



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 14ª SESSÃO À 15ª SESSÃO DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 34 Nº 05
22 DE FEVEREIRO A 23 DE FEVEREIRO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2010

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2009-2010)

PRESIDENTE	Senador	JOSÉ SARNEY (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador	MARCONI PERILLO (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE	Senadora	SERYS SLHESARENKO (PT-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador	HERÁCLITO FORTES (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO	Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO	Senador	MÃO SANTA (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO	Senadora	PATRÍCIA SABOIA (PDT-CE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	CÉSAR BORGES (PR-BA)
2º Senador	ADELMIR SANTANA (DEM-DF)
3º Senador	CÍCERO LUCENA (PSDB-PB)
4º Senador	GERSON CAMATA (PMDB-ES)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
PTB - Osvaldo Sobrinho** (S)

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Rupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Bloco-PT - Sadi Cassol* (S)
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		pectativas para o ano de 2010. Senador Papaléo Paes.....	481
Comentários sobre a mudança de prefeitos no município de Feijó, Estado do Acre, bem como a respeito da instabilidade gerada entre a população, decorrente de boatos utilizados, de acordo com Sua Excelência, como terrorismo político. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	248	CALAMIDADE PÚBLICA	
Aparte ao senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Papaléo Paes.....	249	Comentários sobre o terremoto e a destruição no Haiti, com destaque para a importância da ajuda disponibilizada pelo Brasil na reconstrução do referido país. Senador José Agripino.....	363
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		Comentários sobre a história e os problemas verificados no Haiti em razão do terremoto ocorrido no referido país, no dia 12 de janeiro de 2010. Senador Arthur Virgílio.....	372
Comentários sobre o início da vida pública e os conhecimentos que Sua Excelência adquiriu nos anos de administração pública, bem como críticas ao presidente da República em razão do aumento no número de nomeações do Grupo - Direção e Assessoramento Superior (DAS). Senador Mão Santa.	255	Aparte ao senador Arthur Virgílio. Senador Romeu Tuma.....	376
ARTIGO DE IMPRENSA		COMÉRCIO EXTERIOR	
Registro de matéria intitulada “Mecias cobra ações de governo para promover desenvolvimento”, publicada no jornal <i>Folha de Boa Vista</i> , no dia 19 de fevereiro de 2010. Senador Mozarildo Cavalcanti.	273	Considerações a respeito das normas fixadas pela Convenção das Nações Unidas relativas aos Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias (Cisg). Senador Valdir Raupp.....	312
Registro de matéria intitulada “O retorno à exploração”, publicada no jornal <i>A Crítica</i> , no dia 21 de fevereiro de 2010. Senador Arthur Virgílio..	288	CORRUPÇÃO	
Registro de matéria intitulada “Um navio cheio de asas”, publicada no jornal <i>A Crítica</i> , no dia 18 de dezembro de 2009. Senador Arthur Virgílio.....	298	Considerações sobre a cassação do prefeito de São Paulo Gilberto Kassab, a prisão do governador do Distrito Federal José Roberto Arruda e sobre a demora na tramitação do processo do mensalão. Senador Arthur Virgílio.....	268
ATUAÇÃO PARLAMENTAR		Comentários positivos sobre a rápida resposta do Supremo Tribunal Federal (STF) ao pedido de prisão do governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda. Senador Jefferson Praia.....	276
Comentários sobre as contribuições de Sua Excelência ao conjunto de iniciativas do Senado Federal no ano de 2009, bem como relato das ex-		Aparte ao senador Jefferson Praia. Senador Adelmir Santana.....	277
		Congratulações ao vice-governador Leonel Pavan, do Estado de Santa Catarina, por pedir avanços e conclusões ágeis no processo movido	

II

	Pág.		Pág.
contra sua pessoa, por suposta sonegação fiscal. Senador Arthur Virgílio.....	280	Aparte ao senador Adelmir Santana. Senador Mozarildo Cavalcanti.	309
ELEIÇÃO		GOVERNO FEDERAL	
Comentários sobre o IV Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores (PT), com destaque para a importância do ano de 2010 para o Brasil, em função da eleição para presidente da República. Senador João Pedro.....	310	Críticas ao discurso da ministra Dilma Rousseff, anunciada candidata à Presidência da República, em função de atribuir méritos de governos anteriores ao governo do presidente Lula. Senador Alvaro Dias.....	262
ESPORTE		Aparte ao senador Alvaro Dias. Senadora Marisa Serrano.	263
Comentários sobre o filme <i>Invictus</i> , de Clint Eastwood, e sobre a necessidade do crescimento do patriotismo brasileiro por meio dos esportes. Senadora Marisa Serrano.....	259	Aparte ao senador Alvaro Dias. Senador Mozarildo Cavalcanti.	265
Saudações ao discurso da senadora Marisa Serrano, relativo à necessidade do crescimento do patriotismo brasileiro por meio dos esportes. Senador Papaléo Paes.....	261	HOMENAGEM	
ESTADO DEMOCRÁTICO		Voto de aplauso ao Doutor Jesus Elias Tajra, em razão do transcurso de seu aniversário. Senador Mão Santa.	262
Considerações a respeito da criação de Brasília, com destaque para a importância da capital federal na manutenção da democracia brasileira. Senador Adelmir Santana.....	306	Homenagem ao ex-prefeito de Manaus, Serafim Corrêa, ao prefeito atual Amazonino Mendes, ao empreendedor Antônio de Andrade Simões e ao ex-governador do Estado do Amazonas e ex-senador Gilberto Mestrinho; bem como homenagens a diversas pessoas ligadas ao Estado do Amazonas. Senador Arthur Virgílio.....	280
EXPLORAÇÃO SEXUAL		HOMENAGEM PÓSTUMA	
Comentários a respeito de matéria publicada no jornal <i>A Crítica</i> , edição de 21 de fevereiro de 2010, sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes nas ruas da cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Senador Arthur Virgílio.....	280	Agradecimento aos senadores que fizeram a referência e o registro de falecimento do irmão de Sua Excelência. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	221
GOVERNO ESTADUAL		Voto de pesar pelo falecimento de irmão do senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Papaléo Paes.	221
Comentários a respeito de discurso do deputado Mecias de Jesus, publicado no jornal <i>Folha de Boa Vista</i> , alertando o Estado de Roraima sobre a situação de dificuldade vivida pelo referido estado, com destaque para críticas à administração do governador José de Anchieta Júnior. Senador Mozarildo Cavalcanti.	270	Voto de pesar pelo falecimento, no dia 30 de janeiro de 2010, da Senhora Maria Falcão, bem como voto de pesar pelo falecimento do ex-ministro da Justiça, Armando Falcão. Senador Arthur Virgílio.	280
Críticas à intervenção do Governo Federal no caso de corrupção envolvendo o governador José Roberto Arruda, do Distrito Federal. Aparte ao senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Adelmir Santana.	306	Voto de profundo pesar pelo falecimento do jurista e membro da Academia Amazonense de Letras, Doutor Áderson Pereira Dutra, ocorrido no dia 17 de fevereiro de 2010. Senador João Pedro.	310
Aparte ao senador Adelmir Santana. Senador João Pedro.....	308	Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti. Senador Flávio Arns.	335

Pág.	Pág.
<p>Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti. Senador Pedro Simon.....</p> <p>Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti. Senadora Fátima Cleide.....</p> <p>Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti. Senador Mozarildo Cavalcanti.</p> <p>Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti. Senador Eduardo Suplicy.</p> <p>Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti. Senador Sérgio Zambiasi.</p> <p>Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti. Senador João Pedro.</p> <p>Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti. Senador Romeu Tuma.....</p> <p>Aparte ao senador Romeu Tuma. Senador Marco Maciel.</p> <p>Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti. Senador Osmar Dias.....</p> <p>Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos de-</p>	<p>mais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti. Senador Heráclito Fortes.</p> <p>Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti. Senador Antonio Carlos Valadares.....</p> <p>Aparte ao senador Antonio Carlos Valadares. Senador Renato Casagrande.....</p> <p>Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti. Senador Paulo Paim.....</p> <p>Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti. Senador Eduardo Azeredo.</p> <p>Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti. Senadora Patrícia Saboya.....</p> <p>Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti. Senadora Rosalba Ciarlini.</p> <p>Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti. Senador José Agripino.....</p> <p>Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti. Senadora Kátia Abreu.....</p> <p>Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti. Senadora Lúcia Vânia.....</p>
337	354
340	356
342	357
343	359
345	360
348	361
350	363
351	364
353	367

	Pág.		Pág.
Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti. Senador José Nery.....	368	DISCRIMINAÇÃO RACIAL	
Aparte ao senador José Nery. Senador Garibaldi Alves Filho.....	371	Comentários sobre a XXXIII Romaria da Terra, em Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, ocorrida em fevereiro de 2010, com o tema: “Quilombo, Terra, Trabalho e Inclusão”. Senador Paulo Paim.....	221
Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti. Senador Arthur Virgílio.....	372	LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	
Aparte ao senador Arthur Virgílio. Senador Romeu Tuma.....	376	Defesa da Proposta de Emenda à Constituição nº 231, de 1995, que trata da redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais, bem como comentários a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 87, o qual garante que pelo menos 5% do lucro líquido da empresa seja dividido entre os seus trabalhadores. Senador Paulo Paim.....	221
Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti. Senadora Ideli Salvatti.....	377	MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti. Senador Marconi Perillo.....	381	Mensagem nº 59, de 2010 (nº 60, na origem), a qual propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 485.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar o “Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal do Estado do Rio de Janeiro (Prodesf)”, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.....	3
Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti. Senador Flexa Ribeiro.....	382	Mensagem nº 60, de 2010 (nº 61, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o Contrato de Reestruturação de Dívida a ser celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República de Cabo Verde, no valor equivalente a US\$ 3.895.163,33 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e três dólares dos Estados Unidos da América e trinta e três centavos), para reescalonamento de dívida da República de Cabo Verde com o Tesouro Nacional, referente a convênio de crédito firmado com recursos do extinto Fundo de Financiamento às Exportações (Finex), de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda. ...	114
Voto de pesar pelo falecimento do líder sindical Luis Tenório de Lima, o Tenorinho, falecido no dia 23 de janeiro de 2010. Senador Paulo Paim....	443	Mensagem nº 61, de 2010 (nº 62, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal dois Contratos de Reestruturação de Dívida a serem firmados entre a República Federativa do Brasil e a República do Suriname, no valor equivalente a US\$ 118.020.795, 04 (cento e dezoito milhões, vinte mil,	
Discurso em homenagem à memória do senador Jonas Pinheiro, que sempre lutou pela causa rural no Brasil. Senador Jayme Campos.....	444		
Aparte ao senador Jayme Campos. Senador Mão Santa.....	445		
Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Neuton Miranda, presidente regional do Partido Comunista do Brasil (PC do B) no Estado do Pará, e da Senhora Luiza Gurjão Farias, pessoa dedicada à causa da liberdade e da democracia e à causa de seu filho, morto no período da ditadura militar brasileira, Bergson Gurjão Farias. Senador Inácio Arruda.....	449		
Aparte ao senador Inácio Arruda. Senador José Nery.....	450		

	Pág.	V	Pág.
setecentos e noventa e cinco dólares dos Estados Unidos da América e quatro centavos), para reescalonamento de dívida da República do Suriname com o Tesouro Nacional, referente a financiamentos não pagos do Fundo de Financiamento às Exportações (Finex) e de sub-rogações decorrentes de indenizações do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.....	143		
PARECER			
Parecer nº 88, de 2010 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 799, de 2009 (nº 1.475/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Letônia, assinado em Riga, em 9 de junho de 2008. Senador Heráclito Fortes.			
Parecer nº 89, de 2010 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 56 de 2010 (nº 49/10, na origem), que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo para exercer o cargo de diretor do Banco Central do Brasil na vaga da Senhora Maria Celina Berardinelli Arraes. Senador Eduardo Suplicy.....	388		
Parecer nº 90, de 2010 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2007 (nº 405/1999, na Casa de origem), que proíbe as empresas prestadoras de serviços de cobrar dos contratados pela expedição de certidões ou declarações e altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor. Senador Augusto Botelho.....	393		
Parecer nº 91, de 2010 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2007 (nº 405/1999, na Casa de origem), que proíbe as empresas prestadoras de serviços de cobrar dos contratados pela expedição de certidões ou declarações e altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor. Senador Cícero Lucena.....	455		
Parecer nº 92, de 2010 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2008 (nº 1.040/2007, na Casa de origem), que altera o parágrafo único do art. 538 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (determina o valor da multa sobre o valor da causa quando os embargos	460		
forem manifestamente protelatórios). Senador Raimundo Colombo.....			470
Parecer nº 93, de 2010 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2008 (nº 2.006/2007, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 483 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil. Senador Raimundo Colombo.....			476
POLÍTICA PARTIDÁRIA			
Considerações a respeito da atuação dos integrantes do Partido Social Cristão (PSC) no cenário político do País. Senador Mão Santa.....			446
POLÍTICA SOCIAL			
Comentários a respeito da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, que proíbe que os recursos da Desvinculação de Receitas da União (DRU) sejam retirados da área da Seguridade Social, bem como sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que exige o cumprimento, por parte dos empresários do setor de transporte de passageiros, do artigo 40 do Estatuto do Idoso. Senador Paulo Paim.....			221
Reflexões a respeito do trabalho realizado no Haiti pelos militares brasileiros e pela Doutora Zilda Arns, com destaque para a matéria de autoria da jornalista Ana Célia, do jornal <i>A Crítica</i> , que relata os resultados conquistados pela Pastoral da Criança no Estado do Amazonas. Senador Jefferson Praia.....			349
PROJETO DE LEI DO SENADO			
Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2010, que acrescenta o § 7º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a educação para o trânsito na educação básica. Senador Flávio Arns.....			397
Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2010, que altera o § 4º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para agravar as penas dos crimes de homicídio e lesões corporais motivados por discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, orientação sexual ou procedência nacional. Senador José Nery.....			400
Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2010, que acrescenta § 4º ao art. 72 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o pagamento do			

	Pág.		Pág.
salário-maternidade no caso de micro e pequenas empresas com dez ou menos empregados e dá outras providências. Senador Antonio Carlos Júnior.	403	zonense de Letras Doutor Áderson Pereira Dutra, ocorrido no dia 17 de fevereiro de 2010. Senador João Pedro.....	220
REQUERIMENTO		Requerimento nº 82, de 2010, o qual requer que sejam prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes informações sobre a política do Ministério dos Transportes para o desenvolvimento da navegação na hidrovía Paraguai-Paraná e se o Governo Federal conta com algum programa destinado a incentivar a participação de empresas brasileiras de navegação na referida hidrovía. Senadora Marisa Serrano.....	407
Requerimento nº 72, de 2010, em aditamento ao Requerimento nº 20, de 2010, que requer que a Sessão Especial do Senado prevista para o dia 22 de março de 2010, destinada a comemorar o Dia dos Comerciantes, seja transferida para o dia 24 de maio de 2010. Senador Paulo Paim.	216	Requerimento nº 83, de 2010, o qual requer que sejam solicitadas ao ministro das Relações Exteriores, informações sobre o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa Relativo à Cooperação no Domínio da Defesa e ao Estatuto de suas Forças. Senador Heráclito Fortes.....	408
Requerimento nº 73, de 2010, que requer voto de aplauso ao Doutor Jesus Elias Tajra, pelo seu aniversário. Senador Mão Santa.	217	Requerimento nº 84, de 2010, que requer voto de aplauso ao sociólogo Bolívar Lamounier, pela entrevista “A Classe C quer muito mais”, publicada na revista <i>Veja</i> , em 24 de fevereiro de 2010. Senador Marconi Perillo.....	416
Requerimento nº 74, de 2010, que requer voto de pesar pelo falecimento, no Rio de Janeiro, dia 10 de fevereiro de 2010, do ex-ministro da Justiça, Armando Falcão. Senador Arthur Virgílio.....	218	Requerimento nº 85, de 2010, que requer voto de aplauso ao empresário rural Milton Fries, pela doação de 150 hectares de terra ao Parque Nacional das Emas, em Goiás. Senador Marconi Perillo.....	418
Requerimento nº 75, de 2010, que requer voto de pesar pelo falecimento no Amazonas, no dia 30 de janeiro de 2010, da Senhora Maria Falcão, irmã do ex-prefeito de Lábrea, Estado do Amazonas, Tino Falcão. Senador Arthur Virgílio.	219	Requerimento nº 86, de 2010, que requer voto de aplauso à Escola de Samba Reino Unido da Liberdade, vice-campeã no desfile de Carnaval de 2010, em Manaus, com enredo em homenagem ao ex-senador e ex-governador do Amazonas, Gilberto Mestrinho. Senador Arthur Virgílio.....	418
Requerimento nº 76, de 2010, que requer voto de aplauso a Sandra Bringel, primeira mulher amazonense a alcançar o Coronelato na Polícia Militar do Amazonas, após 30 anos de serviços prestados à corporação. Senador Arthur Virgílio.....	219	Requerimento nº 87 de 2010, que requer voto de aplauso à Escola de Samba Vitória-Régia, grande vencedora do Carnaval Manauara 2010. Senador Arthur Virgílio.	420
Requerimento nº 77, de 2010, que requer voto de aplauso ao diretor teatral Douglas Rodrigues, pelo lançamento da peça <i>Gilda</i> , de autoria do dramaturgo Sérgio Cardoso, no Teatro Amazonas, em Manaus. Senador Arthur Virgílio.....	219	Requerimento nº 88, de 2010, que requer voto de pesar pelo falecimento de Luiz Tenório de Lima. Senador Paulo Paim.	421
Requerimento nº 78, de 2010, que requer voto de estímulo e reconhecimento ao treinador de futebol Alemão na condução da equipe do Nacional, de Manaus, com sua experiência como ex-atleta do Napoli, da Itália. Senador Arthur Virgílio.....	220	Requerimento nº 89, de 2010, que requer voto de pesar pelo falecimento do presidente do Partido Comunista do Brasil (PC do B) do Estado do Pará, camarada Neuton Miranda. Senador José Nery....	423
Requerimento nº 79, de 2010, que requer voto de estímulo a Marcella Campelo, de apenas 8 anos de idade, pela sua estreia em teatro, como protagonista da peça “A Menina que perdeu o Natal”, no Teatro La Salle, em Manaus. Senador Arthur Virgílio.....	220	Requerimento nº 90, de 2010 (de Plenário), o qual requer que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao cientista brasileiro, Doutor Walter Colli, professor titular da Universidade de São Paulo (USP), pelos serviços prestados frente à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTN-	
Requerimento nº 80, de 2010, que requer voto de aplauso ao programa <i>Literatura em Foco</i> , do canal a cabo <i>Amazonsat</i> , por ter completado dez anos de apresentação ininterrupta. Senador Arthur Virgílio.....	220		
Requerimento nº 81, de 2010, que requer a inserção em ata de votos de profundo pesar pelo falecimento do jurista e membro da Academia Ama-			

	Pág.		Pág.
Bio), e pelo trabalho desenvolvido no período em que presidiu a CTNBio. Senadora Kátia Abreu.....	453	2009, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Senadora Rosalba Ciarlini.....	454
Requerimento nº 91, de 2010, que requer apresentação de condolências à família do ator e humorista Antonio Arnaud Rodrigues, falecido em 16 de fevereiro de 2010, em Palmas, capital do Estado do Tocantins. Senador Sadi Cassol.....	453	Requerimento nº 96, de 2010, o qual requer tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 562, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2009, por versarem sobre o mesmo tema. Senadora Rosalba Ciarlini.....	454
Requerimento nº 92, de 2010, o qual requer que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa seja ouvida durante as discussões do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2008, de autoria da senadora Kátia Abreu, que “Altera o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado, revogando, ainda, a proibição de concessão de liberdade provisória”, tendo em vista entender que o assunto diz respeito a uma questão de direitos humanos. Senador Cristovam Buarque.....	454	SAÚDE	
Requerimento nº 93, de 2010, o qual requer que o Projeto de Lei do Senado nº 425, de 2003, seja encaminhado ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), além da constante no despacho inicial. Senador Adelmir Santana.....	454	Críticas a respeito da situação caótica da saúde pública no País, especialmente no que diz respeito às pessoas mais pobres. Senador Papaléo Paes.....	250
Requerimento nº 94, de 2010, o qual requer que o Projeto de Lei do Senado nº 425, de 2003, seja encaminhado ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), além da constante no despacho inicial. Senador Adelmir Santana.	454	Aparte ao senador Papaléo Paes. Senador Mão Santa.....	252
Requerimento nº 95, de 2010, o qual requer que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 74, de		SEGURANÇA PÚBLICA	
		Comentários sobre a Caminhada pela Paz, que os moradores do bairro de Dom Pedro, em Manaus, realizaram no primeiro dia do ano de 2010 para chamar a atenção em função do aumento da violência na cidade. Senador Arthur Virgílio.....	280
		TRÂNSITO	
		Comentário sobre a criação do Código Brasileiro de Trânsito, bem como preocupação com as estatísticas que mostram aumento dos acidentes de trânsito no País.....	483

Ata da 14ª Sessão, não Deliberativa em 22 de fevereiro de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa, Paulo Paim e Valdir Raupp

(Inicia-se a sessão às 14 horas, e encerra-se às 19 horas e 5 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, 14 horas de segunda-feira, 22 de fevereiro do ano 2010. Estamos no plenário do Senado Federal da República do Brasil, acompanhados da Dr^a Cláudia Lyra, Secretária-Executiva. O Senado Federal, cuja Mesa Diretora nós estamos assumindo no lugar do Presidente, está vivendo a 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura. Esta décima quarta sessão é não deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs, Senadores que o Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 23 do corrente, será destinado a reverenciar a memória da Dr^a Zilda Arns Neumann, fundadora da Pastoral Nacional e Internacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e do Dr. Luiz Carlos Costa, representante da ONU, e dos militares brasileiros vitimados pelo terremoto de 12 de janeiro de 2010 no Haiti, nos termos do **Requerimento nº 65, de 2010**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Então, hoje, nós estamos vivendo a segunda-feira, 22 de fevereiro. É a décima quarta e é não deliberativa. Nesta sessão, os Srs. Senadores inscritos farão os seus pronunciamentos. E nós somos liberais quanto ao Regimento, porque é uma volta à tradição do Senado em que os Senadores tinham tempo para apresentar os seus trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu os seguintes **Avisos** do Tribunal de Contas da União:

- **nº 12, de 2010** (nº 56/2010, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 143, de 2010, referente a acompanhamento da aplicação dos recursos provenientes da operação de crédito externo autorizada por meio da Resolução nº 29, de 2008, do Senado Federal (TC 023.987/2008-8);
- **nº 13, de 2010** (nº 61/2010, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 134, de 2010, referente

a acompanhamento da aplicação dos recursos provenientes da operação de crédito externo autorizada por meio da Resolução nº 44, de 2008, do Senado Federal (TC 033.369/2008-0);

- **nº 14, de 2010** (nº 66/2010, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 111, de 2010, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à aquisição de terras por estrangeiros na região amazônica e ao aumento do desmatamento no sul do Estado do Amazonas (TC 018.303/2007-6); e
- **nº 15, de 2010** (nº 96/2010, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 169, de 2010, referente a acompanhamento da aplicação dos recursos provenientes da operação de crédito externo autorizada por meio da Resolução nº 46, de 2008, do Senado Federal (TC 033.366/2008-9).

O Aviso nº 14, de 2010, apensado ao **Aviso nº 51, de 2008**, vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, posteriormente, à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Os demais Avisos, apensados aos Projetos das respectivas Resoluções, vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, os seguintes **Avisos**:

- **nº 59/2010**, de 3 de fevereiro último, encaminhando cópia do Acórdão nº 114/2010, proferido nos autos do TC 020.848/2007-2, bem como do Relatório e do voto que o fundamentam, em resposta ao Requerimento nº 1.108, de 2006, do Senador Heráclito Fortes;
- **nº 77/2010**, de 10 de fevereiro último, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.088/2009, proferido nos autos do TC 011.785/2009-8, bem como do Relatório e do voto que o fundamentam, em resposta ao Requerimento nº 1.300, de 2007, do Senador Alvaro Dias.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Resolução nº 1, de 2010** (MSF 304/2009), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); e
- **Projeto de Resolução nº 2, de 2010** (MSF 2/2010), que autoriza o Município de Fortaleza (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até cinquenta e nove milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a reverenciar a memória da Dra. Zilda Arns Neumann, fundadora da Pastoral Nacional e Internacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa; do Dr. Luiz Carlos Costa, representante da ONU; e dos militares brasileiros vitimados pelo terremoto no Haiti, de acordo com o Requerimento nº 65, de 2010, do Senador Flávio Arns e outros Senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu os relatórios de gestão fiscal dos seguintes Órgãos:

- Governo Federal (**Mensagem nº 12, de 2010 – CN**; nº 47/2010, na origem), referente ao período de janeiro a dezembro de 2009;
- Supremo Tribunal Federal (**Mensagem nº 13, de 2010 – CN**; Mensagem nº 100/GP, de 2010, na origem), referente ao 3º quadrimestre de 2009;

- Tribunal Superior do Trabalho (**Ofício nº 3, de 2010 – CN**; nº OF. GDGSET. GP. Nº 20, de 2010, na origem), referente ao período de janeiro a dezembro de 2009;
- Superior Tribunal de Justiça (**Ofício nº 4, de 2010 – CN**; nº 152/GP, de 2010, na origem), referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2009;
- Câmara dos Deputados (**Ofício nº 5, de 2010 – CN**; GP-O nº 104, de 2010, na origem), referente ao período de janeiro a dezembro de 2009;
- Ministério Público da União e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (**Ofício nº 6, 2010 – CN**; nº PGR/GAB/Nº 30, de 2010, na origem), referente ao período de janeiro a dezembro de 2009;
- Tribunal Superior Eleitoral (**Ofício nº 7, de 2010 – CN**; nº 332 TSE, de 2010, na origem), referente ao 3º quadrimestre de 2009;
- Superior Tribunal Militar (**Ofício nº 8, de 2010 – CN**; nº 019/PRES-003/SEPLA-GS, de 2010, na origem), referente ao período de janeiro a dezembro de 2009;
- Senado Federal (**Ofício nº 9, de 2010 – CN**; Ato do Presidente do Senado Federal nº 018, de 2010, na origem), referente ao 3º quadrimestre de 2009, compreendendo a consolidação dos dados de janeiro a dezembro/2009;
- Conselho Nacional de Justiça (**Ofício nº 10, de 2010 – CN**; nº 085/GP, de 2010, na origem), referente ao 3º quadrimestre de 2009; e
- Tribunal de Contas da União (**Aviso nº 4, de 2010 – CN**; nº 62-GP/TCU/2010, na origem), referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2009.

Os expedientes vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

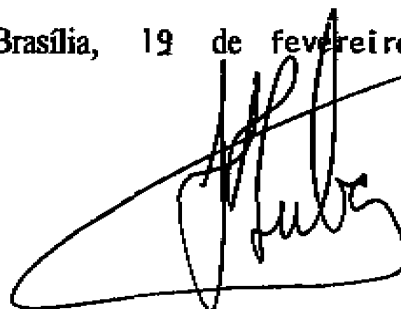
São lidas as seguintes:

MENSAGEM
Nº 59, DE 2010
(nº 60, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, proponho a Vossas Excelências seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 485,000,000.00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar o “Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - PRODESF”, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, 19 de fevereiro de 2010.



EM Nº 00011/2010 - MF

Brasília, 11 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Estado do Rio de Janeiro requereu a este Ministério a garantia da República Federativa do Brasil para contratação de operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 485.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar o "Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - PRODESF".

2. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu meios de controle, pelo Senado Federal, das operações financeiras externas de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, consoante o artigo 52, incisos V, VII e VIII, tendo a Câmara Alta disciplinado a matéria mediante a Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

3. O Programa foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX, de que trata o Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000, e o Banco Central do Brasil efetuou o credenciamento da operação.

4. A Secretaria do Tesouro Nacional prestou as devidas informações sobre as finanças externas da União, bem como analisou as informações referentes ao Mutuário, conforme disciplinado pela Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, e pelo art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal, manifestando-se favoravelmente quanto ao oferecimento da garantia da República Federativa do Brasil à operação de crédito *sub examen*, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja formalizado o respectivo contrato de contragarantia.

5. A seu turno, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais e regularidade dos documentos apresentados, sugerindo o encaminhamento do processo ao Senado Federal para fins de autorização da operação de crédito em tela, bem como para a concessão de garantia por parte da União, reiterando a ressalva indicada pela Secretaria do Tesouro Nacional, além de indicar a necessidade de verificação de adimplência do Estado no momento da contratação da operação de crédito, nos exatos termos do art. 10, § 4º da Resolução SF n.º 48/2007, com a redação que lhe foi dada pela Resolução SF n.º 41, de 08 de dezembro de 2009, publicada no DOU, Seção 1, de 09.12.2009.

Em razão do acima exposto, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar o envio de Mensagem ao Senado Federal a fim de submeter, à apreciação daquela Casa, o pedido de concessão da garantia da União referente à operação financeira descrita nesta Exposição de Motivos, observada as ressalvas acima.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Guido Mantega

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO

PARECER

PGFN/COF/N.º 224 /2010

Operação de crédito externo a ser celebrada entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$ 485.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, destinada a financiar o “Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal do Estado do Rio de Janeiro – PRODESF”. Operação sujeita à celebração do contrato de contragarantia e da autorização do Senado Federal. Necessidade de comprovação de adimplência do ente previamente à assinatura do contrato de garantia. Constituição Federal, art. 52, V e VII; DL n.º 1.312/74, DL n.º 147/67; Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000; Resoluções n.º 48/2007 e 43/2001, com as alterações das Resoluções n.º 49/2008 e n.º 41/2009, e seguintes, todas do Senado Federal.

Processo MF n.º 17944.001408/2009-98

1

Trata-se de pedido de concessão de garantia da União para operação de crédito externo de interesse do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do “Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal do Estado do Rio de Janeiro – PRODESF”, desenvolvido em conjunto com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. O Programa tem as seguintes características:

MUTUÁRIO: Estado do Rio de Janeiro – RJ;

MUTUANTE: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

GARANTIDOR: República Federativa do Brasil;

NATUREZA DA OPERAÇÃO: empréstimo externo;

VALOR: até US\$ 485.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal;

FINALIDADE: financiar o “Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal do Estado do Rio de Janeiro – PRODESF”.

II

2. As formalidades prévias à contratação são aquelas prescritas na Constituição Federal, nas Resoluções n.º 48, de 21 de dezembro de 2007, e n.º 43, de 21 de dezembro de 2001, consolidada e republicada em 10 de abril de 2002, e com as alterações que lhe foram feitas pela Resolução n.º 49, de 23 de dezembro de 2008, e seguintes, todas do Senado Federal, no Decreto-lei n.º 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na Portaria n.º 497, de 27 de agosto de 1990, alterada pela Portaria n.º 650, de 1º de outubro de 1992, do então Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, como se acham em vigor, e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes. Todas foram obedecidas, a saber:

a) Parecer favorável da Secretaria do Tesouro Nacional

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, considerando os documentos constantes dos autos, emitiu o Parecer n.º 48 2010/GERFI/COPEM/SUBSEC4/STN/MF, de 28 de janeiro de 2010 (fls. 329/336), descrevendo as condições financeiras da operação de crédito e prestando as demais informações pertinentes.

b) Aprovação do projeto pela COFIEX

A obtenção de financiamento externo para o projeto foi autorizada pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, de que trata o Decreto n.º 3.502, de 12 de junho de 2000, mediante a Recomendação n.º 1.146, de 02.10.2009 (fls. 124).

c) Existência de autorização legislativa para a contratação de operação de crédito externo e oferta de contragarantia à garantia a ser prestada pela União

A Lei Estadual n.º 5.568, de 30.10.2009 (fls. 10) autoriza o Poder Executivo do Estado a contratar a operação de crédito externo junto ao BID, no valor de até US\$ 600.000.000,00. O mesmo diploma legal autoriza o Poder Executivo a oferecer em contragarantia à garantia da União cotas e receitas tributárias previstas nos arts. 157, e 159, I, “a”, e II, complementadas por suas receitas próprias previstas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, da Constituição Federal.

A propósito das contragarantias oferecidas, pronunciou-se a STN no sentido de que tais garantias são suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora. Faz-se, no entanto, necessária a formalização de contrato vinculatório entre o Estado e a União, onde esteja prevista a possibilidade de retenção das importâncias necessárias para a satisfação dos compromissos assumidos.

d) Previsão no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Estadual

A Lei Estadual n.º 5.181, de 02.01.2008, revisada pela Lei Estadual n.º 5.631, de 04.01.2010 (fls. 312), que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro para o período 2008/2011, prevê as ações relativas à operação de crédito em exame. De igual modo, a Lei Estadual n.º 5.632, de 04.01.2010 (fls. 312), que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2010, contém dotações suficientes para o Programa neste exercício.

e) Análise da STN acerca da capacidade de pagamento do Estado

A Coordenação-Geral de Relação e Análise Financeira dos Estados e Municípios – COREM, da Secretaria do Tesouro Nacional, mediante a Nota n.º 1.597/2009/COREM/STN, de 18.11.2009 (fls. 62/63), realizou análise da capacidade de pagamento do Estado do Rio de Janeiro, que recebeu classificação na categoria “B”, suficiente, portanto, para o recebimento da garantia da União, nos termos da Portaria MF n.º 89, de 25.04.1997.

Ademais, informou-se por meio do Memorando n.º 7.297/2008, de 23.12.2008, que a operação de crédito em tela está prevista no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, e que o Estado se encontra em situação de adimplência em relação às metas e compromissos estabelecidos no âmbito daquele Programa.

f) Análise da STN quanto ao atendimento, pelo Estado, dos requisitos da Resolução n.º 43 do Senado Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal

A Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – COPEM, daquela Secretaria, por meio do Parecer n.º 962/2009 – COPEM/STN (fls. 86/91), de 25.11.2009, informou que o Estado do Rio de Janeiro cumpre os requisitos mínimos para contratação da operação de crédito, conforme previstos no art. 32, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e art. 21, da Resolução n.º 43, de 2001 do Senado Federal.

g) Situação de adimplência do Estado em relação ao garantidor

Não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado nos últimos anos, decorrentes de garantias concedidas, de acordo com acompanhamento da STN (fls. 334, item 30).

Quanto ao cumprimento do disposto no art. 28 da Lei n.º 11.079, de 2004, conforme Declaração do Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, datada de 06.11.2009 (fls. 123), o Estado "*não realizou operações de parcerias público-privadas*".

Relativamente à verificação da adimplência do Estado junto à União e suas controladas para efeito da concessão da garantia, a teor do art. 40, § 1.º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi efetuada consulta eletrônica no CAUC – Cadastro Único de Convênios, na data de hoje, e constatada irregularidade referente à Administração Direta do Estado do Rio de Janeiro (fls. 383/387).

Com efeito, informa a mencionada consulta ao "CAUC – Regularidade SIAFI", a existência de 04 (quatro) pendências relativamente à seqüência 207 – Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados da Administração Pública Federal – CADIN (Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Secretaria de Estado da Defesa Civil, Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil).

Por outro lado, embora aquele Cadastro aponte como não publicado o Relatório de Gestão Fiscal do último quadrimestre de 2009, verifica-se por meio das cópias de fls. 409/425 que o mesmo foi regularmente publicado no Diário Oficial do Estado e no Diário de Justiça do Estado, no prazo assinalado pela LRF.

Quanto às demais consultas disponíveis, verifica-se que o ente se encontra em situação regular.

Ocorre que, nos exatos termos do art. 10, § 4º da Resolução SF n.º 48/2007, com a redação que lhe foi dada pela Resolução SF n.º 41, de 08 de dezembro de 2009, publicada no DOU, Seção 1, de 09.12.2009, "*a comprovação de adimplência do ente garantido quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata este artigo se dará por ocasião da assinatura do respectivo contrato de garantia*". Assim, permite-se o envio da matéria ao Senado Federal, para que este, no exercício de sua competência privativa estabelecida nos exatos termos do art. 52, V, da Constituição Federal, aprecie a operação de crédito sob análise, autorizando-a, se assim entender cabível, sob condição suspensiva, a teor do art. 10, § 5º, da Resolução SF n.º 48/2007, com a redação que lhe foi dada pela Resolução SF n.º 41.

h) Condições especiais prévias ao primeiro desembolso – para o BIRD – e para a assinatura do contrato – para a União

Nos termos do disposto no item C, Seção II, do Anexo I ao Contrato de Empréstimo, além das condições genéricas estabelecidas nas Normas Gerais, constituem condições prévias ao desembolso da parcela única do financiamento, *verbis*,

"C. Tranche Release Conditions. No withdrawal shall be made of the Single Tranche unless the Bank is satisfied:

1. with the Program being carried out by the Borrower;

2. *that the Guarantor is maintaining a macroeconomic policy framework which is consistent with the objectives of the Program;*
3. *that an appropriate expenditure program and fiscal arrangements are maintained between the Borrower and the Guarantor;*"

O adimplemento daquelas condições ainda não foi atestado pelo Banco, o que necessariamente deverá se dar antes da assinatura dos contratos de Empréstimo e Garantia.

i) Certidões do Tribunal de Contas do Estado

O Estado do Rio de Janeiro apresentou as Certidões n.º 126/2009, de 26.11.2009, às fls. 308, n.º 127/2009, de 26.11.2009, às fls. 309, n.º 021/2010, de 04.02.2010, às fls. 376/377, n.º 22/2010, de 04.02.2010, às fls. 378/379, e 023/2010, de 04.20.2010, às fls. 380/381, emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado e com validade de noventa dias, atestando quanto ao último exercício analisado por aquele Tribunal (ano 2008), o integral cumprimento das competências tributárias do Estado, nos termos do art. 150, I, da Constituição Federal, bem assim que o Estado cumpriu o disposto no art. 167, III, da Constituição Federal, além as exigências contidas nos arts. 12, § 2º, 20, 23, 33, 37, I, II, III e IV, 52, e 55, § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos estritos termos do artigo 21, inciso IV, da Resolução n.º 43, do Senado Federal, além da aplicação dos mínimos constitucionais em ações e serviços relativos à saúde e manutenção e desenvolvimento do ensino, de que tratam os artigos 198, § 2º, II e 212, da Constituição Federal, combinados com os arts. 77, do ADCT, a teor da exigência contida no art. 40, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com relação ao exercício de 2009, a Corte de Contas Estadual certificou o cumprimento das competências tributárias do Estado, além do disposto no art. 167, III, da Constituição Federal, e art. 12, § 2º, da LRF, bem assim a observância dos limites de despesa com pessoal previstos no art. 20 e 23, além das exigências contidas nos arts. 52, § 2º, 55 § 3º da LRF, e dos gastos mínimos com educação e saúde, o que revela o adimplemento de todas as exigências legais pertinentes.

j) Declarações do Poder Executivo Estadual

Às fls. 121/122 e 374 constam declarações do Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro datadas de 06.11.2009 e 25.01.2010, respectivamente, informando, em relação às contas do exercício não analisado:

1. que o Estado vem cumprindo plenamente suas competências tributárias, nos termos do art. 11, da LRF;
2. que o Estado vem observando os limites de despesa total com pessoal, por poder e percentual;

3. o cumprimento, ao final do exercício de 2009, dos limites relativos à inscrição de restos a pagar, a teor do art. 54 e art. 55, III, b, da LRF;
4. o cumprimento, ao final do exercício de 2009, dos limites mínimos de gastos em educação e saúde, a teor dos arts. 198 e 212, da Constituição Federal;
5. que o Estado não realizou operações de parcerias público-privadas;

k) Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado

A Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro pronunciou-se por meio do Parecer Jurídico de fls. 25/28, e pelo Parecer n.º 15/10-PE, cuja cópia autenticada encontra-se às fls. 365/372, para fins do contido no art. 32, § 1º, da LC n.º 101, de 2000, e do disposto no art. 6º, VI, da Portaria n.º 497/1990, com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 650/1992, do então Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, onde concluiu pela legalidade da contratação pelo Estado.

l) Credenciamento da Operação no Banco Central do Brasil

A operação em referência está registrada junto ao Banco Central do Brasil no evento ROF-TA525714, como demonstram os documentos de fls. 407/408.

III

3. O empréstimo será concedido pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, sendo certo que as normas gerais do Banco para contratações estipulam as cláusulas usuais das operações de crédito celebradas com aquela instituição (vide minutas contratuais negociadas de fls. 134/160, em sua versão em inglês, e fls. 342/364, em sua versão em português).

4. Particularmente em relação às diretrizes para aquisições e contratação de consultores com recursos do financiamento, faz-se necessário notar o quanto assentado no Acórdão n.º 2690/2008 proferido pelo Tribunal de Contas da União, determinando a observância, com base em princípios constitucionais, de alguns dispositivos da legislação brasileira no tocante a procedimentos licitatórios impostos pelo BIRD aos seus mutuários. Desta forma afastou-se expressamente a chamada “cláusula de confidencialidade” contida naquelas diretrizes, além de determinar a divulgação dos orçamentos-base dos certames, nos editais, por meio de planilhas com a estimativa das quantidades e dos preços unitários.

5. Todavia, como resultado de recurso interposto por esta Procuradoria-Geral, o Tribunal de Contas da União reformou parcialmente o julgado, proferindo o Acórdão n.º 1.312/2009, onde se confirmou a constitucionalidade da chamada “cláusula de confidencialidade” e se manteve o entendimento quanto à publicação dos orçamentos-base nos editais de licitação em termos referenciais e indicativos.

6. A esse respeito, manifestou-se o Banco Mundial, por meio de correspondência endereçada ao Sr. Ministro da Fazenda em 13.08.2009, onde manifesta sua anuência aos mencionados acórdãos, como se lê em tradução livre do original:

“Recebemos recentemente comunicação da PGFN informando a respeito da decisão do Tribunal de Contas da União proferida em 05 de agosto de 2009 (Acórdão 1718/2009).

Após consultas internas, temos o prazer de informar que o Banco reconhece e concorda com o resultado da mencionada decisão e está satisfeito que os orçamentos detalhados não serão publicados como anexo aos editais de licitação.”

7. Assim, é de se concluir que foram superados os obstáculos postos por aquela Corte de Contas à contratação em questão, como se infere dos referidos Acórdãos n.º 2690/2008, 1312/2009 e 1718/2009, todos do Plenário daquele Tribunal, e da correspondência enviada pelo Banco manifestando sua concordância com os termos da decisão.

8. Foi, no mais, observado o disposto no art. 8º, da Resolução n.º 48/2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

9. O mutuário é o Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, a quem incumbe praticar os atos de natureza financeira previstos contratualmente. Compete-lhe, ainda, fazer constar, oportunamente, em suas propostas orçamentárias, os recursos necessários ao pagamento dos compromissos assumidos.

IV

10. A concessão de garantia da União para a operação de crédito em exame depende de autorização do Senado Federal, nos termos do disposto no art. 52, inciso V da

¹ Tradução livre do original, onde se lê: “We have recently received communication from PGFN informing us about the decision from Tribunal de Contas da União, dated August 5, 2009 (Acórdão 1718/2009). After internal consultations within the bank, we are pleased to inform you that the Bank acknowledges and agrees with the outcome of said decision and is satisfied that the detailed budgets will not be published as an annex to the bidding documents.”

Constituição Federal. Assim propõe-se o encaminhamento do assunto à consideração do Senhor Ministro da Fazenda, para que, em entendendo cabível, encaminhe a matéria para exame e final pronunciamento do Senado Federal, ressalvando-se que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, deve ser comprovada a adimplência do Estado, nos termos do art. 10, § 4º, da Resolução SF n.º 48/2007 e alterações posteriores, além de formalizado o contrato de contragarantia.

É o parecer, que submeto à superior consideração.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO,
em 08 de fevereiro de 2010.


FABIOLA L. GUEDES DE C. SALDANHA
Procuradora da Fazenda Nacional

De acordo. À consideração da Sra. Procuradora-Geral Adjunta de Consultoria Fiscal e Financeira.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO,
em de fevereiro de 2010.


SUELY DIB DE SOUSA E SILVA
Coordenadora-Geral
Substituta

Aprovo o parecer. À Secretaria-Executiva deste Ministério da Fazenda para posterior encaminhamento ao Gabinete do Senhor Ministro.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em 10 de
fevereiro de 2010.


SÔNIA DE ALMENDRA F. PORTELLA NUNES
Procuradora-Geral Adjunta de Consultoria Fiscal e Financeira
Interina

Ofício nº 19 /2010/Desig/Dicic-Sured

Brasília, 1º de fevereiro de 2010.

Pt. 0901465813

A Sua Senhoria a Senhora

SÔNIA DE ALMENDRA FREITAS PORTELLA NUNES

Coordenadora-Geral de Operações Financeiras da União – COF

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN

Esplanada dos Ministérios – Bloco "T" – 8º Andar – Sala 803

70048-900 Brasília

Fax: 3412-1740

Assunto: ROF TA525714 – Comunica Credenciamento – Estado do Rio de Janeiro / BIRD

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Referimo-nos ao Registro de Operação Financeira (ROF) TA525714, de 17.12.2009, por meio do qual o Estado do Rio de Janeiro solicita credenciamento para negociar a operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com garantia da República Federativa do Brasil (RFB), no valor de até US\$485.000.000,00, destinados ao financiamento do “Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal do Estado do Rio de Janeiro – Prodesf.

2. A propósito, informamos que, por meio do Ofício nº 47 /2010/Desig/Dicic-Sured (anexo), o Banco Central do Brasil, com base no Art. 98 do Decreto 93.872, de 23.12.1986 e na Portaria 497, de 27.8.1990, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, credenciou o Estado do Rio de Janeiro a negociar referida operação no exterior, nas condições constantes do ROF supracitado.

Atenciosamente,



8712251-0 - Rodrigo Moutinho
Chefe Adjunto Substituto
Desig/Dicic

Ofício nº 17 /2010/Desig/Dicic-Sured

Brasília, 1º de fevereiro de 2010.

Pt. 0901465813

A Sua Senhoria a Senhora

VALÉRIA DE MORAES BARBOSA – Superintendente

Estado do Rio de Janeiro – Secretaria de Fazenda – Subsecretaria de Finanças

Superintendência de Controle e Acompanhamento da Dívida Pública e de Captação de Recursos

Rua da Alfândega 42 – 2º andar

20070-000 Rio de Janeiro (RJ)

Fax: 21 2334-4535

Assunto: ROF TA525714 – Comunica Credenciamento – Estado do Rio de Janeiro / BIRD

Senhora Superintendente,

1. Referimo-nos ao Registro de Operação Financeira (ROF) TA525714, de 17.12.2009 e ao Ofício SUCADP Nº 01207/2009, de 17.12.2009, por meio dos quais V.Sa. solicita credenciamento para negociar a operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com garantia da República Federativa do Brasil (RFB), no valor de até US\$485.000.000,00, destinados ao financiamento do “Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal do Estado do Rio de Janeiro – Prodesf.
2. A propósito, de acordo com o disposto no artigo 98 do Decreto 93.872, de 23.12.86 e na Portaria 497, de 27.08.90, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, comunicamos que o Banco Central do Brasil credenciou o Estado do Rio de Janeiro a negociar referida operação no exterior, nas condições discriminadas a seguir, constantes do citado ROF:
 - i) *devedor*: Estado do Rio de Janeiro;
 - ii) *credor*: BIRD;
 - iii) *garantidor*: RFB;
 - iv) *valor*: até US\$485.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos);
 - v) *modalidade*: empréstimo margem variável (Variable Spread Loan);
 - vi) *amortização*: em parcelas semestrais e consecutivas, na medida do possível iguais, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2016 e a última em 15 de abril de 2039;
 - vii) *juros*: exigidos semestralmente nos dias 15 de abril e 15 de outubro de cada ano, e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros Libor de 6 (seis) meses para dólares norte-americanos, acrescida de margem variável, a ser determinada pelo BIRD a cada período de pagamento de juros;
 - viii) *comissão inicial*: 0,25% sobre o valor total do empréstimo, mediante comprovação;

ix) *juros de mora*: 0,5% a.a., acima da taxa de juros da operação.

3. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.
4. O citado empréstimo pode ser convertido de margem variável (VSL) para margem fixa (FSL), caso o mutuário opte por utilizar os produtos de cobertura de riscos (conversão de moedas e taxas de juros, bem como estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros) oferecidos pelo BIRD, com pagamento de comissão ao referido Banco.
5. O credenciamento foi concedido com base nas declarações e nos documentos apresentados pelo devedor e credor, podendo o Banco Central do Brasil apurar a veracidade das informações, na forma do artigo 62 do Decreto 55.762, de 17.02.65. Fica vedado o pagamento, a qualquer título, em moeda nacional ou estrangeira, de ônus ou encargos que não estejam expressamente aprovados pelo Banco Central do Brasil.
6. A operação estará definitivamente registrada no ROF com a condição de "concluído" após a inclusão dos eventos 9006 (manifestação da STN/COPEM), 9001 (Resolução do Senado Federal) e 9007 (manifestação da PGFN e aprovação do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda).

Atenciosamente,



8712.201-1 - Rodrigo Moreira
Chefe Adjunto Jurídico
Desp. 001

Parecer nº. 48 2010/GERFI/COPEM/SUBSEC4/STN/MF

Em 08 de Janeiro de 2010.

ASSUNTO: Estado do Rio de Janeiro. Operação de crédito externo, com a garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 485.000.000,00. Recursos destinados ao "Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - PRODESF".

Pedido de concessão de garantia da União.

Ref.: Processo MF 17944.001408/2009-98
MF 17944.001431/2009-82

Trata o presente parecer de pedido de concessão de garantia da União (Ofício GG nº 433, de 09.11.2009, às fls. 96), à operação de crédito externo, de interesse do Estado do Rio de Janeiro, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 485.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), na modalidade de apoio a políticas públicas denominada *Development Policy Loan - DPL*. Tais recursos serão destinados ao "Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - PRODESF".

2. Cabe destacar, inicialmente, que os empréstimos concedidos pelo BIRD na referida modalidade são disponibilizados em apoio a políticas públicas consideradas relevantes para o desenvolvimento econômico sustentável dos mutuários. Não existe a obrigatoriedade de que os recursos obtidos sejam direcionados a um projeto de investimento específico.

3. Neste contexto, o Governador do Estado do Rio de Janeiro encaminhou ao Banco Mundial, *Carta de Políticas de Desenvolvimento (Letter of Development Policies)*, às fls. 166/170, na qual apresentou o Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal, ora em implementação naquele Estado, e as ações que estão sendo tomadas e que deverão ser adotadas para promover o crescimento econômico e melhorar as condições de vida da população do Rio de Janeiro.

Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX

4. A Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, por meio da Recomendação nº 1.146, de 02.10.2009, às fls. 124, homologada pelo Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 19.10.2009, recomendou a preparação do "Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal do Estado do Rio de Janeiro", com apoio de financiamento externo, no valor de até US\$ 485.000.000,00.

Objetivos do Programa, Arranjo Institucional e Análise de Custo-Benefício

5. De acordo com o Parecer Técnico encaminhado pelo interessado, datado de 05.11.2009, às fls. 29/38, os recursos do *Programa* possibilitarão ao Governo do Estado dar continuidade ao fortalecimento de programas estratégicos do Estado do Rio de Janeiro relativos à melhoria e ao aumento de cobertura dos serviços prestados na rede pública estadual de educação e de saúde, ao estímulo do desenvolvimento do setor privado e à consolidação do ajuste fiscal.

6. Estes são os objetivos específicos do PRODESF, por área de atuação:

- **Educação** – melhorar os serviços prestados pelas escolas estaduais com o alcance de padrões mínimos em infraestrutura e equipamentos; reduzir a defasagem idade-série, problema particularmente sério no Estado;
- **Saúde** – prover cobertura de qualidade nos atendimentos de urgência e emergência, com a implantação das unidades de pronto-atendimento (UPAs 24 horas; melhorar a eficiência do Sistema Estadual de Saúde, com a implantação de Fundações Estaduais de Saúde;
- **Ambiente de Negócios** – aprimorar a competitividade do Estado a fim de atrair novos investimentos; reduzir o excesso de burocracia e de processos; combater a informalidade;
- **Sustentabilidade Fiscal** – aumentar a eficiência na arrecadação de impostos; exercer maior controle da despesa e melhorar a gestão do gasto público; dar ênfase à transparência fiscal e à prestação de contas.

7. Mais de um milhão de alunos e 76 mil docentes da rede estadual se beneficiarão diretamente do apoio aos programas educacionais dentro do Estado. Indiretamente, os benefícios traduzem-se nos efeitos positivos que a educação formal exerce sobre a sociedade e pelos ganhos em termos de qualificação da mão-de-obra. No setor de saúde, toda a população fluminense deverá ser beneficiada, sobretudo as camadas de mais baixa renda, em virtude da melhora dos atendimentos de urgência e emergência. As medidas adotadas e a serem adotadas para reduzir a burocracia e o custo de conformidade das empresas e empreendedores individuais fluminenses ampliarão a geração de empregos formais, ao mesmo tempo em que reduzirão os incentivos à informalidade. Finalmente, um benefício intangível, associado ao Programa em questão, é constituído pela eliminação do risco de descontinuidade de políticas públicas ora em andamento e que são importantes para o desenvolvimento humano e bem estar da sociedade fluminense num contexto de responsabilidade fiscal. Contribuindo para a sustentabilidade fiscal e financeira do Estado, o PRODESF permitirá que um conjunto de iniciativas estruturantes nas áreas de arrecadação tributária, gestão orçamentária e financeira venham a se consolidar.

8. O Programa será executado pela Secretaria de Estado de Fazenda, em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil.

Fluxo Financeiro

9. O Projeto contará com recursos totais no valor de US\$ 485.000.000,00, financiados

pelo BIRD. A liberação dos recursos ocorrerá em uma única parcela, em 2010, conforme cronograma enviado pelo interessado, às fls. 08. Considerando a natureza da operação, não há previsão de recursos financeiros provenientes da contrapartida estadual.

10. A propósito, o Anexo 1 do Acordo de Empréstimo (minuta às fls. 145/148) relaciona as ações a serem realizadas no âmbito do Programa. Estas ações são pré-requisitos para a efetivação do único desembolso previsto, e são concebidas com o propósito de permitir o monitoramento do alcance de metas acordadas com o BIRD, por parte do Estado, e em conformidade com a Carta de Políticas de Desenvolvimento – premissa para o contrato. As ações encontram-se listadas em quatro categorias: (i) Consolidação do Ajuste Fiscal, Melhoria da Arrecadação de Impostos e Melhor Controle do Gasto Público; (ii) Melhoria da Qualidade e Eficiência do Processo de Registro de Firmas; (iii) Melhoria da Qualidade e Eficiência do Sistema Básico de Educação, e (iv) Aumento do Acesso aos Serviços de Saúde e sua Eficiência.

Condições Financeiras

11. Conforme minuta do contrato de empréstimo (fls. 139/154), as condições financeiras da operação de crédito em foco, inseridas no Sistema de Registro de Operações Financeiras – ROF, do Banco Central do Brasil, sob o registro TA525714 (fls. 318/322), objeto de manifestação favorável desta Secretária, serão as seguintes:

Quadro II: Condições financeiras da operação de crédito

Valor do Empréstimo:	US\$ 485.000.000,00
Credor:	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
Modalidade:	Margem Variável (<i>Variable Spread Loan</i>)
Prazo de Desembolsos:	31.12.2011
Amortização:	47 parcelas semestrais, sucessivas, e sempre que possível, iguais, pagas nos dias 15 de abril e outubro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2016 e a última em 15 de abril de 2039. Cada uma das 46 parcelas corresponderá a 2,13% do valor total do empréstimo e a última corresponderá a 2,02%;
Juros:	Exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do Empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros LIBOR semestral para dólar americano acrescidos de uma margem (<i>spread</i>) a ser determinado pelo BIRD;
Juros de Mora:	.0,50% a.a. acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos. Vencidos 30 (trinta) dias após a data prevista para pagamento dos juros, constituirá o Mutuário em mora, e a mesma será aplicada conforme o disposto na Seção 3.2 (d) das Normas Gerais;
Comissão à Vista (<i>Front-end fee</i>):	0,25% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade

12. Há que se destacar que a contratação na modalidade margem variável permite a sua alteração para contratação em margem fixa mediante solicitação formal ao credor, de acordo com a cláusula 2.07 do contrato de empréstimo, e permite ao mutuário a utilização dos seguintes instrumentos financeiros:

- a) Converter a taxa de juros aplicável ao montante parcial ou total do empréstimo, de flutuante para fixa ou vice-versa;
- b) Alterar a moeda de referência da operação de crédito para o montante já desembolsado;
- c) Alterar a moeda de referência da operação de crédito para o montante a desembolsar.

13. O exercício das opções acima implica a cobrança dos encargos incorridos pelo BIRD na realização das opções e de uma Comissão de Transação (*Transaction Fee*).

14. Foi anexado ao presente Parecer, e às fls. 305 do processo, o cálculo estimativo do serviço da dívida, bem como do custo efetivo da operação com o BIRD, situado em 4,13% a.a. flutuante, conforme a variação da LIBOR. Considerando o custo atual da curva média de captação do Tesouro em dólar no mercado internacional, a operação encontra-se em patamares aceitáveis a esta Secretaria.

Requisitos Legais e Normativos

15. Relativamente ao disposto na Lei Complementar nº. 101/00, na Resolução do Senado Federal nº. 48/07, alterada pela Resolução SF nº 41/2009, e na Portaria MEFP n.º 497/90, e alterações, com vistas à concessão da garantia da União, vale ressaltar o seguinte:

I – Verificação dos Limites Previstos no art. 32 da LRF

16. Mediante Parecer nº 962//2009 – COPEM/STN, de 25.11.2009 (fls. 86/91), a Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – COPEM pronunciou-se quanto aos limites e condições para a contratação de operação de crédito externo pelo Estado do Rio de Janeiro, tendo sido cumpridas as exigências dispostas nas Resoluções do Senado Federal nº 40/2001 e 43/2001 e suas alterações, e atendidos os requisitos mínimos previstos no art. 32 da LRF. Entretanto, por tratar-se de operação com a garantia da União, a análise acerca dos aspectos orçamentários, assim como a verificação de adimplência foram realizadas no âmbito deste Parecer.

II - Inclusão no Plano Plurianual

17. Encontra-se às fls. 312 a Lei estadual nº 5.631, de 04.01.2010, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2008/2011, instituído pela Lei nº 5.181, de 02.01.2008. Cabe destacar que consta às fls. 323/328 declaração do Subsecretário de Finanças do Estado (e quadros anexos) na qual este indica as ações que irão suportar a execução do Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - PRODESF.

III - Previsão Orçamentária

18. A Lei Estadual nº. 5.632, de 04.01.2010, (fls. 312), que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2010, contempla dotações para o Programa no referido ano. O quadro de detalhamento da despesa encontra-se às fls.116. Complementarmente, às fls. 311, consta Declaração do Secretário de Estado de Planejamento

e Gestão, que informa estar o ingresso dos recursos da operação em conformidade com a Lei Estadual nº 5.632, estando consignado nos Programas de Trabalho nº 3702.28.841.0000.0003, nº 3702.28.843.0000.0004, nº 3702.28.844.0000.0005, o valor total de R\$883.759.717,00 em Fonte 11. Declara, ainda, que o pagamento dos encargos da operação está em conformidade com a LOA 2010, consignado no Programa de Trabalho nº 3702.28.844.0000.0005, na Fonte 00 e na ocorrência de acréscimos eventuais, serão os mesmos suplementados.

19. Assim, considerando as informações prestadas pelo Estado, conforme parágrafo 9 deste Parecer, entende-se que o mutuário dispõe das dotações necessárias à execução do Programa.

IV - Autorização Legislativa – Contratação e Contragarantias à Garantia da União

20. A Lei Estadual nº 5.568, de 30.10.2009 (fls. 10), autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com o BIRD, no montante de até US\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinado ao financiamento do Programa em questão. Adicionalmente, a referida Lei dispõe que o Poder Executivo do Estado está autorizado a vincular como contragarantias à garantia da União, as parcelas necessárias e suficientes das receitas a que se referem os artigos 155 e 157 e os incisos I, alínea "a", e II, do artigo 159, na forma do § 4º do artigo 167, todos da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los.

V - Limites de Endividamento do Estado

21. Quanto aos limites de endividamento do Estado do Rio de Janeiro, estabelecidos nas Resoluções do Senado Federal nº 40, de 20.12.2001, e nº 43, de 21.12.2001, e suas alterações, observe-se que foram calculados e considerados atendidos pela COPEM/STN, em seu citado Parecer nº 962/2009 – COPEM/STN, de 25.11.2009 (fls. 86/91).

VI - Limites para a Concessão da Garantia da União

22. De acordo com as informações contidas no Relatório de Gestão Fiscal da União para o segundo quadrimestre de 2009 (fls. 282), há margem, na presente data, para a concessão da pleiteada garantia da União, nos limites estabelecidos pelo Senado Federal nos termos do artigo 9º da Resolução SF 48/2007.

VII - Capacidade de Pagamento e Aspectos Fiscais do Estado

23. Segundo a análise da capacidade de pagamento consignada na Nota nº. 1.597/2009/COREM/STN, de 18.11.2009 (fls.62/63), o Estado de Rio de Janeiro foi classificado na categoria "B", suficiente, portanto, para o recebimento da garantia da União, nos termos da Portaria MF 89, de 25.04.1997.

24. Ademais, a Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios – COREM/STN informou, na supracitada Nota, que a operação está prevista no Programa de Ajuste Fiscal do Estado, limitada ao valor de US\$485.000 mil. Além disso, registrou que o Estado encontra-se adimplente com as metas e compromissos assumidos no Programa, conforme a última avaliação realizada, não caracterizando violação do contrato de refinanciamento firmado junto à União. Registra, ainda, que a operação não se enquadra na excepcionalização prevista no § 8º do art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21.12.2001.

VIII- Contragarantias à Garantia da União e Margem Disponível

25. Conforme mencionado no parágrafo 20 deste Parecer, o Poder Executivo do Estado está autorizado a vincular como contragarantias à garantia da União, as parcelas necessárias e suficientes das receitas a que se referem os artigos 155 e 157 e os incisos I, alínea "a", e II, do artigo 159, na forma do § 4º do artigo 167, todos da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los.

26. De acordo com estudo elaborado por esta Secretaria acerca do comprometimento das transferências federais e receitas próprias do Estado do Rio de Janeiro (fls. 281), as garantias oferecidas pelo Estado são consideradas suficientes para ressarcir a União caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação em epígrafe.

27. O referido estudo abrange os anos de 2008 (realizado) e as projeções para 2009 até 2018. A margem disponível apurada é sempre positiva e crescente para os exercícios projetados, partindo de R\$ 19.974,27 milhões em 2009 e chegando a R\$ 47.165,56 milhões em 2018. Quanto aos pagamentos a serem efetuados pelo Estado, em consequência da operação de crédito ora pleiteada, os maiores valores devidos estão projetados para 2016, quando entre amortização e juros, deverão ser pagos aproximadamente US\$ 43.680 milhões. O Estado terá compromissos de pagamento decorrentes desta operação até 2039 e a projeção das receitas foi feita até 2018. Contudo, nada indica que a tendência de crescimento normal das receitas estaduais se reverterá, a não ser na hipótese de algum evento absolutamente imprevisto.

28. Assim, entendemos que o oferecimento das citadas contragarantias é suficiente, devendo ser formalizado mediante contrato a ser celebrado junto à União, podendo o Governo Federal reter as importâncias necessárias para satisfação dos compromissos assumidos diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

IX - Situação de Adimplência

29. Tendo em vista a Resolução do Senado Federal nº 41/2009, que alterou a RSF nº 48/2007, onde foi disciplinado que a comprovação de adimplência do ente garantido (adimplência financeira e de recursos recebidos da União) se dará por ocasião da assinatura dos instrumentos contratuais, a STN não mais efetuará a verificação prévia desse requisito.

X - Antecedentes junto à Secretaria do Tesouro Nacional

30. Não há registros de compromissos honrados pela União em nome do Governo do Estado de Rio de Janeiro nos últimos anos, decorrentes de garantias concedidas.

XI - Alcance das Obrigações Contratuais

31. Conforme mencionado no parágrafo 10 deste Parecer, o Anexo 1 do Acordo de Empréstimo (minuta às fls. 139/154) relaciona as ações realizadas no âmbito do Programa, as quais são pré-requisitos para a efetivação do único desembolso, em conformidade com a carta

de políticas. Não são estabelecidas condições adicionais, uma vez que estas já foram cumpridas de forma satisfatória ao Banco.

32. Entendemos que as demais obrigações contratuais constantes das minutas do Acordo de Empréstimo, às fls. 139/154, bem como do Contrato de Garantia, às fls. 156/159, são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com organismos multilaterais de crédito.

XII - Demais Exigências da Portaria n.º 497/90, da Resolução SF n.º 48/07, alterada pela Resolução SF n.º 41/2009, da Lei Complementar n.º 101/2000, da Lei n.º 11.079/2004 e da Lei n.º 12.024/2009.

33. Cumpre esclarecer que estão apensas ao processo (fls. 283/298), as informações elaboradas pela STN relativas às finanças da União, as quais encontram-se atualizadas no endereço <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>.

34. No que concerne ao pleno exercício da competência tributária do Estado, bem como o cumprimento dos artigos 198, com a redação da EC 29, e 212, todos da Constituição Federal, o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro emitiu a Certidão, às fls. 132, atestando o cumprimento destes dispositivos legais no último exercício analisado – 2008.

35. Ademais, atestou também aquele Tribunal (certidões às fls. 132/133, 308/309) que no exercício de 2008, último apreciado, bem como até o 2º quadrimestre de 2009, que a despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não extrapolou os limites estabelecidos na Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF).

36. Complementarmente, consta às fls. 121 Declaração do Governador do Estado, de 06.11.2009, na qual atesta, em relação às contas do exercício ainda não analisado, o pleno cumprimento das competências tributárias e a aplicação dos recursos mínimos nas ações de saúde e educação. Declara, igualmente, o atendimento aos limites de gastos com pessoal até o 2º quadrimestre de 2009.

37. Com relação à exigência de comprovação de obediência ao limite de Restos a Pagar, conforme disposto na LRF (art. 40 § 2º, combinado com o art. 25, inciso IV, alínea c) e na Resolução do Senado Federal n.º 48/2007 (art. 10, inciso II, alínea c), é entendimento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme exarado no Parecer PGFN/COF/n.º 468/2008, que tais limites, conforme mencionado nas citadas normas legais, estão a referir-se, exclusivamente, ao art. 42 da LRF, único limite legal existente para tal efeito. O referido artigo 42 dispõe o seguinte:

“Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito”.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.”

38. Dessa forma, a exigência da verificação da comprovação de atendimento ao que determina o citado artigo 42 da LRF, não se aplica, na presente data, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

39. O artigo 28 da Lei nº 11.079/2004, alterado pelo Art. 10 da Lei nº 12.024/2009, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, impede a União de conceder garantia aos demais entes, caso a soma das despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias por eles contratadas tiver excedido, no ano anterior, a 3% da receita corrente líquida do exercício ou se as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subsequentes excederem a 3% da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios.


40. Vale esclarecer que, conforme Declaração do Governador e do Secretário de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro (fls. 123), aquele estado não realizou nenhum contrato de parceria público-privada.

Conclusão

41. Diante do exposto, nada temos a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja formalizado o respectivo contrato de contragarantia.

À consideração superior, sugerindo o encaminhamento do processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN/COF para as providências de sua alçada.



ELIANE BUCAR
Analista de Finanças e Controle


EDUARDO LUIZ GAUDARD
Gerente da GERFI/COPEM/STN

De acordo. À consideração do Sr. Secretário do Tesouro Nacional


EDUARDO COUTINHO GUERRA
Subsecretário do Tesouro Nacional

De acordo. Encaminhe-se o processo à PGFN/COF como sugerido.


ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

Secretaria do Tesouro Nacional
 Coordenação Geral de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários da União - COREF
 Gerência de Responsabilidades Financeiras - GERFI

Cálculo do Custo Efetivo da Operação de Crédito Externa

Projeto	Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal - PRODEF		
Município	Estado de Rio de Janeiro		
Credor	BRD		
Modalidade	Margem Variável		
Valor Total	US\$	485.000.000,00	
Emprestimo	US\$	485.000.000,00	
Contrapartida	R\$		

Amostragem:	47
Amortização:	US\$ 10.319.144,94
Data 1ª Amortização:	15/02/2010
Data Última Amortização:	15/02/2039
Carência:	6 anos
Comissão de Compromisso:	0,00%
Taxa de Juros:	Libor US\$ + Spread (margem variável)
Custo BID Captação Libor:	0,00%
Custo BID de Holografia:	0,00%
Spread Adm:	0,17%
Front-end Fee (100% Brancado):	0%
Front-end Fee:	US\$ 1.212.500,00

Período	Valor Nominal	Valor Presente	Valor Presente Líquido	Spread	Spread Líquido	Valor Presente Líquido	Valor Presente Líquido	Valor Presente Líquido	Valor Presente Líquido	Valor Presente Líquido
15-abr-10	485.000.000,00	-	1.212.500,00	0,17%	-	1.212.500,00	485.000.000,00	8,10%	483.787.454,53	
15-abr-10	-	-	-	0,48%	1.176.755,36	1.176.755,36	485.000.000,00	1,29%	1.168.207,52	
15-abr-11	-	-	-	0,73%	1.797.863,14	1.797.863,14	485.000.000,00	1,99%	1.788.182,13	
15-abr-11	-	-	-	1,53%	4.021.309,94	4.021.309,94	485.000.000,00	2,26%	3.882.034,49	
15-abr-12	-	-	-	2,36%	5.607.322,19	5.607.322,19	485.000.000,00	2,61%	5.371.350,97	
15-abr-12	-	-	-	2,79%	6.890.494,18	6.890.494,18	485.000.000,00	2,82%	6.411.353,95	
15-abr-13	-	-	-	3,30%	8.209.285,72	8.209.285,72	485.000.000,00	2,99%	7.897.877,33	
15-abr-13	-	-	-	3,85%	9.596.935,31	9.596.935,31	485.000.000,00	3,19%	9.282.546,78	
15-abr-14	-	-	-	4,45%	10.941.992,35	10.941.992,35	485.000.000,00	3,41%	10.636.473,88	
15-abr-14	-	-	-	4,10%	10.262.797,81	10.262.797,81	485.000.000,00	3,29%	10.049.282,48	
15-abr-15	-	-	-	4,48%	10.973.740,80	10.973.740,80	485.000.000,00	3,59%	10.770.878,88	
15-abr-15	-	-	-	4,50%	11.003.847,95	11.003.847,95	485.000.000,00	4,17%	10.804.624,71	
15-abr-16	10.330.500,00	-	-	4,73%	11.855.833,43	11.855.833,43	474.669.500,00	4,39%	10.910.820,20	
15-abr-16	10.330.500,00	-	-	4,71%	11.363.389,84	11.363.389,84	464.339.000,00	4,46%	10.185.063,34	
15-abr-17	10.330.500,00	-	-	4,89%	11.591.436,07	11.591.436,07	454.008.500,00	4,59%	10.726.030,00	
15-abr-17	10.330.500,00	-	-	4,79%	11.040.467,16	11.040.467,16	443.678.000,00	4,69%	10.010.032,77	
15-abr-18	10.330.500,00	-	-	4,90%	10.983.978,11	10.983.978,11	433.347.500,00	4,77%	14.516.873,70	
15-abr-18	10.330.500,00	-	-	4,89%	10.711.710,35	10.711.710,35	423.017.000,00	4,89%	13.282.066,15	
15-abr-19	10.330.500,00	-	-	4,99%	10.640.998,87	10.640.998,87	412.686.500,00	4,96%	13.282.196,83	
15-abr-19	10.330.500,00	-	-	5,02%	10.530.051,21	10.530.051,21	402.355.000,00	5,11%	12.895.458,16	
15-abr-20	10.330.500,00	-	-	4,89%	10.205.284,07	10.205.284,07	392.025.000,00	5,29%	12.167.899,57	
15-abr-20	10.330.500,00	-	-	4,81%	9.577.981,33	9.577.981,33	381.694.000,00	5,39%	11.274.588,86	
15-abr-21	10.330.500,00	-	-	4,92%	8.897.698,27	8.897.698,27	371.363.000,00	5,51%	10.272.943,85	
15-abr-21	10.330.500,00	-	-	5,04%	8.515.481,46	8.515.481,46	361.032.000,00	5,62%	10.271.590,10	
15-abr-22	10.330.500,00	-	-	5,18%	8.420.836,84	8.420.836,84	350.701.000,00	5,72%	9.516.404,83	
15-abr-22	10.330.500,00	-	-	5,29%	8.422.871,96	8.422.871,96	340.370.000,00	5,82%	9.528.986,53	
15-abr-23	10.330.500,00	-	-	5,41%	8.312.868,28	8.312.868,28	330.040.000,00	5,90%	9.908.798,25	
15-abr-23	10.330.500,00	-	-	5,54%	8.298.211,97	8.298.211,97	319.710.000,00	5,99%	8.725.122,38	
15-abr-24	10.330.500,00	-	-	5,69%	8.225.337,85	8.225.337,85	309.380.000,00	6,09%	8.338.452,15	
15-abr-24	10.330.500,00	-	-	5,81%	8.143.758,68	8.143.758,68	299.050.000,00	6,18%	8.008.243,85	
15-abr-25	10.330.500,00	-	-	5,93%	8.031.165,54	8.031.165,54	288.720.000,00	6,14%	7.293.820,37	
15-abr-25	10.330.500,00	-	-	4,80%	7.052.107,11	7.052.107,11	278.390.000,00	6,14%	6.697.739,12	
15-abr-26	10.330.500,00	-	-	4,85%	6.832.834,08	6.832.834,08	268.060.000,00	6,13%	6.423.410,85	
15-abr-26	10.330.500,00	-	-	4,91%	6.695.151,24	6.695.151,24	257.730.000,00	6,12%	6.164.355,37	
15-abr-27	10.330.500,00	-	-	4,94%	6.448.745,78	6.448.745,78	247.400.000,00	6,12%	5.920.543,89	
15-abr-27	10.330.500,00	-	-	4,97%	6.248.676,55	6.248.676,55	237.070.000,00	6,11%	5.684.175,13	
15-abr-28	10.330.500,00	-	-	5,00%	6.020.849,60	6.020.849,60	226.740.000,00	6,10%	5.443.062,00	
15-abr-28	10.330.500,00	-	-	5,04%	5.798.479,72	5.798.479,72	216.410.000,00	6,09%	5.212.649,67	
15-abr-29	10.330.500,00	-	-	5,05%	5.625.162,32	5.625.162,32	206.080.000,00	6,09%	4.878.434,91	
15-abr-29	10.330.500,00	-	-	5,09%	5.319.897,60	5.319.897,60	195.750.000,00	6,09%	4.772.867,26	
15-abr-30	10.330.500,00	-	-	5,11%	5.052.272,80	5.052.272,80	185.420.000,00	6,07%	4.598.804,36	
15-abr-30	10.330.500,00	-	-	5,13%	4.836.387,97	4.836.387,97	175.090.000,00	6,07%	4.363.274,33	
15-abr-31	10.330.500,00	-	-	5,16%	4.588.957,18	4.588.957,18	164.760.000,00	6,06%	4.163.267,82	
15-abr-31	10.330.500,00	-	-	5,18%	4.347.846,82	4.347.846,82	154.430.000,00	6,06%	3.982.546,18	
15-abr-32	10.330.500,00	-	-	5,22%	4.097.347,94	4.097.347,94	144.100.000,00	6,05%	3.802.165,49	
15-abr-32	10.330.500,00	-	-	5,25%	3.844.805,23	3.844.805,23	133.770.000,00	6,05%	3.622.792,06	
15-abr-33	10.330.500,00	-	-	5,81%	3.385.899,37	3.385.899,37	123.440.000,00	6,04%	3.410.323,65	
15-abr-33	10.330.500,00	-	-	4,99%	2.936.186,81	2.936.186,81	113.110.000,00	6,04%	3.202.576,54	
15-abr-34	10.330.500,00	-	-	4,81%	2.638.595,41	2.638.595,41	102.770.000,00	6,04%	3.040.285,17	
15-abr-34	10.330.500,00	-	-	4,82%	2.414.228,29	2.414.228,29	92.440.000,00	6,03%	2.902.012,29	
15-abr-35	10.330.500,00	-	-	4,93%	2.164.455,42	2.164.455,42	82.110.000,00	6,03%	2.763.454,82	
15-abr-35	10.330.500,00	-	-	4,64%	1.837.438,14	1.837.438,14	71.780.000,00	6,03%	2.634.949,46	
15-abr-36	10.330.500,00	-	-	4,62%	1.697.501,56	1.697.501,56	61.450.000,00	6,02%	2.504.851,50	
15-abr-36	10.330.500,00	-	-	4,66%	1.456.476,66	1.456.476,66	51.120.000,00	6,07%	2.330.679,85	
15-abr-37	10.330.500,00	-	-	4,67%	1.207.741,90	1.207.741,90	40.790.000,00	6,00%	11.338.241,80	
15-abr-37	10.330.500,00	-	-	4,88%	971.183,45	971.183,45	30.460.000,00	6,00%	11.301.583,45	
15-abr-38	10.330.500,00	-	-	4,89%	722.912,84	722.912,84	20.127.000,00	6,00%	11.863.412,84	
15-abr-39	10.330.500,00	-	-	4,71%	481.452,91	481.452,91	9.797.000,00	6,00%	10.811.359,91	
15-abr-39	9.797.000,00	-	-	4,72%	233.674,22	233.674,22	0,000.000,00	6,00%	10.830.614,22	
15-abr-40	-	-	-	-	-	-	-	6,00%	-	
15-abr-40	-	-	-	0,17%	-	-	-	6,00%	-	
Total	485.000.000,00	485.000.000,00	1.212.500,00		374.892.774,65	374.892.774,65	16.962.229.500,00		30.351.253,15	

(1) Custo de Captação de Tesouro corresponde aos valores constantes da Cláusula Sexta Zeta, estimada conforme metodologia própria, na mesma moeda da operação de crédito.
 (2) A TIR corresponde ao custo efetivo da operação, ou seja, à taxa de juros média que iguala o valor presente do fluxo a zero.
 (3) Duração - É a média ponderada do valor presente do fluxo de caixa, expressa em anos.
 (4) Modific. Duração - É a Duração modificada considerando o custo efetivo da operação.



Processo n° 17944.001408/2009-98
Estado do Rio de Janeiro

PARECER N° 962/2009 - COPEM/STN

Brasília, 25 de novembro de 2009.

Operação de Crédito com o Banco Mundial.

TIPO DA OPERAÇÃO - Recursos destinados ao financiamento do Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal, visando o fortalecimento de programas estratégicos do Estado do Rio de Janeiro relativos à melhoria e aumento da cobertura dos serviços prestados na rede pública estadual de educação e saúde, ao estímulo do desenvolvimento do setor privado e à consolidação do ajuste fiscal.

Relatório

1. O Governo do Estado do Rio de Janeiro solicitou a verificação do cumprimento dos limites e condições para contratar operação de crédito com o Banco Mundial para financiamento do Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal, visando o fortalecimento de programas estratégicos do Estado do Rio de Janeiro relativos à melhoria e aumento da cobertura dos serviços prestados na rede pública estadual de educação e saúde, ao estímulo do desenvolvimento do setor privado e à consolidação do ajuste fiscal com as seguintes características (fls. 06/07):

- a) **Valor da operação:** US\$ 485.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$ 838.177.000,00 (oitocentos e trinta e oito milhões, cento e setenta e sete mil reais), pela Taxa de Câmbio de R\$ 1,7282, de 24/11/2009 (fl. 70).
- b) **Fonte/origem de recursos:** Não informada;
- c) **Juros:** 1,63 % ao ano (tx. Captação BIRD 15/04/2009);
- d) **Amortização:** 282 (duzentos e oitenta e dois) meses;
- e) **Carência:** 72 (setenta e dois) meses;
- f) **Prazo total:** 354 (trezentos e cinquenta e quatro) meses;
- g) **Indexador:** Dólar;
- h) **Liberação:** US\$ 485.000.000,00 em 2010;
- i) **Lei autorizadora:** n° 5568, de 30/10/2009.

2. O parecer do órgão técnico (fls. 29/38) foi apresentado em cumprimento ao inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001 e atesta a relação custo-benefício e o interesse econômico e social da operação.

3. O parecer do órgão jurídico e declaração firmada pelo Chefe do Poder Executivo (fls. 25/28) foi apresentado em cumprimento ao inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001. Este documento manifesta o entendimento de que o Estado cumpre os requisitos, conforme disposto no Manual de Instrução de Pleitos - MIP, bem como assinala o cumprimento do art. 5º da Resolução nº 43/2001-SF, segundo o qual o Governo do Estado do Rio de Janeiro não infringiu nenhuma das vedações.

4. De acordo com as disposições sobre a matéria, constantes das Resoluções do Senado Federal nºs 40/2001 e 43/2001, o Estado apresentou os seguintes limites quantitativos, considerando-se o valor e os dispêndios da operação sob exame:

a) art. 6º § 1º Inciso I da Resolução nº 43, de 2001-SF - despesas de capital relativas ao exercício anterior:

a.1) despesas de capital executadas no exercício anterior: (fl. 67)	R\$ 2.771.014.000,00
a.2) receitas de operações de crédito realizadas no exercício anterior: (fl. 67)	R\$ 175.610.000,00
Saldo:	R\$ 2.595.404.000,00

b) art. 6º § 1º Inciso II da Resolução nº 43, de 2001-SF - despesas de capital relativas ao exercício atual:

b.1) Despesas de capital do exercício ajustadas: (fl. 69)	R\$ 5.413.195.000,00
b.2) Liberações de crédito já programadas: (fl. 42)	R\$ 473.205.736,63
b.3) Liberação da operação sob exame: (fl. 08/09)	R\$ 0,00
Saldo:	R\$ 4.939.989.263,37

c) art. 7º Inciso I da Resolução nº 43, de 2001-SF: Montante Global de todas as operações realizadas em um exercício financeiro (MGA) em relação à Receita Corrente Líquida (RCL).

Tabela I - Montante Global das operações realizadas em um exercício financeiro (fls. 08/09 e 42)

Ano	Desembolso Anual (R\$)		Projeção da RCL (R\$)	MGA/RCL (%)
	Operação em Exame	Liberações Programadas		
2009	0,00	473.205.736,63	30.248.308.961,00	1,56
2010	838.177.000,00	560.259.281,64	31.328.173.590,90	4,46
2011	0,00	279.024.178,30	32.446.589.388,10	0,86
2012	0,00	56.653.533,40	33.604.932.629,25	0,17
2013	0,00	57.303.352,53	34.804.628.724,12	0,16
2014	0,00	33.376.258,63	36.047.153.969,57	0,09
2015	0,00	4.008.600,00	37.334.037.366,28	0,01
2016	0,00	471.600,00	38.666.862.500,26	0,00

Projeção da RCL pela taxa média de 3,57% de crescimento do PIB nos últimos 8 anos. O ano de 2016 é o último para o qual há liberações informadas.

d) art. 7º Inciso II da Resolução nº 43, de 2001-SF: Comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos (CAED) em relação à RCL.

Tabela II - Comprometimento anual com amortizações, juros e encargos (fls. 08/09 e 57/58)

Ano	Comprometimento Anual (R\$)		Projeção da RCL (R\$)	CAED/RCL (%)
	Operação em Exame	Demais Operações		
2009	0,00	3.483.537.512,00	30.248.308.961,00	11,52
2010	8.121.469,00	3.102.735.384,00	31.328.173.590,90	9,93
2011	13.852.039,00	3.160.085.956,00	32.446.589.388,10	9,78
2012	13.889.989,00	3.256.332.719,00	33.604.932.629,25	9,73
2013	13.852.039,00	3.388.331.340,00	34.804.628.724,12	9,78
2014	13.852.039,00	3.336.893.531,00	36.047.153.969,57	9,30
2015	13.852.039,00	3.403.919.434,00	37.334.037.366,28	9,15
2016	49.448.401,00	3.454.529.329,00	38.666.862.500,26	9,06
2017	48.820.354,00	3.525.864.122,00	40.047.269.491,52	8,93
2018	48.230.257,00	3.534.475.819,00	41.476.957.012,37	8,64
2019	47.640.160,00	3.569.282.680,00	42.957.684.377,71	8,42
2020	47.081.547,00	3.605.544.232,00	44.491.273.709,99	8,21
2021	46.459.966,00	3.700.918.566,00	46.079.612.181,44	8,13
2022	45.869.869,00	3.783.389.742,00	47.724.654.336,32	8,02
2023	45.279.772,00	3.883.624.482,00	49.428.424.496,12	7,95
2024	44.714.693,00	4.026.844.245,00	51.193.019.250,63	7,95
2025	44.099.579,00	4.093.022.653,00	53.020.610.037,88	7,80
2026	43.509.482,00	4.213.277.824,00	54.913.445.816,23	7,75
2027	42.919.385,00	4.337.122.955,00	56.873.855.831,87	7,70
2028	42.347.838,00	4.384.152.327,00	58.904.252.485,07	7,51
2029	41.739.191,00	4.625.371.985,00	61.007.134.298,79	7,65
2030	41.149.094,00	4.780.867.906,00	63.185.088.993,25	7,63
2031	40.558.997,00	4.775.630.679,00	65.440.796.670,31	7,36
2032	39.980.984,00	4.741.155.493,00	67.777.033.111,44	7,05
2033	39.378.804,00	4.731.555.960,00	70.196.673.193,52	6,80
2034	38.788.707,00	4.730.833.211,00	72.702.694.426,53	6,56
2035	38.198.610,00	4.729.910.059,00	75.298.180.617,56	6,33
2036	37.614.130,00	4.728.958.417,00	77.986.325.665,60	6,11
2037	37.018.416,00	4.728.247.440,00	80.770.437.491,87	5,90
2038	36.428.319,00	4.727.948.344,00	83.653.942.110,33	5,70
2039	17.070.697,00	3.934.751.008,00	86.640.387.843,66	4,56
			Média:	7,97

Projeção da RCL pela taxa média de 3,57% de crescimento do PIB nos últimos 8 anos.

e) art. 7º Inciso III da Resolução nº 43, de 2001-SF: número de vezes o valor da receita corrente líquida relativamente ao montante da dívida consolidada líquida.

e.1) Limite ao final do exercício de 2016:	2,00
e.2) Limite atual para relação DCL/RCL:	2,00
e.3) Receita Corrente Líquida:	R\$ 29.896.690.000,00
e.4) Dívida Consolidada Líquida:	R\$ 44.722.507.000,00
e.5) Operações de crédito contratadas, autorizadas e em tramitação:	R\$ 1.464.302.541,13
e.6) Valor da operação em exame:	R\$ 838.177.000,00
e.7) Saldo Total da Dívida Líquida:	R\$ 47.024.986.541,13
e.8) Relação Saldo Total da Dívida Líquida/RCL:	1,57

5. Salientamos que os dados relativos à Receita Corrente Líquida (data-base ago/2009), base para a projeção da RCL constante nas alíneas "c" e "d" do item anterior têm como fonte o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (fl. 65/66) coletado junto ao SISTN. Adicionalmente, assinalamos que os dados referentes à relação DCL/RCL do exercício de 2009 (alínea "e" do item anterior) têm como fonte o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, coletado junto ao SISTN, conforme fl. 50.

Análise

6. No que diz respeito aos requisitos mínimos aplicáveis à operação, o Governo do Estado do Rio de Janeiro atendeu a todas as exigências previstas nos artigos 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001-SF. Relativamente ao cumprimento dos limites estabelecidos nas Resoluções nº 40 e 43, de 2001-SF, expressos nos itens do § 3º retro, registramos:

Tabela III - Análise dos Limites

Itens	Limites	Resultado
a	receita de operações de crédito menor que a despesa de capital - exercício anterior	ENQUADRADO
b	receita de operações de crédito menor que a despesa de capital - exercício corrente	ENQUADRADO
c	MGA/RCL < 16%	ENQUADRADO
d	CAED/RCL < 11,5%	ENQUADRADO
e	limite atual para a relação DCL/RCL < 2	ENQUADRADO

7. Destacamos, ainda, no que tange ao item "d", que a média para o período futuro de trinta e um anos não é superior a 10% e que o comprometimento anual não apresenta tendência crescente.

8. Por se tratar de operação de crédito com garantia da União, o processo deverá ser encaminhado, preliminarmente, à análise da Coordenação-Geral de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários do Setor Público - COREF que, conforme Nota Conjunta nº 7/2009 - STN/COPEM/COREF, de 12 de fevereiro de 2009, verificará as certidões de adimplência exigíveis, de acordo com o disposto nos artigos 16 e 21, inciso VIII, da Resolução nº 43/2001-SF. Conforme estabelece o parágrafo único do art. 16 da citada Resolução, *o pleito em análise não será encaminhado para autorização do Senado Federal sem a prévia constatação por parte deste Ministério da adimplência do tomador com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional*. Cabe ressaltar que, a partir de 1º de maio de 2009, a verificação de adimplência abrange o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade tomadora da operação de crédito, bem como de todos os órgãos integrantes da Administração Direta do Estado ao qual pertença o mesmo (relação constante da página 25/28), conforme a Resolução do Senado Federal nº 48, de 23 de Dezembro de 2008, que alterou o art. 21 da Resolução nº 43/2001-SF.

9. No que concerne ao art. 21, Inciso IV, da Resolução, a Certidão do Tribunal de Contas do Estado (fls. 45/48) atestou o cumprimento pelo Estado do disposto na Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, relativamente ao último exercício analisado (2008) e ao exercício em curso (2009).

10. Em consonância com o disposto na Portaria nº 109, de 2002 e alterações, verificamos mediante o sistema de consulta da Caixa Econômica Federal (SISTN) que o Estado atualizou as

informações constantes das referidas portarias, nos termos do art. 27 da Resolução nº 43/2001-SF, conforme Histórico das Declarações às folhas 40/41.

11. Quanto ao atendimento do art. 51 da LRF, verificou-se que o Estado encaminhou tempestivamente suas contas ao Poder Executivo da União conforme comprova o item 501 do extrato (fls. 39).

12. Cabe ressaltar que o Estado cumpre as metas estabelecidas no Programa de Ajuste e Reestruturação Fiscal, em conformidade com o disposto na Resolução nº 43/2001-SF e a operação de crédito em questão não representa violação do acordo de refinanciamento firmado com a União, nos termos do inciso IV, art. 5º, da Resolução nº 43/2001-SF (fls. 59/63).

13. Relativamente às demais exigências, de ordem documental, aplicam-se as regras da Resolução nº 43/2001-SF, as quais estão devidamente atendidas.

14. Cabe observar, conforme Memorando COAFI nº 1407/2009 (fl. 71), com posição de 25/11/2009, a existência de pendência em relação ao refinanciamento de que trata a Lei nº 9.496/97, no qual o Ente, em decorrência de liminar impetrada contra a União perante o Supremo Tribunal Federal e concedida no âmbito da Ação Cautelar 231/2004, vem efetuando pagamentos em valores inferiores àqueles devidos nos termos do contrato celebrado com a União. Por consequência, a COAFI conclui pelo impedimento de qualificar o Ente como adimplente ou como inadimplente, tendo em vista tratar-se de obrigação *sub-judice*, seguindo manifestação do Parecer PGFN/CAF/Nº 573/2003, ressaltando, contudo que, no âmbito da mesma Ação Cautelar nº 231, em 21/05/2005 foi deferida liminar para:

“... determinar que a União se abstenha de adotar postura conflitante com os interesses do Estado, considerada a liminar que o beneficia, ficando, por isso mesmo, afastada a possibilidade de enquadrá-lo, em face dos parâmetros de pronunciamento (...) como inadimplente.” (fls. 43/44).

Por sua vez, o adimplemento com a União, relativo aos financiamentos e refinanciamentos por ela concedidos, é condição para contratação de operação de crédito, conforme o disposto no VI do art. 21 da Resolução 43/2001 – SF:

“Art. 21. Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios encaminharão ao Ministério da Fazenda os pedidos de autorização para a realização das operações de crédito de que trata esta Resolução, acompanhados de proposta da instituição financeira, instruídos com:

(...)

VI - comprovação da Secretaria do Tesouro Nacional quanto ao adimplemento com a União relativo aos financiamentos e refinanciamentos por ela concedidos, bem como às garantias a operações de crédito, que tenham sido, eventualmente, honradas;”

Entendemos, todavia, que esta pendência não deve constituir óbice à conclusão, neste parecer, pelo cumprimento dos limites e condições para contratação da operação de crédito pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, uma vez que apenar o Ente em razão de conduta autorizada pela Ação Cautelar supracitada constitui descumprimento dos termos da liminar, transcritos acima.

15. A constatação da inclusão dos recursos das operações de crédito no orçamento, em atendimento ao disciplinado no inciso II, § 1º, do art. 32 da LRF, é atualmente realizada tanto por esta COPEM, como pela Coordenação-Geral de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários - COREF (no caso de operações que envolvam garantia da União). Nesse sentido, considerando que a competência para verificação do item em discussão é do Ministério da

Fazenda, conforme especificado no art. 32 da LRF, não se restringindo, portanto, a nenhuma coordenação específica desta Secretaria, permitimo-nos sugerir que a exigência de sua comprovação se dê tão somente no âmbito da COREF, conforme disposto na Nota Conjunta nº 7/2009 - STN/COPEM/COREF, de 12 de fevereiro de 2009.

Conclusão

16. Tomando-se por base os dados da documentação constante dos autos, e considerando a verificação dos limites e condições constantes da RSF nº 43/2001, o Ente CUMPRE os requisitos prévios à contratação da operação de crédito, conforme dispõe o art. 32 da LRF, **RESSALVANDO-SE** que a exigência de comprovação de inclusão dos recursos da operação de crédito no orçamento, assim como a verificação de adimplência especificada no art. 16 e no inciso VIII, do art. 21, daquela Resolução, será realizada no âmbito da análise da Garantia.

17. Registramos, todavia, que por se tratar de operação de crédito com garantia da União, o processo deverá ser encaminhado, preliminarmente, à análise da Coordenação-Geral de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários do Setor Público - COREF, para as providências de sua alçada e, posteriormente, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e ao Senado Federal.

À consideração superior.


EDUARDO SIMÃO DE SOUZA VIEIRA
Analista de Finanças e Controle


PAULO ROBERTO DE SOUZA TRAJANO
DA SILVA
Gerente, substituto

De acordo. À consideração do Coordenador-Geral.


RICARDO BOTELHO
Coordenador de Operações de Crédito de Estados e Municípios

De acordo. À consideração do Sr. Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional.


RONALDO CAMILLO
Coordenador-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios

De acordo. Encaminhe-se à COREF.


EDUARDO COUTINHO GUERRA
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

Parecer nº 15 /10 - PE

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO ENTRE O BANCO MUNDIAL (BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD) E O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESTINADO AO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE SUSTENTABILIDADE FISCAL. SUBSUNÇÃO ÀS REGRAS DO ORGANISMO INTERNACIONAL. CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS.

I- RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada a esta Assessoria Jurídica acerca da juridicidade da minuta do contrato de empréstimo do Estado do Rio de Janeiro junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD.

Parecer Jurídico às fls. 23/26.

Minuta do Contrato de Empréstimo às fls. 27/49.

É o relatório.

II- DA FUNDAMENTAÇÃO

Cuida-se de Minuta de Contrato de Empréstimo entre o Banco Mundial e o Estado do Rio de Janeiro (este na qualidade de mutuário), no valor de US\$ 485.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões de dólares). Os recursos destinam-se ao financiamento do Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal, visando o fortalecimento de programas estratégicos do Estado do Rio de Janeiro relativos à melhoria e aumento de cobertura dos serviços

prestados na rede pública estadual de educação e saúde, ao estímulo do desenvolvimento do setor privado e à consolidação do ajuste fiscal.

Conforme manifestação anterior da Procuradoria Geral do Estado, proveniente do Parecer nº 20/93 – LRB, da lavra do ilustre Procurador do Estado Luis Roberto Barroso, *"como é de praxe em contratos celebrados com organismos internacionais, a análise desenvolvida pela Procuradoria não se prende aos padrões e critérios ordinariamente aplicáveis aos contratos celebrados pelo Poder Público. Intuitivamente, não é possível submeter-se um contrato de financiamento internacional com o Banco Interamericano de Desenvolvimento a determinadas regras e procedimentos locais. De fato, de fora parte aspectos negociais, no âmbito jurídico tais contratos são regidos, substancialmente, pela adesão do contratante às regras e procedimentos do organismo internacional"*.

Porém, alguns pontos jurídicos necessitam de expressa referência.

A operação de crédito em si já foi objeto de parecer jurídico (fls. 03/06) e análise pelo Eg. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (fls. 07/10).

Como visto, trata-se de requisito inafastável para a operação de crédito a existência de lei estadual específica autorizando o Poder Executivo a contrair empréstimo, em virtude do que preceitua o artigo 99, inc. XXVI¹ da Constituição Estadual. Tal condição foi cumprida com a edição da Lei Estadual nº 5.568, de 2009, cuja íntegra abaixo se transcreve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação com o Banco Mundial – BIRD, em nome do Estado do Rio de Janeiro, operação de crédito externo no valor equivalente, em moeda americana, de até US\$ 600.000.000,00

¹ Art. 99 – Compete privativamente à Assembléia Legislativa:

(...)

XXVI – autorizar previamente operações financeiras externas de interesse do Estado;

(seiscentos milhões de dólares norte-americanos), por meio da linha de crédito PRODEF, observadas as condições e as exigências dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal.

Parágrafo Único. Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada no caput destinam-se ao financiamento do Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal, visando o fortalecimento de programas estratégicos do Estado do Rio de Janeiro relativos à melhoria e aumento de cobertura dos serviços prestados na rede pública estadual de educação e saúde, ao estímulo do desenvolvimento do setor privado e à consolidação do ajuste fiscal.

Art. 2º Fica, adicionalmente, o Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º As contragarantias a serem oferecidas à garantia da União, neste caso, serão constituídas, durante o prazo de vigência do contrato, de parcelas necessária e suficientes das receitas a que se referem os arts. 155 e 157 e os incisos I, alínea "a", e II, do art. 159, na forma do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Há, portanto, legislação estadual apta a lastrear a operação de crédito sob exame. A Lei nº 5.568/09 prevê, inclusive, um limite maior de endividamento (600 milhões de dólares) do que previsto no contrato (485 milhões de dólares).

A lei acima reproduzida autoriza o Estado, também, a prestar contragarantia à União consistente na vinculação de receitas, como autoriza o art. 167, §4º, da Constituição da República.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/00, determina que o ente federativo que pretenda contratar operações de crédito instrua seu pedido com os pareceres técnicos e jurídicos respectivos, a fim de encaminhá-lo ao Ministério da Fazenda, órgão que centraliza as informações atinentes às operações de crédito antes referidas (para posterior encaminhamento ao Senado Federal) *in verbis*:

Art. 32. O Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por eles controladas, direta ou indiretamente.

§ 1º O ente interessado formalizará seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I - existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

II - inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;

III - observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal;

IV - autorização específica do Senado Federal, quando se tratar de operação de crédito externo;

V - atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição;

VI - observância das demais restrições estabelecidas nesta Lei Complementar.

(...)

§ 4º Sem prejuízo das atribuições próprias do Senado Federal e do Banco Central do Brasil, o Ministério da Fazenda efetuará o registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, garantido o acesso público às informações, que incluirão:

I - encargos e condições de contratação;

II - saldos atualizados e limites relativos às dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito e concessão de garantias.

As operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. A primeira trata do limite global para a dívida consolidada dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. Já a Resolução nº 43, de 2001, trata das operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. Os pedidos dos Estados devem ser dirigidos ao Ministério da Fazenda, que os encaminhará ao Senado Federal. Transcreve-se o dispositivo pertinente da Resolução nº 43/2001:

Art. 21. Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios encaminharão ao Ministério da Fazenda os pedidos de autorização para a realização das operações de crédito de que trata esta Resolução, acompanhados de proposta da instituição financeira, instruídos com:

I - pedido do chefe do Poder Executivo, acompanhado de pareceres técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o cumprimento dos limites e condições estabelecidos por esta Resolução;

II - autorização legislativa para a realização da operação;

III - comprovação da inclusão no orçamento dos recursos provenientes da operação pleiteada, exceto no caso de operações por antecipação de receita orçamentária;

IV - certidão expedida pelo Tribunal de Contas competente atestando:

a) em relação às contas do último exercício analisado, o cumprimento do disposto no § 2º do art. 12; no art. 23; no art. 33; no art. 37; no art. 52; no § 2º do art. 55; e no art. 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) em relação às contas dos exercícios ainda não analisados, e, quando pertinente, do exercício em curso, o cumprimento das exigências estabelecidas no § 2º do art. 12; no art. 23; no art. 52; no § 2º do art. 55; e no art. 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000, de acordo

com as informações constantes nos relatórios resumidos da execução orçamentária e nos de gestão fiscal;

c) a certidão deverá ser acompanhada de declaração do chefe do Poder Executivo de que as contas ainda não analisadas estão em conformidade com o disposto na alínea a;

V - declaração do chefe do Poder Executivo atestando o atendimento do inciso III do art. 5;

Desse modo, já houve elaboração de parecer jurídico cumprindo a função de preencher uma das condições necessárias ao encaminhamento ao Ministério da Fazenda (onde será objeto de apreciação jurídica por parte da Procuradoria da Fazenda Nacional), para posterior remessa ao Senado Federal, com vistas a obter a autorização desta Casa Legislativa, a fim de que se possa obter o empréstimo em questão.

A presente análise versa apenas sobre a minuta de contrato apresentada às fls. 27/49.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se aos objetivos especificados na Seção I do Apêndice 1 do instrumento sob análise: *“A. Fortalecimento de Ajuste Fiscal, Melhoria de Administração Fiscal e Controle de Despesas Públicas, B. Melhoria de Qualidade e Eficiência do Processo de Registro de Negócios, C. Melhoria de Qualidade e eficiência do Sistema de Educação Básica”*.

O empréstimo deverá ser sacado em parcela única, com exceção do valor exigido para pagamento da Comissão Inicial, na forma da tabela apresentada na Seção II, item B, do Apêndice 1. A amortização será feita em 47 parcelas, a cada 15 de abril e 15 de outubro, a partir do ano de 2016 até 2038 e, por fim, última parcela em 15 de outubro de 2039, na forma apresentada no cronograma de pagamento no Anexo 5.

O contrato de garantia tem como parte contratante, na qualidade de avalista, a República Federativa do Brasil, isto é, a União, que figurará como devedora primária pelo pagamento devido e pontual de todos os pagamentos do empréstimo assumidos pelo Estado do Rio de Janeiro. Não cabe a esta Assessoria Jurídica manifestar-se sobre tal contrato.

A maioria das cláusulas integrantes do referido instrumento revestem-se de caráter eminentemente técnico-financeiro, tais como a de percentuais de atualização e multa pelo inadimplemento do contrato, cuja avaliação compete ao órgão técnico desta Secretaria.

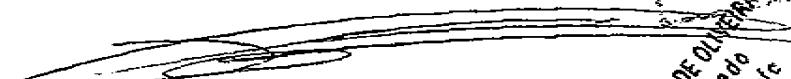
Assim, de modo geral, opino no sentido da constitucionalidade e legalidade da minuta em questão.

III- CONCLUSÃO

Por todo o exposto, opino favoravelmente quanto à juridicidade do contrato de empréstimo em questão, opinando, ainda, pela remessa à douta Procuradoria Geral do Estado para oitiva, nos termos do artigo 176 da Constituição do Estado e em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº 15/80, artigo 2º.

Assim nos parece.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2010.


PAULO ENRIQUE MAINIER DE OLIVEIRA
PROCURADOR DO ESTADO
ASSESSOR JURÍDICO-CHEFE - SE

PAULO ENRIQUE MAINIER DE OLIVEIRA
Procurador do Estado
Assessor Jurídico-Chefe
Matric. 94.111-9-5

GABINETE DO PROCURADOR GERAL
Data: 15.06.10 Hora: 15:15
Recebido

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
RECEBIDO EM:
14 JAN 2010
7
NÚCLEO DE PROTOCOLO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

RESULTADO DO TESOURO NACIONAL

Brasília, dezembro/2009

Esta publicação encontra-se disponível no site da Secretaria do Tesouro Nacional — www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/resultado.asp — com acesso aos anexos em arquivos e no cronograma anual de divulgação.

MINISTRO DA FAZENDA
Gleide Mantega

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Nelson Machado

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL
Auro Hugo Augustin Filho

SECRETÁRIO-SUBSTITUTO
André Luiz Barreto de Paiva Filho

SECRETÁRIOS-ADJUNTOS
Cleber Librelato de Oliveira
Eduardo Coutinho Guerra
Lisio Fábio de Brasil Camargo
Marcus Pereira Aucélio
Paulo Fontoura Valle

CHEFE DE GABINETE
Lindemberg de Lima Bezerra

COORDENADORA-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS
Fabiana Magalhães Almeida Rodrigues

EQUIPE

Andressa Costa Biazon
Angela Carballido Fernandez
Bruno Fabrício Ferreira da Rocha
Felipe Augusto Trevisan Ortiz
Felipe Palmeira Bandeira
Heliane Bertulucci Fernandes
Heloisa Teixeira Salto
Janet Maria Pereira
Renato Nogueira Starling

O RESULTADO DO TESOURO NACIONAL é uma publicação mensal da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais.

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que mencionada a fonte.

Distribuição:
(61) 3412-3970/3971

Informações:
Tel: (61) 3412-2203
Fax: (61) 3412-1700

Correio Eletrônico: ceef@stn.fazenda.gov.br
Home Page: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

Ministério da Fazenda
Esplanada dos Ministérios, bloco "P", 2º andar
70048-902 - Brasília-DF

Para assegurar a responsabilidade e atualidade do texto, a revisão desta publicação é necessariamente rápida, razão pela qual podem subsistir eventuais erros.

ISSN 1519-2970
Referência bibliográfica

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Resultado do Tesouro Nacional. Brasília: STN, v. 15, n. 11, novembro 2009. 31 p. Mensal. ISSN 1519-2970.

Resultado do Tesouro Nacional / Secretaria do Tesouro Nacional. – vol. 1, n. 1 (1995)- . – Brasília : STN, 1995- .
Continuação de: Demonstrativo da execução financeira do Tesouro Nacional.
ISSN 1519-2970
1.Finanças Públicas 2.Tesouro Nacional 3.Fazenda Pública I. Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional

RESULTADO FISCAL DO GOVERNO CENTRAL

O resultado primário do Governo Central em novembro de 2009 foi superavitário em R\$ 10,7 bilhões, contra R\$ 11,2 bilhões obtidos em outubro. O Tesouro Nacional contribuiu para o desempenho do mês com superávit de R\$ 13,9 bilhões, enquanto a Previdência Social (RGPS) e o Banco Central apresentaram déficits de R\$ 3,1 bilhões e de R\$ 89,0 milhões, respectivamente.

TABELA 1
RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL
BRASIL, 2008-2009

DESCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	em milhões			
	OUT 2009	NOV 2009	2008	JAN-NOV 2009
I. RECEITA TOTAL	49.418,9	74.223,9	847.233,7	449.137,9
I.1. Receitas do Tesouro	14.217,3	87.893,3	898.397,8	391.214,5
I.1.1. Resultado Bruto (1)	55.725,3	59.086,0	817.477,8	512.015,1
I.1.2. (-) Restituições	-1.558,0	-2.219,7	-12.207,8	-41.856,6
I.1.3. (+) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	-54,9
I.2. Receitas da Previdência Social	14.864,3	16.892,8	140.291,1	134.116,9
I.2.1. Receitas da Previdência Social - Urbana (2)	14.498,9	16.410,0	135.819,2	132.297,1
I.2.2. Receitas da Previdência Social - Rural (2)	365,4	482,8	4.471,9	4.119,8
I.3. Receitas do Banco Central	177,3	347,8	1.244,7	1.802,5
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	19.346,3	12.176,3	714.094	713.287,5
III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (3)	68.423,5	82.913,4	829.715,1	548.884,4
IV. DESPESA TOTAL	47.229,8	81.327,8	487.333,3	387.678,8
IV.1. Despesas do Tesouro	29.243,3	31.671,7	266.319,8	264.882,7
IV.1.1. Pessoal e Encargos Sociais (1)	17.746,8	13.400,3	114.988,2	70.478,5
IV.1.2. Custeio e Capital	17.494,5	17.597,5	140.873,7	184.258,7
IV.1.2.1. Despesa de FAT	2.462,8	2.032,1	79.377,8	70.239,7
IV.1.2.2. Subsidios e Subvenções Especiais (2)	7.433,5	847,8	4.801,3	4.937,7
IV.1.2.3. Benefícios Assistenciais (LOAS/FUNB)	7.624,3	1.627,9	14.844,4	17.294,4
IV.1.2.4. Outras Despesas de Custeio e Capital	17.156,8	13.279,4	70.229,3	72.187,8
IV.1.2.4.1. Outras Despesas de Custeio	8.283,3	10.000,7	79.257,3	84.527,8
IV.1.2.4.2. Outras Despesas de Capital	2.273,3	3.233,7	22.852,7	27.444,6
IV.1.3. Transferência de Tesouro ao Banco Central	104,9	104,0	186,7	1.077,5
IV.2. Despesas da Previdência Social (Benefícios)	17.833,8	18.264,7	178.328,3	201.041,4
IV.2.1. Benefícios Previdenciários - Urbana (2)	14.152,4	13.826,0	142.848,8	140.028,7
IV.2.2. Benefícios Previdenciários - Rural (2)	3.681,4	3.989,1	35.588,5	40.112,8
IV.3. Despesas do Banco Central	347,3	331,3	2.168,4	3.544,8
V. FUNDO GOVERNAR DO BRASIL - FGB (4)	0,0	0,0	0,0	0,0
VI. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (5) = (III - IV)	19.124,9	49.735,5	81.482,8	24.713,4
VI.1. Tesouro Nacional	14.870,5	13.841,2	128.798,7	83.378,2
VI.1.1. Previdência Social (RGPS) (2)	-2.274,2	-3.118,3	-37.844,2	-44.824,5
VI.1.2. Previdência Social (RGPS) - Urbana (2)	344,8	453,3	4.727,7	-4.821,8
VI.1.3. Previdência Social (RGPS) - Rural (2)	-3.118,8	-3.569,8	-34.218,5	-35.082,8
VI.1.4. Banco Central (2)	-89,4	-89,0	-413,6	-581,3
VI.2. Banco Central (6)			3,21%	1,34%

(1) Datas variáveis, exceto 11/11/2009. Não inclui montante de contribuição do FGTS e despesas com o cumprimento de obrigação previdenciária, conforme previsto na Lei Complementação nº 116/2008.

(2) Exclui despesas de Contribuição para o Fundo de Seguridade Social (CPIS) e de despesas de pessoal e pensão por morte de CPIS de natureza pública federal, conforme as seguintes normas legais:

(2) Lei nº 11.650/2008, do Ministério da Previdência Social, a respeito da utilização do RGPS por cidadãos estrangeiros e não residentes, pelo Ministério da Previdência Social e pelo Ministério da Saúde.

(3) Inclui despesas com subscritas nos Estados e Municípios, a partir de 2008, despesas com o cumprimento de obrigação previdenciária.

(4) Despesa intercorrente e imputação de cotas do FGB no Fundo Previdenciário e no Fundo Previdenciário - FPE, conforme previsto na Lei nº 11.650/2008, no MP nº 403/2008 e no Decreto nº 17.300/08.

(5) Resultado de atividades, menos benefícios previdenciários.

(6) Despesas com o cumprimento de obrigação previdenciária por cidadãos estrangeiros e não residentes, pelo Ministério da Previdência Social e pelo Ministério da Saúde.

O resultado primário do Governo Central em novembro de 2009 foi superavitário em R\$ 10,7 bilhões, contra R\$ 11,2 bilhões obtidos em outubro.

DESCRIMINAÇÃO	PRINCIPAIS VARIACIONES ACUMULADAS JAN-NOV 09	
	2009	2008
Receitas	17,3%	1,9%
Tesouro	17,5%	-0,6%
Previdência	16,4%	11,4%
Transferências	28,0%	-4,9%
Receita Líquida	19,3%	3,2%
Despesa	11,0%	18,1%
Benefícios	10,4%	12,7%
Pessoal	11,5%	17,2%
Custeio e Capital	12,7%	15,4%
FAT	13,6%	30,7%
Subsidios	-39,7%	-18,0%
LOAS/FUNB	38,4%	18,2%
Outras	48,5%	19,1%
Custeio	10,3%	23,5%
Capital	44,3%	4,3%
FGB	13,7%	3,4%

Relativamente à receita bruta do Tesouro Nacional, houve crescimento de R\$ 3,8 bilhões (6,8%), passando de R\$ 55,7 bilhões em outubro para R\$ 59,5

bilhões em novembro. Essa evolução decorre, principalmente, dos seguintes fatores: i) pagamento, em outubro, da primeira cota ou cota única do IRPJ e da CSLL, referente à apuração trimestral encerrada no mês de setembro; ii) transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais, ao amparo da Medida Provisória nº 468/2009, seguindo cronograma definido por meio das Portarias MF nº 510/2009 e nº 531/2009; iii) pagamentos referentes ao parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009; iv) crescimento na arrecadação de dividendos; e v) redução da arrecadação da cota-parte de compensações financeiras devido ao recolhimento trimestral da participação especial pela produção e exploração de petróleo e gás natural em outubro, sem correspondente em novembro.

As transferências a Estados e Municípios totalizaram R\$ 12,2 bilhões em novembro, contra R\$ 10,9 bilhões no mês anterior, apresentando crescimento de 11,2% em termos nominais. As transferências constitucionais registraram R\$ 9,1 bilhões, com aumento de 23,1% frente a outubro de 2009, reflexo da maior arrecadação dos tributos compartilhados (IR e IPI) especialmente no terceiro decêndio de outubro, transferida em novembro. As demais transferências mantiveram-se no patamar de R\$ 2,9 bilhões em função das variações positiva de R\$ 1,3 bilhão na transferência de royalties e negativa de R\$ 1,1 bilhão em outras transferências (especialmente em decorrência do repasse de R\$ 904,9 milhões a título de apoio financeiro aos municípios em outubro, sob o amparo da Lei nº 12.058/2009), que se compensaram mutuamente.

Do lado dos dispêndios, verificou-se o aumento de R\$ 1,7 bilhão (5,9%) nas despesas do Tesouro Nacional em relação a outubro, explicado pelo acréscimo de R\$ 1,7 bilhão nas despesas de pessoal e encargos sociais, devido ao pagamento da segunda parcela da gratificação natalina aos servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU.

O déficit da Previdência Social apresentou acréscimo de 12,3% (R\$ 342,0 milhões) relativamente ao apurado em outubro, passando de R\$ 2,8 bilhões para R\$ 3,1 bilhões. Na segregação do resultado por clientela, a parcela urbana do RGPS apresentou superávit de R\$ 453,3 milhões no mês, contra R\$ 344,6 bilhões em outubro, enquanto a parcela rural registrou déficit de R\$ 3,6 bilhões em novembro sendo que, em outubro, esse valor atingiu R\$ 3,1 bilhões.

No acumulado de janeiro a novembro, o resultado do Governo Central foi superavitário em R\$ 38,2 bilhões, contra R\$ 91,4 bilhões registrados em igual período de 2008. Tal evolução decorre de fatores atípicos ocorridos neste e naquele exercício. As receitas do Governo Central, líquidas de transferências aos Estados e Municípios, apresentaram aumento nominal de 3,2% no período, enquanto as despesas do Governo Central apresentaram elevação de 16,1%.

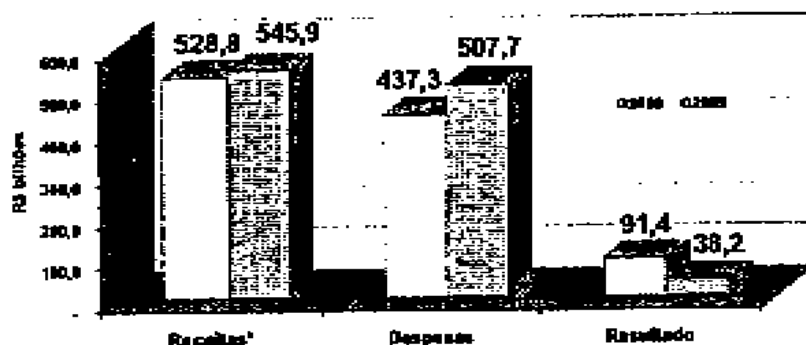
**TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS
BRASIL, 2008-09 (R\$ mil)**

RECLASSIFICAÇÃO	09/09	10/09
Condições (PPF/Plano)	1.071,3	8.145,3
ODE-Contribuição	408,4	-
Lei Disp. nº 11/2009 ¹	192,1	112,5
Demais	2.245,7	2.880,3
Total	4.917,5	11.138,1

¹ Inclui junho e setembro.

No acumulado de janeiro a novembro, o resultado do Governo Central foi superavitário em R\$ 38,2 bilhões, equivalente a 1,34% do PIB.

RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL BRASIL, JANEIRO (R\$ bilhões)



A receita bruta do Tesouro Nacional apresentou redução de 0,9% (R\$ 4,6 bilhões) relativamente ao período de janeiro a novembro de 2008. Esse decréscimo é explicado, principalmente, pelos seguintes fatores: i) alterações na legislação tributária, especialmente em relação ao IPI; ii) redução de 10,7% na produção industrial no período de janeiro a outubro de 2009 comparativamente ao mesmo período de 2008, com impacto sobre a arrecadação do IPI; iii) compensação, no ano corrente, de débitos de Cofins, PIS/Pasep e CIDE-Combustíveis, por pagamento indevido ou a maior realizado em período anterior; iv) queda na arrecadação de IRPJ, refletindo a redução da lucratividade das empresas; e v) decréscimo de R\$ 6,0 bilhões (24,8%) na arrecadação relativa à cota-parte de compensações financeiras, em função da redução do preço internacional do petróleo.

As despesas do Tesouro Nacional aumentaram 18,4% em termos nominais entre janeiro e novembro de 2009, frente ao mesmo período de 2008. Essa evolução decorreu principalmente dos seguintes fatores: i) elevação de R\$ 2,2 bilhões no volume de pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pessoal; ii) efeito de reestruturação de carreiras e remunerações dos servidores; e iii) incremento das despesas discricionárias, as quais se elevaram em R\$ 16,4 bilhões, com destaque para a execução do Ministério da Saúde, superior em R\$ 8,3 bilhões ao realizado no ano anterior. Por outro lado, as despesas com créditos extraordinários se reduziram em R\$ 2,7 bilhões. Cumpre salientar o incremento de R\$ 4,2 bilhões (18,3%) dos investimentos no acumulado de 2009 relativamente ao mesmo período de 2008.

Por fim, o déficit da Previdência Social elevou-se em 17,6% (R\$ 6,7 bilhões) relativamente à mesma base de comparação de 2008, alcançando R\$ 44,6 bilhões frente aos R\$ 37,9 bilhões apontados no ano anterior. A arrecadação líquida apresentou aumento de R\$ 16,0 bilhões (11,4%), explicado, sobretudo, pelo crescimento da massa salarial, que repercutiu nas contribuições sobre a folha de pagamento. Por outro lado, as despesas com benefícios previdenciários cresceram

RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL BRASIL, JANEIRO (% do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009
Tesouro Nacional	4,70%	3,02%
Previdência Social	-1,37%	-1,36%
Banco Central	-0,01%	-0,01%
Governo Central	3,31%	1,64%

A evolução das receitas do Tesouro Nacional no acumulado do ano decorreu, em grande medida, das desonerações ocorridas no período e da compensação de débitos de Cofins, PIS/Pasep e CIDE-Combustíveis.

DESPESAS DO TESOUREIRO NACIONAL



Os investimentos cresceram 18,3% (R\$ 4,2 bilhões) no acumulado de janeiro a novembro de 2009 em comparação ao mesmo período de 2008.

O crescimento das despesas do Tesouro Nacional em 2009 decorreu do pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pessoal, da reestruturação de carreiras dos servidores, da dinâmica das despesas discricionárias e do incremento dos gastos com investimentos.

RESULTADO DA PREVIDÊNCIA BASE - JAN-CUT (R\$ bilhões)			
DESCRIÇÃO	2009	2008	%
Contribuição	129.833,9	128.604,4	10,7%
Urbanos	102.703,8	125.887,1	10,7%
Rural	4.086,3	3.271,2	-4,8%
Benefícios	362.511,4	144.716,8	12,4%
Urbanos	298.513,8	140.372,1	12,8%
Rural	32.026,6	26.144,8	12,8%
Res. Previd.	-22.722,8	-41.808,2	22,1%
Urbanos	-8.712,8	-40.865,9	67,2%
Rural	-17.867,8	-20.422,2	75,2%

R\$ 22,7 bilhões (12,7%) em decorrência do aumento de 10,2% no valor médio de benefícios pagos, consequência do reajuste do salário mínimo e do aumento dos benefícios com valores acima do piso, e da elevação de 3,3% na quantidade média mensal de benefícios pagos. Destaca-se também a elevação de R\$ 967,6 milhões (18,6%) no pagamento de precatórios judiciais relativos a benefícios previdenciários.

Na segregação por clientela, a parcela urbana do RGPS apresentou déficit de R\$ 8,6 bilhões, que corresponde a 19,4% do déficit total do regime, e a parcela rural registrou déficit de R\$ 36,0 bilhões (80,6% do déficit do RGPS).

Receitas do Tesouro em relação ao mês anterior

A receita bruta do Tesouro Nacional aumentou 6,8% relativamente ao mês anterior, refletindo o efeito de recolhimentos sazonais de tributos, royalties e dividendos e da transferência, para a conta única, de depósitos judiciais.

A receita bruta do Tesouro Nacional totalizou R\$ 59,5 bilhões em novembro contra R\$ 55,7 bilhões verificados em outubro de 2009 (crescimento de 6,8%). Este comportamento é explicado pelo incremento de R\$ 5,9 bilhões nas demais receitas do Tesouro, parcialmente compensado pela redução de 2,3 bilhões na arrecadação de impostos.

As receitas de impostos federais totalizaram R\$ 23,9 bilhões e as de contribuições R\$ 21,1 bilhões em novembro, apresentando, respectivamente, redução de R\$ 2,3 bilhões (8,6%) e crescimento de R\$ 162,2 milhões (0,8%) em relação aos valores apurados em outubro. Essa evolução reflete: i) o pagamento, em outubro, da primeira cota ou cota única do IRPJ e da CSLL, referente à apuração trimestral encerrada no mês de setembro; ii) transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais, ao amparo da Medida Provisória nº 468/2009, seguindo cronograma definido por meio das Portarias MF nº 510/2009 e 531/2009; e iii) pagamentos referentes ao parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009.

As demais receitas do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 14,6 bilhões no mês contra R\$ 8,7 bilhões registrados em outubro de 2009, apresentando crescimento de R\$ 5,9 bilhões (67,4%). Tal elevação decorre dos seguintes fatores: i) o crescimento de R\$ 2,5 bilhões na arrecadação de dividendos; ii) a diminuição de R\$ 2,4 bilhões na cota-parte de compensações financeiras devido ao recolhimento trimestral da participação especial pela produção e exploração de petróleo e gás natural em outubro, sem correspondente em novembro; e iii) o aumento de R\$ 5,5 bilhões na arrecadação de outras receitas. Este último é resultado do ingresso, nessa conta, de depósitos judiciais e extrajudiciais, anteriores à Lei nº 9.703/98, transferidos da Caixa Econômica Federal para o Tesouro Nacional, em conformidade com a MP nº 468/09 e as Portarias MF nº 510/09 e nº 531/09. Ingressaram também pagamentos referentes ao parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009 e ainda a primeira parcela do crédito prêmio do IPI, conforme Portaria MF nº 470/09.

RECEITA BRUTA DO TESOUREO NACIONAL
(R\$ bil., mil e centos)

DESCRIÇÃO	OUTUBRO	NOVEMBRO
Impostos	23.829,9	23.889,8
Imposto de Renda	20.841,6	18.821,7
IRPJ	1.807,3	3.213,8
Outros	1.897,2	1.607,9
Contribuições	25.885,3	25.897,3
CSLL	11.818,8	12.248,2
CFDP	5,7	86,4
CSLL - Contribuintes	1.061,2	628,5
Outros	4.139,3	4.293,9
Demais	8.785,2	20.281,3
Cota parte	3.102,9	1.288,5
Dividendos Arrecadados	1.988,1	1.846,8
Dividendos de União	21,5	1.208,6
Compensações	174,7	82,5
Outros	3.357,0	8.144,9
Total Bruto	58.500,4	69.968,4

Os dados relativos à cota-parte de compensações financeiras destinam-se apenas a informações.

De janeiro a novembro de 2009, a receita bruta do Tesouro Nacional alcançou R\$ 512,9 bilhões, apresentando decréscimo de R\$ 4,6 bilhões (0,9%) quando comparada ao mesmo período de 2008. Como proporção do PIB, a receita bruta atingiu 18,0%, contra 18,7% no período de janeiro a novembro de 2008.

A variação na arrecadação de impostos e contribuições decorreu, principalmente, dos seguintes fatores:

- decréscimo de R\$ 8,8 bilhões (24,2%) na arrecadação do IPI, explicado principalmente pelos itens: i) IPI – Bebidas, em função da alteração da sistemática da tributação do setor de bebidas, conforme Leis nº 11.774/2008, 11.727/2008 e 11.827/2008 e Decreto nº 6.797/08; ii) IPI – Automóveis, decorrente da alteração das alíquotas do imposto para os fatos geradores de janeiro a dezembro de 2009 e criação de mecanismo que permitiu a utilização da nova tabela também para o estoque de veículos não negociados até 12 de dezembro de 2008, conforme Decretos nº 6.687/2008, 6.809/2009 e 6.890/2009; iii) IPI – Vinculado à importação, decorrente da redução de 28,3% no valor em dólar das importações, da elevação de 13,0% na taxa média de câmbio e da elevação de 2,6% da alíquota média efetiva do tributo; e iv) IPI – Outras, devido à queda de 10,7% na produção industrial no acumulado de janeiro a outubro de 2009 relativamente ao mesmo período de 2008. As arrecadações desse tributo também foram afetadas pelas desonerações constantes dos Decretos nº 6.696, 6.809, 6.823, 6.825, 6.826 e 6.890, todos de 2009;
- decréscimo de R\$ 5,5 bilhões (4,9%) na arrecadação da Cofins e de R\$ 368,4 milhões (1,3%) no PIS/Pasep, refletindo: i) a realização de compensações de pagamento indevido ou a maior, no montante de R\$ 4,5 bilhões, nos meses de janeiro a novembro de 2009; e ii) as desonerações promovidas por meio das Leis nº 11.774/2008, 11.787/2008, 11.945/2009 e 12.024/2009 e pela Medida Provisória nº 465/2009;
- queda de R\$ 1,5 bilhão (1,8%) na arrecadação de IRPJ, refletindo: i) a redução da locatividade das empresas no acumulado do ano; ii) o ingresso de depósitos judiciais sobre o qual dispõem a Medida Provisória nº 468/2009 e as Portarias MF nº 510/2009 e 531/2009; e iii) o recolhimento de débitos em atraso, conforme Lei nº 11.941/2009;
- decréscimo de R\$ 1,4 bilhão (7,5%) na arrecadação do IOF decorrente da alteração das alíquotas em conformidade com as desonerações reguladas pelos Decretos nº 6.391, 6.453, 6.566, 6.613, 6.655 e 6.691, todos de 2008 e da alteração da alíquota nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais, constantes dos Decretos nº 6.983, 6.984, 7.011, todos de 2009;

Receitas do Tesouro em relação ao ano anterior

DESCRIÇÃO	2008	2009
Impostos	244.884,4	242.884,8
Imposto de Renda	73.226,3	73.202,9
IPI	38.245,1	27.583,9
Outros	143.413,0	142.098,0
Contribuições	166.829,1	161.759,8
Cofins	111.132,3	105.897,9
CNPJ	1.126,5	1.064,4
CSLL	41.897,9	41.852,3
Cide - Contribuição	1.529,9	4.499,8
Outros	39.699,4	44.057,8
Demais	144.041,1	146.912,7
Com parte	24.111,9	18.412,7
Créditos Arrecados	33.888,9	21.734,9
Diferenças de Câmbio	13.264,3	26.314,9
Contribuições	1.736,8	2.888,8
Outros	11.404,7	23.215,2
Total Bruto	517.477,7	512.918,3

* Os valores relativos a impostos sobre o PIS/Pasep foram excluídos na respectiva linha.

DESCRIÇÃO	2008	2009
Impostos	16,9%	16,7%
Imposto de Renda	12,7%	12,6%
IPI	1,3%	0,9%
Outros	1,2%	1,0%
Contribuições	7,3%	6,9%
Cofins	4,8%	3,9%
CNPJ	0,0%	0,0%
CSLL	1,4%	1,4%
Cide - Contribuição	0,3%	0,3%
Outros	1,4%	1,4%
Demais	2,7%	2,8%
Com parte	0,7%	0,9%
Créditos Arrecados	0,7%	0,7%
Diferenças de Câmbio	0,4%	0,7%
Contribuições	0,1%	0,1%
Outros	0,4%	0,9%
Total Bruto	18,3%	17,9%

* Os valores relativos a impostos sobre o PIS/Pasep foram excluídos na respectiva linha.

A evolução da receita bruta do Tesouro Nacional no ano de 2009 está sendo influenciada por fatores sazonais e por mudanças na incidência de tributos e contribuições.

- e) decréscimo de R\$ 1,4 bilhão (24,7%) na arrecadação da CIDE – Combustíveis, devido à redução da alíquota específica por metro cúbico de gasolina e diesel, a partir de fatos geradores de maio de 2008 (Decreto nº 6.446/2008) e a compensações, entre janeiro e março de 2009, no valor de aproximadamente R\$ 1,0 bilhão;
- f) elevação de R\$ 1,9 bilhão (2,4%) no IRRF, principalmente devido: i) ao aumento de R\$ 1,5 bilhão (19,7%) do IRRF – Remessas no Exterior, influenciado pela elevação de 13,0% da taxa média de câmbio em relação ao mesmo período do ano anterior; ii) ao crescimento de R\$ 882,6 milhões (1,9%) do IRRF – Rendimentos do Trabalho, reflexo do aumento da massa salarial e da alteração da tabela de incidência do tributo em conformidade com a Lei nº 11.945/2009; e iii) à redução de R\$ 1,3 bilhão (6,6%) do IRRF – Rendimentos do Capital.

**DEMAIS RECEITAS DO TESOURO
NACIONAL – JANEIRO (R\$ bilhões)**

Descrição	2008	2009
Diversa	74.646,1	86.880,7
Conta-poula	24.141,8	26.140,7
Plano de Contas (CPM)	7.188,7	8.286,1
Diversas Receitas	30.588,8	31.731,8
Outorgas de Licença	13.264,3	20.880,9
Compensação	4.736,8	2.888,8
Outros	4.437,8	11.945,3

O conjunto das demais receitas do Tesouro Nacional, por sua vez, apresentou crescimento de R\$ 12,4 bilhões (16,7%) em relação ao período de janeiro a novembro de 2008, decorrente: i) do incremento de R\$ 7,5 bilhões das receitas de dividendos; ii) do aumento da arrecadação das receitas diretamente arrecadadas em R\$ 1,1 bilhão, sobretudo em função da arrecadação da contribuição sobre a receita de concessão e permissão de energia elétrica em 2009, sem correspondência em 2008; iii) do acréscimo de R\$ 10,5 bilhões em outras receitas, refletindo a regularização de depósitos judiciais, com transferência dos depósitos da rede bancária para a conta única do Tesouro Nacional e recolhimentos, especialmente em novembro de 2009, referentes ao parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009; iv) do decréscimo de R\$ 6,0 bilhões (24,8%) na arrecadação relativa à cota-parte de compensações financeiras, em função da redução do preço internacional do petróleo; e v) da queda de R\$ 1,8 bilhão (37,0%) no volume arrecadado proveniente de concessões.

Transferências a Estados e Municípios

**TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS
NACIONAL – 2009 (R\$ bilhões)**

Descrição	Outubro	Novembro
Contribuição Profissional	7.044,3	8.148,8
CDE-Contribuição	488,4	-
Lei Org. nº 115/2007	82,8	102,1
Diversa	2.587,2	2.886,3
Total	10.502,7	11.137,2

Total quarto trimestre

Em novembro, as transferências a Estados e Municípios totalizaram R\$ 12,2 bilhões, contra R\$ 10,9 bilhões no mês anterior, apresentando crescimento de 11,2%. As transferências constitucionais alcançaram R\$ 9,1 bilhões, com aumento de R\$ 1,7 bilhão (23,1%) frente a outubro, reflexo da maior arrecadação dos tributos compartilhados (IR e IPTU), especialmente no último decêndio de outubro, transferido em novembro. As demais transferências permaneceram no patamar de R\$ 2,9 bilhões, refletindo as variações positiva de R\$ 1,3 bilhão na cota de repolster e negativa de R\$ 1,1 bilhão em outras transferências (R\$ 904,9 milhões transferidos em outubro, a título de apoio financeiro aos municípios, sem correspondência em novembro).

Na comparação entre o acumulado de janeiro a novembro de 2009 frente ao mesmo período de 2008, as transferências a Estados e Municípios apresentaram, em seu conjunto, redução de R\$ 4,8 bilhões (4,0%), atingindo o montante de R\$ 113,8

bilhões. Tal desempenho é explicado: i) pela redução de R\$ 4,8 bilhões (5,3%) nas transferências para os fundos constitucionais (FPE e FPM), reflexo da menor arrecadação das receitas compartilhadas (LR e IPI) em 2009 comparativamente a 2008; ii) pela queda de R\$ 3,7 bilhões (24,6%) nas transferências relativas aos royalties e participações especiais da Lei nº 9.478/1997, em função da queda do preço internacional do petróleo; iii) pela diminuição de R\$ 616,5 milhões (39,0%) nas transferências da CIDE, devido, como já mencionado, às alterações promovidas por meio do Decreto nº 6.446/2008 e a compensações, entre janeiro e março de 2009, no valor de aproximadamente R\$ 1,0 bilhão; iv) pelo aumento de R\$ 1,9 bilhão das transferências relativas ao Fundeb decorrente dos valores desse repasse estabelecidos pela Portaria Interministerial MEC/MP nº 408/09; e v) pelo incremento de R\$ 2,0 bilhões em outras transferências, em virtude do pagamento de R\$ 1,9 bilhão relativo a apoio financeiro aos Municípios, sem correspondência em 2008 (MP nº 462/2009 e Lei nº 12.058/2009).

Em novembro, as despesas do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 31,1 bilhões, apresentando acréscimo de R\$ 1,7 bilhão (5,9%) relativamente a outubro. Contribuíram para este resultado o aumento de R\$ 1,7 bilhão (14,1%) registrado na despesa de Pessoal e Encargos Sociais e de R\$ 75,9 milhões (0,4%) nas despesas de Custeio e Capital.

As despesas de Pessoal e Encargos Sociais cresceram em relação ao mês anterior, devido, principalmente, ao pagamento da segunda parcela do décimo-terceiro salário (gratificação natalina) dos servidores dos Poderes Legislativo, Judiciário e do MPU. As despesas de Custeio e Capital sofreram pequena variação, decorrente da redução nas despesas com Subsídios e Subvenções Econômicas, R\$ 793,9 milhões (55,0%), da diminuição da execução do FAT, R\$ 403,4 milhões (16,4%), e do aumento de R\$ 1,3 bilhão (10,6%) nas Outras Despesas de Custeio e Capital.

No caso das despesas do FAT, verificou-se pagamento no montante de R\$ 827,3 milhões em benefícios de abono salarial PIS/Pasep, contra R\$ 873,8 milhões no mês anterior (redução de 5,3%), conforme calendário de pagamento do abono salarial referente ao exercício 2009/2010 (julho/2009 a junho/2010), regulamentado pela Resolução Codefat nº 605, de 27 de maio de 2009. Por sua vez, os gastos com seguro desemprego atingiram R\$ 1,2 bilhão, em novembro, desempenho 20,3% inferior ao mês de outubro.

Em relação aos Subsídios e Subvenções Econômicas, a redução das despesas decorreu, principalmente, da execução do Programa Aquisição do Governo Federal – AGF inferior em R\$ 871,5 milhões (86,9%) em relação ao mês anterior. Por outro lado, houve aumento nas Subvenções aos Fundos Regionais, R\$ 68,5 milhões

BASE DE CÁLCULO TRANSFERÊNCIAS
CONSTITUCIONAIS (R\$ e R\$ MIL)

Descrição	R\$ MIL, 2008 (R\$ mil/ano)	
	Out	Nov
Fundos Constitucionais	8.792,3	13.416,9
Participações Especiais	1.884,8	1.708,7
Seguros Especiais	8.309,8	5.128,8
Total	18.986,9	20.254,4

TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES FEDERATIVAS
(R\$ MIL, 2008 e 2009 em milhões)

DESCRIBÇÃO	2008	2009
Constitucionais (FPE/FPM)	88.286,4	21.613,7
CIDE - Contribuição	1.579,9	942,4
Lei Comp. nº 115/00 ¹	3.888,4	3.737,0
Demais	22.829,7	23.573,8
Total	116.584,4	100.866,9

¹ Inclui auxílio social

Despesas do Tesouro em relação ao mês anterior

DESPESAS DO TESOURO NACIONAL
(R\$ MIL, 2009 em milhões)

DESCRIBÇÃO	09/09	10/09
Pessoal e Encargos	11.248,9	13.006,1
Custeio e Capital	17.461,5	17.364,9
Despesas de FJA	2.402,9	2.886,5
Subsídios e Subvenções ¹	1.403,5	609,6
LOAS/PMU	1.623,5	1.823,8
Outras	11.696,5	13.254,4
Transferências em Bloco	786,1	169,8

¹ Inclui despesas em benefício em benefício e despesas com subvenção aos fundos regionais

SUBSÍDIOS E SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
(R\$ MIL, 2009 em milhões)

DESCRIBÇÃO ¹	09/09	10/09
Aplicativos	1.273,4	487,8
Contas Agrupadas	2,0	2,9
Investimento Rural	-1,8	4,2
Projetos Aplicativos	1.030,3	172,8
- AGF	0,1	0,1
- AGP	1.030,2	172,7
- Restos de projetos	298,9	49,0
Pessoal	178,9	42,2
Passa	1,0	3,3
Comunicação	0,0	0,2
Recorrências	0,0	0,8
Fundo de Terras	136,2	182,4
FUNCAFÉ	1,2	3,3
Outros	0,0	23,8
Outros	-4,1	-8,8
Habitação (PMU)	3,4	0,0
FMD	-2,8	-2,5
Execução (Projetos)	-8,8	-3,4
Total	1.284,5	491,3

¹ Inclui todos os pagamentos de pessoal e despesas com subvenção aos fundos regionais

OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL

Mês: 2009-02-28 (R\$ mil)

DISCRIMINAÇÃO	2009	2008
Despesas Judiciais	15,8	14,7
Legislação	73,8	83,7
Juizatos	347,9	328,7
Caixa-Corrrespondentes*	188,8	188,8
PPF	1.287,7	1.071,8
Outras†	129,9	188,5
Despesas com:	8.412,7	18.486,4
- de Serv. de Saúde	2.844,1	4.188,8
- de Serv. Social	323,8	3.588,8
- de Educação	1.222,4	1.522,8
- de Defesa	854,2	788,1
- de Ciência e Tec.	282,1	484,7
- de Des. Agrário	388,8	133,1
- de Justiça	482,5	383,1
- de Previdência	638,8	143,8
- de Transportes	88,8	128,1
- de Outros	129,9	24,9
- Outras	1.488,8	888,8
Total	11.884,1	14.228,8

* Despesas autorizadas pelo Plano Plurianual Investimentos PPFs.

† Despesas com: de Serv. de Saúde; de Serv. Social; de Educação; de Defesa; de Ciência e Tec.; de Des. Agrário; de Justiça; de Previdência; de Transportes; de Outros; de Outras.

Despesas do Tesouro em relação ao ano anterior

DESPESAS DO TESOUREIRO NACIONAL

Mês: 2009-02-28 (R\$ mil)

DISCRIMINAÇÃO	2009	2008
Transferências	4.208,8	3.814,7
Pessoal e Encargos	4.208,8	4.208,8
Outras de Custeio e Capital	4.208,8	4.208,8
Despesas do FAT	4.208,8	4.208,8
Subsídios e Subvenções*	4.208,8	4.208,8
LOAS/RMV	4.208,8	4.208,8
Outras	4.208,8	4.208,8
Transferência ao Estado	4.208,8	4.208,8

* Total de operações autorizadas em favor de estados e DFs em 2008: Despesas-PPF/Investimentos PPFs.

SUBSÍDIOS E SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

Mês: 2009-02-28 (R\$ mil)

DISCRIMINAÇÃO*	2009	2008
Agricultura	2.828,8	4.888,8
Contas Apagadas	482,1	88,2
Investimentos PPFs	24,2	-87,4
Preços Agrícolas	882,1	2.288,4
- ZCZ	77	11,4
- AGF	-232,7	2.482,1
- Saneam. de Preços	887,8	414,7
Pessoal	754,5	313,8
Prest	288,4	228,8
Outros	8,8	8,8
Securitização	8,8	8,8
Fundo de Transição	728,8	728,8
FUNCAFÉ	28,8	38,8
Fornecedores	8,8	8,8
Outros	-414,1	-414,1
Indústria (FAT)	388,4	183,8
FAC	-1.288,8	-428,8
Exportação (Preço)	887,8	88,8
Total	2.088,8	838,8

* Total de operações autorizadas em favor de estados e municípios em 2008.

(38,2%), e nas despesas com o Programa Revitaliza, R\$ 25,9 milhões, para financiamentos com equalização no fomento das indústrias de calçados e artefatos de couro, têxtil e confecção de móveis.

No âmbito das Outras Despesas de Custeio e Capital, registrou-se aumento de R\$ 1,3 bilhão (10,6%) relativamente a outubro, concentrado principalmente nas despesas discricionárias, que tiveram execução a maior em R\$ 1,1 bilhão (11,5%). Dentre as despesas discricionárias houve redução no desempenho dos Ministérios da Saúde (R\$ 3,7 bilhões), da Educação (R\$ 901,8 milhões), do Desenvolvimento Agrário (R\$ 460,1 milhões) e da Ciência e Tecnologia (R\$ 383,0 milhões). Por outro lado, a execução das outras despesas obrigatórias teve desempenho superior em R\$ 39,2 milhões, em decorrência, principalmente, da elevação das indenizações e restituições ao Proagro em R\$ 30,0 milhões. Ademais, os gastos com o Projeto Piloto de Investimentos cresceram R\$ 134,1 milhões (7,5%) em relação ao mês anterior.

No acumulado do ano, as despesas do Tesouro Nacional totalizaram 10,64% do PIB, contra 9,30% no mesmo período do ano anterior. Em termos nominais, verificou-se aumento de R\$ 47,3 bilhões (18,4%) em relação a 2008, destacando-se os incrementos de R\$ 27,3 bilhões (19,4%) nas Despesas de Custeio e Capital, e de R\$ 19,8 bilhões (17,2%) nos gastos com Pessoal e Encargos Sociais.

Os dispêndios com a folha salarial registram aumento de 0,56 p.p em relação ao PIB no período, passando de 4,16% em 2008, para 4,72% em 2009. No âmbito dos Poderes Legislativo, Judiciário e MPU, o aumento foi de R\$ 246,8 milhões (11,5%) enquanto no Poder Executivo houve acréscimo de R\$ 799,0 milhões (7,9%). Parte do aumento da despesa no âmbito dos Poderes decorreu do pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pessoal, que passou de R\$ 3,6 bilhões em 2008 para R\$ 5,8 bilhões em 2009, aumento de 162,8% (R\$ 2,2 bilhões).

Os gastos com Custeio e Capital passaram de 5,10% para 5,85% do PIB, (acréscimo de 0,79 p.p.), explicados por: i) incremento de 0,56 p.p. na rubrica 'Outras Despesas de Custeio e Capital'; ii) acréscimo de 0,18 p.p. nas despesas com abono salarial, seguro desemprego, e gastos operacionais do FAT; iii) aumento de 0,08 p.p. nos dispêndios com LOAS/RMV; e iv) redução de 0,03 p.p. do PIB nos gastos com Subsídios e Subvenções Econômicas.

As despesas do FAT atingiram R\$ 25,2 bilhões nos onze primeiros meses de 2009, contra R\$ 19,3 bilhões em igual período do ano anterior. O acréscimo decorre não somente do aumento do salário mínimo, mas também da elevação no número de beneficiários identificados.

Até novembro de 2009, as despesas com Subsídios e Subvenções Econômicas alcançaram R\$ 4,0 bilhões, contra R\$ 4,8 bilhões em 2008, decréscimo

de R\$ 768,8 milhões, (16,0%). A redução concentrou-se nos retornos líquidos no âmbito do FND, que passaram de R\$ 1,4 bilhão, em 2008, para R\$ 4,2 bilhões em 2009 (210,7%). No âmbito das operações oficiais de crédito, verificou-se queda nas despesas relativas aos seguintes Programas: i) Programa Nacional de Agricultura Familiar – Pronaf (R\$ 490,7 milhões); ii) Custeio Agropecuário (R\$ 247,8 milhões); iii) Exportação (Proex) (R\$ 148,2 milhões); iv) Investimento Rural (R\$ 115,6 milhões); e v) Sumentação de Preços (R\$ 72,3 milhões). Por outro lado, houve elevação de R\$ 2,7 bilhões na execução do Programa Aquisição do Governo Federal – AGE.

As despesas com benefícios assistenciais (LOAS/RMV) aumentaram R\$ 2,7 bilhões (18,2%) em relação ao acumulado até novembro de 2008. Essa variação é explicada pelo reajuste de 9,21% e 12,05% do salário mínimo nos anos de 2008 e 2009, respectivamente, e pelo crescimento vegetativo da quantidade de benefícios pagos, que foi de 9,0% no período de janeiro a novembro de 2009 relativamente a 2008 (média contra média). Do total de benefícios pagos, 1,5 milhão foi destinado aos idosos e 1,6 milhão aos portadores de necessidades especiais.

Até novembro de 2009, os gastos com investimentos do governo federal apresentaram incremento de R\$ 4,2 bilhões (18,3%) em relação ao mesmo período do exercício anterior.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ENTREGES LOAS
BRASIL, 2001-2009

	Total LOAS	Variação em relação à média de anos anteriores	Meses	Variação em relação à média do ano anterior	Porcentagem de Meses e Idosos Especiais	Variação em relação à média do ano anterior
média 2001	1.290.000	-	444.690	-	346.900	-
média 2002	1.425.205	10%	531.817	20%	323.268	8%
média 2003	1.634.467	12%	627.683	18%	400.004	8%
média 2004	1.848.980	9%	826.390	30%	437.610	7%
média 2005	2.173.834	15%	1.002.770	23%	470.458	9%
média 2006	2.348.056	8%	1.176.939	13%	427.111	9%
média 2007	2.579.467	10%	1.328.649	10%	430.618	6%
média 2008	2.838.238	10%	1.580.235	10%	450.263	6%
média jan-nov09	3.246.207	-	1.418.530	-	444.337	-
média jan-nov02	1.445.000	12%	528.690	18%	318.008	8%
média jan-nov03	1.625.857	12%	624.313	18%	400.864	8%
média jan-nov04	1.844.868	14%	811.117	30%	437.862	7%
média jan-nov05	2.194.284	15%	1.007.688	23%	487.128	9%
média jan-nov06	2.381.011	8%	1.127.271	13%	425.780	7%
média jan-nov07	2.585.886	9%	1.234.662	10%	431.307	6%
média jan-nov08	2.768.271	7%	1.354.458	10%	444.818	6%
média jan-nov09	3.041.882	9%	1.482.688	9%	458.183	6%

As Outras Despesas de Custeio e Capital cresceram R\$ 19,5 bilhões (19,1%) até novembro em relação ao exercício anterior destacando-se os gastos discricionários com aumento de R\$ 16,4 bilhões (19,8%) e o Projeto Piloto de Investimento com R\$ 5,3 bilhões (83,3%). Responderam, principalmente, pelo crescimento dos gastos discricionários, os Ministério da Saúde (R\$ 8,3 bilhões), da Educação (R\$ 2,4 bilhões), da Defesa (R\$ 1,6 bilhão), do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (R\$ 1,4 bilhões), e do Ministério da Previdência Social (R\$ 800,0 milhões). Destaca-se que os investimentos totais atingiram R\$ 27,2 bilhões, o que representou um incremento de R\$ 4,2 bilhões (18,3%) em relação ao mesmo período do exercício anterior.

OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL
BRASIL, JAN-NOV (R\$ milhões)

DESCRIMINAÇÃO	2008	2009
Despesas Auxílios	1.208,9	1.127,8
Legislativas	236,7	282,9
Justiça	1.988,4	1.941,8
Crédito-Desenvolvimento*	8.702,3	2.876,8
PIV	4.498,4	11.762,8
Outras†	461,3	1.202,8
Discricionárias	42.882,7	60.002,4
Proj. Piloto de Investimento	38.946,8	43.992,3
Min. da Des. Social	11.216,8	12.888,7
Min. da Educação	6.247,9	14.888,0
Min. da Defesa	5.724,5	7.371,3
Min. do Desenv. e Ext.	2.782,6	2.364,2
Min. da Saúde	4.825,6	14.848,8
Min. da Justiça	1.987,3	2.282,8
Min. da Previdência	1.182,4	1.408,7
Min. das Transportes	1.303,8	826,5
Min. das Cidades	1.388,9	844,8
Demais	19.731,2	17.002,8
Total	70.276,3	109.871,4

* Operações oficiais de crédito em âmbito externo e interno.
† Despesas discricionárias em âmbito externo e interno.
* Operações oficiais de crédito em âmbito externo e interno.
† Despesas discricionárias em âmbito externo e interno.
* Operações oficiais de crédito em âmbito externo e interno.
† Despesas discricionárias em âmbito externo e interno.



Previdência Social

Em novembro de 2009, o déficit da Previdência Social foi de R\$ 3,1 bilhões. No acumulado de janeiro a novembro, o déficit atingiu R\$ 44,6 bilhões, equivalente a 1,56% do PIB.

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009	%
Contribuição	148.391,1	164.411,9	11,1%
Ativo	135.949,2	102.387,1	12,0%
Passivo	4.491,9	9.189,9	-7,3%
Resultados	178.200,9	201.841,4	12,7%
Ativo	142.448,1	68.828,7	12,1%
Passivo	20.086,5	46.112,9	12,4%
Res. Primário	-33.944,2	-44.044,3	17,9%
Ativo	-4.732,7	4.424,1	39,2%
Passivo	-29.211,5	-48.468,4	15,2%

O montante pago de restos a pagar (RP) até novembro de 2009, segundo o Decreto de Programação Financeira, correspondeu a R\$ 16,2 bilhões, equivalentes a 50,9% do total de RP inscritos (inicos cancelamentos) contra 55,3% no mesmo período do ano anterior, sendo que R\$ 8,2 bilhões referem-se a despesas com investimentos, correspondentes a um percentual de execução de 39,2% do total programado para o ano. Do total dos RP pagos, os principais desempenhos concentraram-se principalmente, nos Ministérios da Saúde (R\$ 3,9 bilhões), da Educação (R\$ 2,8 bilhões), da Defesa (R\$ 1,6 bilhões) e das Cidades (R\$ 1,1 bilhão).

Em novembro, o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) registrou déficit de R\$ 3,1 bilhões, superior em R\$ 342,0 milhões ao registrado em outubro (12,3%). Tal elevação decorre do pagamento da segunda parcela da gratificação natalina (13º salário), para os benefícios pagos nos últimos cinco dias de novembro, parcialmente compensado pelo aumento da arrecadação líquida verificado no mês. No acumulado do ano, observou-se um crescimento do déficit no montante de R\$ 6,7 bilhões (17,6%) em relação ao mesmo período do ano anterior.

TABELA 2
RESULTADO PRIMÁRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2008-2009

DISCRIMINAÇÃO	R\$ bilhões			
	OUT 2009	NOV 2009	JAN-NOV 2008	JAN-NOV 2009
I. ARRECAÇÃO LÍQUIDA	14.884,9	16.808,5	140.381,1	158.416,9
Arrecadação Bruta	18.388,6	18.356,7	156.389,4	173.932,4
- Contribuição Previdenciária	14.773,3	15.180,4	144.016,6	157.675,5
- Simples	1.286,8	1.844,1	9.761,4	12.040,5
- GDP	0,0	0,0	0,0	0,0
- CFT	85,0	73,2	451,8	698,5
- Depósitos Judiciais	312,0	1.435,4	1.253,8	3.306,2
- Realis	20,5	13,6	283,7	211,7
- Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restituição/Devolução	-25,5	-40,9	-428,2	-488,9
(-) Transferências a Terceiros	-1.498,2	-1.507,4	-15.549,1	-17.028,7
II. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	17.639,1	18.924,7	178.335,3	201.041,4
III. RESULTADO PRIMÁRIO	-2.754,2	-3.116,3	-37.954,2	-44.624,5
IV. RESULTADO PRIMÁRIO/PIB			-1,37%	-1,56%

A arrecadação líquida da Previdência Social totalizou R\$ 16,8 bilhões em novembro, apresentando um crescimento de R\$ 1,9 bilhão (13,1%) relativamente aos ingressos líquidos do mês anterior. Os principais fatores que explicam esse aumento foram a arrecadação referente aos parcelamentos previstos nas Leis nº 11.941/2009 e 11.960/2009 e a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais

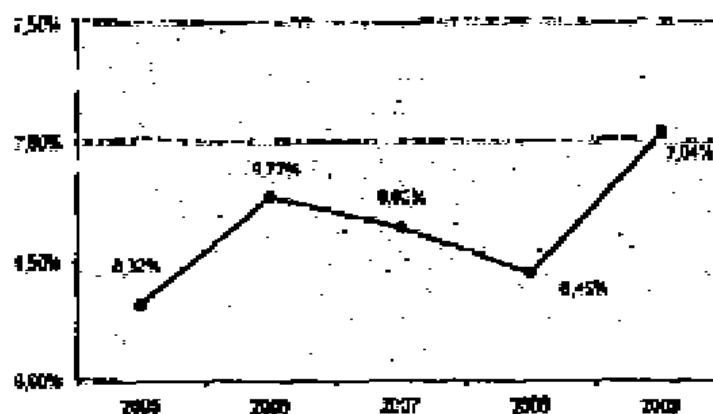
ao amparo da MP nº 468/2009, seguindo cronograma definido por meio das Portarias MF nº 510/2009 e 531/2009. No acumulado do ano, a arrecadação líquida apresentou aumento de R\$ 16,0 bilhões (11,4%) em relação ao mesmo período do ano anterior. Contribuiu para esse crescimento o aumento da massa salarial, que repercutiu nas contribuições sobre a folha de pagamento. Segundo dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), a massa salarial observada entre dezembro de 2008 e outubro de 2009 foi 12,1% superior à verificada no período correspondente de 2007/2008.

As despesas com benefícios este mês alcançaram o montante de R\$ 19,9 bilhões, apresentando um crescimento de R\$ 2,3 bilhões (13,0%) com relação ao mês anterior. Esse crescimento decorreu do pagamento da segunda parcela do abono equivalente à gratificação de Natal à parte dos segurados e dependentes da Previdência Social. No acumulado de 2009, as despesas com benefícios elevaram-se R\$ 22,7 bilhões (12,7%) em relação ao período correspondente em 2008. Isso é explicado, principalmente, pelos seguintes fatores: i) aumento de R\$ 66,85 (10,2%) no valor médio dos benefícios pagos pela Previdência, como consequência do reajuste do salário mínimo e do aumento dos benefícios com valores acima do piso; ii) elevação de 737 mil (3,3%) na quantidade média mensal de benefícios pagos; e iii) aumento de R\$ 967,6 milhões (18,6%) no pagamento de precatórios e sentenças judiciais.

O gráfico a seguir ilustra a evolução das despesas com benefícios previdenciários nos últimos anos, considerando o acumulado de janeiro a novembro de cada ano. Verifica-se que em 2005 esses gastos correspondiam a 6,32% do PIB e em 2009, correspondem a 7,04%. Nos últimos quatro anos, o crescimento médio das despesas com benefícios apresentou um acréscimo de 0,18 ponto percentual do PIB por ano.

DECLARAÇÃO	2008	2009	%
Quantidade RPPV*	22,4	23,1	3,3%
Valor médio RPPV**	853,7	785,3	10,2%
Fonte: INSS			
* Em mil			

**DESPESAS COM BENEFÍCIOS PROVIDENCIÁRIOS (RGPS)
Brasil, 2005-2009 (% de PIB) - janeiro e novembro**



No estoque de benefícios de janeiro a novembro de 2009, comparado ao período correspondente em 2008, destacam-se os aumentos de 609,5 mil aposentadorias (4,3%) e de 182,1 mil pensões por morte (2,9%), bem como a redução de 73,1 mil benefícios de auxílio-doença (5,4%).

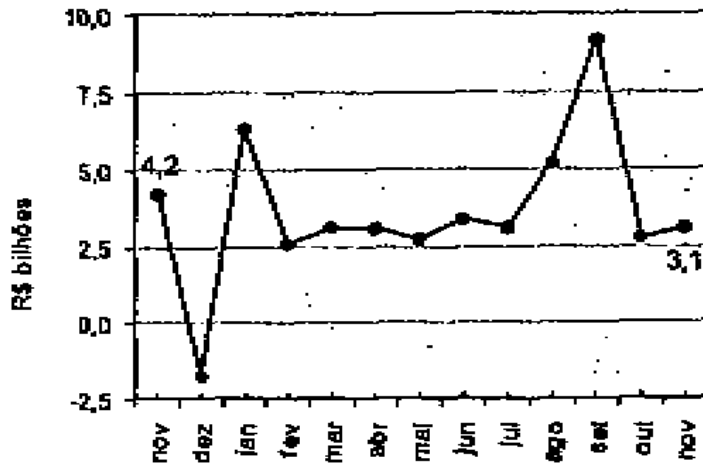
**TABELA 3
QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2008-2009**

RESULTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - Janeiro e Novembro (% de PIB)			ESTOQUE Benefícios				
			SET 2008	OUT 2008	NOV 2008	JAN-NOV 2009	2009
Benefícios de RGPS			22.268	22.498	22.472	22.884	23.111
Previdenciários			22.060	22.006	22.071	21.820	22.339
Aposentadorias			14.917	14.884	15.820	14.134	14.758
Idoso	6,98%	6,18%	7.783	7.731	7.884	7.828	7.872
Invalidez	0,98%	0,98%	2.083	2.099	2.083	2.059	2.068
Tempo de Contribuição	0,47%	0,28%	4.271	4.285	4.263	4.228	4.210
Pensão por morte	5,10%	5,99%	8.184	8.435	7.198	9.177	8.260
Auxílio-Doença	1,25%	1,25%	1.116	1.103	1.050	1.158	1.195
Aux. Por Incapacidade	1,34%	1,34%	70	68	71	51	65
Auxílio - acidente	0,89%	0,89%	51	52	52	43	49
Subsídios			208	192	101	264	162
Aposentadorias			158	139	158	151	158
Pensão por morte			127	127	127	124	127
Auxílio - doença			171	168	164	151	168
Auxílio - acidente			274	275	275	272	274
Auxílio - subsistência			76	75	73	67	77

Como proporção do PIB, a receita previdenciária apresentou o resumo de 0,39 p.p. em relação período de janeiro a novembro de 2008. Por sua vez, os gastos com benefícios previdenciários cresceram 0,56 p.p. Como resultado, o déficit

primário do RGPS aumentou para 1,56% do PIB, 0,19 p.p. maior que o registrado no mesmo período do ano anterior.

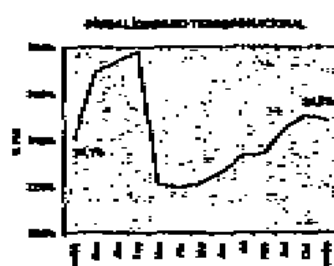
**DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2008/2009**



DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, ANUALIZAÇÃO DE 2009



Em novembro, a Dívida Líquida do Tesouro Nacional totalizou R\$ 765,8 bilhões ou 24,8% do PIB, reduzindo-se de 0,2 ponto percentual em relação a outubro.



DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOUREO NACIONAL

A Dívida Líquida do Tesouro Nacional – DLTN alcançou o montante de R\$ 765,8 bilhões em novembro, o que corresponde a 24,8% do PIB. Comparativamente ao mês anterior, houve redução de R\$ 1,4 bilhão em termos nominais, o equivalente a 0,2 ponto percentual do PIB. O estoque da dívida interna líquida apresentou redução de R\$ 1,8 bilhão, contra um aumento de R\$ 359,0 milhões no estoque de dívida externa líquida.

TABELA 4
DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOUREO NACIONAL (*)
BRASIL, 2008/2009

DISCRIMINAÇÃO	R\$ bilhões		
	2008 NOV	2009 OCT	2009 NOV
I. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA	618.212	616.873	664.105
I.1. Dívida Interna	1.860.274	1.989.938	1.940.688
I.2. Haveres Internos	1.042.062	1.254.063	1.276.583
II. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA	128.856	101.348	84.724
II.1. Dívida Externa	129.964	101.815	101.976
II.2. Haveres Externos	428	250	252
III. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOUREO NACIONAL	747.068	718.221	748.829
IV. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOUREO NACIONAL/PIB ¹	24,1%	25,0%	24,8%

(*) Dados em bilhões e atualização.
1 PIB referencial para 100 bilhões.

Em comparação ao ano anterior, a DLTN tomada em proporção do PIB cresceu 0,7 ponto percentual, passando de 24,1% em novembro de 2008 para 24,8% em novembro de 2009. Em termos nominais, a DLTN cresceu R\$ 18,1 bilhões no mesmo período, consequência do crescimento de R\$ 45,9 bilhões no estoque da dívida interna líquida e diminuição de R\$ 27,8 bilhões na dívida externa líquida.

Dívida Interna Líquida

A Dívida Interna Líquida do Tesouro Nacional encerrou o mês de novembro com um saldo de R\$ 664,1 bilhões, perfazendo em percentual do PIB o equivalente a 21,5%. Em comparação ao mês anterior, houve redução de R\$ 1,8 bilhão em termos nominais, o equivalente a 0,2 p.p. do PIB, resultado do efeito combinado do aumento de R\$ 20,8 bilhões no estoque da dívida e de R\$ 22,5 bilhões no saldo dos haveres internos.

Relativamente ao ano anterior, a Dívida Interna Líquida do Tesouro Nacional, tomada em proporção do PIB, aumentou 1,6 p.p., passando de 19,9% em novembro de 2008 para 21,5% em novembro de 2009. Em termos nominais observou-se um crescimento de R\$ 45,9 bilhões, resultado do aumento de

R\$ 280,4 bilhões no estoque da dívida interna compensado em grande parte pelo crescimento de R\$ 234,5 bilhões nos haveres internos.

TABELA 6
DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (1)
BRASIL, 2008/2009

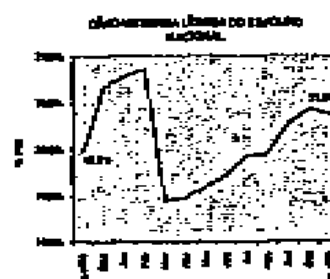
DESCRIÇÃO	R\$ bilhões		
	2008 NOV	2009 OUT	2009 NOV
I. DÍVIDA INTERNA	1.848.274	1.819.936	1.844.894
I.1. Dívida Mobiliária	1.037.805	1.038.738	1.014.008
DPMFI em Poder do Público ¹⁾	1.264.364	1.370.813	1.368.888
DPMFI em Poder do Banco Central	412.008	547.459	568.109
(-) Aplicações em Títulos Públicos ²⁾	(149.567)	(189.535)	(188.989)
I.2. Dívida Obrigacional Interna	22.468	21.193	21.090
II. HAVERES INTERNOS	1.842.863	1.334.863	1.276.813
II.1. Depósitos Internos	238.940	354.753	376.525
II.2. Haveres junto aos Governos Regionais	452.542	437.028	437.838
II.3. Haveres da Administração Indígena	208.318	218.870	218.385
II.4. Haveres Administrados pelo STN	148.262	294.462	264.047
III. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL	418.232	845.873	864.145
IV. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB³⁾	16,3%	21,7%	21,0%

(1) Dadas as regras de arredondamento.

(2) Inclui TODA a dívida do Banco Central.

(3) Não inclui as aplicações do FAT e demais fundos públicos federais.

(4) PIB relativo ao mês de setembro.



A Dívida Mobiliária (Dívida Pública Mobiliária Federal interna – DPMFI) – descontadas as aplicações do FAT e outros fundos públicos em títulos federais – elevou-se em R\$ 20,9 bilhões (0,2 p.p. em relação ao PIB), comparativamente ao mês de outubro. Em comparação ao ano anterior, o aumento foi de R\$ 281,8 bilhões em termos nominais e de 9,4 p.p. em proporção do PIB, passando de 52,7% para 62,1% do PIB. O crescimento da DPMFI verificado no mês está associado à emissão líquida de R\$ 5,2 bilhões e da apropriação de juros no valor de R\$ 15,5 bilhões.

Na carteira de títulos em poder do público, houve aumento de R\$ 19,1 bilhões, em decorrência das emissões líquidas de R\$ 7,9 bilhões e da apropriação de juros de R\$ 11,1 bilhões. Na carteira do Banco Central, houve variação positiva de R\$ 1,6 bilhão, resultado do resgate líquido de R\$ 2,7 bilhões e da apropriação de juros de R\$ 4,3 bilhões.

Em relação à composição da carteira em poder do público, a principal variação, comparada ao mês anterior, ocorreu no estoque de LTN, cujo estoque aumentou R\$ 18,3 bilhões, resultado das emissões no valor de R\$ 18,2 bilhões mais a apropriação de juros de R\$ 1,9 bilhão, contra resgate de R\$ 1,8 bilhão.

DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, 2008/2009

Título	R\$ bilhões		
	2008 NOV	2009 OUT	2009 NOV
Em Poder do Público	1.264	1.371	1.368
LFT	458	518	528
LTN	228	214	230
NTN-B	280	308	307
NTN-C	68	57	56
NTN-F	194	214	219
Deriv. ¹⁾	-68	39	39
Aplic. em TL Públ.	-119	-29	-33
Em Carteira do BCB	412	547	568
Total	1.038	1.389	1.338
% PIB	52,7%	62,0%	62,1%

(1) Inclui derivativos de taxa de juros.

Em novembro, a Dívida Interna Líquida totalizou R\$ 864,1 bilhões, equivalente a 21,5% do PIB, frente a 21,7% registrados no mês anterior.

TABELA 4
VARIAÇÃO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA DO TESOUREIRO NACIONAL (*)
BRASIL, NOVEMBRO 2009

Título	Saldo Out/09	Fatores de Variação ¹⁾			Saldo Nov/09
		Emissões	Resgates ²⁾	Juros ³⁾	
Em poder do público	1.370,6	33,6	-25,6	11,7	1.388,8
LFT	588,2	3,4	-3,3	3,4	510,7
LTN	214,2	18,2	-1,8	1,8	232,0
NDA-B	338,1	8,0	-19,0	3,0	322,1
NRMC	57,2	0,0	0,0	0,5	57,7
NBM-F	213,8	3,8	-0,7	2,1	218,0
Diversa ⁴⁾	38,2	0,3	-0,8	0,3	38,0
Na carteira do BCB	547,5	0,2	-10,0	-4,7	540,1
Total	1.918,1	41,7	-38,5	15,5	1.938,0

(*) Não inclui saldos de reservas públicas de aplicações oficiais em títulos públicos.

¹⁾ Valores negativos (positivos) indicam decréscimo (aumentos) no saldo do orçamento.

²⁾ Inclui cancelamentos relativos a prêmios de desfalca e outros ajustes.

³⁾ Refere-se aos juros apropriados por capitalização.

⁴⁾ Inclui títulos de dívida securitizada e TDA.

**HAVERES DA ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA**
BRASIL, 2009/2008

Entidade	R\$ bilhões		
	2008 NOV	2008 OUT	2009 NOV
FAT	634,8	128,1	638,3
Fundos Regionais	46,4	46,9	89,5
Diversa	27,8	28,9	28,5
Total	709,0	203,9	756,3

Os haveres internos do Tesouro Nacional aumentaram R\$ 22,5 bilhões em relação ao mês anterior. Houve aumento de R\$ 21,8 bilhões nas disponibilidades internas e de R\$ 1,5 bilhão nos haveres da administração indireta, contra uma diminuição de R\$ 414,5 milhões no estoque dos haveres administrados pela STN e de R\$ 312,5 milhões nos haveres junto aos governos regionais.

Relativamente aos haveres da administração indireta, a maior variação ocorreu nos haveres do FAT, cujo aumento alcançou R\$ 1,2 bilhão, além do aumento de R\$ 664,1 milhões nos haveres dos Fundos Regionais e redução nos saldos de fundos diversos, R\$ 348,8 milhões.

HAVERES JUNTO AOS GOVERNOS REGIONAIS
BRASIL, 2009/2008

Classificação	R\$ bilhões		
	2008 NOV	2008 OUT	2009 NOV
Lei 8.486/87	320,7	348,4	378,1
MP 1.800/01	58,2	58,3	58,2
Lei 8.727/93	41,8	38,3	36,0
Atuação de Royalties	13,1	11,9	11,2
Dívidas Renegociadas	8,0	8,8	8,1
Lei 7.478/89	1,8	8,3	8,7
Diverso Haveres	18,8	17,8	17,8
Total	484,5	498,6	477,7
% PIB	14,0%	14,3%	14,2%

Em relação aos haveres administrados pela STN, houve diminuição de R\$ 944,4 milhões nos haveres de legislação específica, em função principalmente, da variação cambial ocorrida no período de controle de contratos do BNDES, e aumento de R\$ 261,5 milhões nas operações estruturadas e de R\$ 273,1 milhões nas demais operações.

Em relação aos haveres junto aos governos regionais, a variação mais significativa ocorreu no saldo devedor das dívidas renegociadas ao amparo da Lei nº 8.727/93 em decorrência dos pagamentos efetuados no mês.

**Dívida Externa
Líquida**

Em novembro, a Dívida Externa Líquida do Tesouro Nacional totalizou R\$ 101,7 bilhões, contra R\$ 101,4 bilhões em outubro. Houve aumento de R\$ 359,0 milhões em termos nominais, permanecendo estável em relação ao PIB.

TABELA 7
DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (*)
BRASIL, 2008/2009

DISCRIMINAÇÃO	R\$ bilhões		
	2008 NOV	2009 OUT	2009 NOV
I. DÍVIDA EXTERNA	129.884	101.806	101.878
I.1. Dívida Mobiliária	88.033	79.553	80.051
Euro	12.133	9.731	10.015
Global US\$	75.872	59.194	59.308
Global BRL	10.624	10.428	10.536
Demais	367	200	200
I.2. Dívida Contratual	29.848	22.053	21.828
Organismos Internacionais	25.885	19.747	19.534
Bancos Privados e Agências Governamentais	3.964	2.305	2.294
II. MOVEDIÇOS EXTERNOS	438	268	282
I.1. Disponibilidades de Fianças, Alianças e Fundações	438	268	282
III. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL	129.446	101.538	101.596
IV. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (% PIB)†	4,3%	3,3%	3,3%

(*) Dados sujeitos a alteração.
† PIB calculado pelo IBGE, em bilhões.

A Dívida Externa Líquida em novembro totalizou R\$ 101,7 bilhões, mantendo-se constante em 3,3% do PIB.

A variação nos valores nominais decorreu da apropriação positiva de juros, R\$ 749,4 milhões, da variação cambial, R\$ 722,4 milhões e do resgate líquido de R\$ 1,1 bilhão ocorrido no mês. Do estoque total da dívida, a dívida mobiliária corresponde a 78,5% (R\$ 80,1 bilhões); e a dívida contratual representa 21,5% (R\$ 21,9 bilhões).

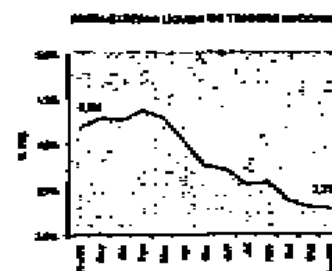


TABELA 8
VARIAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, NOVEMBRO

Discriminação	Estoque Out/08	Fatores de Variação ¹⁾				Estoque Nov/09
		Emisões	Resgates ²⁾	Juros ³⁾	Variação Cambial	
Dívida Mobiliária	79.433	-	(154)	494	579	80.051
Global US\$	59.194	-	(549)	480	214	59.308
Euro	9.731	-	(102)	85	394	10.015
Global BRL	10.428	-	-	29	-	10.536
Demais	218	-	-	1	1	200
Dívida Contratual	22.053	11	(499)	47	268	21.828
Org. Internacionais	19.747	11	(498)	45	137	19.534
Bancos Priv./Ag. Govt	2.305	-	(101)	2	131	2.294
Total	101.486	11	(753)	541	722,4	101.596

¹⁾ Valores negativos (positivos) indicam decréscimo (crédito) no total da obrigação.

²⁾ Inclui pagamentos e resgates e antecipações, descontando-se reduções a paridade de 1 bilho, e outros ajustes.

³⁾ Refere-se, nos casos, somente a apropriação por antecipação ou emissão de obrigações, não sendo para resgate local pelo fato de crédito de 1 bilho de paridade.

Em comparação ao ano anterior, a Dívida Externa Líquida do Tesouro Nacional reduziu R\$ 27,8 bilhões em termos nominais, passando de R\$ 129,6 bilhões em novembro de 2008 para R\$ 101,7 bilhões em novembro de 2009. Em percentual do PIB, a redução foi de 0,9 p.p.

Anexos

a) Lista de Abreviações

b) Tabelas do Resultado Fiscal (informação dos 12 meses anteriores)

Tabela A1 – Resultado Primário do Governo Central

Tabela A2 – Execução Financeira do Tesouro Nacional

Tabela A3 – Relacionamento Tesouro/Banco Central

Tabela A4 – Subsídios e Subvenções Econômicas (Operações Oficiais de Crédito)

c) Tabelas da Dívida (informação dos 12 meses anteriores)

Tabela A5 – Dívida Líquida do Tesouro Nacional

Tabela A6 – Dívida do Tesouro Nacional

Tabela A7 – Haveres do Tesouro Nacional

d) Outras Informações

Tabela A8 – Investimento do Governo Federal por Órgão até Novembro 2009/2008

e) Boletim de Transferências para Estados e Municípios

Boletim FPE/FP/MPI Exportação

LISTA DE ABREVIATURAS

Abreviaturas mais comuns do Resultado Fiscal

Caged – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CBEE – Comercializadora Brasileira de Energia Elétrica
CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
CPSS – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
CSLL – Contribuição Social sobre Lucro Líquido
Emgea – Empresa Gestora de Ativos
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento
FPE – Fundo de Participação de Estados
FPM – Fundo de Participação de Municípios
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IGP-DI – Índice Geral de Preços (Disponibilidade Interna)
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
IMI – Imposto sobre Produtos Industrializados
IRPF – Imposto de Renda de Pessoa Física
IRPJ – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
JRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
Parcel – Parcelamento Especial
Pasep – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PESA – Programa Especial de Saneamento de Ativos
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PIB – Produto Interno Bruto
PTS – Programa de Integração Social
POOC – Programa das Operações Oficiais de Crédito
Proex – Programa de Incentivo às Exportações
Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PSH – Programa de Subsídio à Habitação
Refis – Programa de Recuperação Fiscal
RFB – Receita Federal do Brasil
RGPS – Regime Geral de Previdência Social
RMV – Renda Mensal Vitalícia

Abreviaturas mais comuns da Dívida

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CFT – Certificado Financeiro do Tesouro (séries)
CVS – Dívida representativa da dívida do FCVS
DPFE – Dívida Pública Federal Externa
DPFI – Dívida Pública Mobiliária Federal Interna
FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais
Fies – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
IGP-M – Índice Geral de Preços (Mercado)
Inora – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ITR – Imposto Territorial Rural
IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampiado
LFT – Letras Financeiras do Tesouro (séries)
LTN – Letras do Tesouro Nacional
NTN – Notas do Tesouro Nacional (Séries)
PAF – Plano Anual de Financiamento
Selic – Sistema Especial de Liquidação e Custódia
TDA – Títulos da Dívida Agrária
TR – Taxa Referencial

TABELA XI - RESULTADO PRELIMINAR DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

	Jan/2010	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Sep	Out	Nov/2009	
I. RECEITA TOTAL	12.794,2	12.212,6	12.248,3	10.942,0	10.958,2	12.444,2	10.238,2	10.221,2	10.223,6	10.200,4	10.414,3	12.224,1
I.1. Receitas de Fomento	48.400,3	47.878,9	48.446,5	42.644,4	42.644,4	47.710,3	41.791,4	41.827,4	42.222,6	42.222,6	42.222,6	42.222,6
I.1.1. Projeção de Fomento	48.400,3	47.878,9	48.446,5	42.644,4	42.644,4	47.710,3	41.791,4	41.827,4	42.222,6	42.222,6	42.222,6	42.222,6
- Ingressos	7.220,9	7.140,9	7.140,9	6.244,4	6.244,4	7.140,9	6.244,4	6.244,4	6.244,4	6.244,4	6.244,4	6.244,4
- Contribuições	17.220,9	16.880,9	16.880,9	15.000,0	15.000,0	16.880,9	15.000,0	15.000,0	15.000,0	15.000,0	15.000,0	15.000,0
- Demais	1.958,5	1.857,1	1.857,1	1.400,0	1.400,0	1.679,1	1.544,4	1.579,1	1.579,2	1.579,2	1.579,2	1.579,2
I.1.2. Restos a Recorrer	2.200,0	2.200,0	2.200,0	2.200,0	2.200,0	2.200,0	2.200,0	2.200,0	2.200,0	2.200,0	2.200,0	2.200,0
I.1.3. Inadimplimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
I.2. Receitas de Previdência Social	75.992,2	74.844,2	75.992,2	66.797,6	66.797,6	74.844,2	66.797,6	66.797,6	66.797,6	66.797,6	66.797,6	66.797,6
I.2.1. Receitas de Previdência Social - Univas ¹	11.222,2	11.222,2	11.222,2	11.222,2	11.222,2	11.222,2	11.222,2	11.222,2	11.222,2	11.222,2	11.222,2	11.222,2
I.2.2. Receitas de Previdência Social - Demais ²	64.770,0	63.622,0	64.770,0	55.575,4	55.575,4	63.622,0	55.575,4	55.575,4	55.575,4	55.575,4	55.575,4	55.575,4
I.3. Receitas de Outras Fontes	200,0	200,0	200,0	200,0	200,0	200,0	200,0	200,0	200,0	200,0	200,0	200,0
II. DESPESAS COM O EXERCÍCIO DE 2010	10.200,0	10.200,0	10.200,0	10.200,0	10.200,0	10.200,0	10.200,0	10.200,0	10.200,0	10.200,0	10.200,0	10.200,0
II.1. Despesas com Pessoal	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0
II.2. Despesas com Material	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0
II.3. Despesas com Serviços	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0
II.4. Despesas com Investimentos	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0
II.5. Despesas com Outras Fontes	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0
III. RESULTADO PRELIMINAR DO EXERCÍCIO DE 2010	2.594,2	2.012,6	2.048,3	727,6	718,2	2.244,2	938,2	923,6	923,6	923,6	923,6	2.024,1
IV. RESULTADO PRELIMINAR DO GOVERNO FEDERAL (R - R - R)	-4.114,2	-3.844,2	-3.844,2	-4.114,2	-4.114,2	-4.114,2	-4.114,2	-4.114,2	-4.114,2	-4.114,2	-4.114,2	-4.114,2
IV.1. Resultado Operacional	-4.114,2	-3.844,2	-3.844,2	-4.114,2	-4.114,2	-4.114,2	-4.114,2	-4.114,2	-4.114,2	-4.114,2	-4.114,2	-4.114,2
IV.2. Resultado Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
V. RESULTADO PRELIMINAR DO EXERCÍCIO DE 2009	1.200,0	1.200,0	1.200,0	1.200,0	1.200,0	1.200,0	1.200,0	1.200,0	1.200,0	1.200,0	1.200,0	1.200,0
VI. RESULTADO PRELIMINAR DO EXERCÍCIO DE 2008	1.200,0	1.200,0	1.200,0	1.200,0	1.200,0	1.200,0	1.200,0	1.200,0	1.200,0	1.200,0	1.200,0	1.200,0

¹ Dados preliminares, sujeitos a alterações. Para mais detalhes de detalhamento ver o Relatório de Gestão do Poder Executivo, disponível em: www.comptum.gov.br

² Este valor representa o total das despesas com Pessoal, Materiais, Serviços, Investimentos e Outras Fontes, em decorrência da natureza jurídica do CPOM e do caráter de prestação de serviços de natureza pública.

³ Os dados são apresentados em valores nominais, sem ajuste por inflação.

⁴ O valor apresentado representa o total das despesas com Pessoal, Materiais, Serviços, Investimentos e Outras Fontes, em decorrência da natureza jurídica do CPOM e do caráter de prestação de serviços de natureza pública.

⁵ O valor apresentado representa o total das despesas com Pessoal, Materiais, Serviços, Investimentos e Outras Fontes, em decorrência da natureza jurídica do CPOM e do caráter de prestação de serviços de natureza pública.

⁶ O valor apresentado representa o total das despesas com Pessoal, Materiais, Serviços, Investimentos e Outras Fontes, em decorrência da natureza jurídica do CPOM e do caráter de prestação de serviços de natureza pública.

⁷ O valor apresentado representa o total das despesas com Pessoal, Materiais, Serviços, Investimentos e Outras Fontes, em decorrência da natureza jurídica do CPOM e do caráter de prestação de serviços de natureza pública.

⁸ O valor apresentado representa o total das despesas com Pessoal, Materiais, Serviços, Investimentos e Outras Fontes, em decorrência da natureza jurídica do CPOM e do caráter de prestação de serviços de natureza pública.

⁹ O valor apresentado representa o total das despesas com Pessoal, Materiais, Serviços, Investimentos e Outras Fontes, em decorrência da natureza jurídica do CPOM e do caráter de prestação de serviços de natureza pública.

TABELA A2 - EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOURO NACIONAL *

R\$ milhões

	Nov2009	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov2009
FLUXO FISCAL													
I. RECEITAS	61.575,6	61.018,6	62.295,7	64.079,9	67.785,2	68.779,9	69.282,6	62.305,6	64.388,6	61.988,2	61.630,9	62.171,4	71.861,4
I.1 - Receitas do Boticão	49.654,9	52.863,7	53.039,9	58.410,2	59.347,6	42.264,7	46.245,2	48.944,4	58.534,3	63.501,5	65.731,1	44.224,3	66.241,1
I.2 - Receitas Fiscais	0,0	0,0	0,0	-27,3	-27,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
I.3 - Outras Operações Ordinárias do Crédito	1.195,0	2.156,2	1.578,1	1.629,6	2.386,2	1.679,7	1.471,6	2.161,2	1.598,2	1.898,8	1.929,2	1.374,9	1.681,2
I.4 - Receita das Operações de Crédito	607,6	505,0	89,9	144,7	178,9	256,9	483,9	83,7	254,6	894,2	336,1	124,7	128,9
I.5 - Receita do Saldo da Execução	487,6	825,7	1.419,8	319,1	863,1	435,2	739,9	633,2	810,8	827,9	870,0	252,9	151,1
I.6 - Apropriação Especial de Previdência Social	14.805,1	24.337,4	10.347,7	11.421,4	11.089,2	14.136,4	14.372,6	13.452,0	15.300,3	14.529,4	13.442,7	11.843,8	16.212,2
I.7 - Remuneração de Disponibilidades - RM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
II. DESPESAS	47.347,4	41.633,1	75.636,6	56.683,7	55.394,6	58.494,6	67.337,6	63.379,6	63.877,6	63.271,4	47.881,1	51.251,3	75.352,3
II.1 - Despesas Variáveis	14.594,6	11.444,6	11.424,1	11.311,6	14.139,3	11.841,6	14.377,1	14.198,8	10.701,6	12.729,3	14.411,3	12.211,1	14.942,1
II.1.1 - Transferências a Fundos Constitucionais	6.728,2	12.223,8	6.438,6	6.311,1	7.368,6	6.256,9	6.988,6	6.815,9	6.829,6	7.711,9	8.229,6	7.916,6	9.722,6
II.1.2 - Benefícios Previdenciários a Estados e Municípios	2.636,2	671,8	1.686,6	2.282,6	1.821,6	1.046,6	1.216,6	1.885,6	1.260,6	2.246,6	1.576,6	1.881,6	2.581,6
II.1.3 - Lei Complementar 87, Lei Complementar 142	1.593,6	1.319,6	962,6	782,6	162,6	962,6	962,6	2.172,6	862,6	862,6	862,6	962,6	862,6
II.1.4 - Outras Transferências	2.636,2	1.244,6	1.344,6	2.641,6	1.816,6	1.407,6	2.641,6	2.424,6	2.507,6	2.734,6	2.297,6	2.609,6	2.445,6
II.1.5 - Despesas Ordinárias	50.371,6	45.842,6	64.211,6	45.362,6	45.745,6	44.649,6	52.960,6	49.746,6	50.979,6	50.546,6	39.464,6	42.041,6	64.464,6
II.1.6 - Pessoal e Encargos Sociais	17.444,6	14.371,6	17.471,6	10.787,6	12.467,6	11.846,6	12.860,6	15.346,6	12.364,6	12.821,6	12.860,6	12.846,6	16.796,6
II.1.7 - Encargos do Crédito Contrado	81,6	485,6	1.264,6	916,6	505,6	1.286,6	2.311,6	784,6	1.801,6	1.467,6	1.161,6	1.069,6	104,6
II.1.8 - Outras Despesas Variáveis	62,6	72,6	70,6	102,6	102,6	105,6	88,6	184,6	84,6	87,6	96,6	107,6	121,6
II.1.9 - Outras Despesas Variáveis	14,6	471,6	2.311,6	782,6	446,6	1.182,6	2.424,6	447,6	1.786,6	586,6	86,6	882,6	47,6
II.2 - Encargos da DPMF - Mercadorias	6.047,6	3.287,6	10.279,6	3.821,6	5.231,6	2.881,6	6.886,6	2.372,6	14.814,6	2.827,6	6.522,6	4.286,6	6.286,6
II.2.1 - Benefícios Previdenciários	10.377,6	10.309,6	22.459,6	18.125,6	16.801,6	17.286,6	16.889,6	17.143,6	17.291,6	17.291,6	19.241,6	18.133,6	18.133,6
II.2.2 - Custos e Despesas	16.126,6	14.993,6	7.170,6	8.719,6	11.785,6	11.649,6	12.071,6	13.544,6	11.431,6	11.846,6	14.026,6	13.287,6	14.341,6
II.2.3 - Operações Ordinárias do Crédito	238,6	418,6	882,6	968,6	231,6	291,6	342,6	383,6	383,6	278,6	278,6	238,6	283,6
II.2.4 - Juros e Pagos													
III. RESULTADO FINANCEIRO DO TESOURO (II - I)	-491,6	19.385,6	-13.340,6	-7.603,6	1.390,6	1.024,6	-7.055,6	-4.074,6	-19.489,6	-1.283,6	-15.250,6	1.899,6	-3.511,6
FLUXO DE FINANCIAMENTO													
IV. RECEITAS	62.744,6	61.177,1	28.284,6	28.764,7	23.684,6	-4.486,6	22.674,6	38.819,1	26.721,6	-42.883,6	32.647,6	66.674,6	23.749,6
IV.1 - Entrada de Títulos - Mercado	12.867,6	49.843,6	19.283,6	11.211,6	21.437,6	-4.940,6	20.707,6	48.182,6	25.791,6	-14.419,6	51.156,6	45.498,6	34.751,6
IV.2 - Outras Operações de Crédito	251,6	1.327,6	677,6	1.329,7	1.229,6	1.475,7	1.282,6	2.451,6	346,6	1.049,6	1.691,6	1.243,6	862,6
V. DESPESAS	2.855,6	24.911,6	24.341,6	1.972,6	26.827,6	29.854,6	27.694,6	16.289,6	28.269,6	2.874,6	21.613,6	29.874,6	23.867,6
V.1 - Apropriação do Crédito Interno	1.484,6	11.461,6	72.787,6	1.546,6	11.541,6	17.873,6	24.856,6	14.094,6	29.321,6	1.464,6	31.258,6	28.594,6	10.387,6
V.1.1 - Resgate de Títulos - Mercado	2.379,6	21.271,6	71.676,6	1.181,6	25.328,6	18.271,6	24.271,6	13.672,6	28.146,6	1.286,6	31.875,6	28.024,6	10.200,6
V.1.2 - Outras Operações	186,6	189,6	111,6	194,6	214,6	363,6	179,6	107,6	107,6	107,6	107,6	107,6	
V.1.3 - Apropriação de Crédito Externo	89,6	190,6	1.000,6	1.069,6	478,6	894,6	2.873,6	2.319,6	1.869,6	215,6	542,6	1.873,6	2.288,6
V.2 - Juros e Encargos de Operações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VI. RESULTADO RELACIONAMENTO FUNDOS (VI.1 - V.1)	1.859,6	-45.686,6	-41.241,6	-44.662,6	-889,6	-21.279,6	1.211,6	35.273,6	-3.246,6	-49.291,6	16.211,6	7.341,6	-13.311,6
VII. RESULTADO RELACIONAMENTO FUNDOS (VII - VI)	803,6	31.392,6	-24.212,6	803,6	16.396,6	16.072,6	6.994,6	238,6	-44.046,6	31.473,6	-496,6	-4.089,6	-2.869,6
VIII. FLUXO DE CASH TOTAL (VI + VII + VIII)	31.889,6	87.429,6	-11.149,6	15.689,6	11.776,6	-13.644,6	4.271,6	37.239,6	-33.899,6	9.601,6	5.264,6	-1.891,6	96.079,6

* Outras Operações de Crédito, operações e operações.

TABELA A3 - RELACIONAMENTO TESOURO/BANCO CENTRAL *

R\$ milhões

	Nov2009	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov2009
I. RECEITAS ORÇAMENTAIS DO BACEN	2.482,6	31.312,6	11.287,2	1.812,7	19.224,4	26.972,2	17.294,6	1.735,6	11.344,0	14.073,2	2.993,6	2.844,5	3.977,7
I.1 - Entrada de Títulos	0,0	28.448,3	11.577,6	0,0	7.581,4	22.885,1	14.063,6	222,6	8.176,9	39.675,2	0,0	0,0	0,0
I.2 - Remuneração das Disponibilidades	2.482,6	2.274,9	1.579,6	1.866,3	1.501,1	2.854,6	3.229,6	3.388,6	2.943,9	3.138,5	2.870,5	2.519,3	2.888,9
I.3 - Remuneração das Aplicações Financeiras da Upe	261,1	261,1	130,2	166,9	149,6	162,2	170,6	184,6	223,2	251,6	159,8	122,7	116,8
I.4 - Reservas do Banco Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
II. DESPESAS DO BACEN	2.298,6	0,0	37.996,6	1.808,6	0,0	11.386,6	16.886,6	1.626,6	28.280,6	368,6	1.288,6	12.236,6	16.913,6
II.1 - Resgate de Títulos	0,0	0,0	38.000,6	0,0	0,0	11.000,6	7.880,6	2.941,6	20.000,6	3,6	2.609,6	11.240,6	8.182,6
II.2 - Encargos da DPMF	2.298,6	0,0	7.560,6	1.008,6	0,0	586,0	2.119,1	554,0	6.000,0	856,0	1.109,0	1.120,5	2.411,1
III. RESULTADO (I - II)	184,0	31.312,6	-26.709,4	64,7	19.224,4	14.473,2	6.508,0	239,0	-14.936,6	13.173,2	-295,0	-4.392,1	-2.935,9

* Dados reais, apenas a operação.

TABELA A4 - SUBSÍDIOS E SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO)*

R\$ milhões

	Nov2008	Dez	Jan	Fevr	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov2009
I. EQUALIZAÇÃO DE CUSTEIO AGROPECUÁRIO	80,3	3,1	86,7	71,1	3,1	3,4	1,8	1,6	1,6	1,6	3,4	3,6	3,3
II. EQUALIZAÇÃO DE GÊNESE, RURAL E AGRONOMISTAS¹	8,1	4,1	19,7	8,6	4,6	8,6	-19,8	4,3	9,7	-13,8	23,2	-8,8	4,2
III. POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLAS	284,1	125,8	247,8	158	213,5	217,8	89,2	129,9	244,6	285,5	294,5	1.604,1	172,8
III.1. Equalização Exportação do Governo Federal	2,5	0,8	2,3	0,3	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,8	0,1	0,7
III.2. Equalização Aquisição do Governo Federal	132,4	70,0	140,2	84,9	119,5	227,3	29,5	33,0	152,2	324,9	212,2	1.862,4	131,9
III.3. Garantia à Sustentação de Preços	70,2	49,8	105,3	72,8	93,9	90,4	60,2	96,8	192,3	260,5	79,3	71,8	40,1
IV. PRODEF	31,5	140,8	223,4	7,2	2,4	0,6	88,3	23,5	26,6	-47,9	185,2	194,8	82,2
IV.1. Equalização Exportação do Governo Federal	42,1	8,2	189,9	3,8	8,7	4,8	88,5	8,6	8,6	7,2	369,4	7,2	89,0
IV.2. Concessão de Financiamento ²	-10,7	138,5	31,5	4,0	-4,0	3,0	-3,2	15,0	20,0	-49,2	-170,2	187,2	33,3
V. PROEX	54,8	44,3	89,9	-194,3	23,6	9,4	11,1	41,9	-41,4	11,2	-21,8	-4,1	-4,4
V.1. Equalização Exportação do Governo Federal	25,3	9,8	88,9	1,6	33,9	11,3	17,1	29,8	52,4	27,1	14,3	19,8	7,3
V.2. Concessão de Financiamento ²	29,5	34,5	1,0	-195,9	-2,3	-2,0	-6,8	14,1	-93,8	-44,2	-36,1	-29,7	-10,7
VI. PROGRAMA ESPECIAL DE SANEAMENTO DE RIOS (PESAR)³	22,2	180,4	0,0	0,0	0,0	37,5	104,8	98,4	0,0	0,0	0,0	1,8	2,1
VII. CACAU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,2	4,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIII. PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (ISH)	0,0	86,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,3	191,8	42,4	11,1	3,6	8,8
IX. RECONSTITUIÇÃO DA QUOTA AGRÍCOLA (RQ) S/EMPRESA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
X. FUNDO DA TERRA RURAL⁴	134,1	233,6	49,2	18,5	58,6	75,5	28,5	42,3	65,7	55,7	51,4	188,2	114,4
XI. FURCAFÉ	1,4	2,7	21,8	4,8	3,7	1,2	7,2	2,9	1,5	0,7	1,7	1,2	2,1
XII. REVITALIZA	4,8	9,9	9,8	0,0	0,0	0,0	32,3	0,0	0,0	0,0	1,8	0,0	13,1
XIII. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (FND)⁵	-36,9	-81,5	-91,0	-25,6	-2.017,8	-1,8	-28,2	-2.221,5	-8,6	-90,7	-4,1	-2,8	-3,3
XIV. TOTAL	461,8	471,2	752,7	124,6	-1.764,7	410,1	294,6	-1.261,5	488,2	-8,7	362,8	1.284,2	484,9

* Datas revisadas, sujeitos à alteração. Não inclui movimentações de passivos e Reservas com subvenções aos Fundos regionais.
¹ Inclui recursos destinados às atividades pedagógicas relativos aos programas "Unidades Rurais" e "Unidades Industriais", aos valores de R\$ 11,8 milhões em agosto e R\$ em 2,0 milhões em outubro de 2008.
² Concessão de empréstimos para os rios.
³ Inclui "despesas" decorrentes de ações de saneamento a jusante em Dória, Alta do Rio.

TABELA A5 - DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL

R\$ milhões

	Nov08	Dez	Jan	Fevr	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov09
I. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA	478.279,4	621.377,3	711.236,3	776.903,4	848.264,0	941.676,2	927.228,9	874.991,2	1.000.633,4	884.824,2	840.291,7	886.372,5	624.916,4
6.1. DÍVIDA INTERNA	1.699.373,2	1.794.879,4	1.896.778,1	1.714.344,4	1.751.671,1	1.739.470,4	1.739.874,3	1.821.875,6	1.841.321,2	1.898.688,4	1.917.034,4	1.944.835,6	1.948.978,1
OPMF em Fidej. do FOMI ¹	1.244.388,2	1.294.823,2	1.221.007,0	1.247.248,2	1.287.783,2	1.284.787,1	1.294.255,2	1.321.873,6	1.349.895,2	1.401.982,4	1.363.888,8	1.398.813,0	1.388.897,2
OPMF em Fidej. do Banco Central	412.025,2	494.310,2	462.386,2	461.518,4	482.112,0	474.243,2	475.585,2	476.580,2	480.801,4	494.882,2	520.202,8	547.158,8	562.766,2
(-) Aplicações em Títulos Públicos	-18.594,7	-47.853,7	-20.871,5	-49.778,2	-20.448,8	-21.159,8	-21.893,2	-21.573,0	-20.943,8	-19.826,5	-19.547,2	-18.535,5	-19.348,0
Demais Obrigações Internas	22.488,4	22.498,0	22.330,8	22.215,8	22.102,4	21.803,1	21.803,1	21.893,2	21.577,0	21.440,2	21.290,2	21.189,4	21.080,2
6.2. HAVERES INTERNOS	1.842.881,4	1.899.874,8	1.971.891,4	1.961.574,2	1.911.181,2	1.922.807,2	1.916.807,2	1.958.454,4	1.944.636,2	1.986.862,2	1.973.918,4	1.944.862,2	1.974.927,2
Obrigações Internas	236.938,8	254.457,8	168.227,2	182.233,2	388.885,2	374.381,2	325.885,2	487.428,2	382.318,2	394.428,4	376.768,2	364.782,4	378.528,8
Haveres Juríd. aos Governos Regionais	452.242,2	491.988,2	428.188,2	420.192,2	448.287,2	443.038,8	440.884,2	462.882,2	448.788,2	438.288,2	437.788,2	437.988,2	437.825,2
Haveres de Administração Indireta	206.317,2	218.231,0	205.422,4	210.888,2	207.872,2	208.258,2	216.098,2	212.318,2	211.408,2	213.988,2	218.177,2	218.870,2	218.368,8
Haveres Administrados pelo STN	448.283,1	147.238,2	152.040,2	158.681,8	168.025,8	168.644,2	162.334,2	188.237,8	212.318,2	248.278,4	244.858,4	244.851,8	244.047,4
II. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA	325.988,8	192.917,8	138.838,8	132.223,2	138.474,2	124.887,2	113.261,2	112.448,8	108.814,4	108.882,2	102.444,2	102.284,2	87.723,8
6.1. DÍVIDA EXTERNA	123.988,2	102.512,2	111.543,2	111.588,2	138.688,2	122.347,2	118.857,2	112.728,2	112.284,2	111.888,2	103.844,2	104.818,2	104.578,2
Dívida Externa	118.825,2	108.824,2	108.088,2	108.032,2	138.147,2	122.347,2	118.857,2	112.728,2	112.284,2	111.888,2	103.844,2	104.818,2	104.578,2
Dívida Contratada	30.948,2	31.547,4	31.113,0	31.582,4	31.202,2	31.243,0	25.542,2	25.192,2	24.181,0	24.425,2	22.715,2	22.882,2	21.882,4
6.2. HAVERES EXTERNOS	425,4	325,2	308,8	325,8	378,8	348,2	214,2	218,8	218,2	285,2	187,8	258,2	282,4
Dep. de Fundos, Autarquias e Fundações	428,4	328,2	308,8	325,8	378,8	348,2	214,2	218,8	218,2	285,2	187,8	258,2	282,4
III. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (p.m.)	707.278,2	814.295,1	849.877,8	909.127,2	986.945,2	1.066.563,4	1.040.490,1	987.440,0	1.109.467,8	993.706,4	942.735,9	988.654,7	712.842,8
DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO AGACIONAL²	24,74	26,39	27,49	27,39	22,79	21,39	22,39	22,89	23,39	23,49	24,39	24,39	24,39

Obs.: Dados relativos à Dívida.
¹ Inclui dívidas do Fundo estruturado e TDF.
² FOMI administrado pelo STN.

TABELA A6 - DÍVIDA DO TESOUREIRO NACIONAL

	Nov09	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov09
L. DÍVIDA INTERNA	1.691.273,3	1.714.914,5	1.695.748,1	1.714.915,1	1.751.469,5	1.751.469,5	1.751.469,5	1.751.469,5	1.751.469,5	1.751.469,5	1.751.469,5	1.751.469,5	1.751.469,5
L1. OBRAS EM PODER DO PÚBLICO*	1.294.333,3	1.294.333,3	1.311.467,5	1.297.288,4	1.297.793,3	1.291.737,1	1.274.134,2	1.329.177,9	1.349.891,5	1.404.987,2	1.381.888,8	1.370.615,9	1.393.867,5
L1F	455.478,9	455.478,9	476.524,3	482.268,9	471.268,9	483.867,2	506.707,5	499.212,2	537.382,5	545.265,8	511.284,2	536.223,9	519.686,3
L1M	228.782,0	228.782,0	178.547,5	185.118,2	212.794,6	197.248,5	799.825,5	232.898,2	217.223,0	237.652,3	248.159,2	214.298,5	232.589,4
L1N-B	290.292,5	290.814,3	304.528,4	306.455,2	311.240,8	315.688,6	291.050,2	341.200,4	307.032,1	330.348,4	324.948,6	336.145,9	322.134,5
L1N-C	54.702,1	54.710,7	57.521,0	58.074,4	57.586,4	57.710,2	54.074,5	58.411,0	55.810,5	57.161,0	57.229,1	57.086,4	57.527,5
L1N-F	864.180,3	868.021,5	864.254,1	865.119,4	866.127,8	872.541,0	869.324,5	867.542,1	865.591,6	866.967,3	866.858,6	867.814,5	868.763,9
Dívida Securitizada	13.912,7	15.089,2	14.959,9	14.982,3	14.795,2	14.795,2	14.829,8	14.822,3	14.298,2	12.160,9	12.112,2	12.112,2	12.288,6
Demais Títulos em Poder do Público	32.151,3	31.432,3	31.023,3	31.469,4	30.927,2	28.789,8	21.577,8	21.484,2	27.307,1	27.965,1	27.273,0	27.083,0	25.927,4
L2. OBRAS EM PODER DO BANCO CENTRAL	412.888,8	404.514,2	402.288,3	403.316,4	403.103,8	474.243,3	471.885,2	499.649,1	494.981,4	494.681,2	496.282,3	497.454,8	545.103,2
L2F	141.463,5	140.246,2	140.289,2	139.829,5	139.829,5	208.994,4	208.994,4	215.888,7	214.708,5	226.296,5	227.832,9	229.417,9	250.933,6
L2M	117.971,2	131.148,9	98.927,1	88.807,8	108.382,3	95.271,1	99.351,2	166.978,1	97.985,6	87.866,7	103.792,1	91.392,4	109.468,6
Operações Títulos em Carteira do BCB	153.454,1	133.119,1	163.072,0	174.789,6	174.902,0	170.000,0	166.939,5	177.782,3	174.581,3	174.601,7	174.589,7	177.648,5	217.699,1
L3. (L) APLICAÇÕES ORÇÁRIAS EM TÍTULOS PÚBLICOS	-18.284,1	-17.653,8	-18.633,8	-18.273,2	-18.886,4	-21.288,2	-21.693,2	-21.779,8	-21.943,8	-19.328,8	-19.542,2	-19.653,5	-19.388,8
L4. DEMAS OBRIGAÇÕES INTERIAS	22.484,4	22.416,2	22.313,4	22.216,1	22.103,4	21.993,4	21.883,4	21,773,4	21,663,4	21,553,4	21,443,4	21,333,4	21,223,4
M. DÍVIDA EXTERNA	129.284,2	127.812,2	129.140,2	131.038,2	130.488,2	132.386,2	134.284,2	136.182,2	138.080,2	139.978,2	141.876,2	143.774,2	145.672,2
M.1. DÍVIDA MOBILIÁRIA	90.835,2	100.504,2	109.636,2	112.007,2	109.147,2	106.090,2	102.933,2	100.000,2	97.067,2	94.134,2	91.201,2	88.268,2	85.335,2
Euro	12.122,2	12.328,2	12.855,2	12.008,2	12.357,2	10.884,2	10.534,2	10.200,2	9.866,2	9.532,2	9.200,2	8.868,2	8.535,2
Dólar US\$	75.871,2	78.433,2	77.288,2	78.252,2	78.690,2	72.125,2	87.029,2	89.180,2	87.201,2	85.232,2	83.263,2	81.294,2	79.325,2
Dólar BR\$	10.848,2	10.743,2	10.263,2	10.298,2	10.150,2	10.260,2	10.894,2	10.780,2	10.207,2	10.242,2	10.240,2	10.238,2	10.236,2
Demais Títulos Externos	399,2	358,2	307,2	359,2	328,2	388,2	399,2	373,2	371,2	371,2	371,2	371,2	371,2
M.2. DÍVIDA CONTINGIDA	38.449,2	31.507,2	21.112,2	31.997,2	30.342,2	28.243,2	25.844,2	25.192,2	24.541,2	24.424,2	24.275,2	24.126,2	23.977,2
Operações Multilaterais	25.884,2	28.514,2	28.886,2	28.571,2	28.483,2	23.889,2	21.599,2	21.387,2	20.887,2	20.843,2	20.224,2	19.747,2	19.594,2
Créditos Privados e Ag. Governamentais	5.984,2	5.893,2	5.882,2	5.897,2	4.859,2	4.355,2	3.988,2	3.805,2	3.874,2	3.780,2	3.593,2	3.406,2	3.219,2
M. DÍVIDA DO TESOUREIRO NACIONAL (P+B)	1.794.237,3	1.896.816,7	1.795.252,3	1.842.911,7	1.891.251,6	1.889.261,2	1.894.872,6	1.934.264,2	1.980.122,7	2.019.615,7	2.029.276,7	2.021.116,7	2.042.474,7
DÍVIDA DO TESOUREIRO NACIONAL (P)	57,8	61,8	65,8	69,8	73,8	77,8	81,8	85,8	89,8	93,8	97,8	101,8	105,8

Obs.: Dólar comercial e dólar.
* Inclui DTA e dívidas securitizadas.
† P+B validadas pelo IGP-DI anuais.

TABELA A7 - HAVERES DO TESOUREIRO NACIONAL

	Nov09	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov09
L. HAVERES DIFERENTES	1.042.081,9	1.044.071,4	871.845,4	891.141,3	1.211.850,5	1.012.217,1	1.181.047,8	1.250.494,1	1.244.838,2	1.298.453,7	1.271.919,0	1.254.082,7	1.271.832,7
L.1. DISPONIBILIDADES DIFERENTES	298.039,8	284.027,2	198.270,2	211.233,3	268.985,3	274.983,3	275.983,3	407.429,5	388.716,8	394.429,8	394.146,3	394.702,6	394.524,8
L.2. HAVERES JUNTO AOS GOVERNOS REGIONAIS	482.542,8	491.944,3	496.144,4	490.115,2	496.287,6	483.231,9	443.861,1	402.402,3	448.736,7	439.349,3	437.211,3	437.948,5	437.832,7
Banco Reagendado	8.012,7	8.019,1	8.054,9	8.075,0	8.092,0	8.109,1	8.126,2	8.143,3	8.160,4	8.177,5	8.194,6	8.211,7	8.228,8
Haveres Originadas do Proal (MP 2.139/04)	2.944,2	2.822,8	2.888,0	2.974,4	2.978,1	2.974,4	2.970,7	2.973,0	2.975,3	2.977,6	2.980,0	2.982,3	2.984,7
Contas de Crédito Bancário (MP 2.170/05)	11.134,2	11.098,0	11.071,2	11.044,2	11.017,2	11.000,2	10.983,2	10.966,2	10.949,2	10.932,2	10.915,2	10.898,2	10.881,2
Passos de Dívidas junto aos Gov. Regionais (Lei 9.478/97)	1.463,4	1.102,2	1.084,2	1.014,2	1.018,2	955,2	845,2	735,2	625,2	515,2	405,2	295,2	185,2
Passos de Dívidas junto aos Gov. Regionais (Lei 9.727/98)	41.781,1	41.592,3	41.399,3	41.044,4	40.490,9	41.123,3	38.772,4	38.447,8	38.302,1	38.156,4	38.010,7	37.865,0	37.719,3
Reagendamento de Dívidas Externas (Lei 9.459/97)	328.177,9	328.229,2	318.145,9	319.978,9	319.845,2	348.524,8	367.573,1	347.538,5	316.752,5	314.678,7	312.225,5	310.151,9	310.055,9
Reagendamento de Dívidas Municipais (MP 2.105/01)	50.384,2	50.141,2	50.078,2	50.348,2	50.323,2	49.864,1	49.405,4	48.946,7	48.488,0	48.029,3	47.570,6	47.111,9	46.653,2
Ancipação de Royalties	13.180,1	13.079,5	12.943,0	12.828,2	12.703,2	11.572,2	11.500,2	11.428,2	11.356,2	11.284,2	11.212,2	11.140,2	11.068,2
Operações Haveres junto aos Governos Regionais	2.872,4	2.879,3	2.851,0	2.828,2	2.794,4	2.791,8	2.827,2	2.888,7	2.949,7	2.972,2	2.994,7	3.017,2	3.039,7
L.3. HAVERES DA ADMINISTRAÇÃO INTERIA	298.177,2	298.251,8	298.422,4	298.888,2	297.913,3	296.228,4	294.888,6	293.228,8	291.888,4	290.548,0	289.207,6	287.867,2	286.526,8
Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)	284.832,9	288.392,3	294.768,1	296.947,0	298.898,2	298.898,2	298.898,2	298.898,2	298.898,2	298.898,2	298.898,2	298.898,2	298.898,2
Fundo Constitucional Regional	44.283,3	44.829,7	45.887,3	45.841,7	46.387,9	46.387,9	46.387,9	46.387,9	46.387,9	46.387,9	46.387,9	46.387,9	46.387,9
Fundo Diversas	27.061,0	28.229,8	25.777,0	28.889,5	24.864,2	24.751,7	25.441,5	26.850,7	27.550,9	28.251,1	28.951,3	29.651,5	30.351,7
L.4. HAVERES ADMINISTRADOS PELA STN	146.262,1	147.286,2	152.849,2	154.871,3	158.827,4	160.849,5	162.871,6	164.893,7	166.915,8	168.937,9	170.959,0	172.981,1	174.993,2
Haveres de Dígitos, Estatais e Empresas Estatais	5.534,0	5.590,7	5.697,4	5.804,1	5.910,8	5.967,5	6.024,2	6.080,9	6.137,6	6.194,3	6.250,0	6.306,7	6.363,4
Haveres de Operações Estatais	49.751,7	50.817,1	50.894,1	52.088,2	52.088,2	52.088,2	52.088,2	52.088,2	52.088,2	52.088,2	52,088,2	52,088,2	52,088,2
Haveres Originadas de Bancos	7.428,6	7.421,7	7.420,8	7.420,8	7.420,8	7.420,8	7.420,8	7.420,8	7.420,8	7.420,8	7.420,8	7.420,8	7.420,8
Haveres de Legislação Específica	35.889,1	35.388,5	40.198,2	40.789,2	40.388,2	39.888,2	39.488,2	39.088,2	38.688,2	38.288,2	37.888,2	37.488,2	37.088,2
Operações Haveres Administradas pela STN	26.178,9	26.789,4	26.889,9	26.989,9	27.089,9	27.189,9	27.289,9	27.389,9	27.489,9	27.589,9	27.689,9	27.789,9	27.889,9
M. HAVERES EXTERNAS	428,0	328,0	228,0	128,0	38,0	28,0	18,0	8,0	28,0	28,0	28,0	28,0	28,0
Dependências em Moeda Estrangeira	428,0	328,0	228,0	128,0	38,0	28,0	18,0	8,0	28,0	28,0	28,0	28,0	28,0
M. HAVERES DO TESOUREIRO NACIONAL (P+B)	1.042.081,9	1.044.071,4	871.845,4	891.141,3	1.211.850,5	1.012.217,1	1.181.047,8	1.250.494,1	1.244.838,2	1.298.453,7	1.271.919,0	1.254.082,7	1.271.832,7
HAVERES DO TESOUREIRO NACIONAL (P)	57,8	61,8	65,8	69,8	73,8	77,8	81,8	85,8	89,8	93,8	97,8	101,8	105,8

Obs.: Dólar comercial e dólar.
† P+B validadas pelo IGP-DI anuais.

TABELA A1 - INVESTIMENTO DO GOVERNO FEDERAL POR ÓRGÃO ACRESCENDO INÍCIAS*

RS MIL

ÓRGÃO SUPERIOR	2008						2009					
	Despesa autorizada no ano	Despesa comprometida	Despesa Executada	Despesas pagas no ano ¹			Despesa autorizada no ano	Despesa comprometida	Despesa Executada	Despesas pagas no ano ¹		
				Vitor pago de exercício	Restos a Pagar pagos ²	Total				Vitor pago de exercício	Restos a Pagar pagos ³	Total
Câmara dos Deputados	364.488,1	3.044,4	1.042,3	1.042,7	12.454,3	14.059,0	275.242,6	5.407,5	2.072,3	2.062,0	23.005,0	25.087,7
Senado Federal	30.316,0	16.023,0	1.072,0	1.070,0	21.120,0	16.291,1	43.371,0	12.072,2	1.546,2	7.252,2	7.100,3	14.052,5
Tribunal de Contas de União	61.530,0	52.079,0	3.120,3	3.224,4	35.001,7	34.276,1	41.000,0	11.274,0	3.302,5	4.504,1	11.200,6	12.740,6
Súpremo Tribunal Federal	72.007,5	20.225,9	1.045,9	1.061,1	40.000,0	55.051,5	45.433,0	16.000,5	4.432,1	4.000,0	50.044,0	50.044,0
Superior Tribunal de Justiça	14.731,0	5.075,2	3.200,0	2.079,5	12.121,1	14.002,0	14.305,0	7.171,6	3.200,0	5.700,0	7.001,4	13.521,1
Justiça Federal ⁴	251.000,0	722.000,0	204.000,0	204.202,5	153.316,3	355.518,1	275.701,6	310.200,1	200.000,0	190.000,0	102.000,0	367.700,0
Justiça Militar	7.030,7	142,7	211,4	200,1	3.407,0	3.140,1	65.945,7	6.445,5	1.272,1	2.301,9	3.070,0	6.171,0
Justiça Eleitoral	347.711,1	221.506,1	171.171,1	165.201,1	63.501,1	248.913,3	345.230,1	130.700,0	73.000,1	71.557,1	125.900,0	207.550,0
Justiça do Trabalho	602.610,0	60.200,0	23.000,0	22.700,0	175.500,0	100.000,0	300.200,0	175.000,0	60.000,0	30.000,0	120.000,0	180.000,0
Justiça de Trabalho da Ordem Federal e dos Terceiros	30.471,0	15.000,0	8.000,0	8.700,0	40.200,0	52.500,0	17.000,0	11.000,0	15.000,0	14.200,0	15.000,0	30.000,0
Presidência da República ⁵	1.714.200,0	615.000,0	404.500,0	400.000,0	240.100,0	640.100,0	2.812.000,0	642.000,0	202.500,0	190.000,0	570.000,0	777.000,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	53.100,0	10.000,0	1.000,0	1.000,0	10.000,0	17.000,0	30.000,0	10.000,0	21.000,0	21.000,0	27.215,4	48.000,0
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	130.070,0	30.173,1	10.000,0	10.700,0	10.700,0	100.000,0	1.201.000,0	300.200,0	101.000,0	17.070,0	400.000,0	537.000,0
Ministério da Ciência e Tecnologia	1.157.000,0	600.000,0	210.000,0	200.000,0	250.000,0	540.000,0	1.200.000,0	300.000,0	300.000,0	400.000,0	422.720,0	611.000,0
Ministério da Educação	475.141,0	320.000,0	210.000,0	210.000,0	127.000,0	437.000,0	1.200.000,0	125.000,0	50.000,0	50.000,0	50.000,0	100.000,0
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	100.000,0	20.000,0	10.000,0	10.000,0	20.000,0	40.000,0	100.000,0	20.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0	20.000,0
Ministério da Saúde	1.200.000,0	400.000,0	200.000,0	200.000,0	200.000,0	400.000,0	1.200.000,0	400.000,0	400.000,0	400.000,0	400.000,0	400.000,0
Ministério de Minas e Energia	62.200,0	17.000,0	1.000,0	1.000,0	17.000,0	25.000,0	60.000,0	20.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0	20.000,0
Ministério do Provedor Social	150.000,0	30.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0	60.000,0	100.000,0	100.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0
Ministério Público do União	100.000,0	40.000,0	17.000,0	17.000,0	17.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0
Ministério das Relações Exteriores	30.000,0	15.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0	30.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0
Ministério do Trabalho	1.200.000,0	120.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0	1.200.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0
Ministério do Turismo e Esportes	110.000,0	20.000,0	10.000,0	11.000,0	11.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0
Ministério das Transportes	2.000.000,0	5.000.000,0	1.000.000,0	1.200.000,0	2.000.000,0	5.000.000,0	11.000.000,0	1.000.000,0	1.200.000,0	1.200.000,0	1.200.000,0	1.200.000,0
Ministério das Comunicações	100.000,0	1.000,0	200,0	200,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ministério do Meio Ambiente	200.000,0	50.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0	100.000,0	200.000,0	50.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.000.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0
Ministério do Esporte	100.000,0	50.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0
Ministério do Fomento	1.000.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0
Ministério da Integração Nacional	5.000.000,0	2.500.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0	5.000.000,0	2.500.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0
Ministério do Turismo	2.000.000,0	100.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0	100.000,0	2.000.000,0	100.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	100.000,0	20.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0
Ministério das Cidades	7.000.000,0	4.000.000,0	2.000.000,0	2.000.000,0	2.000.000,0	4.000.000,0	7.000.000,0	4.000.000,0	2.000.000,0	2.000.000,0	2.000.000,0	2.000.000,0
TOTAL	67.000.000,0	25.000.000,0	7.000.000,0	7.000.000,0	10.000.000,0	10.000.000,0	67.000.000,0	25.000.000,0	10.000.000,0	10.000.000,0	10.000.000,0	10.000.000,0

* Corrigido para investimentos das Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, incluindo pagamentos de longo prazo em Investimento (DPO) e Investimentos Produtivos (DIP), com exceção de elementos de despesa Emprego e Financiamento (E/F).

¹ Despesas pagas¹ compreendem os valores das parcelas financeiras devidas ao Tesouro e à legislação das despesas. Diferem do conceito de "pagos efetivos" devido para as interações de fluxo de caixa entre os demais componentes do valor de longo prazo em cada órgão.

² Inclui Obrigações Especiais de longo prazo de juros e amortização em parcelas de longo prazo.

³ Novo investimento em crédito para este órgão no valor de R\$ 135,0 milhões, em 2009.

⁴ Inclui Tribunal de Recursos, Voto-Colegiado do Provedor Social e Interação Social de Crédito.

Boletim FPE / FPM / IPI Exportação Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios

Boletim - Ano XIV - nº 11 - Internet: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

NOVEMBRO / 2009

Comentários

Em novembro de 2009 os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal apresentaram acréscimo de 25%, quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior. As transferências e Dúto da FPE/FPM naquela mês atingiram o montante de R\$ 7.133.760,8 (mil), ante R\$ 5.714.952,9 (mil) no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB equivalente a 20%.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta na página da Secretaria do Tesouro Nacional - STN (www.tesouro.fazenda.gov.br).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza em sua página na Internet (www.bb.com.br) os dados referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, acesse: ->Governo->DAF - Distribuição da Anunciação Federal->Clique aqui para acessar o demonstrativo.

Outras informações sobre as transferências constitucionais poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3412-3116. Não deve de consultar, também, a central telefônica criada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN (61) 3482-6060.

Distribuição do FPM/FPE

R\$ MIL

Origem	2008			2009			Variação Mensal		
	Outubro	Novembro	Janeiro a Novembro	Outubro	Novembro	Janeiro a Novembro	Nov2008 Out2008	Nov2009 Nov2008	Jan a Nov2009 Jan a Nov2008
FPM	2.097.545,3	3.071.774,7	38.789.685,3	2.022.418,2	3.047.945,9	33.087.372,4	24,8%	-0,6%	-6,3%
FPE	2.768.748,2	3.508.594,5	24.857.678,3	2.702.533,6	3.485.814,8	32.447.622,0	24,8%	-0,8%	-5,8%
IPI-Exp	288.252,5	268.647,7	2.811.348,6	236.218,3	642.642,1	1.888.084,2	-20,7%	-32,0%	-28,9%

Observação: Já deduzido o FUNDEB - 20%

Provisão x Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
NOVEMBRO	+45%	+25%	+45%	+25%	-11%	-20%

Estimativo Trimestral

FUNDOS	DEZ/09*	JAN/09*	FEV/09
FPM / FPE / IPI-EXP	-1,0%	-6,0%	+7,0%
IPI - EXP	+31,0%	+11,0%	+1,0%

* Obs.: Não considerando os lançamentos no FPM de dezembro e Dúto de 1% - Emenda Constitucional 55/2007

Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela de arrecadação do imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/10/2009 a 20/11/2009, conforme demonstrativo abaixo:

R\$ MIL

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida			Data de Crédito	Transferências			TOTAL
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IMI-EXP	
OUTO* DEC	1.466.532	11.850.407	13.416.939	NOV01* DEC	2.307.714	2.415.049	117.323	4.840.085
NOV01* DEC	516.685	1.189.971	1.706.656	NOV02* DEC	293.547	307.200	41.336	642.082
NOV02* DEC	299.799	4.842.961	5.142.760	NOV03* DEC	884.555	925.697	23.984	1.834.235
TOTAL	2.283.026	17.983.339	20.266.365	TOTAL	3.485.815	3.647.946	182.642	7.316.403

Observações:

- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes das operações legais (juros, multas e receitas de outras áreas);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% para o FUNDEB;
- Na arrecadação bruta do IPIJ do demonstrativo acima da arrecadação de 2º decênio do novembro está incluído o montante de R\$ 21.853.803,11 decorrente da classificação dos Depósitos Judiciais, previstos no §1º, art. 1º da MP nº 468, de 31/08/2009, cancelados em 13/11/2009, cujo crédito das transferências constitucionais ocorreu em 27/11/2009;

Distribuição dos Fundos

R\$ MIL

Estados	UF	FPM	FPE	IMI - EXP
ACRE	AC	18.934,1	178.248,7	26,0
ALAGOAS	AL	86.250,6	145.013,4	540,3
AMAZONAS	AM	51.074,1	97.268,2	2.199,3
AMAPÁ	AP	12.666,6	118.836,0	171,4
BAHIA	BA	331.409,6	327.534,1	12.261,7
CEARÁ	CE	189.318,4	256.750,7	1.620,1
DISTRITO FEDERAL	DF	5.913,8	24.059,1	181,2
ESPIRITO SANTO	ES	62.684,0	52.267,2	7.491,7
GOIÁS	GO	132.009,6	99.105,2	2.694,2
MARANHÃO	MA	151.457,3	291.813,1	1.886,5
MINAS GERAIS	MG	477.822,4	156.275,6	21.963,0
MATO GROSSO DO SUL	MS	55.322,8	46.431,1	1.225,4
MATO GROSSO	MT	67.198,1	80.449,1	2.152,8
PARÁ	PA	132.346,5	213.053,0	8.480,7
PARAÍBA	PB	117.410,6	166.932,2	384,7
PERNAMBUCO	PE	182.757,3	240.628,2	1.122,0
PIAUÍ	PI	96.122,2	150.636,0	52,9
PARANÁ	PR	248.180,1	100.603,8	17.617,8
RIO DE JANEIRO	RJ	107.156,1	53.252,6	28.891,7
RIO GRANDE DO NORTE	RN	90.118,5	145.633,9	306,8
RONDÔNIA	RO	32.987,3	88.146,6	571,1
RORAIMA	RR	22.702,8	86.472,6	8,7
RIO GRANDE DO SUL	RS	247.158,1	82.084,0	21.462,1
SANTA CATARINA	SC	141.487,3	44.611,5	12.463,3
SERGIPE	SE	62.762,0	144.846,1	159,4
SÃO PAULO	SP	482.140,9	34.858,1	36.528,4
TOCANTINS	TO	51.476,7	151.284,4	59,7
TOTAL		3.647.945,9	3.485.814,8	182.642,1

Obs.: Deduzidos 20% do FUNDEB.

No Diário Oficial da União de 6 de novembro de 2008, foi publicada a Portaria STN nº 615, de 5 de novembro de 2008, contendo o cronograma das datas dos repasses do PPMFPE para o exercício de 2009, disponível no site www.tesouro.fazenda.gov.br.

Coordenação-Geral de Normas e de Avaliação da Execução da Despesa
Fone: (61) 3412-3116 - Fax: (61)3412-3026
Email: transferencias.sis@fazenda.gov.br

SELENE CUBEROS PEREZ**TRADUTOR PÚBLICO****INGLÊS - PORTUGUÊS****TRADUÇÃO OFICIAL**

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
 TEL: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
 São Paulo: Rua Líbero Baduró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
 TEL: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
 Campinas: TEL: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
 Rio de Janeiro: TEL: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
 Belo Horizonte: TEL: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
 Curitiba: TEL: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
 Porto Alegre: TEL: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
 Brasília: TEL: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
 Website: www.fidelity.com.br

Matr. JUCESP Nº 1695
 C.C.M. 9.382.440-0

C.P.F. Nº 701.395.718-68
 R.G. 5.266.238

TRADUÇÃO Nº I-81152/09 LIVRO Nº 740 FOLHAS Nº 1

CERTIFICO E DOU FÉ, que me foi apresentado, nesta data, um documento redigido em idioma INGLÊS, com o fim de traduzi-lo para o PORTUGUÊS, o que faço em razão do meu ofício e nos termos seguintes:--

ATA DE NEGOCIAÇÕES

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE
 SUSTENTABILIDADE FISCAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODESF
 10 de dezembro de 2009**

1. As negociações para o empréstimo proposto no valor de US\$ 485 milhões em apoio ao Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal do Estado do Rio de Janeiro foram realizadas em Brasília¹ no dia 10 de dezembro de 2009, entre representantes do Banco Mundial (doravante denominado "Banco") e o Estado do Rio de Janeiro (doravante denominado "Mutuário" e a República Federativa do Brasil (doravante denominada "Avalista"). Uma lista dos participantes está anexa como Anexo 1.

¹ Negociações consideradas em VC [Venture Capital] com Washington.

2. Nenhuma condição de negociação foi estabelecida. As questões principais suscitadas e acordos realizados durante as Negociações estão resumidos abaixo. A versão acordada da minuta dos Contratos de Empréstimo e Aval, datado de 10 de dezembro de 2009, está anexa na presente Ata como Anexos 2 e 3, respectivamente.

3. Nome do Projeto: O nome do Projeto em idioma português foi incluído no Contrato de Empréstimo e na capa do Contrato de Garantia de acordo com a solicitação do Mutuário.

4. Representante do Mutuário: A Secretária de Estado da Fazenda foi incluída na Seção 2.02 na qualidade de representante do Mutuário para os propósitos de tomar qualquer ação exigida ou autorizada a ser tomada de acordo com a Seção 2.02. Consequentemente, a Seção 6.01 também foi aditada para incluir a referida alteração.

5. Recursos do Banco: A sentença seguinte foi excluída da Seção 4.01(c) "..., e/ou a estrutura da política macroeconômica da Avalista...". O Mutuário e o Banco concordaram em incluir uma nova Seção C sob a Seção II do Apêndice I do Contrato de Empréstimo, relacionada às Condições de Quitação de Parcelas.

6. Documentos de Comprovação: Todos os documentos de comprovação listados sob as Partes A, B, C e D da Seção I do Apêndice I do Contrato de Empréstimo foram fornecidos pelo Mutuário, portanto, demonstrando que todas as ações prévias foram realizadas. Correções secundárias foram incorporadas a alguns parágrafos.

7. Data de Encerramento: A Data de Encerramento do Projeto foi estabelecida como 31 de dezembro de 2011.

8. **Termos Financeiros.** As escolhas do Mutuário em relação aos termos financeiros do empréstimo estão resumidas em uma planilha anexa à presente Ata (Anexo 4). Em função dos Termos Financeiros selecionados pelo Mutuário, a Seção 2.07 (c) foi excluída do Contrato de Empréstimo. Os termos são os seguintes:

Produto financeiro IBRD: Empréstimo Flexível IRBD com spread variável.

Moeda e Valor: \$ 485.000.000,00 dólares norte-americanos

Comissão inicial: Comissão Igualada a 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) do valor do empréstimo pagável a partir dos recursos do empréstimo (capitalizados).

Condições de Pagamento: Condições de pagamento em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano, com um Período de Carência de 06 anos (primeiro pagamento em 15 de abril de 2016) e Vencimento Final de 29,5 anos (pagamento final em 15 de abril de 2039) com todas as opções de Conversão selecionadas com os Prêmios para Letos e Bandas a serem pagos pelo Mutuário a partir de seus próprios fundos.

9. **Cronograma de Amortização.** A delegação revisou as datas do cronograma de amortização e o Mutuário e a Avalista confirmaram que as referidas escolhas estão consistentes com o cronograma de amortização apresentado no Apêndice 2 do Contrato de Empréstimo (Anexo 5).

10. **Definições.** As definições de Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e Pregão Eletrônico foram incluídas no Contrato de Empréstimo.

11. **Contrato de Garantia.** A Seção 2.04 foi aditada para especificar o comprometimento da Avalista sob a operação.

12. **Documento do Programa.** O Mutuário informou que nenhuma alteração foi necessária no Documento do Programa (PD) e concordou com a publicação e divulgação pública do PD após aprovação do Conselho.

13. **Apresentação ao Conselho.** A Equipe do Banco indicou que solicitou o dia 02 de fevereiro de 2010 para apresentação do Empréstimo ao Conselho de Administração do Banco.

14. **Acordo Adicional.** Os representantes da Avalista informaram que uma prorrogação da Data de Encerramento ou quaisquer alterações no Contrato de Empréstimo exigem a aprovação da Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX) de acordo com o Decreto 3.502/2000 e deverão ser formalmente solicitadas à COFIEX pelo Estado.

15. **Acordo Final.** A delegação brasileira confirmou seu acordo final em relação à minuta do Contrato de Empréstimo datado de 10 de dezembro de 2009, conforme foi negociado, mas informou à Equipe do Banco que a assinatura do referido Contrato está sujeita à autorização do Senado Brasileiro e de outros requerimentos internos do Governo Brasileiro.

Assinado: [assinatura ilegível]

Nome: Rosângela M. C. Branco.

Cargo: Assistente de Projetos do Ministério do Planejamento / SEAIN.

Assinado: [assinatura ilegível]

Nome: Fabíola Saldanha.

Cargo: Procuradora da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Assinado: [assinatura ilegível]

Nome: Renato Villela.

Cargo: Secretário de Estado da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro.

Assinado: [assinatura ilegível]

Nome: Eliane Bucar.

Cargo: Analista de Finanças do Tesouro Nacional.

Assinado: [assinatura ilegível]

Nome: Michele Gragnolati.

Cargo: Coordenadora de Operações em Desenvolvimento Humano do Banco Mundial.

Anexo 1 - Lista de Participantes

Governo Brasileiro

Ministério do Planejamento / SEAIN

Rosângela M. C. Branco

Escritório da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional / PGFN

Fabíola Saldanha

Secretaria do Tesouro Nacional

Eliane Bucar

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Renato Villela

Bruno Sasson

Jorge Ronaldo Moll

Fabrizio Leite

Banco Mundial

Michele Gragnolati

Catrina Portelo

Daniela Pena de Lima

Miguel-Santiago da Silva Oliveira

Simeu Aliram

Anexo 2 - Contrato de Empréstimo

Departamento Jurídico
Minuta Confidencial
(Sujeito a alterações)
M. Montiel / C. Portelo
10 de dezembro de 2009
Empréstimo Número [em branco] - BR

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
(Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal
do Estado do Rio de Janeiro - PRODEF)

entre o
BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E O DESENVOLVIMENTO
e o
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Data: [em branco]

Empréstimo Número [em branco] - BR

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

Contrato datado de [em branco], entre o **BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E O DESENVOLVIMENTO** (doravante denominado "Banco") e o **ESTADO DO RIO DE JANEIRO** (doravante denominado "Mutuário") para o propósito de fornecer financiamento em apoio ao Programa (conforme definido no Apêndice do presente Contrato). O Banco decidiu fornecer o presente financiamento com base em, *inter alia*, (a) ações em que o Mutuário já realizou sob o Programa e que estão descritas na Seção I do Apêndice 1 do presente Contrato; (b) a manutenção de uma estrutura macroeconômica apropriada por parte da Avalista; e (c) a manutenção de um programa de despesas apropriadas e acordos fiscais por parte do Mutuário com a Avalista. Isto posto, o Mutuário e o Banco, neste ato, concordam o quanto segue:

CLÁUSULA I - CONDIÇÕES GERAIS; DEFINIÇÕES

- 1.01. As Condições Gerais (conforme definidas no Apêndice do presente Contrato) constituem uma parte integrante do presente Contrato.
- 1.02. Exceto se o contexto exigir de outra forma, os termos em maiúscula utilizados no presente Contrato possuem seus significados atribuídos nas Condições Gerais ou no Apêndice do Contrato de Empréstimo.

CLÁUSULA II - EMPRÉSTIMO

- 2.01. O Banco concorda em emprestar ao Mutuário, sob os termos e condições estabelecidos ou mencionados no presente Contrato, o valor de \$ 485.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões de dólares), conforme o referido valor possa ser convertido, periodicamente, por meio de

Conversão de Moeda, de acordo com as disposições da Seção 2.07 do presente Contrato (doravante denominado "Empréstimo").

2.02. O Mutuário poderá sacar os recursos do Empréstimo em apoio ao Programa de acordo com a Seção II do Apêndice 1 do presente Contrato. O representante do Mutuário para os propósitos de realizar qualquer ação exigida ou permitida a ser realizada de acordo com a presente Seção é o Secretário da Fazenda do Mutuário.

2.03. A Comissão Inicial pagável pelo Mutuário deverá ser igual a 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) do valor do Empréstimo.

2.04. Os juros pagáveis pelo Mutuário em cada Período de Juros deverá ser uma taxa igual à LIBOR para a Moeda do Empréstimo mais o spread Variável; contudo que, mediante uma Conversão de todo ou parte do valor principal do Empréstimo, os juros pagáveis pelo Mutuário durante o Período de Conversão em relação ao referido valor sejam determinados de acordo com as disposições relevantes da Cláusula IV das Condições Gerais. Não obstante o precedente, se qualquer valor do Saldo do Empréstimo Sacado continuar pendente quando for devido em referido inadimplemento continuar por um período de 30 dias, os juros pagáveis pelo Mutuário deverão ser calculados conforme estabelecido na Seção 3.02 (f) das Condições Gerais.

2.05. As Datas de Pagamento são 15 de abril e 15 de outubro em cada ano.

2.06. O valor principal do Empréstimo deverá ser pago de acordo com as disposições do Apêndice 2 do presente Contrato.

2.07. (a) O Mutuário poderá a qualquer momento, em cada caso, com a não objeção prévia da Avalista, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda da Avalista, solicitar qualquer uma das seguintes Conversões dos termos do Empréstimo para facilitar a gestão prudente da dívida: (i) alteração da Moeda do Empréstimo de todo ou parte do valor principal do Empréstimo, sacado ou não, para uma Moeda Aprovada; (ii) alteração da taxa de juros básica aplicável a todo ou parte do valor principal do Empréstimo, sacado e pendente, de uma Taxa Variável para uma Taxa Fixa, ou vice-versa; e (iii) a definição de limites sobre a Taxa Variável aplicável a todo ou parte do valor principal do Empréstimo, sacado e pendente, pelo estabelecimento de um Teto de Taxa de Juros ou Banda de Taxa de Juros sobre a Taxa Variável.

(b) Qualquer conversão solicitada de acordo com o parágrafo (a) da presente Seção, que for aceita pelo Banco, deverá ser considerada uma "Conversão", conforme definido nas Condições Gerais e deverá vigorar de acordo com as disposições da Cláusula IV das Condições Gerais e das Diretrizes de Conversão.

2.08. Sem limitação das disposições da Seção 5.08 das Condições Gerais (renumeradas de acordo com o parágrafo 4 da Seção II do Apêndice do presente Contrato e relacionadas à Cooperação e Consulta), o Mutuário deverá fornecer imediatamente ao Banco as informações relacionadas às disposições da presente Cláusula II, conforme o Banco possa razoavelmente solicitar, periodicamente.

CLÁUSULA III - PROGRAMA

3.01. O Mutuário declara seu comprometimento ao Programa e sua implantação. Para essa finalidade e em continuação da Seção 5.08 das Condições Gerais:

(a) o Mutuário e o Banco deverão, periodicamente, mediante solicitação de qualquer parte, trocar pontos de vista sobre o progresso atingido na condução do Programa;

(b) antes de cada troca de pontos de vista, o Mutuário deverá fornecer ao Banco, para sua revisão e comentário, um relatório sobre o progresso atingido na condução do Programa, de acordo com os detalhes que o Banco possa razoavelmente solicitar;

(c) sem limitação das disposições dos parágrafos (a) e (b) da presente Seção, o Mutuário deverá informar imediatamente ao Banco sobre: (i) qualquer situação que afetaria substancialmente o comprometimento dos objetivos do Programa ou que reverteria qualquer ação realizada sob o Programa, incluindo qualquer ação especificada na Seção I do Apêndice I do presente Contrato; e (ii) qualquer situação que afetaria os acordos fiscais com a Avalista.

CLÁUSULA IV - RECURSOS DO BANCO

4.01. Os Eventos Adicionais de Suspensão consistem nos seguintes:

(a) Uma situação originada que possa tornar improvável que o Programa, ou uma parte significativa do referido Programa, seja conduzido;

(b) uma ação realizada ou uma política adotada para reverter qualquer ação ou política sob o Programa (incluindo qualquer ação listada na Seção I do Apêndice I do presente Contrato) de forma que, na opinião do Banco, afetaria substancialmente o cumprimento dos objetivos do Programa;

(c) O programa de despesas do Mutuário e/ou seus acordos fiscais com a Avalista estão / se tornaram inconsistentes com os objetivos do Programa.

CLÁUSULA V - VIGÊNCIA; RESCISÃO

5.01. Sem prejudicar as disposições das Condições Gerais, o Prazo de Vigência ocorre no prazo de 90 (noventa) dias após a data do presente Contrato, mas em nenhuma hipótese, depois de 18 (dezoito) meses após a aprovação por parte do banco do Empréstimo que expira em [em branco].

CLÁUSULA VI - REPRESENTANTE; ENDEREÇOS

6.01 Exceto para os propósitos da Seção 2.02 do presente Contrato, o Representante do Mutuário é seu Governador.

6.02. O Endereço do Mutuário é:

Palácio Guanabara

Rua Pinheiro Machado, s/n

Rio de Janeiro - RJ, 22 238-900

Brasil

Fax: (55-21) 2334-3773

Com cópias para:

SEAIN - Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esplanada dos Ministérios, Bloco K - 5º andar

Brasília - DF - 70040-906

Brasil

Fax: (55-61) 3225-4022

Secretaria de Estado de Fazenda

Rua da Alfândega, 42 - 1º andar

Rio de Janeiro - RJ, 20 070-600

Brasil

Fax: (55-21) 2334-4513

6.03. O Endereço do Banco é:

Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento

1818 H Street, N.W.

Washington, D.C. 20433

Estados Unidos da América

Endereço telegráfico:	Telex:	Fax:
INTBAFRAD	248423(MCI) BR	1-202-477-6391
Washington, D.C.	64145(MCI)	

Acordado em [em branco] no dia [em branco] acima mencionados.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por: [em branco]

Representante Autorizado

Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento

Por: [em branco]

Representante Autorizado

APÊNDICE 1

Ações do Programa: Disponibilidade dos Recursos do Empréstimo
Seção I. Ações Realizadas sob o Programa

As ações realizadas pelo Mutuário sob o Programa, com a finalidade de melhorar a gestão fiscal, a competitividade e a prestação de serviço social, incluem os seguintes itens:

A. Fortalecimento de Ajuste Fiscal, Melhoria de Administração Fiscal e Controle de Despesas Públicas

1. O Mutuário, por meio de seu Governador, adotou as medidas necessárias para garantir que o sistema de seguro social do Mutuário seja capitalizado com receitas baseadas em petróleo e que as referidas transferências sejam protegidas de realocação por critério executivo, conforme comprovado pelo Decreto 42.011/2009 do Mutuário datado de 28 de agosto de 2009.

2. O Mutuário, por meio da SEFAZ, adotou as medidas necessárias para o aperfeiçoamento e melhoria do sistema de cobrança de impostos do Mutuário, por meio de: (i) recrutamento de funcionários qualificados na SEFAZ, assim como o fornecimento de treinamento para atualização dos funcionários qualificados existentes, conforme comprovado por: (a) publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro do Ato do Governador datado de 26 de novembro de 2008, contendo os nomes e a classificação de novos funcionários para vários cargos, recrutados por meio de concursos; (b) publicação da SEFAZ no Diário Oficial datado de 22 de dezembro de 2008 e 02 de setembro de 2009 dos resultados de dois Concursos distintos para o recrutamento de promotores fiscais, incluindo nomes e a classificação de novos funcionários recrutados; e (c) cópias autenticadas dos registros de treinamento da SEFAZ; e (ii) adoção de notas fiscais eletrônicas, conforme comprovado nas Resoluções da SEFAZ números 118 e 162 datadas de 23 de janeiro de 2008 e 10 de outubro de 2008, respectivamente.

3. O Mutuário, por meio da SEFAZ e da SEPLAG, tomou várias ações com a finalidade de fortalecer os procedimentos orçamentários, gestão financeira e sistemas de aquisição do Mutuário por meio de: (i) reorganização do orçamento do Mutuário e seus procedimentos de programação financeira anual, conforme comprovado pelo Decreto do Mutuário número 41.682/09 datado de 09 de fevereiro 2009; (ii) definição da execução orçamentária e dos procedimentos de gestão financeira, assim como a criação de um cargo de consultor de controle interno a ser nomeado em cada uma das entidades do Mutuário, conforme comprovado pelo Decreto do Mutuário número 41.880/09 datado de 25 de maio de 2009; (iii) uso dos registros de preços e do Pregão Eletrônico como métodos preferenciais para a aquisição de serviços, conforme comprovado pelos Decretos do Mutuário números 41.135/08 e 41.533/08 datados de 21 de janeiro de 2008 e 04 de novembro de 2008, respectivamente.

B. Melhoria de Qualidade e Eficiência do Processo de Registro de Negócios

4. O Mutuário, por meio da SEFAZ e da SEDEIS, tomou as medidas necessárias para melhorar o ambiente de negócios do Mutuário para atingir maior diversificação e crescimento econômico, por meio de: (i) implantação de processos modernos para o registro de negócios, conforme comprovado pela Resolução da SEFAZ número 248 datado de 09 de novembro de 2009; e (ii) criação de centros de serviços integrados (Rio Poupa Tempo) para a prestação de serviços relacionados à constituição, licenciamento e autorizações para sociedades e outros serviços relacionados em um único local, conforme comprovado pelo Decreto do Mutuário número 41.832 datado de 17 de abril de 2009.

C. Melhoria de Qualidade e Eficiência do Sistema de Educação Básica

5. O Mutuário, por meio da SEEDUC, tomou várias ações para melhorar as taxas de conclusão de ensino fundamental e ensino médio e para reduzir diferenças de idade-nota, por meio da implantação de um programa de aprendizagem acelerada de alta qualidade (Projeto Autonomia), que irá permitir que alunos acima da idade estipulada nos últimos anos do ensino fundamental concluam o currículo em tempo reduzido em escolas selecionadas do Mutuário, conforme comprovado por (a) contrato número 38/2008, celebrado entre o Mutuário, por meio da SEEDUC e a fundação Roberto Marinho para a implantação do referido programa de aprendizagem acelerada, datado de 31 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial do Mutuário em 18 de dezembro de 2008 e (b) lista oficial de professores treinados no programa de aprendizagem acelerada, assim como as escolas do Mutuário que, atualmente, estão implantando o Projeto Autonomia.

6. O Mutuário, por meio da SEEDUC, tomou as medidas necessárias para modernizar o sistema de informações e a gestão de recursos das escolas do Mutuário para aumentar a responsabilidade entre os professores e alunos, assim como promover a eficiência no uso dos recursos por meio da implantação de um novo sistema de informações de gestão de escolas (Conexão Educação), conforme comprovado pelos contratos ASJUR/SEEDUC números 53/2008, 41/2008 e 56/2009, celebrados entre o Mutuário e firmas de consultoria selecionadas, com a finalidade de desenvolver o referido novo sistema de gestão de escolas na SEEDUC, implantação do referido sistema nas escolas do Mutuário, arrendamento dos equipamentos necessários e fornecimento da manutenção necessária, publicados no Diário Oficial do Mutuário, respectivamente, em 05 de dezembro de 2008, 22 de dezembro de 2008 e 20 de maio de 2009.

D. Melhoria de Acesso ao e Eficiência dos Serviços de Saúde

7. O Mutuário, por meio da SESDEC, tomou várias medidas para expandir o fornecimento de cobertura de qualidade para tratamentos médicos de urgência e de emergência nas vizinhanças urbanas de baixa renda do Mutuário, por meio do estabelecimento de unidades especializadas de saúde adicionais que funcionam 24 horas (UPAs), conforme comprovado pelas Portarias SG da SESDEC número 07 datada de 06 de agosto de 2008 (Botafogo); número 08 datada de 06 de agosto de 2008 (Nova Iguaçu); número 09 datada de 01 de setembro de 2008 (Marechal Hermes); número 10 datada de 01 de setembro de 2008 (Sarapuí - Duque de Caxias II); número 12 datada de 19 de setembro de 2008 (Barra Mansa); número 14 datada de 14 de outubro de 2008 (Penha); número 15 datada de 14 de outubro de 2008 (Realengo); e número 17 datada de 14 de outubro de 2008 (Engenho Novo), juntamente com o registro adequado das referidas UPAs no CNES e CNPJ do Mutuário.

8. O Mutuário, por meio da SESDEC, tomou medidas administrativas necessárias para a criação de incentivos para os municípios fornecerem serviços de saúde mais eficientes e de maior qualidade por meio de recursos adicionais vinculados ao desempenho por meio da criação do sistema de transferência baseado no desempenho entre o Mutuário e seus municípios (Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI), baseado nas melhorias no tratamento médico de mães e crianças, conforme comprovado pela Resolução da SESDEC número 343 datada de 25 de setembro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Mutuário em 29 de setembro de 2009.

Seção II - Disponibilidade dos Recursos do Empréstimo

A. Geral. O Mutuário poderá sacar os recursos do Empréstimo de acordo com as disposições da presente Seção e outras instruções adicionais, conforme o Banco possa especificar mediante aviso ao Mutuário.

B. Alocação dos Recursos do Empréstimo. O Empréstimo deverá (exceto para valores exigidos para pagar a Comissão Inicial) ser sacado em uma parcela única. A alocação dos valores do Empréstimo para a referida finalidade está estabelecida na tabela abaixo:

Alocações	Valor do Empréstimo Parcela Alocada (expresso em dólares)	[-]
Parcela Única	483.787.500,00	[-]
Comissão Inicial	1.212.500,00	Valor pagável de acordo com a Seção 2.03 do presente Contrato em conformidade com a Seção 2.07 (b) das Condições Gerais.
Valor Total	485.000.000,00	[-]

C. Condições de Quitação da Parcela. Nenhum saque deverá ser efetuado a partir da Parcela Única até que o Banco esteja satisfeito:

1. com o Programa sendo realizado pelo Mutuário;
2. que o Mutuário esteja mantendo uma estrutura macroeconômica consistente com os objetivos do Programa;
3. que um programa de despesas apropriado e acordos fiscais sejam mantidos entre o Mutuário e a Avalista;

Se o Banco não estiver satisfeito, o referido Banco poderá fornecer um aviso ao Mutuário com essa finalidade e, se no prazo de 90 (noventa) dias após o aviso o Mutuário não tiver tomado medidas satisfatórias ao Banco em relação aos parágrafos 1, 2 e 3 acima, então o Banco poderá, mediante aviso ao Mutuário, cancelar todo ou parte do Saldo do Empréstimo Não Sacado.

D. Depósitos de Valores do Empréstimo. Exceto conforme o Banco possa de outra forma concordar:

1. todos os saques a partir da Conta de Empréstimo deverão ser depositados pelo Banco em uma conta designada pelo Mutuário e aceitável pelo Banco; e
2. o Mutuário deverá garantir que para cada depósito de um valor do Empréstimo na referida conta, um valor equivalente seja contabilizado no sistema de gestão orçamentária do Mutuário, de forma aceitável ao Banco.

E. Despesas Excluídas. O Mutuário se compromete que os recursos do Empréstimo não deverão ser utilizados para financiar Despesas Excluídas. Se o Banco determinar, a qualquer momento, que um valor do Empréstimo foi utilizado para efetuar um pagamento de uma Despesa Excluída, o Mutuário, neste ato, deverá imediatamente, mediante aviso do Banco, reembolsar um valor igual ao valor do referido pagamento ao Banco. Valores reembolsados ao Banco, mediante a referida solicitação, deverão ser cancelados.

F. Data de Encerramento. A Data de Encerramento é dia 31 de dezembro de 2011.

APÊNDICE 2

Cronograma de Amortização

1. A seguinte tabela estabelece as Datas de Pagamento Principal do Empréstimo e a porcentagem do valor principal total do Empréstimo pagável em cada Data de Pagamento Principal (doravante denominada "Fração da Parcela"). Se os recursos do Empréstimo tiverem sido integralmente sacados na primeira Data de Pagamento Principal, o valor principal do Empréstimo pagável pelo Mutuário em cada Data de Pagamento Principal deverá ser determinado pelo Banco ao multiplicar: (a) o Saldo de Empréstimo Sacado na primeira Data de Pagamento Principal; por (b) Fração da Parcela para cada Data de Pagamento Principal, sendo que o referido valor pagável será

ajustado, conforme for necessário, para deduzir quaisquer valores mencionados no parágrafo 4 do presente Apêndice, em que uma Conversão de Moeda seja aplicável.

Data de Pagamento Principal	Fração da Parcela (expresso em percentagem)
Em cada 15 de abril e 15 de outubro De 15 de abril de 2016 a 15 de outubro de 2038	2,13%
Em 15 de abril de 2039	2,02%

2. Se os recursos do Empréstimo não tiverem sido integralmente sacados na primeira Data de Pagamento Principal, o valor principal do Empréstimo pagável pelo Mutuário em cada Data de Pagamento Principal deverá ser determinado conforme segue:

(a) Na medida em que quaisquer recursos do Empréstimo forem sacados na primeira Data de Pagamento Principal, o Mutuário deverá pagar o Saldo do Empréstimo Sacado a partir da referida data de acordo com o parágrafo 1 do presente Apêndice.

(b) Qualquer valor sacado após a primeira Data de Pagamento Principal deverá ser pago em cada Data de Pagamento Principal que cair após a data do referido saque em valores determinados pelo Banco ao multiplicar o valor de cada referido saque por uma fração. O referido numerador é a Fração da Parcela original especificada na tabela do parágrafo 1 do presente Apêndice para a referida Data de Pagamento Principal (doravante denominada "Fração da Parcela Original") e o referido denominador é a soma de todas as Frações da Parcela Originais remanescentes para as Datas de Pagamento Principal que caírem após a referida data, sendo que o referido valor pagável será ajustado, conforme for necessário, para deduzir quaisquer valores mencionados no parágrafo 4 do presente Apêndice, em que uma Conversão de Moeda seja aplicável.

3. (a) Valores do Empréstimo sacados no prazo de dois meses civis antes de qualquer Data de Pagamento Principal deverão, exclusivamente para os propósitos de calcular os valores principais pagáveis em qualquer Data de Pagamento Principal, ser tratados como sacados e pendentes na segunda Data de Pagamento Principal após a data do saque e deverão ser pagáveis em cada Data de Pagamento Principal com início na segunda Data de Pagamento Principal após a data do saque.

(b) Não obstante as disposições do subparágrafo (a) do presente parágrafo, se, a qualquer momento, o Banco adotar um sistema de faturamento de data devida sob o qual as notas fiscais sejam emitidas após a respectiva Data de Pagamento Principal, as disposições de cada subparágrafo não deverão ser

mais aplicáveis a quaisquer saques efetuados após a adoção do referido sistema de faturamento.

4. Não obstante as disposições dos parágrafos 1 e 2 do presente Apêndice, mediante uma Conversão de Moeda de todo ou parte do Saldo do Empréstimo Sacado para uma Moeda Aprovada, o valor ora convertido na Moeda Aprovada, que for pagável em qualquer Data de Pagamento Principal que ocorrer durante o Período de Conversão, deverá ser determinado pelo Banco ao multiplicar o referido valor em sua moeda de denominação imediatamente antes da Conversão por: (i) taxa de câmbio que reflita os valores do principal na Moeda Aprovada pagável pelo Banco sob a Transação de *Hedge* de Moeda relacionada à Conversão; ou (ii) se o Banco assim determinar, de acordo com as Diretrizes de Conversão, a taxa de câmbio será parte da Taxa em Jela.

5. Se o Saldo do Empréstimo Sacado for determinado em mais de uma Moeda de Empréstimo, as disposições do presente Apêndice deverão ser aplicáveis de forma separada do valor determinado em cada Moeda do Empréstimo para elaborar um cronograma de amortização separado para cada referido valor.

APÊNDICE

Seção I - Definições

1. "CNES" significa o Cadastro Nacional de Entidades de Saúde do Mutuário.

2. "CNPJ" significa o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Mutuário.

3. "Despesa Excluída" significa qualquer despesa:

(a) por mercadorias ou serviços fornecidos sob um contrato em que qualquer instituição ou agência financeira nacional ou internacional, exceto o Banco ou a Associação que financiou ou concordou em financiar, ou que o Banco ou a Associação tenha financiado ou concordado em financiar sob outro empréstimo, crédito ou concessão;

(b) por mercadorias incluídas nos seguintes grupos ou subgrupos da Classificação Padrão de Comércio Internacional, Revisão 3 (SITC, Rev. 3), publicado pelas Nações Unidas em Documentos Estatísticos, Série M, Número 34 / Rev. 3 (1986) (doravante denominado "SITC"), ou quaisquer grupos ou subgrupos sucessores sob revisões futuras do SITC, conforme designado pelo Banco mediante aviso ao Mutuário:

Grupo	Subgrupo	Descrição do Item
112	[-]	Bebidas alcoólicas
121	[-]	Tabaco, não industrializado, refugo de tabaco
122	[-]	Tabaco, industrializado (conteúdo ou

		não substitutos de tabaco)
525	{-}	Materiais radioativos e associados
667	{-}	Pérolas, pedras preciosas e semi-preciosas, manipuladas ou não
718	718.7	Reatores nucleares e peças concernentes; elementos de combustível (cargas), não irradiados, para reatores nucleares
728	728.43	Máquina de processamento de tabaco
897	897.3	Jóias de metais do grupo de ouro, prata ou platina (exceto relógios e revestimento de relógios) e produtos de artesãos que trabalham com ouro ou prata (incluindo conjunto de pedras preciosas)
971	{-}	Ouro não monetário (excluindo minérios e concentrados de ouro)

(c) por mercadorias com finalidade militar ou paramilitar ou para consumo de bens de luxo;

(d) por mercadorias ambientalmente perigosas, sendo que sua fabricação, uso ou importação seja proibido sob as leis do Mutuário ou acordos internacionais em que o Mutuário seja uma parte;

(e) para qualquer pagamento proibido por uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas tomada sob o Capítulo VII da Carta das Nações Unidas; e

(f) em que o Banco determine que práticas corruptas, fraudulentas, conspiratórias ou coercivas foram realizadas por representantes do Mutuário ou outro receptor dos recursos do Empréstimo, sem que o Mutuário (ou outro referido receptor) tenha tomado uma ação apropriada e adequadamente satisfatória ao Banco para tratar as referidas práticas, quando as referidas práticas ocorrerem.

4. "Condições Gerais" significa as "Condições Gerais para Empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento" datadas de 01 de julho de 2005 (conforme atualizadas até 12 de fevereiro de 2008) com as modificações estabelecidas na Seção II do presente Apêndice.

5. "Governador" significa o título oficial da área executiva do governo do Mutuário.

6. "Pregão Eletrônico" significa o método de aquisição estabelecido na Lei do Mutuário número 10520 datada de 17 de julho de 2002.

7. "Programa" significa o programa de ações, objetivos e políticas designados para promover o crescimento e atingir o desenvolvimento humano sustentável e estabelecido ou mencionado na carta datada de 28 de setembro de 2009 do Mutuário ao Banco, declarando o comprometimento do

Mutuário para a realização do Programa, e solicitando assistência do Banco em apoio ao Programa durante sua realização.

8. "SEDEIS" significa a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços do Mutuário.

9. "SEEDUC" significa a Secretaria de Estado de Educação do Mutuário.

10. "SEFAZ" significa a Secretaria de Estado de Fazenda do Mutuário.

11. "SEPLAG" significa a Secretaria de Planejamento e Gestão do Mutuário.

12. "SESDEC" significa a Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil do Mutuário.

13. "Parcela Única" significa o valor do Empréstimo alocado na categoria denominada "Parcela Única" na tabela estabelecida na Parte B da Seção II do Apêndice I do presente Contrato.

14. "UPAs" significa Unidades de Pronto Atendimento do Mutuário.

Seção II. Modificações das Condições Gerais

As modificações das Condições Gerais são as seguintes:

1. A última sentença do parágrafo (a) da Seção 2.03 (relacionada às Aplicações do Saque) foi integralmente excluída.

2. As Seções 2.04 (Contas Designadas) e 2.05 (Despesas Elegíveis) foram integralmente excluídas e as Seções remanescentes da Cláusula II foram adequadamente renumeradas.

3. As Seções 5.03 (Realização Geral do Projeto) e 5.09 (Gestão Financeira; Demonstrações Financeiras Auditadas) foram integralmente excluídas e as Seções remanescentes da Cláusula V foram adequadamente renumeradas.

4. O Parágrafo (a) da Seção 5.05 (devidamente renumerado de acordo com o parágrafo 4 acima e relacionado ao Uso de Mercadorias, Trabalhos e Serviços) foi integralmente excluído.

5. O Parágrafo (c) da Seção 5.06 (devidamente renumerado de acordo com o parágrafo 4 acima) foi modificado conforme segue:

"Seção 5.06. Planos, Documentos, Registros

... (c) O Mutuário deverá reter todos os registros (contratos, pedidos, notas fiscais, faturas, recibos e outros documentos) que comprovem as despesas sob o Empréstimo até dois anos após a Data de Encerramento. O Mutuário deverá permitir que representantes do Banco inspecionem os referidos registros."

6. O Parágrafo (c) da Seção 5.07 (devidamente renumerado de acordo com o parágrafo 4 acima) foi modificado, conforme segue:

"Seção 5.07. Monitoramento e Avaliação do Programa

... (c) O Mutuário deverá elaborar ou solicitar a elaboração e fornecer ao Banco, em até seis meses após a Data de Encerramento, um relatório do referido escopo e com os referidos detalhes, conforme o Banco possa

razoavelmente solicitar, sobre a realização do Programa, o desempenho pelas Partes do Empréstimo e o Banco em relação às suas respectivas obrigações sob os Contratos Legais e o cumprimento dos propósitos do Empréstimo.”

7. Os seguintes termos e definições estabelecidos no Apêndice foram modificados ou excluídos conforme seguem, e os seguintes novos termos e definições foram adicionados em ordem alfabética ao Apêndice conforme seguem, com os termos sendo adequadamente reenumerados:

(a) A definição do termo “Data de Conversão” foi modificada, conforme segue:

“Data de Conversão” significa, em relação a uma Conversão, a Data de Realização (conforme definido no presente documento) ou outra referida data, conforme solicitado pelo Mutuário e aceito pelo Banco, em que a Conversão entrar em vigor e conforme adicionalmente especificado nas Diretrizes de Conversão.

(b) A definição do termo “Despesa Elegível” foi modificada, conforme segue:

“Despesa Elegível” significa qualquer uso em que o Empréstimo for aplicado em apoio ao Programa, exceto as despesas financeiras excluídas de acordo com o Contrato de Empréstimo.

(c) O termo “Demonstrações Financeiras” e sua definição foram integralmente excluídos.

(d) O termo “Projeto” foi modificado para “Programa” e sua definição foi modificada, conforme segue (e todas as referências a “Projeto” nas presentes Condições Gerais são consideradas referências a “Programa”).

“Programa” significa o programa mencionado no Contrato de Empréstimo em apoio pelo qual o Empréstimo é realizado.

Anexo 3 - Contrato de Garantia

1226-BR

Departamento Jurídico

Minuta Confidencial

(Sujeito a alterações)

M. Montiel / C. Portelo

10 de dezembro de 2009

Empréstimo Número [em branco] - BR

CONTRATO DE GARANTIA

(Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - PRODESF)

entre a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

e o

BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E O DESENVOLVIMENTO

Data: [em branco]

Empréstimo Número [em branco] - BR

CONTRATO DE GARANTIA

O Contrato, datado de [em branco], celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (doravante denominada "Avalista") e o BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E O DESENVOLVIMENTO (doravante denominado "Banco") (doravante denominado "Contrato de Garantia") em relação ao Contrato de Empréstimo com a mesma data entre o Banco e o Estado do Rio de Janeiro (doravante denominado "Mutuário"). Isto posto, a Avalista e o Banco, neste ato, concordam o quanto segue:

CLAUSULA I

Condições Gerais; Definições

Seção 1.01. As Condições Gerais (conforme definidas no Apêndice do Contrato de Empréstimo) constituem uma parte integrante do presente Contrato.

Seção 1.02. Exceto se o contexto de outra forma exigir, os vários termos definidos nas Condições Gerais no Preambulo do presente Contrato e na Seção 1.02 do Contrato de Empréstimo possuem os respectivos significados atribuídos nos referidos documentos.

CLAUSULA II

Garantia

Seção 2.01. A Avalista, neste ato, garante incondicionalmente, na qualidade de devedora primária e não somente na qualidade de avalista, o pagamento devido e pontual de todos os Pagamentos de Empréstimo pagáveis pelo Mutuário de acordo com o Contrato de Empréstimo.

CLAUSULA III

Representante da Avalista; Endereço

Seção 3.01. O representante da Avalista é o seu Ministério da Fazenda.

Seção 3.02. Os seguintes endereços foram especificados para os propósitos da Seção 11.01 das Condições Gerais:

Para a Avalista:

Ministério da Fazenda

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" - 8º andar

70048-900 Brasília, DF

(Brasil)

Fax: 55 (61) 34121740

Para o Banco:

Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento

1818 H Street, N.W.

Washington, D.C. 20433

Estados Unidos da América

Endereço telegráfico:	Telex:	Fax:
INTBAFRAD Washington, D.C.	248423 (MCI) ou 64145 (MCI)	(202) 477-6391

Em testemunho do que, as partes contratantes, atuando por meio de seus representantes devidamente autorizados, fizeram com que o presente Contrato fosse assinado em seus respectivos nomes na cidade de [em branco], no dia e ano acima mencionados.

República Federativa do Brasil

Por: [em branco]

Representante Autorizado

Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento

Por: [em branco]

Representante Autorizado

Anexo 4 - Termos Financeiros

TERMOS FINANCEIROS DO EMPRÉSTIMO FLEXÍVEL DO BID (IFL)

FORMULÁRIO PARA SELEÇÃO DOS TERMOS FINANCEIROS

Preencha o formulário eletronicamente, imprima e assine.

Utilize a tecla "tab" para deslocar-se para as áreas sombreadas e inserir informações. Clique no local indicado para selecionar entre os itens do menu.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EMPRÉSTIMO

1a Nome do país: Brasil

1b Nome do projeto ou do programa: Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - PRODEF.

1c Mutuário: Estado do Rio de Janeiro

1d Moeda do montante do empréstimo (selecione UMA): US Dollar.

Montante do empréstimo: 485.000.000,00.

Se o empréstimo for em mais de uma moeda, especifique cada moeda e o seu percentual.

2. MARGEM SOBRE A LIBOR

Selecione apenas UMA das seguintes opções:

[Em branco] Margem fixa OU

[Assinalado] Margem variável.

3. TERMOS DE AMORTIZAÇÃO

3a Selecione as datas de pagamento semestral: 15 e Abril-Outubro de pagamento.

3b Período de carência. Especifique o número de anos (de 0 a 17,5): 6 Ano(s).

3c Prazo total de amortização incluindo o período de carência (sem exceder o limite final de vencimento). Especifique o número de anos (de 0 a 30): 29,5 Ano(s).

3d Selecione apenas UMA das seguintes opções:

[Assinalado] Cronograma de amortização fixado no momento da aprovação do empréstimo OU

[Em branco] Cronograma de amortização vinculado aos desembolsos (Obs: se for selecionado o cronograma de amortização vinculado aos desembolsos, o único perfil de amortização disponível é o 3e1 Amortização constante).

3e Selecione apenas UM dos seguintes perfis de amortização:

[Assinalado] i. Amortização constante.

[Em branco] ii. Pagamento constante (tabela price).

[Em branco] iii. Amortização única (bullet).

[Em branco] iv. Outras amortizações não padronizadas (especifique as datas dos pagamentos programados e os montantes a serem pagos nas datas de pagamento do principal. Caso necessite de espaço adicional, favor anexar uma folha separada).

4. COMISSÃO INICIAL

Selecione apenas UMA das seguintes opções:

[Assinalado] Financiada com os fundos do empréstimo (capitalizado) OU

[Em branco] Pagamento antecipado com recursos do próprio mutuário.

5. OPÇÕES DE CONVERSÃO PARA EMPRÉSTIMOS DE MARGEM FIXA OU VARIÁVEL

Nota: Para empréstimos com margem variável, a margem deve ser fixada antes que o mutuário possa utilizar quaisquer das opções de conversão (exige-se uma comissão).

5a [Assinalado] O mutuário escolhe uma ou mais das seguintes opções de conversão:

[Assinalado] i. Conversão de moeda.

[Assinalado] ii. Conversão da taxa de juros.

[Assinalado] iii. Tetos ou bandas (se o mutuário escolher esta opção, preencha a seção 5b).

5b Se a seleção do mutuário incluir Tetos e Bandas, selecione APENAS uma das seguintes alternativas:

[Em branco] Prêmio de tetos ou bandas a ser financiado com os recursos do empréstimo (enquanto houver disponibilidade de fundos a serem desembolsados).

[Assinalado] Prêmio de tetos e bandas a ser pago pelo mutuário com recursos próprios.

6. EXECUÇÃO AUTOMÁTICA DA OPÇÃO DE CONVERSÃO (DISPONÍVEL UNICAMENTE PARA IFL COM MARGEM FIXA)

“CLIQUE AQUI”.

[Em branco] Fixação automática da taxa de juros (ARF), especifique:

Período: (igual a um ou mais períodos de juros). OU

Montante: (mínimo de US\$ 3 milhões ou 10% do empréstimo, ou o que for maior).

Obs: A opção de ARF por montante não está disponível para os IFLs com cronograma de amortização vinculado aos desembolsos.

Conversão automática da moeda no ato do desembolso:

Obs.: Esta opção converterá automaticamente cada desembolso do empréstimo e sua amortização para outra moeda, inclusive a moeda nacional.

Favor de contatar o Departamento de Operações Bancárias e Gestão da Dívida para obter informações sobre as moedas disponíveis, montantes, prazos e taxas, bem como para obter instruções e formulários específicos relacionados a esta opção.

7. DECLARAÇÃO DAS RAZÕES DO MUTUÁRIO PARA A ESCOLHA DOS TERMOS DO EMPRÉSTIMO

Estas condições são as que atualmente melhor refletem as perspectivas fiscais do Estado e sua política de administração da dívida.

8. DECLARAÇÃO

O mutuário declara que não só tomou suas próprias decisões para obter o Empréstimo em conformidade com os termos contidos neste Formulário assim como também ser o Empréstimo adequado para ele com base no seu próprio julgamento. O mutuário não recebeu quaisquer comunicações (oral ou por escrito) do Banco Mundial como uma recomendação para tomar o Empréstimo de acordo com os termos selecionados neste documento, ficando entendido que, quaisquer informações e explicações relacionadas com os termos e condições do Empréstimo não serão consideradas uma recomendação para se tomar o Empréstimo. O mutuário declara ainda que compreende e aceita os termos, condições e riscos do Empréstimo.

9. ASSINATURA DO MUTUÁRIO E DATA

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: Renato Villela.

Cargo: Subsecretário Geral de Fazenda.

Matrícula - 931.725-6.
 Data: 19 de novembro de 2009.
 Versão I.

Anexo 5 - Cronograma de Amortização

Cronograma de Amortização

Projeto: P117244-BR Rio State DPL

Região: América Latina e Caribe

País: Brasil

TTL: Michele Gragnoli

Instrumento do Empréstimo: DPL

Empréstimo: IBRD 78270-001

Produto do Financiamento: FSI

Status: Minuta

Valor em C&C: USD 485.000.000,00

Descrição do Empréstimo: Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal

Cronograma de Amortização

País do Mutuante: BR - Brasil

Categoria da Renda: 4

Vencimento Médio do Pagamento (anos): 18,00

Parâmetros do Cronograma de Amortização

Perfil de Vencimento: Personalizado

Tipo de Vencimento: Igualado

Condição de Pagamento: Vinculado ao Comprometimento

Frequência do Pagamento (em meses): 006

Períodos de Carência (em meses): 072

Vencimento Final (em meses): 354

Primeira Data de Vencimento: 15 de abril de 2006

Última Data de Vencimento: 15 de abril de 2039

Última Data de Distribuição Prevista: [em branco]

Agrupamento de Distribuição (em meses): 000

Dia / Mês de Pagamento: 15 de abril

Taxa de Anuidade (%) 0,00

Versão número 001

Cronograma de Pagamento

Número do Pagamento	Data do Pagamento	Valor do Pagamento (USD)	Valor do Pagamento (USD)	Porcentagem do Pagamento

001	15 de abril de 2016	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
002	15 de outubro de 2016	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
003	15 de abril de 2017	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
004	15 de outubro de 2017	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
005	15 de abril de 2018	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
006	15 de outubro de 2018	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
007	15 de abril de 2019	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
008	15 de outubro de 2019	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
009	15 de abril de 2020	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
010	15 de outubro de 2020	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
011	15 de abril de 2021	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
012	15 de outubro de 2021	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
013	15 de abril de 2022	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
014	15 de outubro de 2022	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
015	15 de abril de 2023	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
016	15 de outubro de 2023	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
017	15 de abril de 2024	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
018	15 de outubro de 2024	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
019	15 de abril de 2025	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
020	15 de outubro de 2025	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
021	15 de abril de 2026	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
022	15 de outubro de 2026	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
023	15 de abril de 2027	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
024	15 de outubro de 2027	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
025	15 de abril de 2028	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
026	15 de outubro de 2028	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
027	15 de abril de 2029	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
028	15 de outubro de 2029	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
029	15 de abril de 2030	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
030	15 de outubro de 2030	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
031	15 de abril de 2031	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
032	15 de outubro de 2031	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
033	15 de abril de 2032	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
034	15 de outubro de 2032	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
035	15 de abril de 2033	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
036	15 de outubro de 2033	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
037	15 de abril de 2034	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
038	15 de outubro de 2034	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
039	15 de abril de 2035	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
040	15 de outubro de 2035	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
041	15 de abril de 2036	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
042	15 de outubro de 2036	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
043	15 de abril de 2037	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
044	15 de outubro de 2037	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
045	15 de abril de 2038	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000
046	15 de outubro de 2038	10.330.500,00	10.330.500,00	2.13000

047	15 de abril de 2039	9.797.000,00	9.797.000,00	2,02000
Total		485.000.000,00	485.000.000,00	100,00000

Vencimento Médio do Pagamento

Vencimento Médio do Pagamento de Subempréstimo: 17,99.

Economia de ARM: 0,01

Impresso em 19 de novembro de 2009 às 09h32min29seg

Cronograma de Amortização

Fonte: PRD

[Constam rubricas e numeração de página em todas as páginas do documento.]

[Nota do Tradutor: O documento a mim apresentado consiste em uma cópia reprográfica.]

NADA MAIS consta do documento a mim apresentado.

Conferi a tradução e dou fé.

O Tradutor Público e Intérprete Comercial

Barueri, 21 de Dezembro de 2009.



SELENE CUBEROS PEREZ
Tradutor Público



12º Ofício de Notas - Tabelionato, Rua do Rio, 134
Centro - Tel: 3521-4034. Tabelião Pedro Antônio. Matrícula
em cartório a firma de: SELENE CUBEROS PEREZ. CPF nº 113.341.113-0

Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 2009.
Em testamento

RUBRICA PARA - LEONARDO - CPF: 94-9500

SELO DE NOTAS
12º OFÍCIO DE NOTAS
Total

12º OFÍCIO DE NOTAS
Marcelo Palha
CPF nº 94-04500

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE SUSTENTABILIDADE FISCAL – PRODEF, A SER FINANCIADO PELO BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD.

PARECER TÉCNICO

1) Descrição do Projeto

O Estado do Rio de Janeiro (ERJ) pretende contratar, nos termos da Lei Estadual nº 5.568, de 30/10/2009¹, operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, para execução do Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal (PRODEF) do Estado do Rio de Janeiro, no valor de US\$ 485.000.000,00, conforme COMUNICADO nº 20/2009², da Secretaria de Assuntos Internacionais, no âmbito da linha de crédito PRODEF.

O PRODEF objetiva a continuidade e o fortalecimento de programas estratégicos do Estado do Rio de Janeiro relativos à melhoria e ao aumento de cobertura dos serviços prestados na rede pública estadual de educação e de saúde, ao estímulo do desenvolvimento do setor privado e à consolidação do ajuste fiscal.

Considerando a natureza da operação não há necessidade de contrapartida financeira por parte do Estado do Rio de Janeiro, ficando o custo total do projeto orçado conforme o valor abaixo:

	BID	ERJ	Total
Valor (US\$)	485.000.000,00	0,00	485.000.000,00
Participação (%)	100%	0,00	100%

¹ Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 03/11/09

² Publicada no Diário Oficial da União 21/10/09 – Seção 3, página 114.

O Projeto será executado pela Secretaria de Estado de Fazenda, em conjunto com os co-executores - Secretaria de Estado de Educação e Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil -, que coordenarão a elaboração, a implantação, o monitoramento e a avaliação deste Projeto.

As condições financeiras a serem contratadas referem-se ao prazo de 29,5 anos, com 6 anos de carência na modalidade margem variável sobre a LIBOR.

O projeto não acarretará ônus às entidades executoras das ações, além dos seus custos financeiros de implantação.

2) Situação-problema

Desde o início de sua gestão, a atual administração estadual elegeu os setores de Educação e Saúde, além da Segurança Pública, como prioritários.

Concretamente, a definição de políticas públicas claras para esses setores e um conjunto de medidas voltadas à melhoria na provisão desses serviços já apresentam resultados animadores. O Estado enfrenta, ainda, desafios num amplo espectro de setores e cabe destacar, dentre outros, o transporte público metropolitano, a recuperação e a modernização da rede viária estadual e a melhoria da qualidade de vida em áreas degradadas.

Em Educação, o ERJ vem despendendo especial atenção à necessidade de garantir que as escolas atinjam padrões mínimos de infraestrutura, desenvolvimento de recursos humanos e gerenciamento, garante-se assim a melhoria dos serviços por elas prestados. Com isso, espera-se também reduzir um problema particularmente grave no Estado, qual seja, a distorção idade-série.

Na Saúde, busca-se prover cobertura de qualidade nos casos de urgência e emergência, através das Unidades de Pronto Atendimento (UPA's). Estas, por sua vez, mostram-se eficientes e eficazes na ampliação dessa cobertura. Adicionalmente, maior eficiência na prestação de serviços de saúde é buscada por intermédio da reorganização do Sistema Estadual de Saúde.

Além disso, a melhoria do ambiente de negócios é considerada condição necessária para o fortalecimento das atividades privadas e geração de emprego no Estado.

Para tanto, as iniciativas estaduais são muitas e em várias frentes, tais como: (i) engajamento plenamente nos programas federais de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), de Escrituração Fiscal Digital (SPED) e do Cadastro Nacional Sincronizado; implantou e continua implantando várias medidas no sentido de automatizar as relações entre o contribuinte e as autoridades tributárias, a Junta Comercial e o Secretaria de Fazenda reduziram o tempo de abertura e fechamento de empresas no Estado (de 60 para 12 dias em alguns casos), dentre outras.

No âmbito fiscal, desde janeiro de 2007, o Estado se engajou em significativo esforço de ajuste, de aperfeiçoamento dos procedimentos orçamentários, financeiros, numa efetiva implementação de transparência e de prestação de contas dos gastos públicos com a divulgação maciça de dados no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda que, por sua vez, aumenta o controle social sobre o gasto público e de aumento da transparência, tendo obtido resultados significativos. Tais esforços são empreendidos na certeza de que são esses os pré-requisitos essenciais para garantir o financiamento sustentável de qualquer política pública e sua execução de forma eficiente, eficaz e sustentável no tempo.

Assim, pode-se dizer que o aprimoramento dessas áreas é fator de suma importância para o desenvolvimento econômico e social de qualquer sociedade.

3) Objetivos

Objetivos Gerais:

A implementação do PRODEF tem por objetivo principal o fortalecimento de programas estratégicos do Estado do Rio de Janeiro relativos à melhoria e ao aumento de cobertura dos serviços prestados na rede pública estadual de

educação e saúde, ao estímulo do desenvolvimento do setor privado e à consolidação do ajuste fiscal em andamento.

Objetivos Específicos:

EDUCAÇÃO

- **Melhoria dos serviços providos pelas escolas estaduais com o alcance de padrões mínimos em infraestrutura e equipamento, em administração escolar com metas de desempenho e em recursos humanos;**
- **Redução de um dos mais aspectos mais importantes para escolaridade das crianças e jovens fluminenses: a defasagem idade-série nos últimos anos do ensino fundamental e no secundário;**

SAÚDE

- **Prover a cobertura de qualidade nos atendimentos de urgência e emergência, com a implantação das unidades de pronto-atendimento, as UPA's 24 horas, e o aumento da coordenação na rede de atendimento de urgência e emergência;**
- **Aumento da eficiência do Sistema Estadual de Saúde com a implantação de Fundações Estaduais de Saúde;**

AMBIENTE DE NEGÓCIOS

- **Aperfeiçoamento da competitividade do Estado na atração de novos investimentos, no apoio à diversificação das atividades econômicas e no estímulo ao crescimento econômico por meio da redução do excesso de burocracia e de processos.**

SUSTENTABILIDADE FISCAL

- **Melhor eficiência na arrecadação de impostos;**
- **Maior controle da despesa e melhoria na gestão do gasto público;**
- **Ênfase na transparência fiscal e na prestação de contas.**

4) Abrangência

O Programa abrange todo o território geográfico do Estado do Rio de Janeiro.

5) Beneficiários

O PRODESF-RJ tem o objetivo de garantir a continuidade de políticas prioritárias do Estado do Rio de Janeiro. Nesse sentido, são suportadas ações estratégicas nas áreas de educação, saúde, melhoria do ambiente de negócios e sustentabilidade fiscal que vêm sendo implementadas nos últimos anos.

Os beneficiários diretos do apoio a programas educacionais dentro do Estado do Rio de Janeiro são os mais de 1 milhão de alunos e os 76 mil docentes da rede própria estadual. Indiretamente, beneficia-se um número bem superior de pessoas e atividades localizadas no território fluminense, pelos efeitos positivos que a educação formal tem sobre a sociedade e pelos ganhos em termos de qualificação da mão-de-obra local.

Na área da Saúde, garantir a continuidade da política estadual significa estruturar a rede de atendimento no Estado, particularmente na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, permitindo a melhor distribuição dos casos entre suas unidades. Significa também melhorar procedimentos, especialmente através da adoção de protocolos de atendimento por tipo de ocorrência, que permitirá aumento significativo na oferta desse serviço público e melhoria da qualidade do gasto. Beneficia-se toda a população fluminense, em particular as camadas de menor renda, em virtude, dentre outros fatores, do aperfeiçoamento dos atendimentos de urgência e emergência.

A melhoria do ambiente de negócios tem o duplo objetivo de incentivar os empreendimentos econômicos e combater a informalidade no Estado. Uma série de medidas, umas já adotadas e outras programadas para os próximos meses, visam a reduzir a burocracia e o custo de conformidade das empresas e empreendedores individuais fluminenses, no sentido de reforçar a geração de

empregos formais ao mesmo tempo em que reduzem os incentivos à informalidade.

Há, ainda, um benefício intangível associado ao PRODESF-RJ constituído pela eliminação do risco de descontinuidade de políticas públicas já em andamento e que são fundamentais para o desenvolvimento humano e bem estar da sociedade fluminense num contexto de responsabilidade fiscal. Da mesma forma, ao contribuir para a sustentabilidade fiscal e financeira do Estado, num momento em que o ciclo econômico pode se tornar desfavorável, o Programa permite que um conjunto de iniciativas estruturantes nas áreas de arrecadação tributária, gestão orçamentária e financeira e controle interno venham a maturar sem sobressaltos.

6) Ações previstas para implementação do Projeto

As ações suportadas pelo Projeto estão agrupadas de acordo com os componentes abaixo:

Ações do Estado do Rio de Janeiro a serem apoiadas por meio do PRODEF				
MATRIZ DE POLÍTICAS				
OBJETIVOS	ESTRATÉGIA DE MÉDIO PRAZO	EXPECTATIVAS RELATIVAS À ESTRATÉGIA DE MÉDIO PRAZO	REFORMAS COM APOIO DO PRODEF	RESULTADOS
I. Qualidade e Eficiência da Educação Básica				
Melhoria nos serviços educacionais prestados nas escolas do Estado	Garantia de que as escolas estaduais atinjam de modo eficiente padrões mínimos de infra-estrutura, recursos humanos, equipamento, administração e metas de desempenho.	Melhoria no índice de Desenvolvimento na Educação Básica (IDEB) para a educação fundamental e nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para a educação secundária	<p>Novo sistema de administração escolar (Conexão Educação) desenvolvido e implementado para monitorar, dentro outros fatores, a frequência de estudantes e professores</p> <p>Definição de novas diretrizes transparentes e baseadas em critérios de mérito para treinamento de professores e seleção de diretores</p> <p>Desenvolvimento de sistema de padrões mínimos de infra-estrutura</p> <p>Definição de metas estratégicas, ao nível da escola e do Estado, para aumentar a efetividade do planejamento escolar e introduzir responsabilização.</p>	<p>Conexão Educação em funcionamento</p> <p>Escolas com baixo IDEB comprometidas com os objetivos estratégicos</p>
Redução da distorção idade-série nos últimos anos do ensino fundamental e secundário	Utilização de projeto de aceleração do aprendizado (Projeto Autonomia) com vistas a diminuir a distorção idade-série.	<p>Aumentar as taxas de conclusão no ensino fundamental e secundário</p> <p>Redução das taxas de abandono e repetência</p>	<p>Contrato firmado com instituição parceira responsável pela implementação do programa de aceleração do aprendizado</p> <p>Estrutura do conteúdo do curso definida, escolas alvo identificadas, professores treinados e programa implementado.</p>	Projeto Autonomia pronto e operando em 500 escolas

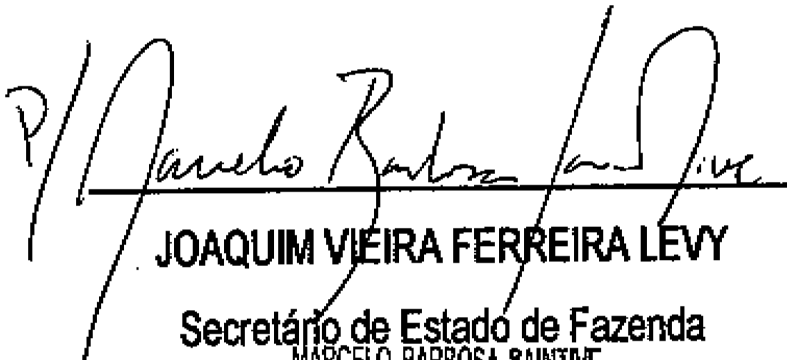
II. Cobertura e Eficiência dos Programas de Saúde			
Prover cobertura de qualidade no atendimento de urgência e emergência.	Implementação e operação de UPAs 24 horas em áreas carentes para prover opção de tratamento a menor custo que o atendimento hospitalar e de maior capacidade que as clínicas do Programa Saúde na Família. Aumentar a coordenação entre as redes de urgência e emergência através da Rede de Referência e Contra-Referência.	Melhoria da distribuição do atendimento de urgência e emergência entre as redes de serviços de saúde, reduzindo a utilização de serviços hospitalares. Melhoria da capacidade do sistema de saúde responder às necessidades imediatas das populações mais pobres.	Novo modelo de atendimento de urgência e emergência implantado em áreas carentes do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a capital. Comitê Estadual estabelecido para lidar com a Rede de Referência e Contra-Referência do todo o atendimento de urgência e emergência no Estado do Rio de Janeiro
Aumentar a eficiência na prestação dos serviços de saúde no Estado do Rio de Janeiro	Organizar novo Sistema de Gerenciamento dos Serviços de Saúde para introduzir as Fundações Estaduais de Saúde na prestação dos serviços públicos de saúde. Aumentar a proporção de gastos em saúde respaldados por protocolos médicos.	Serviços médicos mais eficientes obtidos por meio da contratação de unidades de saúde e recursos humanos baseados em contratos de gestão. Redução das despesas com medicamentos excepcionais realizados por conta de mandados judiciais sem justificativa em protocolos médicos.	Condições institucionais para contratos de gestão implantadas.
III. Ambiente de Negócios			
Aumentar a competitividade do Estado e atração de novos investimentos com vistas à diversificação e crescimento econômico	Reduzir o excesso de burocracia Aumentar a integração das entidades governamentais diretamente envolvidas com o setor privado	Redução das taxas de informalidade Redução dos custos associados aos processos de abertura de negócios e sua operação Averificar a alocação de	Redução do número de dias e de procedimentos necessários à abertura de uma firma Revisão de processos da SEFAZ Unidade do Rio Poupá Tempo integrada ao ambiente de pequenas empresas
			Implementação do Cadastro Fácil Modernização da SEFAZ Implementação de unidade do Rio Poupá Tempo

IV. Sustentabilidade Fiscal				
Receita	Fortalecimento da arrecadação através do aperfeiçoamento da administração tributária, aumento e treinamento dos recursos humanos, e dos processos do contencioso tributário	Incremento da arrecadação tributária	Realização de 3 concursos públicos para contratação de Fiscais de Renda. Melhoria dos postos fiscais de fronteira e outras instalações das fiscalizações tributária (obras civis e equipamentos de informática) Certificação do Conselho de Contribuintes (ISSO 9001) e introdução de técnicas modernas de gestão (Lei nº 3367/09 - introduz iniciativas eletrônicas e estímulo vinculantes).	Aumento no número de Fiscais de Renda. Reforma do Posto Fiscal de Nhamazpi. Aumento da produtividade do Conselho de Contribuintes
Maior Controle do Gasto Público	Fortalecimento da administração fiscal e financeira e dos controles internos.	Maior aderência à restrição orçamentária estadual Estabelecimento de critérios claros e transparentes para o pagamento de fornecedores.	Edição de decretos disciplinadores da execução orçamentária (Decreto nº 41682/09 - definitivo a programação orçamentária e financeira; Decreto nº - estabelecendo critérios de procedimentos de execução orçamentária e gestão financeira e criando o cargo de assessor de controle interno em todos os órgãos da administração pública estadual). Definição de prazo e datas para pagamentos de faturas (Programação de Desembolso - PDe) pelo Tesouro Estadual	Metas do Programa de Ajuste Fiscal com a União para 2008 aprovadas pelo Tesouro Nacional. Publicação no site da SEFAZ dos prazos de pagamento das PDAs e consulta pelo interessado, mediante certificação digital, da previsão de pagamentos em seu favor. http://www.fazenda.fj.gov.br/portal/index.portal?_nfpb=true&_pageLabel=fontecedores
Maior Transparência	Aumentar o grau de transparência na atuação do governo	Melhoria do acompanhamento e controle social das	Aumento de informações nos sites dos órgãos estaduais	Elaboração e publicação bimestral dos Boletins de Transparência Fiscal http://www.fazenda.fj.gov.br/portal/index.portal?_nfpb=true&_pageLabel=boletim

6) Cronograma de Desembolso

O desembolso de US\$ 485 milhões, relativo a esta operação, se dará em uma única parcela, por ocasião da efetividade do empréstimo.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2009



JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
Secretário de Estado de Fazenda
MARCELO BARBOSA SAINTIVE
Subsecretário de Finanças
Matr. 932.713-1

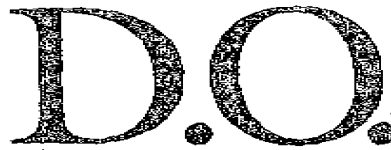
De acordo:



SÉRGIO CABRAL
Governador do Estado

Parte I Poder Executivo

www.imprensaoficial.rj.gov.br



ANEXO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I - Poder Executivo (com o Sistema de Notícias, Parte I (DFGE) - Defesa da Política Geral do Estado, Parte II - Múltiplas Partes, Parte III - Tabelas de Contas e Parte IV - Municipalidades, contém hoje em sua 3ª edição.

ANO XLV - Nº 189 TERCEIRA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2010 - R\$ 2,90

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Esta Parte I contém o conteúdo eletrônico desde o dia 3 de março de 2009.

Table listing government departments and their secretaries, including: GOVERNADOR Sérgio Cabral, VICE-GOVERNADOR Luiz Fernando de Souza, SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE, SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 5.587 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO FINANCIADA POR REESTRUTURAMENTO DE CRÉDITO DO PROGRAMA "SOS IDOSOS DESAMPARADOS". O Governador do Estado do Rio de Janeiro Figueiredo Filho, do Partido Republicano do Estado do Rio de Janeiro (PR), sanciona a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação financeira de reestruturação de crédito do Programa "SOS IDOSOS DESAMPARADOS" em nome do Estado do Rio de Janeiro, mediante a emissão de títulos de crédito, sob o regime de LRAE, para o pagamento de juros e amortização de principal, com o comprometimento de garantir a operação de reestruturação de crédito com o recebimento de um grupo de desenvolvimento econômico para o Estado do Rio de Janeiro, a ser formado sob a coordenação da Secretaria de Planejamento - Companhia Financeira do Desenvolvimento - FIDELUC - FIDELUC S.A. Art. 2º. Para o efeito de disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal nº 101/2001, o Poder Executivo poderá, em 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei, emitir Lei, desde que não haja sido estabelecido para o Projeto.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá, nos termos desta Lei, autorizar a contratação de empréstimos e operações previstas no art. 1º desta Lei, desde que não haja sido estabelecido para o Projeto. Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2009. SÉRGIO CABRAL Governador

Projeto de Lei nº 2095/2009 Autoria: Poder Executivo, Mensagem nº 462/2009

LEI Nº 5.588 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE REESTRUTURAMENTO DE CRÉDITO DO PROGRAMA "SOS IDOSOS DESAMPARADOS". O Governador do Estado do Rio de Janeiro Figueiredo Filho, do Partido Republicano do Estado do Rio de Janeiro (PR), sanciona a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação financeira de reestruturação de crédito do Programa "SOS IDOSOS DESAMPARADOS" em nome do Estado do Rio de Janeiro, mediante a emissão de títulos de crédito, sob o regime de LRAE, para o pagamento de juros e amortização de principal, com o comprometimento de garantir a operação de reestruturação de crédito com o recebimento de um grupo de desenvolvimento econômico para o Estado do Rio de Janeiro, a ser formado sob a coordenação da Secretaria de Planejamento - Companhia Financeira do Desenvolvimento - FIDELUC - FIDELUC S.A. Art. 2º. Para o efeito de disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal nº 101/2001, o Poder Executivo poderá, em 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei, emitir Lei, desde que não haja sido estabelecido para o Projeto.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá, nos termos desta Lei, autorizar a contratação de empréstimos e operações previstas no art. 1º desta Lei, desde que não haja sido estabelecido para o Projeto. Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2009. SÉRGIO CABRAL Governador

Projeto de Lei nº 2096/2009 Autoria: Poder Executivo, Mensagem nº 463/2009

LEI Nº 5.589 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE REESTRUTURAMENTO DE CRÉDITO DO PROGRAMA "SOS IDOSOS DESAMPARADOS". O Governador do Estado do Rio de Janeiro Figueiredo Filho, do Partido Republicano do Estado do Rio de Janeiro (PR), sanciona a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação financeira de reestruturação de crédito do Programa "SOS IDOSOS DESAMPARADOS" em nome do Estado do Rio de Janeiro, mediante a emissão de títulos de crédito, sob o regime de LRAE, para o pagamento de juros e amortização de principal, com o comprometimento de garantir a operação de reestruturação de crédito com o recebimento de um grupo de desenvolvimento econômico para o Estado do Rio de Janeiro, a ser formado sob a coordenação da Secretaria de Planejamento - Companhia Financeira do Desenvolvimento - FIDELUC - FIDELUC S.A. Art. 2º. Para o efeito de disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal nº 101/2001, o Poder Executivo poderá, em 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei, emitir Lei, desde que não haja sido estabelecido para o Projeto.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá, nos termos desta Lei, autorizar a contratação de empréstimos e operações previstas no art. 1º desta Lei, desde que não haja sido estabelecido para o Projeto. Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2009. SÉRGIO CABRAL Governador

Projeto de Lei nº 2097/2009 Autoria: Poder Executivo, Mensagem nº 464/2009

LEI Nº 5.590 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009 CRIA O REGIME DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO PROGRAMA "SOS IDOSOS DESAMPARADOS". O Governador do Estado do Rio de Janeiro Figueiredo Filho, do Partido Republicano do Estado do Rio de Janeiro (PR), sanciona a seguinte Lei: Art. 1º. Fica criado no Estado do Rio de Janeiro o Programa "SOS IDOSOS DESAMPARADOS". Art. 2º. O programa terá as seguintes atribuições: I - Fornecer um grupo de trabalho para realizar pesquisas idiossincráticas e criar parâmetros para a elaboração de projetos; II - Coordenar o processo de elaboração de projetos idiossincráticos com os interesses das famílias idiossincráticas que serão beneficiadas em conformidade com as necessidades de cada idiossincrasia; III - Criar um sistema de acompanhamento integrado com banco de dados, visando facilitar no atendimento de idiossincrasias e a elaboração de planos idiossincráticos. Art. 3º. O Poder Executivo fará com o Secretariado de Políticas para a Pessoa Idosa do Conselho de Ação Social e Direitos Humanos e o Conselho de Políticas de Assistência Social do Estado do Rio de Janeiro, a ser formado sob a coordenação da Secretaria de Planejamento - Companhia Financeira do Desenvolvimento - FIDELUC - FIDELUC S.A. Art. 4º. São condições para a contratação de projetos idiossincráticos, a elaboração de planos idiossincráticos para idiossincrasias e a criação de projetos idiossincráticos em conformidade com as necessidades de cada idiossincrasia, nos seguintes pontos: I - O projeto deverá conter uma participação de Despesa Especial de Assistência e Proteção ao Idoso, de acordo com o art. 125 do Decreto nº 20.028, de 13 de maio de 1999, ou seu equivalente em outros termos. Art. 5º. O Poder Executivo poderá, nos termos desta Lei, autorizar a contratação de empréstimos e operações previstas no art. 1º desta Lei, desde que não haja sido estabelecido para o Projeto.

Art. 6º. O Poder Executivo poderá, nos termos desta Lei, autorizar a contratação de empréstimos e operações previstas no art. 1º desta Lei, desde que não haja sido estabelecido para o Projeto. Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2009. SÉRGIO CABRAL Governador

Projeto de Lei nº 1182/2010 Autoria: Deputado Sérgio Figueiredo

Ofício GGPA Nº260 Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2009. Seuilar presidente.

Comunicação nº 100 de 30 de outubro de 2009, do Senado do Rio de Janeiro, do Projeto de Lei nº 2097, de 2009, do autor do Senhor Deputado Sérgio Figueiredo, que "CRIA O REGIME DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO PROGRAMA "SOS IDOSOS DESAMPARADOS".

COMENTÁRIOS A LEGISLAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL, A INTEGRA DA LEI Nº 10.011, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999.

As alterações e alterações de texto do Projeto de Lei nº 10.011, de 21 de setembro de 1999, foram encaminhadas ao Poder Executivo para ser analisadas e aprovadas.

Colo o texto para ser analisado e aprovado pelo Poder Executivo para ser analisado e aprovado.

SÉRGIO CABRAL Governador

Projeto de Lei nº 10.011, de 21 de setembro de 1999, do autor do Senhor Deputado Sérgio Figueiredo, que "CRIA O REGIME DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO PROGRAMA "SOS IDOSOS DESAMPARADOS".

Art. 1º. Fica criado no Estado do Rio de Janeiro o Programa "SOS IDOSOS DESAMPARADOS". Art. 2º. O programa terá as seguintes atribuições: I - Fornecer um grupo de trabalho para realizar pesquisas idiossincráticas e criar parâmetros para a elaboração de projetos; II - Coordenar o processo de elaboração de projetos idiossincráticos com os interesses das famílias idiossincráticas que serão beneficiadas em conformidade com as necessidades de cada idiossincrasia; III - Criar um sistema de acompanhamento integrado com banco de dados, visando facilitar no atendimento de idiossincrasias e a elaboração de planos idiossincráticos.

Art. 3º. O Poder Executivo fará com o Secretariado de Políticas para a Pessoa Idosa do Conselho de Ação Social e Direitos Humanos e o Conselho de Políticas de Assistência Social do Estado do Rio de Janeiro, a ser formado sob a coordenação da Secretaria de Planejamento - Companhia Financeira do Desenvolvimento - FIDELUC - FIDELUC S.A. Art. 4º. São condições para a contratação de projetos idiossincráticos, a elaboração de planos idiossincráticos para idiossincrasias e a criação de projetos idiossincráticos em conformidade com as necessidades de cada idiossincrasia, nos seguintes pontos: I - O projeto deverá conter uma participação de Despesa Especial de Assistência e Proteção ao Idoso, de acordo com o art. 125 do Decreto nº 20.028, de 13 de maio de 1999, ou seu equivalente em outros termos.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá, nos termos desta Lei, autorizar a contratação de empréstimos e operações previstas no art. 1º desta Lei, desde que não haja sido estabelecido para o Projeto. Art. 6º. O Poder Executivo poderá, nos termos desta Lei, autorizar a contratação de empréstimos e operações previstas no art. 1º desta Lei, desde que não haja sido estabelecido para o Projeto.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2009. SÉRGIO CABRAL Governador

Projeto de Lei nº 2095/2009 Autoria: Poder Executivo, Mensagem nº 462/2009

LEI Nº 5.588 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE REESTRUTURAMENTO DE CRÉDITO DO PROGRAMA "SOS IDOSOS DESAMPARADOS".

O Governador do Estado do Rio de Janeiro Figueiredo Filho, do Partido Republicano do Estado do Rio de Janeiro (PR), sanciona a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação financeira de reestruturação de crédito do Programa "SOS IDOSOS DESAMPARADOS" em nome do Estado do Rio de Janeiro, mediante a emissão de títulos de crédito, sob o regime de LRAE, para o pagamento de juros e amortização de principal, com o comprometimento de garantir a operação de reestruturação de crédito com o recebimento de um grupo de desenvolvimento econômico para o Estado do Rio de Janeiro, a ser formado sob a coordenação da Secretaria de Planejamento - Companhia Financeira do Desenvolvimento - FIDELUC - FIDELUC S.A. Art. 2º. Para o efeito de disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal nº 101/2001, o Poder Executivo poderá, em 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei, emitir Lei, desde que não haja sido estabelecido para o Projeto.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá, nos termos desta Lei, autorizar a contratação de empréstimos e operações previstas no art. 1º desta Lei, desde que não haja sido estabelecido para o Projeto. Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2009. SÉRGIO CABRAL Governador

Projeto de Lei nº 2096/2009 Autoria: Poder Executivo, Mensagem nº 463/2009

LEI Nº 5.589 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE REESTRUTURAMENTO DE CRÉDITO DO PROGRAMA "SOS IDOSOS DESAMPARADOS".

O Governador do Estado do Rio de Janeiro Figueiredo Filho, do Partido Republicano do Estado do Rio de Janeiro (PR), sanciona a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação financeira de reestruturação de crédito do Programa "SOS IDOSOS DESAMPARADOS" em nome do Estado do Rio de Janeiro, mediante a emissão de títulos de crédito, sob o regime de LRAE, para o pagamento de juros e amortização de principal, com o comprometimento de garantir a operação de reestruturação de crédito com o recebimento de um grupo de desenvolvimento econômico para o Estado do Rio de Janeiro, a ser formado sob a coordenação da Secretaria de Planejamento - Companhia Financeira do Desenvolvimento - FIDELUC - FIDELUC S.A. Art. 2º. Para o efeito de disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal nº 101/2001, o Poder Executivo poderá, em 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei, emitir Lei, desde que não haja sido estabelecido para o Projeto.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá, nos termos desta Lei, autorizar a contratação de empréstimos e operações previstas no art. 1º desta Lei, desde que não haja sido estabelecido para o Projeto. Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2009. SÉRGIO CABRAL Governador

Projeto de Lei nº 2097/2009 Autoria: Poder Executivo, Mensagem nº 464/2009

LEI Nº 5.590 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009 CRIA O REGIME DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO PROGRAMA "SOS IDOSOS DESAMPARADOS".

O Governador do Estado do Rio de Janeiro Figueiredo Filho, do Partido Republicano do Estado do Rio de Janeiro (PR), sanciona a seguinte Lei: Art. 1º. Fica criado no Estado do Rio de Janeiro o Programa "SOS IDOSOS DESAMPARADOS". Art. 2º. O programa terá as seguintes atribuições: I - Fornecer um grupo de trabalho para realizar pesquisas idiossincráticas e criar parâmetros para a elaboração de projetos; II - Coordenar o processo de elaboração de projetos idiossincráticos com os interesses das famílias idiossincráticas que serão beneficiadas em conformidade com as necessidades de cada idiossincrasia; III - Criar um sistema de acompanhamento integrado com banco de dados, visando facilitar no atendimento de idiossincrasias e a elaboração de planos idiossincráticos.

Art. 3º. O Poder Executivo fará com o Secretariado de Políticas para a Pessoa Idosa do Conselho de Ação Social e Direitos Humanos e o Conselho de Políticas de Assistência Social do Estado do Rio de Janeiro, a ser formado sob a coordenação da Secretaria de Planejamento - Companhia Financeira do Desenvolvimento - FIDELUC - FIDELUC S.A. Art. 4º. São condições para a contratação de projetos idiossincráticos, a elaboração de planos idiossincráticos para idiossincrasias e a criação de projetos idiossincráticos em conformidade com as necessidades de cada idiossincrasia, nos seguintes pontos: I - O projeto deverá conter uma participação de Despesa Especial de Assistência e Proteção ao Idoso, de acordo com o art. 125 do Decreto nº 20.028, de 13 de maio de 1999, ou seu equivalente em outros termos.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá, nos termos desta Lei, autorizar a contratação de empréstimos e operações previstas no art. 1º desta Lei, desde que não haja sido estabelecido para o Projeto. Art. 6º. O Poder Executivo poderá, nos termos desta Lei, autorizar a contratação de empréstimos e operações previstas no art. 1º desta Lei, desde que não haja sido estabelecido para o Projeto.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2009. SÉRGIO CABRAL Governador

Projeto de Lei nº 1182/2010 Autoria: Deputado Sérgio Figueiredo

Ofício GGPA Nº260 Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2009. Seuilar presidente.

Comunicação nº 100 de 30 de outubro de 2009, do Senado do Rio de Janeiro, do Projeto de Lei nº 2097, de 2009, do autor do Senhor Deputado Sérgio Figueiredo, que "CRIA O REGIME DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO PROGRAMA "SOS IDOSOS DESAMPARADOS".

Art. 1º. Fica criado no Estado do Rio de Janeiro o Programa "SOS IDOSOS DESAMPARADOS". Art. 2º. O programa terá as seguintes atribuições: I - Fornecer um grupo de trabalho para realizar pesquisas idiossincráticas e criar parâmetros para a elaboração de projetos; II - Coordenar o processo de elaboração de projetos idiossincráticos com os interesses das famílias idiossincráticas que serão beneficiadas em conformidade com as necessidades de cada idiossincrasia; III - Criar um sistema de acompanhamento integrado com banco de dados, visando facilitar no atendimento de idiossincrasias e a elaboração de planos idiossincráticos.

Art. 3º. O Poder Executivo fará com o Secretariado de Políticas para a Pessoa Idosa do Conselho de Ação Social e Direitos Humanos e o Conselho de Políticas de Assistência Social do Estado do Rio de Janeiro, a ser formado sob a coordenação da Secretaria de Planejamento - Companhia Financeira do Desenvolvimento - FIDELUC - FIDELUC S.A. Art. 4º. São condições para a contratação de projetos idiossincráticos, a elaboração de planos idiossincráticos para idiossincrasias e a criação de projetos idiossincráticos em conformidade com as necessidades de cada idiossincrasia, nos seguintes pontos: I - O projeto deverá conter uma participação de Despesa Especial de Assistência e Proteção ao Idoso, de acordo com o art. 125 do Decreto nº 20.028, de 13 de maio de 1999, ou seu equivalente em outros termos.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá, nos termos desta Lei, autorizar a contratação de empréstimos e operações previstas no art. 1º desta Lei, desde que não haja sido estabelecido para o Projeto. Art. 6º. O Poder Executivo poderá, nos termos desta Lei, autorizar a contratação de empréstimos e operações previstas no art. 1º desta Lei, desde que não haja sido estabelecido para o Projeto.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2009. SÉRGIO CABRAL Governador

Projeto de Lei nº 2095/2009 Autoria: Poder Executivo, Mensagem nº 462/2009

LEI Nº 5.588 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE REESTRUTURAMENTO DE CRÉDITO DO PROGRAMA "SOS IDOSOS DESAMPARADOS".

O Governador do Estado do Rio de Janeiro Figueiredo Filho, do Partido Republicano do Estado do Rio de Janeiro (PR), sanciona a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação financeira de reestruturação de crédito do Programa "SOS IDOSOS DESAMPARADOS" em nome do Estado do Rio de Janeiro, mediante a emissão de títulos de crédito, sob o regime de LRAE, para o pagamento de juros e amortização de principal, com o comprometimento de garantir a operação de reestruturação de crédito com o recebimento de um grupo de desenvolvimento econômico para o Estado do Rio de Janeiro, a ser formado sob a coordenação da Secretaria de Planejamento - Companhia Financeira do Desenvolvimento - FIDELUC - FIDELUC S.A. Art. 2º. Para o efeito de disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal nº 101/2001, o Poder Executivo poderá, em 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei, emitir Lei, desde que não haja sido estabelecido para o Projeto.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá, nos termos desta Lei, autorizar a contratação de empréstimos e operações previstas no art. 1º desta Lei, desde que não haja sido estabelecido para o Projeto. Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2009. SÉRGIO CABRAL Governador

Projeto de Lei nº 2096/2009 Autoria: Poder Executivo, Mensagem nº 463/2009

LEI Nº 5.589 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE REESTRUTURAMENTO DE CRÉDITO DO PROGRAMA "SOS IDOSOS DESAMPARADOS".

O Governador do Estado do Rio de Janeiro Figueiredo Filho, do Partido Republicano do Estado do Rio de Janeiro (PR), sanciona a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação financeira de reestruturação de crédito do Programa "SOS IDOSOS DESAMPARADOS" em nome do Estado do Rio de Janeiro, mediante a emissão de títulos de crédito, sob o regime de LRAE, para o pagamento de juros e amortização de principal, com o comprometimento de garantir a operação de reestruturação de crédito com o recebimento de um grupo de desenvolvimento econômico para o Estado do Rio de Janeiro, a ser formado sob a coordenação da Secretaria de Planejamento - Companhia Financeira do Desenvolvimento - FIDELUC - FIDELUC S.A. Art. 2º. Para o efeito de disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal nº 101/2001, o Poder Executivo poderá, em 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei, emitir Lei, desde que não haja sido estabelecido para o Projeto.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá, nos termos desta Lei, autorizar a contratação de empréstimos e operações previstas no art. 1º desta Lei, desde que não haja sido estabelecido para o Projeto. Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2009. SÉRGIO CABRAL Governador

SUMÁRIO: Atos do Poder Legislativo (1), Atos do Poder Executivo (12), Gabinete do Governador (1), Gabinete do Vice-Governador (1), Chefe de Gabinete do Poder Executivo (Secretaria de Estado Casa Civil) (15), Gabinete (15), Planejamento e Gestão (16), Fazenda (18), Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços (19), Obras (20), Segurança (20), Administração Penitenciária (21), Saúde e Defesa Civil (22), Educação (24), Ciência e Tecnologia (25), Habitação (25), Transportes (25), Ambiente (25), Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento (25), Trabalho e Renda (25), Cultura (25), Assistência Social e Direitos Humanos (26), Federal, Espírito e Laizer (26), Procuradoria Geral do Estado (27), ANVOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO (28), REPARTIÇÕES FEDERATIVAS (28).



2 Ano XXV - Nº 199 - Parte 1 Rio de Janeiro, terça-feira - 3 de novembro de 2009

PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Rio de Janeiro D.O.

DECRETO Nº 42.104 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

REVISÃO DE DECRETOS QUE MENCIONAM, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-34752/0904,

CONSIDERANDO:

- que a Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP não compareceu com os comprovantes expressamente assumidos perante o Estado do Rio de Janeiro...

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2009

SÉRGIO CABRAL

Poderá o Estado do Rio de Janeiro a responsabilidade pela segurança de área de segurança foras:

- SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA CASA CIVIL - gestão patrimonial e administração patril;

Art. 2º - O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil estará no cargo necessário à efetiva execução do disposto neste Decreto.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2009

SÉRGIO CABRAL

DECRETO Nº 42.105 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 41.135, DE 21 DE JANEIRO DE 2008, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do processo nº E-10795/080009,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso II do art. 1º do Decreto nº 41.135, de 21 de janeiro de 2008, passa a ler a seguinte redação:

Art. 1º - O inciso II do art. 1º do Decreto nº 41.135, de 21 de janeiro de 2008, passa a ler a seguinte redação:

Art. 2º - O art. 3º do Decreto nº 41.135, de 21 de janeiro de 2008, passa a ler a seguinte redação:

Art. 3º - Respeitada as competências legais de controle externo, caberá ao órgão executor de determinado âmbito de trabalho ou realização de procedimentos inclusivos nos fins de registro de firmas e alçadas as necessárias pedras e dos demais órgãos de elaboração do Estado;

Art. 4º - O art. 17 do Decreto nº 41.135, de 21 de janeiro de 2008, passa a ler a seguinte redação:

Art. 5º - O prazo de validade da Ata de Registro de Propostas não poderá ser superior a um ano, computado desde as primeiras promulgadas.

Art. 6º - O art. 18 do Decreto nº 41.135, de 21 de janeiro de 2008, passa a ler a seguinte redação:

Art. 7º - O art. 19 do Decreto nº 41.135, de 21 de janeiro de 2008, passa a ler a seguinte redação:

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2009

SÉRGIO CABRAL

DECRETO Nº 42.106 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SE SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-051000004/090409,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídas, sem prejuízo de despesa, no âmbito operacional da Secretaria de Estado de Segurança, o Assessorato de Controle Interno e o Assessorato de Planejamento e Gestão, subordinados ao Chefe de Secretaria.

Art. 2º - Para atender ao disposto no Art. 1º deste Decreto, fica elevada a denominação do 01 (um) Cargo em Comissão, de Assessor, código DAS-3, ocupado por Jorge Cláudio de Sousa, matrícula nº 244190-8, para Assessor Chefe, mantendo-se a mesma atribuição, e o mesmo ocupante.

Art. 3º - Fica alterada a denominação do Coordenador de Contabilidade Pública para Assessor de Contabilidade Analítica.

Art. 4º - Fica transformado, sem aumento de despesa, 1 (um) Cargo em Comissão de Contador, código DAS-3, anteriormente ocupado por Hélio Dias da Costa, matrícula nº 0902319-8, em 1 (um) Cargo em Comissão de Assessor Chefe, código DAS-3, baseado na Assessoria de Controle Interno, de matrícula.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2009

SÉRGIO CABRAL

DECRETO Nº 42.108 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

ADRE CREDITO SUPLEMENTAR A INVERSOES OTORGADAS E SEMINAIS ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 265.307.000 PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO EM VALORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 5.368, de 08 de janeiro de 2008, que altera o Decreto nº 41.582, de 08 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2008, e

- o que consta das Processos nºs E-1170002098, E-0410210208, E-0411842008, E-1100220208 e T-1218-002008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de Rendas Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 265.307.000 (duzentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e sete reais), em dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito do que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, inciso I, 2, 3, 4, 5, 6, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1978, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Compensado a execução do montante em crédito orçamentário e financeiro no exercício em vigor, ficam concedidos recursos no montante de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), e o total do crédito orçamentário e fonte de recursos constantes do Anexo II, de modo a não afetar o valor global aprovado para o Orçamento Estadual através da Lei nº 5.368, de 08 de janeiro de 2008 e Decreto nº 41.582, de 08 de fevereiro de 2008.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Decreto nº 41.692, de 08 de fevereiro de 2008, na forma do Anexo II.

Art. 5º - Ficam excluídos, desde Decreto, do § 2º do art. 5º do Decreto nº 41.692, de 08 de fevereiro de 2008, 3 (três) Fundação Ação Cidadã de Artes de Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ e o Instituto Vial Brás S/A - IVB, e Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPPA, Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PROCELI e o Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2009

SÉRGIO CABRAL

DECRETO Nº 42.104 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

DISPÕE SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DA SEDE NA ILHA DE BACOCÓ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do processo nº E-117555/0904,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Secretaria de Estado da Casa Civil e responsabilizada pela execução dos serviços executados às Aldeias na sede da Ilha de Bacocó, assim como pela administração do respectivo acervo, e é

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2009

SÉRGIO CABRAL

DECRETO Nº 42.105 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 41.135, DE 21 DE JANEIRO DE 2008, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do processo nº E-10795/080009,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso II do art. 1º do Decreto nº 41.135, de 21 de janeiro de 2008, passa a ler a seguinte redação:

Art. 2º - O art. 3º do Decreto nº 41.135, de 21 de janeiro de 2008, passa a ler a seguinte redação:

Art. 3º - Respeitada as competências legais de controle externo, caberá ao órgão executor de determinado âmbito de trabalho ou realização de procedimentos inclusivos nos fins de registro de firmas e alçadas as necessárias pedras e dos demais órgãos de elaboração do Estado;

Art. 4º - O art. 17 do Decreto nº 41.135, de 21 de janeiro de 2008, passa a ler a seguinte redação:

Art. 5º - O prazo de validade da Ata de Registro de Propostas não poderá ser superior a um ano, computado desde as primeiras promulgadas.

Art. 6º - O art. 18 do Decreto nº 41.135, de 21 de janeiro de 2008, passa a ler a seguinte redação:

Art. 7º - O art. 19 do Decreto nº 41.135, de 21 de janeiro de 2008, passa a ler a seguinte redação:

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2009

SÉRGIO CABRAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

Table with columns: CODIGOS, NATUREZA DA DESPESA, VALOR SUPLEMENTADO (R\$), VALOR COMPENSADO CANCELADO (R\$). Rows include Programa de Trabalho, Fundo Especial de Tribunal de Justiça - FETJ, Edificação, Implantação e Recup Física TJ, Operacionalização do Processamento Judiciário, Recursos provenientes da Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Fundo Especial do Tribunal de Justiça pela Auditoria Geral do Estado - AGE, referente ao exercício de 2008.

Parte I - Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL. Includes contact information for Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, address, phone, and website (www.imprensaoficial.rj.gov.br).

Parte I
Poder Executivo

www.imprensaoficial.rj.gov.br



AMSO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Parte I - Poder Executivo (com o Caderno de Notícias)
Parte I (DPGE) - Defesa Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro
Parte I A - Ministério Público,
Parte I B - Tribunal de Contas e Parte IV - Atividades
Civis, hoje em um só caderno.
ANO XXXIV - Nº 131
SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2009 - R\$ 2,20

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 3 de março de 2008



GOVERNADOR
Sérgio Cabral

VICE-GOVERNADOR
Luiz Fernando de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Regis Fichar
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Wilson Carlos Cordeiro da Silva Carvalho
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sérgio Ruy Barbosa Guerra Minist
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Joacim Vieira Ferreira Levy
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
Aljo César Casco Bueno
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
Luiz Fernando de Souza
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
José Mariano Bellame
SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Casar Rubens Monteiro do Carvalho
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
Sérgio Luiz Cortes da Silveira
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Tereza Cristina Porto Xavier
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Alexandre Aguiar Cardoso
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
Nival do Carvalho Neto
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Jão Luiz Baptista Lopes
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
Márcia de Oliveira Ramos Múrias dos Santos
SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Christino Azeite da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Rosacláudia Azaro
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Adriana Scorselli Rattes
SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Benedita Sousa da Silva Sampaio
SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Márcia Beatriz Lima Zilberio
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Lucia Lea Guimarães Favares

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atas do Poder Legislativo
Atas do Poder Executivo
Gabinete do Governador
Gabinete do Estado
Gabinete do Vice-Governador
ÓRGÃOS DA CERIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)
Casa Civil
Governador
Planejamento e Gestão
Fazenda
Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Obras
Segurança
Administração Penitenciária
Saúde e Defesa Civil
Educação
Ciência e Tecnologia
Transportes
Ambiente
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Trabalho e Renda
Cultura
Assistência Social e Direitos Humanos
Turismo, Esporte e Lazer
Procuradoria Geral do Estado
ANOS, DATAS E TERMOS DE CONTRATO
REPARTIÇÕES FEDERAIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 5.290 DE 17 DE JULHO DE 2009

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
PARA ELABORAÇÃO DA LEI DO
ORÇAMENTO ANUAL DE 2009 E
DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decretou e eu sancionei a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 209, § 2º da Constituição Estadual e às normas contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2008, as diretrizes orçamentárias do Estado para o exercício de 2009, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública estadual;
II - as metas e os recursos fiscais previstos para os exercícios de 2009, 2010 e 2011;
III - as diretrizes que norteiam a elaboração dos orçamentos do Estado e suas alterações;
IV - as diretrizes para a concepção, avaliação e controle dos orçamentos;
V - as disposições relativas à dívida pública estadual;
VI - as diretrizes relativas às despesas do Estado com pessoal e encargos sociais;
VII - a política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento;
VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
IX - as diretrizes finais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º - Integram ainda esta Lei os Anexos de Metas Fiscais e de Recursos Fiscais, em conformidade com o que dispõem os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2008.

Parágrafo Único - A elaboração do projeto de lei e a aprovação da Lei do Orçamento Anual de 2009 deverão levar em conta as metas do resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2009

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º - A coleta de dados das propostas orçamentárias dos órgãos, entidades e fundos especiais dos Poderes do Estado, em processamento e sua consolidação no Projeto de Lei do Orçamento para 2009, bem como as alterações da Lei Orçamentária e as modificações nos quadros de detalhamento das despesas, serão feitas por meio do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária - SIGO.

Parágrafo Único - Os relatórios que consolidam a Proposta Orçamentária dos órgãos, entidades e fundos especiais dos Poderes do Estado, emitidos pelo SIGO, deverão ser encaminhados à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão devidamente validados pelo titular da Pasta ou entidade.

Art. 4º - A Lei do Orçamento Anual abrangente os orçamentos fiscal e da seguridade social referentes aos órgãos dos Poderes, seus fundos especiais, autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e o orçamento de investimentos das empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Estado detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 5º - As propostas orçamentárias dos Poderes Judiciário e Legislativo, e do Tribunal de Contas do Estado, e do Ministério Público e da Defensoria Pública Geral do Estado deverão ser elaboradas na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei e em consonância com as disposições sobre a matéria contidas nas Constituições Federal e Estadual e nas normas complementares emanadas pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 145, inciso XII, da Constituição Estadual, o Poder Legislativo, inclusive o Tribunal de Contas, o Poder Judiciário, bem como o Ministério Público, encaminharão suas respectivas propostas orçamentárias até o dia 15 de agosto, por meio do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária - SIGO, para fins de ajustamento e consolidação, pelo Poder Executivo, do Projeto de Lei do Orçamento Anual, de acordo com o disposto no art. 31 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 6º - O Poder Executivo colocará à disposição dos demais Poderes, inclusive do Tribunal de Contas e do Ministério Público, as estimativas de receitas para o exercício de 2009, nos termos do disposto no § 3º do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2008.

Art. 7º - No Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2009, as receitas e despesas serão orçadas a preços correntes de 2009.

Art. 8º - A Lei do Orçamento Anual conterá reserva de contingência em montante equivalente ao limite máximo de um por cento da receita corrente líquida, destinada a atender os possíveis contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 9º - A Lei do Orçamento Anual para 2009 conterá dispositivos para adaptar as despesas aos efeitos econômicos de:

I - alterações na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos dos Poderes do Estado;

II - realização de receitas não previstas;

III - realização de receita em montante inferior ao previsto;

IV - calamidade pública;

V - alterações conjunturais da economia nacional e do Estado;

VI - alterações na legislação estadual.

Art. 10 - A Lei do Orçamento Anual poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, em conformidade com o § 6º do art. 209 da Constituição Estadual.

Art. 11 - Não poderão ser fixadas despesas em desacordo com os ditames desta Lei e sem que estejam definidas as fontes de recursos disponíveis.

Art. 12 - É vedada a inclusão na Lei do Orçamento Anual e em seus créditos adicionais de quaisquer recursos do Estado, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no art. 5º desta Lei, para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneras e de dotações a título de subvenções sociais, destinadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos que atuam nas áreas de assistência social, saúde e educação, cultura, esporte e meio ambiente.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar prova de funcionamento regular nos últimos dois anos e comprovante do recebimento de recursos públicos.

§ 2º - A concessão do benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica, conforme dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2008.

§ 3º - O Poder Executivo informará a disponibilização, com atualização nos termos da Lei nº 5.006, de 27 de março de 2007, a relação completa das entidades beneficiadas com recursos públicos.

§ 4º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos deverão, a qualquer título, submeter-se à fiscalização do poder público com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para as quais receberam os recursos.

§ 5º - É vedada a destinação de recursos a instituições, em forma realizada no caput deste artigo, para os quais seja verificada a existência de vínculo.

I - a vinculação de qualquer natureza da instituição ou entidade, com membros dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, bem como do Ministério Público Estadual e do Tribunal de Contas do Estado, detentores de cargo comissionado no Estado e/ou membro de conselho de empresa mantida ou administrada pelo Estado, bem como de seus familiares;

II - a existência de pagamento, a qualquer título, às pessoas descritas no inciso I;

III - vinculação de seus representantes a qualquer empresa ou entidade que participe ou contribua para qualquer projeto beneficiado.

§ 6º - É vedada a destinação de recursos públicos para instituições ou entidades privadas que não tenham suas contas à disposição da sociedade civil.

Art. 13 - As receitas próprias das entidades e fundos especiais a que se refere o art. 5º desta Lei serão programadas para atender prioritariamente, desde que despenda de pessoal e encargos sociais, impostos e taxas e encargos da Dívida Pública Estadual.

Art. 14 - As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública Estadual deverão considerar apenas as operações contratuais ou autorizadas com o Estado até a data do encerramento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Assembleia Legislativa.

SEÇÃO II

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 15 - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminados a despesa por unidade orçamentária, detalhados por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações especificadas a esfera orçamentária, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

DESPESAS CORRENTES

- Pessoal e Encargos Sociais
- Juros e Encargos da Dívida
- Outras Despesas Correntes

DESPESAS DE CAPITAL

- Investimentos
- Invenções Financeiras
- Amortização da Dívida

Parágrafo Único - As despesas e as receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos serão apresentadas, de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos.

Art. 16 - A estrutura do Projeto de Lei do Orçamento Anual deverá identificar a receita por origem e esfera orçamentária e, a despesa, por função, subfunção, programa de governo, ação orçamentária, fonte de recursos e esfera orçamentária.

§ 1º - Os programas, para atingir os seus objetivos, se desdobram em ações orçamentárias.

§ 2º - As ações, agrupadas por unidade orçamentária, compreendem atividades, projetos e operações especiais.

§ 3º - As ações orçamentárias citadas no § 1º do acórdão com a finalidade do gasto, serão classificadas como:

- I - atividades de pessoal e encargos sociais;
II - atividades de manutenção administrativa;

2 Ano XXXIV - N.º 131 - Parte I
Rio de Janeiro, sexta-feira - 18 de julho de 2008

PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO D.O.

- III - obras em prol do desenvolvimento;
- IV - programas especiais;
- V - projetos.

Art. 17. - A Lei do Orçamento Anual deverá, dentro dos limites legais, conter os seguintes dispositivos:

- I - das condições essenciais da unidade orçamentária;
- II - os recursos e das despesas do orçamento anual e do orçamento do exercício social, bem como do conteúdo das despesas, que obedecerá ao previsto no art. 2º, § 1º da Lei Federal nº 220 de 1964;
- III - da despesa por função;
- IV - da aplicação das receitas destinadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;
- V - da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde;
- VI - da aplicação do recurso da Fundação Getúlio Vargas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ;
- VII - da utilização do recurso do Fundo Estadual de Conservação Ambiental - FECAAM;
- VIII - da aplicação de recursos em projetos em andamento, demonstrando em concordância com as finalidades, as condições físicas e jurídicas por parte do outro interessado formal;
- IX - da despesa, por fonte de recursos, para cada órgão, entidade e fundo especial;
- X - da constituição das despesas por projetos, atividades e operações especiais, por outros critérios;
- XI - da evolução da despesa por fonte de recursos;
- XII - a origem da despesa por fontes de recursos;
- XIII - do demonstrativo de despesa por programa;
- XIV - dos projetos e atividades financeiras condicionadas definitivas a cada ano das regras do Estado do Rio de Janeiro;
- XV - das despesas com o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, que serão caracterizadas, em termos físicos, quantitativos e com os respectivos valores orçamentários, grupos de despesas e fontes de recursos;
- XVI - demonstrativo de compatibilização das metas programadas nos orçamentos com as metas previstas no plano de metas físicas estabelecido no artigo 1º, alínea b, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
- XVII - das despesas obrigatórias com recursos provenientes do orçamento do ICMS destinadas ao Fundo Estadual de Combate à Fome e Desenvolvimento Social, que serão demonstradas, em termo físico, e identificadas por projeto, atividade operacional, categoria orçamentária, grupo e fonte de recursos disponíveis;
- XVIII - da tributação e primitivas utilizadas nas operações de recursos;
- XIX - V E T A D O.

Art. 18. - O Projeto de Lei do Orçamento deverá conter Programa de Trabalho de desenvolvimento político e social para o exercício da atividade administrativa pelo Poder Executivo Legislativo do Estado do Rio de Janeiro.

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 19. - O Orçamento da Segurança Social compreenderá as dotações destinadas à atividade de polícia nos níveis de segurança preventiva e repressiva social e obedecerá ao disposto nos artigos 204, 207 e 208 da Constituição Federal, respeitadas as prioridades de segurança pública e justiça criminal, bem como a previsão de que, por sua natureza, devem integrar o orçamento da que trata esta seção.

Art. 20. - O Orçamento do Departamento Social vinculada ao Poder do Estado e as instituições de segurança do Estado, para execução de atividades de segurança, conforme estabelecido no art. 207, parágrafo único, da Constituição Federal.

Seção IV

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA AS DESPESAS COM INVESTIMENTOS E INVERSES FINANÇERAS

Art. 21. - Consoante a Lei do Orçamento Anual o orçamento de investimentos das empresas e das sociedades de economia mista em que o Estado detém a maioria absoluta de quotas ou ações, a saber: a) o capital social em desembolso, e b) o capital social em despesa, ou seja, a parcela de acordo com o disposto no inciso II do § 5º do art. 209 da Constituição Federal.

Art. 22. - A Lei Orçamentária e as de seus créditos adicionais deverão instituir normas físicas e econômicas sobre o conteúdo do orçamento, o cargo de Administração Direta, das atividades, das funções diretas, indiretas, empenho público e sociedade de economia mista, as:

- I - despesas destinadas à aquisição de terrenos ou de suas áreas;
- II - despesas destinadas à aquisição de terrenos para a construção de patrimônio público;
- III - manter em atividade suas fontes de capital;
- IV - demonstrar as participações dos direitos federais em operações de crédito.

Seção V

DAS DIRETRIZES PARA DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23. - As despesas com pessoal ativo e inativo dos Poderes do Estado, no exercício financeiro de 2009, obedecerão as normas e limites previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 24. - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, aplicará exclusivamente para fins de cálculo do limite de despesa com pessoal, independentemente da regularidade dos pagamentos.

Parágrafo Único. - No caso de contratação com utilização de serviços de terceiros, para efeito do cálculo do limite de despesa, a contratação terá efeito a execução inicial de serviços, sem que haja efetivação.

I - serão excluídas, instrumentalmente ou contabilmente, as seguintes atividades relacionadas com o orçamento do órgão ou entidade, salvo se expressa no dispositivo legal do órgão ou entidade;

II - não sejam inerentes à atividade funcional exercida por termo de cargo de natureza jurídica em comissão, ou quando se tratar de cargo de categoria exerce no seu nível de atividade;

Art. 25. - Para fins de atendimento ao disposto no art. 23, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, os custos de cargo, atribuição, função, natureza de atividade, carreira, bem como atribuições ou competências de pessoal e quaisquer dados no âmbito de responsabilidade com validade, previamente, a disposição orçamentária para o atendimento do orçamento de despesas de pessoal, manterá a exigência da Lei específica para cada caso concreto.

Art. 26. - Das parcelas de encargos, encargos e salários destinados por lei de despesa das entidades, considerando os artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 27. - Os gastos com pessoal efetivo e autorizado a não responderem programas do trabalho, deverão conter em seu quadro respectivo, incluindo a previsão de entrada e saída.

Art. 28. - Fica constituído o Poder Executivo no âmbito do Estado do Rio de Janeiro (Lei Orgânica do Estado de 2004) e, inclusive do Poder Judiciário, o regime de pessoal, bem como o conteúdo do conteúdo de pessoal.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2009 E SÍLBS ALTERNATIVAS

Seção I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 29. - A execução, durante o exercício financeiro de cada ano orçamentário, do orçamento e § 1º do artigo 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e do artigo 20 do artigo 24 da Lei Federal nº 220, de 21 de junho 1964:

- Art. 29. A execução orçamentária e financeira da despesa poderá ser de caráter executado;
- Art. 30. O orçamento orçamentário e financeiro de cada exercício de 2009, a qualquer tempo, poderá ser de natureza executado e ser executado orçamentária e financeira;
- § 1º - A execução e realização de despesas, com início de obras e a execução do contrato antes do início da prestação;
- § 2º - O comprometimento do disposto no parágrafo anterior decorrerá do Estado ao pagamento da despesa;
- Art. 31. As despesas comprometidas, bem como as despesas em andamento, deverão ser executadas, observadas as metas físicas e respectivas fontes de recursos, bem como a natureza de atividade e a respectiva origem e natureza social; e
- Art. 32. Todas as receitas e despesas realizadas em um exercício, bem como as receitas sociais, deverão ser aplicadas em um exercício financeiro;
- Art. 33. A Lei Orçamentária e as de seus créditos adicionais deverão instituir normas físicas e econômicas sobre o conteúdo do orçamento, o cargo de Administração Direta, das atividades, das funções diretas, indiretas, empenho público e sociedade de economia mista, as:
- Art. 34. Não pode admitir crédito nem no Projeto de Lei do Orçamento Anual que:
- I - inclua, no âmbito de despesa de natureza social e serviços de saúde;

Seção II

Seção III

Art. 31. - A Lei do Orçamento Anual deverá conter Programa de Trabalho de desenvolvimento político e social para o exercício da atividade administrativa pelo Poder Executivo Legislativo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 32. - O Poder Executivo constituído no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, bem como o Poder Judiciário, o regime de pessoal, bem como o conteúdo do conteúdo de pessoal.

Parágrafo Único. - No caso de contratação com utilização de serviços de terceiros, para efeito do cálculo do limite de despesa, a contratação terá efeito a execução inicial de serviços, sem que haja efetivação.

I - serão excluídas, instrumentalmente ou contabilmente, as seguintes atividades relacionadas com o orçamento do órgão ou entidade, salvo se expressa no dispositivo legal do órgão ou entidade;

II - não sejam inerentes à atividade funcional exercida por termo de cargo de natureza jurídica em comissão, ou quando se tratar de cargo de categoria exerce no seu nível de atividade;

Art. 33. - Para fins de atendimento ao disposto no art. 23, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, os custos de cargo, atribuição, função, natureza de atividade, carreira, bem como atribuições ou competências de pessoal e quaisquer dados no âmbito de responsabilidade com validade, previamente, a disposição orçamentária para o atendimento do orçamento de despesas de pessoal, manterá a exigência da Lei específica para cada caso concreto.

Art. 34. - Das parcelas de encargos, encargos e salários destinados por lei de despesa das entidades, considerando os artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 35. - Os gastos com pessoal efetivo e autorizado a não responderem programas do trabalho, deverão conter em seu quadro respectivo, incluindo a previsão de entrada e saída.

Art. 36. - Fica constituído o Poder Executivo no âmbito do Estado do Rio de Janeiro (Lei Orgânica do Estado de 2004) e, inclusive do Poder Judiciário, o regime de pessoal, bem como o conteúdo do conteúdo de pessoal.

CAPÍTULO VI

DAS DIRETRIZES PARA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGENCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

Art. 37. - A Lei do Orçamento deverá conter Programa de Trabalho de desenvolvimento político e social para o exercício da atividade administrativa pelo Poder Executivo Legislativo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 38. - O Poder Executivo constituído no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, bem como o Poder Judiciário, o regime de pessoal, bem como o conteúdo do conteúdo de pessoal.

Parágrafo Único. - No caso de contratação com utilização de serviços de terceiros, para efeito do cálculo do limite de despesa, a contratação terá efeito a execução inicial de serviços, sem que haja efetivação.

I - serão excluídas, instrumentalmente ou contabilmente, as seguintes atividades relacionadas com o orçamento do órgão ou entidade, salvo se expressa no dispositivo legal do órgão ou entidade;

II - não sejam inerentes à atividade funcional exercida por termo de cargo de natureza jurídica em comissão, ou quando se tratar de cargo de categoria exerce no seu nível de atividade;

Art. 39. - Para fins de atendimento ao disposto no art. 23, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, os custos de cargo, atribuição, função, natureza de atividade, carreira, bem como atribuições ou competências de pessoal e quaisquer dados no âmbito de responsabilidade com validade, previamente, a disposição orçamentária para o atendimento do orçamento de despesas de pessoal, manterá a exigência da Lei específica para cada caso concreto.

Art. 40. - Das parcelas de encargos, encargos e salários destinados por lei de despesa das entidades, considerando os artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 41. - Os gastos com pessoal efetivo e autorizado a não responderem programas do trabalho, deverão conter em seu quadro respectivo, incluindo a previsão de entrada e saída.

Art. 42. - Fica constituído o Poder Executivo no âmbito do Estado do Rio de Janeiro (Lei Orgânica do Estado de 2004) e, inclusive do Poder Judiciário, o regime de pessoal, bem como o conteúdo do conteúdo de pessoal.

I - serão excluídas, instrumentalmente ou contabilmente, as seguintes atividades relacionadas com o orçamento do órgão ou entidade, salvo se expressa no dispositivo legal do órgão ou entidade;

II - não sejam inerentes à atividade funcional exercida por termo de cargo de natureza jurídica em comissão, ou quando se tratar de cargo de categoria exerce no seu nível de atividade;

Art. 43. - Para fins de atendimento ao disposto no art. 23, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, os custos de cargo, atribuição, função, natureza de atividade, carreira, bem como atribuições ou competências de pessoal e quaisquer dados no âmbito de responsabilidade com validade, previamente, a disposição orçamentária para o atendimento do orçamento de despesas de pessoal, manterá a exigência da Lei específica para cada caso concreto.

Art. 44. - Das parcelas de encargos, encargos e salários destinados por lei de despesa das entidades, considerando os artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 45. - Os gastos com pessoal efetivo e autorizado a não responderem programas do trabalho, deverão conter em seu quadro respectivo, incluindo a previsão de entrada e saída.

IMPRESSORA OFICIAL do Estado do Rio de Janeiro. Rua do Ouvidor, 42 Rio de Janeiro, RJ Tel.: (21) 2227-2222 Fax: (21) 2227-2223	DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES ENVIO DE MATERIAL: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema eletrônico em arquivo pdf para o endereço eletrônico: publicacoes@impressoraoficial.com.br PARTES: I - PODER EXECUTIVO: Os artigos e parágrafos das sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Editoração. Os artigos deverão ser encaminhados à Assessoria para Editoração - Casa Civil, Landmark, Rua Leôncio de Paula, CEP 22.291-000 - Tel.: (21) 2227-1121, 2227-1122. AGÊNCIAS DA IMPRESSORA OFICIAL: Em qualquer endereço das 24 horas: RUA SAO JOAO, 45, N.º 22264 - INTERIO: Rua Vitor, de Souza, 2, 22.111-000 - Tel.: (21) 2227-2227 e 2227-2227 RUA SAO JOAO, 45, N.º 22264 - INTERIO: Rua Vitor, de Souza, 2, 22.111-000 - Tel.: (21) 2227-2227 e 2227-2227	ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL ASSINATURA NORMAL R\$ 284,00 ASSINATURAS ESTAGIÁRIAS R\$ 198,00 (1º ano) ORGANOS PUBLICOS - Edição em Português R\$ 304,00 (1º ano) FINANÇAS PUBLICAS - Edição em Português R\$ 129,00 (1º ano) * CASO DE INSCRIÇÃO PARA O PRÊMIO DE JORNALISMO E IMPRESSÃO
Rua do Ouvidor, 42 Rio de Janeiro, RJ Tel.: (21) 2227-2222 Fax: (21) 2227-2223	PREÇO PARA ACESSO: R\$ 132,00 PREÇO PARA ACESSO: R\$ 132,00 REGISTRAÇÃO SOBRE PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS: Deve ser feito, em separado, ao Departamento de Publicações da Imprensa Oficial do Rio de Janeiro, no endereço: Av. 11 de Junho, 200, 22.401-100, Rio de Janeiro.	ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL ASSINATURA NORMAL R\$ 284,00 ASSINATURAS ESTAGIÁRIAS R\$ 198,00 (1º ano) ORGANOS PUBLICOS - Edição em Português R\$ 304,00 (1º ano) FINANÇAS PUBLICAS - Edição em Português R\$ 129,00 (1º ano) * CASO DE INSCRIÇÃO PARA O PRÊMIO DE JORNALISMO E IMPRESSÃO

Parte I Poder Executivo

www.imprensaoficial.rj.gov.br

D.O.

ANEXO O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro... ANO XXXIV - Nº 129 QUARTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2010 - R\$ 2,50

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 3 de março de 2008



GOVERNADOR Sérgio Cabral VICE-GOVERNADOR Luiz Fernando de Souza

- ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL... SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO... SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO... SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS... SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS... SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA... SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA... SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL... SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO... SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA... SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO... SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES... SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE... SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO... SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA... SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA... SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS... SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER... PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo 1 Atos do Poder Executivo 6 Gabinete do Governador 6 Governador do Estado 6 Gabinete do Vice-Governador 6 ORGÃOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado) Casa Civil 7 Governo 7 Planejamento e Gestão 10 Cultura 10 Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços 11 Obras 12 Segurança 13 Administração Penitenciária 13 Saúde e Defesa Civil 18 Educação 19 Ciência e Tecnologia 22 Habitação 24 Transportes 24 Ambiente 24 Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento 27 Cultura 27 Assistência Social e Direitos Humanos 27 Turismo, Esporte e Lazer 27 Procuradoria Geral do Estado 27 AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 27

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 6087 DE 02 DE JULHO DE 2009

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2010 E DAS OUTRAS PROVISÓRIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decretou e eu sancionei a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em conformidade ao disposto no art. 205, § 2º da Constituição Federal e de acordo com o art. 1º da Constituição Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as seguintes orientações do Estado para o exercício de 2010, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da administração pública estadual; II - as ações financeiras previstas para os exercícios de 2010, 2011 e 2012; III - os setores sociais; IV - as atividades que constituem a estruturação das despesas do Estado e suas alterações; V - as diretrizes para a execução, execução e controle das operações; VI - as diretrizes relativas à dívida pública estadual; VII - as diretrizes relativas às despesas do Estado com pessoal e encargos sociais; VIII - a política de aplicação dos recursos das agências financeiras de crédito de fomento; IX - as diretrizes sobre alterações na legislação tributária; X - as atividades legais.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º - As metas e prioridades que constituem o planejamento de recursos do Poder Executivo para o exercício de 2010 são as constantes nos Planos Estratégicos constantes do Plano Plurianual para o período 2008-2011, bem como a Programação das Atividades, prioridades e diretrizes estabelecidas no âmbito do planejamento das atividades essenciais de educação, saúde e segurança pública.

Art. 3º - Integra-se esta Lei ao Anexo de Metas Financeiras e às Fincas Financeiras, em conformidade com o que dispõem os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2010

Seção I DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 4º - A ação de todas as propostas orçamentárias dos órgãos, entidades e fundos especiais do Poder do Estado, bem como as atividades do Poder Judiciário, serão feitas por meio do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária - SIGO.

Parágrafo Único - Os recursos que constituem a Programação Orçamentária dos órgãos, entidades e fundos especiais do Poder do Estado, emitidos pelo SIGO, deverão ser encaminhados à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, devidamente validados pelo titular do Poder Executivo.

Art. 5º - A Lei do Orçamento Anual abrangirá os orçamentos fiscal e da seguridade social relativos à administração direta e indireta dos Poderes, bem como as atividades instituídas e mantidas pelo Poder Público, e o orçamento de investimentos das empresas e sociedades de economia mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha o controle da capital social com direito a voto e que se enquadraram no art. 10, § 2º desta Lei.

Art. 6º - As propostas orçamentárias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e do Ministério Público, deverão ser elaboradas de acordo com o estabelecido nesta Lei, em forma e conteúdo, e em conformidade com as diretrizes gerais e específicas contidas nas Constituições Federal e Estadual e que possam compreender-se inseridas pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 145, inciso XII, da Constituição Federal, o Poder Legislativo, inclusive o Tribunal de Contas, e o Poder Judiciário e o Ministério Público apresentarão suas respectivas propostas orçamentárias até o dia 15 de agosto, por meio do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária - SIGO, para fins de planejamento e consolidação pelo Poder Executivo, do Projeto de Lei do Orçamento Anual, de acordo com o disposto no art. 33 da Lei Federal nº 4.300, de 1964.

Art. 7º - O Poder Executivo poderá adotar a disposição dos demais Poderes, inclusive do Tribunal de Contas e do Ministério Público, de estimativas de receitas para o exercício de 2010, nos termos do disposto no § 3º do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 8º - No Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2010 as receitas e despesas serão estimadas em grupos constantes de 2010 em função da estruturação dos parâmetros socioeconômicos.

Art. 9º - A Lei do Orçamento Anual conterá apenas as dotações em montante equivalentes ao limite máximo de 20% por cento da receita corrente líquida, destinada a atender as despesas obrigatórias e outras legais e ações financeiras imprevistas.

Art. 10 - A Lei do Orçamento Anual para 2010 conterá disposições para adequar as despesas aos efeitos econômicos decorrentes de: I - alterações na estrutura organizacional ou em competências legais ou regimentais de órgãos, entidades e fundos dos Poderes do Estado; II - realocação de recursos não previstos; III - contratação de pessoal em acréscito inferior ao previsto; IV - contratação pública; V - alterações orçamentárias da economia social e do estado; VI - alterações na legislação estadual.

Art. 11 - A Lei do Orçamento Anual poderá conter autorização para abertura de crédito suplementar ou realocação de operações de crédito, desde que por autorização de recurso em quantidade com o § 1º do art. 209 da Constituição Federal.

Art. 12 - Não poderão ser feitas despesas em desacordo com o disposto nesta Lei e nem que excedam limites de fontes de recursos.

Art. 13 - É vedada a fixação na Lei do Orçamento Anual e em seus anexos adicionais de quaisquer recursos, de instituição das dotações próprias das entidades precatorizadas no art. 6º desta Lei, para doações, associações de entidades ou quaisquer entidades congêneras, e de dotações a título de subvenções sociais, mensais ou únicas, destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, destinadas de fato de utilidade pública estadual, que possuam nos seus atos de prestação social, saúde, educação, cultura, esporte e recreatividade.

§ 1º Para habilitação ao recebimento de recursos, incluídos no caput deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar prova de funcionamento regular nos últimos dois anos e comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas.

§ 2º A concessão do benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar de acordo com as condições previstas no art. 23 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º O Poder Executivo informará e disponibilizará, em atualização nos termos do art. 6º desta Lei, do 27 de março de 2007, a situação completa das entidades privadas com recursos públicos.

§ 4º As entidades privadas com recursos públicos instituídas a qualquer título, independentemente de qualquer política com a finalidade de melhorar o cumprimento das metas e objetivos para as quais receberam os recursos.

§ 5º É vedada a destinação de recursos e dotações, por forma verificada no cadastros destas entidades, quando não verificadas as condições de atendimento das Partes Executiva, Judiciária e Legislativa, bem como de Ministério Público Estadual, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado, das normas de controle contábil e orçamentário, das normas de controle de despesas contábeis, administrativas pelo Estado, bem como de suas instituições.

§ 6º É vedada a destinação de recursos e dotações, por forma verificada no cadastros destas entidades, quando não verificadas as condições de atendimento das Partes Executiva, Judiciária e Legislativa, bem como de Ministério Público Estadual, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado, das normas de controle contábil e orçamentário, das normas de controle de despesas contábeis, administrativas pelo Estado, bem como de suas instituições.

Art. 14 - As ações próprias das entidades e fundos estatais e que se insere o art. 6º desta Lei serão programadas para atender, prioritariamente, aos gastos com despesas de pessoal e encargos sociais, impostos e taxas e encargos de Dívida Pública Estadual.

Art. 15 - As despesas com contratação, juros e outros encargos da Dívida Pública Estadual deverão constar apenas nas operações contábeis destinadas a custear o serviço de dívida do Estado, bem como do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Assembleia Legislativa.

Seção II DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 16 - Os orçamentos fiscal, da seguridade social e do investimento deverão ser elaborados em forma de orçamento consolidado, compreendendo os seguintes elementos: descrição por categoria de programação de cada um dos recursos, fonte de recursos, origem específica e origem orçamentária, a fonte de recursos e os grupos de despesas contidas e suas respectivas dotações.

DESPESAS CORRENTES - Pessoal e Encargos Sociais - Outras Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes - Investimentos - Atividades Financeiras - Autorização de Dívida

§ 1º No caso do orçamento de investimento, a alocação prevista no caput se dará até o limite de recursos.

§ 2º As despesas e as receitas são classificadas fiscal, da seguridade social e do investimento sendo apresentadas de forma detalhada e consolidada, compreendendo o detalhe de cada um dos recursos de cada uma das operações.

§ 3º O Orçamento de Investimento será composto pelas despesas públicas e autorizadas da operação estatal que receberem recursos de fonte pública, exceto em: I - pagamento antecipado; II - empréstimo de base no prestação de serviços; III - pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos.

§ 4º As despesas públicas e autorizadas de economia social, independentemente de serem de natureza corrente e de natureza de investimento, serão de natureza corrente e despesas precatorizadas, de acordo com o art. 6º desta Lei.

Art. 17 - A estrutura do Projeto de Lei do Orçamento Anual deverá obedecer às seguintes regras: I - organização, forma e conteúdo; II - fontes de recursos; III - origem específica e origem orçamentária; IV - despesas obrigatórias; V - despesas especiais.

§ 1º Os programas, para atingir os seus objetivos, se estruturam em ações orçamentárias.

§ 2º As ações, previstas por unidade orçamentária, compreendem atividades, projetos e operações especiais.

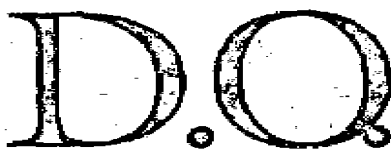
§ 3º As ações orçamentárias dos orçamentos fiscal e da seguridade social, citadas no § 1º, de acordo com a finalidade da ação, serão classificadas como: I - atividades de pessoal e encargos sociais; II - atividades de manutenção administrativa; III - outras atividades de caráter obrigatório; IV - atividades facultativas; V - projetos.

§ 4º As ações orçamentárias do orçamento de investimento serão classificadas como atividades finalísticas ou projetos, de acordo com a finalidade da ação.

Art. 18 - A Lei do Orçamento Anual incluirá, dentre outras, os seguintes dispositivos: I - das condições contratuais da dívida pública; II - das fontes e das despesas de orçamento fiscal e de orçamento de seguridade social, bem como do orçamento dos órgãos, que obedecerá ao disposto no art. 20, § 1º da Lei Federal nº 4.300, de 1964; III - das despesas por função; IV - da aplicação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento de ações e de Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; V - da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde; VI - da aplicação dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador e Programa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

Parte I Poder Executivo

www.imprensaoficial.rj.gov.br



AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro... ANO XXXV - Nº 065... DATA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 2010 - R\$ 2,50

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 3 de março de 2008



GOVERNADOR Sérgio Cabral

VICE-GOVERNADOR Luiz Fernando de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E BEBIDA CIVIL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO

SUMÁRIO
Atas do Poder Legislativo
Atas do Poder Judiciário
Atas do Poder Executivo
Atas do Poder Judiciário
Atas do Poder Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 8282 DE 08 DE JANEIRO DE 2010

DEPOIS DE SER LIDO E DEBATEDO NO PLANO LEGISLATIVO DO SENADO FEDERAL, RESULTADO POSITIVO EM 12 DE 12 VOTOS, EM 27 DE JANEIRO DE 2010.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro... DEPOIS DE SER LIDO E DEBATEDO NO PLANO LEGISLATIVO DO SENADO FEDERAL, RESULTADO POSITIVO EM 12 DE 12 VOTOS, EM 27 DE JANEIRO DE 2010.

Art. 1º - Esta Lei estabelece o Plano do Poder Executivo... Art. 2º - A execução do plano do Poder Executivo... Art. 3º - O plano do Poder Executivo...

PROJETO DE LEI Nº 1782/2009... DEBATEDO EM SESSÃO PÚBLICA DO SENADO FEDERAL EM 27 DE JANEIRO DE 2010.

LEI Nº 8282 DE 08 DE JANEIRO DE 2010... ESTIMA A RECEITA E FAZ A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro... DEPOIS DE SER LIDO E DEBATEDO NO PLANO LEGISLATIVO DO SENADO FEDERAL, RESULTADO POSITIVO EM 12 DE 12 VOTOS, EM 27 DE JANEIRO DE 2010.

OAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES... Art. 1º - Esta Lei estabelece o Plano do Poder Executivo...

Art. 2º - A execução do plano do Poder Executivo... Art. 3º - O plano do Poder Executivo...

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL... Art. 1º - O Orçamento Fiscal referente ao Poder do Estado...

DA ESTRUTURA DA ARREITA PÚBLICA... Art. 1º - A estrutura da Arreita Pública do Estado do Rio de Janeiro...

Art. 2º - A estrutura da Arreita Pública do Estado do Rio de Janeiro... Art. 3º - O plano do Poder Executivo...

DA RECEITA PÚBLICA... Art. 1º - A receita pública do Estado do Rio de Janeiro...

Art. 1º - O Poder Executivo... Art. 2º - O plano do Poder Executivo...

Art. 3º - O plano do Poder Executivo... Art. 4º - O plano do Poder Executivo...

Art. 5º - O plano do Poder Executivo... Art. 6º - O plano do Poder Executivo...

Art. 7º - O plano do Poder Executivo... Art. 8º - O plano do Poder Executivo...

Art. 9º - O plano do Poder Executivo... Art. 10º - O plano do Poder Executivo...

Art. 11º - O plano do Poder Executivo... Art. 12º - O plano do Poder Executivo...

Art. 13º - O plano do Poder Executivo... Art. 14º - O plano do Poder Executivo...

Art. 15º - O plano do Poder Executivo... Art. 16º - O plano do Poder Executivo...

Art. 17º - O plano do Poder Executivo... Art. 18º - O plano do Poder Executivo...

Art. 19º - O plano do Poder Executivo... Art. 20º - O plano do Poder Executivo...

Art. 21º - O plano do Poder Executivo... Art. 22º - O plano do Poder Executivo...

Art. 23º - O plano do Poder Executivo... Art. 24º - O plano do Poder Executivo...

Art. 25º - O plano do Poder Executivo... Art. 26º - O plano do Poder Executivo...

Art. 27º - O plano do Poder Executivo... Art. 28º - O plano do Poder Executivo...

Art. 29º - O plano do Poder Executivo... Art. 30º - O plano do Poder Executivo...

Art. 31º - O plano do Poder Executivo... Art. 32º - O plano do Poder Executivo...

Art. 33º - O plano do Poder Executivo... Art. 34º - O plano do Poder Executivo...

Art. 35º - O plano do Poder Executivo... Art. 36º - O plano do Poder Executivo...

Art. 37º - O plano do Poder Executivo... Art. 38º - O plano do Poder Executivo...

Art. 39º - O plano do Poder Executivo... Art. 40º - O plano do Poder Executivo...

Art. 41º - O plano do Poder Executivo... Art. 42º - O plano do Poder Executivo...

Art. 43º - O plano do Poder Executivo... Art. 44º - O plano do Poder Executivo...

Parte I Poder Executivo

www.imprensaoficial.rj.gov.br

D.O.

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro... ANO XXIV - Nº 005 SEXTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2010 - R\$ 2,50

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 3 de março de 2008



GOVERNADOR Sérgio Cabral
VICE-GOVERNADOR Luiz Figueiredo de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETARIA DE ESTADO DE MARITIMAGEM
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PISCICULTURA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDIMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

LEIS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4446 DE 04 DE JANEIRO DE 2009
LEI Nº 4447 DE 04 DE JANEIRO DE 2009
LEI Nº 4448 DE 04 DE JANEIRO DE 2009

O Governador do Estado do Rio de Janeiro...
Art. 1º - Esta Lei institui a Comissão do Plano Plurianual 2009/2011...
Art. 2º - O projeto de lei de iniciativa do Governador...
Art. 3º - A Comissão do Plano Plurianual 2009/2011...

Projeto de Lei nº 179/2009
Autor: Paulo Roberto de Faria
NOTA: ESTA LEI E SEUS ANEXOS ESTARÃO PUBLICADOS EM SUPLEMENTO A PRESENTE EDIÇÃO.

LEI Nº 4446 DE 04 DE JANEIRO DE 2009
ESTIMA A RECEITA E FRAZ A URGÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O SALVAMENTO FINANCEIRO DE 2009.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro...
CAPÍTULO I
DOS ORÇAMENTOS PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei define a receita e fraz a urgência do Estado do Rio de Janeiro para o salvamento financeiro de 2009...
Art. 2º - O Governador fixa a receita e fraz a urgência do Estado do Rio de Janeiro para o salvamento financeiro de 2009...

Art. 3º - O Governador fixa a receita e fraz a urgência do Estado do Rio de Janeiro para o salvamento financeiro de 2009...

Art. 4º - O Governador fixa a receita e fraz a urgência do Estado do Rio de Janeiro para o salvamento financeiro de 2009...

Art. 5º - O Governador fixa a receita e fraz a urgência do Estado do Rio de Janeiro para o salvamento financeiro de 2009...

Art. 6º - O Governador fixa a receita e fraz a urgência do Estado do Rio de Janeiro para o salvamento financeiro de 2009...

Art. 7º - O Governador fixa a receita e fraz a urgência do Estado do Rio de Janeiro para o salvamento financeiro de 2009...

Art. 8º - O Governador fixa a receita e fraz a urgência do Estado do Rio de Janeiro para o salvamento financeiro de 2009...

Art. 9º - O Governador fixa a receita e fraz a urgência do Estado do Rio de Janeiro para o salvamento financeiro de 2009...

Art. 10º - O Governador fixa a receita e fraz a urgência do Estado do Rio de Janeiro para o salvamento financeiro de 2009...
Art. 11º - O Governador fixa a receita e fraz a urgência do Estado do Rio de Janeiro para o salvamento financeiro de 2009...
Art. 12º - O Governador fixa a receita e fraz a urgência do Estado do Rio de Janeiro para o salvamento financeiro de 2009...

Art. 13º - O Governador fixa a receita e fraz a urgência do Estado do Rio de Janeiro para o salvamento financeiro de 2009...

Art. 14º - O Governador fixa a receita e fraz a urgência do Estado do Rio de Janeiro para o salvamento financeiro de 2009...

Art. 15º - O Governador fixa a receita e fraz a urgência do Estado do Rio de Janeiro para o salvamento financeiro de 2009...

Art. 16º - O Governador fixa a receita e fraz a urgência do Estado do Rio de Janeiro para o salvamento financeiro de 2009...

Art. 17º - O Governador fixa a receita e fraz a urgência do Estado do Rio de Janeiro para o salvamento financeiro de 2009...

Art. 18º - O Governador fixa a receita e fraz a urgência do Estado do Rio de Janeiro para o salvamento financeiro de 2009...

Art. 19º - O Governador fixa a receita e fraz a urgência do Estado do Rio de Janeiro para o salvamento financeiro de 2009...

Art. 20º - O Governador fixa a receita e fraz a urgência do Estado do Rio de Janeiro para o salvamento financeiro de 2009...

Art. 21º - O Governador fixa a receita e fraz a urgência do Estado do Rio de Janeiro para o salvamento financeiro de 2009...

Art. 22º - O Governador fixa a receita e fraz a urgência do Estado do Rio de Janeiro para o salvamento financeiro de 2009...

Art. 23º - O Governador fixa a receita e fraz a urgência do Estado do Rio de Janeiro para o salvamento financeiro de 2009...

Art. 24º - O Governador fixa a receita e fraz a urgência do Estado do Rio de Janeiro para o salvamento financeiro de 2009...

Art. 25º - O Governador fixa a receita e fraz a urgência do Estado do Rio de Janeiro para o salvamento financeiro de 2009...

Art. 26º - O Governador fixa a receita e fraz a urgência do Estado do Rio de Janeiro para o salvamento financeiro de 2009...

Art. 27º - O Governador fixa a receita e fraz a urgência do Estado do Rio de Janeiro para o salvamento financeiro de 2009...

Art. 28º - O Governador fixa a receita e fraz a urgência do Estado do Rio de Janeiro para o salvamento financeiro de 2009...

Art. 29º - O Governador fixa a receita e fraz a urgência do Estado do Rio de Janeiro para o salvamento financeiro de 2009...

Art. 30º - O Governador fixa a receita e fraz a urgência do Estado do Rio de Janeiro para o salvamento financeiro de 2009...

SUMÁRIO

Ata do Poder Legislativo...
Ata do Poder Judiciário...
Ata do Poder Executivo...
Ata do Poder Legislativo...
Ata do Poder Judiciário...
Ata do Poder Executivo...

Parte II Poder Legislativo

www.imprensaoficial.rj.gov.br

DO

ANO XXXV - Nº 181

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 1º de julho de 2005

Table with columns for legislative bodies and members: MESA DIRETORA, PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETARIA, SECRETARIO, CONSELHO DE ETICA E DECORO PARLAMENTAR, etc.

SUMÁRIO
Expediente Despachado pelo Presidente
Indicações
Mecanismos
Propostas
Expediente Especial
Outros
Mecanismos

Expediente Despachado pelo Presidente

PROJETO DE LEI Nº 233/2009
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ ANTONIO MOREIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2009
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ ANTONIO MOREIRA

Resumo de um projeto de lei...
Expediente Despachado pelo Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2009
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ ANTONIO MOREIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2009
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ ANTONIO MOREIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2009
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ ANTONIO MOREIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2009
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ ANTONIO MOREIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2009
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ ANTONIO MOREIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2009
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ ANTONIO MOREIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2009
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ ANTONIO MOREIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2009
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ ANTONIO MOREIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2009
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ ANTONIO MOREIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2009
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ ANTONIO MOREIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2009
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ ANTONIO MOREIRA

IMPRESSO

Aviso nº 76 - C. Civil.

Em 19 de fevereiro de 2010.

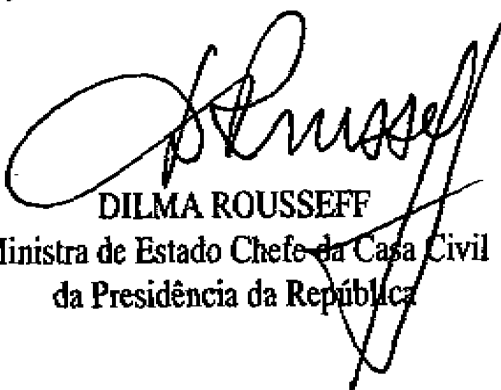
A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Crédito externo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa à proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 485,000,000.00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar o "Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - PRODEF".

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

MENSAGEM

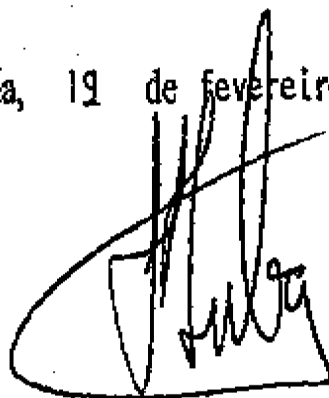
Nº 60, DE 2010

(nº 61, de 2010)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências Contrato de Reestruturação de Dívida a ser celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República de Cabo Verde, no valor equivalente a US\$ 3,895,163.33 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, centos e sessenta e três dólares dos Estados Unidos da América e trinta e três centavos), para reescalonamento de dívida da República de Cabo Verde com o Tesouro Nacional, referente a convênio de crédito firmado com recursos do extinto Fundo de Financiamento às Exportações (FINEX), de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, 19 de fevereiro de 2010.



EM nº 157/2009 - MF

Brasília, 6 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Trata-se de Contrato de Reestruturação de Dívida a ser celebrado entre a República Federativa do Brasil e República de Cabo Verde, no valor equivalente a US\$ 3.895.163,33 (*três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e três dólares dos Estados Unidos da América e trinta e três centavos*).

2. O contrato em tela prevê o reescalonamento de dívida da República de Cabo Verde para com o Tesouro Nacional, referente a convênio de crédito firmado em 13.07.1983, com recursos do extinto Fundo de Financiamento à Exportações (FINEX), implicando em perdão de US\$ 1.197.962,40 (um milhão, cento e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e quarenta centavos), referentes aos juros de mora devidos em 31 de dezembro de 2008, desde que cumprido integralmente o cronograma de pagamentos ajustado com Cabo Verde.

3. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu meios de controle, pelo Senado Federal, das operações financeiras externas de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, consoante o artigo 52, incisos V, VII e VIII, tendo a Câmara Alta disciplinado a matéria mediante a Resolução nº 50, de 1993, do Senado Federal.

4. A redução de dívida *sub comento* encontra fundamento na Lei nº 9.665, de 1998, que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão parcial de seus créditos em consonância com parâmetros estabelecidos nas Atas de Entendimentos originadas do *Clube de Paris* ou em decorrência de Memorandos de Entendimentos decorrentes de negociações bilaterais.

5. O Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior (COMACE), em sua 24ª Reunião Ordinária realizada em 21 de maio de 2009, aprovou o encaminhamento dos termos dos contratos.

6. A Secretaria do Tesouro Nacional prestou as devidas informações e pronunciou-se, no mérito, favoravelmente aos termos dos contratos, entendendo não haver óbices técnicos à sua celebração.

7. A seu turno, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pronunciou-se pela legalidade das minutas contatuais, por meio do parecer cuja cópia encontra-se em anexo, juntamente com a cópia das minutas contratuais da operação em tela e do pronunciamento da Secretaria do Tesouro Nacional.

8. Em razão do acima exposto, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar à Presidência da República que envie Mensagem ao Senado Federal a fim de submeter, à apreciação daquela Casa, a operação de que se trata, descrita nessa Exposição de Motivos.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Guido Mantega

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

**PARECER
PGFN/COF Nº 2353 /2009**

Contrato de Reestruturação de Dívida a ser assinado entre a República Federativa do Brasil e a República de Cabo Verde, no valor equivalente a US\$ 3.895.163,33 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e três dólares dos Estados Unidos da América e trinta e três centavos), em que concedido perdão dos juros de mora no valor total de US\$ 1.197.962,40 (um milhão, cento e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e quarenta centavos). Necessidade de aprovação pelo Senado Federal. Art. 52, V, da Constituição Federal. Lei nº 9.665/98 e Resolução nº 50/93 do Senado Federal.

I

Trata-se de Contrato de Reestruturação de Dívida a ser celebrado entre a República Federativa do Brasil e República de Cabo Verde, no valor equivalente a US\$ 3.895.163,33 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e três dólares dos Estados Unidos da América e trinta e três centavos).

2. A Secretaria de Assuntos Internacionais deste Ministério da Fazenda (SAIN) encaminhou a esta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) o Memorando nº 597/SAIN-MF, de 1º de outubro de 2009, em que submete a esta Procuradoria, para manifestação, minuta de Exposição de Motivos e informações exigidas pela Resolução nº 50, de 1993, do Senado Federal, relativamente à operação supracitada.

II

3. Nas informações encaminhadas pela SAIN consta, dentre outros esclarecimentos, o seguinte:

“ O interesse do governo brasileiro em renegociar esta dívida decorre do fato de que Cabo Verde não vem efetuando pagamentos desde 2001 e essa se constitui em excelente oportunidade para equacionamento da dívida daquele país. Cabe ressaltar que a dívida de Cabo Verde não está sendo tratada no âmbito do Clube de Paris, o que proporciona ao Brasil a possibilidade de conceder um perdão bem inferior aqueles praticados no âmbito daquele foro (entre 67% e 90%, em média), e com cronograma de pagamentos em prazos menos elásticos (5 anos comparados com 23, em média, concedidos no âmbito do Clube).

(.....)

A presente operação de reestruturação implicará em perdão de US\$ 1.197.962,40, referentes aos juros de mora devidos em 31 de dezembro de 2008, desde que cumprido integralmente o cronograma de pagamentos ajustado com Cabo Verde, observado o cronograma de pagamentos discriminados no item IV-b, abaixo.

(.....)

A dívida da República de Cabo Verde para com o Brasil se encontra pendente desde 2001. O débito para com o governo brasileiro origina-se de convênio de crédito firmado entre a CACEX e a República de Cabo Verde em 13.07.1983, com recursos do extinto Fundo de Financiamento à Exportações (FINEX).

Foi assinado, em 31.10.1998, contrato bilateral entre Brasil e Cabo Verde que reestruturou o montante total da dívida – US\$7.293.803,20 – à época integralmente em atraso. O Brasil concordou em conceder desconto de

US\$4,419,803.20, correspondente ao valor dos juros de mora. O restante – US\$2.874.000,00 – deveria ser amortizado em 20 parcelas trimestrais iguais e sucessivas de US\$ 143.700,00, sendo a primeira em 01.07.1999 e a última em 01.04.2004. Os juros, por sua vez, seriam pagos trimestralmente, com início em 01.07.1999. O contrato bilateral assinado em 1998 por Brasil e Cabo Verde obteve a aprovação do Senado Federal em 22.03.2000.

A dívida atual da República de Cabo Verde para com o Brasil restringe-se à dívida remanescente em atraso a qual é objeto do presente Reescalamento: US\$ 3.895.163,33, sendo US\$ 2.435.797,50, de principal, US\$261.403,43, de juros operacionais e US\$ 1.197.962,40, de juros de mora, e refere-se a recursos do extinto Fundo de Financiamento às Exportações (FINEX), cujos créditos passaram a integrar o Programa de Financiamento às Exportações (PROEX), por força da Lei nº 8.187, de 1º de junho de 1991.

(.....)

Após a assinatura do contrato, em 31/10/1998, Cabo Verde efetuou um pagamento em 25.08.1999, no valor de US\$ 258.998,29, um segundo em 02.12.1999, no valor de US\$ 263.823,21 e o último em 18.11.2001 no valor de US\$ 183.062,57.

O Brasil, por conta do reescalamento de 1998, concedeu perdão de US\$ 4,4 milhões a Cabo Verde, referentes aos juros de mora. Contudo, tal montante havia sido calculado com base na taxa de juros de mora do contrato original que era de 14% enquanto que a taxa de juros contratuais situava-se no patamar de 4%.”

4. Consultada, a Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Nota nº 1.457 STN/COPEC, de 16 de outubro de 2009, manifestou não haver óbice técnico à celebração do Contrato e aduziu, ao final, o seguinte:

“9. Informamos, por fim, que eventual cancelamento de parcela da dívida em questão, caso autorizado pelo Senado Federal, não representa

nenhuma variação na estatística oficial de estoque da Dívida Líquida do Setor Público, uma vez que tais créditos orçamentários não possuem nenhum registro junto ao Sistema Financeiro Nacional, e, portanto, não são identificados pelo Banco Central do Brasil.

5. O Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – COMACE, por ocasião de sua 24ª Reunião Ordinária, de 21 de maio de 2009, aprovou todos os termos da renegociação da dívida (fls. 149 a 156).

6. O Contrato ora em análise foi negociado por ocasião de missão do governo brasileiro à cidade de Praia, Cabo Verde, em janeiro de 2009, com participação de representante desta PGFN.

III

7. A redução de dívida constante do contrato ora em análise encontra fundamento na Lei nº 9.665, de 19 de junho de 1998, que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão parcial de seus créditos em consonância com parâmetros estabelecidos nas Atas de Entendimentos originadas do *Clube de Paris* ou em decorrência de Memorandos de Entendimentos decorrentes de negociações bilaterais, conforme o presente caso.

8. Com base na competência disposta no art. 52, V, da Constituição, o Senado Federal editou a Resolução nº 50, em 16 de junho de 1993, em que estabeleceu o seguinte:

“Art. 8º As operações externas de renegociação ou rolagem de dívida serão submetidas à deliberação do Senado Federal, prestadas todas as informações pertinentes.

Parágrafo único. As operações de que trata este artigo serão apreciadas exclusivamente por solicitação do Presidente da República.

Art. 9º Constarão obrigatoriamente das informações a que se refere o art. 8º, além de outras de que o Senado Federal porventura necessite:

I - exposição de motivos do Ministro da Fazenda;

II - análise dos custos e benefícios econômicos e sociais da operação e quais os interesses do Brasil na renegociação da dívida;

III - análise financeira da operação;

IV - parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, sobre a minuta do contrato;

V - características da operação de crédito sob exame;

VI - informações sobre as finanças do tomador e do garantidor, destacando:

a) o montante da dívida interna e externa, quando se tratar de uma nação estrangeira;

b) cronograma de pagamento da dívida a ser rolada ou renegociada;

c) análise do risco implícito à operação, da capacidade de pagamento e das garantias oferecidas;

d) nível de endividamento para com a República Federativa do Brasil e suas entidades controladas;

e) performance de pagamentos, relativamente às suas obrigações para com o Brasil e para com os demais credores internacionais.”


9. Consoante prescreve o art. 11 da Resolução nº 50, de 1993, do Senado Federal, de 16.6.1993, o Contrato de Reestruturação de Dívida ora em exame não possui cláusula de natureza política, atentatória à soberania nacional ou à ordem pública, nem contrária à Constituição ou às leis nacionais. A par disso, releva mencionar a previsão de cláusula voltada para solução arbitral de eventual litígio entre as partes, consoante o disposto no parágrafo único do artigo supracitado, bem como cláusula estabelecendo o direito brasileiro como regente do aludido Contrato e à luz do qual deve ele ser interpretado.

IV

10. Isso posto, sugere-se o encaminhamento da matéria ao Exm^o Senhor Ministro da Fazenda para decisão quanto ao seu encaminhamento ao Senado Federal, por meio de Exposição de Motivos, cuja minuta se encontra em anexo, para a finalidade de buscar a autorização daquela Casa Legislativa para assinatura do Contrato de Reestruturação de Dívida com a República de Cabo Verde, nos termos da minuta que segue rubricada, em anexo.

À aprovação superior.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS
DA UNIÃO**, em 3 de novembro de 2009.


SUELY DIB DE SOUSA E SILVA
Coordenadora-Geral. substituta

Aprovo o Parecer. Encaminhe-se a matéria à deliberação do Senhor Ministro da Fazenda, por intermédio do Senhor Secretário-Executivo.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em 03
de novembro de 2009.


SÔNIA PORTELLA

Procuradora-Geral Adjunta de Consultoria Fiscal e Financeira, substituta

Nota n.º 451 STN/COPEC

Em 16 de OUTUBRO de 2009.

Assunto: PROEX/FINEX – Reestruturação da Dívida da República de Cabo Verde.

Sr. Coordenador-Geral,

1. Referimo-nos ao expediente enviado em 08.10.2009 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos autos do Processo nº 10951.000928/98-40, que solicita manifestação desta Secretaria à vista do Memorando nº 597/SAIN-MF, de 1º/10/2009. Esse memorando submete à consideração do Exmo. Sr. Procurador-Geral da Fazenda Nacional a minuta de Exposição de Motivos a ser assinada pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, bem como as informações complementares exigidas pela Resolução nº 50/1993 do Senado Federal, para fins de autorização dessa casa legislativa. A aprovação do Senado é condição para a assinatura do Contrato de Reestruturação de Dívida a ser celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco do Brasil S.A. como interveniente, na qualidade de agente financeiro do Tesouro Nacional Brasileiro no Programa de Financiamento às Exportações (“PROEX”), sucessor dos créditos do Fundo de Financiamento à Exportação (“FINEX”), de um lado, e a República de Cabo Verde, do outro.

2. Sobre o assunto, informamos que se trata de desdobramento das negociações em andamento para reescalonamento de dívida da República de Cabo Verde para com o Tesouro Nacional, referente a convênio de crédito firmado entre a extinta Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil – CACEX e a República de Cabo Verde, em 13/07/1983, com recursos do FINEX.

3. A composição da dívida consolidada em 31.12.2008 está apresentada na tabela a seguir. Tais valores ainda deverão ser atualizados até a data de celebração do acordo e do efetivo pagamento.

	USD 1,00
Principal	2.435.797,50
Juros Contratuais	261.403,43
Juros de Mora	1.197.962,40
Total	3.895.163,33

4. As partes acordaram as seguintes condições:

-Valor reescalonado: USD 3.895.163,33 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e três dólares dos Estados Unidos da América e trinta e três centavos);

-Dívida afetada: 100% das parcelas de principal e juros (incluindo juros sobre atrasados), vencidas até 31/12/2008, inclusive, e não pagas;

-Termos de pagamento:

-10 (dez) parcelas semestrais, sendo a primeira em até 6 meses após a aprovação do Senado Federal Brasileiro;

-Perdão: No caso dos pagamentos estabelecidos serem efetuados nas datas de vencimento determinadas no cronograma estabelecido, o BRASIL concorda em perdoar o montante de US\$ 1.197.962,40, referente aos juros de mora em 31 de dezembro de 2008;

-Em caso de inadimplemento de pagamento a partir de 5 (cinco) dias após a data estabelecida no cronograma, Cabo Verde perderá o perdão mencionado no item anterior, salvo se por motivos justificados e aceitos pelo Brasil.

-Juros: O montante de juros acumulados sobre a dívida em curso de pagamento será pago em 31 de janeiro e 30 de junho de cada ano, começando em até 6 (seis) meses após a vigência do Contrato. O primeiro montante de juros será calculado a partir de 1º de janeiro de 2009, capitalizados semestralmente e calculados à base do número real de dias passados, considerando o ano de 360 (trezentos e sessenta) dias;

-Taxa de juros: 1% a.a. acima da LIBOR (London Interbank Offered Rate). A LIBOR de cada período de juros será a taxa anual correspondente à média das taxas anuais oferecidas a cada um dos bancos de referência (pelo depósito de seis meses em dólares norte-americanos) publicados na Página de referência da Reuters às 11 horas da manhã, hora de Londres, e cotado dois dias úteis antes do início de cada período de juros ao qual a LIBOR será aplicada. Página de Referência da Reuters significa a tela designada como página "LIBO" no Serviço de Monitoramento de Valores de Taxas da Reuters (ou uma página que a substitua, para exibir as ofertas de taxas interbancárias pelos grandes bancos em Londres);

-Juros de mora: No caso de o valor devido por Cabo Verde não ser pago no prazo estipulado, esse valor será considerado como dívida em atraso, sobre a qual Cabo Verde pagará juros de mora, capitalizados semestralmente, desde a data de vencimento até a data de efetivo pagamento, à taxa definida no item anterior, acrescida de um ponto percentual.

5. A autorização legislativa para a referida reestruturação em andamento consta do artigo 1º da Lei nº 9.665, de 19.06.1998:

Art. 1º Observado o disposto nos incisos V e VII do art. 52 da Constituição, fica o Poder Executivo autorizado a conceder o seguinte tratamento a créditos externos da União em relação a outros países ou garantias por estes:

I – conceder remissão parcial, em consonância com parâmetros estabelecidos nas Atas de Entendimentos originadas do chamado "Clube de Paris" ou em Memorandos de Entendimentos decorrentes de negociações bilaterais

6. A proposta de formatação do acordo se deu no âmbito do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – COMACE, do qual esta Secretaria tem participação, em sua 24ª Reunião Ordinária realizada em 21.05.2009 (ata em anexo), que aprovou o encaminhamento dos termos do acordo. A competência técnica deste colegiado para tanto consta do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 2.297, de 11.08.1997:

Art. 1º O Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – COMACE, órgão colegiado integrante da estrutura regimental do Ministério da Fazenda, tem as seguintes atribuições:

1 - definir parâmetros e analisar modalidades alternativas para a renegociação de créditos brasileiros;

7. Contudo, por força dos incisos V e VII do art. 52 da Constituição Federal, a autorização para a celebração de acordos da espécie é de competência privativa do Senado Federal. Tal competência encontra-se regulamentada pelo art. 8º da Resolução nº 50, de 1993, do Senado Federal:

Art. 8º As operações externas de renegociação ou rolagem de dívida serão submetidas à deliberação do Senado federal, prestadas todas as informações pertinentes.

8. Ainda sobre esse ponto, vale ressaltar que o Acórdão nº 415/2007 – TCU – Plenário, em seu item 9.1, determina expressamente que a celebração destes acordos deve ser precedida de autorização do Senado, nos seguintes termos:

9.1 determinar ao Ministério da Fazenda que, a partir da publicação do presente Acórdão, e em atendimento ao inciso V, do art. 52 e ao § 1º, do art. 68 da Constituição Federal, que estabelece rito de autorização de matéria de competência privativa do Senado Federal, não assine contrato de remissão total ou parcial de créditos da União sem dispor de autorização específica do Senado Federal.

9. Informamos, por fim, que eventual cancelamento de parcela da dívida em questão, caso autorizado pelo Senado Federal, não representa nenhuma variação na estatística oficial de estoque da Dívida Líquida do Setor Público, uma vez que tais créditos orçamentários não possuem nenhum registro junto ao Sistema Financeiro Nacional e, portanto, não são identificados pelo Banco Central do Brasil.

10. Isso em conta, e considerando a manifestação do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – COMACE, em sua 24ª Reunião Ordinária realizada em 21.05.2009, documentada em ata (em anexo), que aprovou o encaminhamento dos termos do acordo, entendemos não haver óbice técnico à celebração do Contrato de Reestruturação de Dívida referente à minuta anexa.

À consideração superior,



FERNANDO TAVARES CORREIA
Analista de Finanças e Controle da GEFEX/COPEC



RODRIGO SAMPAIO MARQUES
Gerente de Projeto da GEFEX/COPEC



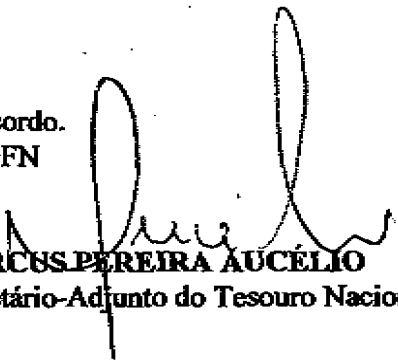
LUIZ ANTONIO CARDOSO
Gerente da GEFEX/COPEC

De acordo.
À PGFN

De acordo.
Ao Sr. Secretário-Adjunto



ANTONIO CARLOS PINHO DE ARGO
Coordenador-Geral da COPBC



MARCOS PEREIRA AUCÉLIO
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

Minuta de Acordo de Rescalamento de Dívida entre o BRASIL e CABO VERDE para implementação das negociações bilaterais de 29 de janeiro de 2009.

Considerando o Contrato de Reestruturação de Dívida, celebrado em 31 de maio de 1999, entre a República Federativa do Brasil e a República de Cabo Verde, onde foi acordado tratamento para a dívida da República de Cabo Verde para com a República Federativa do Brasil,

a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (“BRASIL”) e o BANCO DO BRASIL S.A. como interveniente, na qualidade de agente financeiro do Tesouro Nacional Brasileiro no Programa de Financiamento às Exportações (“PROEX”), sucessor dos créditos do Fundo de Financiamento à Exportação (“FINEX”), de um lado

e

a República de Cabo Verde (“CABO VERDE”), do outro,

acordam em celebrar o presente

CONTRATO DE REESTRUTURAÇÃO DE DÍVIDA

(doravante denominado “CONTRATO”) relativo à consolidação e reestruturação de certas dívidas de CABO VERDE para com o BRASIL, nos termos seguintes:

ARTIGO I

Dívida afetada

1. A dívida objeto deste Contrato, no valor total de US\$ 3.895.163,33 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e três dólares dos Estados Unidos da América e trinta e três centavos) constitui-se de:

Atrasados

a. 100% dos valores de principal e juros devidos até 31.12.2008, no montante de US\$ 3.895.163,33 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e três dólares dos Estados Unidos da América e trinta e três centavos), sendo US\$ 2.435.797,50 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e sete dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta centavos) de principal, US\$

261.403,43 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e três dólares dos Estados Unidos da América e quarenta e três centavos) de juros operacionais e US\$ 1.197.962,40 (um milhão, cento e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e quarenta centavos), de juros de mora, não pagos, relativos a créditos comerciais garantidos ou segurados pelo **BRASIL** ou suas instituições apropriadas, com prazos originais de maturação superiores a um ano e que foram concedidos a **CABO VERDE** ou por ele garantidos.

2. As partes concordam em efetuar ajustes, se necessários, nos valores especificados neste Artigo, por meio de aditivo ao presente Contrato.

ARTIGO II

Validade

As disposições deste Acordo só se aplicarão na condição de que **CABO VERDE** efetue, nas datas devidas, todos os pagamentos previstos neste Acordo.

ARTIGO III

CABO VERDE, por meio deste Contrato, concorda em pagar:

Atrasados

1. 100% das dívidas definidas no item 1.a do Artigo I acima, no valor total de US\$ 3.895.163,33 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e três dólares dos Estados Unidos da América e trinta e três centavos), sendo a primeira parcela, no valor de US\$ 389.516,33 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e dezesseis dólares dos Estados Unidos da América e trinta e três centavos) em até 6 (seis) meses da autorização do Senado Federal brasileiro observado o cronograma estabelecido no Artigo IV.

Pertão

2. Observado o disposto no Artigo II, parte da dívida definida no item 1.a do Artigo I acima, no valor total de US\$ 1.197.962,40 (um milhão, cento e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e quarenta centavos), referentes aos juros de mora em 31 de dezembro de 2008, não precisará ser paga, observado o cronograma estabelecido no Artigo V.

10 % Em data a ser determinada	US\$	119.796,24
10 % Em data a ser determinada	US\$	119.796,24
10 % Em data a ser determinada	US\$	119.796,24
10 % Em data a ser determinada	US\$	119.796,24

Pagamento efetivo

2. No cumprimento do estabelecido no n° 1 desse artigo, o montante da prestação a ser transferida semestralmente, deverá ser conforme indicado abaixo:

10 % 6 meses após aprovação do Senado	US\$	269,720.09
10 % Em data a ser determinada	US\$	269,720.09
10 % Em data a ser determinada	US\$	269,720.09
10 % Em data a ser determinada	US\$	269,720.09
10 % Em data a ser determinada	US\$	269,720.09
10 % Em data a ser determinada	US\$	269,720.09
10 % Em data a ser determinada	US\$	269,720.09
10 % Em data a ser determinada	US\$	269,720.09
10 % Em data a ser determinada	US\$	269,720.09
10 % Em data a ser determinada	US\$	269,720.12

Cancelamento do Perfil

3. Em caso de inadimplemento de pagamento a partir de cinco (5) dias após a data estabelecida no cronograma, Cabo Verde perderá o perdão estabelecido no item 1 do Artigo V, salvo se por motivos justificados e aceitos pelo Brasil.

ARTIGO VI

Taxa de juros

1. Os juros da dívida indicada no Artigo I e especificada no Artigo IV acima serão calculados à base do número real de dias passados, considerando o ano de 360 (trezentos e sessenta) dias, à taxa de 1% a.a. acima da LIBOR (*London Interbank Offered Rate*). A LIBOR de cada período de juros, como indicado abaixo, será a taxa anual correspondente à média das taxas anuais oferecidas por cada um dos bancos de referência (pelo depósito de seis meses em dólares norte-americanos) publicados na Página de referência da Reuters às 11 horas da manhã, hora de Londres, e cotado dois dias úteis antes do início de cada período de juros ao qual a LIBOR será aplicada. Página de Referência da Reuters significa a tela designada como página "LIBO" no Serviço de Monitoramento de Valores de Taxas da Reuters (ou uma outra página que a substitua, para exibir as ofertas de taxas interbancárias pelos grandes bancos em Londres).

Datas

2. O montante de juros acumulados sobre a dívida em curso de pagamento, mencionada no item 1 do Artigo 1, calculados à taxa estabelecidas no item 1 deste Artigo, será pago em 31 de janeiro e a 30 de junho de cada ano, começando em até 6 (seis) meses após a vigência deste Contrato. O primeiro montante de juros será calculado a partir de 1º de janeiro de 2009, capitalizados semestralmente.

3. Para os fins mencionados no item 2 deste Artigo, o **BRASIL** informará a **CABO VERDE**, no início de cada período de juros, a taxa a ser aplicada e o valor dos juros.

ARTIGO VIIJuros de mora

No caso de o valor devido por **CABO VERDE** não ser pago no prazo estipulado no Artigo II; item 1, esse valor será considerado como dívida em atraso, sobre a qual **CABO VERDE** pagará juros de mora, capitalizados semestralmente, desde a data de vencimento até a data de efetivo pagamento, à taxa definida no item 1 do Artigo VI, acrescida de um ponto percentual.

ARTIGO VIIIOrdem de pagamento

Os pagamentos feitos por **CABO VERDE**, quando não forem suficientes para abater todas as dívidas em atraso, serão aplicados, sucessivamente, para quitação dos seguintes débitos: (a) juros de mora devidos sob este CONTRATO e não pagos; (b) juros operacionais; (c) todos os valores de principal devidos e não pagos.

ARTIGO IXConta em NY

Todos os pagamentos efetuados por **CABO VERDE** por este CONTRATO deverão ser efetuados em moeda legal dos Estados Unidos da América (acima mencionado e doravante denominada "dólar" e representado pelo símbolo "US\$"), em fundos imediatamente disponíveis e de livre transferência ao BANCO DO BRASIL S.A., Agência de Nova Iorque (NY) – situada a 600, Fifth Avenue, 3rd Floor – Rockefeller Center – New York (NY) 10020 – USA, na conta nº 81.050.011-5 – à ordem de

DICEX/GENEX/PROEX. Swift Code BRASUS33 e IBAN Code // FW026003557.

ARTIGO X

Impostos

Todos os pagamentos feitos por CABO VERDE serão de livre disponibilidade do BRASIL e sem dedução de quaisquer impostos, taxas, retenções e encargos, presentes ou futuros, com exceção daqueles exigidos pelo governo do BRASIL. Se qualquer desses pagamentos tornar-se sujeito a qualquer tipo de dedução, conforme acima indicado, CABO VERDE indenizará o BRASIL por tal imposição adicional.

ARTIGO XI

Dia útil

1. Para o propósito de execução deste Contrato, “dia útil” significa qualquer dia no qual os bancos estejam abertos para negócios na cidade de New York, NY (EUA) e Londres (RU).

2. Sempre que a data prevista para qualquer pagamento a ser feito sob a égide deste CONTRATO não seja dia útil, o pagamento será feito no dia útil subsequente, incluindo-se na contabilização de juros o transcurso de tempo até a data em que o pagamento seja efetivamente realizado.

ARTIGO XII

Poderes

CABO VERDE declara e garante que:

1. tem todo o poder, autoridade e direito legal para executar e assumir este CONTRATO, e para cumprir e agir de acordo com seus termos e disposições;

2. tomou todas as medidas legais necessárias e requeridas sob as leis e regulamentos de CABO VERDE para celebração e cumprimento deste CONTRATO;

3. todos os registros de qualquer agência, departamento ou comissão governamental necessários para a devida celebração, execução e cumprimento deste CONTRATO ou para a validade ou exigibilidade referente a estes, incluindo a emissão de licenças cambiais, foram ou serão

obtidos no tempo devido, e mantidos por força e efeito durante toda a vida do presente Contrato; e

4. todos os compromissos de **CABO VERDE** contidos neste **CONTRATO** constituem obrigações gerais, válidas, vinculadas e vigentes.

ARTIGO XIII

Inadimplemento

1. No caso de um ou mais dos seguintes eventos abaixo (“Eventos de Inadimplemento”) ocorrer e continuar a ocorrer pelo período de 15 (quinze) dias, a saber:

a. não cumprimento de **CABO VERDE** quanto a pagamento de quaisquer valores devidos sob este Contrato; ou

b. não cumprimento de **CABO VERDE** quanto a pagamento em qualquer outro contrato sob o qual seja credora uma entidade brasileira; ou

c. não cumprimento de **CABO VERDE** quanto a qualquer outra obrigação ou compromisso resultante deste Contrato,

o **BRASIL** poderá declarar, por meio de notificação por escrito a **CABO VERDE**, que todo o endividamento de principal, então pendente nos termos do cronograma de amortização indicado no item 1 do Artigo IV deste **CONTRATO**, será imediatamente devido e pagável em 30 (trinta) dias corridos, juntamente, em cada caso, com os juros apurados e os juros adicionais até a data de pagamento, e todos os outros valores exigíveis nos termos deste Contrato, sem a necessidade de apresentar a **CABO VERDE**, para o pagamento, qualquer título de crédito, ou de, previamente, demandar, protestar ou providenciar outra notificação de qualquer natureza. Qualquer garantia que possa existir em relação a tais valores tornar-se-á aplicável quando da entrega da referida notificação.

2. Nenhuma falha ou demora por parte do **BRASIL**, para exercer qualquer direito, poder ou privilégio sob este **CONTRATO** operará como

renúncia relativa aos mesmos; nem o exercício total ou parcial de qualquer direito, poder, ou privilégio sob este CONTRATO impedirá o exercício de qualquer outro direito, poder ou privilégio, presente ou futuro.

ARTIGO XIV

Direito brasileiro

1. O presente CONTRATO será regido e interpretado de acordo com a Legislação brasileira.

Arbitragem

2. Qualquer disputa entre o **BRASIL** e **CABO VERDE**, decorrente deste instrumento, que não for resolvida de comum acordo entre as partes, será definitivamente resolvida através de procedimento arbitral, que seguirá as Regras de Conciliação e Arbitragem da Câmara Internacional de Comércio de Paris, realizando-se a escolha dos árbitros conforme abaixo indicado:

a. o **BRASIL** e **CABO VERDE** escolherão, cada um, um árbitro, os quais, por sua vez, escolherão, em conjunto, um terceiro árbitro; e

b. caso os árbitros escolhidos pelo **BRASIL** e por **CABO VERDE** não cheguem a um acordo sobre o terceiro árbitro, este será definido pela Câmara de Comércio Internacional de Paris.

3. A arbitragem dar-se-á em Brasília (DF), Brasil, e os procedimentos serão em língua portuguesa. As partes neste CONTRATO concordam em aceitar e submeter-se a qualquer decisão tomada pela Corte de Arbitragem.

4. A decisão da Corte de Arbitragem será final e inapelável.

ARTIGO XV

Endereços

1. Exceto se de outra maneira disposto neste Contrato, todas as notificações e outras comunicações com ele relacionadas deverão ser feitas por escrito, remetidas por meio de fax e confirmadas por meio de correio registrado pré-pago ou mala diplomática, endereçadas para qualquer das partes nos endereços a seguir:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN
MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Esplanada dos Ministérios - Bloco P - 8º andar

78048-900 - BRASÍLIA (DF) - BRASIL

FONE: (5561) 3412-2842 / 3412-2843

FAX: (5561) 3412-1740

BANCO DO BRASIL S.A.**DIRETORIA DE COMÉRCIO EXTERIOR – DICEX**

SBS - Edifício Sede III – 14º Andar

70070-100 - BRASÍLIA (DF) - BRASIL

FONE: (5561) 3310-5041 / 3310-5086 / 3310-5085

FAX: (5561) 3310-8830

**COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE CRÉDITOS AO EXTERIOR -
COMACE**

SAS Setor de Autarquias Sul – Bloco O – 10º Andar

Edifício Órgãos Regionais

70048900 – Brasília (DF) – Brasil

FONE: (5561) 3412 4014 / 3412 4016

FAX: (5561) 3412 4057

REPÚBLICA DE CABO VERDE

Ministério das Finanças

Direcção Geral do Tesouro

Avenida Amílcar Cabral C.P nº 102

Fone: (+238) 2 60 74 31/

Fax: (+238) 2 61 58 44

2. Se alguma mudança ocorrer no item 1 deste Artigo, a parte concernente notificará imediatamente a outra parte, por escrito, a respeito do novo endereço.

ARTIGO XVI

Tratamento comparável CABO VERDE concederá ao BRASIL tratamento não menos favorável do que aquele que tenha concedido ou venha a conceder a qualquer outro credor na consolidação de dívidas de termos comparáveis.

ARTIGO XVII

Disposições inválidas No caso de uma ou mais disposições contidas neste CONTRATO virem a tornar-se inválidas, ilegais ou inaplicáveis de qualquer modo, a validade, legalidade e aplicabilidade das disposições remanescentes aqui contidas não serão de nenhuma maneira afetadas ou prejudicadas.

ARTIGO XVIII

Vigência A vigência do presente CONTRATO terá início após a sua assinatura e se manterá em vigor até a data em que todos os pagamentos dele resultantes tenham sido efetuados.

As partes aqui acordadas firmam o presente CONTRATO em quatro vias, em língua portuguesa, todas igualmente autênticas, na cidade de Brasília (DF), Brasil, em _____ de 2009.

Pela REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Pela REPÚBLICA DE CABO VERDE

Pelo BANCO DO BRASIL S.A.

INFORMAÇÕES REQUERIDAS NO ART. 9º DA RESOLUÇÃO Nº 50/93 DO SENADO FEDERAL

I – ANÁLISE DOS CUSTOS E BENEFÍCIOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA OPERAÇÃO E QUAIS OS INTERESSES DO BRASIL NA RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA (inciso II)

Cabo Verde é uma república democrática parlamentarista, com regime multipartidário desde 1992. O Partido Africano para a Independência de Cabo Verde (PAICV) detém a maioria na Assembleia Nacional e a Presidência desde 2001, após vencer as eleições de 2006.

Em reconhecimento ao seu forte desempenho econômico e a credibilidade de suas políticas, Cabo Verde foi aceito como parceiro especial da União Europeia em novembro de 2007 e foi convidado a aderir à OMC em dezembro de 2007. A política de paridade cambial tem credibilidade graças à acumulação de reservas e a continuidade de reformas econômicas.

Por outro lado, Cabo Verde apresenta significativa dependência de recursos provenientes do turismo e das remessas de emigrantes que vivem na Europa e vem apresentando saldo em transações correntes negativo.

O PIB per capita real cresceu, em média, desde 2001, 7% ao ano, acima da média da África subsaariana. O crescimento na última década tem sido impulsionado principalmente pelos setores de turismo, construção e telecomunicações. Nos últimos anos, Cabo Verde tornou-se parte de uma nova fronteira para o turista europeu, devido a sua relativa proximidade a esse mercado, seu clima agradável e previsível, a estabilidade política de seu regime democrático e a segurança que o câmbio atrelado ao euro dá aos investidores.

A exportação de serviços relacionados ao turismo vem crescendo, em média, 30% ao ano há mais de dez anos. O dinamismo do setor de turismo tem contribuído para reduzir a dependência do país nas remessas de emigrantes. Na virada do século, a rubrica de remessas no balanço de pagamentos representava cerca de 30% do PIB e as exportações de serviços e o IED (Investimento Estrangeiro Direto), menos de 20% do PIB. Em 2008, no entanto, a situação

se reverte, com as remessas representando 20% do PIB e as exportações relacionadas ao turismo se aproximando de 50% do PIB.

As informações mais recentes da conjuntura econômica, disponíveis até o 3º trimestre de 2008, sugerem um menor ritmo de crescimento da atividade econômica, com a diminuição no ritmo da construção civil ligada, sobretudo, à imobiliária turística. O investimento público em infra-estrutura continua a ser um importante motor do crescimento econômico, com uma taxa de crescimento superior a 80%.

A especialização em um só produto de exportação traz maior volatilidade econômica, à medida que os efeitos de choques de demanda no setor em questão se propagam por toda a economia. No entanto, o estágio ainda incipiente da evolução do setor de turismo e seu tamanho pequeno em relação à demanda total europeia têm preservado Cabo Verde, até o presente, de uma volatilidade mais significativa. Por outro lado, há claros sinais de que a sincronia de seu ciclo econômico com os ciclos de seus maiores parceiros (Reino Unido, Itália, Portugal) aumentou nas três últimas décadas.

Com projeção de crescimento de 6%, as autoridades cabo-verdianas prevêem desaceleração moderada para o crescimento em 2009, sustentado, principalmente, pela demanda interna e investimento público, já que, num contexto internacional desfavorável, as exportações de serviços ligados ao turismo devem diminuir e as condições de financiamento menos favoráveis devem limitar o potencial de crescimento do investimento privado, sobretudo no setor imobiliário.

Desde 1999, a balança comercial registra déficits crescentes, atingindo US\$ 710 milhões em 2007. Os principais produtos de exportação são serviços de turismo, que representaram, em 2008, 82% do total. O déficit em conta corrente – que alcançou 14% do PIB – é menor, devido ao ingresso de recursos de transferências oficiais e, principalmente, remessas de emigrantes.

Cerca de 500.000 cabo-verdianos trabalham no estrangeiro, principalmente na França, Portugal e Estados Unidos. As remessas enviadas por estes trabalhadores são uma fonte de financiamento externo estável.

A política fiscal de Cabo Verde, a partir de 2006, passou a ter como meta a diminuição do déficit nominal do governo central, haja vista que, em 2005, este representou 31% do PIB e, em 2008, 19,8% do PIB, superando os objetivos delineados com o FMI em cerca de 5 pontos percentuais.

Anteriormente ao acordo com o FMI, o país já havia tomado importantes medidas no sentido de melhorar a arrecadação tributária, como a introdução de um imposto sobre valor agregado em 2004. As privatizações de estatais e uma reforma do serviço público complementaram o esforço de contenção de gastos empenhado pelo governo e permitiram a manutenção da taxa de investimento em torno de 10% do PIB, durante todo o período. Este aumento de espaço fiscal, juntamente com a elevação do nível de reservas internacionais, permitiu ao país maior elasticidade para absorver choques da crise mundial.

A evolução dos principais agregados monetários no primeiro semestre de 2008, sugere alguma redução no ritmo de expansão monetária, evidenciado pelo comportamento da base monetária. A acumulação de reservas externas registrou forte moderação, explicada por um menor ingresso de capitais comparativamente ao ano anterior. Não obstante, a liquidez no sistema financeiro permanece alta, corroborada pelo forte crescimento do crédito à economia.

O interesse do governo brasileiro em renegociar esta dívida decorre do fato de que Cabo Verde não vem efetuando pagamentos desde 2001 e essa se constitui em excelente oportunidade para o equacionamento da dívida daquele país. Cabe ressaltar que a dívida de Cabo Verde não está sendo tratada no âmbito do Clube de Paris, o que proporciona ao Brasil a possibilidade de conceder um perdão bem inferior aqueles praticados no âmbito daquele foro (entre 67% e 90%, em média), e com um cronograma de pagamentos em prazos menos elásticos (5 anos comparados com 23, em média, concedidos no âmbito do Clube).

II – ANÁLISE FINANCEIRA DA OPERAÇÃO (inciso III)

A presente operação de reestruturação implicará em perdão de US\$1.197.962,40, referentes aos juros de mora devidos em 31 de dezembro de 2008, desde que cumprido integralmente o cronograma de pagamentos ajustado com Cabo Verde, observado o cronograma de pagamentos discriminado no item IV- b, abaixo.

III – CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO SOB EXAME (inciso V)

Valor reescalonado: US\$ 3.895.163,33 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e três dólares norte-americanos e trinta e três centavos).

Dívida afetada: 100% das parcelas de principal e juros (incluindo juros sobre atrasados) vencidas até 31.12.2008, inclusive, e não pagas;

Termos de pagamento: 10 (dez) parcelas semestrais, sendo a primeira em até 6 meses após a aprovação do Senado Federal Brasileiro.

Juros: capitalizados semestralmente e pagos em 31 de maio e 30 de novembro de cada ano, após a aprovação do Senado Federal Brasileiro.

Taxa de juros: Libor semestral acrescida de *spread* de 1% a.a.

Juros de mora: capitalizados semestralmente, à taxa de 1% a.a. acima da taxa de juros.

Perdão de dívida : no caso dos pagamentos estabelecidos serem efetuados nas datas de vencimento determinadas no cronograma estabelecido, o BRASIL concorda em perdoar o montante de US\$ 1.197.962,40, referente aos juros de mora da operação.

Sobre os pagamentos de principal e juros efetuados com atraso, serão calculados juros de mora à taxa de 1% ao ano acima da taxa de juros reduzida acima referida.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE AS FINANÇAS DO TOMADOR E DO GARANTIDOR (inciso VI), destacando:

a) o montante da dívida interna e externa quando se tratar de uma nação estrangeira

A dívida externa total de Cabo Verde em 2008 era de aproximadamente US\$ 683,3 milhões (40,8% do PIB), sendo US\$ 654,3 milhões (39,1% do PIB) dívida pública e US\$ 29,1

10 %	Em data a ser determinada	US\$	269,720.09
10 %	Em data a ser determinada	US\$	269,720.09
10 %	Em data a ser determinada	US\$	269,720.12

Em caso de descumprimento de pagamento, 5 dias após a data estabelecida no cronograma, Cabo Verde perderá o perdão estabelecido, salvo se por motivos justificados e aceitos pelo Brasil.

c) análise do risco implícito à operação, da capacidade de pagamento e das garantias oferecidas

O risco da operação, por tratar-se de crédito soberano, está em Cabo Verde, no exercício de sua soberania, declarar moratória unilateral. Em vista do esforço de Cabo Verde para inserir-se no contexto internacional, no entanto, essa possibilidade é diminuída.

Cabe ressaltar que se está introduzindo, nesse reescalonamento, nova modalidade de concessão de perdão, que ficará condicionado à performance de pagamentos do país beneficiado. O perdão será gradual e só será implementado caso o país devedor, no caso Cabo Verde, pague toda a dívida de acordo com o cronograma estabelecido, sem incorrer em nenhum atraso, a fim de minimizar-se o risco de inadimplência.

d) nível de endividamento para com a República Federativa do Brasil e suas entidades controladas

A dívida da República de Cabo Verde para com o Brasil que encontra-se pendente desde 2001. O débito para com o governo brasileiro origina-se de convênio de crédito firmado entre a CACEX e a República de Cabo Verde em 13.07.1983, com recursos do extinto Fundo de Financiamento às Exportações (FINEX).

Foi assinado, em 31.10.1998, contrato bilateral entre Brasil e Cabo Verde que reestruturou o montante total da dívida – US\$ 7.293.803,20 – à época integralmente em atraso. O Brasil concordou em conceder desconto de US\$ 4,419,803.20, correspondente ao valor dos juros de mora. O restante – US\$ 2.874.000,00 – deveria ser amortizado em 20 parcelas trimestrais iguais e sucessivas de US\$ 143.700,00, sendo a primeira em 01.07.1999 e a última em

01.04.2004. Os juros, por sua vez, seriam pagos trimestralmente, com início em 01.07.1999. O contrato bilateral assinado em 1998 por Brasil e Cabo Verde obteve a aprovação do Senado Federal em 22.03.2000.

O endividamento atual da Republica de Cabo Verde para com o Brasil restringe-se à dívida remanescente em atraso a qual é objeto do presente Reescalonamento: US\$ 3.895.163,33, sendo US\$ 2.435.797,50, de principal, US\$ 261.403,43, de juros operacionais e US\$ 1.197.962,40, de juros de mora , e refere-se a recursos do extinto Fundo de Financiamento às Exportações (FINEX), cujos créditos passaram a integrar o Programa de Financiamento às Exportações (PROEX), por força da Lei nº 8.187, de 1º de junho de 1991.

e) performance de pagamentos, relativamente às suas obrigações para com o Brasil e para com os demais credores internacionais

Após a assinatura do contrato, em 31/10/1998, Cabo Verde efetuou um pagamento em 25.08.1999, no valor de US\$ 258.998,29, um segundo em 02.12.1999, no valor de US\$ 263.823,21 e o último em 18.11.2001 no valor de US\$ 183.062,57. .

O Brasil, por conta do reescalonamento de 1998, concedeu perdão de US\$ 4,4 milhões a Cabo Verde, referentes aos juros de mora. Contudo, tal montante havia sido calculado com base na taxa de juros de mora do contrato original que era de 14% enquanto que a taxa de juros contratuais situava-se no patamar de 4%.

Aviso nº 77 - C. Civil.

Em 19 de fevereiro de 2010.

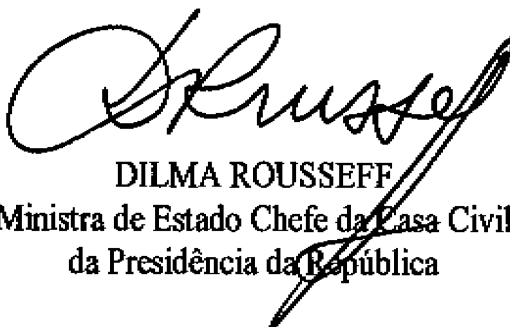
A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Reestruturação de dívida.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação dessa Casa Contrato de Reestruturação de Dívida a ser celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República de Cabo Verde, no valor equivalente a US\$ 3,895,163.33 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, centos e sessenta e três dólares dos Estados Unidos da América e trinta e três centavos), para reescalonamento de dívida da República de Cabo Verde com o Tesouro Nacional, referente a convênio de crédito firmado com recursos do extinto Fundo de Financiamento às Exportações (FINEX).

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

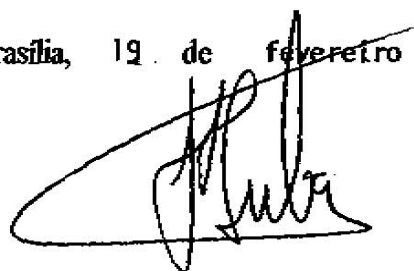
(À Comissão de Assuntos Econômicos)

MENSAGEM
Nº 61, DE 2010
(nº 62, de 2010)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências dois Contratos de Reestruturação de Dívida a serem firmados entre a República Federativa do Brasil e a República do Suriname, no valor equivalente a US\$ 118,020,795.04 (cento e dezoito milhões, vinte mil, setecentos e noventa e cinco dólares dos Estados Unidos da América e quatro centavos), para reescalonamento de dívida da República do Suriname com o Tesouro Nacional, referente a financiamentos não pagos do Fundo de Financiamento às Exportações (FINEX) e de sub-rogações decorrentes de indenizações do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, 19 de fevereiro de 2010.



EM nº 167/2009 - MF

Brasília, 23 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Trata-se de dois contratos de Reestruturação de Dívida a serem firmados entre a República Federativa do Brasil e a República do Suriname, no valor total equivalente a US\$118,020,795.04 (cento e dezoito milhões, vinte mil, setecentos e noventa e cinco dólares dos Estados Unidos da América e quatro centavos).

2. Os dois contratos em tela prevêm o reescalonamento de dívida da República do Suriname para com o Tesouro Nacional, referente a financiamentos não pagos do Fundo de Financiamento às Exportações (FINEX), administrado pelo Banco do Brasil S.A., e de sub-rogações decorrentes de indenizações do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), administrado pelo IRB Brasil Resseguros S.A., razão pela qual serão firmados dois contratos distintos, classificados segundo a origem da dívida.

3. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu meios de controle, pelo Senado Federal, das operações financeiras externas de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, consoante o artigo 52, incisos V, VII e VIII, tendo a Câmara Alta disciplinado a matéria mediante a Resolução nº 50, de 1993, do Senado Federal.

4. A redução de dívida *sub comento* encontra fundamento na Lei nº 9.665, de 1998, que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão parcial de seus créditos em consonância com parâmetros estabelecidos nas Atas de Entendimentos originadas do *Clube de Paris* ou em decorrência de Memorandos de Entendimentos decorrentes de negociações bilaterais.

5. O Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior (COMACE), em sua 24ª Reunião Ordinária realizada em 21 de maio de 2009, aprovou o encaminhamento dos termos dos referidos contratos.

6. A Secretaria do Tesouro Nacional prestou as devidas informações e pronunciou-se, no mérito, favoravelmente aos termos dos contratos, entendendo não haver óbices técnicos à sua celebração.

7. A seu turno, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pronunciou-se pela legalidade das mínutas contratuais, por meio do parecer cuja cópia encontra-se em anexo, juntamente com a cópia do pronunciamento da Secretaria do Tesouro Nacional.

8. Em razão do acima exposto, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar à Presidência da República que envie Mensagem ao Senado Federal a fim de submeter, à apreciação daquela Casa, a operação de que se trata, descrita nesta Exposição de Motivos.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Guido Mantega

PARECER

PGFN/COF Nº 2278/2009

Dois Contratos de Reestruturação de Dívida a serem firmados entre a República Federativa do Brasil e a República do Suriname, no valor equivalente a US\$118,020,795.04 (cento e dezoito milhões, vinte mil, setecentos e noventa e cinco dólares dos Estados Unidos da América e quatro centavos), para reescalonamento de dívida da República do Suriname para com o Tesouro Nacional, referente a financiamentos não pagos do Fundo de Financiamento às Exportações (FINEX) e de sub-rogações decorrentes de indenizações do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), em que há a previsão de perdão, nos termos dos contratos pertinentes.

Necessidade de aprovação pelo Senado Federal. Art. 52, V, da Constituição Federal. Lei 9.665/98 e Resolução nº 50/93 do Senado Federal. Portaria nº 226, de 2.9.1998 (DOU de 4.9.1998), do Sr. Ministro da Fazenda e Portaria nº 453, de 16.10.2002 (DOU de 21.10.2002), do Sr. Procurador-Geral da Fazenda Nacional

I

Trata-se de dois contratos de Reestruturação de Dívida a serem firmados entre a República Federativa do Brasil e a República do Suriname, no valor total equivalente a US\$118,020,795.04 (cento e dezoito milhões, vinte mil, setecentos e noventa e cinco dólares dos Estados Unidos da América e quatro centavos).

2. Os contratos em tela prevêem o reescalonamento de dívida da República do Suriname para com o Tesouro Nacional, referente a financiamentos não pagos do Fundo de Financiamento às Exportações (FINEX), administrado pelo Banco do Brasil S.A., e de sub-rogações decorrentes de indenizações do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), administrado pelo IRB Brasil Resseguros S.A.

3. Serão firmados, portanto, dois contratos: um para as dívidas originárias do FINEX, e outro, para os créditos oriundos de sub-rogações decorrentes de indenizações do SCE.

II

4. A Constituição Federal estabelece, nos incisos V e VII do art. 52, que a autorização para a celebração de contratos de reescalonamento é de competência privativa do Senado Federal.

5. Uma vez concluída a negociação de reescalonamento, e antes mesmo que a matéria pudesse ser encaminhada à apreciação do Senado Federal, o Suriname demonstrou a intenção de quitar antecipadamente sua dívida, para usufruir do maior desconto possível.

6. Considerando-se, assim, a vontade do devedor de efetuar pagamentos antes de obtida a autorização do Senado Federal, o Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior (COMACE) entendeu conveniente que os pagamentos fossem efetuados em uma *Escrow Account*. Desta forma, entendeu aquele Comitê, seria possível assegurar a transferência dos recursos necessários para quitar a dívida com o Brasil, para esse

fim específico, de forma que a quitação viesse a ser efetivada tão-somente após obtida a pertinente aprovação daquela Casa do Congresso Nacional.

7. Desta forma, foi firmado um acordo denominado “*Depositary and Escrow Agreement*”, para abertura da conta onde permanecerão os recursos até que os contratos sejam apreciados pelo Senado Federal. Cumpre ressaltar que, caso o Senado não os aprove nos termos em que foi negociado, acertou-se que as partes terão, então, que entrar em acordo quanto à destinação dos recursos ali alocados.

8. Em 28 de agosto de 2009, a República do Suriname efetuou depósito na *escrow account* para quitação do total da dívida, no valor atualizado de US\$ 73,953,869.77 (setenta e três milhões, novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove dólares dos Estados Unidos da América e setenta e sete centavos).

III

9. O Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior (COMACE), em sua 24ª Reunião Ordinária realizada em 21 de maio de 2009, aprovou o encaminhamento dos termos dos contratos.

10. A Secretaria de Assuntos Internacionais, por meio dos Memorandos nº 523/SAIN-MF e 524/SAIN-MF, ambos de 20 de agosto de 2009, prestou as informações requeridas no art. 9º da Resolução nº 50, de 1993, conforme consta a fls. 7.

11. A Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Nota nº 1.369 STN/COPEC, de 25 de setembro de 2009, a fls. 71, pronunciou-se, no mérito, favoravelmente aos termos dos contratos, entendendo não haver óbices técnicos à sua celebração.

IV

12. A redução de dívida *sub comento* encontra fundamento na Lei nº 9.665, de 1998, que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão parcial de seus créditos em consonância com parâmetros estabelecidos nas Atas de Entendimentos originadas do *Clube de Paris* ou em decorrência de Memorandos de Entendimentos decorrentes de negociações bilaterais.

13. Em obediência ao que prescreve o art. 11 da Resolução Nº 50/93, do Senado Federal, de 16.6.1993, os Contratos de Reestruturação de Dívida *sub examen* não possuem cláusulas de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, nem contrária à Constituição e às leis nacionais. A par disso, releva mencionar a previsão de cláusula voltada para solução arbitral de eventual litígio entre as partes, *ex vi* do disposto no parágrafo único do artigo supra, bem como cláusula estabelecendo o direito brasileiro como regente do aludido Contrato e à luz do qual este deve ser interpretado.

14. Por derradeiro, cumpre aduzir que a competência para firmar os Contratos de que se trata é dada pelo art. 3º da Lei 9.665, de 19.6.1998 (DOU de 22.6.1998), bem pela Portaria nº 226, de 2.9.1998 (DOU de 4.9.1998), do Sr. Ministro da Fazenda e

Portaria nº 453, de 16.10.2002 (DOU de 21.10.2002), do Sr. Procurador-Geral da Fazenda Nacional.

15. Isso posto, inexistindo qualquer óbice legal à operação em tela, conclui-se no sentido de que seja proposta ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda o encaminhamento da matéria à apreciação do Senado Federal.

É o que submeto à superior consideração.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA
UNIÃO, em 10 de outubro 2009.


LUCIA GATTO DE OLIVEIRA
Procuradora da Fazenda Nacional

Aprovo o parecer. À Secretaria-Executiva deste Ministério para posterior encaminhamento ao Gabinete do Senhor do Ministro da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em 30 de outubro 2009.


ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO
Procuradora-Geral Adjunta de Consultoria Fiscal e Financeira

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

“RESERVADO”

Memorando nº 523/SAIN-MF

Em 20 de agosto de 2009.

Exmo. Sr. Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Assunto: REPÚBLICA DO SURINAME. Reestruturação da dívida bilateral. Minuta de *Depositary and Escrow Agreement, Escrow Account* a ser aberta pelo Banco Central do Suriname no Banco do Brasil – Agência Nova Iorque.

1. Submeto à consideração de V. Exa. a minuta do *Depositary and Escrow Agreement*, a ser firmado com o Banco Central do Suriname, para abertura de conta de depósitos, na modalidade *Escrow Account*, onde serão depositadas as quantias devidas pelo Suriname.
2. Cabe ressaltar que a estrutura da renegociação que está em andamento foi submetida ao Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – COMACE, por ocasião de sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 21.05.2009, que a aprovou, bem como o encaminhamento da operação ao Senado Federal, após sua aprovação pelo Governo do Suriname. O COMACE recomendou, ainda, ao Banco do Brasil S.A. que adote as providências necessárias à abertura de uma *escrow account* para o recebimento dos pagamentos feitos pelo Suriname, enquanto não tiver sido concluída a análise e aprovação pelo Senado Federal brasileiro.
3. Enquanto se aguarda a aprovação da presente negociação e do respectivo contrato bilateral de reescalonamento pelo Senado Federal brasileiro, será aberta, pelo Suriname, *Escrow Account* no Banco do Brasil, Agência Nova Iorque, a ser regida pelas cláusulas do *Depositary and Escrow Agreement*, ora submetido para assinatura.
4. Acrescento que a utilização de *Escrow Account* para recebimento de valores relacionados a contratos sob aprovação no Senado Federal já foi utilizada anteriormente pelo Brasil, no ano de 2006, para a renegociação da dívida da República da Nigéria. A minuta do *Depositary and Escrow Agreement* assinado naquela ocasião mereceu o Parecer No. 43/2006 dessa Procuradoria, anexo por cópia.
5. Dentre as cláusulas do presente *Depositary and Escrow Agreement*, uma das mais significativas é a que dispõe sobre eventual não aprovação do contrato bilateral pelo Senado Federal brasileiro, o que ensejará às partes voltarem a se reunir, com vistas a definir a forma de aplicação dos valores depositados na *Escrow Account*, acrescidos de sua remuneração, na dívida oriunda do contrato que estiver em vigor.
6. Segundo informações do Governo do Suriname, os recursos para o pronto pagamento serão disponibilizados pelo Governo da Holanda ao Governo do Suriname para a quitação de dívidas. No entanto, para poder ter acesso a esses fundos, o Suriname necessita comprovar ao Governo holandês a aceitação formal da proposta pelo Governo brasileiro.

7. Cumpre ressaltar que, segundo informações do Ministério das Relações Exteriores, o quadro político atual do Suriname não apontaria para uma vitória da coalizão governamental nas eleições de maio de 2010. As análises indicariam preponderância marcante do principal agrupamento partidário de oposição (NDP), de tendência populista e nacionalista.

8. Nessas condições, caso o pagamento antecipado da dívida não seja feito pelo Suriname, haveria maior risco, diante de uma vitória da oposição, de que o cronograma de pagamento em 11 parcelas, sendo a primeira para até seis meses após a aprovação do Senado Federal, não viesse a ser integralmente cumprido.

9. Assim, o presente *Depositary and Escrow Agreement* permitirá assegurar a imediata transferência dos montantes equivalentes àqueles contemplados no reescalonamento para a *Escrow Account*, onde aguardarão a aprovação da minuta do contrato bilateral que reflete as negociações que vêm sendo conduzidas, desde setembro de 2008, entre os dois países para regularizar a pendência em aberto desde o último pagamento efetuado pelo Suriname, em 1998.

10. Tão logo emitida a Resolução do Senado Federal brasileiro, os montantes em depósito, acrescidos da remuneração paga pelo Banco do Brasil à conta, serão transferidos, proporcionalmente, para crédito das contas das Instituições credoras detentoras dos registros das dívidas surinamesas: Banco do Brasil S.A. e IRB Brasil Resseguros S.A., ambas atuando em nome do Tesouro Nacional brasileiro.

11. Por oportuno, devo lembrar a Vossa Excelência que, em 01.06.2009, esta Secretaria-Executiva solicitou análise e manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN a respeito da minuta preliminar apresentada pelo Banco do Brasil, Agência Nova Iorque e, desde então, a minuta foi sendo elaborada até chegar à versão final, ora apresentada para assinatura, que espelha a expectativa de todas as partes envolvidas no processo de reescalonamento da dívida do Suriname para com o Brasil.

Atenciosamente,


MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVÃO
Secretário de Assuntos Internacionais
Secretário-Executivo do COMACE

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

Memorando nº 524/SAIN-MF


Em 20 de agosto de 2009.

Exmo. Sr. Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Assunto: REPÚBLICA DO SURINAME. Reestruturação da dívida bilateral. Minuta de contrato bilateral. Informações ao Senado Federal. Resolução nº 50/93.

1. Como é do conhecimento de V. Exa. o art. 8º da Resolução nº 50, de 16.06.93, do Senado Federal dispõe que as operações externas de renegociação ou rolagem dos créditos da União decorrentes de operações de financiamento externo e realizadas com recursos do orçamento federal deverão ser submetidas à deliberação daquela Casa do Congresso Nacional, prestadas as informações requeridas no art. 9º da mesma norma legal.
2. Assim, submeto à consideração de V. Exa. a minuta de Exposição de Motivos a ser assinada pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, bem como as informações complementares exigidas pela Resolução nº 50/93, para fins de autorização, pelo Senado Federal, para a assinatura do Contrato de Reestruturação de Dívida a ser firmado com a República do Suriname.

Atenciosamente,


MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVÃO
Secretário de Assuntos Internacionais
Secretário-Executivo do COMACE



Nota n.º 1369 STN/COPEC

Em 25 de setembro de 2009.

Assunto: PROEX/FINEX – Reestruturação da Dívida da República do Suriname

Sr. Coordenador-Geral,

1. Referimo-nos ao Expediente PGFN sem n.º, de 15.09.2009, que encaminha o Processo de n.º 12120.000187/2009-19, e solicita manifestação desta Secretaria acerca de minuta de Acordo Bilateral de Reescalonamento de Dívida, a ser celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Suriname, que são desdobramentos das negociações em andamento para reescalonamento de dívidas daquele país para com o Tesouro Nacional

2. Tratam-se de 2 minutas, uma referente a financiamentos não pagos do Fundo de Financiamento às Exportações (FINEX), administrado pelo Banco do Brasil S/A, e outra referente ao crédito de sub-rogações decorrentes de indenizações do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), administrado pelo IRB Brasil Resseguros S/A.

3. A composição da dívida consolidada em 28.02.2009 está apresentada na tabela a seguir.

USD 1,00			
Composição da Dívida	FINEX – Banco do Brasil	SCE – IRB Brasil Resseguros	Total
Principal	54.504.486,02	5.343.498,60	59.847.984,62
Juros Contratuais	16.854.970,43	1.262.655,51	18.117.625,94
Juros de Mora	32.303.667,04	3.408.410,75	35.712.077,79
Dívida Vincenda	4.343.106,69	-	4.343.106,69
Total	108.006.230,18	10.014.564,86	118.020.795,04

4. As condições propostas são as seguintes:

-Valor reescalonado: USD 118.020.795,04;

-Dívida afetada: 100% das parcelas de principal e juros (incluindo juros sobre atrasados), vencidas até 28.02.2009, inclusive, e não pagas e vincendas até 31.08.2010;

-Termos de pagamento:

- Pagamento antecipado: USD 26.000.000,00;

- Perdão: US\$ 35.712.077,79, referentes aos juros de mora devidos até 28 de fevereiro de 2009, desde que cumprido integralmente o cronograma de pagamentos ajustado com o Suriname;

- Pagamento em 11 (onze) parcelas semestrais: dos remanescentes USD 56.308.717,25, desconto o valor a ser perdoado, sendo a primeira parcela em até seis meses após a aprovação do Senado Federal Brasileiro;

- Juros: capitalizados semestralmente e pagos em 31 de maio e 30 de novembro de cada ano, após a aprovação do Senado Federal Brasileiro, capitalizados a partir de 01.03.2009;

- Taxa de juros: Libor semestral acrescida de spread de 1% a.a.;

- Juros de mora: capitalizados semestralmente, calculados à taxa de 1 ponto percentual a.a. acrescida à taxa de juros acima sobre os pagamentos de principal e juros que venham a ser efetuados com atraso.

5. Além disso, segundo informações do Governo do Suriname, o Governo da Holanda disponibilizou ao país os recursos necessários para a quitação de suas dívidas. Dessa forma, o Suriname sugeriu, ainda, uma proposta alternativa, com perdão adicional, para o pagamento antecipado do total da dívida, conforme tabela a seguir:

USD 1,00			
Data Pagamento	Perdão Adicional	Perdão Total	Pagamento Total
até 31/08/2009	10.000.000,00	45.712.077,79	72.308.717,25
até 31/10/2009	8.000.000,00	43.712.077,79	74.308.717,25
até 31/12/2009	6.000.000,00	41.712.077,79	76.308.717,25
até 28/02/2010	5.000.000,00	40.712.077,79	77.308.717,25

6. Ressalte-se que a autorização legislativa para a referida reestruturação em andamento consta do artigo 1º da Lei nº 9.665, de 19.06.1998:

Art. 1º Observado o disposto nos incisos V e VII do art. 52 da Constituição, fica o Poder Executivo autorizado a conceder o seguinte tratamento a créditos externos da União em relação a outros países ou garantias por estes:

I – conceder remissão parcial, em consonância com parâmetros estabelecidos nas Atas de Entendimentos originadas do chamado "Clube de Paris" ou em Memorandos de Entendimentos decorrentes de negociações bilaterais

7. A proposta de formatação do acordo se deu no âmbito do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – COMACE, do qual esta Secretaria tem participação, em sua 24ª Reunião Ordinária realizada em 21.05.2009, que aprovou o encaminhamento dos termos do acordo. A competência técnica deste colegiado para tanto consta do inciso I do artigo 1º do Decreto n.º 2.297, de 11.08.1997:

Art. 1º O Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – COMACE, órgão colegiado integrante da estrutura regimental do Ministério da Fazenda, tem as seguintes atribuições:

I - definir parâmetros e analisar modalidades alternativas para a renegociação de créditos brasileiros;

8. Contudo, por força dos incisos V e VII do art. 52 da Constituição Federal, a autorização para a celebração de acordos da espécie é de competência privativa do Senado Federal. Tal competência encontra-se regulamentada pelo art. 8º da Resolução nº 50, de 1993, do Senado Federal:

Art. 8º As operações externas de renegociação ou rolagem de dívida serão submetidas à deliberação do Senado federal, prestadas todas as informações pertinentes.

9. Ainda sobre esse ponto, vale ressaltar que o Acórdão nº 415/2007 – TCU – Plenário, em seu item 9.1, determina expressamente que a celebração destes acordos deve ser precedida de autorização do Senado, nos seguintes termos:

9.1 determinar ao Ministério da Fazenda que, a partir da publicação do presente Acórdão, e em atendimento ao inciso V, do art. 52 e ao § 1º, do art. 68 da Constituição Federal, que estabelece rito de autorização de matéria de competência privativa do Senado Federal, não assine contrato de remissão total ou parcial de créditos da União sem dispor de autorização específica do Senado Federal.

10. Ocorre que, por razões de oportunidade e conveniência, o governo da República do Suriname solicitou que o pagamento ocorresse ainda em agosto de 2009. Dessa forma, tendo em vista que não haveria tempo hábil para o trâmite da autorização do Senado Federal, e uma vez que o pagamento de imediato proposto pela República do Suriname representa uma opção mais vantajosa também para a União, as partes acordaram em celebrar um *Contrato de Depósito e Garantia (Depositary and Escrow Agreement)*, para que os recursos referentes a esse acordo fossem depositados em uma *escrow account* aberta exclusivamente para este fim no Banco do Brasil – New York.

11. Cabe destacar que, por tal dívida encontrar-se em processo de renegociação, pendente de aprovação pelo Senado Federal, o COMACE recomendou que os pagamentos fossem efetuados exclusivamente nesta *escrow account*, a fim de garantir que a transferência definitiva de fundos bem como a quitação das dívidas em questão venham a se efetuar tão-somente após a aprovação daquela Casa do Congresso Nacional.

12. Dessa forma, em 25.08.2009, foi exarado um Despacho do Ministro de Estado da Fazenda, autorizando a celebração do referido *Contrato de Depósito e Garantia*, nos seguintes termos:

Processo nº: 12120.000186/2009-66

Interessado: República Federativa do Brasil

Assunto: Contrato de Depósito e Garantia (Depositary and Escrow Agreement), a ser celebrado entre a República Federativa do Brasil, a República do Suriname e o Banco do Brasil - New York. Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Internacionais, bem como dos pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com fundamento no disposto no art. 3º da Lei Nº 9.665, de 19 de junho de 1998, autorizo a celebração do Contrato de Depósito e Garantia supramencionado.

13. Adicionalmente, foi editada a Portaria nº 443 do Ministério da Fazenda, de 27.08.2009, pela qual o Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao Embaixador do Brasil no Suriname, José Luiz Machado e Costa, para firmar, pela República Federativa do Brasil, o Contrato de Depósito e Garantia (Depositary and Escrow Agreement), a ser celebrado com a República do Suriname e o Banco do Brasil – New York

14. Em vista do exposto, no dia 28.08.2009, a República do Suriname efetuou depósito na *escrow account* para pagamento de imediato do total da dívida, no valor atualizado para esta data de USD 73.953.869,77.

15. Especificamente quanto à redação das minutas apresentadas observamos que, na minuta da dívida referente ao SCE, consta no preâmbulo do contrato que o IRB é tão somente o mandatário do Tesouro Nacional (titular do crédito), mas em todo o corpo do contrato consta que o IRB é o credor da dívida. Sugerimos à PGFN analisar se não há nenhuma inconsistência jurídica a esse respeito.

16. Ainda em relação à mesma minuta, o item 6 do Artigo VI faz referência ao Artigo IX, quando na verdade deveria fazê-la ao Artigo XI.

17. Informamos, por fim, que eventual cancelamento de parcela da dívida em questão, caso autorizado pelo Senado Federal, não representa nenhuma variação na estatística oficial de

estoque da Dívida Líquida do Setor Público, uma vez que tais créditos orçamentários não possuem nenhum registro junto ao Sistema Financeiro Nacional e, portanto, não são identificados pelo Banco Central do Brasil.

18. Isso em conta, uma vez que os termos do acordo foram aprovados pelo COMACE, órgão colegiado no qual esta Secretaria já se manifestou favoravelmente ao encaminhamento proposto, entendemos não haver óbice técnico à celebração dos Acordos referentes às minutas em anexo, e sugerimos o encaminhamento desta manifestação à PGFN.

À consideração superior,


LAIRA CARNEIRO CURADO
Analista de Finanças e Controle

De acordo.
Ao Sr. Secretário-Adjunto


NAUTILIO JOSÉ MELO VELUDO
Coordenador-Geral da COPEC, e.e.


RODRIGO SAMPAIO MARQUES
Gerente de Projeto da COPEC

De acordo.
À PGFN.


MARCUS PEREIRA AUCÉLIO
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

INFORMAÇÕES REQUERIDAS NO ART. 9º DA RESOLUÇÃO Nº 50/93 DO SENADO FEDERAL

I – ANÁLISE DOS CUSTOS E BENEFÍCIOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA OPERAÇÃO E QUAIS OS INTERESSES DO BRASIL NA RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA (inciso II)

Brasil e Suriname compartilham aproximadamente 600 quilômetros de fronteira terrestre. Compartilham, ainda, a riqueza do bioma amazônico e o desafio de promover o desenvolvimento sustentável. Além disso, há significativa comunidade de brasileiros no Suriname, estimada entre 15 e 20 mil concidadãos.

No entanto, a despeito da extensa fronteira, do excelente nível de entendimento e cooperação que caracteriza as relações bilaterais, ainda não foi alcançada densidade de relacionamento que atenda às expectativas e aos interesses dos dois países.

Contribui para este distanciamento o fato de o Suriname estar historicamente voltado para a antiga metrópole e o Caribe, além de estar separado do Brasil por extensa área de floresta e cadeia montanhosa. É, ademais, o único país vizinho com o qual o Brasil não dispõe de qualquer via de comunicação direta, rodoviária ou fluvial. A conexão hoje é feita basicamente por via aérea e, ainda assim, de maneira insuficiente, com reduzida frequência semanal.

Passo significativo no sentido de uma maior aproximação foi dado quando da constituição da União de Nações Sul Americanas - UNASUL, em maio de 2008. A UNASUL foi percebida pelo Suriname como uma opção viável para o desenvolvimento do país mediante sua integração ao continente sul-americano, por intermédio do Brasil. A inclusão do holandês como uma das línguas oficiais do foro contribuiu para estimular a participação e o entrosamento do país vizinho no processo de integração regional.

Caber ressaltar que, cerca de 40% da força de trabalho do Suriname é empregada pelo governo direta ou indiretamente. Apesar do peso do setor público na economia, o governo central vem-se mantendo disciplinado desde as reformas de estabilização e o saldo primário tem permanecido positivo desde 2001.

Com a diminuição da dívida pública, a partir de 2006, o saldo geral do governo também ficou superavitário. Não obstante, o FMI projeta deterioração das contas públicas devido à proximidade das eleições, em 2010, bem como vê dificuldades para o governo em aumentar seus investimentos de 3,5% do PIB para mais de 6% do PIB, a partir de 2009.

Também é prevista uma piora fiscal com a derrocada dos preços das *commodities* no final do ano passado, pois 20% das receitas do governo advêm dos setores petrolífero e de bauxita.

As receitas do governo melhoraram em 2007, principalmente devido a uma alteração permanente de 100% no imposto sobre fumo e bebidas alcoólicas. O governo ainda depende de doações, equivalentes a 1,5% do PIB em média, para se custear.

No orçamento de 2009, o governo projeta déficit fiscal de 6,9% do PIB, presumindo crescimento de 5,7% para o PIB e uma taxa de inflação de 14%a.a.. O FMI, após missão completada em julho, estima que o déficit fiscal deva atingir 3% do PIB, em 2010, mas não avalia esta deterioração fiscal como preocupante.

A dívida pública encontra-se em níveis razoáveis, de 21% do PIB, e tem perspectivas de queda com as privatizações planejadas e os projetos de reforma do setor público em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

A partir de 2006, o saldo de transações correntes ficou positivo, acumulando o equivalente a 1,8% do PIB. Os principais fatores responsáveis por esse desempenho foram uma melhora relevante no saldo negativo de comércio em serviços e o aumento no volume financeiro de bens exportados, devido à alta de preços, pois os níveis de produção de bauxita e de ouro permaneceram estáveis.

O superávit em transações correntes permitiu ao país amortizar parte de sua dívida externa, em 2006 e 2007, proporcionando uma redução de 30% no endividamento externo e reduzindo pela metade os custos de serviço da dívida.

O interesse do governo brasileiro em renegociar esta dívida decorre, dentre outros motivos, da proposta adicional e alternativa apresentada pelo Suriname que contempla o

pagamento antecipado do total da dívida num período de apenas sete meses, ou seja, de 31 de agosto de 2009 até fevereiro de 2010, caso o Brasil concorde com um desconto adicional que variará, a depender da data do pagamento no período mencionado, de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América), para pagamento até 31.08.2009, a US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), para pagamento até 28.02.2010. Além disso, será feito um pagamento imediato no valor de US\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), pelo Suriname, enquanto se aguarda a aprovação do Acordo pelo Senado Federal brasileiro.

Segundo informações do Governo do Suriname, os recursos para o pronto pagamento serão disponibilizados pelo Governo da Holanda ao Governo do Suriname para a quitação de parte de suas dívidas. No entanto, para poder ter acesso a esses fundos, o Suriname necessita comprovar ao Governo da Holanda a aceitação formal da proposta pelo Governo brasileiro.

A fim de possibilitar o recebimento dos valores, enquanto se aguarda a aprovação da presente negociação e do respectivo contrato de reescalonamento pelo Senado Federal brasileiro, será aberta, pelo Suriname, *Escrow Account* junto ao Banco do Brasil Nova Iorque, para depósito de tais adiantamentos.

Nessas condições, o presente Acordo de renegociação da dívida permitiria assegurar o recebimento, pelo Brasil, de parte substancial da dívida e contribuiria para dinamizar as relações entre os dois países.

II – ANÁLISE FINANCEIRA DA OPERAÇÃO (inciso III)

Valor reescalado: 118.020.795,04;

Dívida afetada: 100% das parcelas de principal e juros (incluindo juros sobre atrasados) vencidas até 28.02.2009, inclusive, e não pagas e vincendas até 31.08.2010;

Termos de pagamento:

- *Pagamento antecipado:* US\$ 26.000.000,00;
- *Pagamento em 11 (onze) parcelas semestrais:* dos remanescentes US\$ 56.308.717,25, descontado o valor a ser perdoado, sendo a primeira em até 6 meses após a aprovação do Senado Federal Brasileiro;

- **Perdão:** US\$ 35.712.077,79, referentes aos juros de mora devidos ao PROEX e ao IRB Brasil Resseguros S.A., até 28 de fevereiro de 2009, desde que cumprido integralmente o cronograma de pagamentos ajustado com o Suriname;

Juros: capitalizados semestralmente e pagos em 31 de maio e 30 de novembro de cada ano, após a aprovação do Senado Federal Brasileiro, capitalizados a partir de 01.03.2009;

Taxa de juros: Libor semestral acrescida de *spread* de 1% a.a.;

Juros de mora: capitalizados semestralmente, calculados à taxa de 1% a.a. acima da taxa de juros acima sobre os pagamentos de principal e juros que venham a ser efetuados com atraso.

Além disso, o Suriname agregou às condições acima apresentadas, uma proposta adicional e alternativa, que contempla o pagamento antecipado do total da dívida até fevereiro de 2010, caso o Brasil concorde com um desconto adicional, de valor variável entre US\$ 10.000.000,00 e US\$ 5.000.000,00. Assim, caso o Suriname liquide a totalidade da dívida remanescente, que passará a US\$ 56.308.717,25, uma vez descontados o pagamento antecipado de US\$ 26.000.000,00 e o perdão dos juros de mora de US\$ US\$35.712.077,79, o perdão adicional variará em ordem decrescente em relação à data de pagamento de acordo com o seguinte cronograma, onde uma opção exclui todas as outras, inclusive o reescalonamento em 11 parcelas:

- **Pagamento integral até 31.08.2009:** perdão adicional de US\$ 10.000.000,00, devendo ser depositado pelo Suriname, para liquidação da dívida, o montante de US\$ 46.308.717,25;
- **Pagamento integral até 31.10.2009:** perdão adicional de US\$ 8.000.000,00, devendo ser depositado pelo Suriname, para liquidação da dívida, o montante de US\$ 48.308.717,25;
- **Pagamento integral até 31.12.2009:** perdão adicional de US\$ 6.000.000,00, devendo ser depositado pelo Suriname, para liquidação da dívida, o montante de US\$ 50.308.717,25;
- **Pagamento integral até 28.02.2010:** perdão adicional de US\$ 5.000.000,00, devendo ser depositado pelo Suriname, para liquidação da dívida, o montante de US\$ 51.308.717,25;

III – CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO SOB EXAME (inciso V)^N

A presente operação de reestruturação implicará em perdão de US\$ 35.712.077,79, referentes aos juros de mora devidos em 28 de fevereiro de 2009, desde que cumprido integralmente o cronograma de pagamentos ajustado com o Suriname, observado o cronograma de pagamentos discriminado no item “b”, abaixo.

Cabe ressaltar que se está introduzindo, no reescalonamento ora apresentado, nova modalidade de concessão de perdão, que ficará condicionado ao desempenho de pagamentos do país beneficiado. O perdão será gradual e só será implementado caso o país devedor, no caso o Suriname, pague toda a dívida de acordo com o cronograma estabelecido, sem incorrer em nenhum atraso.

O perdão mencionado acima poderá ser acrescido de até US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América), chegando a US\$ 45.712.077,79, caso o Suriname opte por liquidar a dívida antecipadamente até o dia 31 de agosto de 2009. A partir daí o perdão poderá chegar até o máximo de US\$ 40.712.077,79, caso a opção seja exercida até o dia 28 de fevereiro de 2010.

Se considerado o perdão máximo a ser concedido em US\$ 45.712.077,79, isso representará 38,73% de perdão sobre a dívida total do Suriname para com o Brasil, no valor de US\$ 118.020.795,04.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE AS FINANÇAS DO TOMADOR E DO GARANTIDOR (inciso VI), destacando:

a) o montante da dívida interna e externa quando se tratar de uma nação estrangeira

A dívida externa total do Suriname em 2007 era de aproximadamente US\$ 161 milhões (6,7% do PIB). A dívida pública interna do país, no mesmo período era de aproximadamente US\$ 345 milhões (14,5% do PIB).

b) cronograma de pagamento da dívida a ser rolada ou negociada:

b.1) cronograma de pagamento – opção de pagamento em 11 parcelas:

- *Pagamento antecipado:* US\$ 26.000.000,00, a ser depositado na *Escrow Account* no Banco do Brasil Nova Iorque;
- *Pagamento em 11 (onze) parcelas semestrais:* dos remanescentes US\$ 56.308.717,25, descontado o valor a ser perdoado (US\$ 35.712.077,79), sendo a primeira parcela em até seis meses após a aprovação do Senado Federal Brasileiro. No cumprimento do estabelecido, o montante da prestação a ser transferida, referente aos valores devidos ao PROEX e ao IRB Brasil Resseguros S.A., semestralmente, deverá ser conforme indicado abaixo:

1º	Até 6 meses após aprovação do Senado	US\$	8.365,526,82
2º	Em data a ser determinada	US\$	8.365,526,82
3º	Em data a ser determinada	US\$	8.365,526,82
4º	Em data a ser determinada	US\$	8.365,526,82
5º	Em data a ser determinada	US\$	3.263.801,42
6º	Em data a ser determinada	US\$	3.263.801,42
7º	Em data a ser determinada	US\$	3.263.801,42
8º	Em data a ser determinada	US\$	3.263.801,42
9º	Em data a ser determinada	US\$	3.263.801,42
10º	Em data a ser determinada	US\$	3.263.801,42
11º	Em data a ser determinada	US\$	3.263.801,45
	TOTAL		56.308.717,25

b.2) cronograma de perdão – opção de pagamento em 11 parcelas:

- *Perdão a ser concedido em 11 (onze) parcelas semestrais:* US\$ 35.712.077,79 referentes aos juros de mora, caso o Suriname efetue todos os pagamentos nas datas de vencimento, relativos aos valores consolidados devidos ao PROEX e ao IRB Brasil Resseguros S.A.:

1º	Até 6 meses após aprovação do Senado	US\$	0,00
2º	Em data a ser determinada	US\$	0,00
3º	Em data a ser determinada	US\$	0,00
4º	Em data a ser determinada	US\$	0,00
5º	Em data a ser determinada	US\$	5.101.725,40
6º	Em data a ser determinada	US\$	5.101.725,40
7º	Em data a ser determinada	US\$	5.101.725,40
8º	Em data a ser determinada	US\$	5.101.725,40
9º	Em data a ser determinada	US\$	5.101.725,40
10º	Em data a ser determinada	US\$	5.101.725,40
11º	Em data a ser determinada	US\$	5.101.725,39
TOTAL			35.712.077,79

Em caso de descumprimento de pagamento, a contar de 5 (cinco) dias após a data estabelecida no cronograma, o Suriname perderá o perdão estabelecido, salvo se por motivos justificados e aceitos pelo Brasil.

b.3) cronograma de pagamento e perdão – opção pagamento antecipado:

- Pagamento integral até 31.08.2009: perdão adicional de US\$ 10.000.000,00, devendo ser depositado pelo Suriname, para liquidação da dívida, o montante de US\$ 46.308.717,25;
- Pagamento integral até 31.10.2009: perdão adicional de US\$ 8.000.000,00, devendo ser depositado pelo Suriname, para liquidação da dívida, o montante de US\$ 48.308.717,25;
- Pagamento integral até 31.12.2009: perdão adicional de US\$ 6.000.000,00, devendo ser depositado pelo Suriname, para liquidação da dívida, o montante de US\$ 50.308.717,25;
- Pagamento integral até 28.02.2010: perdão adicional de US\$ 5.000.000,00, devendo ser depositado pelo Suriname, para liquidação da dívida, o montante de US\$ 51.308.717,25;

Encontra-se anexo demonstrativo detalhado das opções de pagamento e perdão (Anexos 1 e 2).

c) análise do risco implícito à operação, da capacidade de pagamento e das garantias oferecidas

O risco da operação, por tratar-se de crédito soberano, decorre do fato de o Suriname, no exercício de sua soberania, declarar moratória unilateral. Em vista do esforço do Suriname para inserir-se no contexto internacional, no entanto, essa possibilidade é diminuída.

No que diz respeito às garantias, o contrato bilateral aguardará assinatura até a aprovação pelo Senado Federal, muito embora os valores para abatimento da dívida, que poderá ser parcial ou integral a depender da opção exercida pelo Suriname, sejam depositados antecipadamente numa *escrow account*, conforme acordado com o Suriname.

O contrato assinado para a abertura da *escrow account* contém cláusula, no sentido de que, caso o Senado não aprove o contrato bilateral, as partes voltarão a se reunir, com vistas a definir a forma de aplicação dos valores ali depositados, acrescidos de sua remuneração, na dívida oriunda do contrato que estiver em vigor. A configurar-se tal possibilidade, haveria, então, necessidade de retomada de negociações até que novo acordo seja fechado para que tais montantes sejam transferidos ao Governo brasileiro.

Nesse sentido, é desejável que se concluam todos os procedimentos para aprovação do contrato antes das eleições naquele país, que ocorrerão em maio de 2010, para que não se corra o risco de eventual suspensão dos pagamentos, ou reabertura de negociações, em virtude de uma mudança na condução da política econômica e financeira, decorrente do resultado do processo eleitoral.

d) nível de endividamento para com a República Federativa do Brasil e suas entidades controladas

O endividamento da República do Suriname para com o Brasil restringe-se à dívida objeto do presente Reescalonamento, no valor total de US\$ 118.020.795,04, consolidados em 28.02.2009, dos quais US\$ 108.006.230,18, são referentes ao Programa de Financiamento às Exportações – PROEX, sucedâneo do extinto Fundo de Financiamento às Exportações – FINEX. O montante de US\$ 10.014.564,86, refere-se a créditos do IRB Brasil Resseguros S.A., por força de sub-rogações decorrentes de indenizações do Seguro de Crédito às Exportações, administrado por aquele Instituto em nome do Tesouro Nacional sob a égide da Conta Garantia Inicial e Garantia

Suplementar do Seguro de Crédito à Exportação, criada pela LEI Nº 4.678, de 16 de junho de 1965 e regulamentada pelo DECRETO Nº 57.286, de 18 de novembro de 1965.

Os créditos do PROEX são compostos de US\$ 103.663.123,49, relativos aos valores em atraso, sendo: US\$ 54.504.486,02, de principal; US\$ 16.854.970,43, de juros operacionais; e US\$ 32.303.667,04, de juros de mora. São devidos, ainda US\$ 4.343.106,69, referentes às parcelas de principal vincendo, devido de 28 de fevereiro de 2009 até 31 de agosto de 2010.

Os créditos do IRB Brasil Resseguros S. A., são compostos de valores exclusivamente em atraso, sendo: US\$ 5.343.948,60, de principal, US\$ 1.262.655,51, de juros operacionais e US\$ 3.408.410,75, de juros de mora.

e) performance de pagamentos, relativamente às suas obrigações para com o Brasil e para com os demais credores internacionais

O último reescalonamento da dívida do Suriname para com o Brasil foi assinado em 10.01.1996, e aditivado em 1997, e aprovado pelo Senado Federal em 03/02/2000 (Resolução 6 e 7, publicadas no DOU de 04/02/2000). No âmbito de tal reescalonamento, o Suriname realizou pagamentos que totalizaram US\$ 5.397.884,86, entre junho/1997 e julho/1998, dos quais US\$ 4.959.771,14, referentes ao PROEX e US\$ 438.113,72, referentes ao IRB Brasil Resseguros S.A..

Quanto aos credores internacionais, segundo informações do Suriname, as suas dívidas para com Alemanha, Itália e Holanda, foram liquidadas restando apenas o Brasil e os Estados Unidos em aberto. A dívida para com os Estados Unidos da América são de aproximadamente US\$ 15.000.000,00, em valores originais, sem inclusão de juros de mora.

Minuta de Acordo de Reescalonamento de Dívida entre o BRASIL (IRB BRASIL-RE) e SURINAME para implementação das negociações bilaterais de 2008-2009.

Considerando o Contrato de Reestruturação de Dívida, celebrado em 13 de maio de 1997 entre a República Federativa do Brasil e a República do Suriname, onde foi acordado tratamento para a dívida da República do Suriname para com a República Federativa do Brasil,

a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (“BRASIL”) e o IRB BRASIL RESSEGUROS S.A. como interveniente, na qualidade de mandatário do Tesouro Nacional Brasileiro no Seguro de Crédito Exportação (“IRB BRASIL-RE”), de um lado

e

a República do Suriname (“SURINAME”), do outro,

acordam em celebrar o presente

CONTRATO DE REESTRUTURAÇÃO DE DÍVIDA

(doravante denominado “CONTRATO”) relativo à consolidação e reestruturação de certas dívidas do SURINAME para com o IRB BRASIL-RE, nos termos seguintes:

ARTIGO I

Dívida afetada

1. A dívida objeto deste Contrato, no valor total de US\$ 10.014.564,86 (dez milhões, catorze mil, quinhentos e sessenta e quatro dólares dos Estados Unidos da América e oitenta e seis centavos) constitui-se de:

Atrasados

a: 100% dos valores de principal e juros devidos e vencidos até 28.02.2009, no montante de US\$ 10.014.564,86 (dez milhões, catorze mil, quinhentos e sessenta e quatro dólares dos Estados Unidos da América e oitenta e seis centavos), sendo US\$ 5.343.498,60 (cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito dólares dos Estados Unidos da América e sessenta centavos) de principal, US\$ 1.262.655,51 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e

cinquenta e cinco dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e um centavo) de juros operacionais e US\$ 3.408.410,75 (três milhões, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e dez dólares dos Estados Unidos da América e setenta e cinco centavos), de juros de mora, não pagos, relativos a créditos comerciais garantidos ou segurados pelo **IRB BRASIL-RE** ou suas instituições apropriadas, com prazos originais de maturação superiores a um ano e que foram concedidos ao **SURINAME** ou por ele garantidos.

2. As partes concordam em efetuar ajustes, se necessários, nos valores especificados neste Artigo, por meio de aditivo ao presente Contrato.

ARTIGO II

Validade

As disposições deste Acordo só se aplicarão na condição de que o **SURINAME** efetue, nas datas devidas, todos os pagamentos previstos neste Acordo.

ARTIGO III

O **SURINAME**, por meio deste Contrato, reconhece e concorda em pagar:

Atrasados

1. 100% das dívidas definidas no item 1.a do Artigo I acima, no valor total de US\$ 10.014.564,86 (dez milhões, catorze mil, quinhentos e sessenta e quatro dólares dos Estados Unidos da América e oitenta e seis centavos), sendo a primeira parcela, no valor de US\$ 709.850,42 (setecentos e nove mil, oitocentos e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América e quarenta e dois centavos) em até 6 (seis) meses contados da autorização do Senado Federal brasileiro observado o cronograma estabelecido no Artigo IV.

Perdão

2. Observado o disposto no Artigo II, parte da dívida definida no item 1.a do Artigo I acima, no valor total de US\$ 3.408.410,75 (três milhões, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e dez dólares dos Estados Unidos da América e setenta e cinco centavos), referentes aos juros de mora em 28 de fevereiro de 2009, não precisará ser paga, observado o cronograma estabelecido no Artigo V.

ARTIGO IV

Pagamentos

1. O **SURINAME**, pelo presente, concorda em pagar a dívida indicada no item 1, do Artigo III, no montante total de US\$ 10.014.564,86 (dez milhões, catorze mil, quinhentos e sessenta e quatro dólares dos Estados Unidos da América e oitenta e seis centavos), como mencionado abaixo:

Pré-Pagamento

2. O montante de US\$ 2.206.210,24, correspondente a aproximadamente 22,03% da dívida, em um (1) pagamento, na data a ser informada pelo **SURINAME** ao **IRB-BRASIL-RE** imediatamente após a apresentação ao Senado Federal brasileiro:

1 (antes da assinatura do contrato)	US\$	2.206.210,24
-------------------------------------	------	--------------

Parcelas

3. O valor remanescente no montante de US\$ 7.808.354,62 (sete milhões, oitocentos e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e dois centavos), correspondente a aproximadamente 77,97% da dívida, em 11 (onze) pagamentos semestrais, o primeiro deles seis meses após a aprovação do Senado Federal brasileiro:

1	6 meses após aprovação do Senado	US\$	709,850.42
2	Em data a ser determinada	US\$	709,850.42
3	Em data a ser determinada	US\$	709,850.42
4	Em data a ser determinada	US\$	709,850.42
5	Em data a ser determinada	US\$	709,850.42
6	Em data a ser determinada	US\$	709,850.42
7	Em data a ser determinada	US\$	709,850.42
8	Em data a ser determinada	US\$	709,850.42
9	Em data a ser determinada	US\$	709,850.42
10	Em data a ser determinada	US\$	709,850.42
11	Em data a ser determinada	US\$	709,850.42

4. O cronograma de vencimentos final referentes ao item 3 deste Artigo, e aos itens 1 e 2 do Artigo V será informado ao **SURINAME** pelo **IRB BRASIL-RE** após a aprovação do Senado, se não exercida pelo

SURINAME nenhuma das alternativas descritas no Artigo VI, itens de 1 a 6.

5. Caso o **SURINAME** efetue o pagamento estabelecido no item 2 deste Artigo, antes da vigência deste **CONTRATO**, então o mencionado pagamento será efetuado diretamente na *Escrow Account* aberta no **BANCO DO BRASIL S.A.** Agência Nova York.

ARTIGO V

Perdão

1. No caso dos pagamentos estabelecidos no Artigo IV serem efetuados nas datas de vencimento determinadas no cronograma estabelecido em conformidade com o disposto do item 4 do Artigo IV, o **IRB BRASIL-RE** concorda em perdoar a dívida definida no item 2 do Artigo III, no montante total de US\$ 3.408.410,75 (três milhões, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e dez dólares dos Estados Unidos da América e setenta e cinco centavos), dispensando o **SURINAME** de pagamento conforme indicado abaixo:

1 6 meses após a vigência do CONTRATO	US\$	0,00
2 Em data a ser determinada	US\$	0,00
3 Em data a ser determinada	US\$	0,00
4 Em data a ser determinada	US\$	0,00
5 Em data a ser determinada	US\$	486,915,82
6 Em data a ser determinada	US\$	486,915,82
7 Em data a ser determinada	US\$	486,915,82
8 Em data a ser determinada	US\$	486,915,82
9 Em data a ser determinada	US\$	486,915,82
10 Em data a ser determinada	US\$	486,915,82
11 Em data a ser determinada	US\$	486,915.83

Pagamento efetivo

2. No cumprimento do estabelecido no nº 1 desse artigo, o montante da prestação a ser transferida semestralmente, deverá ser conforme indicado abaixo:

1 6 meses após aprovação do Senado	US\$	709,850.42
2 Em data a ser determinada	US\$	709,850.42

3 Em data a ser determinada	US\$	709,850.42
4 Em data a ser determinada	US\$	709,850.42
5 Em data a ser determinada	US\$	222,934.60
6 Em data a ser determinada	US\$	222,934.60
7 Em data a ser determinada	US\$	222,934.60
8 Em data a ser determinada	US\$	222,934.60
9 Em data a ser determinada	US\$	222,934.60
10 Em data a ser determinada	US\$	222,934.60
11 Em data a ser determinada	US\$	222,934,59

Cancelamento de Perdão 3. Em caso de inadimplemento de pagamento a partir de cinco (5) dias após a data estabelecida no cronograma, o **SURINAME** perderá o perdão estabelecido no item 1 do Artigo V, salvo se por motivos justificados e aceitos pelo **IRB BRASIL-RE**.

ARTIGO VI

Pagamento Antecipado 1.O **SURINAME** solicitou a opção de desconto adicional para a quitação antecipada da dívida definida no item 1 do Artigo III, no montante de US\$ US\$ 4.399.943,87, conforme estabelecido no item 2 do Artigo V, e o **BRASIL** concordou em concedê-lo de forma decrescente, nos seguintes termos:

Até 31/08/2009 2.Caso o **SURINAME** efetue o pagamento integral do montante imediatamente acima referido até o dia 31 de agosto de 2009, o **SURINAME** se beneficiará de um desconto adicional de US\$ 781.396,57, quitando sua dívida por um montante de US\$ 3.618.547,30;

Até 31/10/2009 3.Caso o **SURINAME** opte pelo pagamento integral da dívida até o dia 31 de outubro de 2009, o desconto adicional reduzir-se-á para US\$ 625.117,26, havendo quitação somente mediante o pagamento do valor de US\$ 3.774.826,61;

Até 31/12/2009 4. Caso o **SURINAME** opte pelo pagamento integral da dívida até o dia 31 de dezembro de 2009, o desconto adicional passará a ser de US\$ 480.000,00, havendo quitação somente mediante o pagamento do valor de US\$ 3.919.943,87;

Até 28/02/2010

5. Caso o SURINAME opte pelo pagamento integral até o dia 28 de fevereiro de 2010, o desconto adicional passará a ser de US\$ 400.000,00, dando-se quitação mediante o pagamento do valor de US\$ 3.999.943,87;

Escrow Account

6. Caso o SURINAME efetue um dos pagamentos antecipados mencionados neste Artigo, compreendidos no período de 1º de agosto de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, antes da vigência deste CONTRATO, então os pagamentos serão efetuados diretamente na *Escrow Account* aberta no BANCO DO BRASIL S.A. Agência Nova York e não conforme estabelecido no Artigo IX.

7. BRASIL declara que os pagamentos a serem efetuados pelo SURINAME de acordo com uma das opções deste Artigo serão considerados como quitação e a dívida extinta desde que o contrato tenha entrado em vigor. No caso de pagamento efetuado antes da vigência do contrato, a extinção da dívida se dará após a transferência dos fundos da *Escrow Account* para a conta indicada no Artigo XI.

ARTIGO VII

Escrow Agreement

1. O BANCO DO BRASIL Agência Nova York receberá todos os pagamentos e efetuará todos os desembolsos relacionados a este acordo bilateral conforme os termos do *Depositary and Escrow Agreement* celebrado entre o Banco do Brasil Agência Nova York, o Banco Central do Suriname e o Ministério da Fazenda do Brasil em ___ / ___/2009.

ARTIGO VIII

Taxa de juros

1. Os juros da dívida indicada no Artigo I e especificada no Artigo IV acima serão calculados à base do número real de dias passados, considerando o ano de 360 (trezentos e sessenta) dias, à taxa de 1% a.a. acima da LIBOR (*London Interbank Offered Rate*). A LIBOR de cada período de juros, como indicado abaixo, será a taxa anual correspondente à média das taxas anuais oferecidas por cada um dos bancos de referência (pelo depósito de seis meses em dólares norte-americanos) publicados na Página de referência da Reuters às 11 horas da manhã, hora de Londres, e cotado dois dias úteis antes do início de cada período de juros ao qual a LIBOR será aplicada. Página de Referência da Reuters significa a tela

designada como página "LIBO" no Serviço de Monitoramento de Valores de Taxas da Reuters (ou uma outra página que a substitua, para exibir as ofertas de taxas interbancárias pelos grandes bancos em Londres).

Datas

2. O montante de juros acumulados sobre a dívida em curso de pagamento, mencionada no item 1 do Artigo 1, calculados à taxa estabelecidas no item 1 deste Artigo, será pago em 28 de fevereiro e a 31 de agosto de cada ano, começando em até 6 (seis) meses após a vigência deste Contrato. O primeiro montante de juros será calculado a partir de 1º de março de 2009, capitalizados semestralmente.

3. Para os fins mencionados no item 2 deste Artigo, o IRB BRASIL-RE informará ao SURINAME, no início de cada período de juros, a taxa a ser aplicada e o valor dos juros.

ARTIGO IX

Juros de mora

No caso de o valor devido pelo SURINAME não ser pago nas datas estipuladas no Artigo, itens 1, 2 e 3, esse valor será considerado como dívida em atraso, sobre a qual o SURINAME pagará juros de mora, capitalizados semestralmente, desde a data de vencimento até a data de efetivo pagamento, à taxa definida no item 1 do Artigo VI, acrescida de um ponto percentual.

ARTIGO X

Ordem de pagamento

Os pagamentos feitos pelo SURINAME, quando não forem suficientes para abater todas as dívidas em atraso, serão aplicados, sucessivamente, para quitação dos seguintes débitos: (a) juros de mora devidos sob este CONTRATO e não pagos; (b) juros operacionais; (c) todos os valores de principal devidos e não pagos.

ARTIGO XI

Conta em NY

Todos os pagamentos efetuados pelo SURINAME depois da vigência deste CONTRATO deverão ser efetuados em moeda legal dos Estados Unidos da América (acima mencionado e doravante denominada "dólar" e representado pelo símbolo "US\$"), em fundos imediatamente disponíveis e de livre transferência ao Banco do Brasil S/A, filial de Nova Iorque,

localizada no nº 600, 5th Avenue, 3rd floor – Rockefeller Center - Nova Iorque (NY) - 10020 - USA, à conta nº 842.980.118 - c/o IRB Brasil Resseguros S.A..

ARTIGO XII

Impostos

Todos os pagamentos feitos pelo **SURINAME** serão de livre disponibilidade do **IRB BRASIL-RE** e sem dedução de quaisquer impostos, taxas, retenções e encargos, presentes ou futuros, com exceção daqueles exigidos pelo governo do **IRB BRASIL-RE**. Se qualquer desses pagamentos tornar-se sujeito a qualquer tipo de dedução, conforme acima indicado, o **SURINAME** indenizará o **IRB BRASIL-RE** por tal imposição adicional.

ARTIGO XIII

Dia útil

1. Para o propósito de execução deste Contrato, “dia útil” significa qualquer dia no qual os bancos estejam abertos para negócios na cidade de New York, NY (EUA) e Londres (RU).

2. Sempre que a data prevista para qualquer pagamento a ser feito sob a égide deste CONTRATO não seja dia útil, o pagamento será feito no dia útil subsequente, incluindo-se na contabilização de juros o transcurso de tempo até a data em que o pagamento seja efetivamente realizado.

ARTIGO XIV

Poderes

O **SURINAME** declara e garante que:

1. tem todo o poder, autoridade e direito legal para executar e assumir este CONTRATO, e para cumprir e agir de acordo com seus termos e disposições;

2. tomou todas as medidas legais necessárias e requeridas sob as leis e regulamentos do **SURINAME** para celebração e cumprimento deste CONTRATO;

3. todos os registros de qualquer agência, departamento ou comissão governamental necessários para a devida celebração, execução e cumprimento deste CONTRATO ou para a validade ou exigibilidade referente a estes, incluindo a emissão de licenças cambiais, foram ou serão obtidos no tempo devido, e mantidos por força e efeito durante toda a vida do presente Contrato; e

4. todos os compromissos do SURINAME contidos neste CONTRATO constituem obrigações gerais, válidas, vinculadas e vigentes.

ARTIGO XV

Inadimplemento

1. No caso de um ou mais dos seguintes eventos abaixo (“Eventos de Inadimplemento”) ocorrer e continuar a ocorrer após o período de 15 (quinze) dias, a saber:

a. não cumprimento do SURINAME quanto a pagamento de quaisquer valores devidos sob este Contrato; ou

b. não cumprimento do SURINAME quanto a pagamento em qualquer outro contrato sob o qual seja credora uma entidade brasileira; ou

c. não cumprimento do SURINAME quanto a qualquer outra obrigação ou compromisso resultante deste Contrato,

o IRB BRASIL-RE poderá declarar, por meio de notificação por escrito ao SURINAME, que todo o endividamento de principal, então pendente nos termos do cronograma de amortização indicado no item 1 do Artigo IV deste CONTRATO, será imediatamente devido e pagável em 30 (trinta) dias corridos, juntamente, em cada caso, com os juros apurados e os juros adicionais até a data de pagamento, e todos os outros valores exigíveis nos termos deste Contrato, sem a necessidade de apresentar ao SURINAME, para o pagamento, qualquer título de crédito, ou de, previamente, demandar, protestar ou providenciar outra notificação de qualquer natureza. Qualquer garantia que possa existir em relação a tais valores tornar-se-á aplicável quando da entrega da referida notificação.

2. Nenhuma falha ou demora por parte do **IRB BRASIL-RE**, para exercer qualquer direito, poder ou privilégio sob este **CONTRATO** operará como renúncia relativa aos mesmos; nem o exercício total ou parcial de qualquer direito, poder, ou privilégio sob este **CONTRATO** impedirá o exercício de qualquer outro direito, poder ou privilégio, presente ou futuro.

ARTIGO XVI

Direito brasileiro

1. O presente **CONTRATO** será regido e interpretado de acordo com a Legislação brasileira.

Arbitragem

2. Qualquer disputa entre o **IRB BRASIL-RE** e o **SURINAME**, decorrente deste instrumento, que não for resolvida de comum acordo entre as partes, será definitivamente resolvida através de procedimento arbitral, que seguirá as Regras de Conciliação e Arbitragem da Câmara Internacional de Comércio de Paris, realizando-se a escolha dos árbitros conforme abaixo indicado:

a. o **IRB BRASIL-RE** e o **SURINAME** escolherão, cada um, um árbitro, os quais, por sua vez, escolherão, em conjunto, um terceiro árbitro; e

b. caso os árbitros escolhidos pelo **IRB BRASIL-RE** e pelo **SURINAME** não cheguem a um acordo sobre o terceiro árbitro, este será definido pela Câmara Internacional de Comércio de Paris.

3. A arbitragem dar-se-á em Brasília (DF), Brasil, e os procedimentos serão em língua portuguesa. As partes neste **CONTRATO** concordam em aceitar e submeter-se a qualquer decisão tomada pela Corte de Arbitragem.

4. A decisão da Corte de Arbitragem será final e inapelável.

ARTIGO XVII

Endereços

1. Exceto se de outra maneira disposto neste Contrato, todas as notificações e outras comunicações com ele relacionadas deverão ser

feitas por escrito, remetidas por meio de fax e confirmadas por meio de correio registrado pré-pago ou mala diplomática, endereçadas para qualquer das partes nos endereços a seguir:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IRB BRASIL RESSEGUROS S.A.

Av. Marechal Câmara, 171
Rio de Janeiro – RJ BRASIL
CEP: 20.023-900
FONE: (55 21) 2272-0770
FAX: (55 21) 2262-6785

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE CRÉDITOS AO EXTERIOR - COMACE

SAS Setor de Autarquias Sul – Bloco O – 10º Andar
Edifício Órgãos Regionais
70048900 – Brasília (DF) – Brasil
FONE: (5561) 3412 4014 / 3412 4016
FAX: (5561) 3412 4057

REPÚBLICA DO SURINAME

MINISTRY of Finance
Onafhankelijkheidsplein 3
Paramaribo, Suriname
Phone: (597) 472610/479577
Fax: (597) 425157/476314

CENTRAL Bank of Suriname
Waterkant 20
Paramaribo, Suriname
Phone: (597) 473741
Fax: (597) 476444

SURINAME Debt Management Office
Mr. Jagernath Lachmonstraat 160
Paramaribo, Suriname

Phone: (597) 532005

Fax:(597) 532006

2. Se alguma mudança ocorrer no item 1 deste Artigo, a parte concernente notificará imediatamente a outra parte, por escrito, a respeito do novo endereço.

ARTIGO XVIII

Tratamento comparável O SURINAME concederá ao IRB BRASIL-RE tratamento não menos favorável do que aquele que tenha concedido ou venha a conceder a qualquer outro credor na consolidação de dívidas de termos comparáveis.

ARTIGO XIX

Disposições inválidas No caso de uma ou mais disposições contidas neste CONTRATO virem a tornar-se inválidas, ilegais ou inaplicáveis de qualquer modo, a validade, legalidade e aplicabilidade das disposições remanescentes aqui contidas não serão de nenhuma maneira afetadas ou prejudicadas.

ARTIGO XX

Vigência O presente CONTRATO foi autorizado pelo Senado Federal do Brasil mediante a Resolução nº.... , de....de 2009, e a sua vigência terá início após a sua assinatura, mantendo-se em vigor até a data em que todos os pagamentos dele resultantes tenham sido efetuados.

As partes aqui acordadas firmam o presente CONTRATO em quatro vias, sendo duas na língua portuguesa e duas na língua inglesa, todas igualmente autênticas, na cidade de Brasília (DF), Brasil, em de 2009.

Pela REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Pela REPÚBLICA DO SURINAME

Pelo IRB BRASIL RESSEGUROS S.A.

Considerando o Contrato de Reestruturação de Dívida, celebrado em 10 de janeiro de 1996 e seu Aditivo de 13 de maio de 1997 entre a República Federativa do Brasil e a República do Suriname, onde foi acordado tratamento para a dívida da República do Suriname para com a República Federativa do Brasil,

a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (“BRASIL”) e o BANCO DO BRASIL S.A. como interveniente, na qualidade de agente financeiro do Tesouro Nacional Brasileiro no Programa de Financiamento às Exportações (“PROEX”), sucessor dos créditos do Fundo de Financiamento à Exportação (“FINEX”), de um lado

e

a República do Suriname (“SURINAME”), do outro,

acordam em celebrar o presente

CONTRATO DE REESTRUTURAÇÃO DE DÍVIDA

(doravante denominado “CONTRATO”) relativo à consolidação e reestruturação de certas dívidas do SURINAME para com o BRASIL, nos termos seguintes:

ARTIGO I

Dívida afetada

1. A dívida objeto deste Contrato, no valor total de US\$ 108.006.230,18 (cento e oito milhões, seis mil, duzentos e trinta dólares dos Estados Unidos da América e dezoito centavos) constitui-se de:

Atrasados

a. 100% dos valores de principal e juros devidos e vencidos até 28.02.2009, no montante de US\$ 103.663.123,49 (cento e três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, cento e vinte e três dólares dos Estados Unidos da América e quarenta e nove centavos), sendo US\$ 54.504.486,02 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis dólares dos Estados Unidos da América e

dois centavos) de principal, US\$ 16.854.970,43 (dezesesseis milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta dólares dos Estados Unidos da América e quarenta e três centavos) de juros operacionais e US\$ 32.303.667,04 (trinta e dois milhões, trezentos e três mil, seiscentos e sessenta e sete dólares dos Estados Unidos da América e quatro centavos), de juros de mora, não pagos, relativos a créditos comerciais garantidos ou segurados pelo **BRASIL** ou suas instituições apropriadas, com prazos originais de maturação superiores a um ano e que foram concedidos ao **SURINAME** ou por ele garantidos.

Dívida Vincenda

b. 100% dos valores de principal devidos e a vencer, no período de 01.03.2009 até 31.08.2010, no montante de US\$ 4.343.106,69 (quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, cento e seis dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e nove centavos), de principal, relativos a créditos comerciais garantidos ou segurados pelo **BRASIL** ou suas instituições apropriadas, com prazos originais de maturação superiores a um ano e que foram concedidos ao **SURINAME** ou por ele garantidos.

2. As partes concordam em efetuar ajustes, se necessários, nos valores especificados neste Artigo, por meio de aditivo ao presente Contrato.

ARTIGO II

Validade

As disposições deste Acordo só se aplicarão na condição de que o **SURINAME** efetue, nas datas devidas, todos os pagamentos previstos neste Acordo.

ARTIGO III

O **SURINAME**, por meio deste Contrato, reconhece e concorda em pagar:

Atrasados e Vincenda

1. 100% das dívidas definidas nos itens 1.a e 1.b do Artigo I acima, no valor total de US\$ 108.006.230,18 (cento e oito milhões, seis mil, duzentos e trinta dólares dos Estados Unidos da América e dezoito centavos), sendo a primeira parcela, no valor de US\$ 7.655.676,40 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis dólares dos Estados Unidos da América e quarenta centavos) em até 6

(seis) meses contados da autorização do Senado Federal brasileiro observado o cronograma estabelecido no Artigo IV.

Perdão

2. Observado o disposto no Artigo II, parte da dívida definida nos itens 1.a e 1.b do Artigo I acima, no valor total de US\$ 32.303.667,04 (trinta e dois milhões, trezentos e três mil, seiscentos e sessenta e sete dólares dos Estados Unidos da América e quatro centavos), referentes aos juros de mora em 28 de fevereiro de 2009, não precisará ser paga, observado o cronograma estabelecido no Artigo V.

ARTIGO IVPagamentos

1. O **SURINAME**, pelo presente, concorda em pagar a dívida indicada no item 1, do Artigo III acima, no montante total de US\$ 108.006.230,18 (cento e oito milhões, seis mil, duzentos e trinta dólares dos Estados Unidos da América e dezoito centavos), como mencionado abaixo:

Pré-Pagamento

2. O montante de US\$ 23.793.789,76, correspondente a aproximadamente 22,03% da dívida, em um (1) pagamento, na data a ser informada pelo **SURINAME ao BRASIL** imediatamente após a apresentação ao Senado Federal brasileiro:

1 (antes da assinatura do contrato)	US\$ 23.793.789,76
-------------------------------------	--------------------

Parcelas

3. O valor remanescente no montante de US\$ 84.212.440,42 (oitenta e quatro milhões, duzentos e doze mil, quatrocentos e quarenta dólares dos Estados Unidos da América e quarenta e dois centavos), correspondente a aproximadamente 77,97% da dívida, em 11 (onze) pagamentos semestrais, o primeiro deles seis meses após a aprovação do Senado Federal brasileiro:

1 6 meses após aprovação do Senado	US\$ 7,655,676.40
2 Em data a ser determinada	US\$ 7,655,676.40
3 Em data a ser determinada	US\$ 7,655,676.40
4 Em data a ser determinada	US\$ 7,655,676.40
5 Em data a ser determinada	US\$ 7,655,676.40
6 Em data a ser determinada	US\$ 7,655,676.40
7 Em data a ser determinada	US\$ 7,655,676.40
8 Em data a ser determinada	US\$ 7,655,676.40

9 Em data a ser determinada	US\$	7,655,676.40
10 Em data a ser determinada	US\$	7,655,676.40
11 Em data a ser determinada	US\$	7,655,676.42

4. O cronograma de vencimentos final referentes ao item 3 deste Artigo, e aos itens 1 e 2 do Artigo V será informado ao **SURINAME** pelo **BRASIL** após a aprovação do Senado brasileiro, se não exercida pelo **SURINAME** nenhuma das alternativas descritas no Artigo VI, itens de 1 a 6.

5. Caso o **SURINAME** efetue o pagamento estabelecido no item 2 deste Artigo, antes da vigência deste **CONTRATO**, então o mencionado pagamento será efetuado diretamente na *Escrow Account* aberta no **BANCO DO BRASIL S.A.** Agência Nova York.

ARTIGO V

1. No caso dos pagamentos estabelecidos no Artigo IV serem efetuados nas datas de vencimento determinadas no cronograma estabelecido em conformidade com o disposto no item 4 do Artigo IV, o **BRASIL** concorda em perdoar a dívida definida no item 2 do Artigo III, no montante total de US\$ 32.303.667,04 (trinta e dois milhões, trezentos e três mil, seiscentos e sessenta e sete dólares dos Estados Unidos da América e quatro centavos), dispensando o **SURINAME** de pagamento conforme indicado abaixo:

1 6 meses após a vigência do CONTRATO	US\$	0,00
2 Em data a ser determinada	US\$	0,00
3 Em data a ser determinada	US\$	0,00
4 Em data a ser determinada	US\$	0,00
5 Em data a ser determinada	US\$	4,614,809.58
6 Em data a ser determinada	US\$	4,614,809.58
7 Em data a ser determinada	US\$	4,614,809.58
8 Em data a ser determinada	US\$	4,614,809.58
9 Em data a ser determinada	US\$	4,614,809.58
10 Em data a ser determinada	US\$	4,614,809.58
11 Em data a ser determinada	US\$	4,614,809.56

Pagamento efetivo

2. No cumprimento do estabelecido no nº 1 desse artigo, o montante da prestação a ser transferida semestralmente, deverá ser conforme indicado abaixo:

1	6 meses após aprovação do Senado	US\$	7,655,676.40
2	Em data a ser determinada	US\$	7,655,676.40
3	Em data a ser determinada	US\$	7,655,676.40
4	Em data a ser determinada	US\$	7,655,676.40
5	Em data a ser determinada	US\$	3,040,866.82
6	Em data a ser determinada	US\$	3,040,866.82
7	Em data a ser determinada	US\$	3,040,866.82
8	Em data a ser determinada	US\$	3,040,866.82
9	Em data a ser determinada	US\$	3,040,866.82
10	Em data a ser determinada	US\$	3,040,866.82
11	Em data a ser determinada	US\$	3,040,866.86

Cancelamento do Parcela

3. Em caso de inadimplemento de pagamento a partir de cinco (5) dias após a data estabelecida no cronograma, o SURINAME perderá o perdão estabelecido no item 1 do Artigo V, salvo se por motivos justificados e aceitos pelo Brasil.

ARTIGO VI

Pagamento Antecipado

O SURINAME solicitou a opção de desconto adicional para a quitação antecipada da dívida definida no item 1 do Artigo III, no montante de US\$ 51.908.773,36, conforme estabelecido no item 2 do Artigo V, e o BRASIL concordou em concedê-lo de forma decrescente, nos seguintes termos:

Até 31/08/2009

2. Caso o SURINAME efetue o pagamento integral do montante imediatamente acima referido até o dia 31 de agosto de 2009, o SURINAME se beneficiará de um desconto adicional de US\$ 9.218.603,43, quitando sua dívida por um montante de US\$ 42.690.169,95;

Até 31/10/2009

3. Caso o SURINAME opte pelo pagamento integral da dívida até o dia 31 de outubro de 2009, o desconto adicional reduzir-se-á para US\$

7.374.882,74, havendo quitação somente mediante o pagamento do valor de US\$ 44.533.890,64;

Até 31/12/2009

4. Caso o **SURINAME** opte pelo pagamento integral da dívida até o dia 31 de dezembro de 2009, o desconto adicional passará a ser de US\$ 5.520.000,00, havendo quitação somente mediante o pagamento do valor de US\$ 46.388.773,38;

Até 28/02/2010

5. Caso o **SURINAME** opte pelo pagamento integral até o dia 28 de fevereiro de 2010, o desconto adicional passará a ser de US\$ 4.600.000,00, dando-se quitação mediante o pagamento do valor de US\$ 47.508.773,38;

Escrow Account

6. Caso o **SURINAME** efetue um dos pagamentos antecipados mencionados neste Artigo, compreendidos no período de 1º de agosto de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, antes da vigência deste CONTRATO, então os pagamentos serão efetuados diretamente na *Escrow Account* aberta no BANCO DO BRASIL S.A. Agência Nova York e não conforme estabelecido no Artigo IX.

7. **BRASIL** declara que os pagamentos a serem efetuados pelo **SURINAME** de acordo com uma das opções deste Artigo serão considerados como quitação e a dívida extinta desde que o contrato tenha entrado em vigor. No caso de pagamento efetuado antes da vigência do contrato, a extinção da dívida se dará após a transferência dos fundos da *Escrow Account* para a conta indicada no Artigo XI.

ARTIGO VII

Escrow Agreement

1. O BANCO DO BRASIL Agência Nova York receberá todos os pagamentos e efetuará todos os desembolsos relacionados a este acordo bilateral conforme os termos do *Depositary and Escrow Agreement* celebrado entre o Banco do Brasil Agência Nova York, o Banco Central do Suriname e o Ministério da Fazenda do Brasil em ____ / ____ /2009.

ARTIGO VIII

Taxa de juros

1. Os juros da dívida indicada no Artigo I e especificada no Artigo IV acima serão calculados à base do número real de dias passados,

considerando o ano de 360 (trezentos e sessenta) dias, à taxa de 1% a.a. acima da LIBOR (*London Interbank Offered Rate*). A LIBOR de cada período de juros, como indicado abaixo, será a taxa anual correspondente à média das taxas anuais oferecidas por cada um dos bancos de referência (pelo depósito de seis meses em dólares norte-americanos) publicados na Página de referência da Reuters às 11 horas da manhã, hora de Londres, e cotado dois dias úteis antes do início de cada período de juros ao qual a LIBOR será aplicada. Página de Referência da Reuters significa a tela designada como página "LIBO" no Serviço de Monitoramento de Valores de Taxas da Reuters (ou uma outra página que a substitua, para exibir as ofertas de taxas interbancárias pelos grandes bancos em Londres).

Juros

2. O montante de juros acumulados sobre a dívida em curso de pagamento, mencionada no item 1 do Artigo 1, calculados à taxa estabelecidas no item 1 deste Artigo, será pago em 28 de fevereiro e 31 de agosto de cada ano, começando em até 6 (seis) meses após a vigência deste Contrato. O primeiro montante de juros será calculado a partir de 1º de março de 2009, capitalizados semestralmente.

3. Para os fins mencionados no item 2 deste Artigo, o **BRASIL** informará ao **SURINAME**, no início de cada período de juros, a taxa a ser aplicada e o valor dos juros.

ARTIGO IX

Juros de mora

No caso de o valor devido pelo **SURINAME** não ser pago nas datas estipuladas no Artigo IV, itens 1,2 e 3, esse valor será considerado como dívida em atraso, sobre a qual o **SURINAME** pagará juros de mora, capitalizados semestralmente, desde a data de vencimento até a data de efetivo pagamento, à taxa definida no item 1 do Artigo VI, acrescida de um ponto percentual.

ARTIGO X

Ordem de pagamento

Os pagamentos feitos pelo **SURINAME**, quando não forem suficientes para abater todas as dívidas em atraso, serão aplicados, sucessivamente, para quitação dos seguintes débitos: (a) juros de mora devidos sob este

CONTRATO e não pagos; (b) juros operacionais; (c) todos os valores de principal devidos e não pagos.

ARTIGO XI

Conta em NY

Todos os pagamentos efetuados pelo SURINAME depois da vigência deste CONTRATO deverão ser efetuados em moeda legal dos Estados Unidos da América (acima mencionado e doravante denominada "dólar" e representado pelo símbolo "US\$"), em fundos imediatamente disponíveis e de livre transferência ao BANCO DO BRASIL S.A., Agência de Nova Iorque (NY) – situada a 600, Fifth Avenue, 3rd Floor – Rockefeller Center – New York (NY) 10020 – USA, na conta nº 81.050.011-5 – à ordem de DICEX/GENEX/PROEX. Swift Code BRASUS33 e IBAN Code // FW026003557.

ARTIGO XII

Impostos

Todos os pagamentos feitos pelo SURINAME serão de livre disponibilidade do BRASIL e sem dedução de quaisquer impostos, taxas, retenções e encargos, presentes ou futuros, com exceção daqueles exigidos pelo governo do BRASIL. Se qualquer desses pagamentos tornar-se sujeito a qualquer tipo de dedução, conforme acima indicado, o SURINAME indenizará o BRASIL por tal imposição adicional.

ARTIGO XIII

Dia útil

1. Para o propósito de execução deste Contrato, "dia útil" significa qualquer dia no qual os bancos estejam abertos para negócios na cidade de New York, NY (EUA) e Londres (RU).

2. Sempre que a data prevista para qualquer pagamento a ser feito sob a égide deste CONTRATO não seja dia útil, o pagamento será feito no dia útil subsequente, incluindo-se na contabilização de juros o transcurso de tempo até a data em que o pagamento seja efetivamente realizado.

ARTIGO XIV

Poderes

O SURINAME declara e garante que:

1. tem todo o poder, autoridade e direito legal para executar e assumir este CONTRATO, e para cumprir e agir de acordo com seus termos e disposições;
2. tomou todas as medidas legais necessárias e requeridas sob as leis e regulamentos do SURINAME para celebração e cumprimento deste CONTRATO;
3. todos os registros de qualquer agência, departamento ou comissão governamental necessários para a devida celebração, execução e cumprimento deste CONTRATO ou para a validade ou exigibilidade referente a estes, incluindo a emissão de licenças cambiais, foram ou serão obtidos no tempo devido, e mantidos por força e efeito durante toda a vida do presente Contrato; e
4. todos os compromissos do SURINAME contidos neste CONTRATO constituem obrigações gerais, válidas, vinculadas e vigentes.

ARTIGO XV

Inadimplemento

1. No caso de um ou mais dos seguintes eventos abaixo (“Eventos de Inadimplemento”) ocorrer e continuar a ocorrer após o período de 15 (quinze) dias, a saber:

a. não cumprimento do SURINAME quanto a pagamento de quaisquer valores devidos sob este Contrato; ou

b. não cumprimento do SURINAME quanto a pagamento em qualquer outro contrato sob o qual seja credora uma entidade brasileira; ou

c. não cumprimento do SURINAME quanto a qualquer outra obrigação ou compromisso resultante deste Contrato,

o BRASIL poderá declarar, por meio de notificação por escrito ao SURINAME, que todo o endividamento de principal, então pendente nos termos do cronograma de amortização indicado no item 1 do Artigo IV

deste CONTRATO, será imediatamente devido e pagável em 30 (trinta) dias corridos, juntamente, em cada caso, com os juros apurados e os juros adicionais até a data de pagamento, e todos os outros valores exigíveis nos termos deste Contrato, sem a necessidade de apresentar ao **SURINAME**, para o pagamento, qualquer título de crédito, ou de, previamente, demandar, protestar ou providenciar outra notificação de qualquer natureza. Qualquer garantia que possa existir em relação a tais valores tornar-se-á aplicável quando da entrega da referida notificação.

2. Nenhuma falha ou demora por parte do **BRASIL**, para exercer qualquer direito, poder ou privilégio sob este CONTRATO operará como renúncia relativa aos mesmos; nem o exercício total ou parcial de qualquer direito, poder, ou privilégio sob este CONTRATO impedirá o exercício de qualquer outro direito, poder ou privilégio, presente ou futuro.

ARTIGO XVI

Direito brasileiro

1.O presente CONTRATO será regido e interpretado de acordo com a Legislação brasileira.

Arbitragem

2. Qualquer disputa entre o **BRASIL** e o **SURINAME**, decorrente deste instrumento, que não for resolvida de comum acordo entre as partes, será definitivamente resolvida através de procedimento arbitral, que seguirá as Regras de Conciliação e Arbitragem da Câmara Internacional de Comércio de Paris, realizando-se a escolha dos árbitros conforme abaixo indicado:

a. o **BRASIL** e o **SURINAME** escolherão, cada um, um árbitro, os quais, por sua vez, escolherão, em conjunto, um terceiro árbitro; e

b. caso os árbitros escolhidos pelo **BRASIL** e pelo **SURINAME** não cheguem a um acordo sobre o terceiro árbitro, este será definido pela Câmara Internacional de Comércio de Paris.

3. A arbitragem dar-se-á em Brasília (DF), Brasil, e os procedimentos serão em língua portuguesa. As partes neste CONTRATO concordam em aceitar e submeter-se a qualquer decisão tomada pela Corte de Arbitragem.

4. A decisão da Corte de Arbitragem será final e inapelável.

ARTIGO XVII

Endereços

1. Exceto se de outra maneira disposto neste Contrato, todas as notificações e outras comunicações com ele relacionadas deverão ser feitas por escrito, remetidas por meio de fax e confirmadas por meio de correio registrado pré-pago ou mala diplomática, endereçadas para qualquer das partes nos endereços a seguir:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Esplanada dos Ministérios - Bloco P - 8º andar

78048-900 - BRASÍLIA (DF) - BRASIL

FONE: (5561) 3412-2842 / 3412-2843

FAX: (5561) 3412-1740

BANCO DO BRASIL S.A.

DIRETORIA DE COMÉRCIO EXTERIOR – DICEX

SBS - Edifício Sede III – 14º Andar

70070-100 - BRASÍLIA (DF) - BRASIL

FONE: (5561) 3310-5041 / 3310-5086 / 3310-5085

FAX: (5561) 3310-8830

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE CRÉDITOS AO EXTERIOR -
COMACE

SAS Setor de Autarquias Sul – Bloco O – 10º Andar

Edifício Órgãos Regionais

70048900 – Brasília (DF) – Brasil

FONE: (5561) 3412 4014 / 3412 4016

FAX: (5561) 3412 4057

REPÚBLICA DO SURINAME

MINISTRY OF FINANCE

Onafhankelijkheidsplein 3

Paramaribo, Suriname
Phone: (597) 472610/479577
Fax: (597) 425157/476314

CENTRAL BANK OF SURINAME
Waterkant 20
Paramaribo, Suriname
Phone: (597) 473741
Fax: (597) 476444

SURINAME DEBT MANAGEMENT OFFICE
Mr. Jagernath Lachmonstraat 160
Paramaribo, Suriname
Phone: (597) 532005
Fax:(597) 532006

2. Se alguma mudança ocorrer no item 1 deste Artigo, a parte concernente notificará imediatamente a outra parte, por escrito, a respeito do novo endereço.

ARTIGO XVIII

Tratamento comparável O SURINAME concederá ao BRASIL tratamento não menos favorável do que aquele que tenha concedido ou venha a conceder a qualquer outro credor na consolidação de dívidas de termos comparáveis.

ARTIGO XIX

Disposições inválidas No caso de uma ou mais disposições contidas neste CONTRATO virem a tornar-se inválidas, ilegais ou inaplicáveis de qualquer modo, a validade, legalidade e aplicabilidade das disposições remanescentes aqui contidas não serão de nenhuma maneira afetadas ou prejudicadas.

ARTIGO XX

Vigência O presente CONTRATO foi autorizado pelo Senado Federal do Brasil mediante a Resolução nº.... , de....de 2009, e a sua vigência terá início

TRADUÇÃO LIVRE – SAIN/SE-COMACE

ACORDO DE DEPÓSITO E CUSTÓDIA

ACORDO DE DEPÓSITO E CUSTÓDIA, de 28 de agosto de 2009, entre o Banco Central do Suriname como Agente para a República do Suriname (a seguir “BCS”) e Banco do Brasil S.A., corporação bancária devidamente regida pelas leis da República Federativa do Brasil (a seguir “BB”) agindo por sua Agência em Nova Iorque, situada à Quinta Avenida, 600, 3º. Andar, Nova Iorque, Nova Iorque - 10020 (a seguir “BANCO CUSTODIANTE”) e a República Federativa do Brasil, agindo pelo Ministério da Fazenda do Brasil (a seguir “MINFAZ”);

P R E Â M B U L O

CONSIDERANDO que um Acordo com o Governo da República do Suriname referente à sua Dívida para com a República Federativa do Brasil na forma de Ata de Entendimentos foi concluído em Paramaribo, em 28 de abril de 2009 (a seguir “ATA DE ENTENDIMENTOS DE PARAMARIBO”), anexa como Documento III deste Acordo, pelos Chefes das Delegações da República do Suriname e da República Federativa do Brasil;

E CONSIDERANDO que a ATA DE ENTENDIMENTOS DE PARAMARIBO estabeleceu, entre outras coisas, uma estrutura geral dos entendimentos mútuos e acordos entre o BCS e o MINFAZ para a reorganização da dívida externa da República do Suriname para com a República Federativa do Brasil;

E CONSIDERANDO que os Artigos 1 e 3 da ATA DE ENTENDIMENTOS DE PARAMARIBO prevê, no geral, que o Suriname ou seu Agente Pagador, deverá pagar antecipadamente e, antes da aprovação do Senado Federal Brasileiro os montantes devidos nas datas ali especificadas;

E CONSIDERANDO que os Artigos IV e VI das “MINUTAS DE ACORDOS BILATERAIS”, anexas como Documento VI deste Acordo, elaboradas de acordo com os Princípios estabelecidos na ATA DE ENTENDIMENTOS DE PARAMARIBO e apresentadas ao Senado Federal Brasileiro pelo BRASIL, especificamente estabelecem que o Suriname, ou seu Agente Pagador, deverá pagar antecipadamente e antes da aprovação do Senado Federal Brasileiro os montantes devidos ao BRASIL-BB e ao IRB-BRASIL-RE, nas datas especificadas no Documento II;

E CONSIDERANDO que o BCS e o MINFAZ, solicitaram ao BB para atuar como banco e BANCO CUSTODIANTE em conexão com valores a serem depositados pelo BCS na Conta Especial de Depósitos a ser aberta pelo BCS nos registros do BB para o propósito de efetuar os pagamentos do serviço da dívida conforme estabelecido na ATA DE ENTENDIMENTOS DE PARAMARIBO e como especificado nas MINUTAS DE ACORDOS BILATERAIS e no presente Acordo;

E CONSIDERANDO que o **BANCO CUSTODIANTE** será responsável pelo recebimento do Pagamento do BCS, a ser depositado na Conta Especial de Depósitos (como aqui definido) com instruções irrevogáveis para o **BANCO CUSTODIANTE** para efetuar pagamentos e transferir o Pagamento conforme este Acordo;

E CONSIDERANDO que as partes desejam formalizar este Acordo;

PORTANTO em consideração ao exposto e ao mutuamente acordado aqui estabelecido, o BCS, o MINFAZ e o **BANCO CUSTODIANTE** ("partes") pelo presente acordam o seguinte:

I. DEFINIÇÕES

1. Consoante empregados neste Acordo os seguintes termos têm os seguintes significados, salvo definição em contrário (todos os termos definidos no singular têm o mesmo significado quando usados no plural e *vice versa*):

- a) "Acordo" entende-se este Acordo de Depósito e Custódia, incluindo cada Documento e futuras alterações;
- b) "Dia Útil" entende-se qualquer dia no qual os bancos estão abertos para negócios em Nova Iorque e São Paulo. Sempre que quaisquer pagamentos a serem feitos ao abrigo do presente Acordo devam ser indicados para serem apresentados em um dia que não seja um dia útil, o pagamento será feito no dia útil seguinte e a prorrogação do tempo, em cada caso, deve ser incluída no cálculo dos juros relativos a esse pagamento;
- c) "U.S. Dólares" entende-se a moeda legal dos Estados Unidos da América;
- d) "Conta Especial de Depósitos" entende-se a Conta Especial de Depósitos mantida pelo **BANCO CUSTODIANTE** da qual o MINFAZ é o beneficiário e onde os Pagamentos são depositados pelo BCS, de acordo com as instruções recebidas do MINFAZ e do BCS;
- e) "Data da Expiração" significa uma data a ser estabelecida para seis meses após a aprovação pelo Senado Federal do Brasil do Acordo Bilateral entre a República do Suriname e a República Federativa do Brasil;
- f) "Pessoa" significa um indivíduo, corporação, parceiro ou qualquer outra entidade legal;
- g) "Processo" entende-se qualquer ordem judicial ou administrativa, julgamento, decreto, citação ou outra forma de processo judicial ou administrativo, incluindo, mas não limitado a ordens de arresto ou penhora ou outras formas de imposições ou injunções ou demora relativas à transferência de fundos na Conta Especial de Depósitos; e

- h) "Impostos" entende-se qualquer e todos os tributos, impostos, taxas, imposições, direitos, impostos de selos ou cobranças de qualquer natureza (quer impostas por retenção, dedução, ou de outra forma) impostas por uma autoridade governamental ou por qualquer jurisdição a partir da qual ou para a qual os pagamentos previstos no presente Acordo são feitos;

II. TERMOS

1. Indicação do BB como BANCO CUSTODIANTE. O BCS por este documento aponta o BB como BANCO CUSTODIANTE para o propósito de receber (de acordo com o Documento II anexo), guardar e desembolsar (de acordo com o Artigo II Parágrafo 4) os montantes relacionados à "ATA DE ENTENDIMENTOS DE PARAMARIBO" e conforme especificado nas MINUTAS DE ACORDOS BILATERAIS e no presente Acordo. O BB neste ato concorda em atuar como BANCO CUSTODIANTE e em abrir e manter a Conta Especial de Depósitos (como definido no item 1 acima) e em receber, guardar como agente depositário e desembolsar quantias e rendimentos derivados deste Acordo, em cada caso de acordo com os termos estabelecidos no presente Acordo.
2. Conta Especial de Depósitos. Simultaneamente com a realização deste Acordo, o BCS por este documento irrevogavelmente autoriza e instrui o BANCO CUSTODIANTE a abrir para o benefício do MINFAZ a Conta Especial de Depósitos na sua Agência Nova Iorque, na qual serão depositados os fundos relativos aos pagamentos estabelecidos no Documento II. A Conta Especial de Depósitos permanecerá em operação até que o BANCO CUSTODIANTE receba instruções conjuntas expressas do BCS e do MINFAZ para o fechamento da Conta Especial de Depósitos. O controle dos depósitos, pagamentos e transferências de valores para crédito ou débito da Conta Especial de Depósitos serão regulamentados somente pelos termos e condições deste Acordo.
3. Depósito do Pagamento na Conta Especial de Depósitos. Observadas as disposições do Artigo IV, item 5 e Artigo VI, item 6, do Acordo Bilateral, o BCS deverá ter efetuado a transferência, o mais tardar em cada uma das datas especificadas no Documento II deste Acordo ao BANCO CUSTODIANTE para crédito da Conta Especial de Depósitos dos montantes especificados no Documento II. O BCS enviará ao BANCO CUSTODIANTE num prazo não inferior a dois dias úteis aviso de transferência para a Conta Especial de Depósitos. Essa notificação especificará a quantia, a data válida para a transferência e a relevante Conta Especial de Depósitos a ser creditada. Após o recebimento da confirmação correspondente ao recebimento dos valores em conformidade com um aviso de um depósito de quantias que aparentem ao BANCO CUSTODIANTE ser do BCS, o BANCO CUSTODIANTE (i) creditará a Conta Especial de Depósitos apropriada de acordo com tal notificação de transferência e (ii) enviará ao MINFAZ, com cópia ao BCS, notificação de tal crédito. O BANCO CUSTODIANTE prontamente notificará o MINFAZ e o BCS se o

BANCO CUSTODIANTE não receber tais quantias.

4. Transferências. Todas as transferências de valores da Conta Especial de Depósitos para a conta relevante do MINFAZ, somente serão efetuadas desde que o BANCO CUSTODIANTE tenha recebido: (i) instruções por escrito dadas a ele pelo MINFAZ, que deverão estar necessariamente assinadas por, ao menos, qualquer das (2) duas das pessoas identificadas no Documento I deste Acordo (a seguir “Lista de Assinaturas Autorizadas”) ou por outra pessoa que possa vir a ser eventualmente incluída pelo MINFAZ na Lista de Assinaturas Autorizadas. As instruções dadas pelo MINFAZ ao BANCO CUSTODIANTE para transferência de fundos da Conta Especial de Depósitos deve conter o nome do beneficiário, o número de sua conta e o endereço completo; (ii) do MINFAZ uma cópia devidamente assinada do Acordo Bilateral relevante o qual deverá conter a seguinte referência expressa ao presente Acordo: “O BANCO DO BRASIL - Agência Nova Iorque receberá todos os pagamentos e fará todos os desembolsos relativos ao Acordo Bilateral conforme termos do Acordo de Depósito e Custódia entre o Banco do Brasil - Agência Nova Iorque, Banco Central do Suriname e Ministério da Fazenda do Brasil, de 28 de agosto de 2009”; (iii) do MINFAZ confirmação na forma do Documento IV, em anexo, que o Acordo Bilateral foi devidamente autorizado pelo Senado Federal da República Federativa do Brasil. O BANCO CUSTODIANTE deverá, mediante recepção de tais documentos, realizar a transferência estabelecida na notificação de desembolso e enviar uma notificação do efetuado ao MINFAZ e ao BCS. Após a realização de qualquer das transferências, o BANCO CUSTODIANTE fechará a Conta Especial de Depósitos relevante. Nenhum desembolso da Conta Especial de Depósitos deverá ser feito fora da estrutura desta Parágrafo exceto conforme estabelecido no Artigo II Parágrafo 17 abaixo. O BANCO CUSTODIANTE não realizará um desembolso nos termos de (i) acima se o saldo credor disponível da Conta Especial de Depósitos relevante for menor do que as quantias correspondentes indicadas no Documento II, acrescidas dos juros acumulados.

5. Acesso à Conta Especial de Depósitos. O BCS por este documento irrevogavelmente reconhece que o MINFAZ terá direito e habilitação para monitorar o saldo e atividade na Conta Especial de Depósitos sem a necessidade de aprovação ou notificação a qualquer outra parte deste Acordo, o BANCO CUSTODIANTE concorda em fornecer ao BCS e ao MINFAZ a habilitação para monitorar o saldo e a atividade da Conta Especial de Depósitos, a não ser que o BCS instrua o BANCO CUSTODIANTE a encerrar tal acesso ao MINFAZ, e o MINFAZ concorde. MINFAZ e BCS irrevogavelmente concordam que nenhuma parte além do MINFAZ terá autoridade para instruir o BANCO CUSTODIANTE a transferir fundos para e da Conta Especial de Depósitos e o BANCO CUSTODIANTE deverá ignorar quaisquer instruções de qualquer parte que não o MINFAZ para tais transferências ou outra atividade com respeito à Conta Especial de Depósitos ou os fundos ali depositados antes da Data de Expiração. O BANCO CUSTODIANTE irrevogavelmente se compromete a não praticar ou realizar, sob qualquer forma, qualquer ato ou procedimento ou seguir qualquer tipo de ordem ou instrução recebida por ele de qualquer pessoa, incluindo o MINFAZ, que

possa resultar na transferência dos fundos depositados na Conta Especial de Depósitos em violação das obrigações assumidas pelo BANCO CUSTODIANTE no presente Acordo.

6. Saldos e Juros da Conta Especial de Depósitos. Extratos da Conta. O saldo da Conta Especial de Depósitos deverá ser estabelecido pelo BANCO CUSTODIANTE numa base de data de valorização e deverá render juros às taxas costumeiramente pagas pelo BANCO CUSTODIANTE mediante aviso de dois dias nas contas de moedas relacionadas, conforme notificado periodicamente pelo BANCO CUSTODIANTE. Juros acumulados e não pagos referentes ao saldo da Conta Especial de Depósitos para qualquer mês do calendário deverão ser calculados e creditados na Conta Especial de Depósitos no último Dia Útil do mês e no encerramento da Conta Especial de Depósitos. Imediatamente após o final de cada mês do calendário, o BANCO CUSTODIANTE providenciará ao BCS e ao MINFAZ, um extrato dos saldos, créditos (incluindo juros) e débitos relacionados à Conta Especial de Depósitos para cada mês do calendário.
7. Remuneração. Em consideração pelo estabelecimento do BANCO CUSTODIANTE e pela manutenção e operação da Conta Especial de Depósitos, mediante assinatura deste Acordo, o BCS, por este documento, autoriza o BANCO CUSTODIANTE a debitar a sua Conta Especial de Depósitos com o BANCO CUSTODIANTE por conta da remuneração anual, conforme aqui estabelecido. Adicionalmente, o BANCO CUSTODIANTE terá o direito de receber do BCS suas tarifas bancárias para transferências a partir da Conta Especial de Depósitos, de acordo com a Tabela de Tarifas do BANCO CUSTODIANTE, a qual encontra-se anexa na forma de Documento V, e tais tarifas bancárias serão deduzidas de cada transferência de fundos.
8. Responsabilidades e Obrigações do BANCO CUSTODIANTE. O BANCO CUSTODIANTE não terá qualquer dever ou responsabilidade exceto aquelas expressamente estabelecidas neste documento e nem o BANCO CUSTODIANTE nem quaisquer dos seus diretores, oficiais, empregados, agentes ou representantes serão responsáveis por qualquer ação tomada ou omitida por eles neste Acordo ou em conexão com este Acordo, exceto por própria negligência grave ou má fé. Ações tomadas pelo BANCO CUSTODIANTE de boa fé ou em confiança em parecer de advogado independente, como o BANCO CUSTODIANTE pode buscar não será considerada conduta dolosa ou ações que sejam grosseiramente negligentes. No caso do BANCO CUSTODIANTE ficar em dúvida sobre as suas responsabilidades ou direitos aqui estabelecidos ou receber instruções de qualquer parte aqui mencionada que, na opinião do BANCO CUSTODIANTE estejam em conflito com qualquer das provisões deste documento, o BANCO CUSTODIANTE terá o direito de reter os fundos em questão, ou abster-se de qualquer outra ação. O BANCO CUSTODIANTE não terá qualquer responsabilidade ao abrigo ou em relação a este Acordo, quando atuar sobre qualquer aviso, instrução, papel ou documento que acredite ser verdadeira ou autêntica ou a ser assinado pela parte apropriada ou partes ou com relação a qualquer coisa que pode fazer ou deixar de praticar, no exercício razoável de seu julgamento, ou que possam parecer ser

necessário ou desejável no desempenho das suas funções, enquanto **BANCO CUSTODIANTE** deste Acordo. O **BANCO CUSTODIANTE** não será obrigado a, e não gastará ou arriscará qualquer dos seus fundos próprios ou de qualquer forma incorrerá em responsabilidade financeira no desempenho de qualquer das suas funções adiante ou em virtude de qualquer falha ou atraso do **BCS** para fazer pagamentos, no total, quando vencido, nem será responsabilizado de qualquer forma pela cobrança dos montantes devidos pelo **BCS** para qualquer outra parte do presente Acordo.

9. Consultas. O **BANCO CUSTODIANTE** poderá consultar de boa fé um conselho jurídico ou contador selecionado por ele e terá o direito de confiar plenamente em qualquer parecer do advogado ou contador em conexão com qualquer ação tomada ou sofrida pelo **BANCO CUSTODIANTE** em conformidade com tal parecer.
10. Limitações do Agente. Não obstante o constante neste Acordo ou quaisquer outros documentos relacionados, expressa ou implicitamente, fica acordado pelas Partes que o **BANCO CUSTODIANTE** atuará neste documento como um agente para o **BCS** em conexão com a Conta Especial de Depósitos. Os deveres e obrigações do **BANCO CUSTODIANTE** neste documento estão especificamente limitados às funções administrativas aqui descritas. Nada no presente Acordo será construído para criar qualquer responsabilidade fiduciária ou relação de qualquer natureza da parte do **BANCO CUSTODIANTE** ou do **BCS** ou **MINFAZ** ou qualquer outra Pessoa ou entidade. O **BANCO CUSTODIANTE** pode, no geral, se envolver em qualquer tipo de operação bancária ou de negócios de confiança com o **BCS** ou **MINFAZ** desde que ele não seja **BANCO CUSTODIANTE** para qualquer das partes.
11. Nenhuma Representação ou Garantia. O **BANCO CUSTODIANTE** não faz nenhuma representação ou garantia, expressa ou implícita, e não assume nenhuma responsabilidade de qualquer natureza no que diz respeito à validade, legalidade, aplicabilidade ou a prioridade de qualquer tarefa, transporte, transferência de propriedade, garantia, encargos, oneração ou de interesse de segurança que o **BCS** ou o **MINFAZ** possam tentar criar em conexão com a Conta Especial de Depósitos. Cada uma das partes neste documento solicitou o seu próprio parecer jurídico independente com relação às transações contempladas neste documento e se baseou unicamente em tal conselho. O **BANCO CUSTODIANTE** não faz nenhuma representação ou garantia, expressa ou implícita, e não assume nenhuma responsabilidade com relação a qualquer outro instrumento ou Acordo realizado pelo **BCS** ou pelo **MINFAZ**, apesar de referência aos mesmos possa ser feita aqui, e não devem ser obrigados a cumprir qualquer direção ou instrução (com exceção das expressamente contidas ou contempladas neste documento) do **BCS** ou do **MINFAZ** ou de qualquer entidade atuante em seu ou seus nomes.
12. Renúncia ou Destituição do Banco Custodiante. O **BANCO CUSTODIANTE** pode renunciar a qualquer tempo mediante notificação prévia, por escrito, de no mínimo setenta

- (70) dias de antecedência, ao BCS e ao MINFAZ. O BCS juntamente com o MINFAZ pode, a qualquer tempo, destituir o BANCO CUSTODIANTE, sem qualquer multa, sanção ou juros sendo devidos no momento, isso mediante notificação escrita ao BANCO CUSTODIANTE pelo menos 30 (trinta) dias antes, desde que tal renúncia ou destituição não tenha efeito até que um sucessor do BANCO CUSTODIANTE tenha sido apontado. No caso de tal renúncia ou destituição, o BCS e o MINFAZ deverão, tão prontamente quanto possível, apontar um sucessor do BANCO CUSTODIANTE, e se deixarem de fazer isso dentro de dez (10) dias após a notificação, o BANCO CUSTODIANTE poderá apontar um sucessor do BANCO CUSTODIANTE. Mediante a indicação de um agente sucessor, o BANCO CUSTODIANTE procederá à entrega dos fundos da Conta Especial de Depósitos para o sucessor, deduzidas quaisquer taxas, custos, despesas ou outras obrigações devidas ao BANCO CUSTODIANTE por força deste instrumento.
13. **Indenização.** O BCS e o MINFAZ concordam em indenizar totalmente, defender e inocentar o BANCO CUSTODIANTE e seus oficiais, diretores, acionistas, empregados, agentes e representantes contra quaisquer e todas as reivindicações, responsabilidades, demandas, custos, perdas, ações, danos, cobranças, pagamentos e despesas, incluindo, sem limitação, os custos dos processos judiciais e honorários advocatícios, decorrentes direta ou indiretamente, deste Acordo ou de qualquer forma relacionados com este Acordo e quaisquer outros documentos contemplados ou aqui referidos, a menos que tais eventos sejam causados pelo seu ou seus por negligência grave ou dolo.
14. **Cumprimento do devido Processo.** Se a qualquer momento o BANCO CUSTODIANTE for chamado a processo o que de alguma forma afete o fundo depositado na Conta Especial de Depósitos, o BANCO CUSTODIANTE prontamente notificará as partes neste instrumento conforme Artigo III, Parágrafo 11 deste instrumento. O BANCO CUSTODIANTE está autorizado a cumprir com o mencionado processo da maneira que ele ou o seu advogado julgue apropriado e se o BANCO CUSTODIANTE assim proceder, não será responsabilizada qualquer das partes do mesmo ou qualquer outra pessoa ou entidade, embora tal processo possa ser posteriormente modificado ou desocupado ou de outra forma determinado a não ter força legal ou efeito.
15. **Impostos.** O BCS pagará ou reembolsará o BANCO CUSTODIANTE imediatamente mediante demanda de quaisquer Impostos incorridos em conexão com este Acordo (exceto imposto sobre a renda devido pelo BANCO CUSTODIANTE) e indenizará e inocentará o BANCO CUSTODIANTE de quaisquer quantias que o BANCO CUSTODIANTE esteja obrigado a pagar na forma de tais Impostos. Pagamentos de juros com respeito a valores na Conta Especial de Depósitos podem estar sujeitos a retenção na fonte mediante regulamentos existentes ou que venham a vigorar nos Estados Unidos ou numa subdivisão política daquele País. As partes neste Acordo fornecerão ao BANCO CUSTODIANTE, se necessário, cada um e todos os documentos e informações que o BANCO CUSTODIANTE razoavelmente requeira em conexão com o pagamento de juros.

16. Vigência. O presente Acordo entrará em vigor na sua assinatura por todas as partes a partir da data em que a última assinatura for nele colocada.
17. Duração do Acordo. A menos que prorrogado ou terminado antes da maneira estabelecida neste Parágrafo, este Acordo expirará seis meses após a aprovação pelo Senado Federal do Brasil do Acordo Bilateral entre a República do Suriname e a República Federativa do Brasil. Imediatamente após a data fixada para a expiração deste Acordo, o BANCO CUSTODIANTE transferirá qualquer saldo da Conta Especial de Depósitos, conforme instruções recebidas do MINFAZ. Se, por qualquer razão, o Acordo Bilateral mencionado no Documento III não for aprovado pelo Senado Federal do Brasil, ou se, por qualquer razão, ele não for assinado pelas autoridades do Suriname e do Brasil, o BCS e o MINFAZ acordarão sobre a transferência de qualquer saldo existente na Conta Especial de Depósitos.

III. DIVERSOS

1. Rubricas. Os títulos das seções utilizados neste Acordo são destinados apenas para a conveniência e não devem ser utilizados na interpretação do presente Acordo ou na determinação de qualquer dos direitos ou obrigações das partes signatárias do presente Acordo.
2. Efeito Vinculante. Cada uma das partes neste Acordo, o BANCO CUSTODIANTE, o BCS e o MINFAZ garantem que este Acordo constitui uma obrigação legal, válida e vinculante de cada um deles, exequível de acordo com os seus termos.
3. Duração do Acordo. Todas as representações, termos, condições e exigências deste Acordo são aplicáveis desde que a Conta Especial de Depósitos permaneça aberta ou até a Data da Expiração, o que ocorrer primeiro. As partes podem, mediante acordo assinado por todas as partes, terminar este Acordo.
4. Acordo Integral. Este Acordo constitui todo o texto pretendido pelas partes e destina-se a ser a declaração completa, exclusiva e final dos termos do seu Acordo e constitui todas as obrigações das partes do mesmo em relação ao objetivo do presente e substitui quaisquer manifestações anteriores de interesse ou entendimento com relação a essa transação seja oral ou escrita.
5. Modificação, Renúncia e Direitos Cumulativos. Nenhuma disposição do presente Acordo, ou quaisquer outros documentos fornecidos nos termos do presente podem ser alterados, modificados, completados, renunciados, descarregados ou rescindidos, salvo acordo das partes, por escrito. Nenhuma falha no exercício e nenhuma demora em exercer pelo BANCO CUSTODIANTE ou o BCS e o MINFAZ qualquer direito, poder, ou privilégio deste

Acordo operará como uma renúncia, nem deverá qualquer exercício único ou parcial, pelo BANCO CUSTODIANTE ou o BCS e o MINFAZ de qualquer direito, poder, ou privilégio impedir qualquer outro exercício ou ulterior, ou o exercício de qualquer outro direito, poder ou privilégio. Todos os direitos, as competências e os recursos do BANCO CUSTODIANTE e do BCS, previstos no presente Acordo são cumulativos e não exclusivos de quaisquer direitos, poderes e recursos que o BANCO CUSTODIANTE ou o BCS possa de outra maneira ter, e deve continuar em pleno vigor e efeito até que renunciados por escrito, pelo BANCO CUSTODIANTE ou pelo BCS, conforme o caso.

6. Sucessores e Cessionários. Este Acordo será obrigatório e deve ser assegurado pelas partes e seus respectivos sucessores e cessionários. Os direitos, deveres e obrigações das partes do mesmo não poderão ser cedidos, transferidos ou onerados de qualquer forma sem o consentimento por escrito das outras partes deste Acordo.
7. Despesas. O BCS concorda, sejam ou não consumadas as transações aqui contempladas, a reembolsar o BANCO CUSTODIANTE prontamente, mediante demanda, por todas as despesas razoáveis, incluindo custas judiciais, incorridas pelo BANCO CUSTODIANTE na negociação, preparação, execução, entrega, administração, alteração e execução deste Acordo ou a proteção ou preservação de qualquer direito ou crédito do BANCO CUSTODIANTE decorrentes deste Acordo.
8. Legislação Aplicável. Este Acordo será regido por, e elaborado de acordo com as leis do Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América para Acordos celebrados e executados no Município, Cidade e Estado de Nova Iorque.
9. Resolução de Disputas. O BCS, o MINFAZ e o BANCO CUSTODIANTE envidarão todos os esforços para resolver qualquer disputa que advenha com relação a este Acordo mediante consulta. Se tais esforços forem infrutíferos, tal disputa será finalmente resolvida por arbitragem, de acordo com as Regras de Conciliação e Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional em Paris. Qualquer processo de arbitragem terá lugar em Brasília, Brasil, com todos os procedimentos conduzidos no idioma Português.
10. Divisibilidade. Se alguma das disposições do presente Acordo for considerada inválida, a parte remanescente não declarada inválida será considerada em pleno vigor e efeito, e executada como se tal disposição inválida, não fosse parte deste Acordo.
11. Avisos. Todos os avisos, instruções ou outras comunicações para ou entre as respectivas partes do presente, se não em Inglês, deve ser acompanhada de uma tradução autenticada para o Inglês, e o BANCO CUSTODIANTE pode invocar essa tradução para efeitos do presente Acordo. Em caso de conflito entre a versão no idioma Inglês ou Português e qualquer outra versão, o texto no idioma Inglês será conclusivo. O BANCO CUSTODIANTE não terá nenhuma obrigação de investigar a exatidão ou a verdade de qualquer afirmação contida em

um aviso, instrução ou outra comunicação que lhe seja entregue por força deste Acordo. Todos os avisos, instruções ou outras comunicações serão feitas por escrito, enviadas por fax e por correio pré-pago com aviso de recebimento, endereçada como:

AO BANCO CUSTODIANTE:

BANCO DO BRASIL, S.A., Agência Nova Iorque

600 Quinta Avenida, Terceiro Andar

Nova Iorque, NY 10020 – Estados Unidos

Atenção: Margaret Paes/Izabella Falconi

Telefone: (407) 608-1661/1668

Facsimile: (407) 608-1860

E-mail: bborlando.clientid@bb.com.br

PARA BCS:

CENTRALE BANK VAN SURINAME

Waterkant 20

Paramaribo, Suriname

Att. Mr. George Soehawan

Fax: (597) 476444

Email: gsoehawan@cbvs.sr

PARA MINFAZ:

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Espanada dos Ministérios – Bloco P – 8.º andar

78048-900 – BRASÍLIA (DF) – BRASIL

FONE: (5561) 3412-2842 / 3412-2843

FAX: (5561) 3412-1740

BANCO DO BRASIL S.A.

DIRETORIA DE COMÉRCIO EXTERIOR – DICEX

SBS - Edifício Sede III – 14º Andar

70070-100 - BRASÍLIA (DF) - BRASIL

FONE: (5561) 3310-5041 / 3310-5086 / 3310-5085

FAX: (5561) 3310-8830

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE CRÉDITOS AO EXTERIOR - COMACE

SAS Setor de Autarquias Sul – Bloco O – 10º Andar

Edifício Órgãos Regionais

70.048-900 – Brasília (DF) – BRASIL

FONE: (5561) 3412 4014 / 3412 4016

FAX: (5561) 3412 4057

Sempre que o dia para notificar ou realizar um ato ocorrer em um sábado, domingo ou feriado bancário, esse prazo será prorrogado para o dia seguinte em que o BANCO CUSTODIANTE estiver aberto para negócios. Uma parte pode alterar seu endereço, fax ou telefone acima indicados, mediante notificação escrita às outras partes.

12. **CONTRAPARTES.** Este Acordo pode ser executado em partes, sendo que todas elas em conjunto constituem o mesmo instrumento.

EM FÉ DO QUE, as partes aqui constituídas assinaram este documento nas respectivas datas especificadas abaixo, com efeitos a partir da data indicada na primeira página deste documento

BANCO DO BRASIL S.A., FILIAL DE NOVA IORQUE, COMO BANCO CUSTODIANTE

Data: Nova Iorque, Agosto, _____ 2009

Por: _____

Nome:

Cargo:

Por: _____

Nome:

Cargo:

BANCO CENTRAL DO SURINAME – “BCS”

Data: Paramaribo, 28 de agosto de 2009

Por: _____

Nome: André Eugéne Telting

Cargo: Governador (Presidente)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
EM NOME DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA DO BRASIL**

Paramaribo, 28 de agosto de 2009

Por: _____

Nome: José Luiz Machado e Costa

Cargo: Embaixador do Brasil no Suriname

Documento I – LISTA DE ASSINATURAS AUTORIZADAS

Documento II – CARTA DE INSTRUÇÕES

Documento III – ATA DE ENTENDIMENTOS DE PARAMARIBO

Documento IV – AVISO DE DESEMBOLSO

Documento V – TABELA DE TARIFAS

Documento VI – MINUTA DE ACORDO BILATERAL

**DOCUMENTO I DO ACORDO DE DEPÓSITO E CUSTÓDIA
LISTA DE ASSINATURAS AUTORIZADAS**

Nós, por meio desta informamos que as seguintes pessoas estão autorizadas a realizar quaisquer atos jurídicos e assumir outras obrigações “vis-à-vis” o **BANCO DEPOSITÁRIO**, conforme os termos e condições do Acordo de Depósito e Custódia, datado de 28 de Agosto de 2009, cujo texto se encontra anexo.

PARA SER LEGALMENTE VÁLIDA QUALQUER INSTRUÇÃO DADA AO BANCO DEPOSITÁRIO PELO MINFAZ OU PELO BCS DEVE SER ASSINADO POR QUALQUER UMA DAS DUAS PESSOAS ABAIXO IDENTIFICADAS

Último nome/Primeiro nome	Parte	Assinatura
Costa, José Luiz Machado e	MINFAZ	
	MINFAZ	

MINISTÉRIO DA FAZENDA DO BRASIL - “MINFAZ”

Data: 28 de Agosto de 2009

Por: _____

Nome: **José Luiz Machado e Costa**

Cargo: **Embaixador do Brasil no Suriname**

Por: _____

Nome:

Último nome/Primeiro nome	Parte	Assinatura
Telting, André Eugéne	BCS	

BANCO CENTRAL DO SURINAME “BCS”

Data: 28 de agosto de 2009

Por: _____

Nome: **André Eugéne Telting**

Cargo: **Governador (Presidente)**

DOCUMENTO II DO ACORDO DE DEPÓSITO E CUSTÓDIA**CARTA DE INSTRUÇÕES****BANCO CENTRAL DO SURINAME E MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Local: Brasília (DF), BRASIL e Paramaribo, SURINAME

Data: 28 de agosto de 2009

Para o Banco do Brasil, representado pela filial de NOVA IORQUE

Atenção do Senhor Paulo Bartczack / Gerente de Operações

Ref.: CARTA DE INSTRUÇÕES

Prezados Senhores,

Referimo-nos ao “Acordo de Depósito e Custódia” datado de 28 de agosto de 2009 (doravante denominado “Acordo de Depósito e Custódia”), celebrado entre o Banco Central do Suriname (doravante denominado “BCS”), o Banco do Brasil S.A., agindo através da sua Filial de Nova Iorque, e o Ministério da Fazenda (“MINFAZ”).

Conforme descrito no “Acordo de Depósito e Custódia”, informamos que os pagamentos feitos pelo BCS, em 26 de agosto de 2009, no montante total de US\$ 73.953.869,77 (setenta e três milhões, novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove dólares dos Estados Unidos da América e setenta e sete centavos), dos quais US\$ 1.645.152,52 (Um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e dois centavos) correspondentes a juros devidos de 1º de março de 2009, calculados até a data da recepção do depósito, que deverá ocorrer em 28 de agosto de 2009, por um pagamento feito por transferência em 26 de agosto de 2009, segundo o artigo VIII, mais US\$ 72.308.717,25 (setenta e dois milhões, trezentos e oito mil, setecentos e dezessete dólares dos Estados Unidos da América e vinte e cinco centavos) devidos à República Federativa do Brasil, a ser depositado, de acordo com os parágrafos IV, item 2 e VI, itens 1,2 e 6 da “Minuta de Acordo Bilateral”, elaborada em conformidade com os

princípios estabelecidos na “ATA DE ENTENDIMENTOS DE PARAMARIBO” e apresentado ao Senado Federal Brasileiro, pelo BRASIL, como se segue :

**DATAS DE PAGAMENTOS E MONTANTES
RELACIONADOS AO “IRB-BRASIL-RE” MINUTA DE ACORDO BILATERAL**

ARTIGO IV

- Pré-Pagamento 2. O montante de **US\$ 2.206.210,24** (dois milhões, duzentos e seis mil, duzentos e dez dólares dos Estados Unidos da América e vinte e quatro centavos), correspondendo a aproximadamente 22,03% da dívida, em um (1) pagamento, em data a ser informada pelo SURINAME ao IRB-BRASIL-RE imediatamente após a apresentação ao Senado Federal Brasileiro
- 1 Antes da Assinatura do Contrato US\$ 2.206.210,24

ARTIGO VI

- Pagamento Antecipado 1. O SURINAME requereu a opção de obter um desconto adicional para quitação antecipada da dívida, tal como definido no item 1 do artigo III, no valor de US\$ 4.399.943,87, conforme estabelecido no item 2 do artigo V e o IRB-BRASIL RE concordou em concedê-lo, de maneira decrescente, da seguinte forma:
- Até 31/08/2009 2. Se o SURINAME fizer o pagamento integral do valor acima mencionado, até 31 de agosto de 2009, o SURINAME se beneficiará de um desconto adicional de US\$ 781.396,57, pagando a sua dívida pelo montante de US\$ 3.618.547,30;
- Até 31/10/2009 3. Se o SURINAME optar pelo pagamento integral da dívida até 31 de outubro de 2009, o desconto adicional será reduzido para US\$ 625.117,26 com a quitação somente após o pagamento do montante de US\$ 3.774.826,61;
- Até 31/12/2009 4. Se o SURINAME optar pelo pagamento integral da dívida até 31 de dezembro de 2009, o desconto adicional será reduzido para US\$ 480.000,00, com a quitação somente após o pagamento do montante de US\$ 3.919.943,87;
- Até 28/02/2010 5. Se o SURINAME optar pelo pagamento integral da dívida até 28 de fevereiro de 2010, o desconto adicional será reduzido para US\$ 400.000,00, com a quitação somente após o pagamento do montante de US\$ 3.999.943,87;

Conta Especial de Depósitos 6. Se o SURINAME fizer um dos pagamentos antecipados, mencionados neste Artigo, dentro do período compreendido entre 1 de agosto de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, antes que este Contrato entre em vigor, então os pagamentos devem ser feitos diretamente na Conta Especial de Depósitos aberta no Banco do Brasil S.A. - Filial de Nova Iorque e não como previsto no Artigo IX.

DATAS DE PAGAMENTO E MONTANTES RELATIVOS À MINUA DE ACORDO BILATERAL “BRASIL”

ARTIGO IV

Pré-Pagamento 2. O montante de US\$ 23.793.789,76 (vinte e três milhões, setecentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e nove dólares dos Estados Unidos e setenta e seis centavos), correspondendo a aproximadamente 22,03% da dívida, em um (1) pagamento, em data a ser informada pelo SURINAME ao BRASIL imediatamente após a apresentação ao Senado Federal Brasileiro:

1 Antes da assinatura do Contrato US\$ 23.793.789,76

ARTIGO VI

Pagamento antecipado 1. O SURINAME solicitou a opção de desconto adicional para quitação antecipada da dívida, tal como definido no item 1 do artigo III, no valor de US\$ 51.908.773,36, conforme estabelecido no item 2 do artigo V, e o BRASIL concordou em conceder-lhe o desconto, em ordem decrescente, da seguinte forma:

Até 31/08/2009 2. Se o SURINAME fizer o pagamento integral do valor acima mencionado, até 31 de agosto de 2009, o SURINAME se beneficiará de um desconto adicional de US\$ 9.218.603,43, pagando a sua dívida pelo montante de US\$ 42.690.169,95;

Até 31/10/2009 3. Se o SURINAME optar pelo pagamento integral da dívida até 31 de outubro de 2009, o desconto adicional será reduzido para US\$ 7.374.882,74, com a quitação somente após o pagamento, pelo montante de US\$ 44.533.890,64;

Até 31/12/2009 4. Se o SURINAME optar pelo pagamento integral da dívida até 31 de dezembro de 2009, o desconto adicional será reduzido para US\$ 5.520.000,00, com a quitação somente após o pagamento pelo montante de US\$ 46.388.773,38;

Até 28/02/2010 5. Se o SURINAME optar pelo pagamento integral da dívida até 28 de fevereiro

de 2010, o desconto adicional será reduzido para US\$ 4.600.000,00, com a quitação somente após o pagamento pelo montante de US\$ 47.308.773,38;

Conta Especial de Depósitos 6. Se o SURINAME fizer um dos pagamentos antecipados, conforme mencionado neste Artigo, dentro do período compreendido entre 1 de agosto de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, antes que este Contrato entre em vigor, então os pagamentos deverão ser feitos diretamente na Conta Especial de Depósitos aberta no Banco do Brasil S.A. – Filial de Nova Iorque, e não como previsto no artigo XI.

Nós, irrevogavelmente, instruímos que todos os pagamentos acima referidos relativos à “Minuta de Acordo Bilateral” deverão ser pagos à Conta Especial de Depósitos número 807610213, ABA # 026003557, SWIFT CODE: BRASUS33, com o Banco do Brasil SA - Filial de Nova Iorque (0686), Endereço: 600 5th Avenue, 3rd Floor, New York, NY 10020, conforme instruções a serem feitas para o Banco Central do Suriname, como indicado na documentação acima referida. Conforme Cláusula II - 2 do Acordo de Depósito e Custódia, favor informar, irrevogavelmente, ao Banco do Brasil SA – Filial de Nova Iorque que todas as receitas relativas à “Minuta de Acordo Bilateral” serão depositadas na Conta Especial de Depósitos, conforme Acordo de Depósito e Custódia. Por favor, envie esta carta, com a concordância de V. Sas., o que caracterizará a recepção da Carta de Instrução e a concordância quanto à instrução nela contida ao Banco Central do Suriname, Ministério da Fazenda do Brasil e Banco do Brasil – Filial de Nova Iorque, conforme o estabelecido na Cláusula II – 2, do Acordo de Depósito e Custódia.

BANCO CENTRAL DO SURINAME

Nome: André Eugéne Telting

Cargo: Governador (Presidente)

MINISTRO DA FAZENDA DO BRASIL

(Assinatura autorizada)

DE ACORDO:

BANCO DO BRASIL S.A., através da Filial de Nova Iorque

(Assinatura Autorizada)

**DOCUMENTO III DO ACORDO DE DEPÓSITO E CUSTÓDIA
CÓPIA DA ATA DE ENTENDIMENTOS DE PARAMARIBO DATADA DE 28 DE ABRIL
DE 2009**

ATA DE ENTENDIMENTOS

ENTRE

AS EQUIPES TÉCNICAS

DA

REPÚBLICA DO SURINAME

E

DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SOBRE A

**PROPOSTA PARA TRATAMENTO DA DÍVIDA DA REPÚBLICA
DO SURINAME**

PARA COM

A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

28 de abril de 2009

Paramaribo, República do Suriname

Introdução

No âmbito da primeira e segunda reuniões entre as equipes técnicas da República Federativa do Brasil e da República do Suriname, com o objetivo de chegar a um acordo sobre a dívida pendente da República do Suriname para com a República Federativa do Brasil, as equipes técnicas se encontraram novamente em Paramaribo, nos dias 27 e 28 de abril de 2009. Durante essa reunião, as equipes chegaram a uma proposta para tratamento da dívida.

A discussão baseou-se na Carta de Março de 2009, do Ministério da Fazenda do Brasil, a qual é uma reação à proposta do Suriname apresentada na segunda reunião, realizada no Brasil, combinada com a proposta adicional do Suriname ao Brasil, em 24 de abril de 2009.

Dívida em discussão

A dívida total foi reconciliada no montante de aproximadamente US\$ 118,0 milhões, em 28 de fevereiro de 2009, incluindo juros de mora não pagos no valor de US\$ 35,7 milhões. As Partes acordaram que, para essa negociação, a “data de corte” é 28 de fevereiro de 2009.

As partes acordaram o seguinte:

Após a necessária aprovação prévia do COMACE – Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior, o Brasil vai apresentar ao Suriname uma minuta de Acordo Bilateral em que os termos e condições serão os seguintes:

1. O Suriname fará um pagamento inicial de US\$ 26 milhões, logo após a minuta do novo Acordo ser submetida ao Senado Federal do Brasil.

2. No que diz respeito ao montante remanescente de US\$ 92,0 milhões, aplica-se o seguinte:
 - 2.1) Reembolso de 11 parcelas semestrais iguais, de acordo com as datas de vencimento existentes em 28 de fevereiro e 31 de agosto. O Suriname se reserva ao direito de fazer pagamentos antecipados para a liquidação parcial ou total da dívida;

- 2.2) O cancelamento dos juros de mora, no valor de US\$ 35,7 milhões serão aplicados à dívida simultaneamente e em valores iguais aos das 7 últimas parcelas, desde que os respectivos pagamentos sejam feitos de acordo com o cronograma de reembolso;
3. Se o Suriname pagar antecipadamente o saldo da dívida pendente, de US\$ 56,3 milhões, após o cancelamento do valor de US\$ 35,7 milhões, o Suriname receberá um desconto extra, na forma abaixo:
- 3.1) Se o pagamento for feito até 31 de agosto de 2009, o montante devido será então de US\$ 46,3 milhões (o desconto será de US\$ 10 milhões);
- 3.2) Se o pagamento for feito até 31 de outubro de 2009, o montante devido será então de US\$ 48,3 milhões (o desconto será de US\$ 8 milhões);
- 3.3) Se o pagamento for feito até 31 de dezembro de 2009, o montante devido será então de US\$ 50,3 milhões (o desconto será US\$ 6 milhões);
- 3.4) Se o pagamento for feito até 28 de fevereiro de 2010, o montante devido será então de US\$ 51,3 milhões (o desconto será de US\$ 5 milhões)
4. A taxa de juros aplicável será a Libor para 6 meses + 1% a.a. calculada a partir de 1 de março de 2009.
5. A delegação brasileira informou que o Acordo deverá ser submetido ao Senado Federal para aprovação. Os montantes recebidos antes dessa necessária aprovação serão aplicados no atual Acordo de Reescalonamento. Uma vez que essa autorização seja obtida, os correspondentes ajustes serão feitos adequadamente.

Observações Finais

As Partes acordaram que o resultado das três reuniões técnicas, em princípio, está pronto para ser apresentado ao Governo da República do Suriname e ao Governo da República Federativa do Brasil, para sua aprovação.

A Ata de Entendimentos foi assinada em duas vias, na língua inglesa, em Paramaribo, República do Suriname, 28 de abril de 2009.

Pelo Governo da República do Suriname

Pelo Governo da República do Brasil

J. Harold Kolader,
Chefe do Departamento de Relações
Internacionais do Banco Central
do Suriname, pelo Ministério das Finanças

Ines Aparecida Baptista do Nascimento
Assessora do Ministério
para Assuntos de Dívida Externa

As delegações

Pela República Federativa do Brasil

- Sr. José Luiz Machado e Costa, Embaixador do Brasil no Suriname
- Sra. Ines Aparecida Baptista do Nascimento, Assessora do Ministério da Fazenda para Assuntos de Dívida Externa
- Sra. Laira Carneiro Curado, representante do Ministério da Fazenda
- Sra. Ana Lúcia Gatto de Oliveira, representante do Ministério da Fazenda
- Sr. Rafael Carvalho Azevedo da Silva, representante do Ministério das Relações Exteriores

Pela República do Suriname

- Embaixador Robby Ramlakhan, Chefe do Departamento de Integração do Ministério das Relações Exteriores
- Sr. J. Harold. Kolader, Chefe do Departamento de Relações Internacionais do Banco Central do Suriname
- Sr. Henk Abrahams, Administrador Geral – Escritório de Gerenciamento da Dívida do Suriname
- Sra. Monica Kramawitana-Tamrin, Chefe do Departamento de Assuntos Econômicos do Ministério das Finanças

Apoio Técnico:

- Sra. Maly Dwarkasing, Gerente do Escritório de Apoio, Escritório de Gerenciamento da Dívida do Suriname
- Sr. Mike Ebecilio, Departamento de Assuntos Econômicos – Ministério das Finanças
- Sra. Deborah Snijders, Departamento de Relações Internacionais do Banco Central do Suriname

**DOCUMENTO IV DO ACORDO DE DEPÓSITO E CUSTÓDIA
NOTIFICAÇÃO DE DESEMBOLSO**

MINFAZ

Local:

Data:

Para: Banco do Brasil S.A., representado pela Filial de Nova Iorque
Atenção de:

Ref: NOTIFICAÇÃO DE DESEMBOLSO

Prezados Senhores,

Referimo-nos ao “Acordo de Depósito e Custódia”, datado de [•], 200_ (a seguir denominado de “Acordo de Depósito e Custódia”), celebrado entre o Banco Central do Suriname (doravante denominado “BCS”), o Banco do Brasil S.A., agindo através da sua Filial de Nova Iorque, e o Ministério da Fazenda do Brasil (MINFAZ).

Conforme descrito no Acordo de Depósito e Custódia, nós informamos que, de acordo com Artigos VII e XX do Acordo Bilateral entre Suriname e Brasil, aprovado pelo Senado Federal Brasileiro em ___ / ___ / _____, na forma da Minuta de Entendimentos, assinada em 28 de abril de 2009, pelo Suriname e pelo Brasil, na data de valorização correspondente a 2 (dois) dias úteis a contar do recebimento do original desta Carta, por favor, transfiram a totalidade do montante a crédito do Brasil, na forma abaixo:

8% DO MONTANTE TOTAL PARA:

Beneficiário: IRB BRASIL RESSEGUROS S.A.

Referência Bancária: Banco do Brasil S.A – Filial de Nova Iorque – 0686-6 – U.S.A.

Endereço do Banco: New York - 600, 5th Avenue – New York (NY) 10.020 U.S.A.

Número da Conta: 84298011-8

ABA: 026003557

Código Swift : B R A S U S 3 3

Endereço do Beneficiário:

Av. Marechal Câmara, 171, Castelo,

20020-901 RIO DE JANEIRO (RJ) BRASIL

Telefone: 0055-21-2272-0761

Fax: 0055-21-2272-2826.

92% DO MONTANTE TOTAL PARA:

Beneficiário: BANCO DO BRASIL S.A.

Referência Bancária: Banco do Brasil S.A – Filial de Nova Iorque - 0686-6 – U.S.A.

Endereço do Banco: New York - 600, 5th Avenue, 3rd Floor – Rockefeller Center – New York (NY)
10020 – USA

Número da Conta: 81.050.011-5 – DICEX/GENEX/PROEX

IBAN: FW026003557

Código Swift : B R A S U S 3 3

Endereço do Beneficiário:

BANCO DO BRASIL S.A.

DIRETORIA DE COMÉRCIO EXTERIOR – DICEX

SBS - Edifício Sede III – 14º Andar

70070-100 - BRASÍLIA (DF) - BRASIL

Telefone: 0055-61-3310-5041 / 3310-5086 / 3310-5085

Fax: 0055-61-3310-8830

Cumprimentos,

MINISTRO DA FAZENDA DO BRASIL
(Assinatura autorizada)

DE ACORDO:

BANCO DO BRASIL S.A., por intermédio da Filial de Nova Iorque

(Assinatura autorizada)

**DOCUMENTO V DO ACORDO DE DEPÓSITO E CUSTÓDIA
TABELA DE TAXAS CORPORATIVAS**



New York Branch

TABELA DE TARIFAS - EMPRESAS EFETIVADA EM 01 DE OUT. 2006

CONTA CORRENTE

Produtos e Serviços	US\$
Depósito Inicial - Mínimo Exigido	100,000.00
Mínimo Exigido para Investimento a Prazo Fixo	100,000.00
Tarifa de Manutenção Mensal	
1. Se o saldo for inferior a USD 100,000.00 durante o mês (*)	200.00
2. Contas Inativas (Sem atividade por 12 meses consecutivos)	20.00
3. Contas de Investimento a Prazo Fixo	isento
Talões de Cheque	
1. Talão Inicial - 50 cheques	isento
2. Comum - 50 cheques	20.00
3. Comum com cópia - 150 cheques	30.00
1. Personalizado - 150 cheques	40.00
2. Entrega Especial	20.00
Tarifas de Cheque	
1. Cheque Devolvido - Emitido pelo cliente	25.00
2. Cheque Depositado e Devolvido	25.00
3. Cheque Sustado (6 meses)	25.00
4. Cheque Avulso (cada)	2.00
BB USA Internet Banking	
1. Acesso ao Internet Banking	isento
2. Internet Banking Cash Management	isento
3. Internet Banking (transferências internas)	isento
4. Internet Banking (recebimento de transferências)	isento
5. Internet Banking (Extrato Online)	isento
6. Internet Banking (Imagens de Cheque)	isento
Extrato/Saldo Adicional por mail/e-mail/fax	
1. Extrato mensal	isento
2. Extrato Adicional por correio/e-mail/fax	10.00
Retenção de correspondência (tarifa mensal)	10.00
Pagamento de contas (tarifa por pagamento)	15.00
Tarifa por Retorno de Correspondência (após 3 tentativas)	10.00
Pesquisa (Informações Gerais)	25.00
Encerramento de Conta (*)	20.00

TABELA DE TARIFAS - EMPRESAS

EFETIVADA EM 01 DE OUT. 2006

ORDENS DE PAGAMENTO

Produtos e Serviços	Tarifas (R\$)	Internas Tarifas (US\$)
Recebimento		
Dólares Americanos		
<i>Para clientes do BB-NY</i>	<i>Isento</i>	<i>N/A</i>
<i>Não clientes do BB-NY</i>	30.00	<i>N/A</i>
Moeda Estrangeira		
<i>Para clientes do BB-NY</i>	<i>isento</i>	<i>N/A</i>
<i>Não clientes do BB-NY</i>	40.00	<i>N/A</i>
Envio		
Dólares Americanos	30.00	2.00
Moeda Estrangeira (exceto GBP USD 50.00)	40.00	5.00
Transferências Internas	10.00	<i>isento</i>
Cancelamento de ordens de pagamento	30.00	20.00

SERVIÇOS GERAIS

Produtos e Serviços	Tarifas (R\$)
Investigação	
Até seis meses	55.00
Mais de seis meses	75.00
Referência Bancária e Informações Gerais	25.00
Cheques Oficiais e Certificados	
Clientes do BB-NY	20.00
Não Clientes do BB-NY	30.00
Cheques de Viagem, que não sejam do Banco do Brasil	
Desconto no caixa - máximo de US\$ 5.000,00 (comissão de 1% sobre valor ou mínimo)	20.00
Transações em moeda brasileira (acima de US\$ 2,000: taxa de 1%)	30.00
Pesquisa de Informações de Empresas (Importação/Exportação)	
Por pesquisa	50.00
Por nome/endereço	10.00

TABELA DE TARIFAS - EMPRESAS

EFETIVADA EM 01 DE OUT. 2006**DESPESAS DE COMUNICAÇÃO**

Produtos e Serviços	Tarifas US\$
Correio – Entrega Comum	<i>isento</i>
Correio – Entrega Especial	
Doméstico	30.00
Internacional	50.00
Telefax/ligação telefônica internacional	10.00
Ligação telefônica local	5.00
S.W.I.F.T. Mensageiro (por item)	15.00
Mensageiro local (por entrega)	20.00
Despesas postais (<i>exceto correio comum</i>)	10.00

Notas:

As tarifas acima não incluem despesas com terceiros, quando ocorrem serão cobradas separadamente.

(*) Se o cliente solicita o encerramento da conta e permanece algum saldo, o Banco cobrará até USD 20.00 ou total do saldo, aquele que for menor.

As tarifas poderão ser analisadas caso a caso, dependendo do relacionamento do cliente com o Banco ou algum acordo especial.

A administração do Banco se reserva o direito de alterar ou complementar a tabela de tarifas caso a caso.

N/A Não Aplicável.

Aviso nº 78 - C. Civil.

Em 19 de fevereiro de 2010.

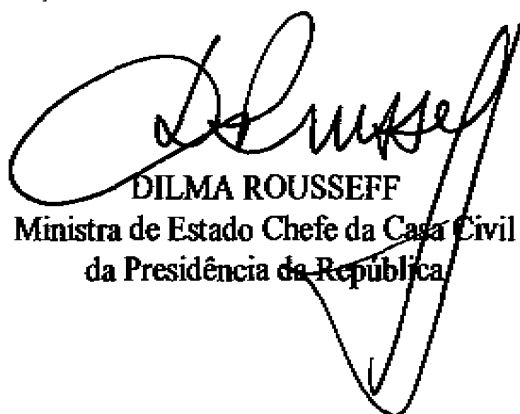
A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Reestruturação de dívida.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação dessa Casa dois Contratos de Reestruturação de Dívida a serem firmados entre a República Federativa do Brasil e a República do Suriname, no valor equivalente a US\$ 118,020,795.04 (cento e dezoito milhões, vinte mil, setecentos e noventa e cinco dólares dos Estados Unidos da América e quatro centavos), para reescalonamento de dívida da República do Suriname com o Tesouro Nacional, referente a financiamentos não pagos do Fundo de Financiamento às Exportações (FINEX) e de sub-rogações decorrentes de indenizações do Seguro de Crédito à Exportação (SCE).

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 72, DE 2010

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Requerimento nº 20, de 2010, requerido que a Sessão Especial do Senado prevista para o dia 22 de março de 2010, destinada a comemorar o Dia dos Comerciantes, seja transferida para o dia 24 de maio do corrente ano.

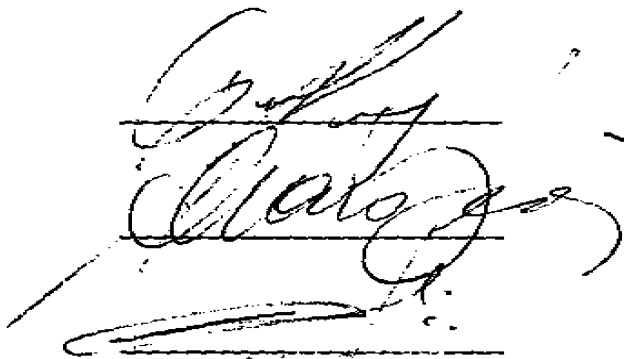
Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2010.



Senador PAULO PAIM

ASSINATURA

SENADOR



PEDRO SIMÃO

ALVARO DIAS

MOZARILDO

ANTÔNIO CARLOS VALADARES

MÁRIO BERTOLINI

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 73, DE 2010

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro votos de aplauso ao Dr. JESUS ELIAS TAJRA, aniversariante nesta data.

O ilustre cidadão, Jesus Tajra, é oriundo de uma família de imigrantes sírio-libaneses, que está completando 104 anos de imigração para o Piauí em 2010. Homem de visão privilegiada, formado em Direito pela Universidade Federal do Piauí, administrador e líder nato, qualidade que o credenciou a ingressar na vida política, coroada de êxito. Como político foi Deputado Estadual, Deputado Federal Constituinte, Secretario de Estado e Prefeito de Teresina (PI), atualmente é Primeiro Suplente de Senador da Republica, eleito com o Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

Como empresário bem sucedido comanda varias empresas, onde se destaca a TV CIDADE VERDE, emissora afiliada ao Sistema Brasileiro de Televisão – SBT, que presta relevantes serviços de bem informar a sociedade piauiense.

São estes os nossos votos de aplausos e nossa homenagem a este ilustre homem do Piauí.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2010

Senador Mão Santa
(PSC-PI)

74/2010 (Mão Santa)
Armando Falcão

Endereço:

TV CIDADE VERDE
Rua Godofredo Freire, 1642
Bairro Monte Castelo
CEP 64.016-830
Teresina - Piauí

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nos termos do art. 222, §1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 74/2010

Requer Voto de Pesar pelo falecimento, no Rio de Janeiro, no dia 10 de fevereiro de 2010, do ex-Ministro da Justiça Armando Falcão.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, em 10 de fevereiro de 2010, do ex-Ministro da Justiça Armando Falcão.

Requeiro, também, que este Voto de Pesar seja levado ao conhecimento dos familiares do Ministro Armando Falcão.

Justificação

Com a frase “nada a declarar” e por atitudes duras por ele adotadas na condição de Ministro da Justiça, no Governo Ernesto Geisel, Armando Falcão faleceu neste mês, no Rio de Janeiro, onde morava.

Dirijo das posições que, o então membro do Governo Militar, como ministro, sempre adotou, indiferente ao julgamento que dele poderiam vir a ser feitos. No

entanto, apesar disso, como homem público, mesmo em período de obscurantismo e de cerceamento às liberdades humanas fundamentais, entendo que, neste momento de dor para seus familiares, o pensamento cristão sugere a lembrança desse nome de político detentor de forte rejeição popular. Com ele, muitos, igualmente no desempenho de atividades profissionais ou político-partidárias, eram compelidos a conviver. Tido como símbolo maior da face dura do regime discricionário, Armando Falcão nem mesmo era simpático aos jornalistas, aos quais sempre usava o jargão que o distanciava desses profissionais, a começar pelos que eram incumbidos da cobertura do Ministério da Justiça e do Palácio do Planalto. A forma hostil com que tratava a imprensa não era, no entanto, desrespeitosa. Antes, distanciada e sem qualquer apreço pessoal.

O meio político igualmente teria tudo para reprimir o ministro. Ele foi o criador da chamada “Lei Falcão”, de triste memória. Essa lei “regulamentava a Legislação Eleitoral”, com o intuito de impedir a propaganda partidária no rádio e na televisão. Era o meio de que se valia o regime discricionário para evitar que, no horário gratuito em época eleitoral, viesse a oposição a dele se valer para criticar o Governo. Dessa missão, Armando Falcão foi o artífice maior, que, ademais, sempre adotou outras medidas repressivas e até repugnantes, como a ordem para a invasão, pela primeira vez, do Centro Acadêmico Cândido de Oliveira – CACO, de triste lembrança.

Ao requerer este Voto de Pesar, o Senado da República demonstra solene respeito pela morte de tão controversa figura, respeito extensivo aos familiares de Falcão, que, ao desaparecer com 90 anos de idade, deixa cinco filhos e 13 netos.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2010. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° 75/2010

Requer Voto de Pesar pelo falecimento no Amazonas, no dia 30 de janeiro de 2010, da Srª Maria Falcão, irmã do ex-Prefeito de Lábrea/AM, Tino Falcão.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 10 de janeiro de 2010, da srª Maria Falcão, irmã do ex-Prefeito de Lábrea/AM.

Requeiro, também, que este Voto de Pesar seja levado ao conhecimento dos familiares de dona Maria Falcão.

Justificação

Dona de casa muito estimada, a srª Maria Falcão faleceu no dia 30 de janeiro último, em virtude de pneumonia e Alzheimer. Amiga de minha família, ela foi casada com o sr. Valdomiro Correa Barros, já falecido. Seu irmão, Tino Falcão, foi Prefeito de Lábrea, no Amazonas.

Pelo infausto acontecimento, requeiro ao Senado este Voto de Pesar.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2010. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° 76, DE 2010

Requer Voto de Aplauso a Sandra Bringel, primeira mulher amazonense a alcançar o Coronelato na Polícia Militar do Amazonas, após 30 anos de serviços prestados à corporação.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à amazonense Sandra Bringel, primeira mulher amazonense a se tornar Coronel da Polícia Militar do Amazonas.

Requeiro, ademais, que esse Voto de Aplauso seja encaminhado ao conhecimento da homenageada, bem como à Polícia Militar do Amazonas, por intermédio de seu Comandante Geral.

Justificação

Natural de Parintins, a mágica e encantadora cidade amazonense, sede de um dos mais famosos

espetáculos de folclore do País, Sandra Bringel, há 30 anos integrante dos efetivos da Polícia Militar do Amazonas, conquista mais um expressivo marco em sua trajetória profissional: ela se tornou a primeira mulher amazonense a atingir o posto de Coronel.

Sandra ascende ao Coronelato pelo seu esforço e dedicação à PM/AM. Até então, o Amazonas tinha cinco mulheres no chamado Oficialato, todas ocupantes do posto de Tenente-Coronel. Agora, Sandra é Coronel, ela que é uma das 764 mulheres que vestem a farda da briosa PM do Amazonas, ao lado de 7 mil militares masculinos.

Na região Norte, há uma outra Coronel da PM, em Rondônia, mas ela não é natural daquele Estado, aonde foi morar desde que deixou sua terra natal, o Paraná.

Sandra, além de nortista, é amazonense. E, orgulhosa de sua descendência, ela faz questão de lembrar que passou sua infância na fantástica terra do boi-bumbá de Parintins.

Pela merecida ascensão, Sandra Bringel é merecedora do Voto de Aplauso que ora recorro e que será uma homenagem do Senado a essa brava mulher amazonense.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2010. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° 77, DE 2010

Requer Voto de Aplauso ao diretor teatral Douglas Rodrigues, pelo lançamento da peça “Gilda”, de autoria do dramaturgo Sérgio Cardoso, no Teatro Amazonas, em Manaus.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao diretor teatral Douglas Rodrigues, pelo lançamento, no Teatro Amazonas, da peça “Gilda”, de autoria do dramaturgo Sérgio Cardoso.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e, por seu intermédio, a todos os atores da encenação de “Gilda”.

Justificação

Com este Voto de Aplauso, o Senado da República homenageia o dramaturgo Sérgio Cabral, o diretor da peça “Gilda”, encenada no Teatro Amazonas, e todos os que dela participaram. “Gilda” resgata cenários esquecidos ou perdidos de Manaus. Entre eles o famoso Cine Éden, restaurado mas ainda fechado, e a Cidade-Flutuante, uma favela erguida sobre toras de madeira nas margens dos rios urbanos e que, por anos, foi reduto da pobreza e da criminalidade em Manaus.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2010. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 78, DE 2010

Requer Voto de Estímulo e Reconhecimento ao treinador de futebol Alemão, que passa a conduzir a equipe do Nacional, de Manaus, disposto a conquistar títulos, com sua experiência como ex-defensor do Napoli.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Estímulo e Reconhecimento ao treinador de futebol Alemão, que passa a conduzir a equipe do Nacional, de Manaus, disposto a conquistar títulos, com sua experiência como ex-defensor do Napoli. .

Requeiro, ainda, que este Voto seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

O Nacional, prestigiado time de futebol do Amazonas, tem um novo técnico, Alemão, ex-defensor do Napoli. Ele se diz disposto a dar tudo de si para que a agremiação de Manaus galgue o caminho do êxito.

Com este Voto, o Senado da República homenageia o desportista, com forte manifestação de estímulo, além de reconhecimento pelo seu passado como jogador de grande êxito, inclusive no exterior.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2010. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 79, DE 2010

Requer Voto de Estímulo a Marcella Campelo, de apenas 8 anos de idade, pela sua estréia em teatro, como protagonista da peça “A Menina que perdeu o Natal”, no Teatro La Salle, em Manaus.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Estímulo a Marcella Campelo, de oito anos de idade, que estreou, como protagonista, na peça teatral “A Menina que Perdeu o Natal”, encenada no Teatro La Salle, em Manaus.

Requeiro, ainda, que esse Voto de Estímulo seja levado ao conhecimento da homenageada e de seus familiares.

Justificação

Marcella Campelo tem apenas 8 anos de idade e já revela extraordinário talento teatral. Ela atuou como protagonista na peça “A Menina que perdeu o Natal”, encenada no Teatro La Salle, em Manaus.

O bom desempenho no palco, a disciplina na atuação e a seriedade com que participa dos ensaios

levam à conclusão de que ela é realmente dotada de grande talento artístico.

O Voto de Estímulo que proponho representará o reconhecimento e justa homenagem do Senado da República à jovem Marcella, pelo que peço a acolhida do Plenário à iniciativa.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2010. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 80 DE 2010

Requer Voto de Aplauso ao programa Literatura em Foco, do canal a cabo AmazonSat, por ter completado dez anos de apresentação ininterrupta.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao programa Literatura em Foco, do canal a cabo AmazonSat, por ter completado dez anos de exibição ininterrupta.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Direção do canal AmazonSat, do apresentador do programa, escritor Abraham Baze e, por seu intermédio, a todos a equipe de produção.

Justificação

No dia 20 deste mês de fevereiro de 2010, realizou-se na Livraria Valer, em Manaus, encontro público para comemorar os dez anos de exibição ininterrupta do programa “Literatura em Foco”, apresentado pelo escritor Abraham Baze, às terças-feiras, no canal a cabo AmazonSat. O encontro comemorativo contou com a participação de membros da Academia Amazonense de Letras, do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas e da Associação de Escritores da Amazônia e de numerosas pessoas interessadas nas letras. O “Literatura em Foco” reúne, hoje, mais de 800 horas de entrevistas gravadas, material que está disponível no Centro de Documentação da Amazônia. É, portanto, trabalho relevante em prol da literatura e da cultura amazonense, razões pela qual o programa e seus realizadores fazem jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2010. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 81, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 215, III, c, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de votos de profundo pesar pelo falecimento do jurista e membro da Academia Amazonense de Letras Doutor Áderson Pereira Dutra, ocorrido no dia 17 de fevereiro do corrente ano.

Justificação

O Doutor Áderson Dutra nasceu na cidade de Parintins – AM, no dia 27 de janeiro de 1922. Na Academia Amazonense de Letras ele ocupava, desde 1983, a cadeira de número 24, que tem como patrono Joaquim Nabuco.

Formado em Direito pela Universidade Federal do Amazonas/UFAM, foi professor catedrático de Direito Administrativo e entre os anos de 1970 e 1977, reitor da referida Universidade, exercendo também o cargo de Secretário de Justiça do Estado do Amazonas. Como jurista produziu várias obras de referência para estudos do Direito e conquistou inúmeros títulos pelo desempenho profissional e contribuição relevante ao serviço público.

Áderson Dutra faz parte de uma geração de intelectuais que contribuiu com a formação das novas gerações em vários campos do conhecimento. Por exemplo, era dono de uma extraordinária biblioteca, localizada na Rua 10 de Julho, em Parintins, a qual sempre esteve aberta ao público.

Solicito encaminhar cópia do referido voto de pesar aos familiares e entidades relacionadas em anexo.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2010. – Senador **João Pedro**, PT/AM.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem...

Então, nós declaramos, neste instante, aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Geraldo Mesquita...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, assim que for possível.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V.Ex^a será atendido.

E a Dr^a Cláudia Lyra está fazendo a inscrição.

Reafirmamos, aqui, o pesar de todos os companheiros. Nós presidíamos a sessão. E saiu aqui um documento de pesar pelo falecimento do irmão de V. Ex^a, que significa muito não só para sua família, mas para o Acre, para o Amazonas.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Eu queria aproveitar, Presidente. Estava ausente

na sessão em que vários companheiros fizeram o registro do falecimento do meu irmão. Eu queria agradecer, do fundo do coração, a gentileza e a generosidade dos Senadores e das Senadoras que aqui estiveram e fizeram a referência e o registro do falecimento do meu querido irmão. Eu queria deixar os meus agradecimentos e de toda a família.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Permita-me, Sr. Presidente, deixar registrada nossa consternação pelo falecimento do irmão do Senador Geraldo Mesquita. Eu tive notícia ainda há pouco, Senador Geraldo Mesquita. Quero que Deus console sua família e que tenha a certeza de que esse voto de pesar sai de dentro do meu coração para V. Ex^a, por quem tenho muito respeito e amizade, bem como por sua família.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Peço também a inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Para uma comunicação inadiável, Papaléo Paes.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, a gente fez, na quinta-feira, quase que uma sessão de homenagem a V. Ex^a, em solidariedade ao falecimento de seu mano. Foram diversos Senadores que, como eu, usaram o termo “Senador Geraldo Mesquita, meu amigo, meu irmão”. Fica nossa total solidariedade pelo falecimento do seu mano. E o que eu estou dizendo aqui não é nada longe daquilo que nós falamos com mais tempo, na semana passada: nosso carinho e a nossa solidariedade.

Sr. Presidente, eu quero, mais uma vez, da tribuna aqui do Senado fazer a defesa de uma PEC de nossa autoria, junto com o Senador Inácio Arruda, ainda quando éramos Deputados. Eu e o Senador Inácio apresentamos em conjunto – e sempre dissemos para o movimento sindical que para nós tanto fazia autor ou co-autor – a PEC que reduz a jornada de 44 para 40 horas semanais.

Faço esse destaque no dia de hoje porque, na semana passada, recebi em meu gabinete o Deputado Estadual, gaúcho, também do PCdoB, o mesmo do Senado Inácio Arruda, um abaixo-assinado subscrito pela ampla maioria dos Deputados gaúchos – eu diria representando todos os partidos –, pedindo a aprovação dessa PEC sobre a redução de jornada de 44

para 40 horas semanais, que, entre empregos diretos e indiretos, poderá gerar em torno de 3 milhões de novos empregos.

Estou convicto de que a aprovação da PEC nº 231, ainda de 1995, será um marco histórico, e seus resultados serão positivos, como aqueles obtidos quando nós, na Constituinte, reduzimos de 48 para 44.

O Deputado Raul Carrion, trouxe também consigo uma publicação que tem como título: “O pré-sal é nosso”.

A Assembléia do Rio Grande do Sul tem sido incansável na luta em defesa do petróleo e naturalmente do pré-sal.

Sei que esses Parlamentares que assinaram esse documento têm o mesmo entendimento que eu tenho: que parte do dinheiro do pré-sal deveria ir para a seguridade social, ou seja, para a assistência social, para a saúde e para a Previdência. Disse-me ele também que, lá no Sul, foi criado o Comitê Gaúcho em Defesa do Pré-Sal. Esse comitê deliberou em reunião, ainda agora no mês de fevereiro, encaminhar ao Congresso Nacional um apelo para que o novo marco regulatório da exploração do pré-sal seja votado com urgência.

Quero dizer que concordo com essa iniciativa do povo gaúcho e estou torcendo muito para que, como já disse em outras oportunidades, se faça aqui no Brasil o que a Noruega fez: que parte do lucro fruto do petróleo, no caso aqui do pré-sal, seja para investimento. Claro que não tenho discordância nenhuma de que vá para a saúde, como está previsto, para a infraestrutura, para a cultura, para a ciência e a tecnologia, mas também que vá para a Previdência.

Sr. Presidente, apresentei uma PEC e fiquei feliz porque percebi que no congresso do Partido dos Trabalhadores realizado nesse fim de semana foi referendado que o dinheiro da DRU, aqueles 20% que são retirados de qualquer área ficam à disposição do Governo para investimentos, não pode mais ser retirado da Seguridade Social, ou seja, da saúde e pela PEC 24, de 2003, de nossa autoria, nem da Saúde, nem da Previdência e nem da assistência.

Se nós desvincularmos essa retirada de recursos de 20% da DRU, Senador Geraldo Mesquita Júnior, nós vamos garantir para a área de Saúde, da Assistência e da Previdência um pouco mais R\$50 bilhões.

Como Congresso aprovou que a DRU não incide mais sobre a Educação, que não incida também sobre a Saúde, a Previdência e a Assistência.

Por isso, Sr. Presidente, eu estou insistindo muito nisso. Fiquei feliz com essa decisão. Entendo que o Congresso deveria, rapidamente, aprovar a PEC 23, para não permitir que 50 bilhões saiam da Segurida-

de Social, enfatizo, onde está a Saúde, a Assistência e a Previdência.

Sr. Presidente, hoje é o dia dos cumprimentos. Cumprimentei o Rio Grande pelas iniciativas tomadas em apoio a esses nossos projetos, como o das 40 horas. Quero também cumprimentar o Supremo, eu que inúmeras vezes vim aqui e o critiquei – entendo que tenho o direito de criticá-lo, assim como ele tem direito de nos criticar e tomar posições quando esta Casa não delibera sobre matérias de lei e ele tem que acabar decidindo –, por ter tomado uma decisão, para mim importantíssima, exigindo que os empresários do setor de transporte de passageiros cumpram o que manda o art. 40 do Estatuto do Idoso, que levou, como Lei Federal, o número 10741, de 2003

Os Ministros do Tribunal confirmaram a reserva de duas vagas gratuitas por ônibus para os idosos em transporte interestadual. Se as duas vagas estiverem ocupadas, os outros idosos que quiserem se deslocar de um Estado para outro pagarão somente 50%. Cumprimento o Supremo Tribunal Federal porque assegurou o cumprimento da lei.

Essa é uma decisão importante porque setores dessa área de transporte de passageiros ganhavam liminares e passavam a negar o direito do transporte gratuito. Lembro, Sr. Presidente, que as denúncias do descumprimento da lei podem ser feitas diretamente na Agência Nacional de Transportes. As empresas que não cumprirem o que manda o Estatuto e o que mandou agora o Supremo serão autuadas de imediato.

Sr. Presidente, eu tenho 24 anos de Congresso – é o oitavo ano como Senador e 16 anos como Deputado – e considero o Estatuto do Idoso, não por ter sido uma lei de minha autoria, a principal lei aprovada pelo Congresso – para não destacar somente ela – nos últimos 50 anos.

O Estatuto, com certeza, traz benefício hoje para mais de 26 milhões de pessoas neste País, que, baseadas no Estatuto, têm ampliado o direito à cidadania. São 118 artigos que contemplam direitos na área da saúde, do transporte, da habitação, do mercado de trabalho, da justiça, com atendimento preferencial inclusive área da saúde também preferencial.

Esses seis anos de vigência do Estatuto do Idoso constituem uma alegria para mim. Posso dizer que fui feliz ao apresentar esse projeto e fui feliz porque acatei uma sugestão que veio do povo. Apresentei, então, a proposta do Estatuto do Idoso, que teve como Relator na Câmara o Deputado Silas Brasileiro e também o Deputado Juarez, que ajudaram, e muito, que essa proposta por mim apresentada se transformasse em realidade.

Sr. Presidente, outro tema que gostaria de abordar aqui nesses últimos minutos, já que estou dentro do tempo previsto de vinte minutos, é o do PLS nº 87, de nossa autoria, que trata da participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.

Esse PLS altera a Lei nº 10.101, de dezembro de 2000. Apresentei esse projeto há mais de cinco anos. Agora vejo que há setores – e que bom! – dentro do Governo e do movimento sindical que o estão defendendo com muita força. O projeto está pronto para ser votado na Comissão de Economia e tem parecer do ex-Senador – ex porque está afastado, licenciado, por ser Ministro hoje – Edison Lobão, que deu parecer favorável para que a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas não seja somente uma boa iniciativa. Considerando a lei que existe, a participação do trabalhador no lucro depende da vontade do empregador, ou seja, só ocorre se o empregador entender que deve distribuir o lucro; senão a participação é zero.

Esse meu projeto, que tem o endosso do movimento sindical brasileiro e de um setor amplo dentro do Governo, garante que pelo menos 5% do lucro líquido seja dividido entre os trabalhadores.

Eu tenho dito que a participação do trabalhador no lucro remonta à época de Napoleão. Já existia na França antes de Napoleão, que apenas aprofundou esse debate. Aqui no Brasil virou uma proposta que depende da boa vontade de uma das partes. Eu tenho dito que se nós adotarmos um percentual mínimo e deixarmos que acima disso prevaleça a livre negociação, nós estaremos avançando no aumento da produtividade, da qualidade da produção e do lucro da própria empresa, porque no momento em que o trabalhador entender que ele vai ter um percentual mínimo lá no final, quando for calculado o lucro, claro que ele vai produzir com muito mais vontade. Ele vai se sentir participante daquele processo. É como se ele fosse “sócio” do seu empresário. Se o lucro for bom, ele vai ter um percentual que pode ficar, como eu estou propondo aqui, pelo menos em 5%.

Por isso, Sr. Presidente, eu defendo com muita convicção essa proposta. Acho que é um equívoco do setor empresarial que não entendeu ainda a grandeza dessa proposta.

Se a empresa não tiver lucro, tudo bem! Vamos todos amargar aquele momento difícil. Mas se tiver um lucro bom, por que não distribuir 5%? A empresa fica com 95% fica e distribui 5% entre os empregados.

Eu quero aqui fazer um apelo, Sr. Presidente, para que todos entendam a importância dessa proposta, porque ela é boa para todos. Nós que falamos em discutir um Brasil para todos. Se o setor empresarial entender a grandeza dessa proposta, pode saber que

o seu lucro vai aumentar muito mais do que os 5% e ele poderá no fim do ano, no Natal, no primeiro dia do ano ou em julho, ratear esse percentual do lucro entre os seus empregados. Digo isso, Sr. Presidente, com muita convicção.

Por fim, Sr. Presidente, nesse último minuto quero ainda destacar que lá no Rio Grande do Sul tivemos a XXXIII Romaria da Terra, em Santa Maria. Foi no dia 16 de fevereiro e terminou junto com o Carnaval. O tema foi: “Quilombo, Terra, Trabalho e Inclusão”.

Eu acho mais do que justo que nós reconheçamos a terra dos quilombolas; é mais do que justo que nós garantamos nesses cinco mil quilombos existentes no Brasil políticas nas áreas da educação, da saúde, da própria Bolsa Família. Enfim, que se permita que esses milhares e milhares de brasileiros que vivem nas regiões chamadas de quilombos têm o direito à propriedade da terra, já que habitam lá há séculos, há séculos eles estão morando ali. Se fôssemos simplesmente no usucapião, não precisaria há séculos. Mas eles fazem questão de dizer: nós somos quilombolas, nós somos descendentes de Zumbi, nós queremos a titularidade da terra na qual habitamos, plantamos, produzimos, criamos nossos filhos e onde a nossa cultura está enraizada.

Cumprimento a iniciativa dessa romaria, com a presença de milhares e milhares de pessoas, que fizeram esse grande evento para fortalecer as comunidades remanescentes dos quilombos. A romaria da terra, nesse sentido, é um marco histórico, pois lembra o tempo da escravidão, lembra desse povo tão sofrido, que é o povo negro, já que, no momento em que veio a Lei Áurea, no dia 13 de maio, disseram para eles: vocês estão libertos, mas não têm direito à terra, a trabalho, a documentos, tendo sido proibidos, inclusive, ao acesso à educação.

Sr. Presidente, é uma questão de justiça. Note que nos pronunciamentos, em inúmeros lugares onde participo, é comum as pessoas dizerem da tribuna: queremos uma pátria para todos, negros, brancos, índios, ciganos, enfim, para todos. Mas na hora de implementar uma legislação que garanta, de fato, uma pátria para todos, noto que a dificuldade aumenta a cada dia que passa. Vejam as dificuldades para aprovar o Estatuto dos Povos Indígenas.

Faz mais de 20 anos e não foi aprovado em uma comissão.

O Estatuto da Igualdade Racial: o Senado o aprovou por unanimidade; foi para a Câmara dos Deputados, onde ficou por três ou quatro anos, e voltou para cá com uma série de alterações. Vejo que há muita dificuldade para avançarmos também nesse tema.

Por isso, Sr. Presidente, nós, que falamos tanto em fraternidade – está aí a Campanha da Fraternidade –, igualdade, liberdade, justiça, solidariedade, precisamos nos debruçar com esse olhar carinhoso, respeitoso, generoso e solidário com todos aqueles que ainda são discriminados no nosso País, seja por tudo o que eu disse, seja pela sua religião, seja por gênero, seja por idade, seja por etnia, seja por raça, seja por procedência, seja por orientação sexual. Nós temos, de fato, de ter um País para todos. Por isso, Sr. Presidente, faço o apelo para que aproveemos os estatutos que estão prontos para serem votados, sem mudanças que desfigurem ainda mais o que foi construído por nosso povo durante décadas ou – por que não dizer? – durante séculos.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço a V. Ex^a. São 23 minutos – três minutos foram para a sua abertura, legítima, que fez muito bem – e concludo, agora, nos meus 20 minutos, com essa fala.

Quero só assegurar a V. Ex^a que se alguém pensa que vamos deixar de falar do fim do fator e do reajuste dos aposentados, esse alguém está enganado. Vamos continuar travando essa luta até que consigamos retirar esse famigerado fator, que reduz até em 40% o salário. Muitos não sabem, Senador Mão Santa, que aqui no Senado já votamos. O problema agora é na Câmara dos Deputados. Aqui, os Senadores de todos os partidos podem chegar à campanha de cabeça erguida e dizer: “Nós, do Senado, acabamos com o fator, que está na Câmara dos Deputados. Que a Câmara dos Deputados faça agora a sua parte”.

Nós, no Senado, aprovamos o reajuste para todos os aposentados, nenhum Senador votou contra; nós, no Senado, aprovamos a recuperação das perdas, nenhum Senador votou contra. Por que eu digo isto, Senador Geraldo Mesquita Júnior? Esses dias, um Deputado Estadual de um outro Estado veio a mim e disse o seguinte: “Paim, se pelo menos no Senado... Vocês que falam tanto no fim do fator – V. Ex^a foi Relator, Senador Geraldo Mesquita Júnior, da política do mínimo – se vocês aprovassem... pelo menos no Senado”. Eu disse para ele: “Mas o Senado já aprovou há quase três anos o fim do fator e também o reajuste dos aposentados. A pressão não é no Senado; a pressão é lá na Câmara dos Deputados”.

O Senado fez, sim, o dever de casa. Nós aprovamos por unanimidade tanto o reajuste integral dos aposentados como também o fim do fator previdenciário.

Era isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Paulo Paim, quero crer que a luta de V. Ex^a é uma luta – eu aprendi no irmão Miguel, quando era

interno no Colégio Marista – ele dizia: vencer sem luta é vitória sem glória. A nossa vai ser com muita glória.

Mas nós temos um estímulo aqui mesmo na nossa Pátria e neste Parlamento. Todo mundo se lembra que este País apagou, graças ao Congresso, uma das mais vergonhosas páginas dos nossos 510 anos, a nódoa da escravidão. Nós fomos o último País a libertar... Ô Geraldo Mesquita, mesmo o mundo civilizado a rainha do mar, que era a Inglaterra, proibia o tráfico e eu me lembro do nosso Nordeste com essa praia encantada – Porto de Galinhas. Mesmo assim, ainda tinha. O mundo não aceitava e havia contrabando. Eles, então, se espalhavam por lá. É por isso que se chama Porto de Galinhas: “Olhem, estão chegando galinhas.” Não se podia falar em escravatura porque o poder democrático, monárquico e bicameral da Inglaterra não deixava, eles que dominavam o mar. Mas esse Porto de Galinhas é ali. Então, a nossa História foi vergonhosa e Joaquim Nabuco que liderou e persistiu e o pai dele foi líder da Monarquia, continuou e fez a transição. Ele foi sacrificado. Não se reelegeu porque ele se revoltava – ele era jornalista e advogado – e ninguém o contratava porque não podiam pagar e nem deixavam ele escrever. Ele, então, foi mesmo endeusado na Inglaterra, na França e, aqui, no Chile, deu o título a Portugal.

V. Ex^a, então, é o nosso Joaquim Nabuco. É duro. Mas não foi ele só – havia lá um moreno, o José Patrocínio e, também, Castro Alves, poeta e sabido como o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Esta, então, é a nossa luta e nós vamos continuar. Esta é uma vergonha que temos hoje. Este é o nosso problema. É isto. Esta é uma mácula, uma vergonha. Foi uma agressão, foi um assalto a nós, porque eu entendo e entendo bem. O Governo não é só o Luiz Inácio – é o Poder Judiciário e nós, vergonhosamente, capamos um contrato que os aposentados e os velhinhos, que trabalhavam, tinham. Então, queremos dizer que queremos continuar a ser o cirineu. Já justifico a minha passagem neste Senado da República quando eu fui o Relator dessas medidas de V. Ex^a e consegui aprová-las em todas as Comissões do Senado, Comissão de Justiça, CAE, Comissão de Assuntos Sociais, Direitos Humanos e, aqui, por unanimidade. E lamentamos... O Luiz Inácio tem muita coisa de estadista, ele passou pela Câmara Federal e disse que lá tinha 300 picaretas. Está na hora de os Srs. Deputados apagarem isso, que o Luiz Inácio... Acho até que fica bom para ele. Temos de resgatar. Está chegando o Pedro Simon. Pedro Simon, o nosso gaúcho está exausto, foi acometido até por problemas cardiovasculares, sofrendo com a sua luta, que não está tendo resultado, resgatando os direitos dos aposentados, dos velhinhos do nosso País. Então, V. Ex^a tem de se juntar a ele.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Já está junto há muito tempo, fez vigília conosco, assim como todos que estão aqui. V. Ex^a fez vigília, o Papaléo Paes fez vigília, o Pedro Simon fez vigília, o Sérgio Zambiasi fez vigília, o Geraldo Mesquita Júnior fez vigília, assim como tantos outros.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Olha, a situação é tão dramática que tenho até medo de ir à minha cidade porque sou o irmão mais novo, Pedro Simon. Está ouvindo, Papaléo Paes?

E todos os irmãos meus já estão aposentados. E a minha irmã, que foi minha professora, pergunta: o que é que você está fazendo lá que não...

E os aloprados estão enganando o Presidente da República. Nós temos que apelar até para a Dona Marisa, companheira fiel, pois isso é um absurdo, ô Pedro Simon. É tão vergonhoso como foi a escravatura. Então é uma luta que está se prolongando igual a da escravatura, mas nós não vamos desistir não, Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Considere na íntegra, Presidente, os meus pronunciamentos.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Senador Paulo Paim – PT/RS

paulopaim@senador.gov.br

Registro sobre decisão do STF sobre passagens para idosos.

**Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores.**

Na semana passada o Supremo Tribunal Federal (STF) tomou uma importante decisão para o cumprimento do artigo 40 do Estatuto do idoso (Lei Federal Nº 10.741/2003).

Os ministros do tribunal confirmaram a reserva de duas vagas gratuitas por ônibus para idosos em transporte interestadual.

Para assegurar a vaga o idoso tem que comprovar renda igual ou inferior a dois salários mínimos.

O mesmo trecho da lei estabelece desconto de 50% no preço das passagens para os demais idosos que excederem as vagas gratuitas.

O STF está de parabéns por assegurar o cumprimento da lei. É uma decisão importante que garante uma conquista histórica da cidadania brasileira.

Lembro, senhor Presidente, que as denúncias de descumprimento da lei podem ser feitas diretamente na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Senhoras e Senhores Senadores,

O Estatuto do Idoso é considerado uma das principais leis criadas no país nos últimos 50 anos.

O Estatuto é de nossa autoria e foi sancionado pelo presidente Lula em 2003. Nestes 24 anos de Congresso Nacional, foi uma das leis mais importantes que provei.

São 118 artigos que contemplam direitos a saúde, transportes, habitação, mercado de trabalho, entre outros.

O Estatuto do Idoso beneficia mais de 30 milhões de brasileiros acima de 65 anos.

Era o que tinha a dizer,

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2010.



Senador Paulo Paim – PT/RS.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem acompanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Senador Paulo Paim – PT/RS

paulopaim@senador.gov.br

Registro sobre a redução da jornada de trabalho.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores.

Todos sabem o quanto tenho batido na tecla da redução da jornada de trabalho. Se insisto é porque acredito nos grandes benefícios que ela poderá trazer aos trabalhadores e àqueles que estão em busca de um emprego.

Muita gente está nesta luta. Há poucos dias veio ao meu Gabinete o Deputado estadual gaúcho, Raul Carrion. Ele trazia um abaixo-

assinado subscrito por deputados gaúchos dos mais diversos partidos, pedindo a redução da jornada semanal de trabalho de 44 para 40 horas semanais, sem redução de salários.

Os parlamentares ratificaram a informação que temos dado constantemente. ~~A~~ redução da jornada de trabalho gerará, de imediato, praticamente 3 milhões de novos postos de trabalho.

A aprovação da PEC 231/95 será um marco histórico e seus bons resultados poderão ser sentido por toda população.

Senhor Presidente,

O deputado Raul Carrion trouxe consigo também uma publicação que tem como título “O Pré-Sal é Nosso”. A Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul tem sido incansável na luta em defesa do petróleo do Pré-Sal e da mudança do atual marco regulatório...

... Lá foi criado o Comitê Gaúcho em defesa do Pré-Sal. Esse Comitê deliberou em reunião realizada dia 04 de fevereiro, encaminhar ao Congresso Nacional um apelo para que o novo Marco Regulatório para a exploração do Pré-Sal seja votado com a máxima urgência.

Naquilo que se refere aos royalties eles pedem que seja construído um grande entendimento no Congresso, de modo que tanto os interesses dos estados e municípios produtores,

quanto os não produtores sejam contemplados, com o objetivo de não prejudicar a aprovação do essencial, que é o novo Marco Regulatório.

Espero que esse entendimento seja construído de fato e possamos chegar a um senso comum. Essa questão do Pré-Sal é muito importante e precisa ser analisada com muita atenção.

Era o que tinha a dizer,

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2010.


Senador Paulo Paim – PT/RS.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Senador Paulo Paim (PT-RS)

paulopaim@senador.gov.br

Pronunciamento sobre a 33^a romaria da terra

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores

Não poderia deixar de fazer o registro de um importante encontro dos movimentos sociais ocorrido na 33^a Romaria da Terra, em Santa Maria, no meu estado, no dia 16 de fevereiro, durante o carnaval, cujo tema abordado foi: **QUILOMBOS: TERRA, TRABALHO E INCLUSÃO.**

Estavam presentes diversas lideranças políticas, religiosas e sociais, dentre elas Olívio Dutra e Tarso Genro, ele é natural de São Borja,

mas sua família se transferiu para Santa Maria, onde iniciou sua vida acadêmica e política.

O comando da Romaria da Terra é do Regional Sul3 da CNBB e a Comissão Pastoral da Terra foi o setor que coordenou as ações da Romaria, que contou com o apoio dos Agentes de Pastoral Negros/RS que já atuam em quinze quilombos no RS. Entidades negras gaúchas (IACOREG, AKInni e MNU/RS auxiliaram na organização do 1º Acampamento Quilomboia que aconteceu dias 14 e 15 de fevereiro, evento que contou com vinte comunidades quilombolas e antecedeu a Romaria.

No acampamento foi realizado um Seminário a respeito das políticas públicas para os quilombos, nas áreas da educação, saúde da população negra, mulheres negras e quilombolas e

juventude negra, o Estatuto da Igualdade Racial, o projeto Quilombos do Amanhã e titulação das terras quilombolas.

A Fundação Palmares esteve representada pelo senhor Maurício Reis e o INCRA/RS pelo senhor Sebastião Henrique.

É muito significativo o fato de a 33ª Romaria da Terra abordar o tema “Quilombos: Terra, Trabalho e Inclusão” e reafirmar seu compromisso com os excluídos e marginalizados, especialmente o povo negro, que esteve presente à Romaria com a presença de 130 comunidades quilombolas.

É importante lembrar que a Romaria da Terra, no Rio Grande do Sul, começou como um instrumento de mobilização, de

fortalecimento de uma mística de luta e resistência dos povos excluídos.

Ao longo de muitas edições, a Romaria sempre abordou temas relacionados com a questão da terra, defendendo os excluídos e empobrecidos.

Agora, a Romaria da Terra vem para apoiar a luta quilombola e a resistência secular do povo negro, reconhecendo o direito das inúmeras famílias de origem quilombola pelo reconhecimento, demarcação e titulação de seu território.

No Estado do Rio Grande do Sul existem atualmente 184 comunidades de quilombolas mapeadas.

São núcleos familiares espalhados em todas as regiões do estado. Foi a partir do Núcleo de Estudos das Relações Interétnicas da Universidade Federal de Santa Catarina - NUER e do Movimento Social Negro que, em 1995, iniciou-se o mapeamento das Comunidades Quilombolas na Região Sul do país. No RS foram mapeadas 49 comunidades Remanescentes de Quilombos, naquela época.

Em setembro de 1996, o Ministério Público Federal – Procuradoria da República do Rio Grande do Sul realizou a primeira audiência pública para tratar da localização e situação das Comunidades Quilombolas no Estado e das possibilidades jurídicas de regularização das terras dos Remanescentes de Quilombos.

Somente no ano de 2000 o governo do Estado, em parceria com a União, inicia o

processo de regularização de seis comunidades: duas do Litoral - Morro Alto e Casca, duas da região Centro - São Miguel e Martimianos e duas do Norte do Estado - Arvinha e Mormaça. No entanto, essas comunidades ainda não receberam os títulos definitivos de suas terras.

Senhoras e Senhores,

Neste período do ano 2000, o governo do Estado, através do programa RS/RURAL na Secretaria de Agricultura e com a EMATER, colaboraram no mapeamento de mais de cem comunidades.

As Comunidades Remanescentes de Quilombos estão marcadas por um histórico de exclusão e negação de direitos.

A maioria delas vivem em condições precárias, em territórios reduzidos e espoliados pela sociedade e ignoradas pelo poder público, sem a mínima infra-estrutura.

Mas são comunidades, que ao longo dos anos construíram formas de resistência e sobrevivência e, que hoje, se organizam frente ao Estado e ao poder dominante que, se rearticula com os diferentes setores racistas herdeiros dos antigos senhores de escravos derrotados na Constituição de 1988 e engendram diferentes formas de se contrapor à vontade da sociedade brasileira de instaurar a equidade e a justiça social e racial.

Especialmente, no que diz respeito às Comunidades Remanescentes de Quilombos onde buscam tirar a efetividade do Art. 68, das disposições constitucionais transitórias, que

garante: “aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

A morosidade dos processos de titularização das terras de Quilombos e a falta de efetividade das políticas públicas básicas de saúde, educação, segurança pública, emprego e renda deste povo, acabam fragilizando, desagregando e expondo as comunidades a todo tipo de violência, física, moral e psicológica ao enfrentarem a grilagem, os despejos forçados, a destruição de lavouras e assassinatos de lideranças.

O Movimento Quilombola e Negro do RS vêm fortalecendo suas organizações e desenvolvendo iniciativas como a organização das diversas associações de quilombolas, onde

são articulados encontros regionais e estaduais, audiências públicas. Enfim, vários mecanismos que fortalecem e unificam a luta quilombola com outros segmentos comprometidos com uma sociedade mais justa e igualitária.

Senhoras e Senhores, informo também que minha assessoria esteve participando dessa atividade, que nos dias 14 e 15 reuniu 300 representantes das comunidades quilombolas naquele município, para debater e gerar encaminhamentos, sobre esse prioritário tema.

Para encerrar, trago uma boa notícia sobre essa luta legítima desse aguerrido movimento social:

Dia 19 de fevereiro deste ano, haverá uma cerimônia na cidade de Pelotas, promovida pelo Centro de Apoio ao Pequeno

são articulados encontros regionais e estaduais, audiências públicas. Enfim, vários mecanismos que fortalecem e unificam a luta quilombola com outros segmentos comprometidos com uma sociedade mais justa e igualitária.

Senhoras e Senhores, informo também que minha assessoria esteve participando dessa atividade, que nos dias 14 e 15 reuniu 300 representantes das comunidades quilombolas naquele município, para debater e gerar encaminhamentos, sobre esse prioritário tema.

Para encerrar, trago uma boa notícia sobre essa luta legítima desse aguerrido movimento social:

Dia 19 de fevereiro deste ano, haverá uma cerimônia na cidade de Pelotas, promovida pelo Centro de Apoio ao Pequeno

Agricultor(CAPA) e Território da Cidadania Zona Sul do Estado, onde a Fundação Palmares estará entregando certidões de auto-definição para 24 comunidades quilombolas daquela região.

Por fim, quero parabenizar todas as pastorais que abraçaram a 33a. Romaria da Terra, em especial Dom Claudio, bispo de Santa Maria e Dom Gilio, Bispo de Bagé, local onde será a 34a. Romaria da Terra, abordando o tema do meio ambiente.

Era o que tinha a dizer,

Sala das Sessões, de fevereiro de 2010.


Senador Paulo Paim – PT/RS.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Senador Paulo Paim – PT/RS

paulopaim@senador.gov.br

Pronunciamento sobre a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores.

Um assunto tem sido motivo de debate na sociedade e no governo novamente: é a participação dos trabalhadores no lucro da empresa.

Em 2007 apresentei o PLS nº 87 que altera a lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000 para acrescentar-lhe o seguinte:

§ 4º Independentemente do disposto no art. 4º e 5º desta Lei, não formalizada a participação nos lucros pelos procedimentos definidos neste artigo até o dia 30 de junho de cada ano, competirá à empresa reservar para distribuição entre seus empregados, pelo menos cinco por cento de seu lucro líquido no ano anterior.

§ 5º A distribuição dos lucros a que se refere o parágrafo anterior deverá ser efetivada no mês de julho de cada ano, constituindo crédito do empregado.

§ 6º A empresa, que reiteradamente, por mais de dois anos, negar-se a fixar para seus empregados, por intermédio de negociação coletiva, a participação nos lucros ou resultados,

terá suspensão a concessão de financiamento por instituições financeiras federais controladas pela União, Estados e Distrito Federal pelo prazo de dois anos

Infelizmente, o advento da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, não foi suficiente para que a participação nos lucros ou resultados da empresa se tornasse uma conquista efetiva da classe trabalhadora.

Tanto é assim que o assunto praticamente saiu de pauta, mas agora o Governo está atento ao assunto e disposto a tomar medidas práticas neste sentido.

O pretendido com esta proposição é dar efetividade ao princípio e ao direito que o

empregado deve ter como colaborador de seu empregador no sucesso de sua atividade econômica.

Minha intenção ao fixar um limite percentual foi insistir na necessidade de negociação coletiva entre os sindicatos de empregados e as empresas, inclusive as estatais na definição de uma efetiva política de participação nos lucros.

O projeto esta na Comissão de Assuntos Econômicos e peço aos Senhores e Senhoras Senadoras que ao apreciá-lo pensem em nossos trabalhadores que merecem o devido reconhecimento pelo seu trabalho.

Era o que tinha a dizer,

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2010.

Senador Paulo Palm - PT/RS.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento.

Convidamos para usar da palavra agora o Senador Pedro Simon. Mozarildo é o segundo... Ah, Geraldo Mesquita... Tem dois inscritos, mas é Geraldo Mesquita, Pedro Simon, porque estamos alternando e, logo em seguida, é V. Ex^a.

Eu peço perdão pelo erro, Geraldo, porque eu estava emocionado pelo debate com o Paulo Paim. Mas nós pactuamos alternar e, agora, é uma comunicação inadiável de Geraldo Mesquita Júnior, ele que é Senador do Acre. V. Ex^a pode usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente. E eu anuncio não só para o Rio Grande do Sul, para o País, Pedro Simon, maior Senador vivo no momento das democracias do mundo.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, cumprimento V. Ex^a com muita alegria e os demais Senadores aqui presentes, nossas companheiras e companheiros que nos acompanham no trabalho do Plenário.

Eu quero trazer mais uma vez, a esta Casa, um assunto que causa muita preocupação a conterrâneos meus, residentes no Município de Feijó, Senador Papaléo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Geraldo Mesquita, só uma observação: está sem ar condicionado no Senado todo. Mas a culpa não é funcional da Casa, mas da energia geradora do Estado do Piauí. Então, àqueles que estão com calor, o nosso Secretário-Executivo já está tomando as providências.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Dá para sobreviver, Senador Mão Santa.

Mas eu dizia que vou fazer aqui um pequeno histórico do ocorrido no Município de Feijó nesses últimos meses.

O Prefeito, supostamente eleito nas eleições de 2006, meses atrás, foi cassado pela Justiça Eleitoral do meu Estado. O ex-Deputado Juarez Leitão, membro do PT, governou Feijó até ser cassado pela Justiça Eleitoral, que houve por bem determinar realização de outra eleição no Município. Aquele que já havia concorrido da outra vez, o ex-Vereador Dindim, do PSDB, Partido do Senador Papaléo, na companhia do ex-Vereador também Pelé, do meu Partido, o PMDB, disputaram e venceram as eleições com larga diferença de votos, Senador Mão Santa. Demonstração cabal do reconhecimento do povo de Feijó a uma nova administração. É claro que o ex-Prefeito cassado recorreu, como é de praxe.

Todos têm direito a recurso ao Judiciário brasileiro. Recorreu.

O seu Recurso Especial Eleitoral nº 36.332 foi protocolado ainda em 21 de outubro do ano passado, antes da realização da eleição que ocorreu no final de novembro, Senador Mão Santa. O recurso foi distribuído à Ministra Carmem Lúcia, digna magistrada brasileira, e se encontra concluso com ela desde o dia 18 de janeiro deste ano.

Ora, o que causa preocupação, Senador Mão Santa, é que até, agora, Senador Papaléo, há uma campanha sórdida no Município de Feijó: boataria comendo solta, o ex-Prefeito vai reassumir dia tal, hora tal, a rádio que é do sistema de comunicação do governo do Estado, que é do PT. O locutor da rádio vira e mexe anuncia... E olhe a responsabilidade de um ato desses. A população espalhada pelo interior só ouviu aquela rádio, Senador Papaléo. E é uma rádio AM do sistema de comunicação do governo do Estado. Ela anuncia aos quatro cantos que: "Não, esse Prefeito aí vai sair, o ex-Prefeito Juarez vai voltar". A população está atordoada.

Eu, hoje, resolvi vir aqui fazer um apelo à Justiça eleitoral do meu País, em especial à Ministra Carmen Lúcia, para que decida de forma definitiva essa questão. Eu tenho a minha interpretação dos fatos. Eu acho que, no momento em que a Justiça Eleitoral autorizou a realização de um novo pleito e um novo Prefeito foi eleito, não há mais que se cogitar de qualquer alteração desse quadro jurídico institucional.

Porém, quem sou eu para me antecipar a uma decisão de uma magistrada da envergadura da Ministra Carmen Lúcia?

Mas eu queria lembrar ao Plenário e a todos que, num Município como Feijó, Senador Papaléo, grande parte da população se relaciona, de uma forma ou de outra, com o poder público.

O comerciante, ouvindo uma notícia dessas pela rádio e a boataria na cidade, já fica temeroso de vender para a atual administração, porque, se o outro voltar, ele pode ser retaliado.

Falei hoje com o Prefeito Didinho, pelo telefone, que me disse apavorado: "Senador, um funcionário público, que eu designei para ir numa balsa" – balsa é uma embarcação, quem conhece a Amazônia tem intimidade com esse termo – "levando serviço médico, odontológico para a população ribeirinha, estava apavorado". Senador Papaléo, o rapaz estava apavorado porque foi aconselhado a não ir na balsa, ele que deveria ir prestar serviço, porque, se o ex-Prefeito voltasse, ele talvez fosse excluído dos quadros da Prefeitura ou punido. Isso é terrorismo político, puro terrorismo político.

Eu queria aqui me dirigir, Senador Mão Santa, diretamente à população de Feijó, recomendar que as

pessoas tenham tranquilidade, que não deem ouvidos à boataria. Isso é terrorismo. Isso não se faz. Isso é uma injustiça com o povo de Feijó, que precisa urgentemente de uma decisão definitiva em relação a esse imbróglio político que se instalou no Município de Feijó, há vários meses. Para mim, já com um desfecho.

Agora, pendente um recurso na Justiça Eleitoral, é óbvio que todos nós devemos aguardar serenamente a decisão da Justiça Eleitoral. E, se for uma decisão monocrática da Ministra Carmem Lúcia, a quem aqui eu rendo as minhas homenagens, respeitadas homenagens, peço à Ministra Carmem Lúcia, com todo o respeito, que se puder antecipar uma decisão, se puder proferir uma decisão no menor tempo possível, que o faça, porque isso trará tranquilidade à população do Município de Feijó, que já não sabe mais como agir, como se comportar em face de tantos boatos, em face desse terrorismo político que se instalou no Município.

É uma vergonha que esteja acontecendo isso, Senador Mão Santa. O direito ao recurso é um direito sagrado. Agora, aterrorizar a população é uma ignomínia, Senador Papaléo, é feio, é próprio daqueles que foram derrotados, não admitem a derrota e querem levar esse clima até o processo eleitoral que se avizinha. Para mim, a estratégia é esta: levar esse clima de intranquilidade na população até o pleito eleitoral que se avizinha. Mas tenho certeza absoluta de que isso não vai acontecer.

E daqui da tribuna, Senador Mão Santa, faço, mais uma vez, um apelo respeitoso à Justiça Eleitoral do meu País, ao TSE, em particular à Ministra Carmem Lúcia, que se puder proferir uma decisão nos próximos dias que o faça, porque isso trará tranquilidade à população do Município de Feijó. Seja a decisão que for.

Há boatos – e não gosto de me referir a coisas que chegam ao meu conhecimento dessa forma, mas, aqui, é bom que se diga –, há conversas, inclusive, Senador Mão Santa, de que lideranças estão influenciando na decisão do Judiciário brasileiro. Digo à população de Feijó daqui, sem medo de errar: é mentira! É pura mentira! Uma magistrada da envergadura da Ministra Cármen Lúcia não está suscetível a qualquer pressão, seja de que lado vier; muito menos a uma pressão como essa, se é que ela existe.

Ao mesmo tempo, faço, aqui, um apelo à população do Município de Feijó: tenham tranquilidade, serenidade. Uma nova administração se instalou. Tanto o Prefeito Didi quanto o Vice-Prefeito Pelé e seus auxiliares estão trabalhando, tentando retomar o clima de normalidade na cidade. Isso está acontecendo, Senador Mão Santa, e é inadmissível que eles sejam envolvidos num clima de intranquilidade a todo instante, a toda hora, para desestabilizar. O propósito é este: é

desestabilizar, fazer com que a população, intranquila, não se sintonize com os propósitos da atual administração do Município de Feijó.

Portanto, Senador Mão Santa, eu queria, nesta tarde, trazer essa notícia, fazer o apelo que fiz ao Tribunal Superior Eleitoral do nosso País, onde tramita o recurso ao qual me referi, e recomendar aos meus conterrâneos de Feijó que tenham tranquilidade, que não deem ouvido a boatos. Quem não tem o que fazer tem mais é que fazer besteira! É o que está sendo feito por aqueles que não se conformam em ter sido defenestrados de uma administração pública porque, supostamente, ganharam a eleição praticando corrupção eleitoral. No lugar deles, eu sumiria, de vergonha, e não ficaria por aí, tentando aterrorizar a população de um Município tão bonito, que tem um povo tão trabalhador como aquele.

Senador Papaléo, concedo um aparte, com muito prazer, a V. Ex^a.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Geraldo Mesquita, nós o acompanhamos aqui, vemos sua determinação em defesa do seu Estado. V. Ex^a traz um assunto cuja gravidade, realmente, não pertence só ao seu Estado. Há muitos casos semelhantes pelo Brasil afora. Realmente, são casos gravíssimos por causa da falta de celeridade da Justiça: as protelações, os graus de recursos que há em grande quantidade e que protelam o resultado final desse processo. Mas digo que, num Município pequeno, com toda a força governamental contra este Município... Porque aquele que usa uma rádio para fazer terrorismo pratica verdadeira covardia contra a população do Município. V. Ex^a fala muito bem que o comerciante já não quer mais vender para o prefeito. Isso acontece. Então, talvez, as pessoas que vivem nos grandes centros não têm noção do que é esse caso. Seria, vamos dizer, comparado com Brasília, muito mais grave para aquela população do que o que está acontecendo aqui em Brasília para a população de Brasília. Então, essa desproporcionalidade é proporcional à diminuição de população no Município. Portanto, como V. Ex^a já fez um apelo à Sr^a Ministra, também falo em nome – conhecendo o que é aquela população da região amazônica – do Município de Feijó, falo para que tenham esse resultado imediatamente, porque é um sofrimento muito grande para aquela população permanecer, covardemente, mal informada. A conclusão que tiro pelo que V. Ex^a falou é que o caso está resolvido. Já houve nova eleição, e o novo eleito é o prefeito de fato e de direito. Então, se existe alguma pendência judicial, que ela seja resolvida, para que se acabe com esse mal-estar e se acabe com essa covardia que estão fazendo contra aquela

população. Quero parabenizá-lo e reconhecer em V. Ex^a um grande defensor do Estado do Acre.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, companheiro Senador Papaléo. Agradeço muito suas palavras, também esclarecedoras, sobre a situação por que passam outros Municípios inclusive.

Portanto, Senador Mão Santa, era esse o assunto que eu gostaria de trazer na tarde de hoje, na tribuna do Senado.

Agradeço V. Ex^a a paciência que teve de me ouvir.

Muito obrigado aos demais Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Depois das palavras do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que representa o PMDB do Acre, está inscrito o Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Convidamos o Senador Papaléo Paes, que solicitou duas inscrições. Então, Papaléo, quanto ao tempo, V. Ex^a fique à vontade, porque V. Ex^a está inscrito também para falar como orador.

É o nono; e para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Então, se V. Ex^a me permite...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pode usar o tempo que achar conveniente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Quero cumprimentar V. Ex^a, Sr. Presidente, e os Senadores Geraldo Mesquita, Paulo Paim e Pedro Simon, pela presença aqui e aproveitar o final do discurso do Senador Paulo Paim, que se referiu à questão dos aposentados, ao fator previdenciário.

Senador Paim, é inegável que o Senado fez de tudo, está fazendo de tudo para que nossos aposentados recebam os direitos que têm. V. Ex^a, juntamente com outros Senadores – V. Ex^a sempre capitaneando –, conseguiu aprovar a matéria por unanimidade nesta Casa, com relatoria do Senador Mão Santa bem-sucedida, a que todos nós demos apoio. Tivemos oportunidade de, juntos, participar das vigílias pelos aposentados. Isso poderia servir muito bem para nossos Deputados não deixarem haver protelação. Não sei se é o Presidente da Casa que não quer deixar votar, o Presidente da Câmara dos Deputados. Mas deixem os Deputados decidirem, deixem eles votarem! Quem quiser votar contra vote contra e assuma sua responsabilidade de ter votado contra; quem quiser votar a favor que vote a favor e também assuma a responsabilidade pela grandiosidade de ter votado a favor.

Então, quero parabenizar, mais uma vez, V. Ex^a e chamar a atenção para o fato de que nós todos, dos presentes aqui, estamos sempre falando nesse assunto, e V. Ex^a é o nosso dirigente maior, comandante maior nesse processo. Realmente, estamos juntos com V. Ex^a.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a situação da saúde pública no Brasil continua caótica, principalmente para as pessoas mais pobres, que enfrentam todos os dias o temor de contrair doenças graves, como a dengue, a febre amarela, a silvestre, a tuberculose, a hanseníase, a doença de chagas, sem garantia de atendimento médico decente.

O Governo federal gasta milhões e milhões de reais em propaganda para dizer que é o grande defensor dos pobres. No entanto, oferece-lhes péssimo serviço de saúde e atendimento de baixa qualidade, o que contribui para aumentar as desigualdades no Brasil, pois, sem saúde, não há possibilidade de melhoria social ou de melhoria educacional. É impossível uma vida digna sem saúde.

Estou falando aqui, Senador Mão Santa, pela experiência que temos na saúde pública. Sempre dediquei minha vida de médico fazendo saúde pública.

Não fui me acomodar em consultórios luxuosíssimos de empresas particulares. Sempre fiz saúde pública, e, realmente, está-nos faltando muito na saúde pública! Muito, muito.

Ainda nesta semana, não tive uma impressão muito positiva da saúde pública do Distrito Federal. Não tive, não. Pode ser até que eu esteja mal informado ou as minhas informações são só aquelas negativas.

Um cidadão, Senador Mão Santa, caiu do quinto andar, caiu de uma altura de 5,5 metros e, é claro, teve um traumatismo craniano. Não entrou em coma, mas não fizeram um rastreamento nesse homem, um exame geral. V. Ex^a sabe muito bem que, no caso de uma queda ou de um traumatismo grande, a gente vai logo procurar para ver se tem alguma víscera compacta, para ver se houve hemorragia por ruptura dessas vísceras. Quando um homem quebra cinco costelas, vem-nos logo a ideia de quê? De que perfurou um pulmão. No entanto, o hospital público daqui, muito conhecido no País, preocupou-se única e exclusivamente em fazer um raio X de crânio ou, talvez, uma tomografia de crânio desse cidadão. A família pediu que examinassem o resto do corpo, mas o que fez o médico? Ele disse: “Olha, se formos atender da maneira como vocês querem, metade, aqui, não será atendida.” E o cidadão morreu, porque fez um derrame...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – De pleura do baço e do fígado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Ruptura de baço, de fígado, fez perfuração de pulmão, deu empiema, ou seja, infeccionou esse derrame.

Quando foi drenado, havia só pus, fez uma sep- ticemia e ele morreu, um cidadão de 53 anos que se salvou de uma queda e foi morrer por negligência de um serviço público.

Então, esse retrato é da Capital federal. Agora, imaginem em outros Estados, lá para o nosso Norte, Nordeste, como não está a saúde pública.

Sr. Presidente, o Governo Federal não tem um plano estratégico de longo prazo para o setor de saúde. Ele atua de forma ineficiente e oferece serviços médicos e hospitalares de baixa qualidade.

Se as grandes autoridades do País, quando tivessem qualquer problema de saúde, fossem obrigadas a utilizar os hospitais públicos, certamente, a situação da saúde já teria sido modificada, pois os investimentos viriam para oferecer um serviço de qualidade. Ou seja, quem tem a obrigação não faz uso daquele serviço que ele patrocina, de má qualidade, mas, se estivesse ele sendo atendido ali, com certeza esse serviço iria melhorar.

Continuamos com deficiência crônica de leitos hospitalares, de leitos em unidades de terapia intensiva, com falta de equipamentos necessários para o diagnóstico precoce de câncer e de outras doenças controláveis.

O orçamento da área da saúde para 2010 demonstra que a saúde não é prioridade do Governo, o que deixa a população numa situação de carência e abandono, principalmente as pessoas mais pobres, ao contrário do que apregoa a máquina de propaganda governamental.

Então, o que vemos na propaganda do Governo é que a saúde anda bem, que tudo está bem, que a população pobre, muito pobre, está bem assistida, porque tem bolsa-família, mas não dizem de quanto é essa bolsa-família. É bom que a gente não fale só em bolsa-família. É bom a gente dizer quanto ela é. Imaginem uma família que viva de bolsa-família. Não sei se todos sabem aqui, mas o máximo a que pode chegar são R\$160,00, Senador Mão Santa. Como um Governo tem coragem de fazer uma propaganda dessa, dizendo que acabou com a miséria dando R\$160,00 para uma família, no máximo? Tem família que ganha R\$80,00. Então, ele pensa que, com isso, está enganando o povo. Não pode enganar, porque as consequências estão aí, nas nossas vistas. Então, essa propaganda é enganosa, pois diz que a saúde está bem.

O Sistema Único de Saúde, não se tenha dúvida alguma, é o sistema mais eficiente, se for bem empregado o dinheiro público e se for, realmente, dinheiro

público suficiente para fazer esse sistema funcionar como ele foi planejado. É muito eficiente, mas, hoje, realmente, não há uma determinação do Governo Federal, principalmente, para investir na saúde pública.

O orçamento da área de saúde para 2010 demonstra que a saúde não é prioridade do Governo, o que deixa a população numa situação de carência e abandono, principalmente as pessoas mais pobres, ao contrário do que apregoa a máquina de propaganda governamental.

Os hospitais públicos de todo o Brasil são um retrato do caos existente: pacientes em estado grave jogados nos corredores dos hospitais, em macas improvisadas, em cadeiras e até mesmo em pé, Senador Mão Santa, aguardando uma vaga num leito numa Unidade de Tratamento Intensivo ou numa enfermaria.

Médicos e auxiliares, enfermeiros, enfermeiras e pessoal de apoio, esses são os grandes sacrificados diante da opinião pública. Eles procuram fazer milagres, com as maiores dificuldades, por falta de equipamentos, material de trabalho e material hospitalar.

O Governo do Presidente Lula, sempre que deseje, usa sua base de apoio político para aprovar as matérias nas quais tem interesse. No entanto, até agora, não se esforçou para regulamentar a Emenda Constitucional nº 29, o que daria melhores condições de atuação ao Ministério da Saúde.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Orçamento da União para 2010 representa um verdadeiro desastre para a área da saúde pública, a começar pelo fato de que o montante total dos recursos destinados ao Ministério da Saúde em 2010 é menor do que valor referente a 2009. Em 2010, os recursos somam R\$62,47 bilhões e, em 2009, os recursos autorizados atingiram R\$62,78 bilhões, o que significa uma redução de 0,5%.

Esse montante é muito pouco para as reais necessidades da população brasileira e revela que o Governo não trata a saúde pública como verdadeira prioridade.

Sr. Presidente, o próprio Ministro Temporão considera as previsões orçamentárias para a área de saúde, em 2010, “as piores possíveis”. Os recursos são insuficientes, o que significa uma situação caótica, reconhecida pelo próprio Governo Federal.

Estamos andando para trás em termos de saúde pública, no Brasil, e não adianta inventar desculpas esfarrapadas do tipo: “É culpa dos Governos passados”. Estamos no oitavo ano do Governo Lula e são muitos os indicadores de que a situação da saúde pública está piorando. As vidas de milhões de brasileiros estão em perigo, principalmente as daqueles das regiões mais pobres, por falta de atendimento médico adequado.

Pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o IBGE, demonstra que os gastos com bens e serviços de saúde, no Brasil, atingiram R\$224,5 bilhões em 2007, equivalentes a 8,4% do PIB.

Senador Mão Santa, as famílias gastaram o equivalente a 8,4% do PIB em saúde e o Governo, que tem a obrigação de dar saúde a essas famílias, gastou apenas 3,5% do PIB. Isso significa, nada mais, nada menos, que os mais pobres não recebem o tratamento médico necessário e garantido pela Constituição.

Quando examinamos alguns dos programas da área da saúde, verificamos que a situação é muito grave, ao compararmos o volume de recursos de 2010 em relação a 2009.

Apenas dois exemplos vou citar, dentre muitos: o Programa de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos perdeu 27% dos recursos, de 2009 para 2010; e o Programa de Resíduos Sólidos Urbanos perdeu 70% dos recursos, de 2009 para 2010.

Em relação aos procedimentos de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial, o valor médio nacional *per capita* passou de R\$121,39, em 2009, para R\$124,44, em 2010, o que não cobre nem mesmo a inflação do período, ainda mais se considerarmos que procedimentos de alta complexidade, por sua própria natureza, envolvem custos muito elevados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, minha formação profissional de médico e minhas responsabilidades políticas como representante do Estado do Amapá me obrigam a lutar, com todas as forças, pela melhoria do atendimento médico no Brasil, nas regiões mais pobres, e particularmente no meu Estado, o Estado do Amapá.

Não posso admitir a situação esdrúxula em que o orçamento da saúde de 2010 é menor do que os valores referentes a 2009.

Tenho plena convicção de que o Senado Federal, como Casa que defende a democracia e o equilíbrio da Federação, tudo fará para que todos os brasileiros tenham assegurado o direito à saúde, conforme determina a Constituição Federal.

Com muita honra, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Senador Papaléo Paes, primeiro, quero prestar a minha homenagem a V. Ex^a. Quando aqui nós chegamos, V. Ex^a criou uma Subcomissão de Saúde na Comissão de Assuntos Sociais. V. Ex^a a presidiu e eu fui o Relator ao longo do período em que V. Ex^a presidia. Parece que o Presidente agora é o Dr. Augusto Botelho, também figura notável e que tem muita representatividade, porque ele vem, como V. Ex^a, do Norte, de uma região sofrida. E, realmente, nós trazemos aqui essa representatividade. Eu quero

dizer que nós representamos a classe médica. Isso eu sinto. Neste carnaval, por acaso, quando eu vi, estava jantando na casa do Presidente – Dr. Felipe –, da Associação Médica Piauiense. Lá tem uma Academia Médica Piauiense, que eu frequento, tem um CRM e um sindicato. Esses homens são líderes de outra política de que nós nos afastamos, a política médica. Mas eu queria propor a V. Ex^a, que criou a Subcomissão de Saúde, que nós pudéssemos chamar esses líderes, porque o Brasil precisa conhecer a realidade. E eles têm muita confiança em nós e no Senado da República. Eu senti isso no Presidente, Dr. Felipe, no Presidente do CRM, e no sindicato. Porque esse é o primeiro partido com que nós nos comprometemos, não é? A nossa luta com o vil salário médico. Eu vou fazer um pronunciamento daqui a pouco. Eu dizia que o DAS 6 era R\$10.548,00. Aumentou, Papaléo, aumentou! Os DAS 6 são aquelas nomeações que o Presidente pode fazer a bel-prazer. Eu governei o Estado do Piauí. Os governadores têm DAS 1, 2, 3 e 4; o Governo Federal tem 5 e 6. Então, o DAS 6 aumentou. Atentai bem, Paulo Paim: olhe os nossos aposentados. O DAS 6 – eu sei da necessidade – entra pela porta larga, às vezes, de um apoio político, às vezes, de amizade, às vezes, de um parentesco. Entra pela porta larga, sem um concurso, sem a luta, como a dos médicos e de outros profissionais. Então, o DAS 6, espalhado aí, hoje, é R\$11.179,00. Isso me envergonha, e eu não vou passar aqui só como defensor da classe médica, o que seria justo, é notável e eu me orgulho. Mas, Paim, me envergonha, e daí nós estamos aqui. A nossa luta... A do aposentado nós já falamos, já choramos, V. Ex^a quase teve um acidente vascular cerebral, a pressão foi lá em cima, estrangido e contrariado. Mas eu diria das professorinhas, ô Papaléo, quando nós todos, liderados aí pelo Cristovam Buarque, fizemos aqui uma lei de um piso para professora de R\$960,00. Novecientos e sessenta reais! E esse piso, aprovado aqui pelo Governo... Somos nós três, a gente tem que um despertar o outro. Por entaves do Governo, no caso aí, foi uma liminar de alguns governadores, e as professorinhas não ganham R\$960,00. No Brasil afora, estão ganhando muito menos disso. E um DAS 6, Papaléo, é R\$11.179,00. Isso é um acinte. Ô Presidente Luiz Inácio, eu gosto de V. Ex^a, não tenho nada contra não. Eu votei nele, em 94. Acho ele e a Dona Marisa... Acho... Não é? O momento. Mas a verdade eu só queria dizer. Olha, as aposentadorias de médicos, hoje, do meu Brasil são ridículas. Nós fizemos aprovar aqui, mas vai para a Câmara e morre lá. Está vendo? Não é? É uma melhoria compatível. Então, quando eu vejo aqui que um DAS 6, que é só uma assinatura do Presidente da República, quase sempre enganado

por sugestão de um aloprado, ele bota um aloprado ao quadrado, que não está aí – não é? –, como a Ministra disse, aparelhando o serviço público não. Está é engordando o serviço público e ganhando facilmente R\$11.179,00, pela porta larga, como está na Bíblia. Não entrou pela porta estreita do estudo, do concurso, do serviço. Então, Papaléo, V. Ex^a que nos liderou, aqui ó: “És eternamente responsável por aquilo que cativou”. Você cativou. Vamos, atendendo o Dr. Felipe, da Associação, com quem me encontrei no carnaval, por acaso,... Mas ele extravasou. Disse que queriam ter conhecimento desses valores orçamentários, porque eles lideram e tal, para que pudessem reagir, ter suas manifestações, seus desagravos. Esse negócio de dizer que Medicina é sacerdócio, mas o sacerdote, às vezes, não tem nem a mulher. Ele tem mulher, filhos, netos, tem os compromissos que nós sabemos. Deus foi muito bom, porque nós somos Senadores da República, mas a maioria da classe médica... E os aposentados, Paulo Paim! É triste a situação. E V. Ex^a sabe. Pior aqueles que recorrem a uma aposentadoria privada, que eu sou o exemplo. Eu fiz com uma tal de Aplub, que suja o Rio Grande do Sul. Eu não recebo porque dá úlcera. Estou brigando com a Justiça – são cento e poucos reais. Então Papaléo, V. Ex^a. com sua autoridade, plantou. Vamos ao Augusto Botelho. E os líderes mesmo da classe média, porque eles querem saber isso que V. Ex^a está dizendo. Mas eles estão trabalhando. O médico trabalha loucamente para sobreviver com dignidade, são cinco, seis lugares, nós sabemos disso. O nosso companheiro, hoje eles dão em várias cidades, em vários Estados. Não havia aquele time Globetrotters, que joga o basquetebol? Hoje eles são “globemédicos”, que saem dando... É para ganhar aquilo, porque as consultas dos SUS dão menos do que o engraxate – não dão R\$5,00, e dou para o meu engraxate R\$10,00. São cinco, mas dou para poder... E V. Ex^a sabe que, numa consulta clínica, às vezes, num caso complicado, levamos um mês. Não é rápido, não. Não é “PP/receita”, não. V. Ex^a acabou de dizer aí: olha o erro médico. Uma consulta para prever todas essas complicações... Foram só ao mais fácil, ao mais provável, o traumatismo craniano, e deram outras coisas. Então, é complexo, e V. Ex^a, como sempre, representa... Uma das vaidades, do orgulho que tenho é conviver com V. Ex^a. Tenho aprendido muita verdade, muita virtude. E vou ser mais... Sua esposa é médica, patologista, não é?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Cardiologista.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Cardiologista também? Você é cardiologista e ela... Rapaz, aí se juntaram os corações mesmo. Mas Papaléo, Deus escreve certo

por linhas tortas: no carnaval, estive, e até jantei improvisadamente, na casa do presidente, Dr. Felipe...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Dr. Felipe Pádua.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – ... e ele queria esses números que V. Ex^a está dizendo.

Então, acho que é hora de pegarmos aquela sessão e irmos a noite toda...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – É.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Convidar os presidentes das associações médicas, para verem essa realidade e como podem organizar-se para a conquista... Não é por eles, é para a conquista da melhoria da saúde do povo brasileiro.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Saúde pública.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Então, eu descii para dar este aparte e esse apoio e para lembrar que V. Ex^a nos liderou. Então vamos ao Augusto Botelho. Ele é o Presidente, não é?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Ele é o Presidente, e sou o Vice.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – E vamos... Nós resolvemos muitos problemas. Eu me lembro, a hemodiálise, a internação psiquiátrica, as baixas diárias. A hemodiálise era um caos total, a insuficiência renal, e nós ficamos até de madrugada debatendo com o companheiro. Então, está na hora de os chamarmos para isso, porque eles não estão ouvindo o seu pronunciamento, estão trabalhando. Eu estou ouvindo. Então, nós vamos chamar esses líderes e entrar pela noite nesses debates, para que haja uma conscientização da melhoria da saúde no nosso País, que é realmente precária. Os índices estão aí. Estão voltando doenças que a civilização já tirou: a malária, a dengue. Estão voltando aquelas enfermidades que a civilização e a Medicina já tinham afastado. Então, meus parabéns. Agora, o compromisso de fazer uma audiência pública, de noite – e varamos, com umas vigílias, para esse problema –, com eles que estão mais perto e que representam, vamos dizer... que trarão ao Senado da República... E vamos emitir, chamar até o Ministro da Saúde, para acompanhar a audiência pública com eles, os presidentes das associações médicas.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. A sua sugestão é extremamente feliz, e nós temos todo o entusiasmo para ir buscar junto ao Senador Augusto Botelho. Nós poderíamos até fazer um requerimento de audiência pública, V. Ex^a, encabeçando-o, como autor da idéia. E eu o referendarei com outros companheiros.

Ao mesmo tempo, lembro que a nossa Subcomissão de Saúde, que era temporária, passou a ser perma-

nente e realmente trabalhou bastante. Nós conseguimos influenciar a melhoria de muitos serviços públicos que estavam deficitários, principalmente com problemas relacionados a recursos públicos. Discutimos diversos assuntos ali e, graças a Deus, tivemos êxito.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – A vitória do agente de saúde.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Do agente de saúde.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Um grupo unido. Sei que outros Deputados nos apoiaram, mas partiu desse grupo dos Senadores médicos do Senado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Exatamente. Então, são vitórias que realmente a população... que o setor público concedeu a todos nós em virtude do nosso trabalho.

Mas, Senador Paim, quero fazer uma referência. O Senador Mão Santa fez referências à minha pessoa como médico, como Senador. Quero agradecer a V. Ex^a as palavras bondosas, ao se referir a mim. E quero dizer, Senador Mão Santa, que somos médicos e temos a experiência como médicos de lidar. Melhor do que ninguém, conhecemos as pessoas, nós que trabalhamos sempre no serviço público, atendendo realmente o pobre, o necessitado, o carente, em condições difíceis de um bom atendimento.

Mas tentamos muito, com os demais servidores públicos, compensar essa deficiência material. Quero dizer, Senador Mão Santa, que V. Ex^a para mim é um exemplo de homem dedicado, de homem aplicado na sua função, de presença permanente nesta Casa, que nos orgulha bastante, e de uma invejável cultura, de um conhecimento reconhecido por todos nós. Realmente, neste País inteiro, quando viajo pelo interior do meu Estado, o primeiro Senador pelo qual perguntam é o Senador Mão Santa.

Então, quero parabenizar V. Ex^a, por ter atingido, com as suas qualidades, a atenção do povo brasileiro, não só do povo do seu Estado. Homens como V. Ex^a, homens como o Senador Paim... O exemplo que temos no Senador Paim e essa convivência... E lhe digo com toda a certeza, Senador: eu, que sou militante político, mas não tenho o *know-how* que V. Ex^a tem, antes de conhecê-lo pessoalmente, sempre tive uma imagem muito positiva de V. Ex^a, diferentemente de alguns políticos de quem temos uma imagem positiva, mas que nos decepcionam, quando chegam ao Congresso. Com V. Ex^a foi muito ao contrário, pois sempre tive uma imagem muito positiva de V. Ex^a, por sua conduta, por seu equilíbrio ideológico – equilíbrio ideológico, repito. V. Ex^a é pertencente ao Partido dos Trabalhadores, que tem seu programa de trabalho, e V. Ex^a o segue rigorosamente, mas nunca encarnou

aquele lado negativo – que não é do Partido, mas é pessoal – de alguns que se acham melhores do que os outros, mais honestos do que os outros, mais perfeitos do que os outros e que acabam sendo os cabeças dos grandes erros políticos.

Então, quero dizer que V. Ex^a é um grande exemplo do seu relacionamento com as pessoas, do seu respeito e dessa convivência que temos aqui. É muito agradável, tenha certeza absoluta, conviver com V. Ex^a, pela sua competência, pela sua forma de relacionar com todos nós, pelo respeito. V. Ex^a nunca usou da prerrogativa de ser muito mais experiente do que qualquer um de nós, que convivemos com V. Ex^a no dia a dia, mais próximos, nas segundas-feiras principalmente, para se mostrar superior. Quando quer fazer algum reparo, V. Ex^a o faz com toda a tranqüilidade, para que nenhum de nós se sinta menor do que V. Ex^a no sentido do conhecimento. Agradeço muito a V. Ex^a a convivência.

Então, é isso que aprendemos aqui, por exemplo, com V. Ex^a, com o grande Senador Mão Santa. Isso faz com que sintamos que esta Casa é um dos três Poderes da República, que os Estados têm de ser muito bem representados aqui dentro e que as pessoas devem vir tratar, aqui na Casa, no Senado Federal, no Congresso Nacional, das questões dos seus Estados, das questões do povo do seu Estado. Tanto Deputados Federais quanto Senadores não pensem que a Câmara e o Senado são casas destinadas a tratar dos seus problemas pessoais.

Ao povo dou o seguinte recado: em quem for votar, analise o caráter dessa pessoa, veja quem vai mandar como seu representante

E mande alguém que venha lhe representar e não que venha representar a si próprio pelo tráfico de influência que pode fazer como Senador da República ou como Deputado Federal.

Isso vai melhorar a qualidade do Congresso Nacional. É isso que vai melhorar, porque enquanto nós estivermos elegendo pessoas que vêm tratar de suas questões pessoais aqui, nós não vamos ter melhora. Então, ficam duas dezenas de uma dúzia aí tentando solucionar, quando a maioria talvez não queira, por incompetência ou por outros interesses.

Muito obrigado, Excelência.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Papaléo Paes, me permita só que eu agradeça a V. Ex^a as palavras em relação ao meu trabalho,

e quero dizer que, independente da questão partidária, eu aprendi a respeitar muito também V. Ex^a.

V. Ex^a é um homem de convicções, de posições firmes e claras. Talvez às vezes alguns não entendam a sua posição ou mesmo a minha posição, mas, com certeza, tudo aquilo que V. Ex^a defende aqui, tanto eu vi aqui em relação aos servidores da Casa – eu que tenho um trabalho tão grande com os servidores, sei que V. Ex^a também tem –, V. Ex^a vai para a tribuna e defende com muita clareza, com muita convicção o seu ponto de vista em todos os momentos. V. Ex^a é um senador inatacável, e eu me sinto, confesso, muito prestigiado nesse momento por suas palavras. Muito obrigado a V. Ex^a.

E eu sou daqueles que entendem que nós temos grandes homens públicos em todos os partidos. Digo e não estou dizendo isso hoje, disse quando comecei a minha vida sindical, inclusive quando eu dizia que – me permita que eu diga isso – não entendia um sindicato com membros filiados somente num partido. Fiz a minha chapa, quando participei da primeira oposição, pluripartidária porque eu entendia isso: que nós temos homens de bem em todos os partidos e V. Ex^a é um desses homens de bem. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Excelência. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passo a palavra neste momento ao Senador Mão Santa, que, sem sombra de dúvida, é uma marca hoje em todo território nacional pela sua forma de atuar.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, que preside esta sessão de segunda-feira, dia 22 de fevereiro; Parlamentares presentes na Casa; brasileiros e brasileiras que nos assistem aqui no plenário do Senado da República e que nos acompanham pelo sistema de comunicação, a nossa TV Senado, a Rádio Senado AM e FM, ondas curtas, Agência Senado, Voz do Brasil; Presidente Paulo Paim, realmente, nós já estamos quase no final do segundo mandato de Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio. Quero crer e creio que há muitas conquistas; nós queríamos mais conquistas, e eu acho que o Presidente da República também. Mas temos muitas preocupações.

Sei que seria bem mais fácil eu estar no cordão dos puxa-sacos.

Eu ajudei, eu acreditei no Presidente Luiz Inácio em 1994. Acreditei no Partido dos Trabalhadores e votei nele. Mas, a vida me fez ter ocupado algumas situações – viu, Senador Papaléo? – e hoje eu externo preocupações nesse Governo.

O Senador Papaléo está aí; o Senador Paulo Paim tem a sua história de maior luta, operário brilhante, vi-

brante, líder sindicalista – ele acabou de dizer que tem 24 anos no Congresso. Esta é uma universidade, e com exames, com exames e julgamento do povo, aprovado sempre com notas sempre maiores.

Mas, Senador Papaléo, fomos prefeitinho – o Senador Papaléo, médico.

Sou muito Franklin Delano Roosevelt, que disse uma frase que sempre cito: “Toda pessoa – ele que foi quatro vezes presidente dos Estados Unidos – toda pessoa que vejo é superior a mim em determinado assunto e, nesse particular, eu procuro aprender”.

Então, ninguém vai discutir. Aprendi sempre; somos aprendizes. Tive o privilégio de ser pinçado por Petrônio Portela.

No meu gabinete, tem um retrato, Papaléo, em que eu estava bem novinho, de óculos escuros, cabeludo, calça boca larga, aqueles... E o Petrônio estava me motivando a ingressar na política, mas, eu, muito apaixonado pela medicina, pela Santa Casa onde trabalhava, pela cirurgia, postergava a minha participação. E o Petrônio disse isso, ouviu, Papaléo? Eu tinha sido Deputado Estadual e candidato a Prefeito – perdi as eleições; o primeiro era o Dr. João Silva Filho, irmão de Alberto Silva, o maior líder municipalista que já teve, médico, que até fez o parto do meu filho, figura extraordinária, o maior líder político que já houve lá.

Então, o Petrônio, uma vez, aconselhou-me. Eu estava lutando, numa luta dessas de diretório – está ouvindo, Papaléo? –, e o Petrônio me disse: “Olha, vá ser Prefeito da sua cidade, e, depois, você vai ser tudo que quiser no Estado do Piauí”. Eu não tinha ambições políticas, meu mundo era o mundo médico. Nasci em Parnaíba, formei-me em Fortaleza, desde interno no Colégio Marista, fiz CPOR, e fiz minha formação cirúrgica no Rio de Janeiro, no Hospital Servidor do Estado. E ia até Buenos Aires comprar livros – isso eu faço desde que casei com Adalgisa.

Lembro-me, Paim, quando, saído da prefeitura, me candidataram ao governo do Estado – era uma zebra; o candidato tinha 141 prefeitos e eu tinha 4. E aí a televisão fez logo a pergunta: “Mas você não conhece nem o Piauí?” Porque o Piauí é cumprido; eu nasci lá no mar. Minha vida era em Fortaleza, Rio de Janeiro, e comprar livro. Aí eu com essa minha sinceridade, Papaléo, disse: eu não conheço mesmo não. Eu não era *hippie* para estar andando por aí; o que é que eu tinha que ver lá nesse sul do Piauí? Não era *hippie*. Eu tinha que estar era como fiz: estudar, sair do Piauí, para buscar ciência com consciência, e vi. Eu tinha que estar na minha Santa Casa, em Parnaíba, no meu consultório operando. Ia a Teresina várias vezes, e era uma rivalidade Teresina com Parnaíba, e eu ia sempre mais para Fortaleza.

E eu digo: não conheço mesmo não, mas vou conhecer agora. É melhor um desconhecido que leve uma esperança de trabalho, de honradez e de decência do que muitos conhecidos contaminados. Foi aí que ganhamos essas eleições, e estamos aqui.

Mas a Prefeitura, o Petrônio disse: “Vá ser. É a grande escola”. Por isso que eu chamo “os prefeitosinhos”. Aliás, sábado eu estava num casamento com o Presidente da Associação de Prefeitos, Francisco Macedo. Eu digo: Rapaz, você já foi duas vezes prefeito, pode ser governador do Estado. Sendo presidente, está aí a hora. Não é?

Porque, se há um lugar de aprendizado, é a prefeitura: a gente conhece gente, vê o que é espírito público e vê os interesses.

Então, o nosso Presidente, o grande líder, o Luiz Inácio não teve essa experiência.

Papaléo Paes, nós que somos médicos sempre acreditamos muito em estudo. Estudamos muito, Anatomia... Eu fui monitor de Fisiologia. Não fiquei como professor, porque o meu professor, o que me convidou – foi depois da ditadura – aí, o prenderam. Eu era o monitor mais velho e ele disse: “Você fica”. Mas ele foi muito sincero. Ele disse: “Olha, com isto aqui não se ganha dinheiro não. Os meus alunos cirurgiões estão todos mais ricos do que eu” – Aluísio Pinheiro.

Aí, eu já gostava e estava encantado, havia feito um concurso no Pronto-Socorro Municipal, tirado o 1º lugar, eu fui para a Cirurgia. Mas eu fui monitor e substituía o professor efetivo que foi preso, o Serra. Ele não era comunista não. Era coisa da ditadura – e eu fui monitor dele e dava aulas. Eu fiz as provas – eu, no 5º ou 6º ano – dos alunos.

Então, eu acredito muito no estudo. De repente, eu fora eleito Prefeito. Deputado, tirei de letra, aquela conversa... Aí, voltava quinta-feira à noite com a Adalgisa e operava sexta, sábado, domingo, segunda, terça – até o meio-dia – e deixava o Dr. Paulo Laje terminando, ia-me embora e voltava – está ouvindo, Senador Papaléo? Então, eu operava muito – quando Deputado Estadual – e usava a tribuna.

Mas, aí, Prefeito... Aí, eu digo:

“Agora vou me lascar”. Está ouvindo, Alvaro Dias? Você, que foi Governador? Estava tão bom como cirurgião... Entrar nesse negócio? Aí comecei a ler, ler e a estudar. Tem de estudar. Não sei a sorte do Luiz Inácio, mas eu tenho as minhas crenças: o que me traz aqui é o estudo e o trabalho. Então, essas são as minhas crenças, é no que acredito. Eu, sendo autoridade, vou dar um banho de estudo no povo do Brasil, botar para estudar e para trabalhar. Essas são as minhas crenças. Está ouvindo, Papaléo?

Mas eu estava com medo, Papaléo. Agora eu vou para a prefeitura. É tão boa essa história de Mão Santa... Nas férias, no Rio de Janeiro, todo ano eu me atualizava; ia a Buenos Aires com a Adalgisa, dançava meio tango ruim, comprava um livro, voltava... E dizia: “Agora eu vou me lascar nesse negócio de prefeitura”. É diferente uma sala de cirurgia, porque eu era um exitoso cirurgião. Fui muito bom mesmo: era o Pelé fazendo gol, o Dom Hélder celebrando, o Roberto Carlos, e eu, operando na Santa Casa. Bom mesmo! Tive os melhores cursos de cirurgia. Papaléo, eu disse: “Estou lascado de entrar nesse negócio de prefeitura”.

Aí comecei a estudar; a Adalgisa dormia, e eu estudando. Ia se aproximando o dia 1º, e eu com medo, Papaléo! “Agora vou me lascar. Que diabo, por que fui me meter nesse negócio de ser Prefeito?” Aí estudava. Estava chegando o dia, e eu com medo, Alvaro Dias. “Vou me lascar.”

Aí, eu li um livro de madrugada, no escritório – nunca me esqueço –, de capa amarela: *O Mago da Administração*, de Taylor. Rapaz, ia chegando o dia 1º e eu dizia: “Estou lascado”. Aí, Papaléo, olha esse livro do Taylor, *O Mago da Administração*.

Eu já tinha lido Henri Fayol, o Whitaker Pentecost, este de uma fundação que o Getúlio mandou fazer aí, do Dasp, Wagner Estelita, de uma estação... Mas aí o que me salvou foi esse livro. Lá, portanto, pelo meio, ele disse assim: administrar é fácil. Tome, por exemplo, o cirurgião. Tem que ter coragem, tem que saber começar, saber terminar. Eu digo: “Aí é comigo mesmo, hein? É comigo mesmo”. Aí ele deu coragem. Trabalhar em equipe, saber começar, saber terminar, e o cirurgião tem tudo.

Por isso que Juscelino deu certo, por isso que eu estou aqui. Eu fui um muito bom Governador do Piauí. Assim o povo não tinha... Eu nunca fiz um título de ninguém, nunca comprei um voto, coisa nenhuma, e estou é de graça mesmo, meus votos. Lá no Piauí a turma diz, já está dizendo: “De graça, eu só voto para o Mão Santa”. É, eles dizem assim abertamente!

Então, eu quero dizer o seguinte, Paim... Aí ele diz, o Henri Fayol: planejar, designar, orientar, coordenar e controlar, unidade de comando e unidade de direção. Esses foram os princípios de administração que hoje criaram toda essa faculdade. Henri Fayol, um engenheiro francês, que criou estes princípios administrativos: unidade de comando, unidade de direção, planejar, designar, orientar, coordenar...

Então, o cirurgião tem isso; é rápido. Por isso que o Juscelino deu certo. E outros: Dirceu Mendes Arcoverde foi um médico cirurgião, Governador do Piauí, e outros que vocês conhecem; aquele do Pará, cirurgião, não é?

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP. Fora do microfone.) – Almir Gabriel.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Porque ele dizia que o planejar é o pré-operatório. Quando você está fazendo o pré-operatório – o pré, o antes, o diagnóstico –, você está planejando o que vai fazer.

Tem um cisto aqui, tem uma hérnia ali, não é? Dá um ou dois. A operação em si, o transoperatório, é a obra, e o controle... Daí eu ser contra e advertir o nosso Presidente.

Quantos aloprados estão dizendo para ele menosprezar o Tribunal de Contas da União?!

Papaléo, peguei o seu discurso, reli e fiz à minha maneira. V. Ex^a advertiu. Eu mandei buscar o seu discurso e fiz do meu jeito.

Mas o Tribunal de Contas da União é esse controle; foi criado por Rui Barbosa! Os aloprados pegam o nosso Presidente e mandam ele iniciar uma campanha contra, vetar o diagnóstico que eles fizeram de corrupção em obra. O Papaléo, na sua frieza, fez... V. Ex^a não sabe, mas eu confesso. Eu peguei o seu discurso, li da minha maneira, fiz, mas digo a fonte.

Então, era isso que nós queríamos dizer. O pós-operatório é o controle. Você opera, vai lá: tireóide, está sem voz, vamos mandar fazer fisioterapia, fonoaudiometria... Tem que acompanhar. É o controle. Então, o cirurgião tem isso.

Então, eu queria dizer, Papaléo, que, quando eu entrei na prefeitura, eu continuei com isso. Fui à biblioteca. Tinha uma revista – V. Ex^a se lembra, Papaléo? –, revista de prefeito, revista municipalista. Aí eu peguei, estudei e vi lá: melhor médico tinha sido o melhor prefeito, segundo a revista.

Ele era lá do Rio Grande do Sul, era um médico pediatra – está ouvindo, Papaléo? Aí, eu li a reportagem “Como ser um bom Prefeito”. Era um gaúcho, ouviu? Eu não estou lembrado da cidade, ô Paim. E ele dizendo: “Olha, eu fazia o seguinte:...”. Que eu quero ensinar o Luiz Inácio, está ouvindo? Eu aprendi desse médico gaúcho. Foi laureado o melhor médico pela revista, o melhor administrador, não é? Tinha dois lá...

Ele disse: “É muito fácil”. Sabe o que é que ele disse que fazia, Paim? “Eu só gasto a metade da receita com gente. Nunca deixo passar da metade com gente. Aí sobra dinheiro. Não roube e nem deixe roubar; aí, você tem a metade para investimento, para fazer obra”. Está ouvindo, Paim? Não é simples? Foi lá um pediatra, que foi médico, e do teu Rio Grande do Sul.

Aí eu digo: eu vou fazer aqui tal esse doutor – está ouvindo, Papaléo? Só gasto a metade com gente, com funcionário. A outra metade eu não vou roubar e nem deixar roubar. Não roubar, porque a minha mãe era Terceira Franciscana não me ensinou. E você faz

e aparece a obra, não é? E eu o segui. E estou aqui. E aprendi dele lá – está ouvindo, Luiz Inácio? – que quando a gente faz uma nomeação...

Ô Alvaro Dias, depois você quer ficar aí na Presidência e está deixando de aprender aqui com...

É o seguinte: quando você faz uma nomeação – está todo o mundo pedindo emprego – e a gente diz: “Não, só é isso”. É isso uma ova!

Então, aqui quero advertir o Luiz Inácio. Ele hiperplasiou, hiperatrofiou, aumentou mesmo, “inchou”, como diz a caboclada, o número de nomeações DAS. E eu aprendi, Papaléo... A gente pensa: não, só é um. É uma ova! Quando você for assinar a nomeação desse bichinho, multiplique por 13. Ouviu Marisa Serrano? V. Ex^a está pertinho do Governo. Multiplique por 13, multiplique depois 13, por 4 e veja o rombo. No caso do Luiz Inácio, por 8.

Vou já dar o exemplo. Eu estou aqui porque eu sei mesmo. Eu estou preparado. Eu sou pai desta Pátria.

Ô, Luiz Inácio V. Ex^a hoje... Marisa! O Governo tem DAS 4. Você vai ter. O Álvaro Dias teve. A República tem até DAS 6 – Direção de Assessoria Superior.

Atentai bem! Começa com o DAS 1, que é a gratificação menor, ganha – assinou o Luiz Inácio – R\$2.115,00. Papaléo, Marisa, quantas professoras do Brasil ganham R\$2.115? Viram a vergonha: nós fizemos um piso de R\$960,00, que é ilusão, é mentira, é embromação. Não é verdade? Piso de R\$960,00...

E o DAS 6 sabe quanto é, Papaléo? Eu dizia aqui que era dez mil, mas aumentou, Papaléo; hoje é R\$11.179,00. É o que o Papaléo ganha como Senador. E dizem que a gente ganha demais. Quanto é que você recebe, Papaléo?

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AC. Fora do microfone.) – Doze mil.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Olha aí. Isso, Marisa!

Na porta larga, uma assinatura do nosso querido Presidente, e os aloprados, em cima, ganhando nomeação e mandando fazer dos seus comparsas, dos seus correligionários... E aí diz: reaparelhamento da máquina. Não é nada. Não tem nada de máquina reaparelhada. A segurança, julguem! A saúde... O Papaléo me antecedeu aqui. A educação: a professorinha não conseguiu ganhar R\$960,00; não se paga no Brasil. em professora ganhando R\$400,00, R\$500,00. Então, R\$11.179,00... Olha aí Paim. Agora Luiz Inácio, quero justificar minha presença, com todo carinho, eu votei em V. Ex^a em 1994, o diabo é que V. Ex^a é uma ilha rodeado de aloprados por todos os lados. E os aloprados... Eu não vi o Paulo Paim naquela mesa dos Partidos dos Trabalhadores – a vergonha, a virtude, a dignidade, a credibilidade. Vi outros, vi aloprados,

vi o dos dólares em todos os lugares imagináveis. Eu não vi Paulo Paim lá. Os aloprados tomaram o nosso Luiz Inácio. Aí está o superaparelhamento. Então está aqui: excesso de confiança. Agora vou dar o exemplo... Paim! V. Ex^a diga: ó, Luiz Inácio, o Mão Santa está levando-o para o caminho do bem. É dever dele. Então, Papaléo, onze mil assim na brincadeira, para ser cabo eleitoral, porque se filiou... Há aloprados espalhados no Brasil todo .

Toda hora estão assinando... Isso aí... Nunca antes houve tanto – está aqui *O Globo* – cresceu 119%. Brasileiros, sabem o que é 119%? Se você ganhava 1000, passou a ganhar muito mais de 2000. Então cresceu o número desses DAS. Está aqui o jornal *O Globo*: “*Gasto do Governo com funções e gratificações cresce 119%*”.

Agora, Luiz Inácio, quando os aloprados... Eu sei como é isso, eu fui governador, eu fui prefeitinho. É aloprado, todo mundo querendo tirar tudo, é aproveitador de todos os lados. Não foi só ele que teve, não; eu tive. O Piauí sabe que eu também tive muito aloprado do meu lado. O negócio é complicado, Luiz Inácio. Não é você, não.

Papaléo, você não tinha na sua....?

Um dia, Papaléo, cheguei a virar para mim mesmo, na prefeitura, e perguntar assim: será possível que só eu vesti a camisa aqui do Município? Todo mundo que entra aqui quer tirar, quer tirar, quer tirar vantagem. Eu fiz isso, à uma hora da tarde na minha prefeitura. É todo mundo com mutreta, com malandragem, com ganhos, com superfaturamento. Eu fiz. Você sabe que eu sou ... Mas não é possível, só entram aqui pessoas para tirar vantagens! E nós é que temos compromisso com o povo. Marisa, foi em nós que acreditaram, foi no Lula que se acreditou, não foi nesses aloprados. Ele é que tem que ser o comando, a unidade de comando e unidade de direção.

Mas olha aí, então um alopradinho, que entra a toda hora – olha, eu tenho horror, horror, horror: “Assine aqui! Ligeiro!”

É fumo. Eu pulo acolá e saio correndo. É fria, Luiz Inácio! Isso que aconteceu com ele eu já tinha visto antes. É fria! Vem ligeirinho aí e pega... Está morto. Tem malandragem. Esse negócio de “ligeirinho”, “ligeiro”. Ele mesmo confessou que assinou sem ler esse imbróglia aí do decreto que agitou tudo.

Está vendo, Paim? Você chegando à Presidência, o que é muito bom para o País, evite esse negócio de “ligeirinho”. Aqui botou... Não quero dar os nomes, mas eu conheço as coisas.

Se, mais um desses assim, sabe quanto é? São R\$11.179,00. Então, multiplique por 13. Já dá R\$160,00. Multiplique por 4, já dá para você fazer um hospital ma-

ravilhoso no Estado – 160 x 4 dá 640. Não dá, Papaléo, para construir um grande hospital? E no caso do nosso amigo Luiz Inácio é por 8, porque ele passou 8 anos. Não é verdade? Não é nada, não é nada são R\$1,2 milhão. Ah! eu com esse dinheiro no meu Piauí!

Então, é isso que eu quero dizer: as minhas preocupações. Eu tive um líder – eu fui vice-líder; o líder era Juarez Tapety – do Dr. Lucídio Portella. Ele disse: “Austeridade”. Foi a primeira vez que eu ouvi essa palavra. Ele disse isso no discurso. Não era do meu vocabulário, Zezinho, eu fui buscar no dicionário.

É o que está faltando. Então, excesso... O pior é que essa despesa não acaba; fica. O aloprado está lá, vai ficar ganhando e se ficar o mesmo partido o aloprado vai trazer outro aloprado porque foi fácil, ele foi tentado. “É a ocasião que faz o ladrão”, já dizia Humberto de Campos. Ele vai trazer outros aloprados.

Por isso que na democracia – ô, Paim –, os povos inteligentes fazem a alternância no poder, e nós vivemos hoje aqui dessa esperança de uma alternância no poder no meu Piauí, porque o Governo é do Partido dos Trabalhadores.

Ô Professora, queria dizer que lá eles governam num tripé: mentira, corrupção e incompetência. Esse é o tripé administrativo do meu Estado, do PT. Álvaro Dias, lá não teve terremoto não, mas não sei se terremoto é pior do que o governo que nós temos no Piauí. Tripé: mentira, corrupção e incompetência.

Então, o que nós queríamos era advertir o Presidente da República sobre esse excesso de confiança. A denúncia é do jornal *O Globo*. Então, professora Marisa Serrano, aprendi muito e me permita, Luiz Inácio, eu buscar o que aprendi com a Senadora Marisa Serrano.

Este País não vai bem. É mentira, corrupção e incompetência. A Marisa Serrano, professora, mulher, como diz que mulher é candidata... Aliás, você devia sair candidata também. Você é do Tucano? (*Pausa.*)

É. Está aí, rapaz. Se o Serra não for, vou botar a senhora aí.

Mas sabe o que ela disse bem dali? Só isso, Luiz Inácio! O canto, o clamor, o grito, Marisa, não é? A mulher, a senhora esposa do Lula é Marisa. Marisa é um nome encantador. A esposa do Presidente é uma senhora encantadora. Outro dia eu disse que ela parece com a Marta Rocha. Disseram que eu estava... Que nada! Marta Rocha, para mim, é o símbolo da mulher mais bela e decente que conheci. Mas a Marisa, a nossa Senadora, verdadeira como a sua Marisa, disse bem dali: “Neste País, 74% – Paim – não têm um livro”. Ela que disse. E ela foi mais. Noventa por cento dos Municípios – 90%, Luiz Inácio – não têm uma livraria. Noventa por cento!

Então, Luiz Inácio, sei que a concentração de renda é absurda. Melhorou. Vossa Excelência avançou. Meus aplausos! Mas a concentração de saber é muito pior, de cérebro. Setenta e quatro por cento não têm um livro, Luiz Inácio!?

É isso que quero advertir.

Está sendo sucateado o ensino público. Está aberto o ensino particular, as faculdades. Ô Papaléo, eu sou neto do homem mais rico do Piauí. Isso é até ridículo eu dizer aqui, mas é só para dar exemplo. Mas o governo tinha... eu estudei Medicina em escola pública, fiz pós-graduação em escola pública. Hoje???

As contas estão diminutas, estão acabando com o ensino universitário público. E eu via os pobres do meu lado... uma faculdade de Medicina neste Brasil, hoje, Marisa, Paim, está R\$4 mil por mês, a mensalidade. E não se bota livro, manutenção, então cada vez, Luiz Inácio, essa é que vai ser a concentração que eu temo: de competência, de inteligência e de oportunidade só para os ricos.

Então são as duas preocupações que eu quero advertir. E com esse dinheiro gasto, nós poderíamos ter melhorado o ensino público do Brasil.

Essas são as nossas palavras e que o nosso Presidente Luiz Inácio medite, medite na filosofia do general mexicano Obregón, ex-Presidente do México... está escrito no palácio... eu prefiro um adversário que me traz a verdade do que um puxa-saco, um alopchado que me engana.

Paim, muito obrigado pelo tempo que excedemos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, V. Ex^a falou somente 50 minutos, ficou dentro do tempo.

Passo a palavra de imediato à nobre Senadora Marisa Serrano.

A SR^a MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. É um prazer, nesta segunda feira, iniciando a semana, discutir coisas boas, coisas que elevam o astral do povo brasileiro.

Mas eu quero contar aos Senadores presentes e ao povo brasileiro que ontem fui ao cinema ver um filme muito interessante: *Invictus*, de Clint Eastwood, em que Morgan Freeman é o ator principal.

É um filme interessantíssimo, que fala de algo que é caro ao povo brasileiro: fala de como uma nação, a África Sul, que saía do *apartheid* – Mandela saía da prisão depois de quase 30 anos –, elege como Presidente do País um negro, o primeiro. E ele não conseguia unir brancos e negros, não conseguia fazer essa simbiose! Os brancos achavam que seriam todos expropriados e banidos da África do Sul; e os negros achavam que

os brancos tinham de pagar por todas as tristezas que eles sofreram ao longo de séculos.

Como o presidente iria unir forças tão antagônicas? Não é jogando o pobre contra o rico e o preto contra o branco que se constrói um país. E Mandela, que é retratado no filme, tem a percepção de estadista de que era preciso unir as forças na África do Sul. E ele procurou, então, uma forma de fazer isso.

E a forma encontrada por ele para unir o seu povo, unir os brancos e os negros, foi no esporte, no campeonato mundial de rúgbi, em um time desacreditado, que não tinha expectativa nenhuma de ganhar um campeonato mundial que iria acontecer na África do Sul. Ele se propôs a preparar e ajudar, com suas sábias intervenções, a fazer com que o time da África do Sul chegasse às finais de um campeonato, batendo todos os grandes do mundo, o que nunca a África do Sul tinha conseguido fazer.

Algumas pessoas e a própria assessoria do Mandela acharam um absurdo, tanta coisa precisando ser feita na África do Sul, Senador Paulo Paim, e ele se preocupando com jogo de rúgbi. Mas ele disse que não faria nada na África do Sul se não conseguisse primeiro unir todo o povo em torno da idéia de que a África do Sul era um país para todos e não de alguns.

Com a sua sabedoria, conseguiu fazer isso. E, no jogo final entre a Nova Zelândia e a África do Sul, o time da casa conseguiu unir todo o país, as crianças negras, as crianças brancas, os homens, as mulheres, todos torcendo por um país. O lema era: um time, um país.

Quis contar essa história do filme *Invictus* para colocar algo que é importante para nós aqui no nosso País.

Pela primeira vez – já falei sobre isso aqui mais de uma vez –, vamos ter aqui a Copa do Mundo, as Paraolimpíadas, as Olimpíadas, em 2016, e os Jogos Militares, em 2011. São todos mundiais. Será que estamos nos preparando para isto? Será que este não é o momento de darmos um salto na brasilidade e no patriotismo do povo brasileiro?

Quero contar mais um caso interessante, Senador Papaléo Paes. No dia 28 agora, deste mês, no próximo final de semana, terminam as Olimpíadas de Inverno, em Vancouver, no Canadá. O Brasil está lá com cinco representantes. Não é pouco para um País que não tem neve. Temos mais que a Argentina e o Chile, que têm neve e têm três representantes cada um. O Brasil tem cinco. Podemos perguntar de onde saíram cinco representantes do Brasil, um país tropical – aliás, hoje, está bem tropical aqui dentro, já que estamos sem ar-condicionado. De onde vieram? Desses cinco, dois estão competindo pelo Brasil, mas foram

adotados por famílias que moram em outros países, Itália e França. Esses dois que foram adotados vieram de cidades pequenas do Brasil. Eles foram adotados pequenos ainda. Com amor, com dedicação, com perseverança, eles conseguiram, por intermédio do esporte, projetar-se e, hoje, estão representando o nosso País. Eles mal falam português. Tem um deles que nem português fala.

E tem um terceiro brasileiro nessa corrida que não está representando o Brasil. Um rapazinho que veio de Sobral, no Ceará. Ele foi adotado por uma família francesa e está representando a França nos Jogos Olímpicos de Inverno.

Eu quero dizer com isso que não é verdade que só podemos ter grandes jogadores que representem bem o nosso País se nascerem em berço esplendido, em berço de ouro. Nada disso, Senador Papléo. Essa história está mostrando que todos podem chegar ao ápice, nesse caso, de jogos mundiais, de qualquer esporte.

Precisa-se de quê? Que o País lhe dê oportunidade de estar no momento certo no lugar certo. E nós estamos dando essa possibilidade aos nossos jovens? O Brasil com uma Paraolimpíada, com uma Olimpíada em 2016, com jogos mundiais militares em 2011, com uma Copa do Mundo em 2014. Como é que nós estamos dando oportunidade? Onde o Brasil faz com que a juventude largue as drogas e vá para a rua ajudar a fazer deste País um grande campeão? Este era o momento.

E quando eu vi – e é bom que todo mundo possa ir ao cinema de vez em quando – um filme como *Invictos*, eu fiquei imaginando como seria diferente se nós pegássemos este momento, que é tão especial para o Brasil, e pudéssemos fazer com que a nossa juventude, nossas crianças – temos seis anos para as Olimpíadas – tivessem condições de galgar o pódio, chegar lá, largar as drogas, largar as gangues.

E que assumissem, como brasileiros que são, condições para levantar e representar este País. Como nós ficaríamos orgulhosos de ver isso! Mas não é o que estamos vendo.

Mesmo que, na Copa de 2014, nós estejamos orçamentariamente prevendo gastar R\$17 bilhões, o dobro do que a África do Sul está gastando na Copa do Mundo de 2010, eu fico imaginando: é muito dinheiro? Eu acredito que o Brasil deverá gastar bem esse dinheiro, porque tem o Portal de Transparência, tem como acompanhar, tem como fiscalizar. Senador Papaléo Paes, eu não vou partir da presunção de que esse dinheiro não vai chegar à sua finalidade, mas eu espero que esse dinheiro seja bem aplicado.

Mas como seria bem aplicado? Construindo-se grandes estádios, grandes arenas, deixando-se um legado de grandes monumentos ao País? Como é que um país é rico? Como é que a gente faz um país? Como é que um país é grande? Ele é rico, ele é grande, ele é poderoso quando tem uma gente poderosa, tem uma gente grande, quando aposta na gente. Um país se faz com gente, mas como dizia Monteiro Lobato, com homens e livros, com conhecimento. Eu quero sempre repetir isso. Então, talvez este seja o momento de fazermos uma mudança no País.

Eu mesma apresentei nesta Casa três projetos tentando ajudar a empurrar este País neste momento. Um deles garante que os nossos jovens que estão estudando nas nossas faculdades, principalmente nas faculdades de Educação Física, possam, monitorados por professores de Educação Física, ajudar a ampliar o leque de instrutores, de professores que pudessem apoiar as nossas crianças.

Um outro projeto muito importante altera a Lei de Incentivo ao Esporte, para garantir transferência de recursos para projetos que beneficiam estudantes no Ensino Básico. Que projetos são esses? Não é só em próprios governamentais. Qual é a cidade que não tem um clube abandonado? Qual é a cidade que não tem um SESI, um SESC, com estrutura para entrar nesse projeto? Qual é a cidade que não tem um aparelhamento esportivo que possa ceder, que possa apoiar? O Governo entraria com recursos e as entidades particulares, patronais, as entidades de apoio, que poderiam apoiar a rede pública, entrar como parceiros, seriam grandes parceiros. É só construir novos? Não, reformar o que existe, ampliar a nossa malha de atenção ao esporte. Isso é possível. Esse é um dos projetos de minha autoria, além de outro.

O terceiro projeto garante – e o Governo está fazendo agora um projeto semelhante – que as cidades maiores tenham arenas olímpicas, tenham um local onde os pequenos poderão vir do interior e ficar sediados nessas vilas olímpicas. Todos têm que ter alojamento, estrutura para sediar seus atletas, como é em qualquer Olimpíada..

Eu quis fazer essas colocações, Senador Paim, justamente porque é chegado o momento de nós podermos pensar nos programas todos que este País tem condições de fazer. O momento é este, e eu não vejo o Brasil ganhar este momento. Estamos perdendo uma oportunidade de ouro, de unir o nosso País em torno de boas causas, unir a juventude em torno de boas causas. Este é o momento.

Eu dei ideia ao PSDB, ao meu Partido, em Mato Grosso do Sul, eu quis começar por lá, mostrando que os partidos políticos também têm que entrar nessa se-

ara e têm que participar. Assim, criamos o PSDB Esportes. Vai ter o primeiro encontro regional do PSDB Esportes em Ponta Porã, na nossa fronteira com o Paraguai. O evento será aberto a todo mundo, independente de coloração partidária, é suprapartidário, mas utilizando os professores de educação física, aqueles que se dedicam ao esporte, para que eles possam contribuir com a população do meu Estado, o meu Mato Grosso do Sul. E eu tenho certeza de que vai ser um sucesso.

É a forma de a sociedade civil se organizar para isso. A gente vê a sociedade civil se organizar para tantas causas, não vai se organizar para a causa do esporte, não vai dar as mãos para isso? A juventude precisa tanto que nós estamos fazendo em outra cidade, Rio Brillhante, também em Mato Grosso do Sul, o primeiro acampamento tucano do Estado, unindo a juventude em torno da música e do esporte, para a gente fazer, Senador Paim, com que as coisas comecem a mudar neste País. Todos os partidos políticos podiam fazer isso, mas toda a sociedade tinha que se engajar nesse projeto e nesse propósito.

Eu quero terminar minha fala, dizendo o seguinte: o filme a que assisti ontem me deu inspiração para pensar que nós não podemos fazer olhar pequeno e pensar de uma forma que prejudique o País de maneira tão acanhada, tão pequena, tão para baixo.

Quando vemos as brigas que a gente pode ter aqui, se nós vamos ter cotas ou nós não vamos ter cotas, se nós vamos permitir que os negros entrem ou não entrem, isso não pode existir. Temos que ter em mente que nós somos uma Nação única, que todos têm os mesmos direitos e que todos tenham oportunidade. Se tiverem oportunidade, ascendem.

Mandela provou isso na África do Sul, unindo todos em torno de grandes ideias e, principalmente, em torno de amor a um país. O que nós temos que ter aqui é a volta dos nossos valores, de acreditar no Brasil, de ter orgulho de ser brasileiro, de lutar por aquilo em que a gente acredita.

Portanto, eu termino a minha fala, Sr. Presidente, agradecendo os minutos a mais que me foram dados e dizendo que vale à pena a gente lutar por boas causas. Eu acredito que uma das maiores causas por que devemos lutar e por que não vejo este País lutar com denodo é a juventude, apoiar a juventude, garantir à juventude oportunidades em todas as áreas, não só na educação, não só na profissionalização, mas no esporte, na cultura, garantindo ao nosso jovem que ele tenha um espaço neste País não só para hoje, mas para o futuro. O futuro deste País depende muito daquilo que nós oferecemos à juventude de hoje.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Bem, Senadora Marisa Serrano, eu gostaria, em primeiro lugar, de destacar o pronunciamento de V. Ex^a na linha da juventude.

Esta Casa deveria, rapidamente, aprovar a PEC da Juventude; a PEC da Juventude está pronta. Não vejo motivo nenhum para não ser aprovada. A PEC da Juventude foi aprovada na Câmara dos Deputados. Temos também o próprio Estatuto da Juventude, que está tramitando, e ambos poderiam ser aprovados com rapidez.

Antes de passar a palavra ao Senador Papaléo Paes, que pediu pela ordem, e aos Senadores Alvaro Dias e Pedro Simon, que também estão inscritos para fazer uso da palavra, eu queria também destacar o telefonema que recebi, há poucos momentos, do Deputado Villaverde, do Rio Grande do Sul, e também o da líder sindical, que preside a confederação dos trabalhadores do calçado, Eunice. Estão muito preocupados, porque, no dia 9 de março, agora, vence a decisão já tomada e muito produtiva da taxaçoão dos calçados chineses. Se, mais uma vez, não for aprovada essa taxaçoão, devido ao *dumping* que acontece do calçado chinês, que chega aqui com um preço aviltante em relação ao que é produzido no Brasil, haverá milhares de demissões não somente no Vale dos Sinos, no Rio Grande do Sul, como também em Franca, em São Paulo; enfim, no território nacional.

Por isso, quero deixar aqui toda a minha solidariedade aos empresários e também aos trabalhadores da área do calçado, no sentido de que seja renovada essa taxaçoão para permitir que nossa produção não participe de uma concorrência desleal.

Passo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

Enquanto sobre à tribuna...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pois não.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou fazendo uso de um pedido de pela ordem, regimental, para exatamente fazer um comentário sobre o aparte que eu pediria a Senadora Marisa Serrano.

A Senadora Marisa fez um pronunciamento muito feliz, muito coerente e que, realmente, leva-nos a fazer uma reflexão sobre essa questão do investimento que o País vai fazer no preparo para os Jogos Olímpicos e para a Copa do Mundo.

Quero parabenizar a Senadora Marisa, coisa que deveria fazer em um aparte, mas, como não fiquei atento para o pedido no momento exato do aparte, estou fazendo esse pela ordem.

Então, parabeno a Senadora Marisa pela lucidez, pela qualidade de seu pronunciamento, todo ele tecnicamente aproveitável no sentido de se aplicar o que ela disse.

Realmente, ficamos muito satisfeitos em ver a competência da Senadora ser mostrada nesse campo social e no caso do esporte, que trará consequências muito positivas, se forem seguidas essas diretrizes sugeridas pela Senadora Marisa.

Muito obrigado.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Senador Paim, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há um Senador na tribuna. Solicito se V. Ex^a concorda.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Pode ser depois.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Não, eu concordo. O Mão Santa falou pouco hoje! Concordo.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – É porque eu não tinha visto.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sem problema.

O SR. MÃO SANTA (PSC - PI) – Mas o essencial é invisível aos olhos.

É o seguinte. Eu queria fazer um requerimento aqui, Sr. Presidente, Paulo Paim, art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de aplauso ao Dr. Jesus Elias Tajra, que aniversaria hoje.

O ilustre cidadão Jesus Tajra é oriundo de família de imigrantes sírio- libaneses, que está completando 104 anos de imigração para o Piauí em 2010.

Homem de visão privilegiada, formado em Direito pela Universidade Federal do Piauí, administrador e líder nato, qualidade que o credenciou a ingressar na vida política, coroada de êxito.

Como político, foi Deputado Estadual, Deputado Federal Constituinte, Secretário de Estado e Prefeito de Teresina (PI), um dos mais humanos Prefeitos que conheci.

Senador Alvaro Dias, tem muita carnaúba no Piauí. Então, as casas dos pobres eram de palha, incendiavam, havia incêndio. Ele trocou todas as casas de palha por casas de telha – e um bem nunca vem só. Anos depois, eu era Prefeito da minha cidade de Parnaíba e, inspirado nele, fiz esse projeto, de mutirão, trocando as casas de palha, suscetíveis a incêndios, por casas de telha.

Ele é um homem extraordinário! E mais: ele é o suplente de Senador da República do Heráclito Fortes.

Ele foi Constituinte, um dos homens mais dignos, de família exemplar. Ele é Jesus, casado com uma

Maria. Tem filho Jesus, José. É exemplo de família e empresário dos mais bem-sucedidos.

Da rádio pioneira, que hoje é a maior emissora, ele foi um dos fundadores e dirigentes; o lado esportivo.

A TV Cidade Verde, emissora afiliada ao Sistema Brasileiro de Televisão (SBT), presta relevantes serviços de bem informar a sociedade piauiense.

São esses os nossos votos de aplauso e nossa homenagem a esse ilustre homem do Piauí.

Eu e Papaléo assinamos o documento, mas, evidentemente, falo em nome dos outros dois Senadores do Piauí.

Jesus Elias Tajra simboliza...

Eu acho, ô, Álvaro Dias, que a bandeira do Piauí é mais bonita do que a do Brasil. Papaléo, são as mesmas cores: verde, amarelo, azul e branco, mas com mais decisão. Só tem uma estrela na bandeira do Piauí, e a estrela é Jesus Elias Tajra, Dr. Jesus Elias Tajra.

Então, essa festa deixa de ser, vamos dizer, privativa para sua família e passa a ser do Piauí e do Brasil.

É como está escrito no livro de Deus: àquele que Deus estima, que Deus aprecia, que Deus gosta, ele dá uma longa vida, e, durante toda a sua existência, ele é uma luz para melhorar o mundo. Assim é o Dr. Jesus Elias Tajra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está com a palavra o Senador Alvaro Dias.

Senador Mão Santa, V. Ex^a será atendido na forma regimental.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, Senadora Marisa Serano, Senador Mão Santa, Senador Papaléo Paes, já estamos cansados de repetir que a afronta à legislação eleitoral no Brasil se tornou regra nos últimos tempos. O Presidente da República, há bem mais de um ano, anunciou a candidatura de Dilma Rousseff à Presidência da República e passou a cavalgar a máquina pública em campanha eleitoral pelo Brasil.

Nesse final de semana, fiquei em Brasília, muito próximo da afronta à legislação eleitoral. O PT, no seu IV Congresso, oficializou a candidatura de Dilma Rousseff, num espetáculo eleitoral, previamente administrado, com uma publicidade imensa: capa de revistas, espaços nos veículos de comunicação, especialmente nas emissoras de televisão de grande alcance popular no País. Um massacre de publicidade em afronta à legislação eleitoral, porque o calendário eleitoral impõe o lançamento de candidaturas a partir do mês de junho.

creio que me posiciono desta forma, insuspeitamente, porque ainda hoje fiz críticas ao meu Partido no

Estado do Paraná, que adotou o mesmo procedimento de ilegalidade. E, como entendo que devo praticar o discurso que pronuncio, também condenei o evento realizado no Estado do Paraná, porque não posso compactuar com as ilegalidades que condeno.

Mas, Sr. Presidente, é preciso dizer que não há desonestidade política na ação do PT desse final de semana. Afinal há uma única candidatura posta a mais de um ano. Não havia concorrência e, por esta razão, desonestidade política não houve. Houve apenas a confirmação de uma candidatura consensual no Partido dos Trabalhadores.

Mas o que estamos destacando é que o ordenamento jurídico, no Brasil, passou a ser mero detalhe. Os detentores do poder se julgam acima do bem e do mal e desobrigados de cumprir a legislação imposta a todos os brasileiros. É isso que nós constatamos nesse evento do PT, no último final de semana, em Brasília.

O discurso da Ministra explica, em grande parte, o sentimento que tomou conta de seus subordinados – dos subordinados não dela, dos subordinados daquele que foi alçado ao patamar de líder, mestre e condutor do caminho. O messianismo é explícito no discurso da candidata Dilma Rousseff. Disse ela: “Tivemos um grande mestre: o Presidente Lula. Ele nos ensinou o caminho”.

O tom do discurso ditado pelo *marketing* consagra a mistificação e insiste na fraude histórica. Diz a Ministra, a candidata, e abro aspas, porque foi ela quem disse: “A obra de um líder, meu líder, de quem muito me orgulho: Luiz Inácio Lula da Silva”.

Para a Ministra, 2003 é o marco zero do Brasil. Nada existiu antes de 2003. Tudo é obra edificada pelo grande mestre, o condutor do caminho, segundo a candidata Dilma Rousseff.

E ela recorreu a grandes poetas, em citações, na sua fala. Ela recorreu a Drummond de Andrade, recorreu ao gaúcho Mário Quintana, aquele que diz: “Aqueles que se colocam no meu caminho passarão. Eu passarinho.” – algo parecido. O mestre poeta Mário Quintana foi referido pela Ministra Dilma Rousseff, como também Drummond. Prefiro, agora, usar frase de Drummond de Andrade: “Também temos saudade do que não existiu, e dói bastante.”

Nas quimeras traçadas nas pranchetas do *marketing* palaciano e projetadas no discurso, a era Lula realizou a prometida reforma agrária e a paz reina no campo. Ouçam o que disse Dilma Rousseff: “Milhões de homens e mulheres, com seus arados e tratores, cultivando a terra que lhes pertence e de onde nunca mais serão expulsos.”

A que tratores e arados se refere a Ministra? O que há pelo Brasil é a desapropriação de algumas áreas

de terra, hectares distribuídos aleatoriamente, sem se considerar a origem do beneficiado, se tem vocação rural ou se tem vocação urbana, e assentados abandonados à própria sorte. São assentamentos que não se viabilizam financeiramente por falta de apoio oficial.

Isso não é reforma agrária, mas a Ministra desenha um quadro irreal. E nós ficamos imaginando: onde estão esses tratores, onde estão essas pessoas cultivando a terra e que jamais serão expulsas?

É muita mistificação. Talvez a Ministra não tenha tido a oportunidade de visitar essas áreas de assentamentos, mas eu tive essa oportunidade. Eu as visitei em vários Estados do País, presidindo uma CPI da Terra no Congresso Nacional, e verifiquei: onde está a paz no campo que a Ministra enaltece?

O que se verifica, em determinados Estados, especialmente em desenvolvimento, é a violência no campo. É uma anarquizada política de distribuição de áreas de terra adotada pelo Governo, onde muitas vezes prevalece a lei da selva. Nós verificamos isso com tristeza. O discurso da Ministra contrasta com a realidade vivida no campo do Brasil.

Eu vou conceder o aparte a V. Ex^a, Senadora Marisa Serrano, depois eu prossigo com a dissertação que faço.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Obrigada, Sr. Senador. Eu queria corroborar tudo aquilo que V. Ex^a está falando e lembrar algumas coisas que me chocaram, também, no discurso da Ministra Dilma. Quando ela fala, de uma forma muito poética, sobre a falta de candeeiros e que, agora, as luzes que estão no campo vão iluminar todo o País...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – É exatamente do que vou falar em seguida.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Pois é. Eu queria dizer que o Fernando Henrique tinha o Luz no Campo, que era o programa do Fernando Henrique, e o Lula o rebatizou como Luz para Todos. Quer dizer, o programa já existia e todo mundo lembra do Luz no Campo. Esse programa chegou a aumentar enormemente no País. Foi ele que deu as bases do que temos hoje. Ela discursa como se o Governo estivesse começando agora, como se nada tivesse sido feito, como V. Ex^a disse, antes do Governo Lula. Quer dizer, começou agora, o Brasil começou agora. Imagine se Fernando Henrique não tivesse chegado aos 92% ou 93% de extensão de luz em todo o País, levando luz a todos os locais do País. Eu me lembro muito bem de que no Mato Grosso do Sul, o Luz no Campo foi a forma como a luz foi chegando a todos os cantinhos do Estado. Onde não chegou, estaria chegando agora. E aquilo que falta... Se o Lula, pelo menos, tivesse colocado 100%, eu falaria: “Bom, ele completou aqui”

lo que o Fernando Henrique fez.” Mas eu não quero entrar nesse jogo de um com o outro. Agora, o que me doeu mesmo, Senador Alvaro, foi essa forma de dizer, de voltar àquele velho sentimento de que nós queríamos privatizar todo o País – queríamos privatizar a Caixa Econômica, queríamos privatizar o Banco do Brasil, queríamos privatizar a Petrobras, privatizar tudo o que tinha no País. Ora, se tudo foi tão ruim, se o País não andou, se o País não chegou ao que chegou hoje porque tinha as bases formadas para garantir que ele chegasse ao desenvolvimento que tem hoje, então, que o Lula desprivatizasse, estatizasse tudo. Era só estatizar novamente, se isso foi ruim para o País. Agora, duvido! Isso foi bom para o País! O País chegou ao que chegou, conseguiu passar por essa crise mundial que tivemos agora porque tinha condições econômicas, financeiras, fiscais para atravessar o que atravessou. Foi o Lula que criou o Plano Real? Foi ele que reorganizou o Estado? Foi ele que criou a Lei da Responsabilidade Fiscal? Foi ele que deu as bases da seriedade no trato com a coisa pública? Quer dizer, se não foi ele, no mínimo, a Ministra Dilma tinha de ser séria o suficiente para reconhecer que um Governo nunca começa do zero. Ele continua o que os outros fizeram. E, para terminar, Senador Alvaro, me preocupa muito quando fala no MST, nos assentamentos que estão sendo feitos. Quero dizer que, se era para assentar tanta gente assim, e isso quero colocar porque o meu Estado, Mato Grosso do Sul, é um exemplo disso ... Quero dizer que os nossos assentamentos, lá, estão abandonados, que o Governo do Estado é que tem de dar o atendimento específico, porque não é o Governo Federal. Nós, através das nossas emendas, é que temos de ajudar o campo, senão eles não conseguem. Por exemplo, uma emenda grande minha e do Deputado Moka foi para dar semente para eles conseguirem plantar, senão nem isso eles iriam fazer, Senador Alvaro! E o que eles fizeram? Deram dinheiro ao MST, para tirar o MST da jogada e falar assim: “Olha, não incomodem o Governo.” Mas não fizeram nada mais do que isso, e isso ficou patente. Então, desconstruir um discurso como esse é fácil. É só a gente pegar item por item e mostrar e relembrar ao povo brasileiro o que é a verdade. Obrigada.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senadora Marisa Serrano. V. Ex^a tem razão. Na imaginação e na utopia, que se distanciam da boa-fé, a candidata traçou o perfil de um País que sobrevivia à luz de velas e de candeeiros. Como se isso fosse verdade!

A Ministra desenha o perfil de um país do quinto mundo, mergulhado no subdesenvolvimento atroz, sem mesmo algo básico para a qualidade de vida da

população, que é a iluminação. O que disse a Ministra neste tópico:

Outros milhões acenderam as luzes de suas modestas casas, onde reinava a escuridão ou predominavam os candeeiros. [Palavras da candidata.] E esses milhões de pontos luminosos pelo Brasil agora serão como uma trilha incandescente que mostra um novo caminho.”

Redação daquele tempo de 5^a série ginasial. Não creio que isso seja um discurso de uma candidatura madura à Presidência da República.

Os incentivos pontuais concedidos à linha branca e a construção imaginária de milhões de moradias são transformados em conquistas definitivas capazes de mudar um país que abriga ainda tantas injustiças.

Vejam o que a candidata disse:

Milhões que nos mostrarão suas casas dignas e os refrigeradores, fogões, televisores ou computadores que puderam comprar.

Ora, Sr. Presidente, a liberdade, a justiça e o respeito da comunidade internacional são apropriados numa fala que induz os ouvintes a crer que, antes de 2003, tínhamos uma terra arrasada.

Disse a candidata:

Milhões – mas muitos milhões mesmo – expressarão seu orgulho de viver em um país livre, justo e, sobretudo, respeitado em todo o mundo.

Mistificação, falácia no mesmo discurso.

A desconstrução é a técnica petista de aniquilar e pulverizar qualquer conquista anterior. A condescendência com a oposição é exibida como uma qualidade digna de registro. Veja o que disse a candidata:

A quem duvidar do vigor da democracia em nosso País, que leia, escute ou veja o que dizem livremente as vozes opositoras. Mas isso não nos perturba. Preferimos as vozes dessas oposições – ainda quando mentirosas, injustas e caluniosas – ao silêncio das ditaduras.

Olha, é preciso ter muita paciência para suportar tais afirmações, como se antes do Governo Lula imperasse a ditadura no Brasil. E aqueles que lutaram pela redemocratização, e os Constituintes de 88, que asseguraram na Carta Magna a liberdade de expressão, certamente estão sendo esbofeteados pela afirmação de quem induz que essa liberdade é uma doação, é uma benesse oferecida ao povo brasileiro pelo Governo do condutor e mestre Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Ora, eu acho que a população merece um pouco mais de respeito.

O discurso da Ministra dá a entender que existe uma Oposição avassaladora no Brasil. Como se isso fosse verdadeiro! Somos poucos. Somos poucos neste plenário, somos poucos em todos os plenários deste País, a fazer oposição. O Governo deveria ser grato à oposição brasileira, porque, com toda sinceridade, nós temos que fazer a autocrítica. Nós não estamos agindo com a competência necessária de quem deve fazer oposição de forma afirmativa e vigorosa. O Governo deveria agradecer e não ofender.

Ela julga que rastejávamos diante do mundo:

O Brasil não mais se curva diante dos poderosos. Sem bravatas e sem submissão, o País hoje defende seus interesses e se dá ao respeito. É solidário com as nações pobres e em desenvolvimento.

Antes, o Brasil estava rastejante, estava acocorado diante das grandes nações do mundo. Esse é o entendimento da candidata do PT à Presidência da República. O nosso entendimento é outro. O alinhamento automático ao Irã, à Venezuela, à Bolívia de Evo Morales, ao Equador, autoriza a Ministra a proferir tamanha desfaçatez?

Ora, Sr. Presidente, vamos seguir dando transparência aos gastos públicos e ao aperfeiçoamento dos seus mecanismos de controle. Disse a Ministra: “Vamos combater a corrupção, utilizando todos os mecanismos institucionais, como fizemos até agora”.

Ora, transparência aos gastos públicos e aperfeiçoar mecanismos de controle. Que controle? Um controle que possibilitou ao Governo Lula aumentar em 120% as despesas com os cargos comissionados durante o seu Governo? Coincidentemente, está aqui a matéria, no jornal *O Globo*. O aumento das despesas com cargos comissionados foi de 120%. Como diz o Senador Mão Santa, passaram pelas portas largas do favorecimento, sem concurso público, e armaram o aparelho estatal a serviço de um projeto de poder.

Essa é a realidade, mas a Ministra desenha um perfil totalmente diferente. Combater a corrupção? Mas onde está o combate à corrupção? Os mensaleiros, muitos deles passeavam sorridentes no Congresso Nacional do PT. Quais foram as providências governamentais em relação ao escândalo de corrupção do mensalão, no ano de 2005? E agora? É combater a corrupção amordaçar as CPIs, para que não investiguem? É combater a corrupção limitar a capacidade de fiscalizar do Tribunal de Contas da União? É combater a corrupção vetar os óbices colocados pelo Congresso Nacional no Orçamento da União ao repasse de recursos a obras superfaturadas?

Para ser sincera, a Ministra deveria afirmar, com o vigor da sua voz: “Transformamos o Brasil no paraíso da corrupção”. Porque essa é a realidade.

A Ministra prossegue, aposta num longo prazo sujeito a muitas incertezas. Diz ela:

Os recursos do Pré-sal, aplicados no Fundo Social, sustentarão um grande avanço em nossa educação e na pesquisa científica e tecnológica. Recursos que também serão destinados para o combate à pobreza, para a defesa do meio ambiente e para a nossa cultura.

A Ministra promete o paraíso para o povo brasileiro, que será arrancado das profundezas do mar na exploração do Pré-sal. Ela deveria ser sincera e dizer: “Nosso Governo toma como reserva provada o que é reserva prevista”. Não há como alguém, por mais especializado que seja, afirmar, hoje, qual será o resultado efetivo da exploração do Pré-sal no Brasil. Não há. Com honestidade intelectual, com correção e respeito em relação à sociedade brasileira, não há como afirmar qual será o resultado da exploração do Pré-sal no Brasil. Somente depois de 2015 este País estará obtendo os primeiros resultados dessa exploração, se tudo caminhar bem.

Portanto, são afirmações que têm origem na imaginação e na utopia, num discurso que quis ser messiânico, mas que, a meu ver, acabou transformando-se, para um candidato à Presidência da República, num discurso ufanista em excesso e, sobretudo, distante da realidade que estamos enfrentando neste País.

Concedo ao Senador Mozarildo Cavalcanti, com prazer, o aparte que solicita.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a analisa vários aspectos do Governo Lula e das suas promessas, inclusive esta que, vamos dizer, está no âmbito meio celestial, que é o pré-sal, embora seja até submarino. Mas aquilo para o qual gostaria de chamar atenção é que lamento profundamente que o Presidente Lula, tendo tido o mérito, a sorte ou as condições de chegar ao final do segundo mandato com a popularidade que tem, tenha aversão a ter oposição. Ora este é o pressuposto de uma democracia: ter quem concorde e ter quem discorde. Ele tem aversão, por exemplo, a que a imprensa investigue, diz que não é papel da imprensa investigar. Ele tem aversão ao fato de o Tribunal de Contas da União fiscalizar a boa aplicação do dinheiro do povo. Quando se fala em dinheiro público, é o dinheiro que o povo paga de impostos. Então, na verdade, é muito ruim a pessoa ter esse tipo de avaliação popular e achar que está acima do bem e do mal. E ele poderia dar uma grande demonstração, principalmente para os mais jo-

vens, de como uma pessoa, mesmo sem ter concluído o curso superior, que não é pré-requisito para nada em tese, pode ser um Presidente da República com um ar de estadista. O que falta ao Presidente é isto: postura de estadista, visão para além da eleição do sucessor dele ou para além de uma futura volta dele ao poder. Ele tem de pensar que tem de construir, colaborar. Aliás, ele deveria, mais do que ninguém, porque veio do PT, da perseguição, porque viveu o problema da ditadura, realmente prezar a democracia e lutar para que a Oposição... Como é, aliás, uma Oposição: como disse V. Ex^a, uma Oposição com os mecanismos de que dispõe. Quando há mecanismos, o Governo obstrui tudo. Veja a CPI da Petrobras. Mas, mesmo assim, nem a Oposição com uma crítica construtiva, como a que V. Ex^a costumeiramente faz, é aceita pelo Presidente. Quando alguém aqui critica, está falando mal do Presidente, está falando mal dos anjinhos que o rodeiam. Quero solidarizar-me com V. Ex^a e dizer que este País precisa, sim, de uma Oposição aguerrida, competente e construtiva, como tem sido a Oposição que o Presidente Lula tem. Ele não tem tido a Oposição que os outros tiveram, quando ele comandava o PT na Câmara dos Deputados, que era uma Oposição do “fora, fulano”, “fora, beltrano”, “abaixo isso”, “abaixo aquilo”. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Senador Mozarildo.

Veja outra pérola da candidata do Presidente: “Muitos me perguntam por que o Brasil avançou tanto nos últimos anos. Digo que foi porque soubemos construir novos caminhos, derrubando velhos dogmas”. Ora, mas quais são esses novos caminhos? A política econômica. Mas a política econômica é nova? Não. A política econômica é herança do Governo de Fernando Henrique Cardoso. Nós, inclusive, aplaudimos o Presidente pela capacidade de manter inalterada a política econômica que deu resultado ao Brasil. Mas não é um novo caminho. Há que se reconhecer a herança recebida.

E os programas sociais? Há algum programa social novo? Eu me lembro, assim, do ProUni, que é um programa ao qual votamos, aqui, no Senado, favoravelmente. Nós o defendemos. Mas e os demais? Os demais programas são também herdados, não foram um novo caminho. É um caminho velho, percorrido com o cuidado, inclusive, de se ampliarem até os benefícios sociais por meio desses programas.

Nós temos de ter esta capacidade de reconhecer méritos em quem méritos possa possuir. O que há de mérito no Governo Lula nós, da Oposição, reconhecemos. Lamentamos profundamente que a recíproca não seja verdadeira.

E não será, Senador Papaléo Paes, por meio da mentira e da mistificação que conseguirão sepultar as conquistas anteriores. Veja outra afirmação, a meu ver, absolutamente impropriedade da candidata. Ela disse que o embuste que tenta... Ela disse que o PSDB tentou privatizar a Petrobras, a Caixa Econômica e o Banco do Brasil. Veja a afirmação dela:

Aqui, o desastre só não foi maior – como em outros países –, porque os brasileiros resistiram a esse desmonte e conseguiram impedir a privatização da Petrobras, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal ou de Furnas.

Afirmação da candidata, repito.

Vou ler aqui o que disse o Reinaldo Azevedo em seu *blog*:

É uma mentira escandalosa afirmar que se tentou, alguma vez, privatizar a Petrobras, Banco do Brasil ou CEF. A acusação é feita de modo covarde. Quem tentou? Cadê as evidências, os documentos, as provas, os indícios que sejam? Não há nada. Há apenas terrorismo.

Senador Mozarildo, eu próprio tenho um projeto, que tramita há muitos anos no Senado Federal e que proíbe a privatização da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil. Esse projeto ainda é do tempo do Governo Fernando Henrique Cardoso. O PT nunca se interessou em aprová-lo, mas afirma, de forma farisaica, que o PSDB tentou privatizar a Caixa, o Banco do Brasil e a Petrobras.

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Mão Santa, não vou pedir todo o tempo que V. Ex^a utilizou, mas peço um pouco mais de tempo, para que eu possa concluir o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nós empatamos: trinta minutos. Mas V. Ex^a sempre é campeão. Pode passar. Perder para V. Ex^a é uma honra. Nós empatamos, mas ultrapasse.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Não, não quero... O Piauí em primeiro lugar.

Senador Mão Santa, vou partir para as conclusões, mas ainda tenho mais alguma coisa a dizer. Acho importante. Este é um ano de debate, os candidatos a Presidente da República estão por aí, e o Brasil precisa ser respeitado.

Nós precisamos de uma agenda de futuro para o povo brasileiro, é o que mais importa. Mas o debate nesse processo democrático e eleitoral é essencial, para que se possa, como já disse aqui, entre as janelas da mentira, escolher algumas verdades.

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Peço a V. Ex^a que coloque pelo menos cinco minutos, Senador Mão Santa, para que eu possa concluir tranquilamente, senão se vai interromper toda a frase aqui, fica difícil – até porque não há mais ninguém para falar. Está o Papaléo ali assistindo – ah, o Arthur Virgílio chegou...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Arthur pediu como Líder.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – O Arthur falará depois; e nós vamos ouvi-lo com muita tranquilidade.

Mas eu estava dizendo, Senador, que nesse debate é preciso encontrar, nas janelas das mentiras que lamentavelmente são utilizadas como ferramentas de convencimento durante a campanha eleitoral, as verdades definitivas em favor da população brasileira.

Veja que, na última quinta-feira, o Líder do PT, o Senador Aloizio Mercadante, fez um pronunciamento que foi a prévia do pronunciamento da Ministra Dilma Rousseff no Congresso do PT...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – ... um pronunciamento extremamente ufanista. Nós estamos voltando à era do ufanismo. Foi uma prévia ao discurso; foi a apologia da obra do líder e mestre, anulando-se o esforço de Governo anteriores, estabelecendo-se o marco de 2003, numa perspectiva que pressupõe que, antes desse ano, o País não existia em termos de realização e gestão.

Disse:

Em que momento da história o País teve estabilidade, democracia, crescimento, distribuição de renda e protagonismo internacional como tem, hoje, no Governo Lula? Digam-me, em que momento da história recente do País? É por isso que temos 80% de apoio do povo e este grande reconhecimento internacional.

Nunca tivemos democracia, em nenhum momento da história! Reconhecimento de 80% da população? Só as urnas dirão. Apoio de 80% da população? Só as urnas confirmarão. É preciso aguardar.

E a estabilidade econômica é uma conquista do PT? Mas o partido não trabalhou, não votou contra o Plano de Estabilização Econômica? Passou a ser agora a conquista do PT no discurso ufanista que se ouve aqui e acolá?

Nós temos que responder a essas assertivas que desrespeitam a realidade.

O Plano Real dotou-nos do grande vértice da moderna vida econômica: uma moeda que estabilizou e que tem possibilitado melhorar a vida de milhões de brasileiros. Foi mais do que um programa de estabi-

lização, embora seja reconhecidamente o mais bem-sucedido de todos os planos lançados para combater a inflação crônica. Trouxe previsibilidade e restaurou a capacidade de planejar racionalmente.

O ciclo econômico gerado por esse padrão monetário vem sendo a força motriz do reordenamento institucional da vida brasileira.

A disciplina fiscal dos gastos estatais, estabelecida pela Lei de Responsabilidade para os administradores públicos em todos os níveis, só foi possível pela estabilidade econômica.

Os programas sociais que se originaram no Comunidade Solidária e que hoje atendem milhões de brasileiros que vivem em linha de miséria só foram possíveis porque houve estabilidade e organização da economia.

Não há por que não reconhecer esse fato. Não há por que ignorar essa realidade.

A estabilidade econômica gerou o perfil de um Brasil diferente, onde a remarcação de preços foi banida das preocupações diárias das famílias brasileiras. A vida passou a ser mais bem planejada e a inflação deixou de corroer a renda dos trabalhadores e assalariados.

Não podemos deixar de ecoar que a estabilidade, na esteira do Plano Real, foi o mais...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – ...Estou concluindo, Senador.

... foi o mais efetivo instrumento de transferência de renda, a favor dos mais pobres do nosso País.

O PSDB, além de avalista dos avanços na economia – na política e na administração pública –, corroborou em larga escala com o fortalecimento da democracia brasileira. Ao contrário do que afirma o líder petista, a democracia não é uma conquista do Partido dos Trabalhadores.

Chega de tergiversação, de mistificação e de meias verdades, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Alvaro Dias, eu queria dar um instrumento para V. Ex^a. Eu governei o Estado do Piauí quando o Presidente era Fernando Henrique Cardoso. Deus me permitiu criar naquele Estado 78 cidades. Foram criadas cerca de 800 cidades no Brasil.

Senador Mozarildo, transformar povoados em cidades, além daquilo que se vê, avenidas, praças

para se namorar, mercado para comercializar, escola para aprender, cadeia para botar ordem, hospitais para saúde, o essencial é invisível aos olhos. Quem vê bem vê com o coração. É pegar o homem lá do povoado e transformá-lo em líder: transformá-lo em vereador, em vice-prefeito, em prefeito, e participar do desenvolvimento.

Então, no Governo de Luiz Inácio, em quase o mesmo tempo, só foram criadas quatro cidades. O Governo Fernando Henrique Cardoso criou 800 cidades no Brasil; só no Piauí eu criei 78 novas cidades.

Convidamos para usar da palavra, como Líder do PSDB, o Senador Arthur Virgílio; e, depois, o orador inscrito, Senador Mozarildo Cavalcanti, que chama atenção não só de Roraima e da Amazônia mas de todo o Brasil.

Então, V. Ex^a vai falar como Líder e, depois, como orador inscrito, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito bem, Sr. Presidente Senador Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos vivendo um clima pelo menos estranho no Brasil. A decisão de um juiz cassando, e pelo que vimos por pouquíssimo tempo, o mandato do Prefeito da Cidade de São Paulo, Gilberto Kassab, do DEM, foi algo tão esdrúxulo, porque se chocando com a jurisprudência pacificada no Tribunal Superior Eleitoral, que, pelo clima que está vigendo no País, levou alguns à dizerem: “Não, foi apenas um erro do Juiz”; outros: “O Juiz quer aparecer”; terceiros: “Não, houve pressão do Governo Federal sobre o Juiz para que o Juiz decidisse assim, de modo a criar tumulto na área da Oposição, visando a dificultar os caminhos da futura candidatura do Governador José Serra à Presidência da República”. É lamentável, mas esse é o clima. O clima que está estabelecido é esse.

Digo isso porque o Presidente Lula já passou por episódios semelhantes, muito iguais mesmo, bastante semelhantes, e venceu a causa no Tribunal Superior Eleitoral. Se a absolvição cabia para Lula e se não são dois pesos e duas medidas, a absolvição teria que caber para Gilberto Kassab do mesmo modo.

O que eu esperava, o que qualquer pessoa com o mínimo de noção de Direito supunha era que a Justiça Eleitoral revogasse essa decisão liminar do Juiz da 1^a Instância, enfim.

E, ao mesmo tempo, trago aqui um assunto, Sr. Presidente, que julgo da maior seriedade. Entendo que ninguém neste País é intocável, e vou abordar o assunto.

Vimos o que aconteceu no Distrito Federal. Todas aquelas cenas, que foram chocantes, redundaram em medidas muito duras, entre elas a ameaça ao mandato

do Vice-Governador, Paulo Octávio, e entre elas, sobretudo, a prisão do Governador José Roberto Arruda.

Muito bem. Isso passa para as pessoas a ideia de que se começa a fazer justiça com dureza e com igualdade para todos neste País. Sempre se dizia: “Pobre vai preso; quem tem poder não vai”. De repente acontece a prisão de um governador.

Faço a comparação com outro episódio e cobro contas por esse episódio.

O processo do mensalão, dos 40 mensaleiros está tramitando de maneira tão lenta que sou obrigado aqui a cobrar satisfações públicas do Ministro Joaquim Barbosa, que não raro toma atitudes que, depois de tomá-las, ele vai a uma churrasceria comer lá uma *parillada* e é aplaudido, ovacionado pela opinião pública, indignada contra a corrupção.

Mas o fato é que essa demora está deixando prescrever um por um os crimes dos mensaleiros. Não julga, passa o tempo: prescreveu isso, prescreveu aquilo, prescreveu aquilo outro. Se demorar mais, daqui a pouco estarão todos eles “inocentados” pela prescrição.

E o que é estranho: cobram do DEM, que não é o meu partido, atitudes que, a meu ver, o DEM tomou. O DEM pediu o desligamento do Governador; o DEM não contemplou com o presidente da Assembleia Legislativa. Foi tomando as atitudes que, equilibradamente, lhe cabiam tomar.

Ao mesmo tempo, nós vemos o PT, o Presidente Lula à frente, promover todos os mensaleiros, todos: o Sr. José Dirceu, que foi dado como chefe da organização criminosa – quem está dizendo isso não sou eu; quem disse isso foi o ex-Procurador-Geral da República Antonio Fernando –, hoje se arvora a um dos chefes ou, quem sabe, o maior chefe da campanha da Ministra Dilma Rousseff à Presidência da República, campanha declarada, campanha que está aí às claras.

Não sei se por brincadeira, mas uma coluna hoje estampa que se cogitaria de Delúbio para interventor no Distrito Federal. Isso não se devia dizer nem por brincadeira!

E está aí seu Silvinho, do Land Rover, andando à solta; está aí à solta o assessor do deputado que guardou dinheiro na cueca; o deputado está aqui cumprindo o seu mandato.

Em outras palavras, se é verdade que nós queremos dureza e prisão para qualquer pessoa, por mais poderosa que seja, quando flagrada em ilícito em relação ao dinheiro público – e esse crime para mim deveria ser imprescritível; é um crime hediondo o crime de corrupção –, é óbvio, é lógico, é claro que não pode haver prisão apenas para os adversários do regime.

Deve haver prisão, deve haver punição para todos aqueles que participaram de dossiê de alopchado.

Aliás, o Presidente Lula é inteligentíssimo, porque não tem alopchado coisa alguma. A gente aqui já jurisprudenciou que Fulano de Tal é alopchado, Senador Praia, mas não há alopchado. Ali o que há são criminosos! Quem falsifica dossiê não é alopchado. Alopchado é o Jim Carrey, aquele ator norte americano; é o Jerry Lewis; alopchados são os irmãos Marx. São esses comediantes todos. Esses são os alopchados. Alopchado é quem entra em uma sala derrubando os copos, tropeçando no tapete. Isso é um alopchado. Quem falsifica dossiê não é alopchado; é criminoso! Quem falsifica dossiê é bandido! Quem falsifica dossiê visando...

E o dinheiro? A coisa mais estranha: aquela dinheiro toda não apareceu mais! São R\$1,4 milhão, se não me engano, que ninguém foi reclamar. Um dinheiro que está ali sem dono. Ninguém precisa daquele, ninguém é dono daquele dinheiro!

Então, não tem nenhum alopchado ali, não. Foi uma jogada muito inteligente do Presidente da República, inteligente como ele é, para diminuir o peso da pena que deveria pesar sobre essas pessoas.

Teve o caso das ambulâncias e de tantas fraudes que temos visto, tanta corrupção, tanta tentativa ao mesmo tempo de sufocar as liberdades, tantas tentativas de sufocar a liberdade de imprensa. É Conselho de Comunicação para cá, Conselho de Comunicação para acolá! Sempre o casamento da corrupção com a ideia de se garrotear o pensamento da sociedade brasileira.

Portanto, eu, de maneira muito respeitosa, mas como alguém que, se não é um iconoclasta, não cultiva mitos, entendo que as pessoas são todas iguais: todas elas estão sujeitas a erros, todas elas satisfazem suas necessidades fisiológicas, todas elas têm seus méritos, com certeza, têm seus deméritos.

Estou aqui a me espantar e a cobrar do ilustre Ministro Joaquim Barbosa que ele toque para frente esse processo do mensalão, que aliás tem hoje um desdobramento importantíssimo. Uma figura que prezo, que sempre defendi aqui, que respeito, o Dr. Antonio Fernando de Souza, meu prezado amigo... Mas, apareceu um subprocurador que está pedindo a inclusão dele, de Antonio Fernando, – ele quer que Antonio Fernando seja julgado pelo Conselho Nacional do Ministério Público – por ter excluído o Presidente Lula dessa história do mensalão. Afinal de contas, chega aqui Duda Mendonça e declara que recebeu, se não me engano, US\$14 milhões lá fora, com evasão de divisas inclusive, como caixa 2, a título de paga pela campanha presidencial vencida pelo Presidente Lula em 2002, aquela contra José Serra.

Então, está causando estranheza.

Uma das táticas que os advogados usam, os bons advogados que querem salvar seus clientes que não podem se submeter a julgamento, até porque não têm razão, uma das táticas boas, tecnicamente falando – eticamente falando nem tanto –, é justamente levar os processos para a exaustão, para a prescrição.

Então, quanto tempo falta para o processo perder o valor? Para cair em desuso? Para cair em prescrição? Faltam dois anos e quatro meses. Muito bem. Então, vamos enrolar dois anos e quatro meses. Pegam como testemunha fulano que está morando não sei onde, pega como testemunha beltrano que está morando não sei onde, pega como testemunha cicrano que é parlamentar e depõe quando quiser, e, no final, vai caindo em prescrição isso, aquilo e aquilo outro.

Eu gostaria muito de ouvir uma palavra do Ministro Joaquim Barbosa, porque temos de ter uma lei que seja dura para todos, que seja justa para todos. Justiça não é só também prender, arrebentar, fazer e acontecer. Justiça, muitas vezes, é inocentar, quando percebe que há inocência ou até quando não há mesmo provas, o que não me parece o caso do mensalão.

A Justiça inglesa e até a língua inglesa talvez sejam muito mais precisas do que a Justiça brasileira e a língua portuguesa. A língua portuguesa é muito rica, mas ela pode ser imprecisa. Por exemplo, aqui, mesmo alguém que não é condenado porque faltaram provas, diz-se dessa pessoa que ela é inocente. Daquela para a qual encontraram provas, diz-se que ela é culpada. Em inglês, não se diz que fulano é *guilty* (culpado) ou fulano é *innocent* (inocente); diz-se que fulano é *guilty* (culpado) ou que beltrano é *not guilty* (não culpado). É uma sutileza, mas que mostra como eles são mais exatos. Eles não estão dizendo que O. J. Simpson não matou a sua esposa – todos nós sabemos que ele matou Nicole Simpson –, mas não aparecerem as provas cabais. O que fizeram eles, então? Declararam, como sempre, *not guilty*. Não disseram que ele era *innocent*. Depois, ele praticou tantos crimes que chegamos à conclusão que, sem dúvida, foi ele mesmo quem matou a ex-esposa e, se não me engano, o namorado dela ou algo assim.

Não podemos permitir a desmoralização da Justiça brasileira. O juiz deu a “aparecida” dele. Só que eu não sei o nome dele. Eu vou ter de saber o nome dele; porque, do contrário, não adianta nada ele ter tentado aparecer, e a gente não saber o nome dele, pelo menos. Eu juro que vou decorar... Ah, está aí: Juiz Aloísio Sérgio Resende Silveira, da 1ª Zona Eleitoral de São Paulo. Pronto, já estou divulgando o nome dele e já estou fazendo o comercial dele, enfim.

A dúvida, se houvesse verdadeira intenção de fazer uma campanha limpa neste País, a dúvida seria uma só: o juiz errou ou ele quis aparecer? Como o Governo está usando de subterfúgios, entre os quais o de fazer campanha aberta desrespeitando a Justiça Eleitoral, que a meu ver precisa deixar de ser leniente em relação ao Governo que aí está, aí eu começo a ter dúvidas, Sr. Presidente Mão Santa, se não houve o dedo oficial – aquele pedidinho, aquela coisa – para que o juiz fizesse isso. Com o objetivo de quê? De jogar lama no DEM, num projeto de jogar lama em qualquer adversário que possa criar problemas para o projeto de manutenção dessa gente do poder. Essa gente gostaria muito de praticar leninismo no poder, o que seria chegar ao poder pelas armas, pela força e implantar uma ditadura sufocando qualquer manifestação de oposição. Eu vejo que muitos deles são assim. Não quero ser injusto. Há petistas que têm convicção democrática, e a esses eu respeito muito.

Como eles não podem usar a feição leninista, eles partem para a feição, para a versão, para o viés gramsciano. Ou seja, não podendo chegar ao poder pelas armas, chegam ao poder – até pela via eleitoral – e depois aparelham o Estado, se enraízam no Estado, se incrustam no Estado e passam a ter o controle dessa máquina por muito tempo, até mesmo depois de eventualmente alguém outro chegar ao poder.

Então, essa denúncia fica feita. Aqui o reparo está pronto: a Justiça Eleitoral suspendeu a cassação de Gilberto Kassab – tinha que ser assim, estava pacificada. Se serviu para Lula e aí se firmou uma jurisprudência, por que não serviria para Kassab? Um negócio tão prático; a Justiça é muito prática, e nós lutamos tanto pela súmula vinculante, até para acabar com essas dúvidas todas de cada um decidir de um jeito.

Nós sabíamos que iria dar nisso, mas foi feito o escândalo. Foi feito o escândalo e se tentou colocar no pelourinho o Prefeito de São Paulo, que vai enfrentando muitas dificuldades lá, mas vai fazendo um excelente Governo. O objetivo me parece que era atingir a candidatura que não foi lançada – e não será lançada a destempo; será lançada a tempo, na hora certa, com propriedade, com honestidade, com respeito pelo País, com respeito pelas leis brasileiras – pelo Governador de São Paulo, José Serra.

Mas eu gostaria muito, muito mesmo, até pelo apreço que quero ter por ele sempre... Não o conheço pessoalmente – conheço pessoalmente de “obas” e “olás”. O Ministro Barbosa tem o péssimo hábito de não receber pessoas. Ele não costuma receber advogados. Os outros Ministros recebem advogados... Não recebem as partes, mas recebem advogados, recebem juízes. Ele tem o péssimo gosto de não receber alguém

para conversar sobre determinado processo, como se só isso já o maculasse. Então, parece a figura mais limpa e mais pura do mundo. Muito bem! Então, eu cobro dessa figura limpa e pura que essa figura limpa e pura toque para frente o processo do mensalão! Não pode demorar mais, porque estão sendo inocentados, pela via transversa, pela via equivocada da prescrição, os que praticaram toda aquela desordem que quase levou o Brasil a uma crise institucional de grande porte – a de 2003. Aquela crise que deu na CPI dos Correios foi uma CPI tão exitosa que mostrou tudo aquilo que mostrou.

Portanto, com a palavra o Ministro Barbosa, que deve dizer com clareza para a Nação o passo a passo do julgamento, porque nós queremos ver os mensaleiros julgados – todos eles, de um a um – e por que permitiram a prescrição de tantos crimes; ou seja, se a pena seria de “x”, ela será, agora, no máximo, de “x” menos “y”, porque “y” já foi embora pela demora, pela tardança, pela prescrição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) - Convidamos agora, como orador inscrito, o Senador Mozarildo Cavalcanti, que é do PTB de Roraima.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, que preside a sessão neste momento, senhores telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, as Assembleias Legislativas dos Estados, retomaram os seus trabalhos um pouquinho depois do Congresso Nacional, até por que isso faz parte das constituições estaduais. A Assembleia Legislativa do meu Estado retomou os seus trabalhos no dia 18 deste mês e, muito bem presidida pelo Deputado Mecias de Jesus, fez uma solenidade bonita em que o próprio presidente alertou o nosso Estado, a população de Roraima, mostrando como se encontra o nosso Estado neste momento.

O jornal *Folha de Boa Vista* publicou a matéria da seguinte maneira:

Abertura do ano legislativo.

Mecias cobra ações de governo para promover desenvolvimento.

Com um discurso incisivo, cobrando ações efetivas do Estado com relação à apatia econômica em Roraima [vejam bem, palavras do Presidente], principalmente com relação ao setor produtivo, o presidente da Assembleia, Mecias de Jesus, abriu o ano legislativo na manhã de ontem. O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Almiro Padilha, o presidente do Tribunal de Contas, Manoel

Dantas, e o vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Robério dos Anjos, além de secretários estaduais e outras autoridades, compareceram ao evento e ouviram do parlamentar o compromisso da Casa para 2010. 'Vamos cobrar a aplicação efetiva de recursos na educação, saúde, segurança e estradas e fiscalizar ativamente a atuação do Executivo', ressaltou o presidente da Assembleia, Mecias de Jesus.

A fala do Presidente da Assembléia chamou a atenção dos presentes pelo detalhamento de situações que vêm contribuindo para que a economia do Estado, de forma geral, deixe de caminhar e resultar em efetivo desenvolvimento. Um exemplo dado pelo parlamentar foi a questão da [chamada] transferência de terras da União para o Estado no ano passado [e que eu chamo de devolução das terras do Estado que estavam indevidamente na mão do Incra], que, apesar de ter sido registrada por Mecias como uma conquista para Roraima, não trouxe a solução plena para a questão.

'A regularização com a entrega do título definitivo continua demorada em função da burocracia. Pequenos e médios produtores estão sem saber o que fazer', lembrou.

Eu quero fazer uma ressalva: li aqui, na sexta-feira, uma declaração do Presidente de Instituto de Terras de Roraima que há uma estimativa de que levará oito anos para que essa transferência de fato ocorra, passando a titularidade para a mão do pequeno, do médio e até do grande produtor.

O Deputado citou, ainda, o aparecimento do ácaro vermelho, que travou a exportação de banana e prejudicou produtores, principalmente do sul do Estado, e criticou a falta de um plano de produção assistida e de comercialização. Entre outras coisas, o Presidente disse que a agricultura em escala continua 'marcando passo', por razões diversas, como problemas climáticos e os elevados preços dos insumos necessários à produção.

'Um exemplo é a expectativa de uma nova fronteira agrícola, que fez com que, em alguns anos, a área plantada de soja chegasse a 14 mil hectares. No ano passado, o plantio ficou em torno de 1.500 hectares, e a redução da atividade entristece quem espera ver Roraima em uma economia pujante', reforçou [o Presidente Mecias de Jesus].

Ele citou ainda a redução drástica da produção de arroz, devido a questão envolvendo a terra indígena Raposa Serra do Sol e pediu que as autoridades deixem de lado os discursos e passem a agir de forma a viabilizar economicamente o estado. 'Entendo que não podemos continuar apenas com a boa vontade e discursos que, mesmo vindo do fundo de alguns corações, não bastam'.

Para finalizar, Mecias de Jesus deixou claro que os deputados estaduais têm dotado o Executivo das ferramentas necessárias ao cumprimento das ações cobradas em prol do desenvolvimento do estado. 'Por exemplo, o orçamento deste ano foi aprovado com poucas emendas. Foram inseridas apenas as consideradas essenciais e feitas em comum acordo com o Executivo. A Assembleia jamais criou obstáculos' concluiu."

Estou lendo isso, Senador Mão Santa, porque, aqui, tenho feito dois registros de completo desnortamento da atual administração do meu Estado, que, casada com a má vontade do Governo Federal, tem provocado realmente, nesses dois anos e dois meses do mandato do Governador Júnior à frente do meu Estado, um caminhar para trás na educação, na segurança, na saúde.

Quanto aos incêndios, fiz questão de ressaltar aqui que o Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil eram competentes, tinham um planejamento estratégico. O que não falta no Estado é planejamento, porque o Governador Ottomar Pinto, que faleceu no dia 11 de dezembro de 2007, deixou um planejamento completo para o Estado. Aliás, o Secretário de Planejamento é o mesmo que atuava no mandato do Governador Ottomar. Não é falta de planejamento, não! É falta de capacidade de execução! Não adianta haver algo bem planejado se não há execução, se não estabelecemos prioridades para agir, se ficamos ziguezagueando.

Lamentavelmente, o Estado de Roraima, como disse o Presidente da Assembleia, precisa passar por uma profunda fiscalização, inclusive, da Assembleia. Também o Tribunal de Contas do Estado e o Ministério Público Estadual têm de estar atentos ao dinheiro que foi gasto nesses dois anos e dois meses e ao fato de que nada foi feito nesses dois anos e dois meses.

Preocupa-me, agora mais ainda, Senador Mão Santa – V. Ex^a já foi Governador –, o fato de o atual Governador José Júnior ter baixado um decreto reconhecendo o estado de emergência. Aliás, declarou que, em situação anormal, caracterizada como situação de emergência, estão vários Municípios. Assim, na verdade, estão todos os Municípios de Roraima, os

quatorze Municípios do interior de Roraima. Como sabe V.Ex^a – e é bom que o povo saiba –, quando há essa declaração de emergência, reconhecida pelo Governo do Estado, o dinheiro passa a ser usado, mais ou menos, à vontade, inclusive, dispensando licitações, contratando serviços os mais diversos. E, como me parece que a preocupação do atual governo tem sido a de fazer caixa para a campanha, isso me preocupa muito. Quero alertar aqui os Prefeitos, para que eles não sejam vítimas de ações que constem como se fossem feitas nos Municípios deles, sem que nada seja feito, com o dinheiro constando como gasto ou retirado dos cofres públicos. E, aqui, estou falando no que tange ao dinheiro estadual.

Então, chamo a atenção do Tribunal de Contas do Estado, do Ministério Público Estadual e da Assembleia Legislativa. É bom que a Assembleia faça uma comissão para acompanhar essas obras de emergência em todos os Municípios e que os Prefeitos não arquem, amanhã, com o ônus da responsabilidade de obras não realizadas e de dinheiro gasto. Mas também chamo a atenção do Governo Federal, que vai injetar dinheiro lá com a justificada razão de que os Municípios estão atravessando situações difíceis, pois esse dinheiro pode não ser utilizado, pode ser mal utilizado ou pode ser até mesmo descaminhado.

Portanto, chamo a atenção da Advocacia-Geral da União (AGU), do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Ministério Público Federal (MPF). É preciso, sim, estarmos muito atentos, porque o que temos visto, como disse muito bem o Presidente da Assembleia, é que o Governo não tem ações para promover o desenvolvimento do Estado – e não tem mesmo! Repito: não é por falta de planejamento, porque planejamento o atual Governador herdou do Governador Ottomar, que fez um planejamento muito competente, e o Secretário de Planejamento é o mesmo do governo do ex-Governador Ottomar Pinto. O que falta é ação competente de Governo, é vontade de acertar, é, sobretudo, compromisso com as pessoas de Roraima, coisas que este atual Governo de Roraima não tem demonstrado. Realmente, ele se desviou completamente da rota traçada pelo Governador Ottomar Pinto. Juntou-se com pessoas que, pelo contrário, trabalhavam contra as ideias do Governador Ottomar Pinto e, agora, lamen-

tavelmente, conduziu, nesses dois anos e dois meses, nosso Estado a uma situação lamentável. Há o estado de calamidade pública, por um lado, pelas intempéries do clima e, por outro lado, pela incompetência na gestão pública, pela falta de maturidade para administrar o Estado e pela falta de compromisso com as pessoas que vivem em Roraima, principalmente com os agricultores pobres do interior do Estado e com as pessoas humildes das cidades do Estado e, inclusive, da capital, Boa Vista.

Faço este registro para, ao mesmo tempo, enaltecer o Presidente da Assembleia, Mecias de Jesus – que faz um trabalho muito competente e que é um Deputado muito atuante –, e conclamar todos os Deputados a se debruçarem sobre essa realidade que está atravessando nosso Estado e a exercerem o trabalho importante do parlamentar, que é o de fiscalizar e o de cobrar ação daquele que, eventualmente, dirige o Estado – no caso do Governador, digo “eventualmente” mesmo, porque ele era Vice-Governador e, acidentalmente, foi levado à condição de Governador de Estado.

Então, ao fazer este registro, peço a V. Ex^a que transcreva as duas matérias que aqui mencionei como parte do meu pronunciamento. Espero que os órgãos de Estado – não se podem confundir esses órgãos, pois não são órgãos do Governador – fiscalizem toda a ação do Governo e, principalmente, a aplicação do dinheiro público, tanto aquele do Estado, que é arrecadado pelos impostos estaduais, como aquele do Governo Federal, que é para lá mandado e que é fruto também de recursos arrecadados no Estado, na região ou no Brasil, mas que, no fim, é recurso do povo brasileiro.

Quero, portanto, lamentavelmente, usando as palavras do Deputado Mecias de Jesus, Presidente da Assembleia, registrar que meu Estado está realmente sem rumo, pois não conta com ações adequadas para promover seu desenvolvimento, conforme ele disse.

Muito obrigado, Sr. Presidente.


**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA

DE BOA VISTA

Edição 5572
 **Comentar**

Um Jornal Necessário
 **Imprimir**

 **Enviar por E-mail**

Política

ABERTURA DO ANO LEGISLATIVO **Mecias cobra ações de governo para promover desenvolvimento**

Fonte: a A A

ÉLISSAN PAULA RODRIGUES

Com discurso incisivo cobrando ações efetivas do Estado com relação a apatia econômica em Roraima, principalmente com relação ao setor produtivo, o presidente da Assembleia, Mecias de Jesus (PR), abriu o ano legislativo na manhã de ontem. O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Almiro Padilha, o presidente do Tribunal de Contas, Manoel Dantas e o vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Rôberio dos Anjos, além de secretários estaduais e outras autoridades compareceram ao evento e ouviram do parlamentar o compromisso da Casa para 2010. "Vamos cobrar a aplicação efetiva de recursos na educação, saúde, segurança e estradas e fiscalizar ativamente a atuação do Executivo", ressaltou Mecias.

A fala do presidente da Assembleia chamou a atenção dos presentes pelo detalhamento de situações que vêm contribuindo para que a economia do Estado, de forma geral, deixe de caminhar e resultar em efetivo desenvolvimento. Um exemplo dado pelo parlamentar foi a questão da transferência de terras da União para o Estado no ano passado, que apesar de ter sido registrada por Mecias como uma conquista para Roraima, não trouxe a solução plena para a questão.

"A regularização com a entrega do título definitivo continua deturada em função da burocracia. Pequenos e médios produtores estão sem saber o que fazer", lembrou.

O deputado citou ainda o aparecimento do ácaro vermelho que travou a exportação de banana e prejudicou produtores, principalmente do sul do Estado e criticou a falta de um plano de produção assistida e de comercialização. Entre outras coisas, o presidente disse que a agricultura em escala continua "marcado passos", por razões diversas como problemas climáticos e os elevados preços de insumos necessários à produção.

"Um exemplo é a expectativa de uma nova fronteira agrícola que fez com que há alguns anos a área plantada de soja chegasse aos 14 mil hectares. No ano passado, o plantio ficou em volta dos 1.500 hectares e a redução da atividade estristee quem espera ver Roraima com uma economia pujante", reforçou.

Ele citou ainda a redução drástica da produção de arroz, devido a questão envolvendo a terra indígena Raposa Serra do Sol, e pediu que as autoridades deixem de lado os discursos e passem a agir de forma a viabilizar economicamente o estado. "Entendo que não podemos continuar apenas com boa vontade e discursos que mesmo vindo do fundo de nossos corações não bastam", reforçou.

Para finalizar, Mecias de Jesus deixou claro que os deputados estaduais têm dotado o Executivo das ferramentas necessárias ao cumprimento das ações coeheadas em prol do desenvolvimento do estado. "Por exemplo, o orçamento desse ano foi aprovado com poucas emendas. Foram inseridas apenas as consideradas essenciais e feitas em comum acordo com o Executivo. A Assembleia jamais criou obstáculos", concluiu.

PÁG 04

Diário Oficial BOAVISTA, 09 DE FEVEREIRO DE 2010

computadas como tais, sendo-lhes, se o caso, facultado o enquadramento no artigo 93 e §§ da Lei federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 6º Em caso de subcontratação de obra ou serviço, desde que admitida no edital e no contrato, a subcontratada deverá cumprir os parâmetros do PROGRAMA de que trata este decreto, de modo isonômico àquela que a subcontrata, conforme estabelecido nos artigos 3º e 4º, sendo vedada à subcontratada somar o seu contingenciamento de vagas ao da contratada.

Art. 7º Para os efeitos deste decreto, considera-se:

I - indivíduo em cumprimento de medida socioeducativa, aquele que está submetido a uma das medidas previstas nos incisos III, IV, V e VI do artigo 112 da Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA;

II - egresso do sistema socioeducativo, aquele que cumpriu uma das medidas previstas nos incisos III, IV, V e VI, do artigo 112 da Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA.

Artigo 8º - A contratação dos beneficiários do PROGRAMA, realizada conforme o que dispõem os artigos 3º a 6º deste decreto, dar-se-á formalmente, nos termos da legislação pertinente, do seguinte modo:

I - publicado o edital que licitará obra ou serviço, e desde que o administrador público responsável pelo certame escolha aderir ao PROGRAMA, a proponente deverá encaminhar, concomitantemente aos documentos exigidos na fase de habilitação, carta de compromisso afirmando sua disposição em contratar, nos limites estabelecidos nos artigos 3º e 4º, os beneficiários do PROGRAMA, na forma do modelo constante do Anexo I deste decreto;

II - quando do início efetivo da execução da obra ou serviço, o contratado, por seu representante legal, deverá apresentar ao fiscal ou responsável pela gestão e acompanhamento do contrato, a lista dos empregados que se enquadram nas categorias descritas no artigo 7º, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, nos termos do modelo constante do Anexo II deste decreto.

Parágrafo único. Quando não forem encontrados registros do indivíduo computado para efeitos do disposto nos artigos 3º e 4º deste decreto nos cadastros da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania-SEJUC, por meio do Centro Sócioeducativo - CSE, a empresa contratada deverá comprovar o seu enquadramento em uma das categorias de que trata o artigo 7º.

Art. 9º A fiscalização da contratação ocorrerá desde o início efetivo da execução da obra ou serviço, por aquele que for designado fiscal ou responsável pela gestão e acompanhamento do contrato.

Art. 10. A relação de proporcionalidade entre as vagas disponibilizadas aos indivíduos beneficiários do PROGRAMA e aquelas necessárias ao adimplemento do ajuste administrativo, nos termos do que dispõem os artigos 3º e 4º deste decreto, deverá ser mantida durante todo o tempo da execução do contrato, incluindo-se aí suas prorrogações, no limite determinado pela legislação.

§ 1º Havendo demissão, nos casos de que cuida este decreto, a contratada deverá proceder à sua comunicação ao fiscal ou responsável pela gestão e acompanhamento do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para a Administração atualizar seus cadastros.

§ 2º A contratada deverá, em até 5 (cinco) dias corridos, providenciar o preenchimento da vaga em aberto, com o auxílio dos cadastros mantidos pela Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social-SETRABES e pela Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania-SEJUC, por meio do Centro Sócio-Educativo - CSE, se necessário, respeitadas suas necessidades, nos mesmos termos de que trata o artigo 7º deste decreto.

Art. 11. Para os fins previstos neste decreto, cabe:

I - à Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania-SEJUC, por meio do Centro Sócioeducativo - CSE:

a) cadastrar todos os indivíduos que se amoldem ao perfil englobado pelo PROGRAMA com o objetivo de facilitar o preenchimento das vagas de trabalho disponibilizadas na forma dos artigos 3º a 6º deste decreto;

b) certificar, em caso de dúvida do gestor do contrato, que o indivíduo contratado pela empresa nos termos dos artigos 3º a 6º deste decreto insere-se em uma das categorias a que se refere o artigo 7º;

II - à Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES:

a) captar vagas junto ao mercado de trabalho roraimense para a alocação dos beneficiários do PROGRAMA;

b) disponibilizar, aos beneficiários do PROGRAMA, vagas nos cursos e atividades de qualificação social e profissional que ofereça aos indivíduos roraimenses, procurando, quando possível, adequar a vocação profissional do indivíduo à disponibilidade da grade de opções de cursos e à demanda do mercado de trabalho local.

§ 1º Os cadastros dos potenciais beneficiários do PROGRAMA de que trata este artigo conterão, além dos seus dados identificadores, histórico de suas aptidões e qualificações profissionais e pessoais, inclusive com informações de cursos e atividades que eventualmente hajam desenvolvido e/ou concluído.

§ 2º O cadastro dos beneficiários do PROGRAMA deverá resguardar o sigilo e a intimidade do indivíduo, conforme as normas que regem a matéria.

§ 3º A definição do número de vagas em cursos de qualificação social e profissional a que se refere a alínea b, do inciso II, deste artigo, será definida em conjunto pelas Secretarias da Justiça e Cidadania, por meio do Centro Sócioeducativo - CSE, e da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES, dependendo da capacidade logística de execução e acompanhamento das atividades, bem como da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários.

§ 4º As características psicossociais dos indivíduos contratados na forma dos artigos 3º a 6º deste decreto, deverão ser compatíveis com as atividades por eles desenvolvidas perante o órgão ou entidade pública contratante.

Art. 12. Caberá à Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC, por meio do Centro Sócioeducativo - CSE e a Secretaria de Estado do Trabalho e Bem - Estar Social, buscar a inserção dos indivíduos beneficiários do PROGRAMA, que se enquadram nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 7º deste decreto, no mercado de trabalho roraimense em geral.

Art. 13. Aos indivíduos, em cumprimento de medida socioeducativa, e aos egressos do sistema socioeducativo, aplicam-se as normas previstas neste decreto, em interpretação conforme as normas que regem a preservação da intimidade e os ditames do ECA.

Art. 14. As despesas decorrentes da execução das ações previstas neste decreto correrão por conta das dotações respectivas dos órgãos nelas envolvidos.

Art. 15. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de fevereiro de 2010.

JOSE DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 10.920-E DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

"Dispõe sobre a reinclusão de Praça, integrante da carreira policial - militar do ex-Território Federal de Roraima, ao Quadro de Praças Policiais Militares da Polícia Militar de Roraima".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 62, da Constituição Estadual, e considerando a decisão expedida pelo Excelentíssimo Sr. Doutor da 2ª VARA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA, em sede liminar, referente ao processo nº 2009.42.00.001476-3, em 19 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Reincluir nas fileiras da Polícia Militar de Roraima, a contar de 19 de dezembro de 2009, o Soldado PM RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA, RG nº 119.113 - SSP/RR, e CPF nº 241.730.372-72, até ulterior deliberação judicial em contrário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2010.

JOSE DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 10.924-E DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

"Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas dos municípios do Estado de Roraima afetadas por ESTIAGEM, e estabelece outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, c/c o art. 11, incisos II e XVIII, da Constituição do Estado de Roraima e o § 1º, do art. 17, do Decreto 5.376, de 17/02/2005 e a Resolução Nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC, de 02/07/99,

CONSIDERANDO que a diminuição da precipitação pluviométrica, caracterizada como estiagem, ocorrida nos últimos meses, tem provocado a diminuição dos níveis dos rios e igarapés e consequentemente a falta de água para o consumo humano e animal nas zonas rural e urbana dos municípios relacionados no anexo único do presente Decreto, tendo ocasionado danos à agricultura, pecuária e meio ambiente dessas regiões;

CONSIDERANDO a situação de anormalidade causada pela falta de precipitação pluviométrica, que resultaram em um desastre de origem natural na grande maioria dos municípios, exigindo do poder público estadual a adoção de medidas para restabelecer a normalidade;

CONSIDERANDO que obras de infra-estrutura para suprimento de água dos animais e da população necessitam ser implementadas, em curto prazo, para redução das vulnerabilidades da população rural e urbana situada nos municípios afetados;

CONSIDERANDO competir ao Estado à preservação do bem-estar da população, bem como das atividades sócio-econômicas nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO que é dever constitucional da Administração

BOA VISTA, 09 DE FEVEREIRO DE 2010 Diário Oficial

PÁG. 05

Pública promover medidas eficazes, objetivando a minimização dos efeitos causados por este evento adverso:
CONSIDERANDO que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: o despreparo da defesa civil nas localidades afetadas; a grande quantidade de combustível vegetal que representa risco de eclosão de incêndios florestais; e a pouca estrutura local de abastecimento de água potável.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nos municípios constantes do Anexo Único deste Decreto.
 Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios constantes do Anexo Único deste Decreto, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo respectivo Formulário de Notificação Preliminar de Desastre – NOPRED.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Estado, para prestarem apoio complementar aos municípios atingidos, mediante articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2010.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
 Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 10.924-E DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010. MUNICÍPIOS AFETADOS

- 1 AMAJARI
- 2 ALTO ALEGRE
- 3 CANTA
- 4 CAROEBE
- 5 SÃO JOÃO DA BALIZA
- 6 SÃO LUIZ DO ANAUÁ
- 7 RORAINÓPOLIS
- 8 CARACARAÍ
- 9 IRACEMA
- 10 MUCAJAI
- 11 BONFIM
- 12 PACARAIMA
- 13 UIRAMUTÁ
- 14 NORMANDIA

DECRETO Nº 10.925-E DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.

*Homologa o Decreto Nº. 046, de 02 de fevereiro de 2010, da Prefeitura Municipal do Amajari, o Decreto Nº. 086/2010/GMP/RR, de 26 de janeiro de 2010, da Prefeitura Municipal de Mucajaí, o Decreto Nº. 02/2010, de 28 de janeiro de 2010, da Prefeitura Municipal de Iracema e o Decreto Nº. 005, de 01 de fevereiro de 2010, da Prefeitura Municipal de Pacaraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, c/c o art. 11, incisos II e XVIII, da Constituição do Estado de Roraima e o § 1º, do art. 17, do Decreto 5.376, de 17/02/2005 e a Resolução Nº. 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, de 02/07/99

CONSIDERANDO que a diminuição da precipitação pluviométrica, caracterizada como estiagem, nos últimos meses, tem provocado a diminuição das níveis dos rios, igarapés e córregos e conseqüentemente a falta de água para o consumo humano e animal nas áreas rurais, indígenas e urbanas dos municípios do Amajari, Mucajaí, Iracema e Pacaraima, tendo ocasionado danos à agricultura, pecuária e meio ambiente daquelas regiões;

CONSIDERANDO que o comprometimento da pecuária, uma das fontes de geração de renda dessas localidades, vem afetando consideravelmente a economia daqueles municípios, agravada pela seca dos reservatórios naturais e pela dificuldade de captação de água para irrigação das culturas locais, acarretando a mortandade de animais e a redução da produção de alimentos;

CONSIDERANDO que obras de infra-estrutura para suprimento de água dos animais e da população necessitam ser implementadas, em curto prazo, para redução das vulnerabilidades e dos riscos de proliferação de doenças do trato intestinal das comunidades rurais, indígenas e urbanas situadas nas áreas afetadas;

CONSIDERANDO que as populações dos municípios afetados, em

especial os pequenos produtores, precisam do suprimento alimentar básico indispensável a manutenção da saúde humana;

CONSIDERANDO que é dever constitucional da Administração Pública promover medidas eficazes, objetivando a minimização dos efeitos causados por este evento adverso;

CONSIDERANDO que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: o despreparo da defesa civil nas localidades afetadas; a grande quantidade de combustível vegetal que representa risco de grandes incêndios florestais; e a indisponibilidade de recursos dos municípios para atender esta emergência.

CONSIDERANDO que, em conseqüência deste desastre, a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil emitiu os Pareceres Técnicos Nº 04/CEDEC/2010, 05/CEDEC/2010, 06/CEDEC/2010 e 07/CEDEC/2010, anexos a este Decreto;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto Nº. 046, de 02 de fevereiro de 2010, da Prefeitura Municipal do Amajari, o Decreto Nº. 086/2010/GMP/RR, de 26 de janeiro de 2010, da Prefeitura Municipal de Mucajaí, o Decreto Nº. 02/2010, de 28 de janeiro de 2010, da Prefeitura Municipal de Iracema e o Decreto Nº. 005, de 01 de fevereiro de 2010, da Prefeitura Municipal de Pacaraima, que decretam **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas dos seus respectivos municípios, os quais foram afetados por **ESTIAGEM**.

Art. 2º Confirma-se por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal, estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC e, em conseqüência desta aprovação, passa a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Defesa Civil, sediados no território do Estado de Roraima, ficam autorizados a prestar apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, prorrogando seus efeitos a contar da data dos respectivos Decretos Municipais, devendo vigor por um prazo de 90 dias.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de fevereiro de 2010.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
 Governador do Estado de Roraima

Casa Militar**EXTRATO DO CONTRATO Nº001/2010**

PROCESSO NUP 13005.07507/09-40

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em conjunto com a Casa Militar (CNPJ 84.012.012/0001-26)

CONTRATADO: PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA.

CNPJ: 84.010.040-0001/04

OBJETO: Publicação do Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência pelo período de 05.02.2010 a 31.12.2010.

ASSINATURAS:

CONTRATANTE: EDISON PROLA (Secretário-Chefe da Casa Militar).

CONTRATADO: FERNANDO BEZERRA DA COSTA (Gerente Regional)

Procuradoria Geral do Estado**PORTARIA Nº 023-P/2010/GAB/PROGE/RR.**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar Nº 071, de 18 de dezembro de 2003.

Considerando o contido no MEMO/PROCURADORIA JUDICIAL Nº 297/2009.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder ao Procurador do Estado ARTHUR GUSTAVO DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 042052157, 10 (dez) dias de férias, 1º período, de 01FEV10 a 10FEV10 e 10 (dez) dias de férias, 2º período, de 05JUL10 a 14JUL10 e 10 (dez) dias de férias, 3º e último período, de 08DEZ10 a 17DEZ10, relativas à 2009/2010.

Art. 2º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bom Vista (RR), 28 de janeiro de 2010.

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 027-P/2010/GAB/PROGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso

das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Como orador inscrito, convidamos para usar da palavra o Senador Jefferson Praia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. *Fora do microfone.*) – Pela ordem...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, o Senador... V. Ex^a não quer a inscrição depois?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. *Fora do microfone.*) – Pois não. Eu aguardo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Mas depois V. Ex^a já está inscrito. Falou como Líder e eu vou dar... Vai aguardar.

Jefferson Praia. É tudo Amazonas. Jefferson Praia representa o PDT do Estado do Amazonas.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Em seguida, o Senador Arthur Virgílio vai falar como orador inscrito.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a crise ético-política no Distrito Federal, desencadeada a partir da divulgação das chocantes imagens do Governador, de membros do seu secretariado e de parlamentares de sua base aliada na Câmara Legislativa, recebendo quilos de dinheiro vivo e que culminou, até o momento, na prisão do Sr. Arruda, essa crise está polarizando as atenções e os sentimentos cívicos dos brasileiros em todos os quadrantes da nossa Pátria.

Posso testemunhar isso, Sr. Presidente, pois lá no meu rincão amazonense ou no nosso rincão amazonense – não é isso, Senador Arthur Virgílio? –, não apenas em Manaus, mas em várias localidades do interior, sou parado por cidadãos e cidadãs de todas as classes, cores e crenças que me pedem detalhes do episódio ou uma análise pormenorizada dos fatos e até mesmo previsões sobre os seus desdobramentos.

É claro, Sr. Presidente, que tanta curiosidade e tanto interesse são compreensíveis e justificados quer pela ampla visibilidade de Brasília como centro das grandes decisões nacionais, quer pelo ineditismo do fato de um governador em exercício, pela primeira vez na nossa história republicana, ir para a prisão. Ou melhor dizendo, ir parar na prisão em razão de um inquérito de corrupção administrativa.

O futuro do DF continua nas mãos da Justiça, pois de uma decisão plenária do Supremo Tribunal Federal dependerá a permanência ou não de Arruda na prisão. Assim como ao STF caberá julgar o pedido de intervenção federal no DF formulado pelo Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Gurguel.

Desde já, porém, a consciência nacional celebra a rápida e decisiva ação do Poder Judiciário neste caso.

As velhas esperanças nutridas pelo meu inesquecível antecessor, Senador Jefferson Péres, quanto à refundação ética da política brasileira e ao seu inescapável corolário – o fim da impunidade –, tais esperanças foram revigoradas, primeiro, com a pronta resposta do Superior Tribunal de Justiça ao pedido de prisão de Arruda, formulado pela PGR quando o Governador foi flagrado na tentativa de subornar uma testemunha de inquérito e, logo em seguida, pela recusa do Supremo Tribunal em conceder *habeas corpus* requerido pelos advogados de defesa do Governador.

Aqui fora, a voz das ruas – precisamos ouvir a voz das ruas – e o clamor da sociedade civil, manifestados por meio de entidades representativas de longa tradição democrática como a Ordem dos Advogados do Brasil, a União Nacional dos Estudantes, a União Estadual dos Estudantes do Amazonas convergem, cada vez mais, na cobrança da intervenção federal.

Pessoalmente, tendo a concordar com essa reivindicação, mesmo estando consciente do fato de que se trata de uma medida dura e polêmica. Prova disso é a recente pesquisa que tivemos com internautas que frequentam o site do jornal *Correio Braziliense*. Ela mostra que à pergunta “Você é contra ou a favor da intervenção federal no DF?”, 34,23% dos pesquisados se manifestaram favoráveis, alegando que só assim o esquema de corrupção espalhado pelos poderes locais poderá ser desmontado. Mas, ao mesmo tempo, 65,77% dos que responderam essa pesquisa recusaram essa intervenção, reconhecendo que a corrupção tem que ser combatida, sim, mas não se pode, a esse pretexto, tirar a autonomia política do Distrito Federal.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, vale recordar que o Constituinte de 88 demonstrou ponderação quanto ao emprego desse recurso a ponto de abordá-lo usando uma linguagem deliberadamente restritiva.

Assim, o art. 34 da Constituição da República estabelece que:

Art. 34. A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para:

- I - manter a integridade nacional;
- II - repelir invasão estrangeira ou de uma unidade da Federação em outra;
- III - pôr termo a grave comprometimento da ordem pública;
- IV - garantir o livre exercício de qualquer dos Poderes nas unidades da Federação;
- V - reorganizar as finanças da unidade da Federação que:

a) suspender o pagamento da dívida fundada por mais de dois anos consecutivos, salvo motivo de força maior;

b) deixar de entregar aos Municípios receitas tributárias fixadas nesta Constituição, dentro dos prazos estabelecidos em lei;

VI - prover a execução de lei federal, ordem ou decisão judicial;

VII - assegurar a observância dos seguintes princípios constitucionais:

a) forma republicana, sistema representativo e regime democrático;

b) direitos da pessoa humana;

c) autonomia municipal;

d) prestação de contas da administração pública, direta e indireta.

Pouco mais adiante, Sr. Presidente, o art. 36 estipula:

Art. 36. A decretação da intervenção dependerá:

I – no caso do art. 34, IV, de solicitação do Poder Legislativo ou do Poder Executivo coacto ou impedido, ou de requisição do Supremo Tribunal Federal, se a coação for exercida contra o Poder Judiciário [notem, Senhoras e Senhores, que esse é o argumento utilizado pelos defensores da intervenção];

II – no caso de desobediência a ordem ou decisão judiciária, de requisição do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça ou do Tribunal Superior Eleitoral;

III – de provimento, pelo Supremo Tribunal Federal, de representação do Procurador-Geral da República, na hipótese do art. 34, VII;

IV – de provimento, pelo Superior Tribunal de Justiça de representação do Procurador-Geral da República, no caso de recusa à execução de lei federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso reconhecer que bastou a imprensa comentar mais intensamente a possibilidade de intervenção federal para que a maioria governista da Câmara Legislativa do DF mudasse de comportamento. Do final do ano passado até a prisão de Arruda, esses Deputados Distritais se dedicavam a driblar a revolta da opinião pública local e nacional, opinião que se concentrou em verdadeira discordância de tudo o que estava havendo, Sr. Presidente.

Agora, sob a ameaça de intervenção, a Câmara Legislativa passou a correr contra o tempo para votar o *impeachment* de Arruda e de seu vice, Paulo Octávio, bem como a cassação dos mandatos dos deputados

distritais flagrados recheando suas meias, bolsas e cuecas com dinheiro roubado do contribuinte.

Sr. Presidente, a palavra final, repito, caberá à Justiça. Porém, desde já, ela, a Procuradoria-Geral da República e a Polícia Federal merecem o nosso aplauso e nossas homenagens pela sua agilidade e pela sua sintonia com o sentimento nacional generalizado de repúdio à corrupção e à impunidade no Brasil. Elas nos dão sólidas razões para crer que outros escândalos do passado recente, que já iam sendo encobertos pelo véu do esquecimento, também não ficarão impunes.

Da mesma forma, podemos acreditar que essa ação se projetará positivamente para o futuro, dissuadindo políticos desonestos que ainda circulam por aí, Sr. Presidente, livres, leves e soltos, da crença cínica de que o crime com o dinheiro público compensa.

Agora, todo corrupto – e não são poucos, Sr. Presidente – ou aspirante a corrupto, que também não são poucos, sabe que não está mais acima do bem e do mal e nem a salvo do longo braço da lei.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vejo tudo isso de forma muito significativa. Brasília é uma cidade construída graças à visão arrojada do Presidente Juscelino Kubitschek, à genialidade de Lúcio Costa e Oscar Niemeyer e ao suor de milhares de candangos anônimos que construíram esta cidade para ser a capital da esperança, a esperança de ter um país melhor.

Penso também, Sr. Presidente, que o nome Caixa de Pandora, escolhido pelos policiais federais para batizar a operação que desmascarou o Governador do Distrito Federal e seus comparsas no Executivo e no Legislativo, não poderia ser mais apropriado. Afinal, na lenda grega, Pandora, ao abrir sua misteriosa caixa, espalhou aos quatro ventos todos os males que, desde então, passaram a afligir a humanidade.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Adelmir Santana.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador Jefferson Praia, no trajeto de outro compromisso para o Senado, vinha ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a, que tecia considerações sobre os preceitos que norteiam a questão das intervenções. Todos são testemunhas do meu posicionamento contrário à intervenção. E a minha colocação não é em defesa deste ou daquele que esteja no exercício da governança. A minha defesa é dos princípios constitucionais. Eu acho que intervenção é um ato, como V. Ex^a mesmo disse, extremamente duro, pesado, forte, que contraria esses princípios da linha sucessória. A mim, não interessa quem é o terceiro, quem é o quarto, quem é o quinto nessa linha sucessória, mas interessa, sim, que seja mantido esse princípio constitucional, como

V. Ex^a colocou, que o Constituinte consagrou na Constituição Cidadã, de 1988. Para Brasília, a conquista da representação política ou da autonomia política foi da sociedade. Não podemos nos esquecer de processos de intervenção... Aqui, temos um exemplo quando do falecimento do Presidente Costa e Silva, em que não foi respeitada a linha sucessória. Foi o período mais duro que tivemos na Revolução, porque não se respeitou a linha sucessória. É claro que vivíamos momentos diferentes, mas não podemos abrir mão disso, não interessa quem esteja na vez de suceder este ou aquele governante. Os princípios constitucionais devem ser mantidos e consagrados por todos nós. Então, quando alguns agourentos falam inclusive na extinção do Distrito Federal como representação política, uma preocupação me chama atenção. Essas pessoas não estão pensando corretamente, porque foi uma conquista dura e difícil, que foi consagrada não por nós, não por mim, por exemplo, que não estava aqui na época da Constituinte, mas pelo Constituinte que sabiamente deu autonomia política para o Distrito Federal. Então, a minha linha é o respeito à linha sucessória. Intervenção, não, porque é um desrespeito constitucional. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Adelmir Santana, pelo aparte de V. Ex^a.

Acredito, Senador Adelmir Santana, que o povo brasileiro está atento a essa questão e quer que a decisão a ser tomada esteja dentro do contexto, Sr. Presidente Mão Santa, do que estabelece a Constituição da República.

Deveremos ser, sim, rigorosos, porque não podemos mais continuar com o que tanto percebemos, que são escândalos e mais escândalos, corrupção atrás de corrupção, sem que os verdadeiros culpados sejam punidos. O povo brasileiro quer isto: quer respeito com os recursos públicos, quer que a coisa pública seja cuidada de forma correta; ele não quer ver maus exemplos.

Infelizmente, hoje, na política, há muitos que passam a participar dela com outros objetivos, Sr. Presidente, Senador Adelmir Santana, Senador Arthur Neto; objetivos pessoais ou de grupo. Chegam ao poder e não representam o povo; chegam ao poder com o objetivo de enriquecer de forma errada, porque não há enriquecimento de forma correta como representante do povo.

Não consigo ver isto: como você se torna vereador e chega a ganhar dinheiro de forma correta; como você se torna deputado estadual e chega a ficar rico, Sr. Presidente; como você se torna deputado federal e enriquece – ou governador, ou prefeito ou senador,

ou ministro – apenas com o que ganha. Temos que repudiar, de forma veemente, esse tipo de comportamento no Brasil.

Eram essas as palavras que eu gostaria de deixar neste momento, para que façamos uma reflexão no Senado.

Hoje, toco num assunto relacionado ao Distrito Federal, mas é um assunto nacional. Estamos aqui para tratar de assuntos nacionais, assuntos que estejam relacionados ao Brasil como um todo.

O Brasil inteiro está com os olhos voltados para este caso. Os jovens que participam da política estão com seus olhos voltados para este caso, e o que acontecerá se não tivermos um resultado para servir de exemplo? Infelizmente, esse; apenas esse.

Que daqui para frente todos sirvam de exemplo, Sr. Presidente. Está na hora de este País parar com os acordos que colocam panos em cima de atos de corrupção. Está na hora de este País parar, Sr. Presidente, com eleições fabulosas, com eleições que envolvem muito dinheiro e com prestações de contas que não são a verdade. Está na hora de pararmos com isso, ou sempre haverá comportamentos como o que estamos vendo na atualidade, e não quero fazer parte do grupo daqueles que concordam com isso. Não faço parte do grupo de pessoas que concorda com a má aplicação dos recursos públicos.

Devemos lutar para que tenhamos recursos públicos bem aplicados e para que tenhamos, Sr. Presidente – e aí concludo –, homens de bem, pessoas com espírito público, cuidando da coisa pública: vereadores, prefeitos, governadores, deputados estaduais, deputados federais, senadores, ministros, presidente. Que cuidem da coisa pública, Sr. Presidente, de forma muito mais responsável do que com o próprio dinheiro até. Tem que ser assim. Esse é o Brasil dos meus sonhos e acredito que é o Brasil dos nossos sonhos...

(Interrupção do som.)

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – ... falo de nós, que estamos aqui, hoje; sonhos, certamente, do Senador Adelmir Santana, do Senador Arthur Virgílio, sonhos de V. Ex^a, que é termos um País...

Não sou ingênuo de afirmar que acabará a corrupção, mas, da forma como ela está, precisamos dar um basta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Acabamos de ouvir o Senador Jefferson Praia. Deus me permitiu estar, neste instante, como Presidente do Senado da República.

Como o debate é constitucional, entendo que o País tem que respeitar a Constituição. Aí está o Senador Arthur Virgílio: V. Ex^a foi Constituinte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. *Fora do microfone.*) – Eu era Prefeito na época, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Era prefeito na época. Mas, 513 Deputados, 81 Senadores... Eu recordaria só os luminares, como Afonso Arinos, Mário Covas, Fernando Henrique Cardoso.

Os Luminares da Pátria fizeram esta Constituição, e, no dia 5 de outubro de 1988, eu – como também Arthur, Prefeito – vi Ulysses Guimarães beijar a Constituição e dizer: “Desobedecer à Constituição é rasgar a Bandeira brasileira”. Ele já tinha visto isso na história do mundo, e não dava certo. Esse problema é mais nosso do que do Judiciário.

Esta é a Casa da sabedoria, e eu não me poderia furtar de dar opinião como Presidente do Senado neste instante, representando Rui Barbosa, que disse: “Só há um caminho e uma salvação: a lei e a justiça”.

Então, como bem lembrou, em seu aparte, Adelmir Santana, há a cadeia sucessória, e a cadeia sucessória passa pela legitimidade do Vice-Governador, até que se prove o contrário, e do Presidente da Câmara. Não conheço pessoalmente nenhum dos de lá. Sei que mudou, e, no meu bom-senso, quero crer que eles escolheram uma pessoa de virtudes. Não é todo mundo que está corrompido, não é esse mar de lama! Que isso existe, existe, mas Adelmir Santana ainda advertiu que, na Constituição dele, a cadeia sucessória passa pelo Vice. E mais ainda se expõe a situação e se põe a Justiça no mar de lama, porque, na cadeia sucessória, há ainda o Presidente, o Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Essa é a cadeia. Se estiver tudo podre, Arthur Virgílio...

Estamos aqui é para ensinar, Arthur Virgílio. Em 1954, vimos isto: a sabedoria do Senado. Getúlio Vargas afastou-se da vida pública pelo suicídio. Foi um momento muito difícil. Então, na cadeia sucessória, estava o Vice-Presidente, Café Filho. Foi um momento muito difícil deste País, um momento muito difícil. Nem na ditadura Vargas, fugiu-se à cadeia sucessória! Adelmir Santana, quando veio a Segunda Guerra Mundial e Getúlio teve de sair, numa necessidade de democratização no mundo, a cadeia sucessória passou pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), José Linhares. E ele exerceu bem sua função, ele fez a eleição do eleito Dutra, democraticamente. Respeitou a cadeia sucessória.

Luiz Inácio, não vá na onda dos aloprados! Nós é que somos instrumento de sabedoria da Nação.

Senador Arthur Virgílio – em 1954, V. Ex^a era jovem, mas eu assisti a isso –, naquele conflito enor-

me, em uma guerra civil, Café Filho sofreu um infarto e foi hospitalizado no Hospital dos Servidores do Estado, onde me hospitalizei. Então, a UDN manobrou e fez com que assumisse Carlos Luz, que, liderado por Carlos Lacerda, pegou a maior fragata da Marinha, o torpedeiro Tamandaré, pegou o general de maior capacidade balística, o Almirante Pena Boto, e afrontou, bombardeando o Catete, com as Lideranças da UDN. Eles argumentavam que Juscelino Kubitschek tinha ganhado a eleição, mas que não havia maioria absoluta. Essa não era uma exigência constitucional. Juscelino Kubitschek foi eleito com 34% dos votos. E aí, ameaçando bombardear o Rio de Janeiro, com o Almirante Pena Boto, eles foram a São Paulo. Isto é importante, Adelmir Santana. Esta é a História: foram buscar apoio de Jânio Quadros. E Jânio Quadros, que, dizem, não tinha juízo, foi o mais ajuizado. Foi o mais ajuizado! Nem deixou eles entrarem, foi a Santos e desestimulou. Jânio Quadros também era preparado. E, aí, o General Lott fez o papel militar. O País estava indo para uma guerra civil, Arthur Virgílio. O General Lott fez ações militares, enquadrando, mas a ação civil, a ação democrática e constitucional saiu, sim, quando, nesta Casa, o Presidente, que, neste instante, estou representando, assumiu a Presidência: Senador Nereu Ramos. Foram noventa dias para pacificar o País e pôr a chapa em Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Então, Luiz Inácio, esse é o ensinamento do Senado da República. Senador Arthur Virgílio, não podemos esturpar a Constituição. Temos de nos aproximar da Constituição e de respeitá-la.

Há a cadeia sucessória, que passa até pelo Poder Judiciário, como passou quando Getúlio, depois da Segunda Guerra, foi deposto. A cadeia sucessória passou por José Linhares, que, com sua sabedoria, fez a transição para o eleito democraticamente Dutra.

São os aloprados inconsequentes que estão desviando o Presidente da República! A sabedoria é nossa, e esse é o pensamento do Senado da República.

Convidamos, para usar da palavra, o Líder das oposições.

Senador Adelmir, eu já tinha anunciado a palavra ao Senador Arthur Virgílio, que mostra a grandeza desta Casa e que, sem dúvida, representou essa transição no Mar Vermelho da democracia. O que vamos viver no banquete da democracia, no dia da eleição, 03 de outubro, devemos muito a Arthur Virgílio, que comandou essas oposições diante desse Governo que é forte em demasia e que tem inspiração em Cuba e na Venezuela. Arthur Virgílio foi um comandante das oposições, e me orgulho de ter, uma vez, sido convidado por S. Ex^a para ser vice-líder dessas forças oposicionistas, para enterrar aquilo que destrói o povo brasileiro: o excesso

de impostos, de carga tributária. José Serra, hoje, está nessa posição de vanguarda na preferência do povo pelas oposições que Arthur Virgílio, com bravura, com estoicismo e com muita decência, representou.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Mão Santa. V. Ex^a é por demais generoso com este seu colega e amigo. Seu nome repercutiu de maneira muito forte no meu Estado, como no País inteiro.

Antes de tudo, Sr. Presidente, aproveitando a falência do ar condicionado neste plenário, nesta tarde, faço uma reivindicação que é muito antiga por parte dos cinegrafistas e dos fotógrafos, que são obrigados a sentar no chão, ali perto do Comitê de Imprensa. O mínimo que a Mesa do Senado poderia fazer por eles seria, com muita urgência, providenciar assentos, bancos, o que fosse, decentes e dignos, para esses profissionais não ficarem em situação que julgo vexatória, sentados no chão, esparramados, enfim, em posição desconfortável. E eles trabalham muitas horas, carregando instrumentos pesados, como as câmeras de filmar.

Mas, Sr. Presidente, vou, aqui, tratar de alguns assuntos do meu Estado. Estamos começando com atraso este semestre legislativo.

Antes de tudo, peço que V. Ex^a receba, na íntegra, pronunciamento em que caso a homenagem que o poeta maior Thiago de Mello, do querido Município de Barreirinha, faz em saudação ao jornal *A Crítica*, de Manaus, pelos sessenta anos desse jornal. Aproveito para registrar, aqui, minha homenagem de sempre a um dos meus mais queridos amigos, já falecido, que é precisamente o fundador desse jornal, Umberto Calderaro Filho.

Do mesmo modo, peço a V. Ex^a que receba, na íntegra, pronunciamento em que ressalto a Caminhada pela Paz, que os moradores do Bairro de Dom Pedro, de Manaus, realizaram no primeiro dia do ano, para chamar a atenção para a brutal violência que vai avassalando minha cidade. A participação foi de mais de duzentas pessoas. Houve ali a influência da Paróquia Nossa Senhora Rainha dos Apóstolos e, obviamente, o dedo da Igreja Católica. Um dos seus organizadores foi Osório Fonseca, que afirmou que a marcha é ecumênica e que, simplesmente, em manifestação pacífica, pede que Manaus não se conforme com o crescimento, repito, avassalador da violência.

Peço ainda a V. Ex^a que receba, na íntegra, estes pronunciamentos em que homenageio tanto o Prefeito anterior, Serafim Corrêa, que iniciou dois gigantescos e oportunos viadutos em Manaus, quanto o Prefeito atual, Amazonino Mendes, que os concluiu. Um deles

homenageia o grande empreendedor Antônio de Andrade Simões, fundador do Grupo Simões, Coca-Cola, atualmente formado por dezesseis empresas, em comumhão com outro grande empresário, já falecido, que é Petronio Pinheiro. E o outro homenageia nosso querido colega, Governador e Senador Gilberto Mestrinho, que, aliás, recebeu também uma belíssima homenagem da Escola de Samba Reino Unido da Liberdade, que ficou em segundo lugar no concurso. Os critérios, não estou aqui para decifrá-los, mas o sambódromo inteiro se emocionou, dançou, chorou, lembrando as passagens da vida de um homem que influenciou a vida do Amazonas por 53 anos. Era tão importante, que não precisava de mandato para ser importante. Era importante e ponto. Gilberto Mestrinho era importante. Então, aqui, registro essa homenagem a Gilberto Mestrinho, a Antônio de Andrade Simões, ao ex-Prefeito Serafim Corrêa e ao atual Prefeito Amazonino Mendes.

Sr. Presidente, requeiro ainda voto de aplauso ao programa Literatura em Foco, que completa dez anos pelo canal a cabo AmazonSat. A homenagem vai diretamente ao seu grande idealizador e apresentador, que é o escritor Abrahim Baze.

Também requeiro voto de pesar pelo falecimento, no dia 30 de janeiro de 2010, da Sr^a Maria Falcão, querida amiga minha e irmã do ex-Prefeito de Lábrea, também meu querido amigo, Tinor Falcão.

Sr. Presidente, requeiro também um voto de estima e de reconhecimento ao grande futebolista e jogador, ao grande Alemão, que, hoje, é técnico do Nacional Futebol Clube de Manaus e que brilhou no Napoli e na Seleção Brasileira, a quem desejo toda a felicidade na minha terra.

Ainda requeiro voto de aplauso ao diretor teatral Douglas Rodrigues, pelo lançamento da peça *Gilda*, de autoria do dramaturgo Sérgio Cardoso. O lançamento ocorreu no Teatro Amazonas, de Manaus. Deve ter sido uma peça muito bonita. Infelizmente, por viagem ao interior, não pude vê-la, mas não vai faltar ocasião para isso. Conheço o talento de ambos.

Apresento voto de estímulo a Marcella Campelo, de apenas oito anos de idade, por sua estreia no teatro, como protagonista da peça *A Menina que Perdeu o Natal*, que se passou no Teatro La Salle, da excelente escola da cidade de Manaus.

Sr. Presidente, apresento também voto de aplauso a Sandra Bringel, primeira mulher amazonense a alcançar o coronelato na Polícia Militar do Amazonas, após trinta anos de serviços prestados à corporação. É parintinense, é da terra do boi-bumbá, dos bois-bumbás, é figura do maior valor.

E, aqui, Sr. Presidente, requeiro um voto de pesar controvertido. Não sei se alguém fez isso no Congresso,

Senador Adelmir Santana, mas eu o faço: peço voto de pesar pelo falecimento do ex-Ministro da Justiça Armando Falcão. Eu não gostava dele. Meu pai foi seu adversário. Meu pai não o tolerava. Eram adversários duros e fidalgais no plenário da Câmara dos Deputados. Armando Falcão era um cumpridor de ordens. Assimilava para si tudo que pudesse prejudicar seus superiores. Na invasão do solo sagrado da minha faculdade, a Faculdade Nacional de Direito, que depois virou Universidade Federal de Direito do Rio de Janeiro, o Centro Acadêmico Cândido de Oliveira foi conspurcado pela primeira vez – depois, só na ditadura – no governo do grande democrata Juscelino Kubitschek. É óbvio que Juscelino tinha parte nisso, mas Armando Falcão assumiu isso tão fortemente para ele, que ninguém se lembra de que Juscelino era o Presidente e que, com certeza, concordou com a violência. E, no período Geisel, quando ele foi Ministro da Justiça, eu me lembro de coisas muito infaustas praticadas por ele, como a Lei Falcão, que proibia a expressão na televisão: era o retratinho dos candidatos, e nada de voz, nada de fala, nada de raciocínio. Lembro sua indiferença, seu desprezo pela imprensa, com sua frase famosa: “Nada a declarar”. Ele não chegava a ser grosseiro, mas era muito distante. Foi uma figura controversa. Se alguém me pergunta assim: “Você via nele qualidades?”. Inteligência, talvez. Eu não gostava dele – é uma coisa bem franca –, mas sinto que é um dever cristão prestar esta homenagem à sua família, pela dor de sua família, e por ser um ser humano que viveu até os noventa anos e que deve ter lá convivido com suas culpas e com seus infernos pessoais, que deve ter lá feito suas meditações. Não tive ocasião de conhecê-lo pessoalmente. Só senti seu braço repressivo, mas não tive ocasião de conhecê-lo pessoalmente.

Mas entendo que, como se trata de um homem público falecido, este voto de pesar se justifica com essas ressalvas. O voto de pesar não é para santificá-lo, não é para elogiá-lo, é até para dizer que é um gesto cristão de respeito ao falecimento de um homem com cujas idéias eu jamais concordaria, ainda que eu vivesse 300 anos de idade.

Sr. Presidente, o jornal *A Crítica*, de Manaus, publicou, na edição do dia 21 deste mês de fevereiro, matéria que me entristece como amazonense e como brasileiro. Trata-se de exploração sexual de crianças e adolescentes nas ruas da cidade. E algo muito grave, que, somente no ano passado, o Centro de Referência Especializado atendeu a 334 vítimas de exploração sexual, maus tratos e negligência. Eu peço que esta matéria seja também acolhida na íntegra.

E aí faço questão de ler apenas esta. Esta eu lirei por inteiro.

Colocado sob suspeição pelo Ministério Público, o Vice-Governador de Santa Catarina, Leonel Pavan, houve por bem licenciar-se do cargo, atitude que revela o feitio desse nosso colega ex-Senador, de intransigente apreço às leis.

Tivemos a sorte de conviver neste plenário com esse digno homem público. Agora, eleito para o Executivo catarinense e no exercício da vice-liderança do Estado, diz: “Sou acusado de crime que não cometi e quero ser julgado”.

A frase consta de artigo de Pavan que agora trago ao conhecimento do Senado da República, para que passe a constar dos Anais da Casa.

Pavan resolveu abrir mão de licença da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, para que possa ser julgado com urgência. Não se valeu de nenhum subterfúgio. Ele disse para a base dele, a base de apoio dele e do Governador Luiz Henrique da Silveira: “Eu quero se vocês votem a favor da abertura de processo contra mim”.

No seu artigo, declara o vice-Governador que jamais se colocou acima de qualquer suspeita, pois atitudes arrogantes nunca combinaram com o meu jeito de fazer política.

Para esclarecimento deste plenário, a que sempre Pavan dedicou o melhor de seus esforços, leio trecho em que ele relata seu pedido de dispensa para ser julgado. A solicitação não foi aceita pela Justiça, como escreve o ilustre Vice-Governador catarinense.

Em dezembro, quando o Ministério Público ofereceu a denúncia, dei várias entrevistas à imprensa, clamando por um julgamento rápido. Como vice-governador e conforme preceitua a Constituição do Estado de Santa Catarina, qualquer denúncia contra mim deve ser autorizada pelo Legislativo. Por isso, meu advogado entrou com petição junto à relatora do caso, dispensando a consulta à Assembleia.

O Tribunal de Justiça, no entanto, em reunião recente, [prossegue Pavan] entendeu que essa prerrogativa pertence ao cargo e não ao seu ocupante. Encaminho, então, o pedido de autorização ao Legislativo.

Ele reiterou o pedido para que o processo contra ele avançasse e tivesse um desfecho rápido.

Eu aplaudo a orientação do ilustre Vice-Governador e requeiro à Mesa que a íntegra do artigo e o anexo, de autoria do próprio ex-Senador e atual Vice-Governador Leonel Pavan, seja transcrito nos Anais da Casa como testemunho da sua vontade de ver feita a justiça em relação a todos, e por que não em relação a ele próprio também?

Muito obrigado, Sr. Presidente.
Era o que tinha a dizer.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

Colocado sob suspeição pelo Ministério Público, o vice-governador de Santa Catarina, Leonel Pavan, houve por bem licenciar-se do cargo, atitude que revela o feito desse nosso ex-colega Senador, de intransigente apreço às leis.

Tivemos a sorte de conviver neste Plenário com esse digno homem público. Agora, eleito para o Executivo catarinense e no exercício da vice-governança do Estado, diz:

“Sou acusado de crime que não cometi e quero ser julgado”

A Frase consta de artigo de Pavan que agora trago ao conhecimento do Senado da República, para que passe a constar dos Anais do Senado.

Pavan resolveu abrir mão de licença da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, para que possa ser julgado com urgência.

No seu artigo, declara o vice-governador que jamais se colocou “acima de qualquer suspeita, pois atitudes arrogantes nunca combinaram com o meu jeito de fazer política.”

Para esclarecimento desse Plenário, a que sempre Pavan dedicou o melhor dos seus esforços, leio trecho em que ele relata seu pedido de dispensa para ser julgado. A solicitação não foi aceita pela Justiça, como escreve o ilustre vice-governador catarinense:

“Em dezembro, quando o Ministério Público ofereceu a denúncia, dei várias entrevistas à imprensa, clamando por um julgamento rápido. Como vice-governador e conforme preceitua a Constituição do Estado de Santa Catarina, qualquer denúncia contra mim deve ser autorizada pelo Legislativo. Por isso, meu advogado entrou com petição junto à relatora do caso, dispensado a consulta à Assembléia.

O Tribunal de Justiça, no entanto, em reunião recente – prossegue Pavan – entendeu que essa prerrogativa pertence ao cargo e não ao seu ocupante. Encaminho, então, o pedido de autorização ao Legislativo.”

Aplaudo a orientação do ilustre Vice-Governador e requeiro à Mesa que a íntegra do artigo em anexo seja transcrita nos Anais, como testemunho da vontade de Pavan.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do inciso I, § 2º, art. 210, do Regimento Interno.)

Quero ser julgado!

Leonel Pavan* -

Algumas pessoas têm-me perguntado porque enviei uma carta à Assembléia Legislativa pedindo aos deputados que liberem a Justiça Catarinense a examinar, soberanamente, a denúncia oferecida contra mim pelo Ministério Público. Minha resposta tem sido simples: quero ser julgado, pois não posso viver sob suspeição. Sou acusado de um crime que não cometi. Preciso desse julgamento como uma pessoa precisa de ar para sobreviver.

Nunca me coloquei não me coloco e nunca me colocarei como um cidadão acima de qualquer suspeita. As atitudes arrogantes nunca combinaram com o meu jeito de ser e de fazer política. O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) ministro Gilmar Mendes, deu, recentemente, em sessão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado um depoimento que atesta esse meu jeito de fazer política. Ao comentar aspectos da função do Ministério Público, Gilmar Mendes alertou, inicialmente:

- É preciso ter muito cuidado para que também aqui não se utilize o processo como pena, há uma tendência muitas vezes de se utilizar o processo como pena, violentando de forma muito clara a dignidade da pessoa humana. Faz-se uma investigação, sabe-se às vezes que essa investigação é insuficiente, mas dá-se curso a uma ação penal e depois se quer que o Juiz receba a denúncia, às vezes auxiliado por uma pressão da opinião pública.

Em seguida, Gilmar Mendes referiu-se a um caso que eu mesmo enfrentei há alguns anos atrás. Ele contou:

- Eu me lembro de um Senador que hoje é o Vice-Governador de Santa Catarina, que vivia no Supremo Tribunal Federal pedindo para ser julgado, Leonel Pavan. Vivia pedindo para ser julgado de um processo que nascera quando ele fora Prefeito de Camboriú, imputava-lhe uma participação indevida numa licitação, porque contra ou uma não realização de licitação, uma dispensa de licitação indevida, isto levou praticamente toda sua vida pública, de Prefeito de Camboriú até a decisão recente, que foi de absolvição.

Ainda em dezembro, quando o Ministério Público ofereceu-me a denúncia em questão, dei várias entrevistas à imprensa clamando por um julgamento rápido. Como vice-governador, pela Constituição do Estado de Santa Catarina, qualquer denúncia contra mim deve ser autorizada pelo Legislativo. Meu advogado entrou com petição à relatora deste meu caso dispensando a consulta à Assembléia. O

Tribunal de Justiça, em reunião do dia 20, entendeu que essa prerrogativa pertence ao cargo e não ao seu ocupante. Encaminhou, então, o pedido de autorização ao Legislativo.

Eu poderia ter trabalhado junto aos deputados da aliança de apoio ao governo (PSDB, DEM e PMDB), maioria dos votos, para que a autorização fosse negada. Haveria chances concretas de o caso ter esse desfecho político. Seria incoerente e talvez não me livrasse da suspeição.

Sinto-me aliviado. Sou inocente. Seja feita, contudo, a vontade da Justiça Catarinense.

*Vice-governador de Santa Catarina e presidente licenciado do PSDB-SC

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Sr. Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

O jornal *A Crítica*, de Manaus, publicou, em sua edição do dia 21 deste mês de fevereiro, matéria que nos entristece como amazonenses e como brasileiros.

Diz o jornal que crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual acabam voltando a essa realidade mesmo após acompanhamento. Permanecem na prostituição por nela encontrar forma de conseguir dinheiro mais facilmente e, com ele, roupas e até alimentos.

Essa constatação foi feita pelas psicólogas do Centro de Referência Especializado em Assistência Social, tendo a psicóloga Goreth Oliveira dito, com certo desânimo, ser difícil tirar esses adolescentes dessa vida.

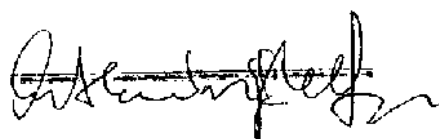
Dói-nos saber que há crianças de oito, nove e onze anos de idade vítimas de exploração sexual. Eu mesmo tenho testemunhado isso. Não faz muito tempo, passava de carro, à noite, por uma rua de Manaus quando vi uma menina visivelmente à espera de clientes. Tentei aproximar-me para ver se conseguia tirá-la da rua, mas ela fugiu correndo.

Os números são impressionantes. Somente no ano passado, o Centro de Referência Especializado atendeu a 334 vítimas de exploração sexual, maus tratos e negligência.

É preciso que alguma coisa seja feita para pôr fim a esse triste espetáculo que vemos nas ruas de Manaus.

Anexo a estas palavras a matéria de *A Crítica*, para que seja, na íntegra, inscrita nos Anais da Casa.

Era o que tinha a dizer.



DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do inciso I, § 2º, art.
210, do Regimento Interno.)

O retorno à exploração

Crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual acabam voltando à essa realidade mesmo após acompanhamento

TAYANA MARTINS
ESPECIAL PARA A CRÍTICA

Crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual, identificadas pela polícia e Conselho Tutelar de Manaus, acabam permanecendo na prostituição por conseguirem dinheiro rápido com a atividade e por terem maior facilidade em adquirir roupas, acessórios e até alimentos.

A constatação foi feita pelas psicólogas do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas). De acordo com a psicóloga, Goreth Oliveira, muitos recebem acompanhamento psicológico, as crianças e adolescentes continuam a fazer programas. "É muito complicado tirar essas adolescentes dessa vida porque elas acabam querendo, é mais rentável que um emprego convencional, e elas não têm noção da situação de vulnerabilidade que sofrem todos os dias", afirmou.

Há crianças de oito, nove e 11 anos, além de adolescentes a partir de 14 anos, vítimas de exploração sexual, sendo atendidas no Creas, atualmente. "As crianças muito novas que apresentam dificuldades em falar o que sofrem mostram, por meio de bonecos, o que elas são submetidas a fazer", apontou a psicóloga.

Das crianças e adolescentes que estão passando por acompanhamento psicológico no centro, há meninas que têm os serviços sexuais "vendidos" pelas mães ou pais em troca de saque de alimentos. Em 2009, o Creas registrou um caso de uma menina onde a mãe obrigava as três filhas, duas adolescentes e uma criança de oito anos, a fazer sexo com homens de meretrícios e bares do bairro onde moravam em troca de dinheiro, co-

Saiba mais

>> Legislação
A exploração sexual de crianças e adolescentes é crime previsto no artigo 244 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O artigo prevê de reclusão de quatro a dez anos de reclusão.

mida e drogas. "A mãe nova não aguentou a situação e acabou denunciando a própria mãe. Uma das irmãs continua se prostituindo", informou.

Ainda em 2009, houve um caso de uma adolescente que começou a se prostituir porque o pai a obrigava a vender objetos na rua e quando ela não conseguia vender tinha que manter relações sexuais em troca de dinheiro para levar para o pai.

Nos últimos três anos, o Creas atendeu uma média de 854 crianças e adolescentes vítimas de abusos e exploração sexual, mas trata e negligência. Somente no ano passado, o centro atendeu 334 vítimas. "O simples fato de alguma criança ou adolescente se matricular em uma escola ou se inscrever em um programa de contraceptivos já deve ser comemorado", afirmou a assistente social Fernanda Nascimento.

Segundo Fernanda, a população está denunciando menos os casos de exploração sexual nos últimos anos. Os índices de violência sexual diminuíram de 13%, em 2008, para 7%, no ano passado. "A população acredita que os casos de abuso sexual são mais graves e pensam que as meninas ou meninos se prostituem porque querem, botam a culpa nelas e não em quem exploram", explicou.

Maior parte das vítimas é criança

Um levantamento realizado pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social apontou que 53% das vítimas de abuso sexual são crianças e apenas 34% adolescentes. No total, o Crea atendeu, somente no ano passado, 293 casos de abuso sexual.

De acordo com a psicóloga do centro, Cássia Oliveira, na maioria dos casos, os autores são pais, padrastos ou pessoas próximas à criança. "É necessário que a mãe fique atenta, porque geralmente as crianças ou ficam mais violentas, ou mais calada, sempre há uma mudança de comporta-

mente", relatou.

A psicóloga explicou, ainda, que as crianças e adolescentes vítimas desse tipo de violência podem até ficar revoltadas e fugir de casa ou mesmo apresentar comportamento sexual mais evidente. "Houve um caso de uma adolescente de 12 anos que depois que foi abusada sexualmente pelo tio fez sexo com dez primos dela porque acreditava que era normal", disse a psicóloga. O levantamento do Crea apontou, ainda, que a maioria das vítimas de violência sexual está cursando entre a 1ª e 4ª séries.

Relação com uso de drogas

Crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual costumam apresentar mais facilidade para se envolver com o uso de drogas e ter problemas com os estudos, de acordo com psicólogos do Centro de Referência Especializado em Assistência Social.

Segundo a psicóloga Patrícia Cavalcanti, há casos de adolescentes que começam a ser exploradas e experimentam drogas para ter coragem de se prostituir.

"Há meninas que conseguem sair dessa vida, passam por acompanhamento psicológico e precisam recuperar o

prejuízo nos estudos, que em quase todos os casos, são deixados de lado", apontou.

A psicóloga informou, ainda, que no Crea há uma criança de 11 anos que foi explorada sexualmente pelo pai e que já experimentou vários tipos de drogas, mas não deixou de frequentar a escola.

"Ela continua se prostituindo e tem três estudos uma esperança de mudar de vida. É um caso diferente."

De acordo com dados do Crea, 15% dos casos registrados no ano passado tiveram como autores da violência os próprios pais.

Em números

#

2009

foi o ano em que 334 crianças e adolescentes, vítimas de violência sexual, foram atendidos pelo Crea.

2008

foram registrados 270 casos de violência junto ao Crea. Já no ano anterior houve 250 registros.

60%

das vítimas acompanhadas pelo Crea tinha renda familiar de 0 a 1 salário mínimo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores

Basiléia, 22-02-10
 Secret. jur. e
 red. e arte gr. -
 Arthur Virgílio

Senhor Presidente,
 Senhoras e Senhores Senadores,

No final do ano passado, em palavras escritas com letras, mas também com a alma, Manaus sentiu o momento em que um grande jornal da cidade, tornando-se sessentão, abriu-se para receber e perenizar pensamentos e evocações ~~de~~ apaixonados de um poeta, gigante no verso, simples como um ribeirinho da Floresta Maior, de nome Thiago, o nosso Thiago de Mello.

Para saudar "A Crítica", dentre ~~de~~ muitas palavras, ^{no seu jeito arrebatado,} ~~de um poeta,~~ ele compôs, em sua maneira apaixonada, o próprio sentimento amazonense, ~~no seu jeito de viver, um modo pleno de entusiasmo, ardor e exaltação, expressos no lirismo da~~ ^{boa} palavra escrita, ~~sempre presente no texto de~~ Thiago

Um e outro, o jornal, que é A Crítica, e o poeta, Thiago, vivem um mesmo e triplo amor: por Manaus, pelo Amazonas e sempre pela Amazônia. Haverá algo mais importante, ao menos para os dois, o jornal e o poeta?

Nem de longe, pensar! Tanto que, na Ode pelo 60º aniversário sessentão do jornal, o poeta cria um postscriptum, lá de Barreirinha, com aparência de O Carteiro e o Poeta.

Vi ali, embora em letras, o retrato de corpo inteiro de Neruda. À semelhança do poeta de Chile, etc, ~~o nosso~~ Thiago, de repente declara-se "o eterno ribeirinho". Às margens do Andirá, nomeia o 18 do último mês no ano passado, como dia de dolorida derrota, pelo malogro de tentativa da qual muito se esperava, em Reino de Dinamarca. Evidenciava-se ali aquela que, para o poeta, terá sido muito mais uma demonstração de incapacidade de governantes.

Eram líderes do Mundo. Líderes que, no entanto, não souberam concluir acordo para evitar o aquecimento global que, ameaçando o futuro da Humanidade, põe em risco também a vida da nossa Floresta, Mãe. Sim, é data dolorida, como ^{o poeta} ~~Thiago da Setou~~ ^{Lorenhá} ~~desenha~~ em palavras e frases, prenunciando que, um outro dia, lamentavelmente, poderá vir a marcar o adeus à fantástica biodiversidade a que o mundo faria jus. Mas é o próprio mundo que, ali, titubeou, fraquejando no momento em que o verbo deveria assumir significado de preservação.

Thiago, nascido no coração do Amazonas, no ^{lugar} ~~lugar~~ chamado Barreirinha, descobriu um dia que na vida não cabem parapeitos. Mas, num mundo de injustiças, quantas e quantas ocasiões não nos surpreendem e dizem que é preciso deixar o chão natal, felizmente com a certeza de um dia retornar.

Em sua trajetória, o poeta da Floresta ~~Maior~~ declara que fez mais do que podia, “sem saber como foi que fiz”, para, no verso em continuidade, declarar que, “de tanto meter, acabei amando a vida”.

Revela então o mestre “como são as coisas”, descobrindo, com o poder das palavras que sabe movimentar, “porque a água escorre meiga e porque acalanto é o seu ruído na noite estrelada que se deita no chão” e, em igual sonoridade, que “sei as coisas poderosas que valem dentro de um homem.”

Ele, o poeta, espiritual presença no papel impresso com timbre ^{de "A} ~~da~~ ^{Crítica}, evocou palavras para saudar as seis décadas do jornal, para ele “um navio cheio de asas”. ~~Do~~ Navio ^{ou} ~~na~~ nave ^{que} que Umberto Calderaro pôs a decolar, tendo as notícias como combustível.

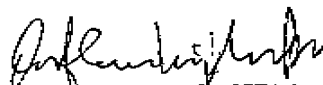
No texto, a homenagem-evocação ^{a A} ~~de~~ Crítica^a e à cidade, para lembrar Umberto, “que se fez homem de voo alto, descobriu cedo o poder de asas que tem um jornal para elevar os valores culturais e éticos de uma pessoa, de uma cidade. Manaus que o diga.”

Ao desfilar, com palavras tecidas no coração, o poeta também voa, para lembrar um dia chuvoso, ^{no Alemanha, em} ~~em Mainz, a~~ época de ~~alemã cidade de seu exílio~~: “Não é o Umberto que acaba de chegar?, a Crítica vem com as três crianças de mãos dadas, quer conhecer o Museu de Guttemberg, o inventor da imprensa, viu a primeira Bíblia. Ah, se não fosse ele... Pergunto como é que vai a Ritta, somos dos dias do Bonde da Saudade, da Lenise da Auxiliadora, do Tijuca e do Olympico, do Jornal do Comércio, do Vicente Reis e do Baraúna. Para mim, sempre ^{Jornal} ~~foi~~ do Arlindo Porto e do Armando Menezes, as tardes literárias na casa de André Araújo.”

De novo a lembrança de Umberto, com o poeta voltando no tempo para ver a mesa cativa, “que ele me tinha na redação, para redigir a crônica diária por muitos anos aparecendo em O Globo.” É nesse ponto que lhe vem à “memória de pássaro” a frase de Roberto Marinho, “ao fim de uma conversa com o Umberto e comigo, na redação do jornal carioca: “O Calderaro é um farol”, que o poeta disse ser “de rima pobre “mas danada de boa”. E prossegue no desfile que lhe acode na relembração de tempos manauras: “Toca o telefone, é a Aruana, a chefe de redação; vou atender o ~~Caldeira~~^{“Calderaro”} que me chama para almoçar no Restaurante Central, de nossa predileção, e chego na Lobo D’Almada com vontade de primeiro abraçar o irmão velho de guerra, Cid Cabral, que morava em frente ao jornal, caboclo de Tupinambarana, alfaiate de fama internacional, que me talhou uma roupa branca, fez fato para o Almino Afonso, para o ~~Caldeira~~^{“Calderaro”}.”

Encerro, saudando o jornal e o poeta, com pedido para que, dos Anais do Senado da República, passe a figurar o texto de Thiago, homenagem a um grande jornal, mas, também e sobretudo ^{a Umberto Colliera,} ao Amazonas, à Amazônia e ao Brasil.

Era o que tinha a dizer.



U:\PROPOSIÇÕES SENADOR-2009\DISCURSOS\AMAZONAS\FEV 18 DE 2010\O JORNAL E O POETA.doc

Arthur.virgilio@senador.gov.br

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do inciso I, § 2º, art. 210, do Regimento Interno.)

Armando Meneses, as tardes literárias na casa do André Araújo, mas então desci do avião, primeiro fui tomar a bênção a meus pais, sai correndo para tomar o bonde Cachoeirinha, minha mãe dona Maria disse: que já sabia para onde eu estava querendo ir, era assim mesmo, quando eu chegava a Manaus, ia logo para o jornal do meu amigo, aqui do inverno de Viena (o gênio de Hundertwasser pede aos homens um tratado de paz com a floresta amazônica) me vejo entrando na Crítica como Pedro por sua casa, parece que estou no Chile, fico olhando na parede da minha sala de trabalho, na casa que o Neruda me deu, a fotografia colorida da saudade de corpo inteiro do Calderaro, pessoa de bondades, mas também de santa indignação, vou fazer um ponto, não, ainda não, aproveito o vento geral aqui do Paraná do Ramos (como o tempo voal, parece a vida do mundo, o barco e a grécia, o rio e que e um tanto remoto, o Machado de Assis diria que não mudava as datas às histórias dele só para agradar os que não amam histórias antigas; pois o livro da viagem, que me deu em livro, era de 1953, e o verão era como o do Luis Bacelar, verão que tudo proclama, enquanto pela grimpada da tarde a cobra lenta vai, e o que tem tudo isso a ver com os 60 anos de vida do jornal do meu amigo?, para cuja festa, por sinal, estou chegando cantando retardatário, conquanto o Geir Campos ensine que nunca é cedo nem tarde para amar, tem muito a ver, sim, meu senhor Tenório Telles, porque ao chegar no barco nos esperava um rancho de rei, de um tudo, o Ral-mundo Doza, prático de bardo, esclareceu: quem mandou foi o seu Calderaro, veio lá da Casa Nuaes Tumax, eu ainda não disse que o coração do Um-puro é rico de inteligência, pois en-tão, dois dias depois de isso, ex-me foi logo dizendo que ainda precisando de uns dez exemplares do *Pátria da Água*, mas queria era comprar, afinal podia comprar com ele; aquele *patô dele do bardo*, nisso me pulou na memória, com nitidez que nega a fadiga dos neurônios, um sonho que tive quando me recuperava de um infarto, no Hospital das Clínicas de Buenos Aires, sonhei com o Calderaro (desse sonho ele ficou sabendo) internado numa Clínica de Manaus, ali na Monsenhor Coutinho, a Nitta me fez entrar no quarto, ele estava dormindo, deitado de lado, respirando firme, o dorso branco desnudo, o semblante sereno, insuficiência coronária, aí eu acordei, isso lá na Argentina, quem me contou foi o meu filho Manduka, o pássaro-cantor que se calou, disse que eu acordei rindo, dizendo - O Calderaro ficou bom, eu também vou ficar bom.

Guardem, Rita e Cristina, este ramo real de amor, feito com a perene matéria do sonho, da memória e algum orvalho da imaginação.

Thiago de Mello

Rio Andará, Barreirinha 16 de dezembro de 2009, dia de dolorida derrota da esperança: governantes do mundo inteiro, reunidos em Copenhague, foram incapazes de chegar a um acordo para evitar as trágicas consequências do aquecimento da Terra, que ameaça o futuro da humanidade e a vida da nossa floresta.

A2

*Dr. de Lacerda, por favor
Anuar de Belo Horizonte
pode ficar. Affonso
Domingos
comp. de Lacerda e de Lacerda
e de Lacerda*

60 ANOS DE A CRÍTICA

De 1950 a 2010, a CRÍTICA marcou a história do jornalismo brasileiro com um texto inédito do poeta Thiago Caldeira, uma homenagem à memória do escritor e seu encontro com o jornal e sua fundação.

Um navio cheio de asas

De 1950 a 2010, a CRÍTICA marcou a história do jornalismo brasileiro com um texto inédito do poeta Thiago Caldeira, uma homenagem à memória do escritor e seu encontro com o jornal e sua fundação.

De 1950 a 2010, a CRÍTICA marcou a história do jornalismo brasileiro com um texto inédito do poeta Thiago Caldeira, uma homenagem à memória do escritor e seu encontro com o jornal e sua fundação.

De 1950 a 2010, a CRÍTICA marcou a história do jornalismo brasileiro com um texto inédito do poeta Thiago Caldeira, uma homenagem à memória do escritor e seu encontro com o jornal e sua fundação.

De 1950 a 2010, a CRÍTICA marcou a história do jornalismo brasileiro com um texto inédito do poeta Thiago Caldeira, uma homenagem à memória do escritor e seu encontro com o jornal e sua fundação.

Fio de vida

Thiago de Mello

Já fiz mais do que podia
Nem sei como foi que fiz.
Muita vez nem quis a vida
a vida foi quem me quis.

Para me ter como servo?
Para acender um tição
na frágua da indiferença?
Para abrir um coração

no fosso da inteligência?
Não sei, nunca vou saber.
Sei que de tanto me ter,
acabei amando a vida.

Vida que anda por um fio,
diz quem sabe. Pode andar,
contanto (vida é milagre)
que bem cumprido o meu fio.

Na tarde em que as coronárias oclusas, entristecidas, me pedem para cantar. julho/98

Thiago de Mello nasceu na cidade de Barreirinha, no coração do Amazonas, no dia 30 de março de 1926. Em Manaus, capital do Estado, fez seus primeiros estudos. Mudou-se para o Rio de Janeiro (RJ), onde cursou a Faculdade de Medicina até o quarto ano. Acabou optando por deixar os estudos médicos e dedicou-se à poesia. Conhecido internacionalmente por sua luta em prol dos direitos humanos, pela ecologia e pela paz mundial, o autor foi perseguido pela ditadura militar implantada no Brasil em 1964. Foi obrigado a deixar sua terra, tendo se exilado no Chile, até a queda de Salvador Allende. Seus trabalhos foram publicados no Chile, Portugal, Uruguai, Estados Unidos da América, Argentina, Alemanha, Cuba, França e outros mais. Traduziu para o português obras de Pablo Neruda, T. S. Elliot, Ernesto Cardenal, César Vallejo, Nicolas Guillén e Eliseo Diego.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Brasília, 22-02-10
Solicito a presença
vra

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

Indago -
Arthur Virgílio

Manaus passou a contar, recentemente, com novo e moderno complexo viário, na avenida Ephigênio Sales, obra iniciada na gestão do Prefeito Serafim Correa e concluída, agora, na gestão do prefeito Amazonino Mendes. O melhoramento, sem dúvida, era necessário e a população de Manaus, por isso, aplaude a iniciativa.

Ao lado da importância do novo complexo viário, quero destacar o nome a ele dado, uma justa homenagem ao empreendedor Antonio de Andrade Simões, fundador do Grupo Simões, atualmente formado por 16 empresas.

O homenageado é reconhecido em Manaus e no Amazonas pela sua vitoriosa atuação no meio empresarial do Estado e da região Norte.

Simões, como lembra sua neta Vanessa Simões, começou seu trabalho no Amazonas e somente depois da consolidação dos empreendimentos que ali ergueu, voltou seu interesse para outros Estados. Hoje, algumas das 16 empresas do grupo estão estabelecidas no Acre, no Amapá, em Rondônia e Roraima.

Esse moderno bandeirante, responsável pelas primeiras indústrias do Amazonas, morreu não faz muito, em 1992, deixando, com suas iniciativas, notáveis exemplos de pertinácia.

Ele tinha apenas 19 anos quando resolveu implantar seu primeiro empreendimento, com a compra e modernização de uma sorveteria e padaria, onde já trabalhava desde os 12 anos de idade. A modernização da empresa veio com a sua transformação, que ganhou o nome de Fábrica Papaguara.

Em seguida, em associação com Petrônio de Augusto Pinheiro, fundou a Refrigerantes da Amazônia, que produz a Coca-Cola no Amazonas e no Norte.

Em 1973, os dois empreendedores criaram a Gás Amazônia, primeira empresa de gás carbônico de Manaus. Com o concurso de um terceiro sócio, Osmar Pacífico, os negócios do grupo ganharam vulto e chegaram aos Estados Unidos.

Finalmente, nos anos 90, o grupo criou o Grupo de Apoio Administrativo, dando novo impulso aos empreendimentos, todos vitoriosos. Ali é hoje a sede do importante grupo.

Encerro, com aplausos pela oportuna homenagem a um grande empreendedor amazonense, que agora dá nome ao complexo viário inaugurado em Manaus.

Era o que tinha a dizer.

FEV 22 DE 2010 HOMENAGEM A UM EMPREEND. DO AM

Arthur.virgilio@senador.gov.br



O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

“Trata-se de momento muito especial. A Caminhada ajuda a disseminar a consciência da necessidade de paz. É bom começar o ano reunindo as pessoas, diante da escalada da violência”.

Foi assim que o arcebispo-auxiliar de Manaus, Dom Sebastião Bandeira, definiu a *Marcha pela Paz*, que os moradores do bairro Dom Pedro realizaram, no primeiro dia do ano, como forma de chamar a atenção para a importância da paz e contra a violência.

Quarta iniciativa desse gênero, a manifestação dos moradores daquela região de Manaus, dela participaram mais de 200 pessoas.

A *Marcha pela Paz* contou com a adesão, como nas vezes anteriores, da Paróquia de Nossa Senhora Rainha dos Apóstolos. A iniciativa serviu também para saudar o início da programação do Oitavário da Epifania, comemoração tradicional da Igreja Católica.

Por mais de uma hora, os moradores percorreram as ruas do bairro. Um de seus organizadores, Osório Fonseca, afirmou que a *Marcha* é ecumênica e mostra, em manifestação pacífica, a reação dos moradores do Bairro, e também de toda Manaus, diante do crescimento da violência na Capital do meu Estado.

A ela acorreram espontaneamente moradores do bairro, contando com total apoio da Igreja, segundo o padre Miguel Klauck, dirigente da Paróquia há oito anos.

Faço o registro dessa manifestação, com meu apoio; que é, na verdade, de todos os habitantes de Manaus, onde os índices de violência são preocupantes.

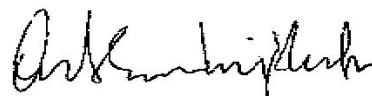
Esperemos que as autoridades sejam sensíveis ao grave problema, que aflige as nossas populações. O que elas pretendem é paz, como o próprio nome da Marcha define.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Fev 22 2010 MARACJHA PELA PAZ UNE MORADORES DE MANAUS

Arthur.virgilio@senador.gov.br



O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

E eu quero me associar à solidariedade a esse homem público de vida extraordinária, limpa e pura.

Senador Arthur Virgílio, como eu conheci Leonel Pavan: eu governava, Adelmir Santana, o Piauí, e fui, com Chico Filho, buscar a Bunge, aquela que proporcionou o desenvolvimento do sul do Piauí. A Bunge era a Ceval. Era em Santa Catarina. Era Ceval. Depois é que foi a Bunge.

E eles me colocaram em Camboriú, a empresa, viu, Adelmir? Eu, Governador do Estado. E num restaurante eu vi os garçons. Meninos, eu vi! “Governador, você conhece o Leonel Pavan? Ele é um dos nossos. Ele era garçom como nós. Chegou a prefeito três vezes, extraordinário Prefeito de Camboriú.” E depois nós tivemos o privilégio de conviver com ele aqui. Garçom, enaltecido pelos seus colegas. Foi assim que eu o conheci lá. Eu ia na cidade de Gaspar e me hospedaram em Camboriú, onde nós estávamos negociando para que a Bunge, que era a Ceval, fosse para o Piauí para beneficiar soja. Hoje, em Uruçuí. Então... E aqui ele nos encantou. Enriqueceu o PSDB, e, daí, com perspectivas invejáveis.

Se há uma vida de luta que se aproxima com o nosso Presidente Luiz Inácio, operário, mecânico, torneiro, ele era garçom, e chegou na dignidade da grandeza. Então, nós queremos nos associar.

Quis Deus que eu estivesse, neste instante, como Presidente e traduzisse o respeito e a admiração que o Senado da República tem àquele líder, Leonel Pavan.

E V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento.

E agora convidamos para usar da palavra Adelmir Santana. Ele é Senador aqui pelo Distrito Federal. Adelmir Santana é um vitorioso empresário. Ele lidera o Sistema S, é um dos seus administradores, respeitado não só no Brasil, mas até internacionalmente. Eu vi, senti isso, lá em Genebra, em um congresso da OIT. Mas ele cresceu para Brasília e para o Brasil. E orgulhosamente digo isso, porque ele nasceu no meio do Maranhão e do Piauí. E o Piauí, inteligente, já o adotou como filho – Lei Municipal de Uruçuí e Lei Estadual.

Mas, desde que surgiu aqui o imbróglgio de Brasília, ele esteve presente, atento, firme e mostrando responsabilidade. Então, os nossos aplausos. Nós é que somos Senadores pelo Piauí, mas Brasília tem 300 mil piauienses.

V. Ex^a pode usar da palavra pelo tempo que achar conveniente.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, por anos a fio, discutiu-se a conveniência e a oportunidade de construir-se a nova capital do Brasil no interior do País.

Do Marquês do Pombal, passando pela Constituinte de 1891 e pelo sonho de Dom Bosco, até o fim da primeira metade do século passado, muito se discutia acerca do tema. E várias foram as iniciativas adotadas, embora quase todas de pouco efeito prático.

Foi com o predestinado Presidente Juscelino Kubitschek que o sonho de Dom Bosco começou a materializar-se, iniciando-se a maior saga da história do Brasil.

Nada foi fácil como parece hoje. Passou-se, então, a questionar a viabilidade, a oportunidade e os custos da construção. Vozes de oposição, como V. Ex^a bem colocou aqui, criticaram a decisão de mudança da Capital.

Mas a vontade férrea e segura de JK não deu brechas para recuos. E o projeto saiu das pranchetas dos geniais Lúcio Costa e Oscar Niemeyer e invadiu os canteiros de obras.

Tempos inesquecíveis aqueles, pois se escreveu, naquele instante, com garra, suor e muito trabalho, uma das mais importantes e belas páginas da nossa história.

Dia e noite, as máquinas rasgaram o cerrado, e o mármore branco, pouco a pouco, contrapôs-se ao vermelho das imensas colunas de poeira. E assim Brasília foi erguida; derrubou resistências e provou a toda a Nação o vigor, a energia e o potencial criador do povo brasileiro.

As críticas a Brasília, no entanto, prosseguiram. Céticos e acomodados, que não desejavam abandonar as delícias do litoral, ainda combatiam o destino já então manifesto do País, que renascia com a epopéia da construção.

Chegou-se até a dizer, sem nenhuma comprovação técnica, nenhum embasamento científico, que reside na construção da nova Capital a origem da inflação brasileira.

Pode até ser, Sr. Presidente, mas ninguém se preocupou em medir os efeitos positivos desse fantástico movimento de interiorização sobre o desenvolvimento e a integração nacional.

Ainda hoje, existem aqueles que insistem em não reconhecer que, depois das Entradas e Bandeirantes, a construção de Brasília foi a mais efetiva medida de desenvolvimento regional adotada no Brasil.

Foi a partir desse movimento que o País foi verdadeiramente ocupado, incorporando-se uma fronteira imensa de áreas até então inóspitas e mal exploradas, inserindo-se no processo de desenvolvimento nacio-

nal milhões de brasileiros até então marginalizados e esquecidos.

E o tempo passou rápido. De uma previsão de 500 mil habitantes no ano 2000 – era o que se previa –, chegamos a 2,6 milhões nos dias de hoje, ou perto de 3,5 milhões, se contarmos a população do entorno.

Em cinco décadas, o Brasil – podemos agora constatar – deu um salto formidável e virou uma grande Nação, como profetizara JK. A incrível marcha para o Centro-Oeste transformou a região num grande celeiro a abastecer o País. Foi uma verdadeira revolução, uma gigantesca aventura épica. Foi tão forte o impacto na região, que hoje Brasília não exerce apenas a função administrativa. Ela tem vida própria, pujante. Outros aglomerados (as chamadas cidades satélites) foram implantados, e o Plano Piloto acabou internacionalmente reconhecido como patrimônio da humanidade.

Convém notar que, diferentemente de outras capitais nacionais planejadas – como Washington, em 1800, e Canberra, em 1927 –, Brasília não tinha ao seu lado nenhuma grande cidade a apoiá-la. Brasília, sim, é que se foi constituindo importante pólo de irradiação do desenvolvimento.

Aí estão os eixos traçados pela Belém–Brasília, Brasília–Rio de Janeiro, Brasília–São Paulo, Brasília–Cuiabá, Brasília–Salvador, este último responsável pela conquista do oeste baiano e abrindo as vias que hoje dão acesso livre para toda a Região Nordeste.

Seria natural que, nesse quadro de crescente complexidade, também surgisse a necessidade de aperfeiçoamento da maneira de administrá-la. E nada mais natural que brotasse aqui o anseio que então dominava toda a sociedade brasileira: viver na democracia, com plena cidadania.

Sob clamor intenso da população e forte campanha das entidades organizadas da sociedade e da mídia, decidiu-se, então, pela implantação dos Poderes autônomos da Capital, extinguindo-se um longo período em que os governantes eram indicados à revelia da vontade popular. Fato muito bem assinalado pelo eminente ex-Ministro e ex-Senador Maurício Corrêa, ao lembrar que a autonomia política de Brasília se efetivou depois de muitos embates e dificuldades.

Somente na Constituinte, em 1988, Brasília conquistou o direito de eleger seus representantes. Mais de um milhão de eleitores puderam, a partir de então, exercer a plena cidadania. O voto passou a ser o árbitro das decisões locais. A redemocratização do País coincidiu com a conquista da cidadania em Brasília. Foi a derrocada de um período de trevas que, durante 28 anos, cassou os direitos políticos de nossa jovem cidade.

O Dr. Ulysses Guimarães, de tão saudosa memória, teve o privilégio de proclamar a Constituição de 1988 como a Constituição Cidadã, um marco na florescente democracia brasileira. Ele dizia:

Sem democracia não há, em sua verdadeira concepção, direitos sociais, e não há democracia sem voto pessoal ou direto, secreto e universal”.

Deixem o povo votar. Ainda que erre, acabará acertando.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é fato que Brasília chega aos seus 50 anos sob os impactos de uma crise sem precedentes na nossa história política. Vivemos dias terríveis e estamos submetidos a uma atmosfera hostil. Infelizmente, a corrupção subjugou a ética – ética que sempre deve prevalecer para o bem da sociedade.

A população sente-se vítima do engodo e sofre com a incerteza do amanhã, arrependendo-se da escolha que fez, de forma manifesta e soberana, nas urnas.

Todavia, é bom ressaltar que ainda temos instituições fortes, que devem ser preservadas a qualquer custo. Conforta-nos a idéia de que os homens passam, mas as instituições permanecem vivas e atuantes.

Por isso, desde que esses terríveis fatos assaltaram a tranquilidade das famílias brasilienses, tenho manifestado a minha inconformidade com eles. Não compactuo com a corrupção e a impunidade, mas também repudio o retrocesso democrático.

Digo isso porque vejo no horizonte uma ameaça indesejável, que põe em risco a democracia e a legalidade. Hoje, essa espada recai sobre a cabeça dos cidadãos de Brasília, mas amanhã o preço a pagar pode ser muito maior.

Intervenção é a palavra da moda. Uma tolice a frequentar mentes turvadas pela precipitação e pelo oportunismo.

Quero advertir que, até o momento, a requerida intervenção no Distrito Federal combina com arbitrariedade, com ausência de respeito às regras democráticas, pois impõe a ruptura da legalidade constitucional. É o rompimento de cláusula pétrea da Constituição Federal.

É a tese que alguns levemente sustentam de forma irrefletida, sem pensar nas conseqüências que certamente virão no futuro. Outros, no entanto, felizmente, param para pensar. Vejo, na mídia, depoimentos de ilustres cidadãos que, com lucidez e pertinência, levantam sua voz contra a infâmia que querem impor a Brasília.

Ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Dr. Maurício Corrêa, ex-Senador, acredita que “a intervenção é um processo excepcional que traz uma

violação ao processo democrático das eleições livres”. E ele conclui que “É um processo que só é feito traumáticamente quando não há alternativa para uma solução democrática”.

Comunga de opinião semelhante o ex-Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, o eminente constitucionalista Reginaldo Oscar de Castro. Ele diz: “A realidade no Distrito Federal não configura as razões em que a Constituição Federal autoriza a intervenção”.

Também seguiu essa opinião o Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Distrito Federal, o Dr. Francisco Caputo. Ele considera a nomeação de um interventor “uma medida muito drástica” e assegura que “Brasília tem os instrumentos para continuar a governar sem precisar da intervenção”.

E tantos outros, como a opinião respeitável do ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal Carlos Veloso, que também rejeita a tese da intervenção, sobretudo da forma precipitada como alguns querem fazê-la.

Também o jurista Ives Gandra refuta a tese da intervenção. Ele diz: “A intervenção deve ser sempre a última opção no caminho da natureza política, porque fragiliza a natureza dos estados”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Brasília, mais do que qualquer outra Unidade da Federação, sofreu com a ausência dos princípios democráticos. E tenho a convicção de que seus cidadãos não desejam novamente experimentar medida de exceção extrema como a que agora estão engendrando.

A propósito, é bom lembrar que nunca houve no País, desde a redemocratização, intervenção federal em qualquer Unidade da Federação.

Recordo, mesmo sem querer, o infortúnio que a Nação experimentou nos tempos de chumbo, quando se romperam as normas constitucionais então vigentes. O País mergulhou nos momentos mais sombrios de sua história. Os fatos que se sucederam são ilustrativos. Vários foram os exemplos do arbítrio.

Nos idos de 1968, já disse isso aqui, acometido por uma súbita doença, o General Costa e Silva foi declarado incapacitado para o exercício da Presidência. Os militares da linha dura não permitiram que o vice constitucional, Pedro Aleixo, assumisse o governo. Também excluíram todos os demais sucessores constitucionalmente previstos: os Presidentes da Câmara, do Senado e do Supremo Tribunal Federal.

Veio o golpe. E aquela intervenção descabida deu no que deu. O resto dessa triste página da história do País todos conhecemos sobejamente.

Também a mídia tem externado opiniões contrárias à tese da intervenção que ora querem perpetrar contra Brasília.

Em editorial, o jornal *Correio Braziliense* assinala, de maneira enfática, sua opinião contrária à intervenção proposta pelo Procurador-Geral da República – homem probo, inteligente, que foi sabatinado recentemente aqui por nós, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Diz o jornal:

É descabida a iniciativa porque estão de pé na Capital da República os dispositivos constitucionais aptos a garantir a execução do processo sucessório. Eles dizem quais os atores políticos habilitados a suprir a vacância do cargo de chefe do Executivo. Basta movimentá-los com equilíbrio e respeito às leis, como convém a uma unidade da Federação consciente de suas responsabilidades.

O brasileiro não pode ser privado de suas prerrogativas sob pena de perda da autonomia que lhe defere a Constituição. É o que acontecerá se a crise política for tomada como pretexto para o ato interventivo. A violência, além de traumatizar, induz a população a desacreditar em soluções democráticas.

Conclui o Editorial do *Correio Braziliense*.

Em entrevista ao *Jornal da Comunidade*, o Deputado Raimundo Ribeiro, que é parlamentar local da Câmara Legislativa, reconhece a grave situação política do Distrito Federal, mas assinala que isso não pode servir de pretexto para que se cometa uma ilegalidade. A intervenção, na interpretação de Raimundo Ribeiro, afetaria totalmente a autonomia do Distrito Federal, porque a Unidade Federativa passaria a ser governada por uma pessoa sem legitimidade.

E, decididamente, não é isso que desejamos. O que acreditamos é que o bom senso, a serenidade e o equilíbrio prevaleçam nesta hora difícil.

Desejamos, sim, que os eminentes Ministros do Supremo Tribunal Federal tomem uma decisão refletida. Esperamos que a balança da Justiça penda para o lado da razão. E temos fé que a Justiça também alcançará os corruptos, punindo-os exemplarmente. Que os mensaleiros de ontem e de hoje paguem pelos seus atos ilícitos.

Confiamos que Brasília dará, mais uma vez, um exemplo de preservação dos limites da legalidade e que as nossas instituições acabarão cumprindo o seu dever.

Sr. Presidente, meus caros Senadores, antes de encerrar, quero conceder um aparte ao Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Adelmir, primeiro, quero me associar às felicitações e às reflexões que V. Ex^a faz sobre os cinquenta anos; o Brasil todo aplaude a nossa Capital, tem orgulho da nossa Capital. Por conta da sua população, por conta de ser o centro administrativo e político do Brasil, nós

a aplaudimos. E o verde de Brasília, os artistas de Brasília, a poesia de Brasília, a presença eterna de Oscar Niemeyer, de Lúcio Costa. Enfim, quero me associar a essa reflexão que V. Ex^a faz sobre esta bela cidade do nosso País. Agora, eu gostaria de ouvir V. Ex^a. O Governador está preso. As imagens televisivas que o Brasil conhece são imagens duríssimas. Há um pedido de *impeachment* do Governador e do Vice-Governador. O Presidente da Câmara Legislativa também está envolvido de forma direta, porque aparece também nas imagens. Eu não advogo...

(Interrupção do som.)

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Não advogo a intervenção para nenhuma cidade, nada, para nenhum Estado. Eu não advogo. Mas há situações em que os fatos levam à intervenção. V. Ex^a é uma autoridade aqui de Brasília, é Senador pelo Distrito Federal, mas eu pondero: os fatos envolvendo as lideranças de Brasília são repugnantes. Eu concordo com a prisão do Governador. Agora, não descarte essa ponderação sobre a intervenção. Ninguém defende a intervenção. O povo brasileiro construiu a democracia, e por isso votamos aqui no Brasil de dois em dois anos, mas a intervenção – estou falando na tese – é uma necessidade. No caso de Brasília, os fatos mostram que há um complicador, que há uma participação. Então, a minha ponderação a V. Ex^a é que ninguém gosta da intervenção, mas eu não a descarto, e eu gostaria que V. Ex^a não descartasse essa intervenção por conta dos procedimentos, das investigações que estão em curso. Não é político, mas são fatos que envolvem tanto o Governador como o Vice-Governador. Então, é esperar principalmente os procedimentos na Justiça, as investigações, tanto do Ministério Público como da Polícia Federal, como da própria Casa, o Poder Legislativo do Distrito Federal, que deve acelerar, mas não descartar, Senador, a intervenção. A intervenção é para corrigir um erro que o Brasil todo ...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Queria interromper rapidamente – já vou conceder mais tempo – só para prorrogar a sessão por mais uma hora. Ainda temos uns três, quatro oradores para falar ainda.

Vou conceder mais dois minutos.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT–AM) – Esse meu aparte, Senador, é no sentido de refletir com V. Ex^a a gravidade de Brasília. Não gostaria de defender a intervenção, mas, se a intervenção vier, é por conta da responsabilidade, ou da irresponsabilidade, dos governantes de Brasília. Muito obrigado.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Eu tenho colocado sempre que o meu posicionamento não é em defesa desse ou

daquele que esteja ocupando o Governo neste instante. Concordo com V. Ex^a: os fatos têm de ser apurados. Só que a linha sucessória não se encerra aí. Ela não se encerra no Governo, no Vice-Governador, no Presidente da Câmara, no 1º Vice, porque a nossa Lei Orgânica, inclusive, difere um pouco das Constituições estaduais. Aliás, está *sub judice* essa questão. Mas coloca também a figura do Vice-Presidente da Câmara e vai ao Poder Judiciário.

Não é possível que isso tudo esteja contaminado. O que eu desejo, Senador João Pedro ...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – ... é que haja esse respeito à linha sucessória. Eu estou certo de que, se vier a intervenção, naturalmente ela passa por uma decisão do Supremo Tribunal e até mesmo pela aprovação do Congresso. Passará por aqui. Mas eu estou certo de que, como disse em meu pronunciamento, os Srs. Ministros, haverão de agir com muito cuidado, com muita atenção nessa questão, porque é uma medida dura, drástica e que afronta, sem que haja esse respeito a essa linha sucessória, os princípios democráticos.

Antes de concluir, Sr. Presidente, eu queria que o senhor me permitisse dar um aparte ao Senador Mozarildo. Concluirei em seguida.

Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Adelmir, eu quero me solidarizar com V. Ex^a na tese da rejeição a essa questão de intervenção. Sem pretender defender ninguém que esteja sendo acusado, e quem é acusado não está *a priori* condenado, sem defender ninguém, mesmo que defenda, vamos dizer assim, o afastamento de todos, como V. Ex^a coloca, nós temos que cumprir a linha sucessória estabelecida na lei, porque de pretextos para colocar intervenção a História está cheia. Quando houve a posse de João Goulart, houve um movimento porque ele não podia assumir como Presidente no regime presidencialista. Mudou-se do dia para a noite para o regime parlamentarista – ele era um perigo porque estava lá na China na ocasião. Quando houve o Golpe de 64, a desculpa era de que havia uma clara comunização do País, promovida pelo então Presidente João Goulart. E aí, desculpas para intervenção ou golpes sempre vão existir. Mas, no caso, nós temos que respeitar a população de Brasília que escolheu – bem ou mal escolheu – um Governador, um Vice-Governador e seus Deputados. Se há aqueles que têm de ser afastados, devem ser afastados, mas vamos chamando os que os sucedem na linha natural que a lei estabelece. Portanto, eu quero, em homenagem à população de

Brasília, aos cidadãos e cidadãs de Brasília, repudiar, como V. Ex^a está fazendo, a que sequer cogite a tese de intervenção.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte que enriquece os pontos de vista que acabo de colocar aqui.

Mas, Sr. Presidente, ao encerrar, faço minhas as palavras do ilustre brasileiro Ulysses Guimarães:

A grande força da democracia é confessar-se falível de imperfeição e pureza, o que não acontece com os sistemas totalitários, que se autopromovem em perfeitos e oniscientes para que sejam irresponsáveis e onipotentes”.

O que necessitamos é de serenidade.

A impaciência, já dizia Joaquim Nabuco, é uma das faces da estupidez.

A História, por fim, poderá examinar sem as paixões do momento as decisões que agora iremos tomar.

Confio, pois, que os atores de hoje pensem também no julgamento isento da História.

Muito obrigado Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Adelmir Santana, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

Durante o discurso do Sr. Adelmir Santana, o Sr. Valdir Raupp deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Depois de pronunciamento contundente e com muita consistência jurídica de Adelmir Santana sobre o problema da democracia na nossa Capital Federal, convidamos para usar da palavra, na ordem de inscrição, o Senador João Pedro que representa o Partido dos Trabalhadores e o Amazonas. Ele é o último orador inscrito.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, quero registrar o requerimento que apresentei à Mesa do Senado para que, com base no Regimento Interno, seja feita a inserção em ata de votos de profundo pesar pelo falecimento do jurista e membro da Academia Amazonense de Letras, Dr. Áderson Pereira Dutra, ocorrido no dia 17 de fevereiro do corrente ano.

O Dr. Áderson Dutra nasceu em Parintins, no Amazonas, no dia 27 de janeiro de 1922. Na Academia Amazonense de Letras, ele ocupava, desde 1983, a cadeira de número 24, que tem como patrono Joaquim Nabuco.

Formado em Direito pela Universidade Federal do Amazonas, a nossa querida Ufam, foi professor catedrático de Direito Administrativo e, entre os anos de 1970 e 1977, reitor da referida Universidade, exercendo também o cargo de Secretário de Justiça do Estado do Amazonas. Como jurista produziu várias obras de referência para estudos do Direito e conquistou inúmeros títulos pelo desempenho profissional e contribuição relevante ao serviço público.

Áderson Dutra faz parte de uma geração de intelectuais que contribuiu com a formação das novas gerações em vários campos do conhecimento. Por exemplo, era dono de uma extraordinária biblioteca, localizada na Rua 10 de Julho, em Parintins, a qual sempre esteve aberta ao público.

Solicito, Sr. Presidente, encaminhar cópia do referido voto de pesar aos familiares deste que foi Magnífico Reitor da Universidade Federal e a entidades relacionados em anexo.

Este requerimento é assinado por mim, Sr. Presidente, e pelo Senador Jefferson Praia. Quero lembrar aqui que o Senador Jefferson Praia, na conversa que tivemos, vai também refletir sobre esse grande amazonense, membro da Academia Amazonense de Letras, que foi reitor da Ufam, que muito nos orgulha e que deixará saudades pelo ser humano que era e pelas contribuições que deu ao nosso Estado, Amazonas. O Senador Jefferson Praia, como disse, também é signatário do requerimento.

Sr. Presidente, além deste voto de pesar, eu quero dizer da minha alegria, como militante do Partido dos Trabalhadores, de ter participado do nosso IV Congresso. O PT tem trinta anos e realizou, nesse último fim de semana, o seu IV Congresso, com a participação de 1350 delegados de todos os Estados do Brasil. O PT, hoje, está organizado em todos os Estados. A comitiva do meu Estado, o Amazonas, entre delegados e convidados, reuniu em torno de vinte militantes do PT.

Aprovamos diretrizes para o programa. Não o programa de governo, mas diretrizes para o programa de governo, diretrizes essas que serão submetidas a outros partidos que irão compor, com certeza, uma coalizão de forças políticas para participar das eleições deste ano. As eleições, com certeza, constituirão um momento importante para o povo brasileiro, para a sociedade brasileira reafirmar o seu compromisso com a consolidação da democracia no nosso País.

O PT contribui com esse debate, apresentando as suas diretrizes programáticas. A pré-candidata Dilma Rousseff contribui para o debate. E espero sinceramente que a sociedade brasileira também possa contribuir com esse debate.

A eleição é um momento importante para o Brasil, com reflexos na América Latina, na África, na Ásia por conta de o Brasil ser uma liderança cultural, uma liderança política, uma liderança econômica. A sua população forma e dá qualidade à história do nosso País.

O ano de 2010 será importante. Esta Casa, o Senado, terá uma renovação de 2/3 de seus membros. Olhem só o tamanho da responsabilidade que a sociedade brasileira tem!

Este será um ano importante porque elegeremos, além dos Senadores, o Presidente da República, na linha sucessória do Presidente Lula.

Aqui, quero abrir um parêntese para destacar a maturidade do Presidente Lula, que, em que pese sua aceitação, o apoio que tem tanto no Brasil, como no exterior, não aceitou propostas levantadas, inclusive no âmbito do Congresso Nacional, de um terceiro mandato. O Presidente Lula teve uma postura muito firme nesse debate. Apesar de o povo brasileiro apoiar o seu governo, apoiar o Lula, o Presidente Lula nunca vacilou em responder “não” ao terceiro mandato.

Abro um parêntese aqui no meu discurso por enxergar neste gesto do Presidente Lula um gesto muito firme, que contribui com a democracia, Diferente daqueles que mudaram a Constituição para se beneficiar em pleno jogo. Tínhamos aqui uma regra de mandato presidencial de cinco anos; voltou para quatro com reeleição para o mandatário antes de Lula. E Lula nunca aceitou essa possibilidade do terceiro mandato.

Pois bem; o ano de 2010, então, será importante na história do Brasil por conta da eleição do Presidente da República, dos Governadores dos Estados, dos Senadores, dos Deputados federais e estaduais.

Espero que possamos votar... Por conta da nossa legislação, não basta você sair eleito das urnas. A nossa legislação eleitoral abre precedentes para questionamento dos mandatos, haja vista a última eleição municipal, Presidente Mão Santa.

Por volta de novembro de 2009, havia cerca de oitocentos prefeitos eleitos que perderam o mandato na Justiça Eleitoral, depois de eleitos. Esse é um número expressivo e preocupante ao mesmo tempo, por conta da nossa legislação.

Vamos fazer uma eleição em 2010, Sr. Presidente, sem que os partidos políticos no Congresso Nacional tenham tido a coragem de mergulhar neste tema: a reforma política. Vamos ter mais uma eleição com a legislação eleitoral de 1997, com pequenos reparos nas regras. Quero destacar aqui dois pontos, que penso ser centrais no debate: o financiamento público de campanha e a fidelidade partidária. Falta coragem para travar o debate sobre a reforma política e fazer com que possamos...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – (...) contribuir com a consolidação da democracia do nosso País. A sociedade avançou, mas devemos esse debate à sociedade brasileira ou, além, para o Estado brasileiro.

Brasília é exemplar. Na confusão de São Paulo, o juiz acaba de suspender a cassação. A origem da situação atual, em que se vê um Governador pegando dinheiro, em que se vê não sei quem mais botando dinheiro nas meias, é a falta de coragem para fazermos o debate sobre a reforma política no Brasil e tratarmos de financiamento de campanha, de fidelidade. Nós precisamos sair desse patamar, os homens públicos precisam assumir esse compromisso inarredável com a coisa pública, com o espírito público. A sociedade brasileira tem que fazer esse debate. Não basta a prisão, não basta a cassação; é preciso mudar as regras atuais, que são regras obsoletas, Sr. Presidente.

Essa reflexão que desejo fazer – o meu tempo esgotou –, é longa. O Congresso precisa fazer esse debate. Estamos a dez meses de uma eleição importante para a história do Brasil. Nesse sentido, o Partido dos Trabalhadores sai do Congresso apresenta uma proposta e apresenta uma pré-candidata. O Partido, com esse gesto – o gesto da militância do PT –, faz com que a sociedade brasileira reflita sobre o significado estratégico das eleições de 2010. Eu não tenho nenhuma dúvida que, quanto aos oito anos do Governo do Presidente Lula, que tem o apoio de vários partidos, o povo fará um julgamento dos acertos e também dos erros – por que não dizer, por que não falar dos erros? –, mas eu não tenho nenhuma dúvida de que este é o governo que tem resultados positivos, principalmente no âmbito das políticas sociais.

A maior obra do Governo do Presidente Lula, nesse sentido, foi a diminuição da pobreza no nosso País. Vinte milhões de brasileiros saíram faixa de pobreza. Para este Senador que faz esta reflexão aqui, isso representa a maior obra do Governo do Presidente Lula, que é a distribuição de renda. Sr. Presidente, enquanto não acabarmos com a discriminação e com esse *apartheid* social de milhares de brasileiros que vivem nas encostas e nos morros, dos brasileiros que não têm acesso à saúde e à escola, enquanto não houver o final dessa chaga, dessa mazela, penso que o Partido dos Trabalhadores e as forças legítimas do povo brasileiro precisarão continuar lutando por justiça social e por direitos universais que o ser humano precisa.

Sr. Presidente, a eleição, daqui a dez meses, será o momento importante para refletirmos sobre os caminhos que o Brasil deve adotar para si no sentido de fazer o melhor para o povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – É com muita honra que anunciamos a presença, em nosso plenário, do Líder político do Estado do Maranhão, ex-Deputado Federal e ex-Senador Chiquinho Escórcio. Ele tem um dos projetos mais inteligentes sobre o Estado do Planalto Central, e é muito bom avaliarmos isso neste momento que vive o Distrito Federal. É o Estado do Planalto Central.

Convidamos agora, como Líder do Governo, o Senador Valdir Raupp. Ele é de Rondônia e do PMDB. Foi sob sua liderança que o PMDB cresceu muito no Brasil.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela Liderança do Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, V. Ex^a está querendo que eu tome o lugar do Senador Romero Jucá me anunciando como Líder do Governo. Aliás, eu sou Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional e Vice-Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – E Vice-Presidente do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Também. Mas como vice não manda muita coisa...

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, solicitei a minha inscrição para subir à tribuna na tarde de hoje com o objetivo de abordar um tema que, apesar da sua importância, é do conhecimento de relativamente poucos. Refiro-me, Sr. Presidente, às normas fixadas pela Convenção das Nações Unidas sobre a Compra e Venda Internacional de Mercadorias (Cisg). Essa é a sigla. Esse documento, também conhecido como Convenção de Viena, foi celebrado em 1980 e entrou em vigor há pouco mais de 20 anos. Para os Estados signatários, ele estabelece regras uniformes sobre a venda internacional de mercadorias, criando uma base jurídica comum entre eles.

Trata-se de um documento de suma importância na resolução de eventuais litígios envolvendo contratos internacionais, ao qual já aderiram 74 países, que representam cerca de 75% do comércio internacional brasileiro; países como os Estados Unidos, a China e os membros do Mercosul. Apesar disso, o Brasil é um dos poucos países importantes do mundo que ainda está à margem do direito uniforme criado pela Convenção de Viena.

Em razão disso, recentemente, o Departamento de Direito da PUC-Rio e o Ramo Brasileiro da International Law Association realizaram, no Rio de Janeiro, um Seminário Internacional sobre a Convenção de Viena, cuja principal conclusão foi a necessidade de o empresariado nacional e a comunidade acadêmica

sensibilizarem o Governo para que o Brasil possa aderir a essa Convenção.

A esse respeito, inclusive, cumpre dizer, Sr^{as} e Srs. Senadores, que já existe uma notícia alentadora. No final do ano passado, o Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior (Camex) autorizou o Ministério das Relações Exteriores a encaminhar ao Congresso Nacional proposta de adesão do Brasil à Convenção de Viena. Agora, a proposta da Camex será analisada pela Consultoria Jurídica do Itamaraty, que, após os devidos trâmites naquele Ministério, poderá remeter o documento para a apreciação do Senado e da Câmara dos Deputados.

Fico feliz que tenha havido essa sensibilização por parte da Camex, porque, de fato, existem altíssimos custos jurídicos envolvidos nas transações internacionais, custos esses que, muitas vezes, não são percebidos pelos empresários na hora de fechar um negócio. Somente quando precisam executar o contrato por falta de cumprimento ou por algum outro litígio é que vem a dor de cabeça que pode ocorrer numa situação dessas. Isso porque, como sabem V. Ex^{as}, nesses casos o grande dilema a resolver é qual o direito que será aplicado, questão objeto de estudo do Direito Internacional Privado.

Se, por exemplo, ocorresse um litígio entre os exportadores de minério de ferro da Austrália e os importadores chineses e não houvesse a Convenção de Viena, da qual ambos os países são signatários, a grande questão seria saber qual o Direito a aplicar: o australiano ou o chinês. Entretanto, como a China e a Austrália são signatários da Convenção, a controvérsia seria relativamente simples e muito menos onerosa, uma vez que existe um direito uniforme aplicável ao contrato e aceito por ambas as partes. Contudo, se um caso dessa natureza envolvesse importadores ou exportadores brasileiros, a situação seria bem diferente, porque o Brasil não é membro da Convenção de Viena, e teríamos de recorrer às normas do Direito Internacional Privado para solucionar o conflito.

Mas a Convenção não é útil apenas para dirimir dúvidas em um eventual conflito. Ela também é utilizada na formação do contrato – que pode ser entre presentes, por fax ou por meio eletrônico. Ela também estabelece as obrigações do vendedor e as do comprador e prevê as hipóteses de quebra de contrato.

Por todos esses motivos, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Convenção de Viena é de suma importância. Podemos mesmo dizer que ela constitui uma “barreira não tarifária” nos dias de hoje, fazendo com que muitos países evitem fazer negócios com nações não signatárias da referida Convenção.

Tive a curiosidade de ver a lista dos países-membros da Convenção de Viena, Sr. Presidente, e lá estão, por exemplo, países sem nenhuma expressão econômica no comércio mundial, como a Albânia, Burundi, Uzbequistão e Maurítânia. Por outro lado, lá também estão os principais líderes do comércio mundial, como o Japão, a China, os Estados Unidos e a Alemanha.

Então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é inconcebível que um país com as dimensões e com o peso do Brasil fique de fora de um instrumento jurídico internacional tão importante como a Convenção de Viena.

Vejo-o, aliás, como um elemento fundamental para dinamizar nossas relações internacionais, encorajando os empreendedores a firmarem novos negócios em benefício do povo brasileiro.

Faço, portanto, um apelo ao Ministro Celso Amorim, pessoa de grande sensibilidade e que muito admiro, para que acolha prontamente as sugestões apresentadas pela Camex e envie o assunto para ser apreciado no Congresso Nacional o mais rapidamente possível. Tenho a mais absoluta certeza de que todos sairão ganhando com essa importante medida, que deve ser uma decisão do Estado brasileiro.

Sr. Presidente, espero sinceramente que o Governo brasileiro tome todas as providências necessárias. E nós aqui do Congresso Nacional – Senado e Câmara, Câmara e Senado – estaremos prontos para apreciar essa matéria com a maior agilidade possível.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Antes de encerrar, queria apenas agradecer à cidade de Picos, que nos recebeu de maneira carinhosa nesse fim de semana. Eu e minha esposa Adalgisa fomos lá, para participar do casamento da filha do médico Dr. José Luiz. Chamo aquela importante cidade do Piauí de “a São Paulo do Piauí”, a cidade que mais trabalha.

Tivemos um encontro com o Partido Social Cristão. E, na volta, assistimos à missa, no domingo, na cidade de Monsenhor Gil, e ficamos encantados. Conhecemos a religiosidade do povo daquela cidade, a sua fé cristã. O representante de Deus que lá está é o Padre Fábio, que é baiano, que é um homem de extraordinária oratória e que se iguala a Padre Antonio Vieira. Ele tem o dom da musicalidade, de tal maneira que, hoje, encanta e engrandece a Igreja de Monsenhor Gil. A eles nossos agradecimentos pela maneira gentil com que fomos tratados, eu e Adalgisa, na Catedral de Monsenhor Gil.

Para encerrar, fazemos um convite do Partido Social Cristão:

O Senador Mão Santa e o Presidente do Partido Social Cristão de Parnaíba, professor Flávio Ayres, têm o prazer de convidá-los para o encontro do PSC da

região norte do Estado do Piauí, que contará com a presença de líderes das oposições coligadas, e para o lançamento do livro do Senador Mão Santa Minha Vida no Senado, que será no dia 27 de fevereiro de 2010, sábado, na cidade de Parnaíba, Piauí, no auditório do Hotel Cívico, das 16 horas às 19 horas.

Partido Social Cristão.”

Eu o encaminho aos Secretários Executivos Dr. João Pedro e Dr. José Roberto.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, concedo a palavra ao Líder Garibaldi Alves.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Por gentileza do nobre Presidente, fui procurado há poucos instantes, e perguntaram-me se eu queria falar. Realmente, não quero falar, Sr. Presidente. Falar suporia que eu iria fazer um discurso nesta tribuna. Desde já, tranquilizo aqueles que estão trabalhando aqui e que querem que o expediente se encerre mais cedo. Eu gostaria apenas de fazer uma comunicação, um apelo, porque, amanhã, haverá a sabatina do Sr. Dr. Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo, que é Diretor do Banco Central. Ele será sabatinado amanhã, às 10 horas, na Comissão de Assuntos Econômicos. Gostaria de fazer essa comunicação, esse apelo aos membros da Comissão, pois se trata de um dirigente do Banco Central a ser escolhido e que será sabatinado. Ele terá a responsabilidade de tratar dos problemas da área internacional daquele Banco.

Era essa a comunicação que eu queria fazer, Sr. Presidente. Desde logo, congratulo-me com V. Ex^a pelo fato de encontrá-lo novamente – o que, para mim, não é surpresa – impávido aí na Presidência dos nossos trabalhos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Alegria-nos, sobretudo, a recuperação do pai de V. Ex^a, que é Garibaldi Alves, pessoa querida em todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 469, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 469, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da*

Saúde e dos Transportes, no valor global de dois bilhões, cento e sessenta e oito milhões, cento e setenta e dois mil reais, para os fins que especifica.

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador Geovani Borges
(Sobrestando a pauta a partir de: 20-11-2009)

Prazo final prorrogado: 15-03-2010

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2009, que *constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009).*

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador Gim Argello
(Sobrestando a pauta a partir de: 28-11-2009)

Prazo final prorrogado: 23-03-2010

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 471, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 471, de 2009, que *altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.*

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador César Borges
(Sobrestando a pauta a partir de: 17-02-2010)

Prazo final: 03-03-2010

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 280, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009 (nº 5.395/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que*

estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de docentes para atuar na educação básica, e dá outras providências.

(Sobrestando a pauta a partir de 19-12-2009)

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária

a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.*

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

13

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.*

14

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.*

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

15

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.*

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

16

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.*

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que *extingue as listas tríplexes do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.*

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que*

devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e

- de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).*

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 -Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).*

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

22**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente)*.

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

23**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências*.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

24**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica*.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

25**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código*

Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

26**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina*.

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

27**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que *altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

28**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços)*.

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

- de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.*

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 -Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.*

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.*

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrendimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.*

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências*.

Parecer sob no 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial*.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança*.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

- de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Rusomanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 -Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos*.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte)*.

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

43

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 77, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.*

44

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 60, DE 2009**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.*

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.*

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.*

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 -COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 -Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar),

Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *altera o art. 1º, inciso I, alínea "g" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

52

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 316, DE 2004 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

53

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 341, DE 2004 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes*

do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

54

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 266, DE 2005 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do ocupante de cargo público que a ele renunciou.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

55

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 269, DE 2005 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

56

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 274, DE 2005 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que *altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de*

1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

57

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 313, DE 2005 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea “d” do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.*

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

58

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 363, DE 2005 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 381, DE 2005 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 141, DE 2006 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 231, DE 2006 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera a redação da alínea "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 261, DE 2006 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 265, DE 2007 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, que *acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 684, DE 2007 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 17, DE 2008 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº*

64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 84, DE 2008 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.*

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 184, DE 2008 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea *g* do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 *z* CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 209, DE 2008**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque,

que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

69

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 236, DE 2008 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, que altera a redação da alínea *b* do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf> Informações: Subsecretaria de Informações -3311-3325/3572/7279

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação

ção conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

70

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 249, DE 2008 -COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que foram condenados pela prática dos crimes que específica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 -CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

71

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obri-*

gatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

72

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.*

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

- de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

73

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 -COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

74

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.*

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

75

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

76

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

77

REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, *solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).*

78

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

79

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

80

REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando seja apresentado voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.*

Parecer nº 1.636, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reexame, favorável, nos termos do texto que apresenta.

81

REQUERIMENTO Nº 1.313, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.313, de 2009, do Senador Flávio Arns, *solicitando voto de rejúbilo ao embai-*

xador da República Federal da Alemanha no Brasil, e ao Instituto Goethe de Curitiba, por ocasião do centésimo octogésimo aniversário da primeira imigração alemã recebida no Estado do Paraná, comemorado em 30 de setembro de 2009.

Parecer favorável, sob nº 2.772, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares.

82

REQUERIMENTO Nº 1.443, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.443, de 2009, do Senador Expedito Júnior, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2009, dos Projetos de Lei do Senado nºs 80, de 2006; 340, de 2007; e 375, de 2008, a fim de que tenha tramitação autônoma (dedução do Imposto de Renda de despesas com pagamento de pedágio em rodovia federal).*

83

REQUERIMENTO Nº 1.452, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.452, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2009, e do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2009; com o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2004, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei da Câmara nºs 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007; e 74, 135, 165, 172 e 198, de 2008; e com os Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, de 2003; 167 e 208, de 2004; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594, 613 e 645, de 2007; 19, 202, 253, 280 e 426, de 2008, por regularem a mesma matéria (alteram dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro).*

84

REQUERIMENTO Nº 1.474, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.474, de 2009, do Senador Alvaro Dias, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2004, por regularem a mesma matéria (regularizar a participação de Torcidas Organizadas em competições esportivas).*

85

REQUERIMENTO Nº 1.516, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.516, de 2009, do Senador Lobão Filho, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 355, de 2004; 8 e 18, de 2005; 45, de 2006; 42, de 2007; 54, de 2009; e com os Projetos de Lei da Câmara nºs 106, de 2007; 55 e 75, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (prestadoras de serviços públicos).*

86

REQUERIMENTO Nº 1.549, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.549, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 465, de 2008; e 194, de 2009; com os Projetos de Lei do Senado nºs 423 e 495, de 2003; 106, de 2006; 470 e 681, de 2007; 138, de 2008; e 115, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (deduções na base de cálculo do imposto de renda de pessoas físicas).*

87

REQUERIMENTO Nº 1.576, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.576, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 318, de 2003; e 64, de 2005, por regularem a mesma matéria (reintegração de posse).*

88

REQUERIMENTO Nº 1.580, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.580, de 2009, do Senador João Tenório, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 86, de 2004; e 345, de 2006, por regularem a mesma matéria (inseção de impostos sobre instrumentos musicais).*

89

REQUERIMENTO Nº 1.582, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.582, de 2009, do Senador Roberto Cavalcanti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2008, além da*

Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (altera o art. 192 da CLT para dispor sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade).

90

REQUERIMENTO Nº 1.590, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.590, de 2009, do Senador Efraim Morais, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 149, de 2008; e 251, de 2009, por regularem a mesma matéria (denomina Rodovia Padre Cícero Romão Batista o trecho da rodovia BR-116, no Estado do Ceará).

91

REQUERIMENTO Nº 1.591, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.591, de 2009, do Senador Efraim Morais, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 737, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (utilização de recursos arrecadados pela União das indústrias que exploram o fumo e as bebidas alcólicas para utilização na saúde).

92

REQUERIMENTO Nº 1.596, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.596, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, solicitando o sobrestamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2009, a fim de aguardar documentação prevista na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal (outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada).

93

REQUERIMENTO Nº 1.628, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.628, de 2009, do Senador Sérgio Zambiasi, que solicitando a tramitação em separado do Projeto de Lei do Senado nº 199, de 2006, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008 (permissão de porte de arma de fogo a carreira de Institutos de Criminalística, de Identificação e de Medicina Legal).

94

REQUERIMENTO Nº 1.629, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.629, de 2009, do Senador Renato Casagrande, que solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 201, de 2003; 475, de 2007; e 342, de 2008; por regularem a mesma matéria (dispõem sobre áreas de preservação permanente).

95

REQUERIMENTO Nº 1.630, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.630, de 2009, do Senador Antonio Carlos Valadares, que solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 158 de 2002; nº 201 de 2003; e nº 475 de 2007, com o de nº 107 de 2009, por versarem sobre a mesma matéria (dispõem sobre áreas de preservação permanente).

96

REQUERIMENTO Nº 1.631, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.631, de 2009, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 285, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo (arrendamento das retransmissoras de televisão na Amazônia Legal).

97

REQUERIMENTO Nº 1.633, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.633, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (divulgação de lista de material escolar antecipada).

98

REQUERIMENTO Nº 1.635, DE 2009

Votação do Requerimento nº 1.635, de 2009, da Senadora Lúcia Vânia, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 424, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 243, de 2004; 123, de 2007, e 252, de 2008, que já se encontram pensados por regularem a mesma matéria (práticas de telemarketing).

99

REQUERIMENTO Nº 1.641, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.641, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 483, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 131, 142 e 304, de 2007; e 34, 64, 65 e 78, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (incentivo fiscal pela preservação florestal).*

100

REQUERIMENTO Nº 1.643, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.643, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (produção, programação e provimento de conteúdo brasileiro por meio eletrônico).*

101

REQUERIMENTO Nº 1.693, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.693, de 2009, do Senador Renato Casagrande, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 423, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (equiparar a pesca à atividade agropecuária).*

102

REQUERIMENTO Nº 1.714, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.714, de 2009, do Senador João Vicente Claudino, *solicitando a tramitação con-*

junta do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2004 -Complementar, com o Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2008 -Complementar e o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007 -Complementar, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (local do recolhimento do ISS).

103

REQUERIMENTO Nº 13, DE 2010

Votação, em turno único, do Requerimento nº 13, de 2010, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (altera a Lei 8.112, de 1990, para acrescentar o adicional de risco de vida).*

104

REQUERIMENTO Nº 38, DE 2010

Votação, em turno único, do Requerimento nº 38, de 2010, do Senador Inácio Arruda, *solicitando a criação de Comissão Representativa do Senado Federal, composta por dois Senadores, com o objetivo de comparecer à posse do Presidente do Uruguai, José Mujica, do Vice-Presidente Danilo Astori e demais Ministros de Estado e participação no Seminário sobre Experiência de Construção Unitária da Frente Ampla, que se realizarão entre os dias 1º a 3 de março de 2010, em Montevideo, Uruguai.*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está encerrada a presente sessão do Senado da República do Brasil. Esta sessão faz parte da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 05 minutos.)

Ata da 15ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 23 de fevereiro de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Marconi Perillo, Mão Santa, Paulo Paim,
Flávio Arns e Inácio Arruda

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 15 minu-
tos e encerra-se às 21 horas e 50 minutos)

É o seguinte o registro de compareci-
mento:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 23/2/2010 07:38:35 até 23/2/2010 21:52:24

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ		X	Bloco-PT	TO	SADI CASSOL		X
DEM	DF	ADELMIR SANTANA		X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR		X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X	PMDB	RO	VALDIR RAUFP		X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO		X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA		X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES		X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA		X					
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X					
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES		X					
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY		X					
DEM	PB	EFRAIM MORAIS		X					
DEM	MG	ELISEU RESENDE		X					
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA		X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE		X					
PTB	AL	FERNANDO COLLOR		X					
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS		X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X					
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES		X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X					
PMDB	AP	GEOVANI BORGES		X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X					
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER		X					
PTB	DF	GIM ARGELLO		X					
DEM	PI	HERACLITO FORTES		X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI		X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA		X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS		X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS		X					
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA		X					
PDT	BA	JOÃO DURVAL		X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO		X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO		X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO		X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO		X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO		X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY		X					
DEM	TO	KATIA ABREU		X					
PMDB	MA	LOBÃO FILHO		X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X					
PSC	PI	MÃO SANTA		X					
DEM	PE	MARCO MACIEL		X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO		X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO		X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X					
PMDB	SC	NEUTÓ DE CONTO		X					
PDT	PR	OSMAR DIAS		X					
PSDB	AP	PAPALEO PAES		X					
PDT	CE	PATRICIA SABOYA		X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE		X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X					
PMDB	AC	RENAN CALHEIROS		X					
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE		X					
PMDB	RR	ROMERO JUCA		X					
PTB	SP	ROMÉU TUMA		X					
DEM	RR	ROSALBA CIARLINI		X					

Compareceram: 68 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Brasília, capital da República do Brasil. Estamos no plenário do Senado da República, representamos a Mesa Diretora. Esta é a 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, 23 de fevereiro de 2010.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O tempo destinado aos oradores no Período do Expediente da presente sessão será dedicado a reverenciar a memória da Drª Zilda Arns Neumann, fundadora da Pastoral Nacional e Internacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa; do Dr. Luiz Carlos Costa, representante da ONU, e dos militares brasileiros vitimados pelo terremoto de 12 de janeiro de 2010 no Haiti, nos termos do **Requerimento nº 65, de 2010**, de autoria do Senador Flávio Arns e outros Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos para compor a Mesa, de acordo com a orientação da nossa Secretária-Geral da Mesa, Drª Cláudia Lyra, os subscritores Senador Flávio Arns, do PSDB do Estado do Paraná; o Senador Romeu Tuma, do PTB do Estado de São Paulo. Flávio Arns preside com muita competência e estoicismo a Comissão de Educação da Casa, e Romeu Tuma é o Corregedor do Senado da República. Convidamos V. Exª também para compor a Mesa.

Convidamos o Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, Exmº Sr. Coronel Ricardo da Fonseca Martins.

Convidamos o Sr. Nelson Arns Neumann, filho da Drª Zilda Arns e Coordenador Nacional Adjunto da Pastoral da Criança e Coordenador da Pastoral da Criança Internacional.

Convidamos a Srª Ana Paula Policarpo Torres, viúva do General de Brigada e ex-assessor parlamentar do Exército no Senado Federal, Exmº Sr. Emílio Carlos Torres dos Santos.

Convidamos a Srª Emilia Ribeiro Rodrigues Martins e Marina Rodrigues Martins, viúva e filha do Tenente Coronel Francisco Adolfo Vianna Martins Filho.

Convidamos o Coordenador Residente Interino da ONU no Brasil e Representante da Unesco no Brasil, Sr. Vincent Defourny.

Convidamos a todos para, de pé, cantarmos o Hino Nacional brasileiro, executado pela Banda do Exército. Em seguida, será executado o Toque de Silêncio.

(Execução do Hino Nacional.)

(Toque de Silêncio.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Saudamos todos os presentes: autoridades que compõem a Mesa de honra do Senado da República, Parlamentares presentes, meus senhores, encantadoras senhoras do meu Brasil, com muita emoção, dou início ao Período do Expediente desta sessão deliberativa. Em virtude de requerimento apresentado pelo Senador Flávio Arns, o Período do Expediente é dedicado à memória da Drª Zilda Arns Neumann, fundadora da Pastoral Nacional e Internacional da Criança e também da Pastoral da Pessoa Idosa; do Dr. Luiz Carlos Costa, Representante Especial Adjunto da Organização das Nações Unidas no Haiti; e dos militares brasileiros integrantes da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti – Minustah, vitimados pelo terremoto, ocorrido em 12 de janeiro, naquele País da nossa América Central.

Infelizmente, Srªs e Srs. Senadores, quis o destino que um único evento, uma única manifestação da natureza nos privasse da valiosa contribuição de tantos brasileiros notais, de tantas pessoas que faziam a diferença na luta por um mundo mais justo, mais fraterno, mais solidário; por um mundo, enfim, melhor.

Quis o destino, Srªs e Srs. Senadores que o terremoto do Haiti nos privasse de Zilda Arns, a iluminada fundadora das Pastorais da Criança e da Pessoa Idosa.

Sua vida, todos sabemos, foi pautada pelo amor, pela dedicação aos semelhantes, pela correção, pela humildade e pela coerência. Uma incansável atuação em prol da dignidade e da pessoa do ser humano, que a levou a receber inúmeros e merecidos prêmios, nacionais e internacionais; que a levou a ser indicada, com inteira justiça, ao prêmio Nobel da Paz.

Quis também o destino, Srªs e Srs. Presidente, que o terremoto do Haiti nos privasse de Luiz Carlos Costa, representante especial adjunto do Secretário-Geral da ONU naquele País.

Com mais de 40 anos dedicado à instituição, o Dr. Luiz Carlos era descrito pelo próprio Secretário-Geral da ONU, Ban Kimoon, como – abro aspas – “uma lenda das operações de paz da ONU, um mentor de gerações de funcionários da ONU” – fecho aspas.

E quis ainda o destino, Srªs e Srs. Senadores, que o terremoto de 12 de janeiro ceifasse a vida de 18 militares brasileiros, integrantes da Minustah, a Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti: o Soldado Antônio José Anacleto; o Cabo Ari Dirceu Fernandes Júnior; o 1º Tenente Bruno Ribeiro Mario; o 2º Sargento Davi Ramos de Lima; o Cabo Douglas Pedrotti Neckel; o Coronel Emílio Carlos Torres dos Santos; o Soldado Felipe Gonçalves Júlio; o Major Francisco Adolfo Vianna Martins Filho; o Coronel João

Eliseu Souza Zanin; o Soldado Kleber da Silva Santos; o 2º Sargento Leonardo de Castro Carvalho; o Major Márcio Guimarães Martins; o Tenente-Coronel Marcus Vinícius Macedo Cysneiros; o Subtenente Raniel Batista de Camargos; o Soldado Rodrigo Augusto da Silva; o 3º Sargento Rodrigo de Souza Lima; o Soldado Tiago Anaya Detimermani; o Cabo Washington Luís de Souza Seraphin; todos, com muito merecimento, promovidos ao posto imediatamente superior das nossas Forças Armadas.

Brasileiros, senhoras e senhores, que deixaram seu País, que deixaram suas famílias, seus entes queridos, para cumprir uma nobre missão de paz. Brasileiros que contribuíram para que o nosso País fizesse no Haiti – e continue a fazer – um trabalho mundialmente aplaudido, mundialmente reconhecido, um trabalho que, recentemente, o ex-Presidente Clinton cuidou de classificar como “extraordinário” e “magnífico” – assim se expressou Bill Clinton, ex-Presidente dos Estados Unidos.

São estes brasileiros, senhoras e senhores – Zilda Arns, Luiz Carlos Costa e os 18 militares integrantes do Minustah –, que aqui evocamos com todo o respeito, com toda a admiração e com todo o carinho de que se fizeram merecedores.

Desafortunadamente, repito, o Brasil e o mundo perdem sua inestimável contribuição, mas fica o exemplo de todos eles a mostrar que podemos, sim, sonhar com dias mais venturosos para a humanidade.

Passo a palavra ao nobre Senador Flávio Arns, primeiro signatário do requerimento que deu origem a esta justíssima homenagem do Senado e do povo do Brasil.

Peço permissão, Senador Flávio Arns, para chamar ainda para compor a Mesa de Honra o Exmº Sr. Embaixador do Haiti no Brasil, Sr. Idalberto Pierre-Jean – a Presidência solicita que V. Exª tome assento –, e o Chefe da Assessoria Parlamentar do Gabinete do Comando do Exército, Coronel João Chalella Júnior.

Também queremos convidar para prestar esta homenagem – peço à Drª Claudia Lyra, Secretária-Geral da Mesa, para tomar as providências – a Srª Maria Batista Luz Neiva, mãe do Capitão da Polícia Militar do Distrito Federal Cleiton Batista Neiva.

Com a palavra o Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar as autoridades já nomeadas, os familiares presentes na Mesa, no plenário e os que estão acompanhando pelos meios de comunicação do Senado. Quero cumprimentar de maneira muito especial os coordenadores diocesanos da Pastoral da Criança de vários Estados que estão presentes,

inclusive Vera Altoé, coordenadora nacional da Pastoral da Criança, e Dom José Moura, Arcebispo de Montes Claros, representando, neste momento, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Cumprimento todas as demais pessoas presentes, os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras.

O requerimento para a realização deste momento de lembrança, reflexão e posicionamento sobre a tragédia do Haiti e, ao mesmo tempo, em relação ao trabalho futuro em busca de cidadania e de dignidade foi assinado por vários Srs. Senadores e Senadoras. Todos teriam assinado. Sempre há alguma dificuldade para conseguir, num determinado momento, pelo desencontro de horários, a assinatura de todos. Mas tenho absoluta certeza de que todos assinariam esse documento para que esta sessão, nesta Hora do Expediente, fosse destinada a esta finalidade.

Ocupo a tribuna deste Senado para fazer o registro que o povo já fez no seu coração. Do Presidente da República ao mais simples brasileiro que tenha recebido a informação da tragédia ocorrida no Haiti, percorreu o sentimento de dor, um sentimento de perda profundo, como aquele quando perdemos alguém a quem queremos muito.

As cenas trazidas até nós retratando o sofrimento daquele povo realmente tocaram profundamente cada um de nós. No contexto da reflexão que pudemos fazer diante daquela tragédia, uma associação mexeu com nosso íntimo, com a nossa condição de pessoa e de cidadão: a pobreza extrema, acrescida de uma tragédia trazida pela natureza e a força extraordinária do ideal de solidariedade.

A condição de pobreza de um povo que tem causas históricas lamentáveis e que lança pessoas humanas em um caminho de menos vida, sem dignidade, clama aos céus e pede justiça. Essa é a primeira cena que deve nos chocar e despertar o senso de busca por um desenvolvimento harmonioso e justo de todos os povos.

A presença do Brasil por intermédio dos nossos soldados e oficiais deve ser expressão de acolhida e de ajuda, uma prova de sincera amizade.

A Nação, o Brasil, todos nós devemos um profundo reconhecimento aos soldados e oficiais do Exército Brasileiro e da Polícia Militar do Distrito Federal mortos no Haiti. A presença do Brasil através dos valorosos e dedicados militares ficou indelevelmente marcada e já não será a mesma. O militar brasileiro, pela sua sensibilidade e jeito de ser, ganhou a simpatia do povo. Mesmo com a difícil tarefa de contribuir para a manutenção da ordem, com o terremoto, a presença dele criou laços de solidariedade e o trabalho de aju-

da desenvolvido será a grande marca da presença do Brasil no Haiti.

Foi preciso uma catástrofe natural para chamar a atenção para a tragédia cotidiana do sofrido povo do Haiti.

Zilda Arns, tia Zilda, já tinha sido tocada, na razão e no coração, pelo drama daquele povo; o pensamento voltado especialmente para as crianças. Numa ação não levada por sentimentalismo de pena, queria ajudar a reverter a situação de miséria e sofrimento, oferecendo a experiência do trabalho já desenvolvido em nosso País e em outras partes do mundo. Oferecer ideias e meios para que, do seio do próprio povo, pudesse brotar um trabalho eficaz e de promoção humana.

No início deste processo, ofereceu a sua vida em holocausto por amor ao povo e, especialmente, por amor às crianças, vítimas inocentes da injustiça e do desprezo pela pessoa humana.

Aquele momento não pode ser definido como o final de uma vida, mas como a sua coroação.

Nada na vida, notadamente as grandes e definitivas decisões, acontece por acaso. Tudo precisa de um processo de amadurecimento e de um ambiente favorável à sua concretização. A vida de tia Zilda estava predestinada a ser um marco na história das mulheres deste País. Seus vários pronunciamentos mostravam que ela tinha consciência das causas estruturais da nossa pobreza, que martirizavam principalmente as crianças e nunca negou que precisassem ser combatidas e vencidas. Porém pregou e executou uma ação salvadora imediata. A sua denúncia da injustiça se traduziu na ação solidária. Uma ação solidária que ela soube fazer contagiante, progressivamente contagiante, envolvendo centenas de milhares de pessoas voluntárias. Quantas pessoas sentiram que podem ser úteis, que têm potencial e assim recuperaram a sua autoestima!

O sucesso do trabalho tem como centro a sua convicção de que as pessoas são capazes, têm potencial interior para serem sujeitos da própria vida, sujeitos do processo de superação de toda dificuldade. Zilda Arns acreditou sempre e de verdade nas pessoas. Acreditava que o trabalho deveria levar saber, instrumentos e motivação, e as próprias pessoas desenvolveriam o processo. Os resultados comprovam a sabedoria e a verdade da ideia.

Num artigo escrito no jornal **Folha de S. Paulo**, no dia 15 de janeiro, o Governador de São Paulo escreveu: "Zilda Arns tinha formação científica e era cristã fervorosa. Com sua crença, tornou mais humana a sua ciência; com a sua ciência, deu impressionante dimensão prática à sua crença".

Algumas pessoas perguntaram: "Onde está a força, a motivação para uma pessoa como ela se lançar nesta grande aventura humana de salvar vidas, no contexto de profunda e sincera gratuidade?" Na trajetória de sua vida, vamos encontrar uma grande força interior que vinha de uma espiritualidade que pode ser caracterizada como sadia, forte e encarnada. Era uma espiritualidade cristã ecumênica, aberta a todas as pessoas. Uma fé profunda que se traduziu em obras. Uma fé que lhe colocava diante dos olhos cada pessoa como criatura de Deus, portadora de dignidade e com desejo de vida feliz. Uma crença cristã que lhe dava a convicção de que um Deus Pai nos chamava a uma vivência de irmãos. Solidariedade e fraternidade foram os eixos de sua vida e de sua obra.

A exemplo do Cristo, como discípula-missionária, voltou-se de coração e de vontade para os excluídos da sociedade. Amou os pobres e os serviu. Amou as crianças e buscou salvar as suas vidas. Amou as mulheres, muitas vezes tão sofridas e injustiçadas. Chamou os homens à responsabilidade de companheiros e pais. Amou os idosos, tantas vezes esquecidos e abandonados.

Como escreveu Frei Beto: realizou a multiplicação dos pães. Multiplicou gestos de solidariedade. Multiplicou amor.

A sua lembrança gera saudades. A sua lembrança não carrega tristeza, porque o amor nunca é triste, mas sempre uma luz, uma esperança, uma proposta de vida.

Ela viveu para trazer vida, dar vida e vida plena.

Para falar dos santos do altar é preciso falar dos santos da vida, daquelas pessoas capazes de acolher a todos, de estender as mãos e soerguer, de entregar um pedaço de pão, um copo de água, também de lutar pela Justiça.

É preciso fazer, também, o registro da presença do Embaixador brasileiro Dr. Luis Carlos da Costa, a segunda maior autoridade civil da ONU no Haiti, que também prestava essencial colaboração para que o Haiti pudesse superar tantas dificuldades e que o seu povo pudesse ter uma vida digna. A sua presença e a sua vida de trabalho e dedicação, tragicamente interrompida, devem ficar como marco da importância do Brasil, parceiro com outros povos em busca de um mundo mais humano.

Em meu próprio nome e em nome da família – o Dr. Nelson, meu primo, filho da Dr^a Zilda, também está aqui –, quero registrar um profundo agradecimento a tantas pessoas que manifestaram sentimentos de solidariedade e amizade.

E isto se estende a todos os soldados oficiais; também às famílias; aos filhos; aos pais; ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pela sua atenção e presença; aos colegas do Senado e da Câmara; no Paraná, ao Governador Roberto Requião pela solidariedade e apoio, assim como ao Prefeito Beto Richa; aos Governadores e demais autoridades; ao Chefe de Gabinete da Presidência, Gilberto Carvalho, solidário em todos os momentos; ao Ministro Nelson Jobim; aos Comandantes do Exército, Marinha e Aeronáutica; ao Corpo da Paz do Brasil no Haiti, denominado Corpo da Paz; ao Embaixador brasileiro no Haiti, Igor Kipman, e sua esposa, Roseana, referências de solidariedade naquele país, estimados, queridos pelos haitianos, respeitados e extremamente solidários com o povo; ao povo, presente em todos os momentos; aos religiosos, às religiosas, aos voluntários da Pastoral.

Finalmente, tenho a certeza de que o exemplo de vida de Zilda Arns, Tia Zilda, dos soldados do Exército brasileiro e da Polícia Militar do Distrito Federal, dos oficiais e de nosso Embaixador, Dr. Luiz Carlos da Costa, vai ser como semente no chão desta Nação tão rica, que pôde abrigar em seu seio essas pessoas extraordinárias, de um povo brasileiro que sabe ser tão solidário; semente de justiça, encaminhando-nos para uma Nação de paz.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – É com grande satisfação que anunciamos a presença, no nosso plenário, do assessor parlamentar, Comandante da Aeronáutica no Senado Federal, Tenente-Coronel Aviador Leopoldo José Lavers Hernández. Também anunciamos, com muita honra, representando a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a presença do Arcebispo de Montes Claros, Minas Gerais, Exm^o Revm^o Dom José Alberto Moura, e também a presença da Diretora do Centro de Ensino Fundamental Zilda Arns de Itapoã, Distrito Federal, a Sr^a Fátima Gonçalves.

Convidamos, agora, para usar da palavra o orador inscrito, Senador Pedro Simon.

Diz a História que o Senador que orgulhosamente os romanos diziam ser o melhor orador era Cícero, lá de Roma. Ele dizia, quando falava: “o Senado e o povo de Roma”. Ele era tido como o melhor orador, porque eles não conheciam Pedro Simon. Nós reivindicamos esse título para o Senado da República do Brasil.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, distinta Mesa, distintas autoridades já destacadas, Sr. Embaixador do Haiti, Idalberto Pierre-Jean, prezado Nelson Arns Neumann, filho de nossa querida dona Zilda, senhoras e senhores, às vezes, eu fico

me perguntando por que Deus chama para junto de si determinadas pessoas exatamente quando mais precisamos delas. Nesses momentos é que a gente tem vontade de colocar em xeque aquele velho ditado que diz: “Ninguém é insubstituível”. Parece, entretanto, que é mesmo nesses momentos que Deus nos chama à razão pela emoção e pela comoção.

Parece que essas pessoas passam entre nós exatamente para nos dizer como devemos ou como deveríamos ser neste mundo de Deus. Elas nos são enviadas pelo Criador, cumprem o seu papel e são chamadas de volta para o Criador. Ficam os ensinamentos e os seus exemplos, ensinamentos que nem sempre aprendemos e exemplos que nem sempre seguimos. É assim que eu vejo a travessia terrena de dona Zilda Arns: ela veio para nos ensinar e para nos deixar exemplos de vida.

Talvez não tenha sido ela quem não se conformava com tantas crianças, brasileiras e de todos os cantos e recantos do mundo, ainda morrendo de fome, tantas crianças sofrendo de males da desnutrição. Talvez essa mesma indignação, em um mundo de tamanha ganância, tenha sido o próprio Deus, que, benevolente, antes de qualquer castigo divino – merecido, quem sabe –, envia-nos Seus anjos prediletos para que ainda possamos mudar nossas atitudes. Anjos ou santos, eu não sei. Mas, quem quer que seja que tivesse o privilégio de conviver com dona Zilda, ou apenas de conversar com ela, quem sabe somente ouvi-la pelos meios de comunicação, tinha a impressão de que ela não era tão somente deste nosso plano de vida. Ela transcendia. Até mesmo o seu timbre de voz soava como uma melodia de paz.

Mas dona Zilda não era apenas um ser humano com semblante e ares místicos no sentido da devoção religiosa, da contemplação, da piedade, mesmo que, também por definição, tudo isso seja fundamental à existência humana. Ela foi além: a sua vida foi marcada pela ação, embora sem “perder a ternura jamais”.

Quando ela lançou as primeiras sementes da criação da Pastoral da Criança, morriam, no Brasil, mais de 80 crianças em cada mil nascidas vivas. Isso numa média que esconde uma realidade infinitamente pior nas comunidades mais pobres, vítimas de causas plenamente evitáveis, como a desnutrição; vítimas da fome, vítimas do desdém. Vítimas, inclusive, da inércia daqueles que se acomodam na cobrança de tudo isso, buscando apenas a responsabilidade dos governos.

Ninguém põe em dúvida o fato de que o trabalho de dona Zilda Arns é um dos principais responsáveis para que, hoje, aquela mesma média de mais de 80 crianças vítimas mortais da fome e da desnutrição tenha caído para em torno de 20. Um quarto do que era

antes, embora se mantenha a consciência de que, nas comunidades mais pobres, este número mantenha o vício da sua subestimação.

Apesar de tamanho avanço, para ela e para todos nós, esse novo número é ainda muito alto. Nos países considerados mais desenvolvidos, em termos econômicos e sociais, e até mesmo na qualidade da estatística, esse número não passa de uma dezena. Em muitos casos, menos de cinco. Menos de um quarto das crianças que ainda morrem no Brasil.

O pior é que, a um passar de olhos nos números mundiais, a realidade ainda mostra a estatística que ultrapassa os limites da crueldade. Em muitos países, passam de cem em cada mil crianças nascidas vivas as que morrem antes de cinco anos, de causas decorrentes da miséria. Em alguns casos, mais de duzentas.

Foi essa realidade cruel que levou D. Zilda a peregrinar por todos os cantos do planeta. Foi o seu trabalho incansável que a levou a ser lembrada mais de uma vez para receber o Prêmio Nobel da Paz. Foram esses números e essa sua vontade de mudar essa mesma realidade que a levou ao Haiti.

Ela poderia estar em tantos outros lugares. Poderia estar defendendo a força da solidariedade fraterna, por exemplo, na Costa do Marfim, na Etiópia, na Nigéria, no Congo ou em Serra Leoa. Ou, quem sabe, em muitas favelas brasileiras que ainda se desviam das nossas melhores médias.

É que, para D. Zilda Arns, o Haiti é aqui, ou em qualquer outro canto do planeta onde a esperança ainda se esvai na violência da fome e da miséria.

Para ela, D. Zilda, cada um de nós tem responsabilidades tanto na causa como na solução desse problema de âmbito mundial.

São 130 milhões de crianças, em todo o planeta, que dormirão a próxima noite com fome. Quantas serão as que, se dormirem, não acordarão? Que não verão o amanhecer? Que dormirão o eterno sono dos justos, vítimas da sonolência cúmplice dos injustos?

D. Zilda nunca descartou a importância de programas de distribuição de alimentos. Enaltecia o Programa Fome Zero. Não se pode imaginar que um país possa ostentar posições hierárquicas de primeira grandeza na economia, enquanto parte significativa de sua gente mal tem o que comer.

Já dissemos aqui que a educação é o futuro de um País. Mas de que adiantará a educação para quem o futuro se esgota no presente? A educação é um passo certo para o amanhã, desde que as nossas crianças tenham forças para, pelo menos, sobreviver ao hoje.

Mas também D. Zilda imaginava uma distribuição de alimentos ou de qualquer outro bem ou serviço não

como uma dádiva ou como um mecanismo compensatório qualquer, quase como uma limpeza de consciência, mas como uma construção efetiva da cidadania.

É preciso desmontar as estruturas que nos mantêm, embora nos primeiros lugares da economia, na rabeira dos índices de distribuição de renda em todo o planeta.

Como em todas as histórias de vida daqueles que mais se parecem com anjos ou santos de Deus, ela procurou arrebanhar seguidores. E foram muitos. Aliás, são muitos. E ainda serão mais.

No texto de seu último discurso, escrito para os haitianos, ela afirmava:

Aquilo que era uma semente, que começou na cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, no Brasil, se converteu no Organismo de Ação Social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, presente em 42 mil comunidades pobres e nas 7 mil paróquias de todas as dioceses no Brasil.

Por força da solidariedade fraterna, uma rede de 260 mil voluntários, dos quais 142 mil são líderes que vivem em comunidades pobres [...] e participam permanentemente da construção de um mundo melhor, mais justo e mais fraterno, a serviço da vida e da esperança.

E continua a D. Zilda:

Cada voluntário dedica, em média, 24 horas ao mês a essa missão transformadora de educar as mães e famílias pobres, compartilhar o pão da fraternidade e gerar conhecimentos para a transformação social.

Dona Zilda – e nisso me identifico com ela – também viveu a dor da perda de dois filhos. Pertencia a uma família plena de religiosidade. Como não se lembrar, neste momento, por exemplo, de seu irmão Dom Paulo Evaristo Arns? Um nome intimamente ligado à história da nossa democracia e da nossa fé. Sem ele, teriam sido ainda mais doloridos os calabouços e as masmorras. Sem ele, o véu da noite teria sido ainda muito mais longo e muito mais doloroso.

Foi Dom Evaristo quem convidou a sua irmã a lançar as primeiras sementes do projeto de criação de uma rede de combate à mortalidade infantil e de atendimento às gestantes. Afinal, ninguém melhor do que ele para conhecer uma figura humana enviada por Deus, que, desde cedo, dedicou a sua vida à catequese dos chamados grotões e, aos 25 anos, quando as meninas do seu tempo ainda buscavam os seus respectivos caminhos, já era voluntária no atendimento aos pobres e aos enfermos nas igrejas e nos hospitais.

Ela tinha, quase que pela linearidade de seus gestos, que exercer a medicina. Para curar a dor. Tinha que se especializar em saúde pública. Para curar a dor coletiva, de todos.

Percebeu, na experiência, que o seu trabalho deveria envolver agentes multiplicadores de saúde. E que o início de todo o seu esforço deveria contar com a participação estreita das mães. Não é à toa que, no mesmo discurso que levou para o Haiti, que permanecerá para a história, D. Zilda afirma que, de todos os voluntários no trabalho da Pastoral da Criança, 92% são mulheres.

Ela tinha consciência de que ainda é alarmante o número de mulheres que morrem em decorrência de complicações da gravidez e do parto, em todo o mundo. Sem falar que quase a totalidade dessas mortes acontece nos países mais pobres. Sem contar as sequelas de problemas decorrentes da gravidez e do parto. Quase dez milhões de mulheres no mundo nessa situação, por ano. Para cada mulher que morre por esses motivos, vinte outras ficam com sequelas, quase sempre irreversíveis.

Então, embora tenhamos avançado muito, principalmente nos últimos tempos, em especial pelo trabalho da equipe de voluntários comandados por D. Zilda Arns, ainda temos muito o que caminhar.

Eu tenho dificuldade de chamar de humanidade seres que permanecem inertes frente à miséria de semelhantes, principalmente crianças e idosos. Fosse uma verdadeira humanidade, nem necessitaria o trabalho de pessoas como Zilda Arns.

Eu sou autor de um projeto, que se transformou em lei, que institui a Semana Nacional de Prevenção da Violência na Primeira Infância. Quando o projeto foi aprovado por este Congresso Nacional, bateu-me um sentimento contraditório: enfim, uma ideia que sempre considerei das mais importantes ser transformada em instrumento legal. Cumpra-se, portanto. Por outro lado, uma enorme decepção ao me deparar com o fato de que tenhamos, ainda, que instituir uma lei para lembrar ao mundo a necessidade de prevenir atrocidades praticadas contra nossos semelhantes, ainda mais contra indefesos.

Ora, nem mesmo os outros animais, os chamados animais irracionais, necessitariam, na prática, de algo parecido, para proteger os filhotes de suas respectivas raças.

Talvez a D. Zilda vivesse esse mesmo dilema. Talvez o seu trabalho devesse ter um prazo de validade. Até o dia da sua mais pura desnecessidade. E que ele seja breve.

Era este, com certeza, o objetivo da D. Zilda: fazer com que o seu projeto não mais fosse necessário,

no mais curto espaço de tempo. Até o dia do resgate do verdadeiro sentido de humanidade.

O Senado Federal tem a honra de conviver, diariamente, com um querido representante da família Arns. Que bom, meu amigo, meu irmão, meu companheiro Flávio Arns, poder continuar, neste nosso convívio, essa lembrança de D. Zilda, pela sua conduta ética e inspiradora, própria de toda a sua família. A sua voz, aqui também, é uma melodia de paz, meu querido amigo Flávio Arns.

D. Zilda Arns, na verdade, transcendeu. Cabe-nos agora continuar a sua missão.

Se eu pudesse falar com o Papa, neste momento, eu lhe diria que a D. Zilda Arns tem todos os méritos e critérios para ser iniciado um processo de beatificação. Aliás, talvez fosse um mero formalismo canônico. Para nós, ela já é uma beata, quase uma santa.

Milagres? Ora, ela já os fez, e foram tantos!

Quantas crianças e quantos idosos foram, verdadeiramente, “ressuscitados” por sua ação?

No seu último discurso, ela cita o Evangelho de São João: “Eu vim para que todos tenham vida e a tenham em abundância.”

Poderia eu atribuir-lhe uma nova versão do milagre da multiplicação dos pães. Não teria sido mera coincidência.

Ela veio para que todos tenham vida e a tenham em abundância. Para isso, multiplicou pães e disseminou a verdadeira cidadania. Buscou resgatar a humanidade imaginada pelo Criador.

Salve, D. Zilda!

A bênção, igualmente, aos nossos irmãos soldados no Haiti e ao nosso querido diplomata Luiz Carlos da Costa, que também partiram em nome da paz. A difícil missão de pregar a paz onde a vida depende, muitas vezes, de um prato de comida. Ou de uma mão estendida.

Heróis que deram a sua vida pela humanidade no seu verdadeiro sentido de natureza humana, de gênero humano, de benevolência, de clemência, de compaixão. De construção da cidadania, aqui, no Haiti, ou em qualquer outro canto do mundo.

É meu dever, como brasileiro, neste instante, citar o nome de cada um desses conterrâneos, soldados da Pátria, que aqui deixaram esposas, filhos, pais, irmãos, amigos, gente que agora chora a definitiva partida.

Uma partida, queira Deus, não seja em vão, porque seus ideais eram divinos, na pregação da liberdade, da cidadania e da fraternidade.

Não desejo, apenas, que seus nomes constem, a partir de agora, dos Anais do Senado Federal. Seria muito pouco, porque vocês já são personagens a serem exaltados na nossa história.

Que estes nomes representem todos os brasileiros que morrem em todos os campos na luta pela paz. Incluo, aqui, o nome de Sérgio Vieira de Mello, cuja morte em missão de paz, no Iraque, deu ensejo à ONU a instituir o Dia Mundial Humanitário.

A cada leitura, de cada nome de nossos verdadeiros heróis, no silêncio de cada um de nós, a palavra “presente”.

Sérgio Vieira de Mello.
Luiz Carlos Costa.
Davi Ramos de Lima.
Felipe Gonçalves Júlio.
Douglas Pedrotti Neckel.
Washington Luis de Souza Serafim.
Antonio José Anacleto.
Rodrigo Augusto da Silva.
Tiago Anaya Detimermani.
Ari Dirceu Fernandes Júnior.
Kleber da Silva Santos.
Raniel Batista de Camargos.
Leonardo de Castro Carvalho.
Francisco Adolfo Vianna Martins Filho.
Bruno Ribeiro Mário.
Marcus Vinícius Macedo Cysneiros.
Emílio Carlos Torres dos Santos.
Márcio Guimarães Martins.
Rodrigo de Souza Lima.
João Eliseu Zanin.

A bênção, portanto, a cada um de vocês, sacerdotes da paz!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos, agora, para usar da palavra a Senadora Fátima Cleide, que substitui o orador inscrito do seu Partido, Senador Aloizio Mercadante.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, quero cumprimentar a Mesa em nome de Marina Martins, dizer que aqui não ouse substituir a fala do meu Líder Aloizio Mercadante.

Mas eu quero pedir permissão aos familiares, a todos os familiares aqui presentes, amigos – e esses familiares têm nomes: são esposas, filhos, mães, irmãs, irmãs dos nossos militares que tombaram no cumprimento do dever, além das nossas fronteiras, lutando numa guerra pela paz –, então pedir permissão para prestar homenagem a todos eles, homenageando a Dr^a Zilda Arns.

E quero abraçar o Senador Flávio Arns e, abraçando S. Ex^a, abraçar a família, aquela da primeira hora da Dr^a Zilda.

Também dizer que é com elevada honra que venho a esta Sessão Solene para reverenciar a memória e a trajetória de uma das mulheres mais admiráveis deste País, que nos deixou vitimada pelo trágico terremoto em Porto Príncipe, lutando, como aqui já colocaram os meus antecessores, contra a fome, contra a miséria, contra as doenças e, principalmente, contra o subdesenvolvimento estrutural que acontece no Haiti e que acontece também em diversas nações pelo mundo afora.

Dr^a Zilda Arns, mulher brasileira de grande fibra, médica pediatra, militante católica dedicada aos mais pobres, fundadora da Pastoral da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, nascida no sul do Estado de Santa Catarina em 1934, deixou entre nós um grande vazio nos corações e mentes de todos aqueles que acompanharam e admiraram até o fim a sua exemplar trajetória de vida. O seu encontro inevitável com a morte se deu ao final de uma manhã, em uma Igreja de Porto Príncipe, pouco depois de proferir uma palestra para religiosos que seriam engajados em mais uma de suas missões.

De origem alemã, Zilda Arns, desde cedo, revelou grande vocação para os trabalhos sociais e isso a levou a se aprofundar nas questões de saúde pública, pediatria e sanitário, com o objetivo de salvar crianças pobres da mortalidade infantil, da desnutrição, da violência em seu contexto familiar e da marginalidade. Em sua missão pastoral, entendia que a educação de base e a conscientização eram as melhores formas para combater as raízes das injustiças sociais, a maior parte das doenças decorrentes das desigualdades, e salvar milhares de vidas inocentes.

Eu mesma sou testemunha, como disse aqui o nosso querido Senador Pedro Simon, de diversos milagres que podemos atribuir a esta missão humanitária da Pastoral da Criança e da Dr^a Zilda Arns. Crianças que, no meu Estado de Rondônia, foram salvas da fome por meio de uma tecnologia simples, que é a utilização da farinha de multimisturas. Eu me emociono, porque conheço crianças que estavam à beira da morte e que hoje já têm 15, 16, 18 anos, em função desse trabalho, que é brilhante e que teve na Dr^a Zilda Arns a grande propulsora, a grande incentivadora.

Ao deixar a Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Paraná, em 1959, onde obteve o diploma de médica pediatra, a Dr^a Zilda Arns estava pronta profissional e ideologicamente para iniciar a sua caminhada como missionária. Sua presença logo se tornou marcante como servidora do Hospital de

Crianças César Pernetta, em Curitiba, e pouco mais tarde, como Diretora de Saúde Materno-Infantil da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná. Ao mesmo tempo, não parava de aprofundar seus conhecimentos em cursos avançados de Educação e Saúde Materno-Infantil, Saúde Pública para Graduados em Medicina, Administração de Programas de Saúde Materno-Infantil, Pediatria Social e Educação Física.

Em 1980, já com larga experiência profissional e formação consolidada na área de Saúde Pública, aceitou o convite para coordenar a campanha de vacinação Sabin para combater a primeira epidemia de poliomielite que começou em União da Vitória, no Paraná. Convém destacar que, durante essa campanha, a Dr^a Zilda criou um método próprio para enfrentar a doença, que logo se tornou bastante eficiente e foi adotado pelo Ministério da Saúde.

Em 1983, a CNBB, com apoio de Dom Paulo Evaristo Arns, então Cardeal de São Paulo, e Dom Geraldo Majella, na época Arcebispo de Londrina, no Estado do Paraná, decidiu colocar em prática a ideia da criação da Pastoral da Criança, que teria como objetivo a redução da mortalidade infantil no País.

Para realizar o projeto, convocaram a Dr^a Zilda Arns, que abraçou a causa com fervor, estruturou a entidade e definiu seus passos iniciais. Dessa forma, em 1983, na Paróquia de São João Batista, no Município de Florestópolis, Arquidiocese de Londrina, escolhida como área piloto por apresentar naquele momento um alto índice de mortalidade infantil – 127 crianças para cada mil nascidas vivas –, o trabalho foi iniciado. Após um ano de atividades, de maneira surpreendente, a mortalidade infantil caiu para apenas 28 crianças em cada mil nascidas vivas.

Hoje, após 27 anos de ação social bem organizada, graças aos esforços que foram empreendidos pela Dr^a Zilda, a Pastoral, que passou a ser coordenada a partir de 2008 pela irmã Vera Lúcia Altoé, conta com cerca de 300 mil voluntários. Seus missionários acompanham, diariamente, em todo o País, o desenvolvimento de mais de dois milhões de crianças de zero a seis anos e assistem a cerca de 100 mil gestantes em mais de 42 mil comunidades pobres espalhadas por mais de quatro mil Municípios brasileiros.

Finalmente, convém acrescentar que os resultados alcançados pela Pastoral ao longo desses anos ganharam fama em outros países. Sem dúvida, isso levou a Dr^a Zilda a divulgar sua experiência fora das fronteiras do Brasil. No momento do violento abalo sísmico que ceifou sua vida, ela acabara de apresentar, para um auditório de mais de 150 pessoas, o relatório final do maior trabalho de sua vida, que era realizado na Pastoral da Criança.

Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, a Dr^a Zilda Arns foi uma verdadeira líder e ajudou a transformar vidas. Seus admiradores são unânimes em afirmar que, durante toda sua trajetória, foi uma mulher simples, desapegada de bens materiais, desprovida de fortunas e de vaidades pessoais. Prova disso é que recebia muitos títulos e honrarias, mas dedicava cada um deles a todos aqueles companheiros de missão. Para ela, o mais importante na vida era o amor ao próximo, a dedicação ao trabalho, a devoção, a pregação da paz e do amor e a mobilização permanente contra o sofrimento dos mais humildes. Certamente, podemos dizer que ela foi uma das maiores heroínas dessas causas nobres e, por isso, repousa placidamente na galeria das mulheres mais dignas de nossa história.

Gostaria de dizer que sou tomada de grande emoção, neste momento, porque tenho orgulho de saudar essa cidadã brasileira tão especial e prestar-lhe esta singela homenagem.

Inegavelmente, o trabalho da Dr^a Zilda Arns já havia sido consagrado antes mesmo de sua morte, porque ela foi uma batalhadora extraordinária. Pelos frutos de sua dedicação ao trabalho social, ela foi por duas vezes apontada como merecedora do Prêmio Nobel da Paz. Lamentamos que não tenha sido homenageada em vida com tão importante prêmio. Hoje ela está em outra dimensão: na vida eterna, no Reino de Deus. Descansa em paz no verdadeiro paraíso e, certamente, ora por todos, ora todos os dias por homens e mulheres, pelas crianças e pelos idosos de todo o mundo e pelo povo sofrido do nosso País.

Antes de terminar este pronunciamento, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que desejo também me solidarizar com todo o povo haitiano. Nós choramos aqui a dor da perda dos nossos guerreiros e da nossa guerreira, falecidos na luta pela paz no Haiti. E o povo haitiano chora as centenas de milhares de mortos.

Sr. Presidente, quero ressaltar que uma coisa me intrigou nesse episódio. Nós estivemos em Copenhague – eu, o Senador Jefferson Praia, o Senador José Nery, dos que estão presentes são os que me lembro estarem lá –, e, naquela Conferência da Organização das Nações Unidas sobre o meio ambiente, os que lá estiveram, na esperança de que as Nações Unidas tirassem uma posição mais dura com relação à questão do meio ambiente e das mudanças climáticas, saíram de lá bastante frustrados. Para mim, ficou uma lição muito triste: o fato de que, logo em seguida, poucos dias após a frustração que foi a Conferência de Copenhague, a gente viu acontecer a tragédia no Haiti, a gente viu acontecer a tragédia aqui mesmo no Brasil, em Angra dos Reis, no Rio de Janeiro, também em São Paulo,

no Rio Grande do Sul, quando nós ainda chorávamos as dores das enchentes de Santa Catarina.

Eu penso que esse episódio, essa tragédia deixa para nós a missão urgente de tomarmos decisões acerca das questões ambientais. Porque a resposta dura chega, em primeiro lugar, com urgência e numa velocidade drástica, para os mais pobres. Chega primeiro para aqueles que são pobres, não apenas do ponto de vista econômico, mas pobres em função de todas as necessidades, como é o que ocorre com o povo do Haiti.

Ao terminar este pronunciamento, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de citar um trecho do último discurso proferido na Casa Paroquial da Igreja **Sacré Coeur de Tugeau**, que se situava em um bairro pobre de Porto Príncipe, pela Dr^a Zilda Arns, poucos minutos antes de ser vitimada pela tragédia. Ela disse:

(...) Sabemos que a força propulsora da transformação social está na prática do maior de todos os mandamentos da Lei de Deus: o amor, expressado na solidariedade fraterna, capaz de mover montanhas. 'Amar a Deus sobre todas as coisas e ao próximo como a nós mesmos' significa trabalhar pela inclusão social, fruto da justiça; significa não ter preconceitos, aplicar nossos melhores talentos em favor da vida plena, prioritariamente daqueles que mais necessitam. Somar esforços para alcançar os objetivos, servir com humildade e misericórdia, sem perder a própria identidade (...).

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos para usar da palavra o Senador inscrito Mozarildo Cavalcanti. Ele é Senador por Roraima e representa também a classe médica, além de ser um dos maiores líderes da instituição secular Maçonaria do Brasil.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa. Já que V. Ex^a citou que sou de Roraima, eu sou, portanto, do lugar do Brasil mais próximo do Haiti. Todos os voos que saíram daqui rumo ao Haiti pousaram em Boa Vista.

Senador Mão Santa, eu quero cumprimentar aqui os parentes da Dr^a Zilda Arns, os parentes dos militares mortos e os militantes da Pastoral da Criança e fazer algumas reflexões.

Primeiramente, é bom que tenhamos noção – e o Senador Pedro Simon disse isso aqui – porque às vezes perguntamos por que Deus tira deste mundo

uma pessoa que está fazendo um trabalho tão bom numa hora que achamos não ser a adequada.

A mesma coisa podemos perguntar em relação ao Haiti: por que um terremoto daquela proporção num País já tão sofrido? Será que não é um alerta para o mundo todo? Será que não é um modo de balançar a consciência de toda a humanidade em relação àquele País, que foi o primeiro País da América Latina a se declarar independente? E uma independência feita diferentemente dos outros Países da América Latina: não pela elite pensante, não pelas forças armadas, não por acordo outros, mas exatamente pela população escrava. Isso, Senador Romeu Tuma, Senador Mão Santa, em 1804. Passados mais de dois séculos, todos os grandes Países ignoraram a existência do Haiti.

O Brasil está lá com uma missão de paz desde o dia 1º de junho de 2004 e hoje nós estamos aqui reverenciando a memória de 21 brasileiros e brasileiras, sendo 2 civis – a Dr^a Zilda Arns e o Sr. Luiz Carlos Costa, representante da ONU, – e 19 militares, que estavam lá muito mais fazendo uma ação cívico-social do que mesmo qualquer outro tipo de atividade. E eram admirados pelos haitianos.

Mas será que a grande preocupação da ONU com o Haiti, portanto de todos os Países, se resumia em ordem lá? E os seres humanos do Haiti? É aí que entra a figura da Dr^a Zilda. Ela foi lá preocupada com as pessoas, com os seres humanos. Foi levar justamente o amparo e os seus ensinamentos para melhorar a qualidade de vida daquelas pessoas. Então o Brasil deu a sua cota de sacrifício: 21 heróis faleceram em virtude daquele terremoto. Mas como disse aqui a Senadora, mais de 200 mil haitianos morreram e o País ficou praticamente destruído. Aí é de perguntar: por que exatamente no Haiti aconteceu uma tragédia dessa proporção? Será que Deus seria tão malvado a ponto de fazer isso com o País mais pobre? Por que não interpretamos esse fato exatamente como disse o Senador Pedro Simon, ou seja, como um grande sinal para os Países ricos se voltarem para o Haiti para ajudar a reconstruí-lo, para que os haitianos vivam com dignidade e tenham oportunidade como outras pessoas têm e não fiquem apenas próximos de Países ricos, muito ricos. Inclusive Países dos quais eles se libertaram. Que ajuda eles tiveram durante esses dois séculos de independência para construir a sua sociedade e ter condições de vida na área da saúde, da educação e da segurança?

Então, acho que este é o momento, sim, de reverenciar, como é o objetivo desta sessão, os mortos brasileiros, como também os mortos haitianos; homenagear os heróis brasileiros que faleceram nesse

terremoto; mas, acima de tudo, que o sacrifício deles não tenha sido em vão.

Não continue, portanto, a mesma trajetória apenas de estarmos lá para garantir a segurança e a ordem, mas olharmos além da montanha. Olharmos cada cidadão e cidadã que lá estão. Como vivem no que tange à alimentação, ao vestuário, à educação, à oportunidade de serem gente? Esse é um grande recado que precisa ser dado ao mundo todo, principalmente ao mundo rico.

Eu quero, também por ser de Roraima, fazer aqui um registro, Senador Flávio Arns, que talvez outro não pudesse fazer porque não sabe.

Eu era membro do Conselho Universitário da Universidade Federal de Roraima em 1993, quando ousamos pensar em criar um curso de Medicina em Roraima. Na Amazônia, só havia um curso de Medicina no Pará e outro em Manaus, e a nossa universidade, que tinha poucos anos de existência, ousou pensar em criar um curso de Medicina.

E aí, Senador Nery, juntamente com outro colega médico e com uma professora de Biologia, eu tive a honra de elaborar o plano de criação do curso de Medicina em Roraima.

Fui encarregado de defender esse projeto junto ao Conselho Nacional de Saúde. Na época, eu já tinha sido Deputado Federal por duas vezes, e, talvez por isso, o Conselho Universitário tenha achado que eu teria mais facilidade de dialogar a respeito dessa questão.

Na primeira reunião a que fui, Senador Flávio Arns, havia unanimidade do Conselho Nacional de Saúde contra a criação de curso de Medicina em qualquer lugar do país, e especialmente em Roraima, que era, à época, Território Federal - aliás, recentemente havia passado a Estado.

Sabe qual foi a única voz que se levantou a favor do curso de Medicina? Justamente a da Dr^a Zilda Arns. Não sabia que ela era médica. Eu achava que ela fosse uma freira, uma religiosa. Ela se posicionou a favor da criação do curso de Medicina e usou justamente os argumentos sociais que estou usando agora com relação à população do Haiti. Aí, outro membro do Conselho pediu vista do processo.

Na outra reunião, adquirimos mais um adepto: o Presidente do Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde.

Para encurtar a história, conseguimos aprovar o projeto no Conselho Nacional de Saúde.

Hoje, o nosso curso de Medicina já formou 11 turmas. Desde 2007, ele é avaliado pelo MEC como o melhor curso de Medicina da Região Norte, pas-

sando até a Faculdade de Medicina do Pará, onde me formei.

Então, vejam como uma pessoa iluminada como a Dr^a Zilda soube antever, há tanto tempo, o que poderia significar para Roraima, para a Região Norte, a criação do curso de Medicina, num lugar em que não tinha cabimento haver esse curso.

Lembro-me de que o Presidente do Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde disse: “Eu fui da oitava turma do curso de Medicina da Unicamp. Quando eu chegava ao *campus*, era só poeira; os equipamentos, precários. E, hoje, quem ousa discutir se o Curso de Medicina da Unicamp não é de excelência?”

Então, nesse particular, como Senador por Roraima, quero prestar uma homenagem especial a todos aqueles brasileiros e brasileiras, quer militares, quer representantes da ONU, quer a Dr^a Zilda Arns, que, naquele dia – vamos dizer assim –, foram imolados em benefício de um Haiti melhor.

Mas deixo aqui o registro claro de que não basta homenagear e reverenciar esses heróis mortos se os países ricos e todos os países não olharem para o Haiti, que está aí e precisa caminhar para realmente ser um país cada dia melhor e merecer, digamos, o aplauso de todos por ter tido o seu povo – podíamos dizer a plebe – a coragem de se tornar independente e declarar sua independência antes de todos os países da América Latina.

Assim, quero fazer este apelo, ao homenagear os nossos heróis: olhemos esse sinal como um sinal de que todos nós precisamos, principalmente o povo da América Latina, ser solidários com o Haiti.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Chamamos, para usar da palavra, como próximo orador inscrito, o Senador Eduardo Suplicy, que representa São Paulo e o Partido dos Trabalhadores.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Senador Mão Santa, Presidente desta sessão; Exm^o Sr. Embaixador do Haiti no Brasil, Idalberto Pierre-Jean; Srs. Subscritores da presente sessão: Senadores Flávio Arns, Romeu Tuma, Aloizio Mercadante – que infelizmente hoje está fazendo um exame – Magno Malta, Paulo Paim e João Pedro; Sr. Comandante-Geral da PM, Cel. Ricardo da Fonseca Martins; Sr. Chefe da Assessoria Parlamentar do Gabinete do Comandante do Exército, Cel. João Chalella Júnior; Sr. Assessor Parlamentar do Comandante da Aeronáutica no Senado Federal, Tenente-Coronel Aviaador Leopoldo José Lavers Hernandez; Sr. Coordenador Residente Interino da ONU no Brasil e Representante

da Unesco no Brasil, Sr. Vincent Defourny; Sr. Representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Exm^o Revm^o Dom José Alberto Moura; Sr. Nelson Arns Neumann, filho da Dr^a Zilda Arns; Sr^a Ana Paula Policarpo Torres, viúva do General de Brigada, Exm^o Sr. Emílio Carlos Torres dos Santos; Sr^a Emília Ribeiro Rodrigues Martins e Marina Rodrigues Martins, viúva e filha do Tenente-Coronel Francisco Adolfo Vianna Martins Filho; Sr^a Maria Batista Luz Neiva, Sr. Adimilson dos Santos Neiva, Adriana de Fátima Batista Neiva e Handerson Batista Neiva, mãe, pai e irmãos do Capitão da polícia Militar do Distrito Federal, Cleiton Batista Neiva; Sr^a Coordenadora Nacional da Pastoral da Criança Revm^a Irmã Vera Lúcia Altoé; Sr^a Líder da Pastoral da Criança do Distrito Federal, Sr^a Maria Alves Rolim; Sr. Sergio Danese: Sr. Coordenador-Geral de Preparação de Mão-de-Obra do Ministério do Trabalho e Emprego, Sr. Felipe Augusto Teixeira; demais familiares e amigos dos Militares do Exército Brasileiro e da Polícia Militar do Distrito Federal, da Dr^a Zilda Arns Neumann, do Sr. Luiz Carlos Costa, vítimas do terremoto no Haiti; eu gostaria de saudar também os Srs. Aregado Mantenque Té e Agustin da Costa, respectivamente Presidente e Secretário do Partido dos Trabalhadores da Guiné-Bissau, que, visitando-nos nesta tarde, resolveram vir a esta sessão para homenagem o povo do Haiti e aqueles que faleceram nessa missão heroica.

Querido Senador Flávio Arns, acompanhei o momento em que o Presidente Lula, no velório e funeral de sua tia Zilda Arns, em Curitiba, se encontrou com toda a sua família, com as irmãs e os irmãos. Só não pôde estar lá, porque sua saúde não está tão boa, Dom Paulo Evaristo Arns, mas estava ali presente com todos vocês. Foi um momento muito belo aquele encontro em que as pessoas que estavam ao lado de Zilda Arns quando ela proferiu aquela última palestra de sua vida na igreja em Porto Príncipe puderam acompanhar, com emoção, o extraordinário trabalho dessa senhora, que se constitui num exemplo notável de ser humano não só para todas as mulheres mas também para todos nós, homens e mulheres do Brasil.

O Senador Pedro Simon, a Senadora Fátima Cleide e outros já citaram belas passagens dessa última fala da Dr^a Zilda Arns, mas eu gostaria inclusive de homenageá-la com a citação de outras partes igualmente belas. No seu último discurso, em 12 de janeiro de 2010, ela disse:

Agradeço o honroso convite que me foi feito. Quero manifestar minha grande alegria por estar aqui com todos vocês em Porto Príncipe, no Haiti, para participar da Assembleia de Religiosos.

Como irmã de dois franciscanos e de três irmãs religiosas da Congregação das Irmãs Escolares de Nossa Senhora, estou muito feliz entre todos vocês.

Dou graças a Deus por este momento.

Na realidade, todos nós estamos aqui neste encontro, porque sentimos dentro de nós um forte chamado para difundir no mundo a boa notícia de Jesus. A boa notícia, transformada em ações concretas, é luz e esperança na conquista da paz nas famílias e nas nações. A construção da paz começa no coração das pessoas e tem seu fundamento no amor, que tem suas raízes na gestação e na primeira infância e se transforma em fraternidade e corresponsabilidade social.

A paz é uma conquista coletiva. Tem lugar quando impulsionamos as pessoas, quando promovemos os valores culturais e éticos, as atitudes e práticas da busca do bem comum, que aprendemos com nosso mestre Jesus: 'Eu vim para que todos tenham vida e a tenham em abundância.'

Espera-se que os agentes sociais continuem, além das referências éticas e morais de nossa Igreja, a ser como ela, mestres em orientar as famílias e comunidades, especialmente na área da saúde, educação e direitos humanos. Deste modo, podemos formar a massa crítica das comunidades cristãs e de outras religiões em favor da proteção da criança, desde a sua concepção e mais excepcionalmente até os seis anos, e do adolescente. Devemos nos esforçar para que nossos legisladores elaborem leis e os governos executem políticas públicas que incentivem a qualidade da educação integral das crianças e saúde como prioridade absoluta.

O povo seguiu Jesus porque ele tinha palavras de esperança. Assim, nós somos chamados para anunciar as experiências positivas e os caminhos que levem as comunidades, famílias e o país a nos tornarmos muito mais justos e fraternos.

Não vou ler este belo discurso inteiro, mas apenas recomendar a todos vocês que o façam – inclusive o original aqui está em espanhol. Mas passo ao parágrafo final, Presidente Mão Santa:

Desde a sua fundação, a Pastoral da Criança investe na formação de voluntários e no acompanhamento de crianças, de gestantes, na família e na comunidade. Atualmente

são 1.985.347 meninos e meninas, 108.342 gestantes, de 1.553.717 famílias. Sua metodologia comunitária e seus resultados, assim como sua participação na promoção de políticas públicas, com a presença em Conselhos de Saúde, Direitos da Criança e do Adolescente e em outros Conselhos, tem levado a transformações profundas no País, melhorando os indicadores sociais e econômicos.

Os resultados do trabalho voluntário, com a mística do amor a Deus e ao próximo, em sintonia com nossa mãe Terra, que a todos deve alimentar, nossos irmãos, os frutos e as flores, nossos rios, lagos, mares, bosques e animais, tudo isso nos mostra como a sociedade organizada pode ser protagonista de sua transformação. É nesse espírito, ao fortalecer os laços que unem a comunidade, que podemos encontrar as soluções para os graves problemas sociais que afetam as famílias pobres.

Como os pássaros, que cuidam de suas crianças ao fazerem um ninho no alto das árvores e nas montanhas, distantes dos predadores, das ameaças e dos perigos, e mais perto de Deus, devemos cuidar de nossas crianças como um bem sagrado, promover o respeito aos seus direitos e protegê-las.

“Muchas gracias” [disse ela].

Que Deus acompanhe a todos.

São significativos aqueles caminhos colocados como exemplo para nós, ao longo de seus 75 anos. Como também o são os exemplos de todos aqueles que deram sua vida para o povo do Haiti, para que ali pudéssemos todos nos unir no sentido da fraternidade, que precisa mais e mais caracterizar a vida de todos os povos.

Ontem, fiquei preocupado de ver que palmeirenses e são-paulinos, de repente, estavam se digladiando. Até mortes ocorrerem! Será que não podemos promover mais ações de paz no mundo, querido Embaixador do Haiti no Brasil, Idalbert Pierre-Jean?

Eu tive a felicidade de ver uma coisa bonita em agosto de 2004. Estava eu ali, pois, numa missão de Senadores, e eis que tinha acontecido uma guerra civil entre haitianos – inclusive ali, em Porto Príncipe, alguns dos bairros mais pobres haviam entrado em conflito. E houve uma guerra civil. E diversos países resolveram fazer uma missão de paz e democratização para o Haiti.

Coube ao Brasil comandar a Minustah – essa missão. Para se criar um clima de boa vontade, avaliou o Brasil que seria uma boa ação a Seleção Brasileira

de Futebol, campeã do mundo, fazer uma partida ali no Haiti. O Presidente Lula estava lá, e a Seleção Brasileira chegou à República Dominicana, na ilha onde também está o Haiti, para ficarem próximos. Logo no início da tarde, os jogadores chegaram ao aeroporto de Porto Príncipe.

O estádio de futebol haitiano comportava vinte mil pessoas, mas estavam ali, desde o aeroporto até o estádio, um milhão de pessoas para saudarem a Seleção e dizerem da felicidade das mulheres, dos homens e das crianças do Haiti por receberem Ronaldo, Ronaldinho, Romário e os craques da Seleção Brasileira. Eu os vi entrar no estádio. Quando a Seleção do Haiti fazia boas jogadas, o povo aplaudia, mas, quando a Seleção Brasileira fez bonitos gols – e foram muitos –, o povo haitiano aplaudiu também. E lembro-me muito bem de que, ao término do jogo, o Presidente Lula foi ao vestiário cumprimentar os jogadores, e eles, então, disseram: “Presidente, pode nos chamar sempre para missões dessa natureza, missões de paz, de solidariedade”.

Eu me lembro disso porque, nesta bonita sessão, estamos sentindo que o exemplo dessas palavras tão belas de D. Zilda Arns e o exemplo de todos aqueles que faleceram nessa missão no Haiti, como brasileiros, têm muito daquele espírito. E é muito importante que possamos ajudar o Haiti a se reconstruir, a realizar reformas e a se tornar também um país que esteja à altura, inclusive, de um dos atos mais importantes da história das Américas, que foi o fato de o Haiti ter sido o primeiro país a se libertar da escravidão nas Américas.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos a usar da palavra o Senador Sérgio Zambiasi, que é do Rio Grande do Sul e representa aqui o Partido Trabalhista Brasileiro.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Mão Santa, colegas Senadoras, colegas Senadores, aos familiares das vítimas daquela tragédia, que choramos até hoje, no Haiti; ao povo haitiano, por intermédio do Embaixador aqui presente; aos familiares dos nossos civis e militares lá falecidos; à família da Dr^a Zilda, os nossos sentimentos.

O que me traz aqui à tribuna é esta sensação de emoção. Ouvindo todas as manifestações aqui do meu querido mestre Senador Pedro Simon; do Senador Flávio Arns, querido amigo, caríssimo amigo do nosso convívio cotidiano na Comissão de Educação e aqui dentro deste plenário; do Senador Mozarildo, colega médico – colega da Dr^a Zilda, pois eu não sou

médico – que testemunhou os atos que uma pessoa pode produzir durante a sua passagem aqui.

E é exatamente isso que me traz aqui, porque essa mulher eu não tive o privilégio de conhecê-la pessoalmente, mas as pessoas públicas se tornam nossas íntimas mesmo que não tenhamos possibilidade do contato físico, da presença física. Então, a Dr^a Zilda era íntima para todos nós brasileiros, com os seus ensinamentos, sua fé e sua obra. Está muito explícito para quem ouve eventualmente os ensinamentos do grande livro, que é a Bíblia, que não há fé sem obra. E foi isso que nós, mais uma vez, consolidamos ao observarmos a história dessa mulher. Uma história com muitas obras consolidadas por sua fé. Isso é algo que nos remete a uma enorme reflexão realmente.

Observamos todos os dias, e muitas vezes nos flagramos pedindo milagres, mas onde está nossa obra? Eis que vemos uma pessoa executando verdadeiros milagres por sua fé através de sua obra. E é por esta razão que estamos aqui: reverenciarmos a pessoa por sua fé, por sua obra, por tudo o que fez, pelo que representou e por que continuará representando para todos nós brasileiros e para todos os povos que se utilizarão de sua experiência. A gente vai lendo e aprendendo, vai ouvindo e vai captando as muitas mensagens que Dr^a Zilda nos deixou. Lições de cidadania. Eu acompanhava Fátima Cleide que dizia da experiência da multimistura lá em seu Estado e me lembrei de uma coisa tão singela e tão simples que só alguém com muita credibilidade, Senador Paim, pode transformar em um movimento nacional, que é a reidratação oral. Nós estamos vivendo um calor fenomenal. Nós estamos vendo gente morrendo desidratada por aí. Mas, se nós resgatarmos uma de nossas mais singelas receitas que Dr^a Zilda nos ensinou, nós vamos continuar salvando vidas.

E eu estou aproveitando, exatamente, este momento daqui da tribuna, dos veículos de comunicação desta Casa, do Senado, para lembrar àqueles que, eventualmente, se esqueceram de uma fórmula extremamente simples, Dr. Mão Santa – V. Ex^a como médico e querido colega Tuma –, que é o soro caseiro. Ela nos ensinou que, com um litro de água filtrada ou fervida, duas colheres de açúcar e uma colherinha de sal, a gente salva vidas.

Agora, para dizer isso ao Brasil, tem que ter credibilidade, sob pena do ridículo. Foi exatamente a voz de credibilidade da Dr^a Zilda que ensinou àquelas mães das periferias, sem acesso a médico, sem acesso a uma orientação melhor, mas por intermédio daquele voluntariado que sai de casa e que cumpre as 24 horas mensais que essas vidas foram salvas. Dizia às mães: “Mãe, pegue um litro de água filtrada,

ponha duas colheres de açúcar e uma pitadinha de sal e está feita a receita.” Pronto, vai evitar a diarreia e, em consequência, a desidratação e providenciará que, nos primeiros momentos, essa vida que está a perigo comece a se regenerar e a ser resgatada. Isso é obra. Isso é fé. E é esse ensinamento que estamos resgatando hoje no plenário desta Casa.

Aliás, Presidente Mão Santa, se tem algo que posso sugerir aqui para resgatar e possibilitar que permaneça viva a memória da Dr^a Zilda é que o Senado, que publica tantas coisas maravilhosas – já falamos desta tribuna quantas publicações esta Casa já fez resgatando fatos históricos da vida brasileira –, se associe à Pastoral da Criança e à Pastoral do Idoso e faz chegar a esses rincões mais longínquos uma cartilha com meia dúzia de páginas, bem simples, bem didática oferecendo essas informações?

No meu conceito, é a informação que transforma a vida e o cotidiano do cidadão. É a informação que faz a verdadeira cidadania.

Pois Dr^a Zilda nos proporcionou e propôs ao Brasil informação. O que seria ela? Uma pessoa. Mas ela percebeu que, pela grande rede social que a Igreja montou, ela poderia mobilizar milhares de pessoas, 100 mil, 150 mil, 200 mil pessoas. Meu Deus! É uma mobilização que pode comparar-se à do Exército. Nós temos aqui nossos representantes das Forças Armadas, eu não sei se o Exército disponibilizaria 150 mil homens e mulheres, para serem mobilizados, espontaneamente, voluntariamente, de um momento para outro como essa rede social propôs. São esses os aprendizados. Essa causa que nos traz aqui.

Lendo também um pouco do discurso que não foi pronunciado, o discurso que não foi lido e que agora está sendo lido, a cada pouco, nós encontramos realmente o quanto ela significou para todos nós brasileiros, sul-americanos, e tantos países que receberam a sua mensagem, obviamente e muito para os nossos irmãos haitianos. Aliás, todos nós, de alguma maneira, passamos a entender um pouco aquele povo, Embaixador, do seu povo, do nosso povo, temos tantas afinidades. E acho que não há haitiano, em qualquer local deste Planeta, que, de alguma maneira, não esteja chorando a perda de alguém, de um amigo, de um irmão, de um familiar.

Lá na minha amada Porto Alegre, eis que em dezembro recebo como meu vizinho de porta, ali ao lado, uma pessoa que se transformou em grande amigo da minha família, que é Giles Sazine, com sua querida Tânia, servidor da Embaixada do México, que estão lá em Porto Alegre. Esse querido amigo foi impactado com a morte de seu amado avô. Ele contava as histórias do avô. Em nossas reuniões de domingo, quando

ele aprendeu a fazer o nosso churrasco gaúcho, ele falava do avô como uma das suas referências da sua amada terra, o Haiti. E eis que, no dia seguinte ao trágico terremoto, o Giles chorava a perda do avô e de dezenas de amigos.

Então, o Haiti é para nós, como bem comentaram aqui o Senador Mozarildo e o Senador Simon, referência de uma tragédia, mas também um desafio para todos nós como cidadãos e seres humanos, um desafio para o resgate, um resgate que pode vir dos ensinamentos que nós estamos trazendo aqui do discurso que não foi lido e que pode levar-nos a ações e reflexões. E o Senado pode contribuir com isso, com suas publicações. Eis aqui as campanhas.

Ela citava, no seu discurso, campanhas, como a campanha dos saís de reidratação oral, a receitinha singela, simples, que cada voluntária, cada voluntário ensinou, está ensinando e está salvando vidas agora, neste verão fora do normal que o Brasil está vivendo. A campanha da certidão de nascimento! Tudo isso nasceu dessa gestão, de uma gestora, de alguém que realmente tinha uma percepção e uma capacidade social acima do normal, mas, acima de tudo, tinha credibilidade, Flávio, para produzir os efeitos que essas ações devem produzir junto aos órgãos judiciais e junto à sociedade também.

E encontro aqui a campanha da certidão de nascimento – isso é cidadania. Cidadania! A campanha para promover o aleitamento materno – isso é desmistificar, é colocar de volta a mãe e o bebê juntos neste principal sentido da vida. A campanha de prevenção da tuberculose, pneumonia e hanseníase, as três doenças que continuam a afetar muitas crianças e adultos em nosso País. A campanha de saneamento, o acesso à água potável e ao tratamento de águas residuais. A campanha do teste HIV/Aids e sífilis, durante o pré-natal, que permite a redução de 25% para 1% do risco de transmissão para o bebê. A campanha para prevenção da morte súbita de bebês – dormir de barriga para cima é mais seguro. A campanha da prevenção do abuso infantil, que merece, inclusive, uma CPI aqui, nesta Casa, Senador Suplicy. A campanha 20 de novembro, dia de oração e de ação para todas as crianças.

Enfim, eu dizia que o Senado pode oferecer uma contribuição para perenizar os ensinamentos de Dr^a Zilda, auxiliando e pegando junto à Pastoral da Criança e do Idoso uma pequena cartilha, bem simples, que possa chegar a todas as escolas do Brasil, especialmente as mais periféricas. Que aquela professora que muitas vezes não tem material para oferecer aos seus alunos possa oferecer-lhes esses ensinamentos, esses conhecimentos através dessa contribuição que o

Congresso brasileiro pode fazer. Nós podemos fazer isso. E é uma maneira de fazer com que esse trabalho ganhe inclusive uma nova dimensão.

Quero deixar à Mesa esta sugestão, Presidente Mão Santa, esta proposta para que nos somemos a este momento que estamos vivendo.

Eu quero aproveitar para prestar minhas homenagens aos demais brasileiros que tombaram naquela tragédia, entre eles o Dr. Luiz Carlos da Costa, ilustre diplomata, que era o vice-representante do Secretário-Geral da ONU no Haiti, aos nossos bravos militares, entre os quais dois gaúchos, o 1º tenente Bruno Ribeiro Mário, nascido em São Gabriel, Rio Grande do Sul, que tinha apenas 26 anos e servia no 5º Batalhão de Infantaria, em Lorena, interior de São Paulo; e o cabo Douglas Pedrotti Neckel, de 23 anos, natural de Cruz Alta, Rio Grande do Sul. Cito-os nominalmente por nossos vínculos de origem, porém os nossos sentimentos se estendem estreitamente a todos os familiares desses heróis que lá estavam para, com o seu trabalho, com a sua determinação, fazer do Haiti um país melhor.

Sei que não existem palavras ou ações que confortem essas famílias, mas o mínimo que podemos fazer é assisti-las da melhor maneira possível. E com esse objetivo o Presidente Lula encaminhou ao Congresso Nacional o projeto que prevê o pagamento de indenização para cada família dos militares vitimados. Além disso, o texto prevê a concessão de bolsa educação para cada um dos seus dependentes, até os 24 anos de idade.

Ainda no dia 3 de fevereiro, a Câmara aprovou, por unanimidade, a proposta, que agora tramita no Senado Federal e que, com certeza, terá também sua aprovação unânime e muito breve.

Para concluir, socorro-me, mais uma vez, do encerramento do texto daquele discurso que não foi lido publicamente pela Dr^a Zilda, mas que está sendo lido por milhares e milhares de pessoas em todo o mundo, mostrando sempre sua preocupação especial com a infância, para dar a ela a expectativa de um futuro realmente mais sólido para o mundo.

“Como os pássaros, que cuidam de seus filhos ao fazer um ninho no alto das árvores e nas montanhas, longe de predadores, ameaças e perigos, e mais perto de Deus, deveríamos cuidar de nossos filhos como um bem sagrado, promover o respeito a seus direitos e protegê-los”.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Quarenta e três Senadores estão presentes e quase

todos se inscreveram para prestar homenagem às vítimas brasileiras.

Convidamos para usar da palavra o Senador Valdir Raupp. (*Pausa.*)

Não estando, passamos a palavra ao orador seguinte, Senador João Pedro, que também subscreveu o requerimento para esta sessão especial em homenagem aos que faleceram no Haiti.

O Senador João Pedro pertence ao Partido dos Trabalhadores e ao grandioso Estado do Amazonas.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa; Sr. Embaixador do Haiti, Idalberto Pierre-Jean; Srs. Senadores que subscreveram esta Sessão Solene; Senador Flávio Arns, que, além de Senador, é sobrinho da homenageada; Sr. Chefe da Assessoria Parlamentar do Gabinete do Comandante do Exército, Coronel João Chalella Júnior, que compõe a Mesa; Sr. Assessor Parlamentar da Aeronáutica no Senado, Tenente-Coronel Aviador Leopoldo José Lavers Hernandez; Sr. Representante da Unesco, da ONU, Sr. Vincent Defourny; Sr. Arcebispo de Montes Claros, que está aqui conosco, Dom José Alberto Moura, que não compõe a Mesa mas prestigia esta sessão; Sr. Nelson Arns Neumann, filho da nossa homenageada e Coordenador Nacional Adjunto da Pastoral da Criança e Coordenador da Pastoral da Criança Internacional; Sr^a Coordenadora Nacional da Pastoral da Criança, Irmã Vera Lúcia, que está nos prestigiando; Sr^a Ana Paula Policarpo Torres, que compõe a Mesa, viúva do General-de-Brigada Emílio Carlos Torres dos Santos; ex-Assessor Parlamentar do Exército no Senado Federal, que conheci pessoalmente nesta Casa e com que estive no Haiti; Sr^a Maria Batista Neiva; Sr. Edmilson dos Santos Neiva; Adriana de Fátima Batista Neiva; Anderson Neiva, mãe, pai e irmãos do Capitão da Polícia Militar do Distrito Federal Sr. Cleiton Batista Neiva; Srs. Senadores; Sr^s Senadoras; mulheres, homens que estão aqui nesta sessão, Brasil que nos assiste, como outros Senadores, eu fui tomado pela iniciativa de propor esta sessão. É uma justa homenagem do Senado da República, por conta da perda, em trabalho, de brasileiros que tombaram no Haiti.

Quis também essa tragédia chamar a atenção do mundo sobre o Haiti.

Junto com outros Senadores, o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Azeredo, o Senador Gerson Camata, o Senador Flávio Torres, do PDT do Ceará, que não está aqui, o Senador Eurípedes, tive a oportunidade de conhecer o Haiti em agosto de 2009.

Esta homenagem é por conta de várias instituições que estavam e continuam no Haiti nessa missão.

Eu pude testemunhar o trabalho de vários brasileiros e quero chamar a atenção para o trabalho de várias ONGs. Às vezes se generaliza na crítica, mas não se enxerga trabalhos importantes, fundamentais para o ser humano, de várias ONGs que estão lá no Haiti. Eu encontrei uma senhora, daqui de Brasília, mãe de três filhos, trabalhando no Haiti com o tratamento do lixo, num bairro de Porto Príncipe.

Vi o trabalho relevante de um ONG do Rio de Janeiro, a Viva Rio. Vi uma juventude trabalhando ali, fazendo capoeira, fazendo educação ambiental, tratando o lixo, o que é um desafio. Fiquei em um acampamento, em um ambiente com a presença do Exército brasileiro, da Aeronáutica e da Marinha e pude ver o trabalho dessas organizações, dessas instituições.

Fico aqui a imaginar um cenário: se não tivesse ocorrido o terremoto, a Sr^a Zilda Arns iria ao Haiti, faria todo o trabalho dela e da sua organização, da sua entidade, voltaria, e ficaria uma coisa sem mensurarmos, ficaríamos sem reconhecer o trabalho da Pastoral da Criança em nível internacional, porque aqui, no Brasil, ela está presente pelo interior deste querido e imenso Brasil: lá, na Amazônia; lá, no Nordeste; aqui, no Centro-Oeste. Enfim, é o trabalho desta grande entidade porque, aí, a ONG acaba trabalhando com a CNBB, acaba trabalhando com a Igreja Católica e com outras Igrejas aqui no Brasil, e faz um trabalho que, nesta sessão, quero reconhecer como um trabalho abnegado, solidário, um reconhecimento eterno do que faz a Pastoral da Criança.

Quero, nesta sessão, chamar a atenção para a juventude brasileira que morreu no Haiti com a farda do Exército brasileiro: jovens com 22 anos, 23 anos, numa missão internacional. Sou daqueles que entendo a relevância da presença do Exército brasileiro, da Marinha, da Aeronáutica no Haiti.

Quero chamar a atenção também à uma frase que, às vezes, ouvimos: “O Haiti é aqui”. O Haiti não é aqui! É lá! E só aqueles que estão ali trabalhando podem entender a magnitude dessa tragédia que vive o povo do Haiti.

Imaginem uma capital com seis milhões, sete milhões de pessoas onde não há luz elétrica. Há uma escuridão todas as noites no Haiti. Uma capital sem água potável.

Nesta sessão, além de reconhecermos o trabalho desses heróis do Brasil, precisamos refletir acerca da solidariedade latino-americana a um país tão relevante, tão importante, a que a tragédia chama a atenção. O mundo não pode falar em solidariedade e deixar o Haiti nas condições em que se encontra. O terremoto é mais um episódio, é mais uma tragédia, talvez a mais dolorida. São mais de 200 mil haitianos mortos.

Mas o que nós vimos no Haiti...Sr^{as} e Srs. Senadores desta sessão, autoridades, a nossa comitiva encontrou uma criança que estava descartada para morrer! É a ausência absoluta do Estado! E como compreender a complexidade política de ajudar o Haiti sem intervir no Haiti?

A comitiva brasileira teve oportunidade de conversar com o Presidente do Haiti, lá no palácio que ruiu: “Presidente, qual é a prioridade?”. Ele disse: “Tudo aqui é prioridade. Tudo é prioridade”. “E a participação do Brasil na Minustah?”. Ele disse: “O Brasil é importantíssimo, não pode sair daqui”.

E eu fiz também uma pergunta a uma Senadora sobre a presença brasileira, também sobre a Minustah. Ela disse: “Nós não podemos abrir mão do Brasil”. E o Brasil exerce uma grande liderança no Haiti. Joga papel estratégico no sentido de reconstruir aquele país. E a história do Haiti precisa de reflexão a toda hora, por nós inclusive.

O Haiti tem 3% apenas de floresta em pé. Senhores presentes na sessão, a monocultura devastou aquele país. A dominação de países ricos é parte dessa tragédia.

Há poucos dias, o Presidente Sarkozy estava sobrevoando o Haiti – na semana que passou. A França tem muito a ver com essa pobreza, com essa tragédia. A última presença ostensiva da França no Haiti foi a mando do seu grande general. O Haiti, os escravos do Haiti, para fazer a sua independência, tiveram que derrotar 25 mil soldados da França, antes de 1800.

Senhores, é preciso refletir sobre a dominação, sobre a monocultura. O Haiti, em meados do século XX, era um grande exportador de açúcar. Está lá o seu povo: tiraram o seu suor, o seu sangue, a sua terra mais fértil e deixaram o Haiti nessa situação. A ONU precisa exercer a sua liderança no sentido de ajudar a soerguer, a reconstruir a história de um povo tão bonito, que é o povo do Haiti.

Eu espero que esta sessão de solidariedade em memória da Sr^a Zilda Arns, de Luiz Carlos Costa, que lá estava trabalhando pelo Itamaraty, dos soldados brasileiros, em missão... Apesar da dor, eu vi, pela televisão, a ida da nova tropa, renovando os soldados, todos sorridentes, alegres, para uma missão desafiadora. Desafiadora!

Senhores, esposas, viúvas, filhos, dirigentes, oficiais do Exército, da Marinha, da Aeronáutica que se fazem presentes aqui, da ONU, o Haiti precisa não só do nosso discurso de solidariedade, de ações; o Haiti precisa de uma atitude internacional para reverter essa pobreza.

Ninguém escolhe a pobreza. A pobreza é consequência da exploração, da dominação. A história

do Haiti foi a de um povo que foi explorado até a sua última gota. Nós precisamos criar um novo paradigma para trabalharmos, sem intervir.

O Haiti tem filhos, tem uma organização política para superar essa dor, essa crise e essa situação, mas precisa de todos nós. Ele precisa da presença da Pastoral, que a Pastoral da Criança continue lá, com a dor, com a lembrança eterna da Sr^a Zilda Arns.

O Exército Brasileiro precisa estar lá, sentindo a dor pela perda dos seus oficiais. No Haiti, tombou do general ao soldado. Foi destaque aqui. A todas as instituições, quando eu estive no Haiti perguntei o que achavam, até quando ia a missão. “Essa missão não tem uma data, nem um prazo, mas nós não abrimos mão da presença do Brasil aqui”.

Eu discutia muito com o Senador Flávio Torres sobre essa situação, e saímos convencidos de que a presença dessa missão é fundamental no processo de reconstrução do Haiti.

Srs. Senadores, Presidente Mão Santa, quero dizer aqui da minha solidariedade, por todas essas perdas. Do falecimento desses brasileiros em trabalho, em missão, nós não podemos esquecer. E o Senado faz, nesta tarde, esta homenagem aos soldados, aos generais, ao coronéis, à Sr^a Zilda Arns, que representa a mãe, a mulher, todos. A solidariedade do povo brasileiro não nos deixa esquecer, e temos de tirar lições. O Brasil precisa cuidar dos brasileiros, mas precisa cuidar também de países irmãos na América Central, na América Latina e na África, que precisam da presença das instituições do Brasil, como a Embrapa – a Embrapa está lá, no Haiti –, instituições que precisam ajudar a debelar essa mazela internacional, que é a pobreza que submete milhares, milhões de seres humanos no planeta Terra.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos para usar da palavra o próximo orador inscrito, Senador Jefferson Praia, que representa o PDT de Leonel Brizola e também o Estado do Amazonas.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, autoridades que compõem a Mesa, familiares das vítimas da tragédia no Haiti, oficiais militares, minhas senhoras, meus senhores, voluntários e voluntárias da Pastoral da Criança, quero, inicialmente, estender os meus sentimentos de respeito e pesar às famílias dos valorosos militares brasileiros, de todos os militantes, servidores civis e voluntários que, juntamente com a Dr^a Zilda Arns, desapareceram na tragédia do Haiti.

Para não ser repetitivo, Sr. Presidente, deixarei de lado o discurso que tinha preparado para, rapida-

mente, pedindo licença a todos, reportar-me a uma matéria que trata da questão importante que é o trabalho da Pastoral da Criança no meu Estado, o Estado do Amazonas.

Tenho aqui, Sr. Presidente, nesta matéria feita pela jornalista Ana Célia, do jornal **A Crítica**, relato sobre o que tem sido feito lá. Hoje temos milhares de pessoas que trabalham na Pastoral da Criança no Estado do Amazonas e temos tido, Sr. Presidente, grandes resultados. A todas essas pessoas, a todas essas senhoras, a todas aquelas que trabalham de manhã, de tarde e de noite, buscando levar uma melhor qualidade de vida para as crianças do meu Estado, eu quero agradecer.

De forma bem breve, Sr. Presidente, quero também fazer uma rápida reflexão depois de ter ouvido diversos pronunciamentos feitos aqui, como o pronunciamento do Senador Pedro Simon e de outros Senadores que falaram antes de mim.

Entendo, Sr. Presidente, que este é um momento de reflexão. Nós estamos aqui para falar do trabalho realizado pelos militares no Haiti, da Dr^a Zilda e de todo o trabalho da Pastoral da Criança no Brasil. É importante pensarmos sobre o nosso papel aqui, além, é claro, de fazermos esta justa homenagem.

Primeiro, a Dr^a Zilda ela não esperou o Estado resolver o problema das crianças desnutridas em nosso País. A Dr^a Zilda não se candidatou, ela não foi para um partido político; ela não agiu como alguns que acham que só podem resolver o problema do Brasil se estiverem num partido político ou se forem eleitos. Ela foi na direção do problema, junto com todas as voluntárias que deram e continuam dando uma grande contribuição ao nosso País. Esse é o primeiro ponto.

O segundo diz respeito à nossa responsabilidade, à responsabilidade dos que estão aqui, a responsabilidade dos políticos brasileiros, daqueles que estão nas câmaras municipais, nas assembleias legislativas, no Congresso Nacional, nas prefeituras, nos governos dos Estados, nos ministérios, a responsabilidade de agir da forma mais rápida possível para irmos ao encontro das soluções no sentido de promover uma melhor qualidade de vida para o nosso povo e, principalmente, para as crianças do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Segundo a lista, a próxima inscrita é a Senadora Lúcia Vânia (*Pausa.*)

Não estando no plenário, passamos a palavra ao Senador José Nery. (*Pausa.*)

Não estando no plenário, passamos a palavra ao Senador Alvaro Dias. (*Pausa.*)

Não estando também no plenário, ao Senador Garibaldi Alves Filho. (*Pausa.*)

Não estando no plenário, ao Senador Romeu Tuma.

O Senador Romeu Tuma é do PTB, representa o glorioso Estado de São Paulo e é Corregedor do Senado da República.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Meu caro Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Membros da Mesa, meu caro amigo Flávio Arns, eu e V. Ex^a requeremos, junto com Mercadante, com Paulo Paim e com Magno Malta, cada um por si, uma sessão especial em homenagem a D. Zilda e a todos aqueles heróis que vieram a falecer no triste acontecimento no Haiti.

A Mesa, inteligentemente – e V. Ex^a já se referiu a isso –, achou que não poderia fazer quatro ou cinco sessões especiais, ainda que o merecessem aqueles que estamos homenageando hoje. A decisão foi que V. Ex^a, por justiça do parentesco, mas também pela liderança em vários segmentos desta Casa, fosse o primeiro signatário do requerimento, e eu me senti honrado em seguir a sua assinatura. Ela traz, sem dúvida nenhuma, uma força muito grande ao Senado hoje, quando buscarmos homenagear aqueles que faleceram durante o trágico acontecimento no Haiti. Acontecida em país marcado pelas mazelas do homem e pelos caprichos da natureza, a tragédia enlutou o Brasil pelas perdas irreparáveis de homens e mulheres de luta, dignos de serem considerados como verdadeiros heróis brasileiros.

Dr^a Zilda Arns: Mulher-Amor, Mulher-Coragem, Mulher-Abnegação, Mulher-Determinação, Mulher-Exemplo, Mulher-Devoção. São muitos os adjetivos que fizeram da pediatria sanitária Zilda Arns uma das figuras mais admiráveis que já conheci. O trabalho incansável em defesa das crianças pobres é exemplo para todas as nossas gerações.

Aí vem Mulher-Coragem, onde eu descrevo, Senador Pedro Simon – não lerei porque o tempo já passou, e outros fizeram, inclusive V. Ex^a – um pouco da história da Mulher-Coragem, da Mulher-Determinação, da Mulher-Devoção e, em cada capítulo, eu procurei descrever o porquê dessa rotulagem sadia em homenagem a essa brilhante mulher.

Ela usou a sabedoria e a metodologia que Jesus utilizou para saciar a fome – aqui já foi falado – de mais de cinco mil homens, mulheres e crianças, segundo relato bíblico. Eles estavam há horas ouvindo os ensinamentos do Mestre. Era noite e tinham fome. Os discípulos, ainda aprendizes do amor-maior, disseram a Jesus que era melhor que todos voltassem para suas casas, mas Jesus ordenou: “Dá-lhes vós de

comer”. Atordoados diante da multidão e da falta de alimento, viram o milagre da multiplicação dos pães e peixes. Grupos de 50 a 100 pessoas foram formados como pequenas comunidades e o alimento distribuído saciou a fome de todos.

Essa era uma das narrativas bíblicas da qual mais gostava Zilda Arns. E ela costumava contá-la em todos os locais onde comparecia, inclusive na igreja em Porto Príncipe, onde, infelizmente, durante a sua palestra, veio a falecer. Isso mostra a importância da Pastoral da Criança e da solidariedade fraterna, o amor e o conhecimento sobre os cuidados com as grávidas e as crianças para que sejam saudáveis e felizes.

Era uma Mulher-Exemplo: fazia um palestra a 15 religiosos de Cuba quando o País foi atingido pelo violento terremoto. O Dr. Luiz Carlos da Costa, brasileiro, 60 anos, também foi vitimado nessa triste ocorrência. Como representante da ONU, participou das missões de manutenção da paz no Kosovo e na Libéria, além de ter ocupado diferentes cargos no Departamento de Operações de Paz nas Nações Unidas.

Aqui explico um pouco do que ele representava na ONU como cidadão brasileiro a serviço da paz mundial. Vou deixar e pedir que seja considerado como lido.

Há 15 dias, Sr. Presidente, Senador Flávio Arns, Senador Marco Maciel, estive em Lorena, no 5º BIL, Batalhão de Infantaria Leve. Falei com o General Esper, no aeroporto de Congonhas, quando ele embarcava para Brasília e eu também. Eu disse que gostaria muito de homenagear àqueles que, a serviço da paz, faleceram com o uniforme glorioso do Brasil, e aqui homenageio a senhora esposa do Emílio, um grande amigo que tivemos nesta Casa, hoje General, pela promoção merecida.

O General Esper, bom amigo, antigo soldado, a quem conheci ainda como Capitão, General-Comandante Sudeste, quando assumi o comando das forças terrestres aqui em Brasília, disse-me: “Tuma, é uma boa ideia, mas eu gostaria muito de estar presente. Segura um pouco para que eu possa dela participar”. Isto aconteceu. Esperei. O General-Comandante do Vale do Paraíba, General Araújo Lima me ligou, marcando a data e a hora para que, em nome do Senado, autorizado pelo Senador Sarney, Presidente desta Casa, pudesse ir lá levar uma mensagem em homenagem ao número maior de dez soldados que faleceram e que serviam no 5º BIS.

Eu lá estive, Coronel, e pude, com muita dificuldade, Presidente Mão Santa, chegar ao fim do meu pronunciamento, porque a emoção era terrivelmente destruidora, embargando a voz daqueles que ousassem lembrar os heróis que serviram à Pátria pela paz. E eu vi, Senador Flávio Arns, uma coisa bonita. Tive a hon-

ra de vestir a farda do Exército Brasileiro, como vários de nossos companheiros aqui nesta Casa, e aprendi a canção do soldado. E eles cantaram, na minha presença, o Hino Nacional, o Hino do 5º BIS e o Hino ao Soldado. Tem uma estrofe tão bonita, Presidente:

A paz queremos com fervor
A guerra só nos causa dor.
Porém se a Pátria amada
For um dia ultrajada,
Lutaremos com fervor.

Extraíndo a frase dessa estrofe “a paz queremos com fervor”, nós podemos imaginar a dignidade e o trabalho do soldado brasileiro no Haiti. Por amor à paz, deram a sua vida, como D. Zilda também o fez, em benefício das crianças sofridas e de todo aquele povo que, miseravelmente, tem dificuldade até para comer.

Desculpem a emoção, mas não podemos deixar passar em branco, porque as lágrimas, provavelmente, falam mais alto do que Cristo quis nos ensinar, hoje, com a Campanha da Solidariedade que o Senador Flávio Arns descreveu desta tribuna. Ninguém pode amar dois senhores: a economia e o povo e os mais pobres. Quem pensa no dinheiro sacrifica o povo que não tem do que viver.

Há pouco, Coronel, quando a banda tocava o Hino Nacional, nós nos emocionamos, porque ela fala alto o que é o nosso País. Mas quando o corneteiro levantou a sua corneta e tocou o “Toque de Silêncio”, a emoção aflorou de uma vez. O toque do silêncio é como a alma que chora, é como as lágrimas que caem ao som que nós ouvimos, lembrando o sofrimento de Maria e de todos aqueles que, por solidariedade, repetem o sofrimento de Cristo na cruz.

Eu não tive dúvida. Eu posso chorar! Sou homem, tive um trabalho difícil como policial, mas a dignidade humana, a solidariedade nos emociona sempre.

Pois não, Senador Marco Maciel.

Desculpem.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Nobre Senador Romeu Tuma, eu gostaria de interrompê-lo por alguns minutos para me associar à homenagem que V. Ex^a presta à Dr^a Zilda Arns, que foi o modelo de caridade humana, cuja vida dedicou integralmente a servir os mais carentes e morreu de forma – diríamos – heroica, posto que se encontrava numa missão de alto valor não somente humano, mas também de um alto significado social, por isso eu gostaria de dizer a V. Ex^a que o seu depoimento sobre Dona Zilda Arns de alguma forma expressa o sentimento da Casa com relação ao trabalho que ela realizou durante sua proba e densa vida. E nós sabemos que a morte, como disse certa feita Rui Barbosa, não divorcia, aproxima,

e por isso nós estamos juntos aqui, hoje, para nos associarmos a esse reconhecimento que fazemos da obra de Zilda Arns e que o exemplo da Dr^a Zilda Arns sirva, quem sabe, para que nós continuemos na nossa caminhada no sentido de construirmos também uma Nação menos desigual, menos assimétrica, mais justa e, conseqüentemente, atenta às preocupações que foram reveladas ao longo da vida pela Dr^a Zilda Arns. Por isso, eu queria cumprimentá-lo pelas palavras que V. Ex^a profere neste instante e desejo acrescentar que elas refletem o sentimento não somente do Senado Federal, mas – eu diria aqui com toda a certeza – também da sociedade brasileira.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Grato, Senador Marco Maciel. Eu peço licença a V. Ex^a para incorporar ao meu discurso o aparte de V. Ex^a.

Tenho a tristeza da saudade de Dona Zilda, pelo seu falecimento, e tenho a alegria de ter casado com uma Zilda, professora, que sempre teve um amor profundo às crianças. Então, essas senhoras que aqui estão, usando com orgulho e disposição a camisa da Pastoral da Criança, sem dúvida, terão de contar sempre com o apoio do Senado Federal e do Congresso Nacional.

Coronel, peço licença para, em homenagem a todos que morreram a serviço da paz, bater continência sem cobertura.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

PRONUNCIAMENTO DO SENADOR ROMEU TUMA

Reverenciar a memória da Dr^a Zilda Arns Neumann, do Dr. fundadora da Pastoral Nacional e Internacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, do Dr. Luiz Carlos Costa, representante da ONU, e dos Militares Brasileiros vitimados pelo terremoto de 12 de janeiro de 2010 no Haiti.

A presente Sessão de Homenagem foi solicitada por vários parlamentares desta Casa, dentre os quais faço questão de me incluir, e deve-se ao Requerimento que teve como Primeiro Signatário o Senador Flávio Arns, sobrinho da Dr^a Zilda Arns.

Faço questão de homenagear a memória daqueles, militares e civis, que abraçaram a nobre missão de ajudar a reconstruir o Haiti, um país marcado pelas mazelas do homem e pelos caprichos da natureza. A

tragédia enlutou o Brasil pelas perdas irreparáveis de homens e mulheres de luta, dignos de serem considerados como verdadeiros Heróis Brasileiros.

Dr^a Zilda Arns: Mulher-amor. Mulher-coragem. Mulher-abnegação. Mulher-determinação. Mulher-exemplo. Mulher-devoção. São muitos os adjetivos que fizeram da pediatra sanitarista Zilda Arns uma das figuras mais admiráveis que já conheci. O trabalho incansável em defesa das crianças pobres é exemplo a todas as gerações.

A mulher-coragem ousou sonhar com um mundo melhor. Desse sonho, nasceu, em 1983, o trabalho da Pastoral da Criança, uma organização não-governamental vinculada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Essa história de amor pelas crianças desassistidas começou um ano antes, numa reunião sobre a paz mundial, da ONU, em Genebra. O então diretor executivo do Unicef (Fundo das Nações Unidas para Infância e Adolescência), James Grant, convenceu o ex-cardeal de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns, irmão de nossa heroína, de que a Igreja poderia ajudar a salvar a vida de muitas crianças, que morriam de doenças de fácil prevenção, como a desidratação causada pela diarreia. De volta ao Brasil, Dom Evaristo fez o convite à irmã, que aceitou desenvolver um projeto nas periferias, junto às famílias, especialmente, às mães.

A mulher-determinação lançou mão ao arado e trabalhou arduamente na conscientização social. Hoje, já são um milhão e meio de crianças atendidas pela Pastoral, que atua em mais de três mil municípios brasileiros. Todo mês, os voluntários acompanham o desenvolvimento de cada criança, orientam as mães e coordenam a produção da multimistura, um complemento alimentar que muitos chamam de “farinha milagrosa”. Associada a outras ações, como campanha de aleitamento materno, a fórmula vem alcançando resultados surpreendentes.

Zilda Arns, a mulher-devoção viveu o Cristianismo com intensidade. A sua moral foi moldada pelo preceito bíblico de amar ao próximo como a si mesmo, o que resultou numa grandeza de caráter que serve de exemplo a todos. A médica-missionária não usou as dificuldades da população pobre com proselitismo e demagogia, como fazem, infelizmente, algumas entidades e ONGs, movidas tão somente pelos interesses político e pessoal. Não!! Para Zilda Arns, o sofrimento dos menos assistidos era o seu sofrimento. E mesmo assim, não deixou que a pobreza extrema, que via de perto, abalasse sua fé.

A missionária usou com sabedoria a metodologia que Jesus utilizou para saciar a fome de mais de cinco mil homens, mulheres e crianças, segundo

relato bíblico. Eles estavam há horas ouvindo os ensinamentos do Mestre. Era noite e tinham fome. Os discípulos, ainda aprendizes do amor-maior, disseram a Jesus que era melhor que todos voltassem para suas casas, mas Jesus ordenou: “Dá-lhes vós de comer”. Atordoados diante da multidão e da falta de alimento, viram o milagre da multiplicação dos pães e peixes. Grupos de 50 a cem pessoas foram formados, como pequenas comunidades, e o alimento distribuído saciou a fome de todos.

Zilda Arns costumava contar essa narrativa bíblica em suas palestras mundo a fora, como acabara de fazer, naquela igreja, em Porto Príncipe. O milagre de mais de dois mil anos atrás poderia ser realizado, hoje, assegurava com paixão. A exemplo dos grupos formados no episódio do milagre dos pães e peixes, a Pastoral da Criança organiza as pessoas em pequenas comunidades e identifica aqueles que queiram trabalhar voluntariamente em ações básicas de saúde, nutrição, educação e cidadania. Esses líderes compartilham com as famílias a solidariedade fraterna, o amor, os conhecimentos sobre os cuidados com as grávidas e as crianças, para que esses sejam saudáveis e felizes.

Mas Zilda Arns mulher-exemplo, morreu como viveu: servindo próximo. Ela encontrava-se em Porto Príncipe, em missão humanitária, para introduzir a Pastoral da Criança no país. No dia 12 de janeiro, pouco depois de proferir uma palestra para cerca de 15 religiosos de Cuba, o país foi atingido por um violento terremoto.

O Dr. Luiz Carlos da Costa, Brasileiro de 60 anos, também vitimado pelo terremoto. Entrou para as Nações Unidas em 1969 e fez carreira no secretariado. Ocupou posições importantes nas missões de manutenção da paz no Kosovo e na Libéria, além de diferentes cargos no Departamento de Operações de Paz das Nações Unidas.

Cabia a Da Costa (assim como era chamado), na sede de Nova York, planejar cada uma das missões de paz conforme a situação específica de cada país, criando os cargos e escolhendo, dentro ou fora da ONU, pessoas capazes para ocupá-los.

Assumi o cargo no Haiti em novembro de 2005, após ser indicado pelo então secretário-geral da ONU, Kofi Annan e desde então exercia as funções de Representantes Especial Adjunto no Haiti.

Segundo suas palavras, as ações da força de paz da ONU no Haiti explicam a valorização do soldado brasileiro na ONU, que tinha por objetivo melhorar a qualidade de vida da população haitiana.

Os nossos militares das Forças Armadas, neste momento, também não posso deixar de lembrar dos

militares brasileiros que deram suas vidas para ajudar o povo haitiano a reconstruir seu país e a resgatar a cidadania e a dignidade humana.

A atuação das Forças Armadas Brasileira contou com um sentimento comum de todos esses homens, militares idealistas, qual seja: O espírito de solidariedade e de amor ao próximo que eles carregavam em seus corações. Não resta dúvida que foi o amor ao próximo, o sentimento que motivou os nossos heróis a deixar suas famílias para ajudar aquela nação caribenha.

Assim, celebremos o exemplo de vida e de amor da Dr^a Zilda Arns, do Dr. Luiz Carlos da Costa e todos os nossos militares das Forças Armadas Brasileira, vitimados pela tragédia do terremoto no Haiti.

A eles o nosso respeito e admiração.

Muito Obrigado. – Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Quis Deus que eu estivesse presidindo esta sessão. Eu estava com um livro aqui, **100 Discursos Históricos**, e o nosso Senador Romeu Tuma perguntou qual eu admirava mais. Eu disse que era Cícero, “As Catilinárias”.

Eu quero dizer o seguinte: V. Ex^a reviveu Cícero, quando ele dizia: “o Senado e o povo de Roma”. V. Ex^a chorou com o povo do Brasil. Então, aqui, o Senado da República traduz esse momento de choro, de pesar, nesta homenagem que fazemos. V. Ex^a se igualou a Cícero, que está aqui. Na próxima edição dos **100 Discursos Históricos**, vamos pedir para incluir o de V. Ex^a do dia de hoje.

Chamamos, para usar da palavra, o próximo orador inscrito. Estamos seguindo a ordem de inscrição. Se não estiver no plenário, passaremos para o seguinte.

Ideli Salvatti. (*Pausa.*) Não está no plenário.

Então, o inscrito seguinte é o Senador Osmar Dias. O Senador Osmar Dias representa o Estado do Paraná e é do PDT, do saudoso líder Leonel Brizola.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. que compõem a Mesa, familiares da Dr^a Zilda Arns, Srs. Senadores, Srs. Militares, eu serei breve, até porque nós tivemos uma tarde de homenagens justas às pessoas que deram suas vidas por uma causa muito justa.

Mas eu quero me referir especificamente à Dr^a Zilda Arns, cujo sobrinho está aqui e nos honra muito a sua convivência, o Senador Flávio Arns. E eu também tive o privilégio de, quando Secretário da Agricultura do Governo do Paraná, viajar com um dos filhos da Dr^a Zilda Arns para o Canadá, onde nós fomos adquirir reprodutores de gado leiteiro. Então, eu tive o privilégio de conviver com a família da Dr^a Zilda Arns e com a Dr^a Zilda Arns pessoalmente, pois em viagens

para Brasília ela sempre sentava na primeira fileira e tínhamos oportunidade de trocar ideias.

Levei muitas broncas da Dr^a Zilda Arns. Ela sempre chamava a atenção em relação às matérias que estavam em votação aqui no Senado Federal. Lembro-me de que o Senador Flávio Arns e eu passamos um apuro danado, porque estava para ser votada aqui a prorrogação ou não da CPMF. A CPMF, evidentemente, era uma contribuição, um imposto que a sociedade sempre repudiava, mas o pensamento da Dr^a Zilda Arns era um só: era preciso colocar dinheiro para a saúde das pessoas e aquele era um dinheiro que ia para a saúde das pessoas. Tinha que ir para saúde. Se não ia, tinha que ir. E essa bronca eu recebi ao lado do Senador Flávio Arns. Ela disse: “Vocês não vão votar contra a prorrogação da CPMF”. Lembro-me de que, depois de muito debater esse assunto aqui no Senado foi aí que nós fomos convencidos e votamos. Tanto o Senador Flávio Arns quanto eu votamos a pedido... Aliás, não foi um pedido, foi uma ordem da Dr^a Zilda Arns para que nós votássemos pela prorrogação da CPMF.

Havia outros projetos tramitando na Câmara, e ela já nos chamava atenção aqui no Senado. Evidentemente, não vou citar os projetos, mas todos eles tinham uma conotação muito forte na questão dos direitos humanos. E ela nos orientava muito porque, muitas vezes, temos de estudar um projeto de lei imenso e escapa-nos um detalhe. Mas dela não escapava o detalhe, ela tinha noção da essência, daquilo que seria o resultado se aquela lei fosse aprovada. Há alguns projetos tramitando ainda na Câmara.

Tenho na memória o ensinamento que ela me deixou e posso dizer que vou segui-lo, porque estamos aqui hoje reunidos para homenagear aquela que foi um verdadeiro exemplo, um símbolo de defesa dos direitos humanos, aquela que ajudou a construir um ambiente onde as crianças, por meio da Pastoral da Criança, foram salvas graças à sua ação, muitas tiveram devolvidas as suas vidas em função da sua ação. Muitas pessoas que hoje vivem nesse mundo afora devem a sua vida à Dr^a Zilda Arns e à sua ação humanitária.

É claro que é muito triste termos perdido a Dr^a Zilda Arns, mas a gente tem de lembrar que o que ela deixou não vai acabar nunca. O que ela construiu jamais deixará de existir, porque ela deixou exemplos, deixou caminhos que nós temos de seguir.

É uma pena que não possamos mais nos sentar ao lado da Dr^a Zilda Arns para perguntarmos como votar em determinado projeto, mas, conhecendo-a como a conhecemos, podemos até nos orientar espiritualmente. Sei que espiritualmente ela está acompanhando todas aquelas mulheres que continuam com o trabalho na

Pastoral, todas aquelas pessoas que continuam mundo afora seguindo os passos que ela iniciou e que ajudam a salvar vidas e a construir um mundo mais justo, uma sociedade mais justa.

Eu tive orgulho de ser conterrâneo da Dr^a Zilda Arns. Sou um paranaense, e todos os paranaenses se orgulham muito de ela ter escolhido o Paraná para viver e lá iniciar esse trabalho que se espalhou pelo mundo afora. Quero dizer que, se nós perdemos a Dr^a Zilda Arns, nós não perdemos a obra da Dr^a Zilda Arns. Ela continua viva e muitos vão querer dar prosseguimento a essa grandiosa obra humanitária.

Eu quero lembrar aqui ao seu filho um fato que ocorreu no ano passado. O Senador Flávio Arns deve ter sido um, acho que o Senador Alvaro Dias também participou disso... O jornal **Gazeta do Povo** convidou cem personalidades do Paraná para escolher aquela que teria sido a maior personalidade da história do Paraná. À Dr^a Zilda Arns, então viva, eu disse: eu vou votar na senhora. E votei.

Então, agora, eu posso falar com autoridade de minha admiração pela Dr^a Zilda Arns, porque, quando ela estava viva, eu escolhi a Dr^a Zilda Arns como a maior personalidade da história do Paraná – isso foi no ano passado. Agora, para mim, ela continua sendo a maior personalidade da história do Paraná e talvez do Brasil.

Eu quero cumprimentar os seus familiares, a todos aqueles que seguem os seus passos. E também, aqui, quero cumprimentar os militares, que prestam seus serviços relevantes nessa causa humanitária do Haiti.

Quero dizer que é um orgulho muito grande para mim e, creio, para todos os paranaenses, para todos os brasileiros ter podido conviver, pelo menos um pouquinho, com esta grande personalidade: Dr^a Zilda Arns.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos para usar da palavra o Senador, do Piauí, Heráclito Fortes. Ele é do DEM.

Há 48 Senadores presentes, e quase todos se inscreveram para manifestar seu pesar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, senhores familiares das vítimas do terremoto do Haiti, aqui representados pela família de Dona Zilda Arns e dos militares e civis desaparecidos, Sr^s e Srs. Senadores, talvez se fizesse desnecessário, diante de tudo o que foi dito aqui, nesta tribuna, que eu usasse a palavra para falar dessa tragédia. Mas as circunstâncias me levaram, em determinado momento, ao Haiti.

Eu presidia a Comissão de Relações Exteriores, e uma ONG estrangeira de origem americana, mas com sede no Haiti, resolveu fazer acusações imerecidas contra a participação dos militares brasileiros naquele País.

Criou-se um mal-estar terrível naquela Comissão e uma desconfiança com relação ao real papel das Forças Armadas brasileiras em missão humanitária naquele País. Exibiram vídeos que não passavam de montagens grosseiras, mas que, infelizmente, angariaram o apoio de alguns.

Como Presidente da Comissão de Relações Exteriores, realizamos algumas viagens não para países do primeiro mundo, mas para países onde poderíamos, como brasileiros e gozando da extraordinária posição que gozamos hoje no contexto internacional, ser úteis com nossa presença. Fomos a países da Ásia, incluindo o Timor, fomos à África e, por fim, fomos ao Haiti e escolhemos passar em Porto Príncipe o 7 de setembro de 2008. E, lá, não ficamos em hotéis; ficamos exatamente nos contêineres do quartel, onde se hospedavam os militares brasileiros naquela missão.

Quero dizer que sou de um País que tem contraste, que tem miséria. Vi a miséria do Timor, vi a miséria da África, mas nada, nada que chegue, meu caro Flávio, aos pés daquilo que encontrei na minha viagem, com alguns companheiros desta Casa, a Porto Príncipe.

Dois fatos me marcaram: o primeiro deles era a ternura com que os haitianos tratavam o soldado brasileiro; e o segundo, meu caro Flávio Arns, foi que, ao visitar uma obra assistencial de duas freiras brasileiras – quero crer que uma, do Rio Grande do Norte; e a outra, do interior do Paraná, que coordenam o trabalho no Haiti –, dois anos atrás, vi, na sala da freira, uma fotografia destacada de D. Zilda. Há dois anos! Aquilo me tocou profundamente, porque nada melhor do que você, estando num país estrangeiro, ver o reconhecimento do esforço de algum brasileiro, principalmente quando tem como objetivo a paz.

É verdade que essas tragédias acontecem, são inevitáveis, mas o povo haitiano recebeu um castigo em demasia, porque juntou o sofrimento do cotidiano, daquela pobreza quase absoluta, separada apenas por pequenos grotões de riquezas, instaladas no alto da cidade, onde tivemos a desventura de ver crianças recebendo pedaço de barro pintado com um pouco de anilina, para dar um gosto, como se aquilo fosse alimento, ao terremoto.

Vimos a miséria, a fome e, de repente, somos surpreendidos com a notícia desse terremoto.

O Brasil, enlutado; enlutado pelas perdas dos soldados, da Dona Zilda e do diplomata. O Brasil inteiro não se refez e não se recuperou ainda da orfandade

que lhe trouxe como consequência o falecimento de Dona Zilda. Talvez por Brasília ser uma cidade blindada a esse tipo de sentimento, o verdadeiro papel dessa extraordinária figura não tenha a dimensão que tem para mim, que sou nordestino e oriundo de um Estado onde a pobreza convive com dados alarmantes, que é o Estado do Piauí.

Comoveu-me muito, meu caro Mão Santa, um relato que me fez um extraordinário empresário piauiense, Lourival Parente, que me revelou um encontro que teve com Dona Zilda poucos dias antes da sua morte, no aeroporto de Brasília. Encontraram-se, ele me disse que teve a ousadia de procurá-la – ela estava esperando um avião, não sei para onde ia – e travou com ela uma conversa. Primeiro, saiu encantado pela maneira com que foi recebido; segundo, pela soluções que ela apresentava; e, terceiro, por não haver concluído aquela conversa. Houve um espaço para uma segunda etapa, que, infelizmente, o destino não permitiu que acontecesse.

O Brasil tem perdido, ao longo dos tempos, pessoas que desempenham, mundo afora, missões em nome da paz. Perdemos no Iraque um outro ilustre brasileiro, já cantado aqui e exaltado pelo Simon, e, agora, a perda da Dr^a Zilda.

Mas quero crer que esse exemplo é marcante, meu caro Senador José Nery. V. Ex^a foi um dos que faltaram – não pôde ir – àquela viagem ao Haiti. Talvez, se tivesse ido, tivesse tido a emoção que todos nós, que lá fomos, tivemos, principalmente ao ver a maneira pela qual as tropas brasileiras lá são respeitadas; pelo trabalho que desempenham, um trabalho social, um trabalho feito com a maior dignidade.

Portanto, ao reverenciar os falecidos, ao reverenciar essa figura extraordinária da Dr^a Zilda, quero também, por dever de justiça, fazer referência a um militar lá falecido, mas que, até poucos dias atrás, convivia de maneira muito positiva com esta Casa do Senado e com o Congresso Nacional, que era o Coronel Emílio. O Coronel Emílio era o assessor parlamentar das Forças Armadas aqui, na Casa, e tinha, com todos nós, um diálogo altamente maduro.

Não me esqueço da felicidade dele quando nós fomos a essa missão, em 2008, e, mais ainda, quando ele me procurou para me comunicar que ia realizar um sonho, que era ajudar o povo do Haiti nessa missão de paz.

Partiu cheio de entusiasmo, cheio de esperanças e, infelizmente, não voltou. Não voltou, mas faço questão, como ex-Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado e porque tive a oportunidade de conviver com essa figura, de fazer este registro por dever de justiça.

Quando estive no Haiti, comandava aquela tropa o Coronel Fioravante, um pernambucano. Ele já foi substituído, porque aquelas funções têm tempo limitado, até para que se dê oportunidade a todos de servir ao País nessas missões de paz no exterior.

Portanto, Sr. Presidente, para dar este testemunho, para reverenciar e para prantear os militares brasileiros e os civis que lá morreram, ocupo esta tribuna, sem nenhuma pretensão de superar ou suplantar todos aqueles oradores que ocuparam esta tribuna.

Por dever de consciência e por lealdade aos meus princípios, eu não poderia me omitir de fazer justiça aos já citados aqui e de colocar, de maneira bem clara, para que fique registrada nos Anais da Casa, esta homenagem especial que presto ao Coronel Emílio, como exemplo dos militares que, ao longo dos meus 26 anos no Parlamento brasileiro, têm tido a função difícil de ser o elo de ligação entre o Poder Executivo, as Forças Armadas e o Legislativo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos o orador inscrito, Senador Antonio Carlos Valadares, que está no plenário e está-se aproximando da tribuna. S. Ex^a é de Sergipe e do PSB.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eminentes componentes da Mesa, voluntárias e voluntários do movimento pastoral iniciado e fomentado pela saudosa Zilda Arns, a quem saúdo em nome da minha conterrânea Ana Ruth Góes, que trabalhou durante 25 anos com essa figura imortal da vida pública brasileira.

Esta é uma sessão promovida pelo Senado Federal de homenagem àqueles que, numa missão de solidariedade, foram dizimados naquela tragédia, que todos nós lamentamos, ocorrida no Haiti, onde faleceram mais de duzentas mil pessoas, e pessoas queridas do Brasil, militares e civis que ali estavam mostrando o espírito progressista, avançado, de solidariedade humana do povo brasileiro. Uma dessas pessoas, que não poderíamos deixar de enaltecer pelas suas qualidades, pelas suas virtudes, sempre em defesa dos direitos humanos das populações mais pobres; uma figura que não poderíamos deixar de enfatizar e que todos nós admiramos: a Dr^a Zilda Arns.

Solidariedade, amigos, não se agradece, se comemora – foi Betinho quem disse. A comemoração que devemos fazer, neste instante, é a exaltação, como exemplo, dessa personalidade marcante. Eu mesmo, que já estou aqui no Senado Federal há muitos anos – já vou completando 16 anos de mandato eletivo –, já vi muitas vezes, pelos corredores desta augusta Casa, a Dr^a Zilda.

Numa dessas oportunidades, eu relatava a chamada PEC da Saúde, que terminou sendo promulgada como Emenda Constitucional nº 29, de 2000. Essa proposição passou aproximadamente sete anos no Congresso Nacional. Quando ela veio para o Senado Federal, já no último ano de sua tramitação, fui designado Relator e de logo contei com o seu apoio, com a sua solidariedade, com a sua força e a sua energia, porque aqui veio, pessoalmente, pedir ao então Presidente do Senado Federal, Antonio Carlos Magalhães, que colocasse logo em votação essa matéria.

De fato, enquanto a matéria passou uns seis anos lá na Câmara dos Deputados, aqui, com o trabalho que foi feito pela Dr^a Zilda para sensibilizar os parlamentares, inclusive os nossos dirigentes do Legislativo, a emenda constitucional foi aprovada num toque de mágica – a emenda que terminou sendo a Emenda nº 29, que trata do financiamento público da saúde, obrigando os Municípios, os Estados e a própria União a disponibilizarem recursos permanentes, certos e determinados em favor da população mais pobre do Brasil.

Então, quando alguém tem uma vida como a da Dr^a Zilda, de luta incessante, retilínea, quando falece, como aconteceu, inclusive em circunstâncias trágicas, esse é um acontecimento que nos deixa abalados, tristes, mas, ao mesmo tempo, convencidos de uma realidade que sempre lembrava o Millôr Fernandes: “viver é desenhar sem borracha”. É não cometer erros. Desenha, erra, passa a borracha. A vida é cheia de altos e baixos. Cometemos erros e acertos, mas a vida desenhada pela Dr^a Zilda foi uma vida perfeita, consagrada no sacrifício em prol de nossos semelhantes.

Se ela desaparece do nosso meio, deixou o exemplo, assim como nos afiançou aquele grande alemão, Goethe: “A vida é a infância da imortalidade”. Se a nossa vida é tão curta, tão breve, naqueles dias tão breves que ela por aqui passou, neste mundo ela realmente construiu a sua imortalidade, construiu um patrimônio que jamais será destruído. Aqui ela viveu a sua infância, a infância da imortalidade.

E ao encerrar minhas palavras, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de acentuar que, se nós temos um país tão pobre e miserável como o Haiti, se nós temos no mundo mais de 1 bilhão de pessoas passando fome, se há a desnutrição infantil invadindo os lares dos países subdesenvolvidos, isso se deve, principalmente, à ambição desmedida pelo lucro, à falta de solidariedade humana daqueles que enriqueceram demais e se esqueceram que o nosso Planeta é constituído de pessoas humanas.

E isso ficou comprovado: nos Estados Unidos, o país mais rico do mundo, o mais poderoso do mundo,

que dificilmente divide sua riqueza com os países mais pobres e que tem como prioridade a manutenção do seu império econômico. Nós vimos a crise última que aconteceu, a do **Subprime**, em que a fome grassou mais ainda, porque a crise se avolumou e atingiu os países mais pobres. Por quê? Porque, lá, as empresas ligadas ao setor habitacional criaram fraudes, falsificações, erros clamorosos, que repercutiram no sistema financeiro e econômico daquela grande nação, espalhando-se pelo mundo inteiro.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Antes de terminar minhas palavras, concedo um aparte, com muito prazer, ao Senador Casagrande, do Espírito Santo, nosso companheiro do PSB.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado, Senador Valadares. Vou fazer um aparte muito rápido a V. Ex^a. Estou inscrito, mas vou cortar minha inscrição, porque já está ficando tarde e as pessoas aqui presentes já estão cansadas. Mas eu não poderia deixar de fazer, pelo menos, o meu registro. V. Ex^a faz seu registro como Líder do nosso partido. Quero apenas incorporar ao discurso de V. Ex^a a minha homenagem a Zilda Arns, a Luiz Carlos Costa, aos civis e militares que, em uma missão, em um trabalho humanitário, perderam suas vidas. E que o trabalho desenvolvido por Zilda Arns no Brasil e no mundo todo, com as crianças e as pessoas de mais idade, possa, de fato, ter continuidade, através das ações de diversas outras pessoas neste País. Que ela possa servir como referência, como marco, como exemplo desse trabalho. E que o trabalho dos nossos diplomatas, dos nossos civis e militares no Haiti seja um exemplo daquilo que precisamos fazer como líderes de um continente, como líderes da América. O Brasil é um país líder deste nosso continente. Temos um papel na relação com os demais países e que possa ser um exemplo desse trabalho com os demais países. E que agora nós tenhamos, com o sofrimento dos familiares e a perda dessas vidas, energia para ajudar o Haiti a se reconstruir, com a sua soberania, que tem que ter, mas com a nossa colaboração, com a nossa ajuda, que já estamos dando, com os nossos militares lá, com os nossos diplomatas lá, com diversas autoridades e lideranças participando dessa reconstrução do Haiti. Obrigado, Senador Valadares, por esta oportunidade.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço e finalizo, portanto, minhas palavras, concitando os países mais ricos para que diminuam suas ambições e passem a colaborar, não

em termos de caridade, não em termos de doações, mas deixando que as nações mais pobres participem ativamente do processo de desenvolvimento do mundo, não só o Brasil, como as nações subdesenvolvidas, inclusive o Haiti.

O processo de desenvolvimento econômico não é um patrimônio somente dos países desenvolvidos, é uma conquista que deve ser de todos os países que compõem a Terra. Essa é a solidariedade, esse é o recado, essa é a lição deixada por Zilda Arns, essa mulher brasileira que orgulha a todos nós. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Consultando a lista dos oradores inscritos, está inscrito o Senador Arthur Virgílio. Está no plenário? (*Pausa.*)

O Senador Casagrande não está no plenário.

Está no plenário Paulo Paim. Aliás, está aqui do meu lado. Paulo Paim é do Partido dos Trabalhadores e representa o Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, nossos convidados, militares, representantes dos familiares que faleceram no Haiti, Senadores, Deputados, convidados.

Senador Mão Santa, neste momento, depois que cerca de trinta Senadores usaram a palavra, entendo eu que talvez a melhor forma de homenagear a Dr^a Zilda, os militares e os civis que morreram no Haiti, Senador Flávio Arns, meu amigo, seria falar muito pouco. E pretendo fazer isso.

Primeiro, Senadora Patrícia Saboya – aqui ao lado, sentada –, como foi bom, naquela reunião da Comissão de Direitos Humanos e também de Assuntos Sociais, quando a Dr^a Zilda veio para defender projeto de sua autoria, que eu relatava, de ampliar a licença maternidade de quatro para seis meses.

Senador Flávio Arns, como foi bom, lá na Câmara ainda, quando foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente, ter lá a mão, a marca, o carinho e a grandeza da Dr^a Zilda. Como foi bom, Senador Flávio Arns, quando nós aprovamos o Estatuto do Idoso e a CNBB teve um papel fundamental. Estava ali a marca, o carinho também da nossa querida Dr^a Zilda.

Falar nesta tarde da Dr^a Zilda seria repetir todos os discursos que aqui fizemos. Eu diria: a Dr^a Zilda para mim lembra a Madre Teresa de Calcutá. Eu diria: a Dr^a Zilda para mim lembra pessoas que são marcas que guiam nossas vidas, como Ghandi. Por isso, a melhor forma de homenageá-la, entendo eu neste momento, é me dirigir a vocês que estão aqui, da Pastoral da Criança, da Pastoral dos Idosos, e dizer o seguinte: vamos bater uma grande salva de palmas para a Pastoral das Crianças e a Pastoral dos Idosos. (*Palmas.*)

Tenho certeza de que, lá do alto, ela vai dizer: “Que bom, que bom!”. A Dr^a Zilda para mim entra para a história como aqueles homens e mulheres que nunca morrem, porque seus ideais estarão sempre vivos, e muito vivos, junto de todos nós.

Eu quero, com esta rapidez, deixar aqui o meu carinho ao nosso representante na ONU, que estava lá nessa missão de paz e faleceu, o Sr. Luiz Carlos Costa, e dizer: Luiz Carlos Costa, você está presente. Queria aqui também dizer para todos vocês que, muito mais do que falar do trabalho dos nossos dezenove militares que lá faleceram, se eu pudesse – sei que não tenho esse poder –, eu olharia lá para a Banda da Cavalaria da Guarda do Exército e, se o momento permitisse, diria para vocês: toquem, sim, os clarins; rufem os tambores, porque eu vou aqui – não importa se repito – citar o nome de cada um desses heróis. Toquem os clarins, rufem os tambores, nem que quebrems o protocolo, toquem os clarins porque eu vou ler o nome de cada um dos nossos heróis e vou dizer presente:

Dr^a Zilda Arns, presente; Ismo Sr. Luiz Carlos Costa, presente;

General de Brigada do Exército Brasileiro Sr. Emílio Carlos Torres dos Santos, presente;

General de Brigada do Exército Brasileiro Sr. João Eli-seu Souza Zanin, presente;

Coronel do Exército Brasileiro Marcus Vinícius Macedo Cysneiros, presente;

Tenente-Coronel do Exército Brasileiro Francisco Adolfo Vianna Martins Filho, presente;

Tenente-Coronel do Exército Brasileiro Márcio Guimarães Martins, presente;

Capitão do Exército Brasileiro Bruno Ribeiro Mário, presente;

Capitão da Polícia Militar do Distrito Federal Cleiton Batista Neiva, presente;

2º Tenente do Exército Brasileiro Raniel Batista Carmagos, presente;

1º Sargento do Exército Brasileiro Davi Ramos de Lima, presente;

1º Sargento do Exército Brasileiro Leonardo de Castro Carvalho, presente;

2º Sargento do Exército Brasileiro Rodrigo de Souza Lima, presente;

3º Sargento do Exército Brasileiro Ari Dirceu Fernandes Júnior, presente;

3º Sargento do Exército Brasileiro Washington Luis de Souza Serafhin, presente;

3º Sargento do Exército Brasileiro Douglas Pedrotti Neckel, presente;

Cabo do Exército Brasileiro Rodrigo Augusto da Silva, presente;

Cabo do Exército Brasileiro Antônio José Anacleto, presente;

Cabo do Exército Brasileiro Felipe Gonçalves Júlio, presente;

Cabo do Exército Brasileiro Tiago Anaya Detimermani, presente;

Cabo do Exército Brasileiro Kleber da Silva Santos, presente.

Muito obrigado à Banda, muito obrigado aos senhores. *(Palmas.)*

(Apresentação da Banda.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Encerro esta minha pequena fala dizendo a todos os senhores que, quando eu olhava para aquele telão e via o sorriso jovem da Dr^a Zilda, olhei também cada um dos nossos heróis que faleceram. Ali eu via homens de 22, de 24, de 25, de 35, de 45 anos e falava com o senhor que sentava ao meu lado, que me dizia: “Éramos mil e duzentos. Depois do que aconteceu, mandamos mais novecentos. Somos dois mil hoje lá ajudando na reconstrução do Haiti”.

Meus amigos, tenho filhos na idade dos que eu vi ali e quero aqui dividir a dor de vocês e a dor do Brasil, dos pais e mães dos que perderam a vida no Haiti. O filho de 22, de 24, de 26, de 28, de 35 ou de 40 anos é, para nós, sempre o “meu menino”. Sei da dor que cada um de vocês sentiu. Sei, meu amigo Flávio Arns, que a Dr^a Zilda, lá do alto, está dizendo. Muito daqueles meninos que ali faleceram – meninos como força de carinho e de expressão, pois eram homens, guerreiros, soldados – estavam fazendo a segurança dela e faleceram com ela nessa grande missão.

Eu só posso dizer, depois de agradecer pelo carinho da Banda, que me ajudou no pronunciamento, aos senhores e senhoras que acompanharam de pé esse momento bonito de homenagem a todos que perderam a vida no Haiti que a emoção que tomou conta deste plenário neste dia é uma coisa bonita, é uma coisa linda, de solidariedade, de generosidade, de grandeza e de uma política de igualdade.

Eu daria vivas às Forças Armadas brasileiras. Viva, principalmente, neste momento, o Exército Brasileiro, porque foram todos heróis do nosso Exército que lá faleceram! E viva, viva, sim, todos aqueles que estão ajudando na reconstrução do Haiti!

Termino dizendo, com muito carinho – e não fica aqui nenhuma conotação político-partidária –, que a melhor frase do Presidente Lula no Fórum Social Mundial de Porto Alegre foi: “Meus amigos do mundo todo que estão aqui, se vocês tirarem somente uma decisão e se a decisão for de nós todos sairmos daqui para ajudar a reconstruir o Haiti, o Fórum Social Mundial já cumpriu a sua obrigação”.

Muito obrigado a todos!

Viva toda nossa gente! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Após emocionante pronunciamento do Senador Paulo Paim, enriquecido pela participação da banda do nosso glorioso Exército nacional, vamos dar sequência aos oradores inscritos.

Então, está inscrito, na sequência, o Senador Eduardo Azeredo, que representa o Estado de Minas Gerais e o PSDB.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta homenagem, que já recebeu a palavra de tantos Senadores, é uma homenagem que se faz a brasileiros e brasileiras, é uma homenagem justa, é uma homenagem que vem mostrar como o brasileiro sabe ser solidário quando necessário.

Uma grande lição de vida foi o que nos legou a homenageada, a Dr^a Zilda Arns, uma vida de dedicação e de entrega total às causas dos mais necessitados e mais frágeis. E foi esse envolvimento com as causas mais difíceis que a levou ao fim trágico de que tivemos notícia no início deste ano, quando se tornou mais uma das vítimas do terremoto que arrasou grande parte de uma nação que já era digna de comiseração antes desta desgraça natural, o pobre Haiti. A notícia de que quase 200 mil pessoas se foram nessa tragédia evidentemente causa tristeza a todos.

Os nobres colegas que estão aqui, no Senado, devem se lembrar de que, em agosto, tivemos oportunidade de integrar a comissão de parlamentares brasileiros que visitaram o Haiti. Naquela ocasião, conhecemos as condições de extrema miséria que aflige a maioria da população daquele país. Com certeza, repito, a Pastoral da Criança seria, como penso que será, de suma importância para aquele povo, e Dona Zilda Arns tinha essa consciência.

Não quero aqui repetir toda a bela vida, toda a biografia de Dona Zilda. O seu trabalho todos conhecemos e tem sido lembrado. Foi um trabalho que salvou e continua salvando vidas não só no Brasil, mas também fora, e, certamente, continuará salvando vidas no Haiti. Eu quero lembrar que a sua atuação junto à

Pastoral da Criança se espalha já por dezenove países, além do Brasil.

O nosso colega Senado Flávio Arns, que representa sua família, sempre nos trouxe aqui as notícias desse belo trabalho que Dona Zilda desempenhava. Ela se foi como um exemplo, junto com todos os brasileiros que morreram lá, os soldados brasileiros que lá faleceram.

Nós estivemos lá. O Senado Flávio Arns não pôde ir naquela época. Ele ainda me disse como é o destino, porque, na época, ele não pôde ir, e acabou indo ao Haiti para buscar o corpo de sua tia. Nós estivemos no Haiti. Sinceramente, eu nunca vi tanta miséria na minha vida. Conheço, evidentemente, as favelas da cidade que dirigi, Belo Horizonte, onde fui Prefeito. Mas não há nada igual ao que vimos no Haiti. Isso em agosto! Agora, imaginem bem como está hoje!

Alguns chegaram a discutir: “Ah, o Brasil tem também focos de miséria”. Sim. É possível fazer as duas coisas. Esse é um pensamento pequeno de alguns que chegaram a criticar. Em janeiro, nós aprovamos aqui, por unanimidade, o aumento das tropas brasileiras solicitado pelo Governo, porque não há o que discutir. Neste momento, todo o mundo tem que estar realmente solidário. As vidas que se perderam foram vidas em defesa do Brasil, porque o Brasil está lá. Nós dormimos lá junto ao batalhão e vimos que o trabalho que eles desempenham é feito com muito amor e muita dedicação. O Exército Brasileiro, sem dúvida alguma, desempenha uma função que dá orgulho a todos nós, e a questão social é uma questão que marca indelevelmente a atuação brasileira.

Nós precisamos dar um passo a mais. O Presidente da República, o Presidente Lula está indo ao Haiti. Li nos jornais de hoje que ele estaria anunciando a construção de uma hidrelétrica com financiamento brasileiro. É importante que isso aconteça, sim. É importante que o Brasil não fique, então, na questão da garantia, da segurança, que vem sendo tão bem feita pelas Forças Armadas Brasileiras, e também não apenas na questão do apoio das nossas organizações não-governamentais, que visitamos – visitamos Cité Soleil, visitamos Bel Air. Não é apenas nesses dois setores. São dois setores fundamentais, mas o Brasil tem que trabalhar também na área de infraestrutura.

Eu disse aqui que nós temos, no Exército Brasileiro, também equipes de engenharia, tanto de engenharia rodoviária quanto de engenharia ferroviária. São equipes que podem ajudar nesse processo de infraestrutura. É uma situação em que não é possível ter apenas uma ação emergencial. Neste momento, é preciso também uma ação que seja de longo prazo na infraestrutura.

Portanto, o Governo brasileiro terá o apoio de todos nós. Eu que sou da oposição, sou do PSDB, nós estaremos seguramente apoiando o Governo brasileiro nas ações que vier a tomar também na área de apoio dessa estrutura necessária para soerguer um país que sofre tanto.

Mas é fundamental que estejamos aqui – e quero encerrar as minhas palavras – trazendo o agradecimento do povo brasileiro, o agradecimento dos mineiros – também perdemos mineiros entre os soldados que se foram. Ao trabalho feito pelo Exército Brasileiro, ao trabalho feito por Dona Zilda, a nossa homenagem e o nosso agradecimento!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora convidamos para usar da palavra a Senadora Patrícia Saboya. Ela representa o Estado do Ceará, o PDT e é autora da lei que ampliou a licença maternidade. Ela é uma brava Senadora guerreira.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA (PDT – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador. Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, autoridades que compõem esta Mesa nesta tarde de hoje, todos os meus colegas, Senadores e Senadoras que eu gostaria de citar em nome da pessoa do Senador Flávio Arns, não só pelo seu trabalho, pela sua dedicação, pela sua sensibilidade, mas, mais do que isso, pela sua proximidade, pelo seu sangue, que vem de uma mulher tão extraordinária, uma mulher tão maravilhosa, como era a Dr^a Zilda Arns; minhas senhoras e meus senhores, na verdade eu preparei, Senador Mão Santa, um pronunciamento, mas, quando a gente pensa em falar de uma pessoa, e eu começo meu pronunciamento com a Dr^a Zilda Arns, é melhor a gente deixar o coração falar mais alto. Ainda mais eu, que tive o privilégio e a honra de ter tido a possibilidade de conviver e de aprender um pouco com essa grande mulher tantas coisas maravilhosas que aconteceram no mundo. Estou na política já há um bom tempo: já fui Vereadora pela minha cidade de Fortaleza, já fui Deputada Estadual pelo meu Estado, o Ceará, e agora represento o povo do meu Estado e o meu Estado, sendo a primeira mulher Senadora eleita.

Isto para mim é um orgulho muito grande, mas confesso aos senhores e às senhoras que quando cheguei a esta Casa, Senador Paulo Paim, me assustei um pouco. Em primeiro lugar, pelas pessoas com quem eu iria conviver: ex-governadores, ex-ministros, ex-presidentes da república, e eu pensava no meu íntimo se eu seria capaz de dar conta de poder representar o meu Estado – com tanto carinho, tanto respeito que tenho pelo meu povo – à altura do povo cearense nesta Casa. Foi dando continuidade a uma luta que eu

comecei há muitos anos na minha vida, que era a luta em defesa das crianças e dos adolescentes, que eu pude me espelhar ainda mais na figura dessa mulher tão encantadora.

Penso que com a morte da Dr^a Zilda Arns, no primeiro momento – por favor não quero fazer nenhum discurso pessimista – morre um pouquinho também dentro de mim. Morro um pouquinho dentro de mim, porque venho de um Estado muito pobre, onde a gente é muito sofrida. Em 1986 foi a presença dessa mulher, nesse Estado tão pobre, que fez com que o Estado do Ceará, um dos Estados mais pobres da Nação brasileira, pudesse receber um prêmio mundial, que é o prêmio do Unicef, pela redução em 32% da mortalidade infantil de meninas e meninos.

Portanto, posso dizer e posso afirmar – e creio que todos nós que estamos hoje neste Plenário, e tantos outros que não puderam comparecer – que não há nenhum brasileiro ou brasileira que tenha salvo tantas vidas como fez a Dr^a Zilda Arns, com a sua inteligência, com a sua sensibilidade. Usando a sua vocação de médica e o seu coração tão grande e generoso foi que ela conseguiu salvar milhares e milhares de vida. E essa é uma lição que nós temos para o resto da vida e a responsabilidade de cada um de nós que ficou aqui, seja de cada uma das senhoras, dos senhores, que trabalham lá na esquina, lá na ponta deste País, com tanta dificuldade, mas com tanto prazer, com tanta alegria de poder salvar a vida de uma criança, a vida de uma pessoa mais velha. Sonhando e acreditando nesse sonho é que eu continuo a lutar pelas crianças, Senador Paulo Paim, porque eu tenho certeza de que muitos talvez tenham dito para a Dr^a Zilda que já estava bom; mas ela não se contentou, tanto é que morreu em missão.

E eu fico me perguntando, e nesses momentos eu penso muito: o que está acontecendo com este mundo de meu Deus? O que está acontecendo e se essas calamidades, esses desafios não são todos para nos acordar, aos homens e mulheres desta humanidade, para a gente pensar um pouco, botar a mão na cabeça, botar a mão na consciência, para ver se nós estamos fazendo aquilo que devemos fazer, se estamos cuidando das nossas crianças, se estamos cuidando dos nossos jovens ou se não estamos querendo aqui penalizá-los mais uma vez, como muitas vezes chegam propostas de se reduzir a idade penal? Porque a violência é muito grande neste nosso País, e os jovens são os grandes responsáveis pela violência no nosso País.

Esquecem essas autoridades que nós, principalmente nós políticos, somos os verdadeiros responsáveis por essa violência, pela desnutrição, pelo trabalho forçado das nossas crianças, por tantas e

tantas mazelas que existem à solta por esse mundo. E, muitas vezes, a gente acha mais fácil esconder a poeira debaixo do tapete.

Dr^a Zilda, não. Ela botou a poeira para cima. Ela mostrou o que a gente tinha e que o maior patrimônio de uma humanidade são os nossos filhos. Que um país só pode ser melhor, só pode ser verdadeiramente justo e saudável se os nossos filhos estiverem bem criados, estiverem bem acolhidos, tiverem o direito a um lar, tiverem direito à saúde, tiverem direito a ter um pai, uma mãe, uma escola digna. E foi por tudo isso que a Dr^a Zilda Arns lutou.

E aqueles que a admiravam sentiram, talvez como eu, uma dor muito forte, como se estivesse apagando um pedacinho da gente, de uma chamazinha que está lá dentro. É tão difícil quem milita pela criança, porque elas não votam, elas não têm voz. É prioridade na eleição para todo o mundo; no dia seguinte, todo o mundo se esquece dos compromissos, se esquece de melhorar a educação, se esquece de melhorar a saúde. Muitas vezes são contra os direitos que a gente tenta preservar, como o aleitamento materno, por que a Dr^a Zilda lutou tanto, me ajudou tanto nesta Casa e a tantos Senadores com a sua palavra forte. Quantas vezes pedindo também para não ser reduzida a idade penal, porque essa não era a saída para a violência no nosso País? E essa mulher estava lá, naquele dia, fazendo uma palestra, mostrando no Haiti, uma terra tão pobre e miserável, como era possível salvar a vida das crianças. E ali mesmo morreu.

Ao ver aquela imagem muitas vezes na televisão, eu via sempre aquela igreja demolida, destruída e, ao mesmo tempo, via aquele crucifixo enorme em pé inabalável. Não caiu!

Só posso pensar aqui na minha cabeça – posso estar errada – que Deus quer nos mostrar alguma coisa.

Um dia desses, no meu Estado, morreu uma criança de quatro anos. Ela estava dentro da igreja, de onde foi levada, estuprada e morta. Dentro da igreja. Às vezes fico pensando se Deus, que já deu tanto exemplo para a gente, se cansou e vai dizer assim: “Talvez eu fazendo, dentro da minha Casa, essas coisas acontecerem, talvez, a humanidade acorde e veja o tanto que estamos perdendo!”. O tanto que nós estamos perdendo neste País, neste mundo de homens e mulheres que nasceram para ser felizes, que nasceram para ter um lar, que nasceram para ter um trabalho, para ter uma casa, para ter uma família.

Ao mesmo tempo, ao me lembrar, presto homenagem a esses 19 homens que foram certos de que poderiam contribuir, de que poderiam ajudar, de que iriam lá, se fosse preciso, com sua própria vida, para

ajudar a reconstruir aquele lugar, aquele país, aquele pedaço de terra tão sofrido. E 19 deles não voltaram.

Senador Paulo Paim, quando o senhor falava, eu passava também ali e via em cada um deles o retrato dos meus filhos. Tenho uma filha de 26, um de 25, um de 21, e um de 4. Cada um deles que eu via, eu me lembrava também dos meus filhos.

Portanto, só posso naqueles que ficam aqui, no seu parentesco, na sua amizade com esses homens que, de forma tão generosa, tão desprendida, estavam lá para lutar por seus sonhos, por aquilo que acreditam e certamente por uma humanidade muito melhor, que não seja tão perversa, que, em vez de construir a paz, fique cada vez lutando mais por guerras, guerras e guerras, onde nossos filhos e nossos corações de mãe e de pai muitas vezes só ficam dilacerados... Um vazio, um buraco muito grande muitas vezes acompanham tantas mães, tantos pais, tantas irmãs e irmãos, amigos e amigas.

Que essa tragédia possa servir para nos alertar. Mesmo vivendo em outro país, mas que também tem tanta miséria, tanto sofrimento e ainda tanta perversidade, que isso sirva para nos orientar, nos fortalecer. Que Deus nos ajude, e a mim também, para que essas chamazinha que eu tinha tão acesa, na certeza da liderança de uma mulher tão forte, não se apague. Que ela se acenda dentro de mim e que eu continue lutando e gritando, berrando, chorando, se for preciso, por todas as crianças que são nossa responsabilidade.

Um beijo no coração de todos.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos para usar da tribuna a Senadora Rosalba Ciarlini, que representa o Rio Grande do Norte pelo DEM.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Mão Santa, senhores convidados aqui presentes, esposas, mães, parentes de maneira geral dos nossos heróis que partiram, aqui viemos, nesta tarde, ao Senado Federal para unir nossas vozes, nossos pensamentos e nossos corações nesta homenagem. Não poderíamos deixar de registrar, para ser lembrado sempre, o exemplo, a luta, a coragem desses homens e dessa grande mulher, que, no cumprimento de sua missão, não deixaram, em instante algum, de colocar seu coração e sua solidariedade na busca de reconstruir o Haiti, de salvar vidas, de solucionar questões, de valorizar os direitos humanos, de fazer valer a cidadania.

Na homenagem que fazemos a todos eles, eu gostaria dar um depoimento pessoal também sobre a colega e médica pediatra Zilda Arns. Conheci a Dr^a Zilda quando eu ia para um curso, quando participava

de um encontro sobre saúde da criança. Tivemos a oportunidade de conviver por alguns dias. Eu não era política. Aliás, na realidade, políticos todos nós somos, mas eu não tinha cargo público naquele momento. Depois, pelo meu destino, fui Prefeita da minha cidade e fiz uma administração voltada prioritariamente para a criança. As lições e o ideal da Pastoral da Criança, como o combate à mortalidade infantil, tudo isso vi na minha cidade, Mossoró, onde cheguei recém-formada em 1977. Aquelas crianças, quando chegavam à presença da médica, estavam morrendo de fome e de desnutrição, e já não havia muito o que pudéssemos fazer. Quantas vidas se perderam porque faltava soro caseiro e porque ainda não havia uma campanha como as de hoje?

Nisso a Dr^a Zilda foi fundamental, foi importante. Ela conseguiu passar esse ideal para muitos, para milhares de companheiras, de amigos, de pessoas da sua comunidade, do seu bairro e da sua rua, que abraçaram essa missão de fé e a responsabilidade social de dar um pouco àquela mulher que precisava de orientação na gravidez, de acompanhar aquela criança que estava precisando de orientações ou de fomentar programas como o que apresentou a multimistura, que salvou muitos e muitos desnutridos neste País e que continua salvando vidas. E ela não se preocupava apenas com a criança, mas também com a mãe, por entender que esta, quanto mais conhecimento tivesse – a educação da mãe também é fator fundamental –, quanto mais conseguisse crescer pelo caminho da educação, mais consciente e preparada estaria para tratar melhor seus filhos, para cuidar melhor dos seus filhos. E, assim, mais vidas poderiam ser salvas. Não acredito que, no mundo, alguém tenha conseguido fazer essa corrente de solidariedade e de fraternidade, chegando a todos os recantos, chegando principalmente aos mais pobres, aos mais carentes, aos mais necessitados.

Tive, e ainda tenho hoje, no exemplo, no trabalho de todos os que fazem a Pastoral – hoje, a Pastoral é mais ampla, já olha também para os da terceira idade, já cuida deles com muito carinho –, algo para me espelhar, para fazer crescer mais as nossas ações. Hoje, com a responsabilidade que tenho e que me foi dada pelo povo norte-rio-grandense, de ser a primeira mulher do meu Estado no Senado Federal, luto pelas causas sociais, colocando sempre em primeiro lugar nossa criança. Foi isso que me trouxe aqui. Defendo também a saúde como bem maior, porque é vida, porque diz respeito à defesa da vida em todos os seus aspectos. Nada é mais importante do que isso.

Neste mandato, procuro conseguir isso, com meu trabalho, com minha luta. E essa luta não é somen-

te minha, mas de todos os que aqui estão, daqueles que comungam desse mesmo sentimento, como nós, médicos, Senador Mão Santa, e como a Senadora Patrícia, que começou o trabalho para ampliar a licença-maternidade e que fez um projeto, já aprovado e sancionado, em que as empresas podem aderir a esse programa. Foi exatamente por relatar esse projeto que apresentamos uma proposta ainda mais ampla, uma proposta de emenda à Constituição, para que todas as mães, todas as mulheres – não apenas aquelas que trabalhassem em empresas que fizessem essa opção – pudessem contar com a licença-maternidade de seis meses. Tenho de dizer, Senadora Patrícia, que V. Ex^a deu esse primeiro passo decisivo. Estou nessa estrada e sei que estamos lado a lado, porque essa proposta de emenda à Constituição visa a mudar de quatro para seis meses o período da licença-maternidade. Esse período é fundamental para que a criança seja amamentada, para que a criança conte por mais tempo com a presença de sua mãe, para que a criança possa ser mais forte, mais saudável. Com isso, ganha o nosso Brasil, pois o custo da saúde no Brasil, com certeza, irá diminuir. Essa proposta, Senadora, já foi aprovada nas Comissões e se encontra pronta para entrar em plenário. Quero, aqui, pedir aos Srs. Senadores, ao Líder José Agripino e aos demais líderes de partido que nos ajudem, para que essa proposta seja logo encaminhada ao plenário, para ser aprovada e dar esse direito maior à mulher, à mãe, mas, principalmente, às nossas crianças.

Tenho a certeza de que a Dr^a Zilda, de onde estiver, mandará sua luz, uma luz realmente importante para uma proposta como essa, porque era algo que ela defendia e cuja importância ela conhecia.

Então, é justa a homenagem que hoje aqui prestamos à Dr^a Zilda Arns e aos dezoito heróis brasileiros que perderam suas vidas nesse momento trágico, nessa fatalidade. Mesmo assim, o Exército brasileiro continua de cabeça erguida, trabalhando mais do que nunca para que o trabalho humanitário que vem realizando ganhe ainda mais força.

Temos de nos colocar lado a lado e de somar esforços nessa ajuda humanitária em benefício daqueles que estão desprotegidos, que estão numa situação de calamidade e que muito sofreram com o terremoto em seu país. É preciso dizer a todos os brasileiros: temos de nos inspirar no exemplo de homens e mulheres como esses para reunir mais força, mais coragem, mais garra e mais determinação para lutar por justiça, por um mundo de paz, por um mundo onde, realmente, possamos dizer que somos iguais, por um país onde o povo seja, realmente, feliz e não chore as crianças

que morrem por fome, por desnutrição e por falta de aleitamento materno.

Esse era o sonho da Dr^a Zilda Arns. Sua morte foi bonita, porque ela morreu fazendo aquilo em que acreditava. Aqui, queremos nos somar e dar as mãos para dar continuidade a esse trabalho, acreditando, sim, que esse é o caminho que levará à superação das desigualdades, à superação das injustiças, à superação dessa grande pobreza que ainda existe em nosso País, onde as mulheres ainda morrem no parto. É inadmissível o número de mulheres que morrem no parto por falta de uma estrutura melhor nas maternidades, por falta de um pré-natal bem acompanhado!

Aqui, clamamos por mais recursos para a saúde, por mais estrutura, por mais ação, porque os recursos para a saúde são recursos que têm retorno no bem-estar da população. Um povo que tenha uma saúde que esteja, realmente, dentro dos parâmetros, dentro da normalidade, é um povo que vai trabalhar mais, que vai fazer este País ainda mais forte, que vai fazer deste País o país que desejamos e com que sonhamos para nossos filhos e para nossos netos.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos para usar da palavra o Senador José Agripino, que é Líder do DEM e representa o Estado do Rio Grande do Norte.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, familiares dos falecidos, senhores militares, há menos de uma semana eu via, num *blog*, uma fotografia do Presidente Sarkozy, de paletó e gravata, num helicóptero. Era uma fotografia tomada por trás dele, que o mostrava observando os destroços de Porto Príncipe.

As imagens que as televisões, os jornais e as revistas do mundo inteiro e as nossas do Brasil divulgaram da destruição de Porto Príncipe, no Haiti, foram uma coisa singular no mundo, absolutamente singular.

O Haiti já era um dos mais pobres países das Américas, pobreza decorrente do processo de independência, do processo político de independência. Eu não sei se V. Ex^a conhece a República Dominicana, Presidente Paim. Eu estive lá, há poucos meses, são territórios contíguos. Eu estive, inclusive, com o Presidente da República, Dr. Fernández, que me causou muito boa impressão. Um país, de certa forma, arrumado, investindo no turismo, investindo na indústria, na agricultura e que teve um processo de desenvolvimento completamente diferente do processo do Haiti.

Enquanto o Haiti tinha o François Duvalier, o Papa Doc, e, depois, o Baby Doc, eles tinham outros. Enquanto a República Dominicana tinha se emanci-

pado de uma forma; a emancipação política do Haiti anterior tinha ocorrido de outra forma, gerando outros vícios e outros problemas que vitimaram o povo e o território do Haiti, produzindo, repito, uma das mais pobres nações das Américas.

O Brasil foi chamado a transferir um contingente militar, sob a tutela da ONU, para garantir a ordem num momento de desordem política no Haiti. E para lá foram os nossos militares. Nós aqui votamos muitas vezes, e temos votado sempre, a aprovação de recursos financeiros para a manutenção das tropas brasileiras num país irmão, como é o Haiti, numa ação humanitária.

Mas eu tenho a consciência, Senador Paulo Paim, de que só quem é capaz de modificar a realidade do Haiti são os haitianos. Fora isso, nada feito. Você pode, por uma intervenção, por uma presença, mudar circunstancialmente, mas se a essência, se o povo não se preparar para as mudanças, como o povo da vizinha República Dominicana se habituou ao longo do tempo, nada feito. Este era e é o papel que nós, brasileiros, pelos nossos contingentes militares, temos a desempenhar no Haiti: promover, com ações fraternas – até incluída aí a presença da Seleção Brasileira –, a consciência política, a cidadania no Haiti, pela introdução da busca à educação, da busca à saúde, aos hábitos sanitários, a objetivos de vida, a objetivos de industrialização, de implantação, de metas do campo agrícola.

É preciso que se faça uma consciência nacional. Acho que muito dessa tarefa precisa estar entregue ao contingente militar que o Brasil para lá mandou. Por que razão? O haitiano, com certeza absoluta, deve ver no brasileiro um ser semelhante. Não vê em outros que foram seus dominadores...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador José Agripino, se V. Ex^a me permite, quero, com muita honra, passar a Presidência neste momento ao Senador Flávio Arns – este ato, inclusive, é uma homenagem –, como primeiro signatário.

Senador Flávio Arns.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Cumprimento o Senador Flávio Arns, a quem procurei cumprimentar na oportunidade em que recebi a notícia do falecimento da Dona Zilda Arns, sua parenta muito próxima.

Mas eu dizia que a presença brasileira, mais do que apartar brigas, mais do que diminuir rebeliões, mais do que diminuir índices de violência, tem a obrigação de formar uma consciência nacional. E o brasileiro, diferentemente do francês, do americano, é visto pelo haitiano como irmão fraterno e tem a condição de estabelecer o bom diálogo, o que ficou claro no episódio do terremoto.

A presença de Dona Zilda, Dr^a Zilda, é emblemática. Não se faz a mudança num país com grandes gestos, com grande investimentos – esses precisam ser feitos e até devem ser feitos –, mas as mudanças se fazem com gestos que podem ser pequenos, mas que têm que ser permanentes, de efeito e de consequências práticas.

Dr^a Zilda Arns, com a sua beleza interior e com a sua singeleza de atitudes, fez uma coisa como essa a que me refiro no Brasil. Ela diminuiu a mortalidade infantil com a introdução de um hábito: o soro caseiro, uma coisa tão simples e que produziu, a um custo baixíssimo, compatível com o que o Haiti precisa – soluções desse tipo – a diminuição da perversa mortalidade infantil.

A Dr^a Zilda Arns estava no Haiti. Curioso! O que ela estava fazendo no Haiti? Palestra. De quê? Cidadania. Onde? Numa igreja. Falando para um contingente de milhões? Não! De dezenas de pessoas, uma ação quase catequética de multiplicação de pequenos grupos, das pequenas ações que podem e devem ser permanentes, ao modelo dela.

Se eu entendo que os militares brasileiros no Haiti... E é por isto que nós temos, permanentemente, destinado verbas para que o vai e vem de tropas aconteça e para que o nosso contingente esteja lá, mesmo discutindo que não mandam o dinheiro das enchentes do Rio Grande do Norte, de Santa Catarina, mas mandam o dinheiro para manter as tropas do Haiti. Está correto!

É uma ação que eu entendo correta no plano internacional. Mas entendo que a ação não pode ser, repito, para apartar briga ou para eliminar rebeliões. A ação tem que ser para fazer aquilo que a Dr^a Zilda Arns se propunha a fazer e morreu dando o exemplo: a pequena ação de caráter permanente, a pequena palestra na igreja para um contingente pequeno, mas que muda hábito, muda postura, constrói cidadania.

Eu quero, com esta palavra, manifestar o meu orgulho pelo fato de nós continuarmos a participar desse esforço, agora, mais do que nunca, de reconstrução do Haiti.

Senador Flávio Arns, quando ocorreu o terremoto e me chegou a notícia do falecimento da Dr^a Zilda, eu estava no Município de Parelhas, na Festa de São Sebastião, que é o padroeiro de Parelhas, como é o padroeiro de Caraúbas, onde eu estive, no dia anterior, no dia seguinte. E eu falava na igreja, no púlpito da igreja para muitos milhares de pessoas. E, na minha fala – porque o padre me pediu para dirigir uma palavra – eu mencionei o exemplo da Dr^a Zilda. Foi muito aplauso. Como foi muito aplauso dentro da igreja de Caraúbas. A sua parenta era uma pessoa estimada

pelo Brasil inteiro. Ela fez por onde. Ela era uma pessoa discreta, competente e que ajudou muito o Brasil e estava querendo ajudar muito o mundo.

Eu quero, com isso, manifestar o meu aplauso ao esforço brasileiro de manutenção da ordem e de reconstrução do Haiti. Eu quero manifestar a minha solidariedade pela perda de 18 brasileiros militares e um diplomata. Quero, com a minha palavra, chegar a cada coração de cada parente pela ação que desenvolviam, que está sendo desenvolvida pelos que se seguiram. Quero trazer com a minha palavra o estímulo à solidariedade e à fraternidade internacional.

Mas, mais do que isso, que sirva a minha palavra de relevo especial à figura de uma brasileira de quem, eu como brasileiro, tenho muito orgulho pelo que ela é pelo Brasil e pelo que é para o mundo, a Dr^a Zilda Arns, a quem eu peço que Deus a guarde e a mantenha em paz. (*Palmas.*)

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim..

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Flávio Arns.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. PSDB – PR) – Agradeço ao Senador José Agripino.

Passo, em seguida, a palavra à Senadora Kátia Abreu, do Estado do Tocantins. Na sequência, nós voltaremos à lista. Há, na verdade, três ou quatro Senadores que já foram chamados, não estavam presentes no momento, mas retornaram aqui ao plenário e serão chamados, então, na sequência.

Com a palavra a Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente, Senador Flávio Arns, a quem eu também aqui quero externar os meus sentimentos com relação à perda, que não é só da família Arns, mas de todo o Brasil; quero aqui também abraçar as famílias de todos os militares que estavam lá cumprindo o seu dever, todos aqueles que ficaram na tragédia que abalou todo o mundo, inclusive o nosso Brasil; quero abraçar especialmente as meninas Ana Paula e Emília, pois eu tenho total sentimento do que vocês estão passando neste momento. Comigo aconteceu há muito tempo a perda também do meu marido, há 23 anos, e eu sei exatamente o que cada uma de vocês está sentindo neste momento; a todos os familiares e quero aqui, Sr. Presidente, também lamentar tudo isso.

Com relação a essa tragédia gigantesca, eu acho que todos os brasileiros puderam, na medida do pos-

sível, fazer um pouco pelo Haiti, por aquelas pessoas que têm sofrido tanto naquele País.

A Confederação Nacional da Agricultura, junto com as indústrias do agronegócio também fizeram uma pequena parcela. Enviamos dez aviões de alimentos, com treze toneladas cada um deles. A Cutrale mandou suco de laranja; a Abiec – Associação Brasileira das Indústrias de Exportadores de Carne mandou carne pronta para o consumo; a única produção de açúcar do País também mandou açúcar; a Itambé mandou leite pronto na caixinha para consumo; e também a CNA e o Senar enviaram alimentos em nome dos agropecuaristas de todo o País. Mas ainda continuamos coletando e tentando organizar mais alimentos para socorrer, ajudar essas pessoas.

A CNA e o Senar também já assinaram com a ABC – Associação Brasileira de Cooperativismo do Itamaraty e, assim que estiver em condições, o mais rapidamente possível, nós vamos levar o nosso *know-how* do nosso “S” Senar, do nosso “S” rural para reconstruir a área rural. Tentar reconstruir a área rural, no que diz respeito ao treinamento dos pequenos agricultores haitianos, para que eles possam organizar a sua produção.

E junto com a ABC, com o Itamaraty, nós do Senar, que tenho também o prazer de presidir, levaremos o nosso *know-how*. Nós não abriremos mão de dividir o nosso conhecimento, neste momento, de levar para qualquer parte do mundo, como estamos levando também para África, esse *know-how* e esse aprendizado que o Brasil tem na agropecuária, na produção de alimentos.

Fico aqui pensando como mãe, como mulher, como avó, o que mais poderíamos fazer para minimizar essa tragédia infinita. E sempre que eu imagino algum programa, sempre que eu imagino alguma ação, por incrível que pareça, vem Dona Zilda Arns à minha cabeça. Não lamentando a sua morte, mas imaginado que, se aqui ela estivesse, em todos os programas que imagino ela seria o carro-chefe, encabeçaria qualquer programa de socorro ao Haiti. Infelizmente, ela se foi, ela se foi com essa tragédia. E nós ficamos sem o nosso carro-chefe, nós ficamos sem a nossa comissão de frente, nós ficamos sem aquela alegria, aquela bondade, aquela força nacional que tinha credibilidade para propor qualquer ação. E bastava ela dizer, e nós todos a acompanhávamos.

Estou muito sentida porque, apenas em outubro do ano passado, nós começamos um trabalho pelo Paraná. Estive lá com a Dona Zilda, ela esteve na CNA comigo e assinamos um convênio inicial, que seria feito com todo o Brasil, pelo Senar, pelo nosso “S”. E nós já tínhamos pelo Paraná, pelo Senar Paraná, pela Fe-

deração da Agricultura do Paraná, com o Presidente Ágide Meneguette, um pequeno treinamento de 392 pessoas, agentes pastorais que foram treinados em culinária básica, em plantas medicinais, a pedido de Dona Zilda, para serem multiplicadores das famílias pobres, para que elas possam aprender a trabalhar melhor com os alimentos.

Mas eu quero aqui dizer ao seu filho, Nelson Arns, que nós não romperemos esse convênio com a ausência da Dr^a Zilda. Muito pelo contrário, nós vamos dar força ainda mais para que toda essa parceria possa continuar em nome dela, para alegria dela.

Infelizmente, não deu tempo de nós fazermos o que tínhamos planejado, mas os sonhos continuam e nós precisamos continuar trabalhando e seguindo o seu exemplo.

Se a Dr^a Zilda estivesse aqui, eu teria feito uma proposta a ela, que quero neste momento também propor ao Brasil, ao Governo, a todos aqueles que possam ajudar. Eu estou aqui com o meu pouco conhecimento nesta área, mas com muita solidariedade como ser humano, como mulher. Por que não fazermos um grande programa brasileiro para trazer crianças do Haiti para fazerem aqui um estágio de línguas? Tantas crianças vão para os Estados Unidos por seis meses, tantos americanos vêm para cá por seis meses, num intercâmbio cultural! Por que essas crianças não poderiam vir num intercâmbio cultural, até que seus pais pudessem se restabelecer? Qual brasileiro se negaria de receber uma criança do Haiti por seis meses até que os seus pais pudessem reconstruir parcialmente suas vidas, até que essas casas pudessem ser construídas, até que os empregos pudessem ser retomados?

Eu tenho certeza de que a agropecuária brasileira, os produtores rurais deste País não se furtarão a colaborar. Nós precisamos do Governo brasileiro para essa aliança e esse projeto, mas estaremos à disposição, lançando não só a ideia, mas queremos ser parceiros dessa ideia. Nós estamos com as nossas casas abertas, os produtores rurais do País estão com as suas casas abertas para receberem essas crianças para esse intercâmbio cultural, onde elas pudessem sofrer um pouco menos do que sofrem agora no Haiti.

Mas, Sr. Presidente, eu ainda preciso continuar homenageando, vou chamar de amiga, embora não tão íntima, a Dr^a Zilda Arns. Mas ela era amiga de todos os brasileiros, e eu também sou brasileira, graças a Deus, e eu quero chamá-la de amiga, de querida amiga do Brasil.

Qual era a grande vantagem, o maior exemplo dessa mulher? A caridade, o voluntariado, a sensibilidade ou a continuidade? Se avaliarmos o Brasil, os programas sociais brasileiros dos últimos 20, 30, 40

anos e pode ir longe, qual é o programa social deste Brasil que conseguiu persistir, que conseguiu ter continuidade, que conseguiu sobreviver, ano após ano? Só com a liderança da Dr^a Zilda.

Infelizmente, as ideias são muitas, os programas têm muitos nomes, governos vão, governos vêm, os programas se vão e os pobres continuam os mesmos. Se avaliarmos, numa pesquisa como já foi feita neste País, nos últimos 20 anos, infelizmente, os pobres do Brasil são os mesmos.

O sonho de cada pai e cada mãe é poder deixar uma formação universitária para seu filho como herança, uma pequena casa, um pequeno lote, um pedaço de chão, um carro, um pequeno comércio, mas os pobres do Brasil estão recebendo de herança de seus pais apenas a miséria e a pobreza, sem expectativas, porque os programas sociais do Brasil, nas últimas décadas, são programas rasos, que apenas admitem a gestão da pobreza, a administração da pobreza e não o fim da pobreza.

No Brasil, nos últimos anos, comemora-se a entrada de tantas dezenas e centenas de famílias nos programas sociais, mas não há uma comemoração, não há um evento festivo comemorando a saída dessas pessoas da pobreza.

Não quero usar a palavra, em nenhum momento, para criticar A, B ou C. Quero apenas cumprir com meu dever, como Senadora do Brasil, como mãe, como mulher, no sentido de que precisamos acabar com esse processo contínuo de pobreza, como a Dr^a Zilda tanto sonhou e tanto lutou.

Sr. Presidente, eu queria ainda aqui falar a respeito da importância da escola e da educação no Brasil. Enquanto tivermos esses índices e esses números na educação brasileira, a pobreza vai ser passada de pai para filho como herança maldita. Com esses números na educação do Brasil, vamos condenar essa geração a mais um ciclo de pobreza.

Se pegarmos os números que todos os dias estão aí, segundo o IBGE, veremos que há sessenta milhões de pessoas pobres neste País que se sustentam apenas com a transferência de renda. Vejo que essas pessoas pobres recebem essa transferência de renda há anos, desde o Governo anterior. As mesmas pessoas, sem esperança, sem brilho nos olhos. Pergunto a elas: esse pequeno recurso que você recebe há anos e anos, há quase 20 anos, fez com que você deixasse de ser pobre?

A pobreza não pode ser findada ou não se pode pretender que a pobreza seja findada apenas com a transferência de renda. A transferência de renda é necessária, mas não pode ser continuada, não pode ser separada, não pode ser divorciada da esperança e

de projetos consistentes e profundos, para que essas pessoas possam, um dia, pegar essa transferência e repassá-la a outra pessoa que precisa, a fim de que tenha uma porta de saída.

O Brasil, infelizmente, adotou, como política própria, a gestão da pobreza e nunca entendeu o mergulho que Dr^a Zilda Arns sempre propôs para esse Brasil. De forma humilde, serena, simples, prática, objetiva, como nós, mulheres, somos, ela conseguiu fazer o impossível: ela conseguiu reverter números na saúde que nenhum governo conseguiu reverter. Nem este, nem o outro. E, se Dr^a Zilda Arns conseguiu fazer, por que nós não podemos? Por que não podemos copiar o exemplo da Dr^a Zilda e fazer com que as políticas tenham continuidade, tenham consistência, tenham começo, meio e fim? Mas o fim de um programa não pode ser o fim de um governo; o fim de um programa tem que ser o fim da pobreza para aquela família. Que seja a família Silva, que seja a família Pereira, que seja a família Campos, mas que aquela família possa ser libertada e que ela possa ter a esperança de repassar para seu filho um pequeno patrimônio, ou o saber ou um patrimônio físico, porque isso não é pecado em lugar nenhum do mundo.

Em 2009, quatro milhões de crianças entraram na primeira série do ensino fundamental; e, no mesmo ano, só 2 milhões – a metade – de jovens terminaram o ensino médio. Portanto, 1,8 milhão de jovens não tinham esperança. Herdaram apenas a possibilidade da pobreza, da miséria, da falta de otimismo e da falta de esperança.

Precisamos não só mais do discurso. Todos os Senadores e Senadoras têm lutado, têm feito um grande trabalho aqui com relação à educação, mas precisamos ir mais longe; precisamos ir mais fundo em tudo isso.

Estamos tentando também, no campo brasileiro, implementar um tipo de escola que possa fazer a diferença. Estamos chamando de Escola Viva, o Farol da Cidadania. Estamos tentando conseguir isso no campo brasileiro, e vocês verão, em poucos dias, os índices da escola rural brasileira, que nunca foi medida pelo Ideb, que nunca foi medida pela Prova Brasil. Mas estamos terminando o estudo e vamos mostrar ao Brasil como está a escola rural brasileira. Quanta tragédia, quanto abandono há décadas! Há décadas!

A escola rural brasileira se concretizou e se resumiu no transporte escolar. Apenas isso! Sem conteúdo, sem aparelho, sem equipamento, sem treinamento e com péssimo pagamento aos professores.

Com a Escola Viva, o Farol da Cidadania, estamos tentando um novo modelo, para que uma educação integral possa ser implementada em um grande mutirão

de alunos, de pais, da comunidade, dos professores, dos produtores rurais, que se interessam por tudo o que acontece no campo. E estamos tentando um mutirão pela vida, por meio da educação, para que essas pessoas que estão abandonadas sejam, de verdade, libertadas.

Como disse nosso poeta Guimarães Rosa, “a vida é um mutirão de todos”. E a Dr^a Zilda Arns representava muito bem o trecho de um poema de Cecília Meireles, que diz que “a esperança é um dom”. Ela exercia esse dom, que é a esperança. E fez de sua vida uma missão. A vida é uma missão de todos nós, não só da Dr^a Zilda Arns, não só dos militares, que faleceram no Haiti em combate, em ação, em trabalho. A vida é uma missão de todos nós.

Encerro, conclamando o Brasil a fazer programas de continuidade que tragam, de verdade, a superação da pobreza. Que Dr^a Zilda seja uma mártir, lembrada por várias gerações como exemplo de superação, de continuidade, de determinação e de coragem.

Vamos usar esse exemplo para o bem, não só apenas para palavras vãs, mas que ela possa ser exemplo para cada brasileiro, para cada um de nós, que somos voluntários. Cento e noventa milhões de pessoas podem, de alguma forma, ser voluntárias, de forma mais arrojada, de forma mais abrangente ou de uma pequeníssima forma, mas todos nós, nesse grande mutirão pela vida, através desse exemplo, podemos mudar os rumos do Brasil e fazer com que a herança maldita da pobreza seja findada para as nossas gerações.

Muito obrigada, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

Durante o discurso da Sra. Kátia Abreu, o Sr. Flávio Arns, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência tem a satisfação de registrar a presença de uma comitiva de parlamentares do Sudão, que nos visita, agora, no plenário do Senado. Viemos de recebê-los há pouco no gabinete da Presidência. Trata-se de uma comitiva formada pelo Deputado Osman Modawi e Deputado Gutbi Almahadi, ambos membros do Parlamento sudanês, além de assessores do Presidente da Federação dos Estados e também do Sr. Embaixador do Sudão.

É uma honra recebê-los neste momento em que o Senado da República do Brasil presta uma justíssima homenagem, nesta sessão especial, reverenciando a memória da Dr^a Zilda Arns Neumann, fundadora da Pastoral Nacional e Internacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e Dr. Luiz Carlos da Costa,

representante especial adjunto da ONU, no Haiti, e os militares brasileiros integrantes da Força de Paz.

Portanto, é uma honra recebê-los aqui, nesta sessão solene, em homenagem a todos esses grandes heróis brasileiros.

Tenho a satisfação de convidar para fazer uso da palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, senhores componentes da Mesa, em nome da Presidência, cumprimento todas as autoridades que compõem a Mesa e os familiares das vítimas do terremoto no Haiti; cumprimento todos os senhores e as senhoras que aqui estão.

O mundo ainda está abalado pela tragédia que atingiu o Haiti, um dos países mais pobres do planeta.

Todos ficamos consternados pelos números que nos chegam, todos eles de amplitude dantesca: pelo menos 200 mil pessoas morreram, 300 mil ficaram feridas, 4 mil amputadas. Um milhão de pessoas ficaram desabrigadas.

Nesse palco de horror e dor, 21 brasileiros perderam a vida: 18 militares que integravam as forças de paz da ONU, além do diplomata Luiz Carlos da Costa, segundo homem da missão brasileira, e da médica e fundadora da Pastoral da Criança, Zilda Arns.

Dentre as inúmeras sessões de homenagens que esta Casa realizou, certamente esta é a que mais gera comoção. Estamos aqui não apenas para reverenciar a memória desses heróis que perderam suas vidas, mas também porque todos estavam em missão humanitária naquele país.

Foi com muita tristeza que recebemos a notícia sobre essa tragédia. Acompanhamos os acontecimentos com muita angústia. Um sentimento de dor se apoderou de todos nós. E é exatamente por tudo que sentimos naqueles momentos que ocupo esta tribuna para prestar minha homenagem a todos, inclusive os haitianos, que perderam suas vidas.

Quero expressar meus sentimentos às vítimas falando especificamente sobre a médica sanitária Zilda Arns. Acredito que ela não gostaria de ser enaltecida nesse contexto onde tantas outras pessoas morreram e de grande sofrimento para a pobre população do Haiti.

Tive o prazer de conviver intensamente com a Dr^a Zilda quando ocupava a Secretaria Nacional de Assistência Social, no primeiro Governo de Fernando Henrique Cardoso.

Ela estava implantando inúmeros programas naquela época, inclusive o do enriquecimento dos farelos, fundamental na formação da cadeia alimentar

das crianças assistidas pelos programas da Pastoral da Criança.

Enquanto fui Secretária, assinamos convênios anuais de repasse de recursos, que, sabíamos, iriam estender a capacidade de atuação de um dos mais extraordinários e eficazes programas de atendimento à infância brasileira.

A sua aparência, sempre, transparecia um mundo interior de paz, de quem estava consciente de que tentava fazer o melhor no atendimento aos milhares de lares visitados pelas visitadoras da Pastoral da Criança, a quem eu faço uma homenagem neste momento. Mas o seu exemplo é incomum e merece uma reflexão de todos nós. Existem muitas carências no mundo. Carência de alimento, de condições sanitárias, de amor ao próximo e de pessoas voluntárias como Zilda Arns. Daí a crença de que ela deixa uma lacuna no lastro do trabalho social em nosso País.

Sobre o voluntariado, certa vez ela disse: “Eu acho que o voluntariado está dentro da gente, o que falta é ser despertado. Qualquer pessoa tem vontade de ser voluntária, porque o voluntário dá, mas ganha muito mais quando trabalha com o espírito”.

Essa alma voluntária acreditava que os problemas sociais vêm de duas áreas: uma é a família, que forma o tecido social humano. A outra área são as políticas públicas.

Visionária, usou sua inteligência para obter resultados. Com isso, conseguiu maior poder de transformação na sociedade.

Não falava mal de políticos e governos, não teorizava critérios de administração, nem procurava culpados para a miséria do mundo.

Ela costumava ir a lugares mais carentes para ensinar às mães os conceitos básicos e de baixo custo para criar os filhos. Envolvia todos numa grande conspiração do bem.

Na sua vida, tudo sempre foi ocupado pela solidariedade e doação. Com isso, criou clubes de mães para ensinar planejamento familiar, nutrição e formação de filhos.

A vida de Zilda Arns, cujo magnífico trabalho à frente da Pastoral da Criança já salvou milhares de vidas, lhe rendeu uma indicação ao Prêmio Nobel da Paz.

A famosa “farinha múltipla”, uma mistura milagrosa de farelos, combateu a desnutrição e salvou da morte tantas crianças brasileiras. Era com empolgação e originalidade que essa grande mulher marcava suas ações.

Segundo a Pastoral da Criança, Zilda coordenava cerca de 155 mil voluntários, presentes em mais de 32

mil comunidades em bolsões de pobreza, em mais de 3,5 mil cidades brasileiras.

A entidade informa que, atualmente, cerca de dois milhões de crianças e mais de 80 mil gestantes são acompanhadas todos os meses em ações básicas de saúde, nutrição, educação e cidadania.

Seu trabalho serviu de modelo para vários países. Além do trabalho, reconhecido mundialmente, com as crianças, Zilda também era fundadora e coordenadora da Pastoral da Pessoa Idosa, fundada em 2004. A entidade tem por objetivo capacitar líderes locais para ajudar os idosos a controlar as vacinas, evitar acidentes domésticos e identificar doenças físicas e emocionais.

Quero, nesta oportunidade, também cumprimentar todos os militares que estão e estiveram na missão de paz no Haiti. A eles, a nossa homenagem e, principalmente, o nosso orgulho, como brasileiros, de ver a solidariedade e a generosidade do Exército Brasileiro ali representado. Cumprimento, também, a equipe de saúde do Hospital Albert Einstein, que acabou de chegar do Haiti e que pôde ali mostrar a solidariedade e a generosidade do povo brasileiro.

Não tenho dúvida de que ficamos órfãos, além de mais pobres. Todos os brasileiros que perderam suas vidas no Haiti deixam ao mundo um legado de ação solidária, de trabalho, de decência e de caráter.

Não tenho dúvida de que o povo brasileiro, hoje, é mais brasileiro, é mais verde e amarelo pelo que foi representado no Haiti por nossa gente.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Flávio Arns.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. PSDB – PR) – Agradeço a Senadora Lúcia Vânia pelo pronunciamento e convido em seguida, para ocupar a tribuna, o Senador José Nery, do Estado do Pará.

Eu quero destacar aos presentes que, após o Senador José Nery, há três Senadores inscritos: Senador Arthur Virgílio, Senador Garibaldi Alves Filho e Senadora Ideli Salvatti.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Flávio Arns, primeiro signatário do requerimento que, juntamente com vários Srs. Senadores e Senadoras, ensejou a que a Hora do Expediente desta sessão do Senado Federal fosse solene; Srs. Senadores, Senador Mão Santa, Senadores que aqui se pronunciaram, Sr. Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, Sr. Coronel Ricardo da Fonse-

ca Martins; familiares dos militares brasileiros vítimas do terremoto do Haiti, que se encontram à Mesa e no plenário; Sr. Nelson Arns Neumann, filho da Dr^a Zilda Arns e coordenador adjunto da Pastoral da Criança – e é bom que se diga: Pastoral Nacional e Internacional da Criança; saúdo com especial entusiasmo este plenário do Senado Federal repleto, com a participação de dirigentes ou, como são popularmente conhecidos e conhecidas, líderes da Pastoral da Criança, que aqui representam milhares de brasileiros e brasileiras que, em muitas das nossas comunidades, se dedicam à causa da vida, contribuindo decisivamente para o atendimento e para salvar as vidas de milhões de crianças em nosso País nos últimos 27 anos de atuação da Pastoral da Criança. Saúdo também o Rev^{mo} Dom José Alberto Moura, aqui representando a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Senhoras e senhores convidados, saúdo os milhares de brasileiros que acompanham esta sessão do Senado Federal, porque sabem que, além da homenagem à memória da Dr^a Zilda Arns Neumann, fundadora da Pastoral da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, aqui nesta sessão também homenageamos a memória do Dr. Luiz Carlos Costa, Representante Especial Adjunto da Organização das Nações Unidas no Haiti, e dos bravos militares brasileiros, integrantes da missão das Nações Unidas para a estabilização no Haiti.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. PSDB – PR) – Senador José Nery, eu o interrompo só por um minuto...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pois não, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. PSDB – PR) – (...) para prorrogar a sessão do Senado até as 20 horas, para que haja oportunidade de os três outros Senadores já mencionados se manifestarem, entre eles o Senador Arthur Virgílio, e fazermos um pausa, para que, então, se houver outros oradores para os assuntos pertinentes ao cotidiano do Senado, possam se manifestar também.

Então, está prorrogada a sessão até as 20 horas.

Obrigado.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, Senador Flávio Arns, Senador Mão Santa, Senador Romeu Tuma, que também compõem a Mesa dos trabalhos, em primeiro lugar, quero manifestar meu profundo pesar aos familiares da nossa saudosa Dr^a Zilda Arns e aos familiares dos soldados e civis brasileiros mortos no trágico terremoto do Haiti, tanto os que estão presentes nesta sessão como aqueles que nos acompanham pelo Sistema de Comunicação do Senado Federal. Também quero estender, como cristão

e militante socialista, minha solidariedade e a do meu partido, o PSOL, ao povo haitiano, aos sobreviventes, aos familiares das vítimas de uma das maiores tragédias que o mundo presenciou ao longo da história da humanidade.

As agências internacionais de notícias e as organizações humanitárias falam em mais de 200 mil mortos em decorrência do terremoto que arrasou o Haiti. Tomei conhecimento, na manhã do dia 13 de janeiro, primeiro, do terremoto e da notícia de que o sismo havia ceifado vidas de alguns militares brasileiros. Só no meio da manhã, quando me dirigia, juntamente com a professora e ex-Deputada Araceli Lemos, para uma viagem ao Município de Tucuruí, no interior do Pará, fui informado de que, entre os mortos daquela tragédia, encontrava-se a Dr^a Zilda Arns, que tive a honra e a felicidade de conhecer, quando, em Belém, celebravam-se os 15 anos da Pastoral da Criança, que reuniu, na capital do meu Estado, no ginásio da Universidade do Estado do Pará, mais de 5 mil pessoas da Pastoral, líderes e militantes da causa em defesa das crianças e dos adolescentes no Estado do Pará.

E, desde ali, tentei um contato com o Senador Flávio Arns para manifestar a minha solidariedade. Contudo, àquela altura, o Senador Flávio Arns já estava fazendo os seus preparativos para viajar ao Haiti. Queria manifestar meus pêsames através de um telegrama, mas não me senti... Queria encontrá-lo pessoalmente para manifestar meus pêsames, com certeza extensivos a toda a família, o nosso pesar e a nossa dor pelo ocorrido, o que só pude fazer no início dos trabalhos do Senado.

Mas, Senador Flávio Arns, V. Ex^a, ao propor esta sessão, subscrita por mais de duas dezenas de Senadores, valoriza e reconhece a importância do trabalho de inúmeros brasileiros que deram a vida para ajudar na reconstrução de um país em que, antes do terremoto, já havia uma grave situação política e social, decorrente principalmente das velhas políticas dos grandes centros do imperialismo que atuaram e atuam como *gendarmes* de um povo e de uma nação cuja história, desde os momentos de sua independência, como colônia da França, é uma das mais importantes das Américas e do Caribe, destacando que foi esse país o primeiro que aboliu a escravidão nessa região do Planeta.

Independente dos aspectos políticos que envolvem o debate sobre a necessidade ou não da presença de tropas estrangeiras no Haiti, quero registrar meu posicionamento contrário a qualquer tipo de intervenção militar de qualquer nação ou Estado nos assuntos internos desse país, mas não posso deixar de reconhecer o trabalho desenvolvido pelos militares

brasileiros, que, longe da nossa Pátria, buscam contribuir para a edificação de um novo país e de uma nova sociedade, desenvolvendo suas atividades laborativas, sociais, esportivas, educacionais, de amparo à saúde, entre outras atividades.

Quero me dirigir ao Senador Flávio Arns, sobrinho de Dr^a Zilda, e, por extensão, também a Dom Paulo Evaristo Arns, Cardeal Arcebispo Emérito de São Paulo, que teve um papel fundamental no estímulo à organização, à estruturação da Pastoral da Criança, como, decerto, o papel histórico da CNBB ao apoiar essa iniciativa nascida no Sul, que se espalhou pelas diversas regiões do Brasil e alcançou mais de vinte países no mundo.

Quero dizer, Senador Flávio Arns, que a Dr^a Zilda, ao perder a sua vida, fazia aquilo que a projetou como uma das mais respeitadas lideranças no trabalho em defesa das crianças, jovens e idosos de nosso País e da América Latina. Sua missão no Haiti, naquele trágico dia 2 de janeiro de 2010, era exatamente a de promover as melhorias entre as crianças, jovens, adultos e idosos haitianos, a partir de sua experiência nas Pastorais, onde sempre atuou em defesa desses segmentos sociais, quase sempre explorados e marginalizados pelos modelos econômicos vigentes na maioria dos países da América do Sul, da América Central e do Caribe.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ilustres convidados, gostaria de destacar também a justeza de nossas homenagens e reconhecimento ao profícuo e humanitário trabalho desenvolvido por Dr^a Zilda Arns em nosso País. Julgo, por essas razões, que seria absolutamente acertada a indicação, mais uma vez, para receber, *post mortem*, o Prêmio Nobel da Paz, por tudo que fez em sua vida, defendendo os direitos das crianças, jovens e idosos em nosso País e em outras regiões do mundo, onde ela interagiu com organizações humanitárias na promoção do bem-estar das camadas populares mais necessitadas de assistência e cuidados especiais.

Registro também, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com profundo pesar, o falecimento da Sr^a Frineida Vieira, mãe do General de Brigada Floriano Peixoto Vieira Neto, Comandante da Minustah – Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti, cujo sepultamento ocorreu na manhã de hoje, na cidade de Tombos, situada na Zona da Mata, em Minas Gerais. Ao General Floriano e à sua família quero transmitir meus votos de pesar pela perda irreparável.

Quero também me dirigir aos familiares dos militares brasileiros mortos durante o terremoto do Haiti. Lembraremos sempre que esses profissionais estavam a serviço de nossa Pátria em missão em outro país,

buscando o aperfeiçoamento técnico e cumprindo uma missão humanitária. Como brasileiros, reverenciaremos sempre a memória de nossos 18 jovens soldados e oficiais que perderam a vida cumprindo sua missão naquele país.

Espero que, no mais breve espaço de tempo possível, todos os soldados brasileiros estejam de volta à nossa Pátria, encerrando essa missão, desejando que o Haiti, por seus próprios meios, de forma autônoma, soberana e livre, consiga trilhar o caminho da paz, da democracia, da prosperidade econômica e do desenvolvimento social sem a presença de tropas estrangeiras em seu território, a não ser com um único objetivo humanitário, mas sem funções relacionadas à segurança interna daquele país.

Espero, sinceramente, que o governo norte-americano e que todos os governos que têm presença de tropas naquele país possam substituí-las por professores, médicos, técnicos, engenheiros e outros profissionais que possam ajudar na reconstrução do país e na promoção da paz e do bem-estar do povo haitiano.

E ainda, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mesmo que alguns dos oradores que me antecederam já o tenham feito, pois sei que não custa para o tamanho do exemplo de dedicação desses servidores brasileiros no Haiti, sejam eles civis ou militares, quero citar, desta tribuna, para todo o País, o nome de cada um deles, porque é uma homenagem a cada um dos seus familiares, que sofrem com a dor dessa perda irreparável. Portanto, cito, mais uma vez, o nome de todos os brasileiros que foram vítimas dessa enorme tragédia: Dr^a Zilda Arns; Exm^o Sr. Luiz Carlos da Costa, diplomata da Missão Brasileira no Haiti; Exm^o Sr. Emílio Carlos Torres dos Santos, que foi Chefe da Assessoria Parlamentar das Forças Armadas aqui no Congresso Nacional; General de Brigada do Exército Brasileiro João Eliseu Souza Zanin; Coronel do Exército Brasileiro Marcus Vinícius Macedo Cysneiros; Tenente-Coronel do Exército Brasileiro Francisco Adolfo Vianna Martins Filho; Tenente-Coronel do Exército Brasileiro Márcio Guimarães Martins; Capitão do Exército Brasileiro Bruno Ribeiro Mário; Capitão da Polícia Militar do Distrito Federal Cleiton Batista Neiva; 2^o Tenente do Exército Brasileiro Raniel Batista Camargos; 1^o Sargento do Exército Brasileiro Davi Ramos de Lima; 1^o Sargento do Exército Brasileiro Leonardo de Castro Carvalho; 2^o Sargento do Exército Brasileiro Rodrigo de Souza Lima; 3^o Sargento do Exército Brasileiro Ari Dirceu Fernandes Júnior; 3^o Sargento do Exército Brasileiro Washington Luiz de Souza Serafin; 3^o Sargento do Exército Brasileiro Douglas Pedrotti Neckel; e Cabos do Exército Brasileiro Rodrigo Augusto da Silva, Antônio

José Anacleto, Felipe Gonçalves Júlio, Tiago Anaya Detimermani e Kleber da Silva Santos.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores e ilustres convidados,

repetimos aqui o nome de todos que foram vítimas dessa tragédia, civis e militares, não só porque jamais poderemos esquecer a perda desses brasileiros, mas pelo que tem de significado esse terremoto que ceifou mais de duzentas mil vítimas no Haiti, que agora clama pela ajuda internacional de todos os países. O Brasil tem feito a sua parte, mas é preciso que as nações mais ricas do mundo e também as nações mais pobres possam se unir verdadeiramente no exemplo de solidariedade para com o povo haitiano enviando alimentos, educadores e, sobretudo, técnicos que possam ajudar na reconstrução daquele país, que tem um povo irmão tão sofrido, tão abandonado, tão perseguido, tão discriminado em toda sua história.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – É com honra que concedo um aparte ao Senador Garibaldi Alves.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Eu quero, neste instante, dizer também do sentimento do povo do Rio Grande do Norte com relação a essa tragédia que vitimou 21 brasileiros, entre eles a professora Zilda Arns. Eu sei que aqui já falou a Senadora Rosalba Ciarlini, inclusive em nome da mulher potiguar, que tem uma presença muito forte, muito importante na história do Brasil, pelo fato de termos tido uma mulher índia guerreando contra os holandeses e, depois, a primeira eleitora do Brasil, a primeira Deputada eleita no Brasil, a primeira Prefeita do Brasil. Mas estamos aqui para render homenagem a Zilda Arns, que foi uma mulher que nos deu um exemplo que deve se perenizar na nossa história, de uma personalidade marcante. Eu me lembro – sem querer fazer um discurso paralelo ao de V. Ex^a, Senador José Nery – de que, quando ela visitou o Rio Grande do Norte, eu era Governador. Acho que talvez tenha sido uma das suas últimas visitas. Nós fomos ao interior do Estado. Ela queria conhecer uma creche no Município de Equador, já que queria estimular o trabalho que lá estava sendo feito. Enfrentamos uma estrada terrível! Eu passei por uma dificuldade, porque eu era Governador, e a estrada estava muito ruim. Fiquei em maus lençóis com a professora Zilda Arns. Mas, graças a Deus, quando nós chegamos à creche, a impressão da estrada desapareceu, porque o trabalho social que estava sendo realizado naquela cidade nos deixou muito felizes perante D. Zilda Arns, que era uma pessoa de uma generosidade extraordinária. Eu não tive maior intimidade com o seu trabalho, a não ser durante essa visita. Devo confessar que,

convivendo aqui com o Senador Flávio Arns, que está ao lado do seu filho, eu vi que Zilda Arns não era uma pessoa isolada, era uma família que tinha um poder de fazer o bem, porque esse Flávio Arns, esse Senador que aí está, esse homem tem muito de santo, na medida em que é um homem que se dedica aos deficientes, às pessoas que precisam de uma educação especial. Mas ele se dedica, não é esse trabalho só parlamentar, não; é um trabalho que transcende as fronteiras do Parlamento. Então, eu vi que essa família Arns é extraordinária. Isso para não falar de Dom Evaristo Arns. Então, eu estou aqui penalizado desde aquele dia. Perdoe-me, Senador José Nery, se eu escolhi V. Ex^a para pedir este aparte.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – É uma honra.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Estou penalizado. Um orador aqui – acho que foi o Senador Pedro Simon – disse que “não sei por que Deus arranca de nosso convívio as pessoas melhores, nos momentos em que nós mais necessitamos delas”. Quero dizer que graças a Deus a professora Zilda Arns vai ser uma mulher que, com o seu legado, vai continuar a nos dar uma grande lição, sobretudo de esperança. Muito obrigado, Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Eu é que agradeço ao Senador Garibaldi Alves, do Rio Grande do Norte, o seu aparte, que, na verdade, enriquece o meu pronunciamento. O senhor falar com tanto entusiasmo do seu Estado, remete-me a dizer duas palavras, Senador Garibaldi, sobre a atuação da Pastoral da Criança no Estado do Pará.

Participei, Senador Flávio Arns, da missa de sétimo dia em memória de Dr^a Zilda, na Basílica de Nossa Senhora de Nazaré, no centro de Belém, que reuniu quase duas mil pessoas. Não havia lugares para todas as pessoas sentarem, elas ficaram amontoadas para participar da missa em memória da Dr^a Zilda e dos militares e civis brasileiros mortos no Haiti.

De modo que a palavra das coordenadoras e dos coordenadores da Pastoral da Criança enfatizou a enorme contribuição à luta contra a mortalidade infantil, que diminuiu sensivelmente nos últimos trinta anos no País e também no nosso Estado. Faço questão de homenagear toda a coordenação da Pastoral da Criança no Pará, mas especialmente na Diocese de Abaetetuba, a dedicação da Irmã Antonieta Negreto, da Sr^a Carmem Lúcia dos Santos e de toda a equipe, que desenvolvem um trabalho dos mais relevantes. Só no Pará, no último trimestre, cem mil crianças foram atendidas pela Pastoral da Criança – e a população total do Pará tem algo em torno de 7,3 milhões habitantes.

São mais de 800 voluntários só na Diocese de Abaetetuba. No Pará, como um todo, disse-me a coordenadora da Pastoral, a Pastoral está presente na quase totalidade dos 144 Municípios do Estado do Pará. Não há nenhuma rede de proteção social em políticas públicas que consiga ter uma inserção e uma presença tão grandiosa porque ela está no meio do povo e com a criatividade, com exemplo, com a participação, com aquele acompanhamento minucioso e detalhado da evolução da nutrição, do peso, da saúde de cada criança. Quão bonito é visitar uma casa de uma líder da Pastoral da Criança para assistir mensalmente ao que eles chamam “o dia do peso”! Ali eles podem aquilatar a evolução do acompanhamento que prestam às crianças.

Portanto, homenageando a memória de Dr^a Zilda, a memória dos demais brasileiros, civis e militares, que tiveram suas vidas ceifadas, ficam para nós, Sr. Presidente, os seus exemplos e o compromisso de procurarmos continuar a caminhada na luta por um Brasil mais justo, onde todos tenham acesso e garantia de seus direitos fundamentais, onde todas as crianças sejam respeitadas nos seus direitos.

Portanto, este é um compromisso que deve ser do Congresso Nacional, dos que exercem cargo público na administração pública, no Poder Executivo, em todos os níveis, mas, sobretudo, é um compromisso da sociedade brasileira continuar lutando por melhores dias, tendo como espelho a memória da luta desses bravos brasileiros e brasileiras que são um exemplo de vida para todos nós.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns, PSDB – PR)
– Agradeço ao Senador José Nery.

Passo, em seguida, a palavra ao Senador Arthur Virgílio do Estado do Amazonas.

Enquanto o Senador Arthur Virgílio se dirige à tribuna, eu só quero esclarecer que o Nelson Arns Neumann – que está, aqui, à minha esquerda – é filho da Dr^a Zilda Arns, não é meu filho. Mas, de qualquer forma, é um elogio também, porque ele é uma pessoa altamente dedicada, interessada e competente, que acompanha a Pastoral da Criança nesses últimos 27 anos. Então, o Dr. Nelson Arns Neumann, por indicação, inclusive, da CNBB, está coordenando a Pastoral Internacional. É médico como a Dr^a Zilda, e todos são professores também; na verdade, até o soldados, os oficiais que estavam lá no Haiti – a satisfação de vê-los acompanhando a construção da creche, do orfanato, da escola, o atendimento para a criança, não comendo iogurte uma vez por semana, para dar todo aquele iogurte para as crianças de lá que precisavam ter acesso ao iogurte! Isso é um trabalho médico, social,

humano, solidário e educacional também. A Pastoral da Criança e a Pastoral da Pessoa Idosa, sem dúvida, têm muitos professores; é uma educação não formal, que não acontece na escola, mas é um processo de educação, sem dúvida alguma.

Com muita alegria, temos a palavra do Senador Arthur Virgílio, do PSDB do Amazonas e Líder do PSDB no Senado Federal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Senador Flávio Arns, Ilmo. Cel. João Chalella Júnior, Chefe da Assessoria Parlamentar do Gabinete do Comandante do Exército; Dr. Nelson Arns Neumann, filho da Dr^a Zilda Arns, Coordenador Nacional Adjunto da Pastoral da Criança e Coordenador da Pastoral da Criança Internacional; Sr^a Ana Paula Policarpo Torres, viúva do General de Brigada e ex-assessor parlamentar do Exército no Senado Federal, Exmo. Sr. General Emílio Carlos Torres dos Santos; Sr^a Emília Ribeiro Rodrigues Martins, viúva do Tenente-Coronel Francisco Adolfo Vianna Martins Filho; Sr^as e Srs. Senadores, senhoras e senhores convidados e participantes desta justíssima homenagem. Afinal de contas, a sessão começou às 14 horas e percebi que diversos Senadores optaram por apartear Colegas, até porque estavam, talvez, no fim da fila. Mas, se todos tivessem realizado os seus discursos, iríamos até 10h da noite, e iríamos tranquilamente até 10h, 11h da noite, porque essa missa vale a pena.

Eu, antes de mais nada, gostaria de falar um pouco do Haiti. Pode até... e vou insistir em dizer: Deus escreve certo por linhas tortas. O Haiti, não bastassem todos os anos e séculos de opressão colonial, de espoliação econômica e de ditaduras, passa agora por esse terrível momento de crise econômica e social que veio pelo terremoto. Mas, quando eu digo que Deus escreve certo por linhas tortas é porque a miséria no Haiti antecede o terremoto. O terremoto desnudou a miséria e agravou as suas condições, chamando a atenção da comunidade internacional. E ele serve para dois tipos de reação: para a reação sincera de quem é solidário e até para quem queira apaziguar falsos sentimentos.

Mas o Haiti tem problemas, e eu gostaria muito de falar um pouco sobre a sua história.

Ele chegou a ser vítima, ao longo da sua trajetória histórica, de teorias racistas que diziam que ele não se desenvolvia pela cor da pele dos seus filhos, e teorias de preconceito religioso – suas religiões de origem afro não permitiriam a um povo que se desenvolvesse plenamente do ponto de vista cultural.

O Haiti resistiu a tudo isso. O seu povo continua negro, mantém suas crenças religiosas, o que parece

até um desafio. Eu respeito profundamente... Sou católico praticante, mas respeito profundamente quem quer que professe sua religião de acordo com sua própria consciência, com seu direito de arbitrar sobre a sua vida. Mas o fato é que nós percebemos até nos filmes “politicamente corretos” a tentativa de desqualificar o Haiti, seu povo, sua religião, seus costumes, e o terremoto vem e impõe dores terríveis a um povo que já não tinha nem corpo para sofrer mais dor nenhuma, para pagar mais pena qualquer. É uma hora para nós mergulharmos nas águas profundas da sociologia política haitiana e encontrarmos um país cheio de contradições, um país que, por exemplo, libertou seus escravos antes de nós; um país que proclamou sua independência antes do Brasil e depois apenas dos Estados Unidos da América; um país que passou por terríveis vicissitudes que explicam as vicissitudes atuais sociais e econômicas do seu povo.

Em 1697 ele é cedido à França pela Espanha, como se fosse uma coisa. Foi cedido à França pela Espanha e aí teve seus braços, sua mão-de-obra trabalhadora servindo de mão-de-obra escrava para a produção de café em larga escala, de açúcar, de cacau, o que rendeu muitas divisas para a França, muito conforto para quem comprava aqueles bens.

Em 1803, porém – estou falando de 1697, com mais três anos, 1700 –, 106 anos depois, os negros incultos do Haiti, de religião atrasada, derrotaram os franceses militarmente e, então, viram raiar sua independência política 12 anos antes da brasileira, ou seja, em 1812.

Aqui no Brasil, houve um arranjo de elites graças a dois estadistas: Dom Pedro I –, que, para mim é responsável pela unidade nacional, teve uma enorme antevisão – e José Bonifácio; e graças também à antevisão de um rei – Dom João VI – que costumam caricaturar como se fosse um comedor de pernil, de frango, como se fosse um glutão e não alguém que tivesse sabedoria. E ele teve sabedoria de resguardar Portugal do domínio francês, de resguardar a soberania que estava representada não precisamente no território de Portugal. Quando trouxe para o Brasil a Família Real, ele preservou a sua dinastia e disse: “Nós continuamos governando numa das nossas possessões”, que era o Brasil. Eu hoje faço uma enorme reflexão sobre Dom João VI e o vejo como muito bem absolvido pela História. Teve antevisão, e essa antevisão levou dois estadistas – um muito jovem e outro maduro, respectivamente Dom Pedro I e José Bonifácio – a declararem a Independência brasileira.

Agora, houve uma diferença essencial: no Brasil houve o pacto das elites, como costuma acontecer no nosso País, Senador Flávio Arns.

No Haiti, foram os negros incultos, de religião atrasada, que resolveram tudo sozinhos, o que mostra que, se esse país é atrasado hoje, isso se deve muito mais a influências externas, ações exógenas, do que a deficiências internas, a deficiências endógenas. Se soube libertar os escravos antes, se soube se tornar independente antes, se teve, inclusive, a capacidade de dar abrigo a Simón Bolívar, quando Simón Bolívar precisou de abrigo em terra estrangeira, na sua pregação libertária, na sua pregação por uma América livre – e não me confundam com Hugo Chávez, pelo amor de Deus –, mas soube dar asilo a Simón Bolívar, eu me indago se esse povo era mesmo atrasado e inculto, incapaz do desenvolvimento econômico e social pleno, ou se forças externas impediram que ele se desenvolvesse plenamente.

Aí eu chego a um outro dado: houve um bloqueio promovido por Estados Unidos e Europa, de um modo geral, França, em particular, que durou décadas. Um bloqueio econômico terrível! Para se livrar dele, o Haiti pagou 150 milhões de francos, à época, dos seus de-pauperados cofres.

A gente sempre imagina que a tragédia que se está vivendo é a última. Mas não era, não era nem a penúltima. A última foi o terremoto, ou melhor, o terremoto foi a penúltima. Os estupros, o tráfico de órgãos, o tráfico de crianças têm sido o último ato, até o momento, da tragédia haitiana que bem merecia uma ópera no estilo Evita.

Após tudo isso, e ainda em função da influência estrangeira, entra em cena a ditadura Duvalier. Primeiro, Papa Doc, sanguinário, criminoso, frio, corrupto, como costumam ser sanguinários, corruptos e frios os ditadores; e, depois, seu filho Baby Doc, degenerado a ponto de eu fazer um trocadilho e dizer que suas faculdades mentais não eram nem ginásianas, suas faculdades mentais eram abaixo de ginásianas. Baby Doc, então, completou todo aquele ciclo de perversidade social, de perversidade econômica e de atraso político para o Haiti, nada a ver com a religião, nada a ver com a cor da pele.

Eu traço aqui um quadro hipotético. Se o Plano Marshall tivesse atingido o Haiti, o Haiti seria rico hoje, desenvolvido. Estou falando algo absurdo do ponto de vista da geopolítica que se esboçava naquele momento de Guerra Fria entre os Estados Unidos, que emergiam como potência principal do mundo ocidental, e a União Soviética, que emergia como outro pólo militar. Claro que o Haiti não caberia naquele jogo, estou só dizendo que, se tivesse havido cooperação internacional efetiva, o Haiti não teria necessitado de tanta solidariedade internacional por causa do terremoto. O terremoto transforma em aguda a necessidade da

ajuda internacional, porque o Haiti é um país depauperado, explorado, espoliado, sofrido, humilhado, traído, roubado há décadas, há séculos. Eu espero que paremos por aqui essa contagem.

Eu ainda gostaria de, falando sobre o Haiti, dizer que, daqui desta tribuna, concordei com o envio de tropas brasileiras para o Haiti. Entendi que era uma ocasião já plenamente realizada, aliás, em plena realização, de o Brasil assumir o comando, a liderança de uma missão de paz, uma missão visando garantir a ordem num país que estava conflagrado por uma guerra civil de cores cruéis, desumanas, servindo também de enorme possibilidade de transferência de experiência para o Exército brasileiro.

Os que foram para o Haiti voltaram, ou voltam, outros do ponto de vista do treinamento e da capacidade de ação militar. Tenho muito respeito pelo papel que desempenha o Exército brasileiro no país chamado Haiti.

E aqui eu cito um notável romancista brasileiro do meu Estado, o Márcio Souza, que se refere ao herói da independência haitiana, Jacques Dessalines, para dizer que quem produz um Jacques Dessalines é capaz de produzir o progresso, a independência e a justiça, e é isso que eu espero que o Haiti encontre.

Por outro lado, meu querido Flávio, eu ouvia o aparte do Senador Garibaldi Alves, que a mim me tocou muito, porque o Senador Garibaldi falou, como sempre faz, com o coração e, ao se referir a você, Presidente, ele transmitiu algo – com a peculiaridade dele, com a forma de falar e de se explicitar do Garibaldi Alves, que é do Garibaldi Alves, que nós tanto queremos bem, tanto admiramos –, ele falou o que a Casa pensa, porque, de fato, alguém aqui pode não concordar com determinada posição do Senador Flávio Arns – se todo mundo concordasse com o Senador Flávio Arns, estaria estabelecida a unanimidade burra, tão condenada por Nelson Rodrigues –, mas não há ninguém neste Senado que não respeite o Senador Flávio Arns, o que é uma diferença substancial. Gostar ou não gostar – estou repetindo o início da palavra – é gosto.

Agora, respeitar ou não respeitar, me parece ser uma questão de obrigação, não se deve respeitar quem não merece respeito, e deve se respeitar quem se impõe ao respeito das pessoas. É o caso do Flávio Arns.

Eu hoje pensava numa situação que poderia ser delicada, mas que vou tratar com a maior tranqüilidade, até porque eu não vejo que tenhamos que ter nenhuma vergonha dos episódios que a história do Brasil viveu, até porque a história do Brasil vai prosseguir vivendo os seus dramas, suas epopéias, os seus episódios todos.

Vejo o Exército brasileiro, hoje, merecendo todos os encômios, todos os elogios. Em algum momento, divergi muito francamente, quando aqui se quis implantar um regime de cor, de tom autoritário. Eu não podia concordar com aquilo. Não foi minha opção pegar em armas, porque eu não queria substituir uma ditadura por outra. Não foi imaginava que seria possível meia dúzia de pessoas derrotarem a força que representava o Exército brasileiro, mas fui às ruas, paguei meu preço, meu pai foi cassado pelo Ato nº 5, paguei meu preço. Eu queria o que nós obtivemos ao final: queria o Exército, como ele está hoje – porque ele quer e porque tem de ser assim, e com muito prazer ele faz assim, com muito mérito ele faz assim –, submetido aos ditames da Constituição brasileira, cumprindo seus deveres constitucionais com muita nobreza e de maneira admirável.

Eu quero um Congresso funcionando, com suas mazelas, com seus defeitos, mas funcionando e buscando o seu aperfeiçoamento. Eu quero um Judiciário independente. Eu quero um Executivo limitado pelo Judiciário, pelos órgãos de fiscalização e pelo Congresso Nacional.

Nós queríamos eleições diretas para os prefeitos de capital, e obtivemos; para governadores de Estado, e obtivemos; para Presidente da República, e obtivemos. Queríamos Assembléia Nacional Constituinte, e obtivemos, e temos hoje uma Carta Constitucional que, já bastante emendada e bastante aperfeiçoada, está aí a nos garantir, a nos dar garantias.

Não sou a favor de se mexer em nenhuma ferida pós-Lei de Anistia porque seria insensato. Não sou a favor, porque seria injusto; não sou a favor, porque fizemos um acordo muito claro, um pacto nacional que determinou que a anistia colocava uma pedra em cima de tudo aquilo. Portanto, nenhum sentimento revanchista anima a minha alma, ainda que eu tenha todas as condições de ter sentimento revanchista, até pelo que passei, pelo que minha família passou. Mas não quero isso, quero paz.

Entretanto, vou falar de um episódio que, a meu ver, cria um fio que me leva à Dr^a Zilda Arns e que passa, obviamente, pela vida do Flávio Arns.

Quem sou eu para absolver quem quer que seja. Não sou juiz, mas, se eu pudesse, no meu modesto juízo, fazer um julgamento, eu absolveria o General Castelo Branco, eu absolveria o General Ernesto Geisel, eu absolveria o General Figueiredo. Eu não absolveria o General Costa e Silva, não absolveria a Junta Militar, não absolveria o General Garrastazu Médici, eu não absolveria o General Sílvio Frota, não absolveria o General Ednardo. Absolveria o General Geisel porque teve a coragem de demitir Sílvio Frota e demitir Ednardo.

do para por cobro, por fim à tortura que havia no País àquela altura, à tortura que matou Vladimir Herzog, cujo sacrifício serviu para que se começasse a abrir um novo caminho na direção da verdadeira abertura democrática neste País. Pois houve uma missa... Missa não, missa é coisa nossa, de católico. Houve um culto ecumênico em São Paulo, na Praça da Sé, reunindo – que eu saiba, pela primeira vez – diversas religiões, pelo menos três delas, três muito importantes, através de três grandes líderes dessas religiões, pedindo paz no Brasil e dizendo que não se podia deixar impune o que se passara com o jornalista Herzog.

Estavam lá Dom Paulo Evaristo Arns, irmão da Dr^a Zilda Arns, o Pastor James Wright – não sei se era anglicano, não me recordo, realmente não sei – e o meu querido amigo Henry Sobel, que passou por momentos difíceis. Observo, a propósito, que vivemos numa sociedade midiática, a gente tem de se acostumar com isso. A notícia vale mais do que tudo. De repente, aconteceu um drama na vida do Reverendo Sobel e todos se arvoraram em juizes do Reverendo Sobel.

O Reverendo Sobel, visivelmente sob efeitos de remédios, remédios com os quais é preciso ter muito cuidado, cometeu excessos e equívocos nos Estados Unidos – de maneira tão primária, que estava visível que não era de má-fé que ele fazia o que tinha feito.

E todo mundo o condenava. Parece até que o Reverendo Sobel não tinha valor algum e nunca tinha feito algo bom por ninguém, parece até que o Reverendo Sobel não havia participado do culto ecumênico por Vladimir Herzog, parece até que era um cidadão qualquer que merecia mesmo a execução pública. Não sei viver assim e, desta tribuna, prestei minha reverência, e, hoje, eu a repito, ao Reverendo Sobel.

Mas, muito bem, juntaram-se democratas de três credos, pensando no mesmo Deus e pedindo aquilo por que o povo inteiro ansiava – e tenho certeza de que a maioria esmagadora dos militares ansiava também por isso –, por liberdade no País, por reconstitucionalização do País, por democracia. E, hoje, existe tudo isso no Brasil.

Então, estou vendo que há um “quê” de genético nisso. Chegamos a Dom Paulo, chegamos ao Flávio – não tenho dúvida alguma do Nelson ou de quem quer que seja da família Arns – e chegamos à Dr^a Zilda. Tenho muita desconfiança das pessoas que se julgam superiores às demais ou melhores do que as demais, tenho profunda desconfiança dessas pessoas.

Estou aqui com um discurso muito bonito feito pela minha assessoria, muito competente, um discurso irreparável. Não há uma vírgula para se trocar. Está aqui um discurso que daria para ler, desincumbindo-me desta missão muito honrosa de homenagear a

Dr^a Zilda Arns. Mas não vou ler o discurso. Vou dizer apenas que – já falaram tanto que ela reduziu a mortalidade infantil, já disseram da sua dedicação ao fundar a Pastoral e da sua bondade, e tenho muito pouca coisa a dizer mais – a Dr^a Zilda era mesmo melhor que as demais pessoas.

Havia um membro da Câmara dos Lordes, na Inglaterra, que tinha o hábito muito intenso de o tempo inteiro se autoelogiar, colocando-se como a única pessoa honesta que havia no Reino Unido. Sir Edmund Burke dizia que, para o mal triunfar, bastava os bons não se meterem na vida pública, por exemplo. Sir Edmund Burke, que era, por outro lado, além de grande orador, um homem muito irônico, muito sarcástico, vira-se para o Lorde e diz: “Sr. Lorde, permite-me um aparte?”. Ele diz: “É claro, Sr. Lorde”. E ele diz: “Não me leve a mal, não é nada pessoal, mas o Sr. Lorde me provoca uma enorme desconfiança. Não me leve a mal. Não é nada objetivo. É subjetivo apenas”. O tal Lorde se desfez, desmanchou-se: “Mas como? Logo eu, que a Inglaterra inteira conhece? Logo eu? Todos sabem da minha pureza. Logo eu? Todos sabem da minha honestidade. Logo eu? E não sei mais o quê. Logo eu? E não sei mais o quê”. E ele diz: “Mas, Sr. Lorde, eu lhe disse que não era objetivo. Era subjetivo. Não fique tão apouquentado assim! Não fique tão inseguro! Estou apenas dizendo que desconfio de V. Ex^a. Alguma coisa não me traz confiança quando V. Ex^a fala, quando o eminente Lorde fala”. Lá não chamam os lordes de V. Ex^a. Então, reza a história do Parlamento inglês que esse Lorde, cujo nome não ficou – o de Edmund Burke ficou, tanto que aqui estamos a citá-lo –, não teria mais aparecido com assiduidade às sessões. Ou seja, procurava passar por melhor do que os outros e não era melhor do que ninguém, não era melhor, por exemplo, do que essa grande figura inglesa que era Sir Edmund Burke.

Mas Dr^a Zilda Arns era melhor, sim. Era melhor pela capacidade de não ambicionar, pela capacidade de ambicionar para os outros, pela capacidade de querer para os menores, pela capacidade de lutar por justiça, pela capacidade de fazer coisas pequenas que depois ficaram grandes, e as pessoas pequenas é que não entendiam que eram grandes aquelas coisas que pareciam pequenas que ela fazia e que tomaram toda essa dimensão. Era melhor, sim.

Quando soube do falecimento da Dr^a Zilda Arns, eu estava no interior do meu Estado, no interior do Amazonas. Recebi a notícia truncada. Eu não estava com Internet à disposição, e me disseram: “Morreu a Dr^a Zilda Arns”. Eu procurei falar com o Flávio, que estava em um avião presidencial indo para o Haiti. Eu não sabia sequer do terremoto. Soube, momentos depois,

horas depois, que tinha havido um terrível terremoto. Pensei em causas de morte comuns, como enfarte, derrame cerebral, acidente, essas coisas que a gente lê no cotidiano. Não pensei que tivesse sido no Haiti e não pensei que tivesse sido no terremoto.

Morreram dois agentes diplomáticos, morreram cerca de duas dezenas de bravos militares, que merecem toda a nossa honra, toda a nossa reverência, todo o nosso respeito, toda a nossa melhor saudação, e morreu a Dr^a Zilda Arns. Se pensamos de maneira fatalista que todos nós temos de morrer, que é um desígnio divino nascer, viver e morrer, pelo ciclo curto ou longo que Deus nos reserva, que Deus reserva para cada um de nós, pergunto, Presidente Flávio Arns: onde mais poderia ter morrido a Dr^a Zilda Arns? Em um leito de hospital, com o médico medindo sua pressão, com a família esperando os últimos momentos? Em um acidente de trânsito? Onde mais poderia morrer a Dr^a Zilda Arns? Que lugar Deus poderia ter escolhido melhor para culminar essa vida tão bondosa e tão generosa do que no Haiti, em um terremoto, no meio das pessoas mais miseráveis da América Latina?

Percebi que havia algo de simbólico nisso, como há muito de simbólico no que estamos fazendo aqui, nesta tarde. Estou aqui, há horas, esperando minha vez de falar. E há gente que está aqui há horas, e há pessoas que vão esperar não sei quanto tempo. Vinte horas não me parecem sequer o bastante. O Senador Flávio Arns, nosso Presidente, terá de prorrogar esta sessão, para que alguns Senadores se manifestem mais, pelo que estou a supor.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. PSDB – PR) – Faço, então, uma interrupção e prorrogo a sessão pelo tempo que for necessário.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Flávio Arns.

Digo, então, que aconteceu o desfecho de um destino muito bonito, de uma maneira muito bonita. A Dr^a Zilda Arns, que fundou a Pastoral da Criança no Brasil, que reduziu a mortalidade infantil por onde passou, que salvou muitas vidas como médica, como cristã, como mulher de muita fé e de muita coragem, prosseguiu em uma trajetória de astro, de cometa, e foi morrer junto com os seres que ela mais certamente haveria de amar, os que mais precisavam dela: o povo do Haiti. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. PSDB – PR) – Agradeço ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP. *Fora do microfone.*) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a permitiria que eu fizesse um pequeno aparte?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. PSDB – PR) – Tenho a impressão de que há um problema com o seu microfone, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Eu queria perguntar, Senador Arthur Virgílio...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, se V. Ex^a ainda puder considerar...

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Enquanto V. Ex^a passa pela Bandeira, gostaria de saber se eu poderia dar uma palavrinha, um aparte a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Numa sessão como esta, vale aparte até depois do discurso.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Peço até desculpas, porque ouvi com atenção o discurso de um diplomata, de um homem de cultura, que faz uma análise perfeita de todos os acontecimentos históricos. Mas V. Ex^a passou por um fato – e eu pediria permissão para falar – e não citou o nome, quando falou da missa para Herzog, dos três pastores de cada uma das religiões. Tive uma conversa profunda com Dom Paulo Evaristo Arns sobre a caminhada pela cidade e sobre a missa, que seria religiosa, sem qualquer tipo de provocação ou coisa que pudesse trazer qualquer tipo de confronto. Eu disse a ele que eu era um delegado de polícia e que pouco poderia fazer no sentido de convencer as autoridades que comandavam o País a não intervirem naquela passeata, caminhada, procissão, como queiram chamar, mas que eu iria ver o que poderia ser feito. Em seguida, na praça, no Largo General Osório, procurei-me Fernando Henrique Cardoso – é isto que eu queria lembrar a V. Ex^a –, que falou comigo, debaixo de uma torrencial chuva, sobre a importância de interferirmos para que se realizasse aquele ato, que era o princípio da possibilidade de uma abertura importante. Realmente, eu também disse a ele: “Eu sou um simples delegado de polícia”. Fui com ele a gabinetes, fiz vários telefonemas a Brasília, e veio a autorização para que a caminhada e a missa se realizassem, sem incidentes. Então, só quis citar que Fernando Henrique também participou da solução para que nada acontecesse durante esse fato histórico do País, num momento de dificuldade, em que V. Ex^a, já num prejulgamento, absolveu todo mundo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Tuma, aproveito o aparte de V. Ex^a, que enriquece minha fala – aliás, eu até a retomo –, para relatar uma conversa que tive com um querido amigo que admiro muito, que foi um dos maiores Senadores que já passaram por esta Casa, que era um adversário – se eu tivesse sido Senador àquela altura, eu teria sido adversário dele – e que é um dos mais notáveis oradores

que já conheci: o Senador Jarbas Passarinho. O Senador Jarbas, uma vez, justamente quando falei que, no meu julgamento histórico – olhe que prepotência! –, eu absolveria Geisel e condenaria Médici, disse-me: “Arthur, você está enganado. A questão toda é o momento”. Ou seja, se Geisel tivesse sido governante no período Médici, ele teria tido de aturar aquilo que Médici teve de aturar. Ele governou no momento em que era mais possível se fazer uma abertura e ele estava desejoso de principiá-la. Acreditava Passarinho que Médici também faria a mesma coisa. “Quero apenas ser justo.”

E me veio à baila um pensamento que me remeteu à União Soviética, a Gorbachev. Ele disse, em liberdade, propiciando uma abertura política significativa na então União Soviética, aquilo que outros disseram, mas esses outros foram encarcerados. É que ele disse no momento em que a sociedade estava pronta para ouvir e em que havia força suficiente para respaldar aquilo que ele estava dizendo.

Então, eu me ponho muito – recorro à minha consciência – a relembrar as palavras do sábio Senador Jarbas Passarinho, que, até hoje, acredita que o movimento militar de março e de abril de 1964 foi alguma coisa boa para o País. Eu acredito que não o foi. Ele, se Deus quiser, com muita vida, vai morrer achando isso, e vou morrer achando o contrário. Mas tenho por ele um carinho e um respeito muito grande. Tenho por ele uma amizade pessoal, tenho por ele carinho. Respeito sua figura pública, sua honradez pessoal.

O fato é que, naquele momento, foram tomadas atitudes sábias. E V. Ex^a faz referência ao ex-Presidente Fernando Henrique, então um sociólogo de nome internacional que já havia sido punido pelo regime e que estava, àquela altura, ainda sem seus direitos políticos devolvidos. Eu poderia chegar ao Presidente da República, ao Presidente Lula, que tantas campanhas fez ao lado de Fernando Henrique nessas lutas por liberdade, por justiça.

E, certa vez, quando a democracia começava a raiar no País, um colega, o Deputado Djalma Bom, do PT, que comigo enfrentou tanto o que considerávamos o arbítrio do regime, disse-me assim: “Arthur, a única coisa ruim disso é que, agora, começamos a divergir”. E eu disse: “Não, Djalma. A melhor coisa disso é que agora nós podemos divergir”. Antes, não podíamos divergir. Éramos obrigados a ficar todos na mesma trincheira, combatendo pelas mesmas ideias. Não podíamos especificar nossas ideias. Queríamos ver realizadas cinco ou seis bandeiras. Cinco ou seis plataformas tinham de acontecer, e éramos obrigados a ficar presos a isso. O Brasil está muito mais rico hoje. Ou seja, não tenho saudade do tempo em que eu

concordava com o Presidente Lula, e ele não deve ter saudade do tempo em que ele concordava comigo. Era preciso que ele, brilhantemente, e eu, modestamente, fizéssemos o que fizemos, mas, com certeza, hoje, é melhor eu ter o direito de questioná-lo, de criticá-lo, e ele ter o direito de me criticar e de me questionar quantas vezes ele quiser. Não estamos mais sob a camisa-de-força de regras que peiam a nacionalidade.

E, novamente, meu prezado Coronel, voltando ao Exército Brasileiro, mesmo nos momentos mais agudos, eu jamais confundi o Exército Brasileiro em si com os que praticaram arbitrariedades, exageros e excessos, como também sei distinguir, historicamente, a diferença entre o exército alemão brioso e combativo que, em algum momento, teve de servir ao Reich da SS brutal, degenerada. Não misturar as coisas é fundamental para não cairmos no sectarismo de que sou melhor do que Fulano, porque não acho que eu seja melhor do que ninguém, simplesmente acho que temos de buscar a razão das coisas para expressarmos nossa melhor razão.

Agradeço ao Senador Romeu Tuma. Há esta coisa inédita, prezado Nelson, de recomenciar um discurso. Mas valeu pelo Senador Tuma, valeu por ter vivido ele aquele momento, valeu pela lembrança que trouxe e valeu pela oportunidade de poder repetir que, de fato, quando pensamos nas pessoas, vemos que elas, de um modo geral, têm coisas muito boas dentro delas. Algumas poucas têm dentro delas coisas muito ruins, só coisas ruins, mas a maioria tem coisas boas e coisas ruins. Não há ser humano sem suas misérias, não há ser humano sem seus defeitos graves, não há ser humano sem suas mesquinhas. A inveja não é um sentimento alheio à natureza humana, a inveja é algo que faz parte da natureza humana. Temos de limitá-la, de combatê-la, de cerceá-la, de enfrentá-la, de vencê-la, de derrotá-la. Mas há alguns poucos que são diferentes. Dom Paulo é diferente, James Wright é diferente, Henry Sober é diferente, e Dr^a Zilda Arns, sem dúvida alguma, é diferente, melhor do que nós, não tenho dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. PSDB – PR) – Agradeço.

Passo a palavra à última oradora inscrita, a Senadora Ideli Salvatti, que representa o Estado de Santa Catarina, lembrando também que a Dr^a Zilda Arns é nascida em Forquilha, Estado de Santa Catarina. É com alegria que ouvimos V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço, Sr. Presidente.

Quero, de forma muito carinhosa, cumprimentar a todos os que se fazem presentes nesta longa sessão

de homenagem às pessoas que faleceram no terremoto do Haiti, os nossos militares, os representantes do nosso corpo diplomático e, de forma muito especial, a nossa querida Zilda Arns.

Eu tive conhecimento da morte da Dr^a Zilda no Palácio do Planalto. Naquele dia, eu estava na antessala do Presidente Lula quando veio a notícia da morte da Dr^a Zilda, e tive a oportunidade de acompanhar toda a movimentação não só do Presidente, mas de todos os seus assessores mais diretos, mais imediatos. O Ministro da Defesa estava, juntamente com o Ministro Vannuchi, no gabinete do Presidente quando veio a notícia. Tive a oportunidade, Senador Flávio Arns, de acompanhar o doloroso telefonema do Gilberto Carvalho a V. Ex^a, comunicando aos familiares, dando oficialmente a notícia do falecimento da Dr^a Zilda, colocando à disposição toda a estrutura do Governo brasileiro para que a família pudesse se deslocar até o Haiti para fazer o resgate.

Tive, inclusive, a incumbência... Não me coloquei assim, mas, como eu estava no Palácio para tratar de outros assuntos, na saída, a imprensa queria saber o resultado da reunião que tinha havida naquele dia, a respeito de questões relacionadas ao plano dos direitos humanos. A reunião do Presidente Lula, exatamente com o Ministro da Defesa e o Ministro Vannuchi, estava programada para tratar dessa questão. Na saída, a imprensa toda me abordou, querendo saber do resultado da reunião do Ministro Jobim e do Ministro Vannuchi com o Presidente Lula. Acabei sendo eu a comunicar à imprensa brasileira que nada havia sido tratado, até porque um assunto de muito maior relevância tinha ocorrido: o falecimento da Dr^a Zilda.

Então, para todos nós que a conhecíamos pessoalmente, que sabíamos de toda a história, pelo fato de a Dr^a Zilda ser catarinense, nascida no Município de Forquilha, em Santa Catarina, no sul do Estado, de ainda haver familiares nascidos no nosso Estado – há irmãs, parentes muito próximos da Dr^a Zilda e do Arcebispo Dom Paulo Evaristo Arns em nosso Estado –, foi um momento muito duro, muito triste, realmente de uma emoção muito forte.

Acho que muitas pessoas, nesse período, depois da sua morte, resgataram o papel evangélico, pedagógico, extremamente solidário, de doação da Dr^a Zilda, mas fiz questão de buscar realçar algo em que a Dr^a Zilda teve um papel fundamental. Hoje, temos no Brasil, solidificada, uma política de saúde que tem no programa Saúde da Família um dos seus principais pilares. E a Dr^a Zilda, através do desafio que ela aceitou, de Dom Paulo Evaristo, de organizar a Pastoral da Criança, não tenho a menor dúvida, foi uma das principais precursoras dessa concepção de saúde,

que é a organização, o trabalho na comunidade onde as pessoas residem, no local de moradia, com acompanhamento direto, organização local, aproveitando, inclusive, os talentos locais, a doação de milhões, de milhares de pessoas, que, no voluntariado, dedicam-se a fazer o acompanhamento. E – veja bem, Senado Flávio Arns – com muito pouco dinheiro. Hoje, não tem fim a necessidade de dinheiro para a saúde. Quanto mais se põe, mais se necessita para poder dar um atendimento, até porque, infelizmente, lucra-se – e lucra-se muito – com a doença. Muito, muito!

E exatamente essa concepção de saúde – está aí comprovado – conseguia diminuir os índices de mortalidade e melhorar os de subnutrição com recursos extremamente escassos, mas com resultado fantástico. Fantástico! Então, essa concepção diferenciada de saúde, organizada na comunidade, com os recursos da comunidade, com, inclusive, instrumentos muito simples...

Quais são os instrumentos que a Pastoral da Criança adotou em praticamente quase todos os Municípios brasileiros, e não só no Brasil, em outros países, na América Latina, na África, em todos os países onde a Pastoral da Criança está? Uma mistura e o soro, uma pesagem e o acompanhamento mensal. Não é uma UTI, não é um medicamento de ponta de linha, que leva não sei quantas décadas para ser descoberto. Agora, o resultado, a quantidade de crianças que foram salvas, de crianças que passaram a ter mais qualidade de vida com o resultado desse trabalho é algo que precisa ser realçado, precisa ser colocado.

É interessante porque – e tivemos aqui muitos discursos – ela sempre surpreendeu. Eu me lembro do debate, do embate que ocorreu aqui, neste Senado da República, por ocasião da nossa discussão sobre a CPMF, o quanto de ideológico teve para ser derrubada a CPMF, para se retirarem recursos da saúde. A CPMF era isto: recursos fundamentalmente para a saúde; e tinha um viés tributário, porque, pela CPMF, cruzavam-se dados com o Imposto de Renda e descobriam-se as pessoas que sonegavam. Isso porque, pelo banco, se passasse dinheiro legal ou ilegal, a CPMF identificava, e o cruzamento permitia, inclusive, descobrir lavagem de dinheiro, narcotráfico, banditagem das mais diversas.

Foi interessante, porque, naquele debate, muito poucas personalidades tiveram coragem de vir a público fazer a defesa. E a Dr^a Zilda Arns foi uma das que, corajosamente, vieram. Eu me lembro – porque aqui não estava fácil o debate a respeito da CPMF – do documento assinado pela Dr^a Zilda, uma médica, que teve essa visão totalmente inovadora, revolucionária, da saúde pública comunitária, a partir do local, a partir

das forças locais e das condições pedagógicas e sanitárias onde as pessoas moram. Ela não se omitiu.

Então, naquele dia em que veio a notícia, eu, como Senadora catarinense, como professora, mãe, senti, como todos os catarinenses, como todos os brasileiros e todos os seres deste planeta que tiveram a oportunidade de conhecer o trabalho da Dr^a Zilda Arns. Para nós, foi uma grande perda, e ela continua muito viva entre nós, muito viva, pelo exemplo e pelo resultado do trabalho que desenvolveu.

Então, eu queria aqui, em nome dos mais de seis milhões de catarinenses, prestar esta homenagem e agradecer por tudo o que ela fez.

Tivemos a oportunidade de estar no velório da Dr^a Zilda, acompanhando, inclusive, a comitiva do Presidente da República; tivemos a oportunidade, Senador Flávio Arns, de viver aquele momento do Presidente com todos os familiares e do agradecimento que o Presidente Lula fez à família da Dr^a Zilda pelo trabalho magnífico que ela desenvolveu.

Eu queria também deixar aqui registrado o reconhecimento do povo brasileiro ao maravilhoso trabalho que o Exército Brasileiro faz, já há vários anos, na missão de paz no Haiti. Aos nossos militares que perderam a vida, às suas famílias, nós temos a obrigação de agradecer pela disposição de estarem numa área de conflito, numa situação como a que o Haiti vivencia, há tantos anos, de instabilidade política, instabilidade institucional, de domínio, inclusive, da violência.

Todos os que para lá foram, que lá estiveram, colocaram a sua vida em risco e nós tivemos os que perderam a vida no episódio do terremoto, mas tem uma pessoa que eu acho que simboliza, dos nossos militares mortos, uma situação de doação muito especial, que é o Capitão Cleiton.

O Capitão Cleiton esteve no Haiti, oficialmente, cumprindo a missão, em 2004. Quando ele quis retornar, desejou retornar, ele não pôde fazê-lo na condição de militar da Polícia Militar do Distrito Federal. Ele estava tão convencido da importância de ir, do trabalho importante que as Forças Armadas Brasileiras desempenhavam no Haiti, que se licenciou para poder cumprir mais um período de missão. Então, ele esteve no Haiti oficialmente, como representante da Polícia Militar, em 2004, e retornou em 2007.

No meu gabinete, há uma pessoa que compartilhou com o Capitão Cleiton um período de formação e me entregou, para que eu pudesse fazer a leitura, uma correspondência do Capitão aos colegas de turma aqui de Brasília. Ele a encaminhou ao Professor Felipe, que atuou no curso que eles tiveram oportunidade de fazer juntos.

Eu vou ler alguns trechos, porque é uma mensagem muito forte e muito bonita a que ele mandou:

Prezado Professor Felipe:

Como há muito não falo com o senhor e com os queridos colegas da turma aproveite a oportunidade para relatar um pouquinho do que está se passando por aqui comigo.

Finalmente, após pegar o voo do dia 2 de junho no sábado (meu aniversário), parti em direção a Brindisi na Itália onde fiz o treinamento para a missão por uma semana.

Ele ficou uma semana em Brindisi, na Itália, se preparando.

(...)

Cheguei no Haiti no dia 10 de junho e comecei outro treinamento específico para a missão. Fui designado para descascar o abacaxi mais difícil que conheci aqui depois de Cite Soleil.

Professor, quanto a Cite Soleil, o senhor não vai acreditar, mas a cidade está irreconhecível...virou jardim de infância. Eu nunca vi tanta criança brincando na rua como vi por lá e claro o comércio de ambulantes e no Haiti uma das impressões mais claras de tranquilidade e vida mais próxima do normal.

O Capitão Cleiton, em 2004, tinha atuado diretamente em Cité Soleil. Então, no retorno, ele ficou muito admirado ao ver o resultado do trabalho.

No meu programa de treinamento estava incluída também uma manhã de patrulha com a equipe tática da Segurança da ONU.

Então fomos para Cite Soleil, mas os seguranças estavam super tranquilos que sequer colocaram os coletes. Agora naturalmente os bandidos se dispersaram. Alguns claro foram presos. O índice de seqüestros reduziu assustadoramente (eu continuo curioso para saber das estatísticas). Isso é o que as sessões oficiais dizem, mas estou já checando os critérios de verificação para saber se são fidedignos.

Como dizia, eu fui designado para uma zona quente como Regional Security Officer (chamada de GONAIVES), que tem por missão zelar pela segurança do STAFF LOCAL E INTERNACIONAL da ONU em uma região que é comparada a uma das regiões do Brasil, mas claro que bem menor dadas as dimensões continentais do nosso país.

Lá há muito conflito entre gangues, há problemas de catástrofes naturais, como a que matou mais de quatro mil pessoas em agosto de 2004. O furacão Jane. Local onde muitos membros da ONU ficaram

desalojados. E também local marcado por todos os focos de movimentos revolucionários na História do Haiti, desde a revolução de 1804 até as insurreições mais atuais.

O Cleiton já fez suas orações e está indo na próxima segunda-feira para a assunção das novas funções. Estou vibrando muito pois talvez seja o maior desafio da minha vida até agora.

Muitas saudades das aulas, dos amigos, mas aplico muitas das nossas discussões em momentos de diálogos entre parceiros da missão.

Obrigado porque de uma maneira ou de outra vocês estão comigo.

Um forte abraço e até breve.

Cleiton Neiva. FIQUEM COM DEUS!!!!

Essa é uma correspondência do Capitão Cleiton, de 2007. Ele faleceu em janeiro e estaria retornando depois da segunda etapa de missão, em fevereiro, para o Brasil.

Então, ao Capitão Cleiton e à Dr^a Zilda Arns os agradecimentos do Brasil e, tenho certeza, de todo o povo haitiano por essa verdadeira doação que tem representado a presença do Brasil naquele tão sofrido país.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. PSDB – PR) – Agradeço à Senadora Ideli Salvatti pelo pronunciamento.

Quero, também, me associar àquilo que foi dito durante as manifestações e ao pesar pelo falecimento da mãe do General Floriano Peixoto, que é o comandante das Forças de Paz no Haiti.

Quero transmitir a ele o voto de solidariedade de toda esta assembleia, que está discutindo, especificamente, os acontecimentos naquele país.

Quero reavivar o fato de que Florestópolis, no Paraná, a 80km de Londrina, é o Município berço da Pastoral da Criança no Brasil e no mundo.

A imagem que sempre me vem de Florestópolis é aquela que presenciei na celebração dos 20 anos da Pastoral da Criança no Município: os jovens, no ofertório, levando para o altar fotografias de crianças desnutridas, em pele e osso, doentes e que iriam morrer. As crianças que estavam sendo levadas ao altar nas fotografias, desnutridas, eram aqueles jovens de 15, 20 anos, saudáveis, estudando, tendo uma vida boa, de qualidade, com cidadania, com direitos. Quer dizer, eles estavam levando as fotografias das crianças quando eles eram crianças. A Pastoral da Criança significou para aqueles jovens e para milhões de outros jovens, no Brasil e no mundo, toda a diferença para se ter uma vida boa, digna, com oportunidades.

E eu quero ressaltar que é isso que os militares estão fazendo no Haiti. Quer dizer, é um trabalho de educação, um trabalho social, de organização, de estruturação, como a Senadora Ideli Salvatti acabou de colocar. Os depoimentos dos militares são no sentido de que se observava o início de organização e de estruturação. Eu comentava, inclusive, agora há pouco, com o Coronel João Chalella Júnior que um dos pontos altos da celebração desta tarde, do uso desta sessão para esta finalidade, foi observarmos a convergência de pontos de vista em relação à importância do trabalho que os militares vêm fazendo, que a diplomacia vem fazendo, e que o povo organizado vem fazendo também.

Então, esta é a lição: nós queremos organizar o povo, que o povo seja o sujeito da sua história, que tenha informações, que tenha acesso a iniciativas que podem ser feitas. E isso está sendo realizado pelas Forças Armadas no Haiti, sem dúvida alguma – Exército, Marinha e Aeronáutica –, com o apoio das pastorais, das igrejas e da sociedade, e esperamos que isso continue a acontecer cada vez com mais vigor aqui no Brasil e em todos os países do mundo. Não é verdade?

Parece que a Senadora Ideli Salvatti pede também...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Flávio Arns, se V. Ex^a me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. PSDB – PR) – Pois não.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – É que o Prefeito Vanderlei Alexandre, do Município de Forquilha, Santa Catarina, cidade natal da Dr^a Zilda, está presente na sessão. E nós, em Santa Catarina, não deixaremos de homenageá-la com toda a dimensão, com todo o respeito e o reconhecimento pelo trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. PSDB – PR) – Exato.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – A Prefeitura de Forquilha já está se adiantando nessa direção, exatamente de podermos ter, no Município de Forquilha, um grande centro de referência, de relembrar e de incentivar esse belo exemplo de vida que foi a da Dr^a Zilda Arns.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. PSDB – PR) – Eu agradeço a presença do Prefeito de Forquilha, que também esteve em Curitiba, com uma delegação grande do Município, no velório da Dr^a Zilda.

Forquilha tem a Casa Mãe Helena, que é uma grande casa da Pastoral da Criança, de organização e de treinamento. Eu tive a felicidade de estar lá neste final de semana, comemorando os 90 anos de idade de

Irmã Gabriela, que é uma das irmãs da Dr^a Zilda, da Ordem das Irmãs Escolares de Nossa Senhora. Então, toda a família, de fato, se reuniu em Forquilha.

Parabéns pelo trabalho.

Mas quando eu falo tudo isso do Exército, da Pastoral, do trabalho, sempre penso nas famílias das pessoas que nós estamos homenageando. Por isso quero levar esta mensagem forte também para a Ana Paula, para a Emília – que está aqui –, para a Marina – que está lá embaixo, filha da Emília – e para todos os demais que estão acompanhando esta sessão solene, este momento solene do Senado Federal. Ao Nelson Arns Neumann, meu primo, que também continue batalhando, lutando, como tem feito nesses últimos 27 anos, desde o início da Pastoral da Criança.

E lembro o trabalho das Forças Armadas e o trabalho da Pastoral no sentido de que quem faz a diferença é o povo unido, com informação, com entusiasmo, com determinação, com esperança, sabendo que todos são capazes e competentes, e, se organizados, podem fazer a grande diferença, não é verdade?

Então, Vera Altoé, que ainda está aqui também e é Coordenadora Nacional da Pastoral da Criança, e Dom José Moura, que está aqui também presente, representando a CNBB, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – a Pastoral da Criança e a Pastoral da Pessoa Idosa são pastorais da CNBB –, antes de eu declarar encerrado este primeiro momento para depois termos um intervalo, ouviremos, agora, a música *Valsa da Despedida*, composta por Robert Burns, na versão de Alberto Ribeiro e Braguinha, apresentada pelo Exército Brasileiro, a quem também agradecemos a presença, transmitindo mensagem de esperança, mensagem de paz e mensagem de continuidade do legado de cada um dos homenageados.

(Procede-se à execução da música Valsa da Despedida.)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. PSDB – PR)

– Agradecemos novamente a participação brilhante de todos vocês e, ao mesmo tempo, agradecemos a presença das lideranças, muitas delas, não todas, porque são quase 300 mil lideranças no Brasil, representando as 300 mil da Pastoral da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa.

E aproveito este momento para dizer: vamos em frente, o trabalho continua, há muita coisa a ser feita e muita coisa boa para mostrar para a tia Zilda, a Dr^a Zilda Arns: que todos nós somos bons, entusiasmados, competentes e trabalhamos com esperança, assim como as Forças Armadas, a favor das pessoas, particularmente das crianças e dos idosos, para terem

vida, vida plena, vida em abundância, com dignidade e com cidadania. Isso é possível.

Agradecemos a presença de todas as autoridades e de todas as pessoas que estão aqui presentes, agradecemos a todos que nos acompanharam pelos meios de comunicação do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. PSDB – PR) – Os Srs. Senadores Marconi Perillo e Flexa Ribeiro enviaram discursos à Mesa, alusivos à presente homenagem, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores,

DISCURSO PROFERIDO PELO SENADOR MARCONI PERILLO NO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL EM 23/02/2010.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

O Senado Federal presta justa homenagem nesta Sessão ao reverenciar a memória da Dr^a Zilda Arns Neumann, fundadora da Pastoral Nacional e Internacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, do Dr. Luiz Carlos Costa, Representante Especial Adjunto da Organização das Nações Unidas no Haiti, e dos militares brasileiros integrantes da Força de Paz, a saber:

- 1) Coronel Emílio Carlos Torres dos Santos;
- 2) Coronel João Eliseu Souza Zanin;
- 3) Tenente-Coronel Marcus Vinicius Macedo Cysneiros;
- 4) Major Francisco Adolfo Viana Martins Filho;
- 5) Major Márcio Guimarães Martins;
- 6) Primeiro-Tenente Bruno Ribeiro Mário;
- 7) Subtenente Raniel Batista de Camargos;
- 8) Segundo-Sargento Davi Ramos de Lima;
- 9) Segundo-Sargento Leonardo de Castro Carvalho;
- 10) Terceiro-Sargento Rodrigo de Souza Lima;
- 11) Cabo Douglas Pedrotti Neckel;
- 12) Cabo Washington Luis de Souza Seraphin;
- 13) Cabo Ari Dirceu Fernandes Júnior;
- 14) Soldado Tiago Anaya Detimermani;
- 15) Soldado Antonio José Anacleto;
- 16) Soldado Kleber da Silva Santos;
- 17) Soldado Rodrigo Augusto da Silva; e
- 18) Soldado Felipe Gonçalves Júlio.

Sem dúvida, o terremoto no Haiti chocou o mundo por ter-se tornado uma das maiores tragédias de nosso tempo, com um número de mortos da ordem de mais de 200 mil pessoas.

O tremor devastador arrasou as já precárias instalações urbanas do Haiti, casas, hospitais, escolas, igrejas, embaixadas e até a sede do Governo, além de colocar nas ruas e sem abrigo mais de um milhão de pessoas.

Trata-se, portanto, de uma calamidade, que se agrava em razão de própria pobreza do país e entristece a todos nós, em particular as famílias dos nossos homenageados.

Mas, se o corpo sucumbe à morte, permanece vivo e perene o exemplo de dedicação às causas humanitárias deixado pela Dr^a Zilda Arns, pelo Dr. Luiz Carlos Costa e pelos militares brasileiros.

Nesta homenagem a pessoas com tamanho espírito solidário, gostaríamos de observar que o desafio do Haiti demanda de todos nós, independentemente da nacionalidade, esforço maior, que vai além do socorro imediato às vítimas do terremoto.

Numa lição de fraternidade, que retoma não só as máximas cristãs, mas também o espírito iluminista, nós precisamos reconstruir essa nação e ajudar o povo haitiano a se organizar política, econômica e socialmente.

O Haiti é a nação mais pobre da América e a segunda mais pobre do mundo. Exatamente por isso, nós devemos nos unir num concerto de nações para reerguer esse país e quem sabe até transformá-lo num

exemplo da lição de solidariedade neste momento de construção da sociedade contemporânea, da sociedade do conhecimento, da sociedade da tecnologia.

Nós temos o dever solidário de ajudar o povo haitiano não só neste primeiro momento emergencial, mas ao longo dos próximos anos, como forma de proporcionar ao país as condições mínimas para que possa caminhar e se desenvolver por conta própria.

Essa atitude, sem dúvida, seria a maior homenagem que poderíamos prestar não só aos brasileiros que morreram no terremoto, mas também a todas as vítimas dessa catástrofe.

Todavia, devemos observar que a ajuda ao Haiti não pode, em hipótese alguma, significar qualquer intenção de ocupar aquela nação como ponto de domínio estratégico no Caribe.

O Haiti é um país independente, aliás, o primeiro a se tornar independente na América em 1801. Se ajudado de forma adequada, tem condições de encontrar o caminho para a sustentabilidade econômica e a organização social e política de seu povo.

Muito obrigado!

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

DO SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)

Senhor Presidente,

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores,

Ainda abalados pela tragédia que assolou o Haiti, os brasileiros choram o desaparecimento inestimável de heróicos conterrâneos naquele país. O terremoto de janeiro último causou comoção em todo o mundo, mas no Brasil, o sentimento de perda irreparável foi muito profundo.

Como se não bastassem as quase 20 vidas ceifadas de militares brasileiros em missão no Haiti, ficamos particularmente consternados com a morte de dois brasileiros ilustres. De um lado, Zilda Arns, fundadora da Pastoral da Criança, médica sanitária e pediatra, de enorme talento e dedicação; e, de outro, Luiz Carlos da Costa, Vice-Chefe diplomático da Missão da ONU de Estabilização do Haiti (Minustah), ocupando um dos cargos de prestigioso destaque na organização.

Aliás, há poucos dias, a *Folha de S. Paulo* publicava a chegada de haitianos ao Brasil, trazendo um caderno de anotações e duas

câmeras fotográficas que guardam os registros dos últimos dias de Zilda Arns, morta em 12 de janeiro. Entregue aos familiares da médica, o material havia sido salvo por um seminarista haitiano, que participou da última palestra proferida pela médica em Porto Príncipe.

Vale recordar que Zilda Arns havia viajado ao Haiti para participar de conferência religiosa e compartilhar a experiência da pastoral, que lá planejava implantar. No caderno de anotações, há registros feitos por ela a respeito de seus compromissos naquele país. A palestra proferida pela brasileira está resumida em tópicos como "criação de uma cultura da vida" e "respeito aos direitos da pessoa". Segundo os seminaristas, o caderno era um testemunho da vida e da obra dela, que morreu com o povo sofrido por uma causa justa.

Do ponto de vista institucional, o soro caseiro e os preparados de farinha que a Pastoral da Criança ajudou a difundir pelo Brasil, salvando milhões de crianças, atravessaram fronteiras e oceanos livrando da morte por desnutrição e diarreia pelo menos 200 mil bebês em três continentes. Liderada por Zilda Arns, a Pastoral da Criança Internacional foi lançada oficialmente no Paraguai em 1996.

Desde 1989, entretanto, recebia no Brasil a visita de organizações interessadas em difundir o método de baixo custo em outras partes do mundo. Hoje, equipes da pastoral se espalham em 19 países, além do Brasil. Em todos eles, o trabalho começa com uma articulação

que até o fatídico dia 12 era feita pessoalmente por Zilda – para engajar lideranças religiosas, governos e organizações locais.

Senhor Presidente, com o mesmo sentimento de lástima, a perda do diplomata brasileiro Luiz Carlos da Costa é de incalculável e insuperável dor nacional. Prestando, de início, serviço temporário na Assembléia Geral da ONU em 1969, tal emprego lhe uma carreira de 40 anos. Não por acaso, na condição de funcionário brasileiro, ocupava o mais alto cargo nas Nações Unidas. Costa trabalhou dez anos no Departamento de Conferências e mais dez no de Recursos Humanos da ONU. Em 1992, se transferiu para o recém-fundado Departamento de Missões de Paz, onde serviu no Kosovo, na Libéria e, desde 2006, no Haiti.

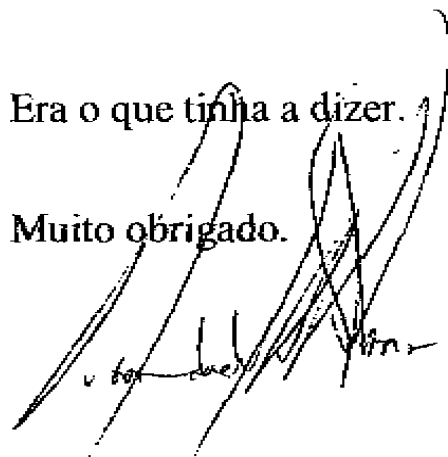
Com perfil de diplomata habilidoso, preparado e com credibilidade, chegou ao Haiti tendo como tarefa-chave resolver divergências entre a então chefia da missão e o comando militar brasileiro. À época, enquanto a ONU pressionava por uma ação mais forte da área militar, Costa se esmerou em atuar como eficaz ponto de equilíbrio. Com justiça, seu profundo conhecimento das engrenagens do organismo internacional e o sucesso na carreira lhe valeram uma comparação correta com outro ilustre diplomata brasileiro, Sérgio Vieira de Mello, que também começou na ONU com a mesma idade e morreu no Iraque, em 2003, num ataque terrorista.

Por fim, cabe uma sincera, homenagem aos bravos militares mortos no terremoto. O Batalhão de Infantaria de Força de Paz perdeu 18 de seus 1.048 militares – mais do que o triplo de todas as baixas desde o início da missão no Haiti, em 2004. O terremoto ainda destruiu as instalações de duas bases destacadas, ambas com capacidade para 130 homens, e dois pontos fortes, que abrigavam um pelotão cada. Além disso, 16 feridos voltaram ao Brasil. A cada um deles, a certeza de que, no coração de todos os brasileiros, a fatalidade do ocorrido equivale, em nome da Pátria, a um heróico serviço prestado em campo de batalha.

Para encerrar, Senhor Presidente, aos familiares de todos, ao Senador Flávio Arns, enfim, externamos nossas sinceras condolências, com a convicção de que o súbito e trágico desaparecimento de tão valiosos brasileiros motive com seus exemplos de vida a vocação do País para a intermediação da paz, para a reconstrução de nações solapadas e, acima de tudo, para a erradicação da desnutrição infantil em todo o mundo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A large, stylized handwritten signature in black ink, overlapping the text "Muito obrigado." and extending upwards into the space above "Era o que tinha a dizer." The signature appears to be "Flávio Arns".

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. PSDB – PR) – Neste momento, suspendo a sessão por cinco minutos para os cumprimentos.

Obrigado.

(Suspensa às 20 horas e 29 minutos horas, a sessão é reaberta às 20 horas e 33 minutos.)

A cadeira da Presidência, é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Brasília, vinte horas e trinta e três minutos. Está reaberta a sessão do Senado da República. Isto faz parte da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, em 23 de fevereiro de 2010.

A primeira parte foi uma homenagem do Grande Expediente à memória de Drª Zilda Arns Neumann, fundadora da Pastoral Nacional e Internacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, ao Dr. Luiz Carlos Costa, representante da ONU, e aos militares brasileiros vitimados pelo terremoto de 12 de janeiro de 2010, no Haiti.

Reaberta a sessão, sob as bençãos e a proteção de Deus e a orientação da nossa competente Secretária Executiva, Drª Cláudia Lyra.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica às Srªs e aos Srs. Congressis-

tas que a sessão solene do Congresso Nacional destinada a comemorar o Centenário de Nascimento de Tancredo Neves, convocada para o dia 3 de março do corrente, quarta-feira, às 10 horas, será realizada no Plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica às Srªs e aos Srs. Congressistas que está convocada sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se no dia de 9 de março do corrente, terça-feira, às 10 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Dia Internacional da Mulher e agraciar as vencedoras do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Em sessão anterior foi lido o **Requerimento nº 72, de 2010**, do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores e Senadoras, em aditamento ao Requerimento nº 20, de 2010, solicitando que a Sessão Especial destinada a comemorar o Dia dos Comerciários seja transferida para o dia 24 de maio de 2010.

Em votação o Requerimento. *(Pausa.)*

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 88, DE 2010

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 799, de 2009 (nº 1.475/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Letônia, assinado em Riga, em 9 de junho de 2008.

RELATOR: Senador HERÁCLITO FORTES

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 799, de 2009, que resulta da Mensagem nº 815, de 21 de outubro de 2008, enviada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VII, da Constituição, para apreciação do acordo acima ementado.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que elaborou e aprovou o Projeto de Decreto Legislativo em análise. A proposição passou, em seguida, pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e da Comissão de Educação e Cultura. O ato internacional foi aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados em 24 de setembro de 2009.

O tratado veio ao Senado Federal, onde foi distribuído à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 7 de outubro de 2009 e a este Relator no dia 29 subsequente, após cumprimento do prazo regimental, durante o qual não recebeu emendas.

Segundo esclarece a Exposição de Motivos (EM Nº 00329 MRE DODC/DAI/DE II/- PAIN-BRAS-LETO) assinada pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, embaixador Celso Amorim, o acordo prevê intercâmbio de experiências e realizações na área cultural, destacando e valorizando os conceitos de diversidade cultural e diálogo intercultural.

II – ANÁLISE

O acordo que ora se submete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é consoante a outros celebrados pelo Brasil com o mesmo objeto.

Versado em dezessete artigos, prevê a participação de instituições públicas e privadas no esforço de cooperação cultural, que passará pelo aperfeiçoamento e incremento do grau de conhecimento e ensino recíprocos das culturas do outro Estado parte, o intercâmbio de experiências no campo das artes plásticas, artes cênicas, música e educação cultural, por via da participação de artistas em eventos culturais realizados pelo outro país, do contato direto entre os respectivos museus para, entre outros fitos, intercambiar experiências em matéria de restauração, proteção e conservação do referido patrimônio cultural, bem como para colaborar com a preservação desse patrimônio e do patrimônio cultural oral e intangível.

A promoção das respectivas literaturas, a cooperação entre as respectivas bibliotecas e arquivos, nas áreas de radiodifusão, cinema, televisão, a adoção de medidas preventivas e coercivas da importação, exportação e transferência ilegais de bens que integrem os respectivos patrimônios culturais, o intercâmbio de informações e a colaboração na área dos direitos autorais e dos direitos conexos, fazem parte do objeto do tratado em apreço.

O acompanhamento da execução do Acordo ficará ao encargo de uma Comissão Mista, a ser coordenada pelos Ministérios das Relações Exteriores e da Cultura do Brasil e pelo Ministério da Cultura da Letônia. As partes deverão facilitar a entrada, a permanência e a saída dos participantes oficiais nos projetos de cooperação e da Comissão Mista, bem como deverão facilitar os trâmites administrativos necessários à entrada e saída dos equipamentos e materiais a serem utilizados na execução dos projetos.

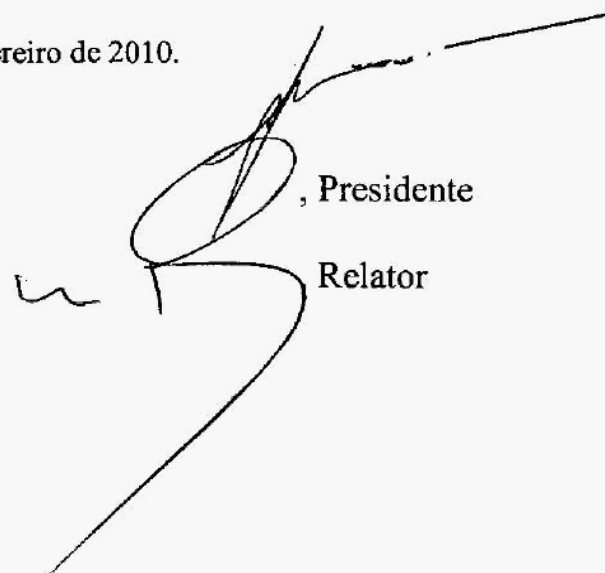
As controvérsias referentes à interpretação e à implementação do acordo serão dirimidas pela via diplomática.

Vê-se, assim, que o Acordo não enfrenta óbice técnico ou de mérito, vindo a sinalizar contribuição promissora para o desenvolvimento das relações bilaterais Brasil-Letônia.

III – VOTO

Por todo o exposto, e visto estarem observadas a adequação legislativa e regimental, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 799, de 2009.

Sala da Comissão, 4 de fevereiro de 2010.



, Presidente
Relator

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 799, DE 2009**IV – DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório do Senador Heráclito Fortes, que passa a constituir Parecer da CRE favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 799, de 2009, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Assinam o Parecer os Senhores Senadores:

Wellington Salgado de Oliveira (Presidente em exercício), Eduardo Suplicy, Geraldo Mesquita Júnior, Paulo Duque, Heráclito Fortes, Flexa Ribeiro, Augusto Botelho, Valdir Raupp, Rosalba Ciarlini e Romeu Tuma.

Sala da Comissão, em 04 de fevereiro de 2010.



Senador WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

Presidente em exercício da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 799, DE 2009.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/02/2010, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

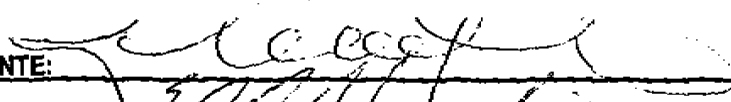
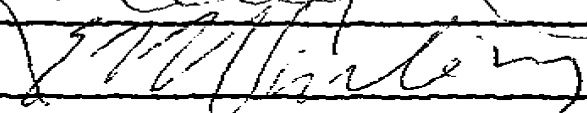
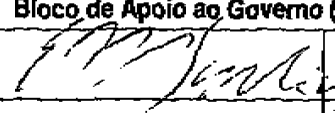
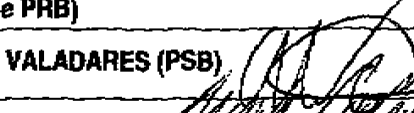

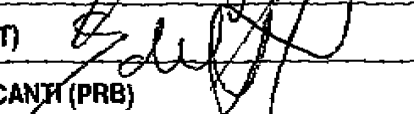

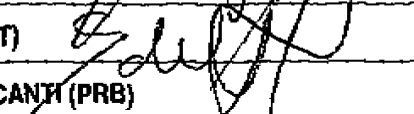
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SENADOR WELLINGTON SALGADO	
RELATOR: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPPLY (PT)	1 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 - CRISTOVAM BUARQUE

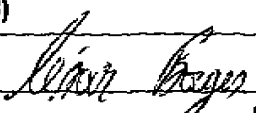
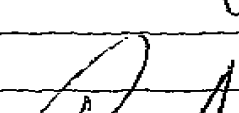


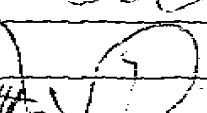
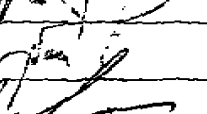
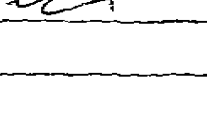

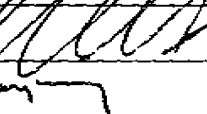
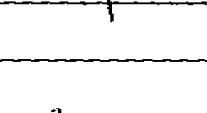
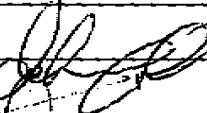
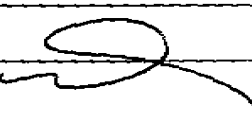
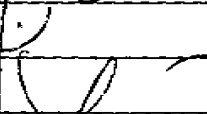
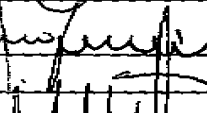
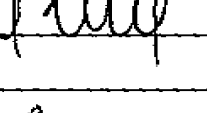
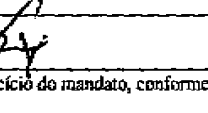





PARECER Nº 89, DE 2010

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 56 de 2010 (nº 49/10, na origem), que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor CARLOS HAMILTON VASCONCELOS ARAÚJO para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil na vaga da Senhora Maria Celina Berardinelli Arraes.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta, realizada em 23 de fevereiro de 2010, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Eduardo Suplicy sobre a Mensagem nº 56 de 2010, opina pela APROVAÇÃO da escolha do Senhor **CARLOS HAMILTON VASCONCELOS ARAÚJO**, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, por 23 votos favoráveis, 01 contrário(s) e NEUHUMA ABSTENÇÃO.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2010.

PRESIDENTE: 	
RELATORIA: 	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	
EDUARDO SUP LICY (PT) 	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 
DEL CÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB) 
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT) 
TRÃO VIANA (PT) 	4-IDELI SALVATTI (PT) 
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)

INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-SADI CASSOL (PT)
CÉSAR BORGES (PR) 	7-JOÃO RIBEIRO (PR) 
Maioria (PMDB e PP)	
- FRANCISCO DORNELLES (PP) 	1- ROMERO JUCÁ (PMDB) 
- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB) 	2- GEOVANI BORGES (PMDB)
- GERSON CAMATA (PMDB) 	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
- VALDIR RAUPP (PMDB) 	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB) ¹
- NEUTO DE CONTO (PMDB) 	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB) 	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE (DEM) 	1 GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM) 	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM) 
EFRAIM MORAIS (DEM) 	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB) 	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB) 	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB) 	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB) 	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO 	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO 	2- FERNANDO COLLOR DE MELLO
PDT	
OSMAR DIAS 	1-JEFFERSON PRAIA

¹ O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

RELATOR: Senador EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

É submetida à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, a indicação do Senhor CARLOS HAMILTON VASCONCELOS ARAÚJO, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga da Senhora Maria Celina Berardinelli Arraes.

Os referidos dispositivos conferem competência privativa ao Presidente da República para nomear e ao Senado Federal para aprovar, previamente, por voto secreto e após arguição pública, entre outros servidores públicos, o Presidente e os demais diretores do Banco Central do Brasil.

De acordo com a Lei nº 6.045, de 1974, que alterou a Lei nº 4.595, de 1964, o Presidente e os diretores do Banco Central do Brasil serão escolhidos entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômico-financeiros.

Trata-se, portanto, de uma indicação Presidencial, feita por meio da Mensagem nº 56, de 2010, acompanhada do *Curriculum Vitae* do indicado.

O Senhor Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo é brasileiro, nascido em Sobral, Ceará. Ele se formou em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Ceará – UFC em 1989.

Ele se tornou Mestre em Economia pela Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas – EPGE/FGV em 1997. Três anos depois, em 2000, recebeu o título de Doutor em Economia pela mesma instituição.

Vasconcelos Araújo cita em seu currículo dois cursos de pequena duração: "Políticas Públicas e Gestão Governamental" na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, em 1990, e "*Financial Programming and Policies*" no Instituto do Fundo Monetário Internacional, IIMF, em 2003.

A experiência profissional do indicado abrange três instituições. De 1984 a 1990, ele trabalhou no Banco do Estado do Ceará. De 1990 a 1992, exerceu suas atividades profissionais na Secretaria do Tesouro Nacional. E, ~~de 1992 a 2006, trabalhou no Banco Central do Brasil.~~ tem trabalhado no Banco Central do Brasil, onde ingressou por meio de ~~um concurso público.~~ concurso público.

No Banco Central, o Senhor Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo exerce, desde março de 2006, a função de Chefe do Departamento de Pesquisa. Suas funções anteriores foram: Chefe Adjunto e Consultor do Departamento de Pesquisas e Chefe da Mesa de Operações no Departamento de Operações do Mercado Aberto.

O indicado relaciona, como outras atividades, o trabalho docente em duas instituições. Ele foi professor de Macroeconomia na Fundação Getúlio Vargas e exerceu a mesma cadeira no Instituto de Mercado de Capitais – IBMEC-RJ.

Por último, o currículo do pleiteante lista cinco publicações:

"Componentes de Curto e Longo Prazo das Taxas de Juros no Brasil", Trabalho para Discussão nº 55, Banco Central do Brasil, novembro de 2002, com a co-autoria de Osmani Teixeira de Carvalho Guillén;

"Mudanças de Regime no Nível e na Volatilidade do Câmbio Real Brasileiro", Trabalho para Discussão nº 41, Banco Central do Brasil, junho de 2002, com a co-autoria de Getúlio Borges da Silveira Filho;

"Mercado de Títulos Públicos e Operações de Mercado Aberto no Brasil", Nota Técnica nº 12, Banco Central do Brasil, janeiro de 2002;

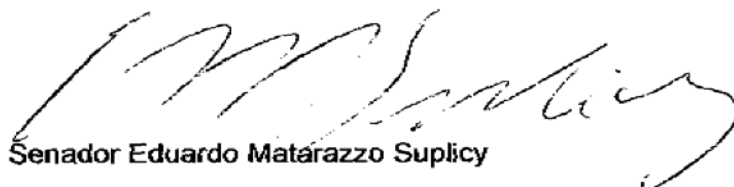
Movimentos de Capitais: O Financiamento Externo à Economia Brasileira 1991-1998. Tese de Doutorado, 2000, EPGF/FGV;

Reforma Tributária no Brasil: Efeitos Alocativos e Impactos de Bem-Estar. Dissertação de Mestrado, 1997, EPGF/FGV.

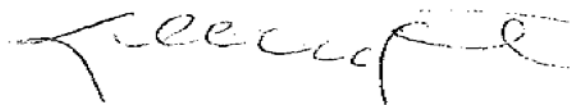
A formação acadêmica e profissional do Sr. CARLOS HAMILTON VASCONCELOS ARAÚJO obedece aos requisitos necessários para a ocupação do cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, para o qual foi indicado pelo Presidente da República.

Destarte, cumpridos os trâmites processuais necessários, o nome em apreço está em condições de ser apreciado por esta Comissão.

Sala da Comissão, 23 de fevereiro de 2010.



Senador Eduardo Matarazzo Suplicy



O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, Aviso do Ministro de Estado de Minas e Energia que passo a ler.

É lido o seguinte:

**AVISO DO MINISTRO DE ESTADO
DE MINAS E ENERGIA**

– Nº 20, de 2010, de 18 de fevereiro do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.505, de 2009, do Senador Artur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o **Aviso nº 57/2010**, de 3 do corrente, encaminhando cópia do Acórdão nº 132/2010, proferido nos autos do TC 005.996/2004-6, bem como do Relatório e do voto que o fundamentam, em resposta ao Requerimento nº 373, de 2004, do Senador Antero Paes de Barros.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2010

Acrescenta o § 7º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a educação para o trânsito na educação básica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigor acrescido do seguinte § 7º:

Art. 26.....

§ 7º A educação para o trânsito constituirá tema transversal dos currículos da educação básica." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro do ano subsequente ao da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A cada dia somos assombrados por tragédias ocorridas nas ruas e nas rodovias de nosso País. As estatísticas sobre acidentes de trânsito, envolvendo mortes e outros danos irreparáveis, nos chocam constantemente. Apesar dos programas educativos promovidos pelos órgãos responsáveis pelo controle do trânsito, a impressão que temos é a de que o comportamento de significativa parcela dos motoristas brasileiros no volante não prima pela cortesia, civilidade e respeito às normas de tráfego.

Entendemos que os fundamentos para formar motoristas conscientes e responsáveis devem ser construídos nas escolas de educação básica. É

bem verdade que a legislação do ensino valoriza, no desenvolvimento curricular, temas como ética, cidadania e respeito às leis. Todavia, julgamos que o direcionamento desses valores para o ato de dirigir veículos automotores constituiria grande avanço na formação de cidadãos mais plenos e na consolidação da paz no trânsito.

Com esse propósito, esta iniciativa altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Todavia, em vez de propor a criação de disciplina escolar a respeito da matéria, sugerimos a abordagem transversal, que busca construir uma ponte entre os conhecimentos aprendidos e as questões da vida real. Essa opção, que tem estreita relação com a interdisciplinaridade, evita, ainda, a sobrecarga curricular.

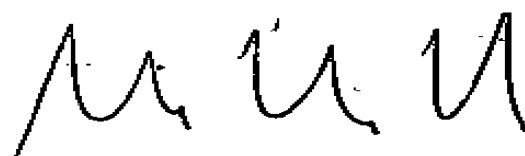
Ademais, o conhecimento das regras do trânsito é necessário não apenas aos condutores, mas também aos demais atores do trânsito, como pedestres e passageiros, isso desde a infância.

O conhecimento do trânsito pela criança pode colocá-la, como pedestre, a salvo de diversos perigos, bem como torná-la capaz de dialogar com seus pais acerca da conduta adequada ao volante. A criança pode, igualmente, conhecedora que seja dos princípios elementares da direção defensiva, relatar aos pais eventuais atitudes indevidas de condutores que as transportam na rotina diária, como o motorista do transporte escolar, por exemplo.

Estamos convictos de que a educação no trânsito deve constituir mais um tema transversal a ser desenvolvido nas escolas de educação básica de nosso País, como forma de criar uma nova cultura de boa convivência no trânsito.

Ante o exposto, esperamos contar com o apoio parlamentar para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2010.



Senador **FLÁVIO ARNS**

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 1º Os currículos a que se refere o *caput* devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno:

I – que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas;

II – maior de trinta anos de idade;

III – que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física;

IV – amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969;

V – (VETADO)

VI – que tenha prole.

§ 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.

§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

§ 6º A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, DE 2010

Altera o § 4º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para agravar as penas dos crimes de homicídio e lesões corporais motivados por discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, orientação sexual ou procedência nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 4º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 121.

§ 4º No homicídio culposo, a pena é aumentada de 1/3 (um terço), se o crime resulta de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as conseqüências do seu ato, ou foge para evitar prisão em flagrante. Sendo doloso o homicídio, a pena é aumentada de 1/3 (um terço) se o crime é praticado contra pessoa menor de 14 (quatorze) ou maior de 60 (sessenta) anos, ou se é motivado por discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, orientação sexual ou procedência nacional.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) e a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006) modificaram os artigos referentes ao homicídio e/ou lesões corporais do Código Penal.

Cada uma delas há seu tempo e a seu modo agravou as penas previstas para o autor de crime contra a parcela da população que se propôs a proteger.

Tal proceder acabou por relegar tratamento mais brando aos que cometem crimes motivados por discriminação ou preconceito, quando a própria Constituição Federal emprestou especial gravidade ao crime de racismo, que qualificou como inafiançável e imprescritível (CF, art. 5º, XLII).

Nossa proposição corrige esse descompasso ao ampliar as hipóteses de causa especial de aumento de pena previstas no § 4º do art. 121 do Código Penal, com reflexo ainda no § 7º do art. 129 do mesmo diploma legal, que faz remissão expressa ao primeiro dispositivo, sendo o acréscimo estabelecido à razão de 1/3 (um terço) da pena para os crimes motivados por discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, orientação sexual ou procedência nacional.

Esse o contexto, buscamos o apoio de nossos Nobres Pares para apenar mais severamente também a violência racista ou discriminatória.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2010.

Senador JOSÉ NERY

PSOL/PA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2010

Acrescenta § 4º ao art. 72 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o pagamento do ~~salário-maternidade~~ no caso de micro e pequenas empresas com dez ou menos empregados e dá outras providências.

~~O CONGRESSO NACIONAL~~ decreta:

~~Art. 1º~~ O art. 72 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 72.
.....

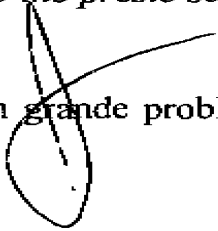
§ 4º O salário-maternidade devido às trabalhadoras empregadas em micro e pequenas empresas com dez ou menos empregados será pago diretamente pela Previdência Social, consistindo numa renda mensal igual a sua remuneração integral.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Legislação Previdenciária estabelece que o salário-maternidade, no caso das empregadas, deverá ser pago diretamente pela empresa, com posterior ou imediata compensação *quando do recolhimento das contribuições incidentes sobre a folha de salários e demais rendimentos pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço* (§ 1º do art. 72 da Lei nº 8.213, de 1991).

Nas grandes empresas isso não representa um grande problema,



pois os encargos previdenciários, via de regra, permitem a compensação quase imediata. O mesmo não ocorre nas micro e pequenas empresas, que podem ter um pequeno número de empregados e levar meses para conseguir uma compensação, ocorrendo, assim, um encargo social indireto, espécie de adiantamento salarial, que pode até inviabilizar o empreendimento.

Nessa situação, os micro e pequenos empresários ou empregadores individuais ficam receosos de contratar mulheres jovens, em idade fértil e com a propensão de, obtido um emprego, aproveitar a estabilidade para ter filhos e realizar o sonho da maternidade.

Muitas delas, se casadas recentemente, vão sofrer uma espécie de discriminação indireta, escamoteada. Sabemos que, no momento da contratação, muitas outras razões subjetivas ou objetivas podem ser alegadas para que não seja firmado o contrato e é muito difícil provar uma discriminação de gênero.

Nossa proposta, então, repassa à Previdência Social a responsabilidade pelo pagamento do salário-maternidade, em se tratando de empregadas de micro e pequenas empresas com dez ou menos empregados. Esse número parece-nos equilibrado.

Ademais, o pagamento direto pela Previdência Social do salário-maternidade já acontece em relação às mães adotantes, trabalhadoras avulsas, empregadas domésticas e seguradas especiais. A estrutura burocrática já existe, portanto.

Pelas razões expostas, estamos convencidos de que a iniciativa merecerá o acolhimento e os aperfeiçoamentos que se fizerem necessários por parte dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2010.



Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

LEGISLAÇÃO CITADA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2010

Acrescenta § 4º ao art. 72 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o pagamento do salário-maternidade no caso de micro e pequenas empresas com dez ou menos empregados e dá outras providências.

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DA FINALIDADE E DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 1º A Previdência Social, mediante contribuição, tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente.

Art. 71. O salário-maternidade é devido à segurada da Previdência Social, durante 120 (cento e vinte) dias, com início no período entre 28 (vinte e oito) dias antes do parto e a data de ocorrência deste, observadas as situações e condições previstas na legislação no que concerne à proteção à maternidade. (Redação dada pela Lei nº 10.710, de 5.8.2003)

Art. 71-A. À segurada da Previdência Social que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança é devido salário-maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, se a criança tiver até 1(um) ano de idade, de 60 (sessenta) dias, se a criança tiver entre 1 (um) e 4 (quatro) anos de idade, e de 30 (trinta) dias, se a criança tiver de 4 (quatro) a 8 (oito) anos de idade. (Incluído pela Lei nº 10.421, de 15.4.2002)

Parágrafo único. O salário-maternidade de que trata este artigo será pago diretamente pela Previdência Social. (Incluído pela Lei nº 10.710, de 5.8.2003)

Art. 72. O salário-maternidade para a segurada empregada ~~ou trabalhadora avulsa~~ consistirá numa renda mensal igual a sua remuneração integral. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

§ 1º Cabe à empresa pagar o salário-maternidade devido à respectiva empregada gestante, efetivando-se a compensação, observado o disposto no art. 248 da Constituição Federal, quando do recolhimento das contribuições incidentes sobre a folha de salários e demais rendimentos pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço. (Redação dada pela Lei nº 10.710, de 5.8.2003)

§ 2º A empresa deverá conservar durante 10 (dez) anos os comprovantes dos pagamentos e os atestados correspondentes para exame pela fiscalização da Previdência Social. (Incluído pela Lei nº 10.710, de 5.8.2003)

§ 3º O salário-maternidade devido à trabalhadora avulsa será pago diretamente pela Previdência Social. (Incluído pela Lei nº 10.710, de 5.8.2003)

Art. 73. Assegurado o valor de um salário-mínimo, o salário-maternidade para as demais seguradas, pago diretamente pela Previdência Social, consistirá: (Redação dada pela Lei nº 10.710, de 5.8.2003)

I - em um valor correspondente ao do seu último salário-de-contribuição, para a segurada empregada doméstica; (Incluído pela lei nº 9.876, de 26.11.99)

II - em um doze avos do valor sobre o qual incidiu sua última contribuição anual, para a segurada especial; (Incluído pela lei nº 9.876, de 26.11.99)

III - em um doze avos da soma dos doze últimos salários-de-contribuição, apurados em um período não superior a quinze meses, para as demais seguradas. (Incluído pela lei nº 9.876, de 26.11.99)

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão encaminhados às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 82, DE 2010

Nos termos do art. 49, X, e do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinados com os arts. 215, I, *a* e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando:

- o anúncio da criação da Fluvialba, empresa de transporte fluvial de capital misto destinada à exploração de transporte de cargas na hidrovia Paraguai-Paraná, pelos governos da Venezuela e da Argentina, a partir da união da Albanave, filial de Petróleos de Venezuela S.A. (PDVSA), e da empresa de navegação argentina Fluviomar;

- a preocupação manifestada por produtores do Centro-Oeste brasileiro quanto à possibilidade da formação de monopólio pela Fluvialba na exploração da hidrovia, e sua repercussão sobre o escoamento de minérios de ferro e da safra agrícola da região;

requeiro sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro dos Transportes as seguintes informações:

1. Qual a política do Ministério dos Transportes para o desenvolvimento da navegação na hidrovia Paraguai-Paraná?
2. O governo federal conta com algum programa destinado a incentivar a participação de empresas brasileiras de navegação na referida hidrovia?

Sala das Sessões,

Senadora **MARISA SERRANO**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO

Nº 83, DE 2010

(REQUERIMENTO Nº 6, DE 2010 – CRE)

Requeiro, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministro das Relações Exteriores, as seguintes informações:

- a) **As justificativas pelas quais o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa Relativo à Cooperação no Domínio da Defesa e ao Estatuto de suas Forças, assinado em Paris, em 29 de janeiro de 2008, objeto do Projeto de Decreto Legislativo nº 722, de 2009, apresenta aspectos substancialmente diferentes dos demais tratados de mesma natureza, com grau de detalhamento bastante mais acurado?**
- b) **Há expectativas entre as partes contratantes de que o referido acordo seja base para acordos militares ulteriores, incluindo tecnologias nucleares e aquisições de aeronaves, pelo nível diferenciado de pactuação estabelecido?**
- c) **Há outras exigências não explicitadas no Acordo para intercâmbio em matéria de defesa que serão desencadeadas após sua ratificação?**

JUSTIFICAÇÃO

O Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa Relativo à Cooperação no Domínio da Defesa e ao Estatuto de suas Forças, assinado em Paris, em 29 de janeiro de 2008 — composto de *consideranda* e 24 artigos —, segue, em linhas gerais, acordos de semelhante natureza (cooperação militar) que nos vincula a outras soberanias.

O presente texto, no entanto, é mais detalhado. Ele engloba, em único documento, aspectos usualmente versados em instrumentos distintos. Assim, por exemplo: isenção de impostos, assistência militar, cooperação industrial-militar. Ele vai além do Tratado de Cooperação Técnico-Militar que nos vincula à República Francesa desde 1976. Essa circunstância convida a atenção para o estreitamento de parceria que há muito está instalada.

O texto do acordo está estruturado em cinco títulos, a saber: (i) Objeto e forma e a Cooperação (arts. 1º a 3º); (ii) Estatuto dos Membros do Pessoal Militar e Civil (arts. 4º a 12); (iii) Contencioso (art. 13); (iv) Apoio da Parte Anfitriã (arts. 14 a 22); e (v) Disposições Finais (arts. 23 e 24).

Na Câmara dos Deputados, o Acordo foi aprovado em 27 de agosto de 2009 após passar pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Nessa Comissão, a relatora, Deputada Maria Lúcia Cardoso, produziu voto de que extraímos o seguinte trecho:

“[N]a sua essência, o Acordo celebrado entre os Governos do Brasil e da França representa uma parceria estratégica e militar sem precedentes, possibilitando o acesso de nossa indústria bélica e nossas Forças Armadas à tecnologia existente em um país do quilate da França, rompendo barreiras no acesso à tecnologia sensível, normalmente negadas ao Brasil pelas potências militares, permitindo-se vislumbrar a aquisição de tecnologia para a produção de nosso submarino nuclear, bem com a renovação de nossa aviação de combate, além de muitas outras perspectivas nos campos militar, científico e comercial.

Há de se perceber que esse Acordo se concatena com a Estratégia Nacional de Defesa, divulgado em dezembro pelo Governo Federal, em que há a preocupação com a revitalização da indústria bélica nacional e com a reestruturação e reequipamento de nossas Forças Armadas.

Também não pode passar despercebido que, enxergando-se a Guiana Francesa, temos, também, interesses territoriais que nos aproximam e que esse Acordo é visto como a ponta de lança de uma colaboração maior em outros campos, além do militar, de modo que o Brasil e a França se consolidem como parceiros estratégicos na América Latina e na Europa, respectivamente” (ênfase acrescida).

A nosso sentir, a manifestação parlamentar na Câmara dos Deputados carregou suas ênfases no aspecto da aquisição de material bélico nomeadamente relacionado com a renovação de nossa aviação de combate. Isso convida a atenção para mais um desdobramento da disputa que se coloca na esplanada dos ministérios relacionada com o programa de compra de aviões de caça pela Força Aérea Brasileira. Pode-se suspeitar que seja um reducionismo imaginar que o Acordo em apreciação cuida, somente, desse assunto. É certo que ele trata de “aquisição de produtos, equipamentos e serviços de defesa” (art. 3º, a, no final)¹. Analisar assim o presente ato seria antecipar o resultado de decisão de fundamental importância que comprometerá a República não só em valores significativos, mas também em parceria pelos anos que estão por vir.

Tudo isso convida a atenção para o fato de o referido programa não estar sendo devidamente divulgado pelos setores envolvidos. Claro que o assunto encerra informações sigilosas. Porém, a sociedade, ou pelo menos seus representantes no Congresso Nacional, deveriam ter noção mais exata do objeto do referido programa. Do contrário, poder-se-ia imaginar que o processo esteja viciado desde a origem e que, muito antes da divulgação oficial do resultado, o Executivo já entabulava negociações com país que apresentou proposta para venda de aeronaves no programa mencionado.

Essas as circunstâncias, parece-nos que conviria ouvir os Ministérios das Relações Exteriores e da Defesa sobre a gênese do presente acordo, bem como em que ele destoa dos demais tratados de idêntica natureza que temos com outros países.

¹ Dicção semelhante pode-se ler no Acordo sobre Cooperação em Matéria de Defesa entre Brasil e Colômbia em apreciação nesta Casa (Projeto de Decreto Legislativo n. 1.478, de 2009). Com efeito, o art. 1º, a, no final, do documento referido dispõe sobre promoção de cooperação na “aquisição de produtos e serviços de defesa”.

Neste sentido, propomos este requerimento de informações e propugnamos por sua pronta aprovação e encaminhamento para que estabeleçamos um procedimento parlamentar abastecido satisfatoriamente das informações pertinentes.

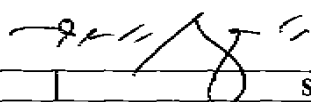
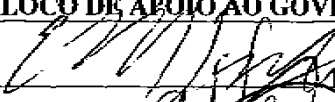

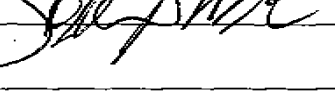
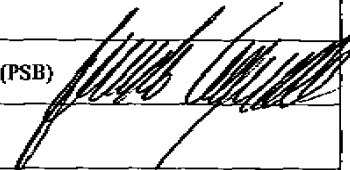
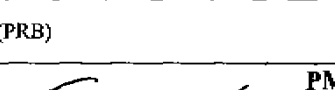
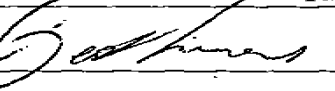

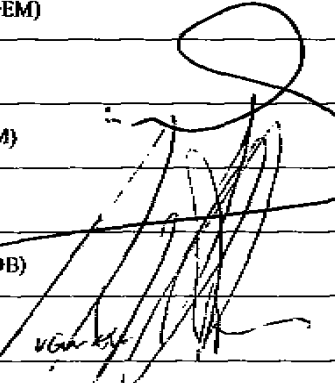

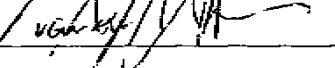
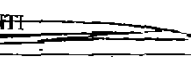
Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2010.



Senador HERÁCLITO FORTES

REQUERIMENTO Nº 06, DE 2010 - CRE,

ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 11/02/2010, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO 	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLYCY (PT) 	1 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) 	2 - MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR) 	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB) 
JOÃO PEDRO (PT) 	4 - MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON 	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 - GEOVANI BORGES 
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM) 	4 - ROMEU TUMA (PTB) 
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB) 	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI 
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 - CRISTOVAM BUARQUE

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA.
REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 10 HORAS E 44 MINUTOS.**

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Bom-dia! Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Submeto à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Está aprovada. Passamos à apreciação da pauta. Nós temos na pauta...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Só um momento, por favor. Nós temos na pauta a indicação do Embaixador Pedro Motta Pinto Coelho para a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, e temos aqui, também, extrapauta, são dois requerimentos e também o texto do acordo entre o Brasil e os Estados Unidos, ampliando os vistos de cinco para dez anos, que é um projeto já aprovado pela Câmara. Pela ordem, primeiro, o Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu queria só solicitar a V. Exa., se for possível, durante a sessão, como V. Exa. foi o relator de [ininteligível] Figueiredo, que merece todo o nosso respeito e admiração pelo seu trabalho, pela folha corrida aí que V. Exa. leu a carta sobre o incidente que ocorreu. Então os tópicos principais, para que todos nós e a população também tome conhecimento da carta que, como relator, V. Exa. recebeu. Se for possível, senão eu retiro o pedido, mas eu acho muito importante--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não, perfeitamente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Porque eu estava no Plenário e vi a importância, e a imprensa, hoje, repercutiu bastante as colocações de V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Está ótimo. Eu vou pedir, então, no meu gabinete, que eu faria essa leitura que eu fiz ontem. Foi os pontos principais que eu li ontem.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Está certo, perfeito. Senador Heráclito Fortes.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Sr. Presidente, podia ver com V. Exa. para inserir na pauta um requerimento de minha autoria, a respeito do PDS 722, que é o que estabelece um acordo Brasil-França. Eu sou o relator da matéria e tenho algumas dúvidas, estou fazendo um requerimento de informações ao Ministro das Relações Exteriores, baseado em três questionamentos, e gostaria que V. Exa. colocasse em votação essa aprovação, para que eu possa, o mais rápido possível, relatar a matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Coloco em discussão. Não havendo ninguém que coloque obstáculo, podemos, então, incluir também nessa pauta.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Muito obrigado. O segundo ponto. Um requerimento: *"Com fundamento no Regimento Interno, requeiro a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional que convide o Ministro das Relações Exteriores e o Ministro da Defesa, Embaixador Celso Amorim e o Dr. Nelson Jobim, respectivamente, para, em data marcada, de comum acordo, virem a esse órgão parlamentar para prestar esclarecimentos sobre o acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Federativa Francesa, relativo à cooperação do domínio de defesa e o estatuto da suas forças"*. É exatamente para esclarecer dentro desse contexto, para que essa Casa tenha, nos seus anais, todos os pontos que tratam da matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Perfeito. Eu quero ainda esclarecer que o Ministro Jobim já está convidado para vir à Comissão, provavelmente deverá ser logo após o carnaval, ainda estive com ele ontem à noite, ele vai exatamente falar sobre o processo geral dos caças e também sobre o chamado Plano de Direitos Humanos que foi anunciado. Mas é essa questão exatamente mais ampla-

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Se incluiria o Ministro da Defesa, serviria à conveniência que se... da presença conjunta ou separadamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Aí ficaria a cargo dele, se ele quiser falar do mesmo assunto, já são dois outros assuntos, se ele quiser falar desse também. Coloco, portanto, em discussão o requerimento do Senador Heráclito Fortes. Não havendo quem queira discutir, coloco, portanto, em votação. Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado, portanto, o requerimento do Senador Heráclito Fortes, extrapauta, em relação ao PDS 722, do acordo Brasil-França, convidando os Ministros Nelson Jobim e Celso Amorim para comparecerem nesta comissão.

Então, vamos colocar, também, já, Senador Heráclito, o outro requerimento de informação. Já coloco em votação também, em discussão. Se alguém tiver, algum senador tiver alguma objeção... Não havendo quem queira discutir, coloco, portanto, também, em votação o requerimento de informações a respeito deste PDS para o acordo Brasil-França e a audiência que nós já tínhamos aprovado anteriormente. Agora coloco, então, o acordo. Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está também aprovado este requerimento. Senador Mozarildo Cavalcante.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Presidente, queria só uma informação e até um pedido. Já foi aprovada a convocação do superintendente da Polícia Federal para vir aqui, à Subcomissão da Amazônia desta comissão. Então eu gostaria de marcar uma data, na próxima semana ou na seguinte, para que nós pudéssemos ouvir o superintendente sobre a questão da faixa de fronteira, das fronteiras.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Está bem. Vamos, então, contatar, para eu poder fazer esse agendamento.

Eu quero lembrar que nós vamos ter esse ano um primeiro semestre, eu diria, bem atribulados, a perspectiva de número de embaixadores que estão sendo trocados é grande, número superior a 20 embaixadores, por volta de 30 embaixadores, até que nós deveremos ter este ano, não que todos sejam no primeiro semestre, mas evidentemente que nós vamos ter no segundo semestre as eleições e será mais difícil termos as audiências de sabatina. Portanto, nós vamos ter várias Audiências Públicas e também as discussões sobre os embaixadores.

Eu quero, então, convidar o Embaixador Pedro Motta Pinto Coelho, para que possa se assentar aqui, à Mesa, que nós possamos iniciar a sabatina.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senador, enquanto ele entra, eu queria... A presença da Embaixadora Ana, que vai pra Angola, e nós teremos a honra de sabatiná-la, e o que vai para o Equador, que se fazem presentes para prestigiar esta comissão por antecipação.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Saúdo a embaixadora e o embaixador, ambos vão para dois países amigos, Angola e Equador. O embaixador para o Equador já está agendado para a próxima semana. Na próxima semana, teremos dois embaixadores, embaixador para Venezuela e embaixador para Equador. Não na semana que vem, a semana que vem não temos reunião, é a semana do carnaval, na outra semana...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Depois do carnaval.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão encaminhados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 84/2010

Requeiro VOTO DE APLAUSO ao sociólogo BOLÍVAR LAMOUNIER, pela entrevista “A Classe C quer muito mais”, publicada na Revista Veja, em 24 de fevereiro de 2010.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao sociólogo BOLÍVAR LAMOUNIER, pela entrevista concedida à Revista Veja, intitulada “A classe C quer muito mais”.

JUSTIFICATIVA

Na entrevista “A classe C quer muito mais”, o sociólogo Bolívar Lamounier traz luz sobre as reflexões que discutem as classes sociais no Brasil.

O sociólogo diz que os milhões de brasileiros emergentes da pobreza pretendem continuar subindo na escala social e vão punir os candidatos sem compromisso com a estabilidade.

Bolívar Lamounier alerta que para consolidar a ascensão dessa nova classe média, as famílias precisarão investir mais em si mesmas. “A ascensão da classe C não é fruto do atual governo. Sua origem deve ser creditada à globalização, que nos aproximou dos outros países. Mas isso só foi possível porque a economia do país fora estabilizada, e a sua moeda passou a ser respeitada”, diz ele.

E conclui: “Não acredito que essa nova classe média tenha fidelidade partidária. Ela forma um grupo social que disputa no mercado, diariamente, a sua sobrevivência. Se um governo a prejudicar de alguma maneira, não terá o seu apoio. Ela não é eleitorado cativo do PT.”

Sala das Sessões,

Senador **Marconi Perillo**
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 85, DE 2010

Requeiro VOTO DE APLAUSO ao empresário rural MILTON FRIES, pela doação de 150 hectares de terra ao Parque Nacional das Emas, em Goiás.

REQUEIRO, no termos do art. 222, do Regimento Interno ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao empresário do agronegócio de Goiás, para a recuperação da nascente do Rio Araguaia no Parque Nacional das Emas,

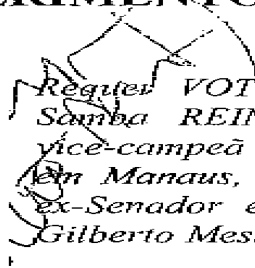
Justificação

Ao doar 150 hectares de terra ao Parque Nacional das Emas, com sede em Mineiros (GO), o empresário

Milton Fries demonstra preocupação em conter os processos erosivos na regiões das preocupação em conter os processos erosivos na regiões das nascentes e promove, depois de três décadas, a conexão com o Rio Araguaia, formado por diversas nascentes, na divisa entre Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Além de servir como um exemplo para outros produtores rurais, a ação do empresário goiano vai ajudar no Projeto “Pró Legal”, do IBAMA, que desenvolve programas de reflorestamento com plantas típicas para recuperação da fauna e flora da região.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2010. –
Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

REQUERIMENTO Nº 86 /2010

Requer VOTO DE APLAUSO à Escola de Samba REINO UNIDO DA LIBERDADE, vice-campeã no desfile de Carnaval de 2010 em Manaus, com enredo em homenagem ao ex-Senador e ex-Governador do Amazonas, Gilberto Mestrinho.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO à Escola de Samba “Reino Unido da Liberdade”, pela homenagem prestada, no Carnaval, ao saudoso ex-Senador e ex-Governador (em três mandatos) do Estado do Amazonas, Gilberto Mestrinho.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos dirigentes, participantes e fãs da Escola, por intermédio de seu Presidente Jairo de Paula Beira Mar

JUSTIFICATIVA

Tive a sorte de assistir ao desfile carnavalesco de 2010, em Manaus. Em particular, impressionou-me o maravilhoso espetáculo que foi exibido ao povo da Capital amazonense pela Escola de Samba “Reino Unido da Liberdade”, que prestou expressiva homenagem ao ex-Governador (em três mandatos) e ex-Senador Gilberto Mestrinho. O tema escolhido foi “O Morro canta, o Amazonas se encanta, com a saga do boto que navegou sem medo”. A Escola é dirigida por Jairo de Paula Beira Mar, seu Presidente, a quem saúdo, com cumprimentos extensivos aos demais membros e demais dirigentes, a saber:

Carnavalesco: Almir Nascimento

Autores do Enredo: Ivan de Oliveira e Anik Sena

Autor da Sinopse do Enredo: Almir Nascimento
Elaboradores do Roteiro do Desfile: Almir Nascimento,
Jairo de Paula Beira-Mar, Ivan de Oliveira

Samba-Enredo

Autores: Marquinho Negritude, Marcão do Reino, Herlon,
Cabeça e Ney Butica

Presidente Da Ala Dos Compositores: Ricardo Cabral

Ala Dos Compositores: 60 integrantes

A tradicional Escola de Samba “Reino Unido da Liberdade” decidiu entrar no clima do hexa do Flamengo e saiu às ruas da Capital amazonense para, acima de tudo, homenagear o saudoso Gilberto Mestrinho, o ex-governador e ex-Senador que tanto honrou o Amazonas, este Plenário e o Brasil.

A Escola preparou enredo significativo para a homenagem: “O Morro Canta o Amazonas”. De forma descontraída, cantou a saga do nosso “Boto Navegante”, como era carinhosamente chamado o Senador Mestrinho.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2010


Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 87 DE 2010

Requer VOTO DE APLAUSO à ESCOLA DE SAMBA VITÓRIA-RÉGIA, grande vencedora do Carnaval Manaus 2010.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO à ESCOLA DE SAMBA VITÓRIA RÉGIA (G.R.E.S.VITÓRIA-RÉGIA), classificada em 1º lugar no Carnaval de 2010, em Manaus/AM.


Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos dirigentes, participantes e fãs da Escola, por intermédio de seu Presidente Maurício Vieira de Castro.

JUSTIFICATIVA

Com o tema “Cantando o pensamento na Amazônia”, a Escola de Samba Vitória-Régia foi a grande vitoriosa no Carnaval de 2010 de Manaus/AM. Foi a 13ª vitória dessa escola, localizada na Praça 14, que, com o samba-enredo, também homenageou os membros da Academia Amazonense de Letras. Ela conquistou 358,40 pontos, vindo a seguir a Reino Unido, que ficou com 356,85 pontos, e a Grande Família, com 355,90 pontos.

A Escola é, pois, merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2010


Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 88, DE 2010

Nos termos do Art. 218, inciso VII do RISF, **REQUEIRO** voto de pesar pelo falecimento de **Luiz Tenório de Lima**.

Luiz Tenório de Lima – o Tenorinho, faleceu no dia 23 de janeiro, aos 93 anos, na cidade de São Paulo, completando, hoje, um mês do falecimento deste que era um dos maiores líderes sindicais da história deste país.

O companheiro Tenorinho sempre esteve na frente de batalha em defesa dos direitos dos trabalhadores e o do movimento sindical.

Luiz Tenório de Lima era pernambucano de Palmares, aos 17 anos foi para São Paulo trabalhar numa destilaria do Vale do Jequitinhonha, tornando-se presidente do Sindicato de Laticínios de São Paulo, da Federação dos Trabalhadores da Alimentação de São Paulo, diretor da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria e um dos fundadores do Dieese e da Nova Central Sindical.

Em 1953, ele foi um dos responsáveis pela deflagração da chamada Greve dos 700 mil trabalhadores. Foi eleito para o Comitê Central do Partido Comunista Brasileiro em 1962 e com o golpe de 1964 foi destituído de todos os seus cargos sindicais e teve cassados seus direitos políticos por dez anos.

Após militar na clandestinidade, exilou-se em Praga e passou a atuar na Federação Sindical Mundial (FSM).

Em fins de 1979, com Gregório Bezerra, Hércules Corrêa dos Reis e Lyndolpho Sylva, retornou ao Brasil, sendo recepcionado por uma verdadeira multidão no aeroporto do Rio.

Submetido ao voto popular, Tenorinho conquistou cadeira na Câmara Municipal de São Paulo, no pleito de 1984, cumprindo o mandato em estreita ligação com os sindicatos e movimentos de bairros.

Fixando residência em São Paulo, passou a editar, a partir do ano seguinte, o *Correio Sindical de Unidade*, que teve vida efêmera, idéia que ele reproduziu sob a forma de um programa de rádio, de muita audiência, nos anos 2000.

Mais recentemente esteve em várias audiências e manifestações contra o fim do fator previdenciário e pelo aumento dos benefícios dos aposentados.

Ele tinha um programa semanal na rádio *Imprensa de São Paulo*, onde comandava como apresentador o “*Bom Dia, Companheiro*”. Por várias vezes fui entrevistado por ele.

Luis Tenório deixou um legado de vida e de luta por um Brasil mais justo e soberano. As novas e as futuras gerações o terão como exemplo a ser seguido.

Para tanto, gostaria que o presente voto fosse enviado para sua viúva **Senhora LÍDIA NOGAEVA TENÓRIO** no endereço sito à **Rua Caiovaa nº 1236, Apto. 224 - Bairro Perdizes São Paulo – CEP 050018-001 Telefone (11) 3865-2778**

Sala das Sessões,



Senador **PAULO PAIM**

REQUERIMENTO Nº 89, DE 2010**Requer VOTO DE PESAR pelo falecimento do Presidente do PC do B do Estado do Pará, Camarada Neuton Miranda.**

Requeiro, nos termos regimentais do arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, e de acordo com as tradições da Casa, a inserção em Ata, de VOTO DE PESAR pelo falecimento do dirigente comunista, Superintendente Regional de Patrimônio da União no Pará (SPU-PA), ex-vereador e Deputado Estadual, Presidente do Diretório Estadual do Pará do PC do B, NEUTON MIRANDA, combativo companheiro das causas socialistas, falecido dia 20 de fevereiro p.p., vítima de um ataque cardíaco, quando estava a trabalho em Belterra, cidade do Oeste paraense.

Requeiro, ainda, que este Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família, doas Diretorios Regional e Nacional do PC do B, com as devidas condolências.

Sala das Sessões, Senador **José Nery** – PSOL/PA.

Justificação

O presidente regional do PC do B e superintendente do Patrimônio da União no Pará, Neuton Miranda Sobrinho, de 61 anos, morreu na noite dia 20 de fevereiro, após sofrer um infarto, por volta das 23 horas, em Belterra, região oeste do Estado, onde fora fazer a doação de uma área da União ao município.

Amigos, companheiros os de partidos e admiradores políticos de Neuton Miranda, que seria candidato a deputado federal nas eleições deste ano, ficaram abalados com a perda repentina.

Tratava-se de um político íntegro, honesto, que dedicou toda a sua vida na luta por uma sociedade melhor. Neuton ajudou na reconstrução do partido, no final da década de 80, e estava a quatro anos na presidência regional, cargo que ocupou em outras ocasiões.

Homem de visão socialista, respeitado e correto, não se negava a reconhecer um bom trabalho em prol da comunidade, estará era uma de suas marcas, a de valorizar os bons resultados, sua luta por uma sociedade mais justa era uma constante, uma idéia fixa. Além de deputado estadual, Neuton Miranda Sobrinho foi presidente da Companhia de Habitação do Estado (COHAB), durante a gestão de Almir Gabriel, e secretário municipal de Habitação, quando Edmilson Rodrigues foi prefeito de Belém. Nascido em Marabá, sul do Estado, Neuton ingressou na política no final da década de 60, ao se filiar ao PC do B, partido em que atuou durante toda a sua vida pública.

Chegou a atuar em São Paulo e foi vice-presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE). Estava à frente da Superintendência do Patrimônio da União do Pará há cerca de cinco anos. Neuton Miranda deixa a esposa, Leila Mourão, e uma filha, Janaína Miranda.

O PSOL do Pará enviou a seguinte nota de Pesar aos companheiros do PCdoB:

“Queridos companheiros do PCdoB,

Profunda do valoroso companheiro Neuton Miranda, transmitimos em nome da militância do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), no Pará, nossos votos de sincero pesar diante desta enorme perda.

A política no Pará fica mais pobre e a luta das classes trabalhadoras perde um de seus mais dedicados baluartes.

Neste momento de dor, reiteramos a convicção de que a trajetória de Neuton, marcada pela coerência, firmeza de propósitos e lealdade para com seus aliados, seguirá sendo uma referência e animar as atuais e futuras gerações de lutadores e de lutadoras.

Que sigamos batalhando por um mundo de justiça e liberdade, melhor homenagem que se pode prestar a um militante da estirpe de Neuton Miranda.

Belém, 21 de fevereiro de 2010.

Sala das Sessões, – Senador **José Nery**, PSOL/PA

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência transfere as matérias constantes da pauta de hoje para a Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 469, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 469, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde e dos Transportes, no valor global de dois bilhões, cento e sessenta e oito milhões, cento e setenta e dois mil reais, para os fins que especifica.*

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador Geovani Borges
(Sobrestando a pauta a partir de: 20-11-2009)

Prazo final prorrogado: 15-3-2010

2

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 18, DE 2009**

(Proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2009, que constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009).

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador Gim Argello
(Sobrestando a pauta a partir de: 28-11-2009)

Prazo final prorrogado: 23.03.2010

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 471, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 471, de 2009, que altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador César Borges
(Sobrestando a pauta a partir de: 17-2-2010)

Prazo final: 3-3-.2010

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 280, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009 (nº 5.395/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que

estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a Formação de docentes para atuar na educação básica, e dá outras providências.

Dependendo de Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Sobrestando a pauta a partir de 19-12-2009)

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2009**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador

Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

13

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para determinar que o

atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

14

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

15

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

16

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que extingue as listas tríplexes do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “me-

dida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

20**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

21**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

22**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

23**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

24**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

25**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais.

26**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que dispõe sobre a Advertência em rótulos

de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris),

que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almei-

da), que altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora *ad hoc*: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrendimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob no 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abi-

calil), que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

43

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.

44

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as

condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regula o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º

da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

51

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 175, DE 2003– COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera o art. 1º, inciso I, alínea “g” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

52

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

53

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que

os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

54

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

55

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

56

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de

1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob n^{os} 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1^o pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n^o 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n^{os} 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2^o pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n^o 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n^o 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n^o 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

57

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N^o 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado n^{os} 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n^o 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1^o e dá nova redação à alínea “d” do inciso I do art. 1^o e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar n^o 64, de 1990.

Pareceres sob n^{os} 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1^o pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n^o 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n^{os} 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2^o pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n^o 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n^o 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n^o 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

58

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N^o 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado n^{os} 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n^o 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar n^o 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob n^{os} 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1^o pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n^o 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n^{os} 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2^o pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n^o 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n^o 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n^o 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N^o 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado n^{os} 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n^o 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar n^o 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob n^{os} 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação da alínea “g” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de

condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece,

de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.

Pareceres sob n°s 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n°s 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n° 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n° 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N° 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado n°s 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

Pareceres sob n°s 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n°s 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n° 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n° 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N° 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado n°s 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea “g” do art. 1º da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob n°s 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n°s 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n° 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n° 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado n°s 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei n° 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível

agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

69

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que altera a redação da alínea *¿b¿* do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado

nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

70

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

71

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obri-

gatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

72

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

73

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

74

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

75

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

76

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

77

REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).

78

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

79

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

80

REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando seja apresentado voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.

Parecer nº 1.636, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reexame, favorável, nos termos do texto que apresenta.

81

REQUERIMENTO Nº 1.313, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.313, de 2009, do Senador Flávio Arns, solicitando voto de rejúbilo ao embaixador da República Federal da Alemanha no Brasil, e ao Instituto Goethe de Curitiba, por ocasião do centésimo octogésimo aniversário da primeira imigração alemã recebida no Estado do Paraná, comemorado em 30 de setembro de 2009.

Parecer favorável, sob nº 2.772, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares.

82

REQUERIMENTO Nº 1.443, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.443, de 2009, do Senador Expedito Júnior, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2009, dos Projetos de Lei do Senado nºs 80, de 2006; 340, de 2007; e 375, de 2008, a fim de que tenha tramitação autônoma (dedução do Imposto de Renda de despesas com pagamento de pedágio em rodovia federal).

83

REQUERIMENTO Nº 1.452, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.452, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2009, e do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2009; com o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2004, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei da Câmara nºs 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007; e 74, 135, 165, 172 e 198, de 2008; e com os Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, de 2003; 167 e 208, de 2004; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594, 613 e 645, de 2007; 19, 202, 253, 280 e 426, de 2008, por regularem a mesma matéria (alteram dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro).

84

REQUERIMENTO Nº 1.474, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.474, de 2009, do Senador Álvaro Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2004, por regularem a mesma matéria (regularizar a participação de Torcidas Organizadas em competições esportivas).

85

REQUERIMENTO Nº 1.516, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.516, de 2009, do Senador Lobão Filho, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 355, de 2004; 8 e 18, de 2005; 45, de 2006; 42, de 2007; 54, de 2009; e com os Projetos de Lei da Câmara nºs 106, de 2007; 55 e 75, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (prestadoras de serviços públicos).

86

REQUERIMENTO Nº 1.549, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.549, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 465, de 2008; e 194, de 2009; com os Projetos de Lei do Senado nºs 423 e 495, de 2003; 106, de 2006; 470 e 681, de 2007; 138, de 2008; e 115, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (deduções na base de cálculo do imposto de renda de pessoas físicas).

87

REQUERIMENTO Nº 1.576, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.576, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 318, de 2003; e 64, de 2005, por regularem a mesma matéria (reintegração de posse).

88

REQUERIMENTO Nº 1.580, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.580, de 2009, do Senador João Tenório, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 86, de 2004; e 345, de 2006, por regularem a mesma matéria (inseção de impostos sobre instrumentos musicais).

89

REQUERIMENTO Nº 1.582, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.582, de 2009, do Senador Roberto Cavalcanti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (altera o art. 192 da CLT para dispor sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade).

90

REQUERIMENTO Nº 1.590, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.590, de 2009, do Senador Efraim Morais, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 149, de 2008; e 251, de 2009, por regularem a mesma matéria (denomina Rodovia Padre Cícero Romão Batista o trecho da rodovia BR-116, no Estado do Ceará).

91

REQUERIMENTO Nº 1.591, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.591, de 2009, do Senador Efraim Morais, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 737, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (utilização de recursos arrecadados pela União das indústrias que exploram o fumo e as bebidas alcólicas para utilização na saúde).

92

REQUERIMENTO Nº 1.596, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.596, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, solicitando o sobrestamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2009, a fim de aguardar documentação prevista na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal (outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada).

93

REQUERIMENTO Nº 1.628, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.628, de 2009, do Senador Sérgio Zambiasi, que solicitando a tramitação em separado do Projeto de Lei do Senado nº 199, de 2006, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008 (permissão de porte de arma de fogo a carreira de Institutos de Criminalística, de Identificação e de Medicina Legal).

94

REQUERIMENTO Nº 1.629, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.629, de 2009, do Senador Renato Casagrande, que solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 201, de 2003; 475, de 2007; e 342, de 2008; por regularem a mesma matéria (dispõem sobre áreas de preservação permanente).

95

REQUERIMENTO Nº 1.630, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.630, de 2009, do Senador Antonio Carlos Valadares, que solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 158 de 2002; nº 201 de 2003; e nº 475 de 2007, com o de nº 107 de 2009, por versarem sobre a mesma matéria (dispõem sobre áreas de preservação permanente).

96

REQUERIMENTO Nº 1.631, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.631, de 2009, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 285, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo (arrendamento das retransmissoras de televisão na Amazônia Legal).

97

REQUERIMENTO Nº 1.633, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.633, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (divulgação de lista de material escolar antecipada).

98

REQUERIMENTO Nº 1.635, DE 2009

Votação do Requerimento nº 1.635, de 2009, da Senadora Lúcia Vânia, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 424, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 243, de 2004; 123, de 2007, e 252, de 2008, que já se encontram apensados por regularem a mesma matéria (práticas de telemarketing).

99

REQUERIMENTO Nº 1.641, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.641, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 483, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 131, 142 e 304, de 2007; e 34, 64, 65 e 78, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (incentivo fiscal pela preservação florestal).

100

REQUERIMENTO Nº 1.643, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.643, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (produção, programação e provimento de conteúdo brasileiro por meio eletrônico).

101

REQUERIMENTO Nº 1.693, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.693, de 2009, do Senador Renato Casagrande, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 423, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (equiparar a pesca à atividade agropecuária).

102

REQUERIMENTO Nº 1.714, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.714, de 2009, do Senador João Vicente Claudino, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2004 – Complementar, com o Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2008 – Complementar e o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007 – Complementar, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (local do recolhimento do ISS).

103

REQUERIMENTO Nº 13, DE 2010

Votação, em turno único, do Requerimento nº 13, de 2010, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (altera a Lei 8.112, de 1990, para acrescentar o adicional de risco de vida).

104

REQUERIMENTO Nº 38, DE 2010

Votação, em turno único, do Requerimento nº 38, de 2010, do Senador Inácio Arruda, solicitando a criação de Comissão Representativa do Senado Federal, composta por dois Senadores, com o objetivo de comparecer à posse do Presidente do Uruguai, José Mujica, do Vice-Presidente Danilo Astori e demais Ministros de Estado e participação no Seminário sobre Experiência de Construção Unitária da Frente Ampla, que se realizarão entre os dias 1º a 3 de março de 2010, em Montevideo, Uruguai.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Há oradores inscritos para a sessão deliberativa de 23 de fevereiro de 2010.

Presentes na Casa 66 Senadores da República do Brasil.

O primeiro orador inscrito é o Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Senadoras e Senadores, Senador Suplicy, Senador Arthur Virgílio, Senador Flávio Arns e Senador Jayme Campos, fiz questão de participar desta sessão que se inicia às 20 horas e 30 minutos, depois da emocionante sessão de homenagem a todos os brasileiros que faleceram no Haiti.

Sr. Presidente, é que hoje completa um mês do falecimento daquele que, para mim, Senador Eduardo Suplicy, foi, nas últimas décadas, um dos maiores líderes sindicais da história do nosso País. Estou falando do líder sindical Luis Tenório de Lima, o Tenorinho, que faleceu no dia 23 de janeiro, época em que estávamos em recesso. Tenorinho tinha 93 anos e morava em São Paulo.

O Tenorinho era meu amigo pessoal, daqueles que, como diz a música de Fernando Brant e Milton Nascimento, “amigo é coisa prá se guardar do lado esquerdo do peito”. Esse é um homem que guardarei eternamente no meu coração. Tenorinho, com 93 anos, era um ativista, um líder, mais que um amigo, era um irmão das causas populares.

Tenorinho sempre esteve à frente nas batalhas em defesa dos direitos dos trabalhadores, do movimento sindical e de todos os aposentados e pensionistas.

Recentemente, esteve aqui, com 93 anos, no Congresso Nacional, participando de manifestações pelo fim do fator, pelo reajuste dos aposentados, no combate aos preconceitos e na luta pela redução de

jornada para 40 horas semanais – todos projetos que apresentei, tanto na Câmara, como no Senado, e estão sendo debatidos.

Sr. Presidente, conforme o Departamento Inter-sindical de Assessoria Parlamentar (Diap), Luís Tenório de Lima era, de fato, um grande combatente. Pernambucano de Palmares, aos 17 anos foi para São Paulo trabalhar numa destilaria do Vale do Jequitinhonha. Tornou-se, então, Presidente do Sindicato de Laticínios de São Paulo, da Federação dos Trabalhadores da Alimentação de São Paulo, Diretor da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria, um dos fundadores do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) e da Nova Central Sindical dos Trabalhadores.

Sr. Presidente, em 1953 – nessa data, eu tinha somente três anos –, Tenorinho liderou a chamada Greve dos 700 mil trabalhadores.

Tenorinho foi eleito, em 1962, líder do Comitê Central do Partido Comunista Brasileiro. Infelizmente, com o golpe de 1964, foi destituído de todos os seus cargos sindicais e políticos e teve seus direitos cassados por dez anos.

Após militar na clandestinidade, exilou-se em Praga e passou a atuar na Federação Sindical Mundial (FSM).

Em fins de 1979, com Gregório Bezerra, Hércules Corrêa dos Reis e Lyndolpho Sylva, ele retorna ao Brasil, sendo recepcionado por uma enorme multidão no aeroporto do Rio de Janeiro.

Tenorinho, então, fixa residência em São Paulo e passa a editar, a partir do ano seguinte, o **Correio Sindical de Unidade**, que teve vida efêmera. Tenorinho sempre pregou a unidade como forma de avanço do nosso povo.

Tenorinho se submeteu ao voto popular e conquistou cadeira na Câmara Municipal de São Paulo, em 1984, cumprindo o mandato com uma relação direta com os movimentos sociais, sindicais e de bairros.

No ano de 2000, reproduziu a ideia que havia tido com o **Correio Sindical** sob a forma de um programa de rádio que teve uma enorme audiência. Depois disso, manteve um programa semanal na Rádio Imprensa de São Paulo, onde comandava, como apresentador, o programa “Bom Dia, Companheiro”. Por várias vezes, fui entrevistado por ele.

Recentemente, eu, ele e o Presidente da Central Sindical, José Calixto Ramos, estivemos com o Ministro Carlos Lupi no II Congresso da Nova Central Sindical.

Sr. Presidente, lembro-me como se fosse hoje, da garra, da fibra de Tenorinho. No último encontro que tive com ele, com a presença de mais de 700 líderes

sindicais, ele foi ao microfone e fez um apelo para que os sindicalistas fossem com ele ao Rio Grande do Sul, em 2010, para caminhar ao lado da nossa gente.

Tenorinho me chamava, de forma carinhosa, de Senador dos trabalhadores, dos aposentados e de todos os discriminados.

Luís Tenório deixou um legado de vida e de luta para o Brasil. As novas e as futuras gerações terão que lembrar sempre de Tenorinho como exemplo a ser seguido.

Luís Tenório, 93 anos. Sua vida foi pautada na causa dos trabalhadores e dos idosos. Ele é daqueles homens que nunca morrem, pois seus ideais estarão sempre vivos entre nós.

Sr. Presidente, concluo, dizendo que encaminho neste momento à Mesa um requerimento de voto de pesar pela perda desse jovem guerreiro – repito, jovem guerreiro – de 93 anos. Peço que este voto seja encaminhado aos seus familiares e ao Movimento Sindical. Aproveito e peço também ao Movimento Sindical que, no próximo dia 1º de maio, Dia do Trabalhador, sejam feitas as justas homenagens em todo o País ao nosso querido Tenorinho. Eu farei uma homenagem aqui do plenário.

Sr. Presidente, Luiz Tenório de Lima, um líder, um guerreiro, mesmo aos 93 anos. A sua voz era forte, era um brado, sempre à frente das causas do nosso povo. Vivam eternamente os ideais de Luís Tenório de Lima!

Termino, Presidente, encaminhando a V. Exª o requerimento de voto de pesar.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª será atendido na forma do Regimento, e vamos formalizar o voto de pesar solicitado por V. Exª ao Tenorinho, Luís Tenório de Lima.

Chamo aqui o Sr. Secretário, Dr. José Roberto, para fazer o encaminhamento regimental do voto de pesar pelo falecimento de Luís Tenório de Lima, solicitado pelo Senador Paulo Paim.

Convidamos agora o Senador Jayme Campos, por cessão do orador inscrito, Senador Papaléo Paes, para ocupar a tribuna.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Srªs e Srs. Senadores, serão breves as minhas palavras, entretanto, hoje foi um dia de muitas manifestações, sobretudo um dia de homenagens que nós prestamos a essa valorosa mulher brasileira, essa grande médica, Drª Zilda, bem como aos nossos militares que, lamentavelmente, faleceram no Haiti.

Ao ensejo desse dia de homenagens, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não poderia, nesta oportunidade, deixar de dizer que há dois anos nosso País também perdia um verdadeiro baluarte das causas do Brasil interiorano. Um homem que, nascido na solidão e na beleza das barrancas pantaneiras, compreendeu como poucos a vocação rural desta Nação. Falo com orgulho do Senador Jonas Pinheiro, que, ao partir, nos deixou um legado de serviços e lutas pela agricultura nacional.

Não tenho medo de dizer que se o agronegócio apresenta hoje a portentosa marca de 45% do PIB brasileiro, muito desse desempenho se deve às conquistas alcançadas com a ação parlamentar do inesquecível Senador Jonas Pinheiro.

No início, era uma jornada solitária, como a de um profeta pregando no deserto; mas, aos poucos, o destemor e a crença férrea desse mato-grossense, filho de Santo Antonio do Leverger, foi derrubando barreiras, superando obstáculos, até mostrar ao mundo o valor e a fertilidade do setor agrário deste imenso País.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dizem que não existem homens insubstituíveis. Quando olho o vazio político que se formou no meu Estado com o desaparecimento do nosso querido companheiro Jonas Pinheiro, chego a duvidar dessa assertiva. Sim, Jonas faz falta para o Senado; Jonas Pinheiro faz falta aos democratas; Jonas Pinheiro faz falta para Mato Grosso, assim como Jonas Pinheiro faz falta para o Brasil.

Na última sexta-feira, um ato religioso, realizado na Igreja São Gonçalo, em Cuiabá, lembrou o segundo ano de falecimento desse grande brasileiro. Foi uma missa singela, como o próprio Jonas, mas intensa e forte, como também era o seu caráter.

Jonas Pinheiro não precisa de eventos pomposos para reverenciar a sua memória, pois cada grão que brota nos cerrados e cada boi em pé no pasto já é um monumento em homenagem à sua luta pela agricultura e pela pecuária brasileira.

Tenho a honra de ter dividido a bancada de Mato Grosso neste Senado com esta ilustre figura, mesmo que por breve tempo; sobretudo porque ele não assumiu a caricatura do matuto ingênuo que defende o homem do campo, mas adotou, sim, a postura do sábio que valoriza os ensinamentos de sua gente.

Nobre colegas Senadores, para se ter compreendido a alma de Jonas Pinheiro, seria necessário antes ter conhecido a amplitude das tardes pantaneiras: belas, mas misteriosas; límpidas, mas profundas; comoventes, mas sóbrias...

Jonas Pinheiro, meu caro e ilustre Senador, não tenho dúvida, está descansando em paz.

Eu concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Senador Jayme Campos, V. Ex^a revive aqui a grandeza de Jonas Pinheiro. Ele deixou de ser grande só lá no seu Mato Grosso para ser grande no Brasil. Ele é um homem hoje exemplar. E eu desci da Presidência, vim para cá, e estou no lugar onde ele se sentava. Então, eu acho que foi uma dádiva de Deus. Eu sentava aqui atrás dele. Quer dizer, ele nos guiava, nos orientava. Homem de virtude, simples, mas de muita firmeza. Então, as suas teses eram quase sempre ligadas à produção, ao homem do campo, à grandeza da agricultura e da pecuária lá do Mato Grosso e do Brasil. As suas preocupações eram essas. Em alguns dos seus projetos de lei, ele me pedia para ser o relator. Ele, vamos dizer, é um ícone da produção do Estado de V. Ex^a. E muito novo! Ele nasceu em 1941, e eu nasci em 1942. Ele formou-se em Medicina Veterinária pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Mandatos: como Deputado Federal, ele foi eleito três vezes; Senador, a primeira vez... O Governador do Estado devia hoje prestar uma grande homenagem, se ajoelhar, agradecer a Deus e aos santo Jonas Pinheiro, porque quem botou esse Blairo Maggi que ninguém conhecia no mundo político foi o Jonas. Ele foi suplente no primeiro mandato do Jonas. Depois, é esse mandato que nós estamos vivendo, em que o suplente é o nosso companheiro Gilberto Flávio Goellner. Então, ele que abriu espaço, uma avenida para o Governador Blairo Borges Maggi. Nós sabemos que ele é um empresário vitorioso, mas, na política, se ele está sendo vitorioso, é porque ele foi guiado por Jonas Pinheiro. Sou agradecido porque ele sentava aqui e eu atrás dele. Queria relembrar que, além dos cargos legislativos que ele ocupou com grandeza, ele foi Secretário Extraordinário do Estado, Presidente da Emater do seu Estado e, no exterior, ele foi delegado de uma comissão mista do Congresso Nacional a Bangladesh e Índia, a convite do Presidente da Comissão Especial do Sistema Financeiro da Câmara.

Ele recebeu homenagens pelo Brasil todo, no seu Estado. Homem dedicado. As publicações dele: **Amapá no Senado Federal**. Quer dizer, ele era do tamanho do Brasil. Sei que o Mato Grosso é grande, mas ele tem obra publicada em 1991 sobre o Amapá. **Cartilha da Securitização das Dívidas Rurais: uma conquista dos agricultores**. A lei foi dele, número 9.138. Uma publicação sobre a Amazônia, em 1991... **Informações sobre o plano de safra de 1997**. Informações de tudo que é safra. **Lei de Proteção de Cultivares, em 1997. Regime Jurídico Único**. Relatório final sobre os produtos da safra. Então, um homem de relevantes serviços não só ao Estado que ele representou, mas ao Brasil todo. E eu vi, olha, eu vi o povo chorar. Fui ao enterro dele. Até os céus. Choveu, mas,

mesmo na chuva... Quanto mais forte ficava, mais gente aparecia. Estávamos lá V. Ex^a, eu e vários Senadores. Todos nós choramos e nos lembramos... Era Presidente Garibaldi Alves, e ele fez, com a inspiração da vida daquele homem, talvez o mais belo discurso que ouvi de Garibaldi Alves. Então, queremos nos associar. Vão-se dois anos, mas ficou o exemplo. Olha, um filósofo disse: a humildade une os homens; o orgulho divide os homens. Ali era a humildade que unia todo o Mato Grosso, tanto é que ele deixou aí o Governador, não é? Foi ele que sensibilizou e abriu caminho e uniu aqui... Ele era uma unidade por essa humildade que unia todos os Senadores. E todos nós aprendemos a admirá-lo, a respeitá-lo e a chorar, como hoje estamos nós dois aqui neste plenário.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Obrigada, Senador Mão Santa, por seu aparte. V. Ex^a resumiu bem: o Jonas era humilde, era um cidadão do povo, um cidadão que chegou na altura onde chegou pela sua perseverança, pela sua determinação, até porque era filho de pessoas menos afortunadas, pessoas muito humildes e, sem sombra de dúvida, Jonas Pinheiro deixou um legado de amizade e, sobretudo de lealdade aos seus companheiros, invejável.

V. Ex^a colocou muito bem aqui: quando, naquela oportunidade ele tinha como suplente o Governador Blairo Maggi, ele dizia, Senador Mão Santa, que o Blairo Maggi era filho dele, transgênico. Depois disso, inseriu Blairo no cenário mato-grossense da política, o que lhe permitiu duas vezes ser Governador.

Entretanto, eu encerro minhas palavras dizendo que Jonas Pinheiro, indiscutivelmente, é insubstituível, não só no campo do agronegócio, em que foi um dos grandes baluartes, mas sobretudo na política mato-grossense, por ser hábil, ser uma pessoa mansa na sua expressão e sobretudo na maneira de fazer política. Com isso, esta homenagem que hoje prestamos a ele, Senador Paulo Paim, acho que é uma homenagem justa.

Dois anos transcorreram, mas Jonas Pinheiro sempre estará dentro do coração e da cabeça dos milhares de brasileiros que habitam o nosso grande Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jayme Campos, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PMDB – RS) – Esta Presidência faz das suas palavras as nossas palavras, nesses dois anos em que perdemos esse grande Senador da República.

Senador Mão Santa, Senador Jayme Campos, eu recebi momentos atrás um documento que retrata a preocupação do setor exportador de calçado sobre a perspectiva de que possa cair a alíquota de 12,47% com incidência sobre o calçado importado – e estamos falando dos calçados chineses. A repercussão é grande no setor. Empresários e trabalhadores de todo o País estão se mobilizando para que esta alíquota seja mantida. Acham eles até que ela deve ser ampliada.

Os dados que eu recebi aqui demonstram que esse setor movimentou o PIB um montante de R\$40 bilhões. Os dados mostram que, a partir do momento em que houve essa tarifa, que na opinião deles pode ser ampliada, foram gerados outros milhares e milhares de postos de trabalho em nosso País.

Então, o apelo que a gente quer fazer da Presidência do Senado, com a tolerância do Senador Mão Santa neste momento, é que seja mantida a política *antidumping*, para que a concorrência não seja desleal, a gente possa fortalecer a produção de calçados no Brasil, e, com isso, avançar. A partir da alíquota de 12,47%, geramos mais de 30 mil postos de trabalho, só a partir desse momento. A expectativa agora é gerar muito mais, desde que o Governo mantenha a posição, e até amplie essa tarifa, que, na verdade, é uma política *antidumping*.

Eu agradeço aqui a todo o setor e ao empresário, que me mandaram esse documento.

Agradeço ao Deputado Estadual Adão Vilaverde; à presidente da Confederação Nacional dos Calçados, Eunice Cabral; ao líder sindical da Federação dos Sapateiros, João Batista Xavier da Silva; ao líder do Sindicato dos Calçadistas de Novo Hamburgo, Angélica Nascimento; ao líder sindical Arlindo de Igrejinha; ao líder sindical Antônio de Sapiranga; e a todos os prefeitos da região do Vale dos Sinos, berço do calçado no Rio Grande e de todo o País. Repito que a presidente da Confederação Nacional dos Calçados é Eunice Cabral.

Obrigado, Senador Mão Santa, pela tolerância. Eu tinha que fazer esse registro.

Espero que as resoluções da Câmara do Comércio Exterior (Camex), que visam a ampliação da taxa de importação de calçados e de pneus para automóveis de passageiros da China, se concretizem.

Era isso.

Obrigado.

O Senador Mão Santa tem a palavra.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, que preside esta sessão, Parlamentares na Casa, brasileiras e brasileiros, aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado,

nós vivemos numa democracia. As nossas instituições são muito novas, têm pouco mais de um século, e nós as importamos da Europa.

Tudo do nosso modelo democrático foi importado, mas a inteligência do povo brasileiro transforma a nossa democracia numa das mais avançadas do mundo. As instituições são novas, então, de quando em quando, temos confrontos, conflitos, mas todos visam ao aperfeiçoamento da democracia. Nós as importamos da Inglaterra, da França, dos Estados Unidos e, com a inteligência e a luta dos brasileiros, a democracia vai, cada vez mais, se aperfeiçoando.

Destaque-se Rui Barbosa – ele está ali, ele é o nosso patrono. No nascer da República, ele foi Executivo, Ministro da Fazenda, e Senador no primeiro Governo de Deodoro. No segundo, vendo que a República ia se desvirtuar para o militarismo – um Presidente militar, o Deodoro; o segundo, Floriano Peixoto, militar; caminhava-se rumo ao terceiro militar –, ele disse: “Tô fora”. O Governo foi buscá-lo para convencê-lo a aceitar a situação, e ele disse: “Tô fora”. Ofereceram de novo o Ministério da Fazenda, e ele disse: “Não troco a trouxa das minhas convicções pelo Ministério”. Isso é muito oportuno, porque tem gente aí trocando sua ideologia política por qualquer carguinho, por qualquer boquinha. Aí, ele saiu e fez oposição dura.

O Presidente Marechal Floriano era muito duro, foi chamado de Marechal de Ferro. Ele teve que deixar o Senado e se exilar em Buenos Aires e, em maior tempo, quase dois anos, na Inglaterra. Lá ele viu como agia o líder do Parlamento bicameral inglês. Era uma monarquia democrática, e ele aprendeu que o Rei Carlos I tinha mandado fechar o Parlamento, mas, quando a Inglaterra entrou em guerra, o rei teve medo. Ele não tinha credibilidade, o povo não apoiava o rei, o povo não dava dinheiro para a guerra. Para não perder a guerra para a Irlanda e a Escócia, foi atrás do Parlamento. O líder Oliver Cromwell disse que reabriria o Parlamento – lá é bicameral, a de Lordes e a Comum, como se fosse Senado e Câmara –, mas disse para o rei: “Eu reabro, conseguirei o apoio do povo da Inglaterra, conseguirei os recursos, e a Inglaterra vai vencer. Mas fique certo de que jamais rei algum estará acima da lei”. Assim, nós trouxemos esse modelo de Oliver Cromwell, um modelo democrático, monárquico, bicameral. Depois, Rui viu nascer o presidencialismo do filhote da Inglaterra, os Estados Unidos, também bicameral, com Senado e Câmara.

Esse também é o nosso modelo, que nós avançamos e aperfeiçoamos para oferecer ao povo a nossa democracia. É lógico que tivemos momentos de dificuldade, Paim, mas fomos mais inteligentes do que os franceses, que criaram a República e fizeram rolar

cabeças na guilhotina. Nós tivemos as nossas adaptações, as nossas inteligências e procuramos nos aproximar da Constituição, não nos afastar dela, não fazer um estupro na Constituição.

É oportuno falar nisso quando se pede uma intervenção no Distrito Federal. Nós estamos nos distanciando, estamos estuprando a Constituição. Foram sábios os que fizeram a Constituição. O Paim foi Constituinte, não foi, Paim? Igual a ele, Afonso Arinos, Mário Covas, Ulysses Guimarães, Fernando Henrique Cardoso...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Lula...

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – ... Luiz Inácio. Então, esse pessoal, por amor, fez a Constituição das saídas. Nós não podemos nos afastar dela.

A ignorância é audaciosa. Os aloprados estão aí a gritar: “Intervenção!”. Mas não. Ela dá os caminhos, as alternativas de sucessão. Tanto é verdade que, no momento mais difícil deste País, quando Getúlio Vargas se suicidou – iminência de guerra civil –, o seu vice assumiu. Eram conflitos, confrontos, dificuldades. Ou ele teve um enfarte técnico ou teve um enfarte mesmo e se internou no Hospital dos Servidores do Estado.

E os da Câmara, liderados por Carlos Lacerda, colocaram o Carlos Luz. Ele pegou um torpedeiro da Marinha e, apoiado pelo Almirante Pena Boto, a maior autoridade em balística, achando-se Presidente, ameaçou bombardear o Catete, que era no Rio de Janeiro. E foi buscar apoio em Jânio Quadros, que mostrou-se ajuizado, competente. Lott fez as manobras militares para garantir a posse de Juscelino, mas as manobras políticas e democráticas foram feitas aqui, e o Senado mandou para o Alvorada o Senador de Santa Catarina, Nereu Ramos, que garantiu a posse de Juscelino – os udenistas não o queriam; diziam que ele não tinha tido maioria absoluta, o que naquele tempo não era exigido.

Passamos por outros períodos, tivemos apenas dois partidos, mas até os militares foram sábios: eles fizeram a alternância do poder, a divisão do poder. Algumas vezes esta Casa foi fechada rapidamente, como um relâmpago, mas eles recuaram, respeitaram a divisão de poder, respeitaram a alternância de poder. Eles mesmo se alternaram, os militares.

Mas nós chegamos a isso e voltamos ao pluripartidarismo, e eis que nasce em Minas Gerais, por um que fugiu, e atentai bem, justamente isso, o primeiro revolucionário, Castello Branco; o segundo, Costa e Silva, teve um derrame, Paim, e fugimos da Constituição, não assumiu o Vice-Presidente mineiro, o jurista Pedro Aleixo.

Olha como é perigoso fugir da Constituição! Foi uma sequência de períodos sem liberdade, de exceção.

Por um atropelo, Luiz Inácio, o Vice-Presidente Pedro Aleixo, e foi esse que não assumira porque resistira a assinar os atos arbitrários, os atos institucionais, que foi uma nódoa para a nossa democracia. Mas, na primeira oportunidade, quando nasceu esse homem, injustiçado, mineiro, criou este Partido Social Cristão, do qual hoje eu faço parte, hoje eu sou Senador por ele. Seu símbolo é o peixe, seu *slogan* é a ética, seu programa é o homem em primeiro lugar, o ser humano, e sua doutrina é a doutrina de Cristo.

Neste Partido, aqui temos o Presidente, que é mineiro, Dr. Vítor Nólseis, e o Vice-Presidente é o Pastor Everaldo, que está aqui no jornal, numa reunião. E este Partido está tão pujante, foi o que mais cresceu. No meu Estado do Piauí, onde assumi a presidência, Paim, havia 57 diretórios. Hoje temos 150 cidades com o PSC.

Eu quero convidar todos, daí ter vindo aqui, para o lançamento do meu livro.

O Senador Mão Santa, o Presidente do PSC de Parnaíba, Prof. Flávio Ayres, têm o prazer de convidá-lo para o encontro do Partido Social Cristão da Região Norte, que contará com as presenças de líderes das oposições coligadas, e para o lançamento do livro do Senador Mão Santa, Minha Vida no Senado.

Dia: 27 de fevereiro de 2010 (sábado)

Cidade: Parnaíba – PI

Local: Auditório do Hotel Cívico

Horário: das 16 às 19 horas (encerramento)

Mas este Partido é o que mais cresce e o melhor, hoje, em qualidade para este Brasil é a esperança do povo brasileiro.

Aqui estão os seus líderes no jornal.

Marcondes Gadelha representa a Câmara do Parlamento Latino-Americano.

Aprovado requerimento que encaminha proposição ao Ministro Márcio Fortes, do Deputado Silas Câmara, do PSC do Amazonas.

O Deputado Marcondes Gadelha, que já foi Senador, é o Presidente do PSC da Paraíba.

O Deputado Ratinho Júnior, PSC do Paraná, “A saúde não pode esperar”.

Projeto de Filipe Pereira proíbe celular ao dirigir. O Deputado Filipe Pereira é do PSC do Rio de Janeiro.

O Deputado Eduardo Amorim preside o PSC de Sergipe, aprova a PEC 391 dos agentes comunitários de saúde.

O Dia Nacional do Jogo Limpo (**fair play**) é do Deputado Deley, do PSC do Rio de Janeiro.

E do Deputado Jurandy Loureiro, do PSC do Espírito Santo, “Cadastro Nacional do Sistema Carcerário”.

“Laerte Bessa defende reajuste de aposentados”. Ele é do PSC do Distrito Federal, com Roriz.

O nosso Deputado Regis de Oliveira, do PSC de São Paulo: “Luta contra o preconceito marca o Dia Mundial de Combate contra à Aids”.

“Projeto de Cadoca é aprovado no Senado”. Do Deputado Cadoca, do PSC de Pernambuco, é o projeto que reestrutura o sistema brasileiro de defesa da concorrência.

Canuto, Deputado Carlos Alberto Canuto, do PSC de Alagoas: “Redução do preço do combustível”.

O Deputado Mário de Oliveira, do PSC de Minas Gerais: “Fim do horário de verão”, faz pronunciamento na tribuna.

E o Deputado Takayama, do PSC do Paraná: “Serviço religioso sem vínculo empregatício”.

“PSC regionaliza inserções na programação eleitoral gratuita”.

“Hugo Leal”, que é o líder do nosso Partido no Rio de Janeiro, “preside a reunião das bancadas RJ e ES sobre o pré-sal”.

“Santa Catarina realiza encontro de líderes.”

E do Deputado Zequinha Marinho, do PSC do PA: “Pesca do pargo está normatizada”.

O Deputado Milton Barbosa, do PSC da Bahia, assume o mandato.

Então, esse é o grandioso Partido PSC, de perspectivas invejáveis na política do Brasil.

O jornal da Câmara dos Deputados. Atentai bem, Paulo Paim, V. Ex^a que foi Deputado Federal por cinco mandatos. O que tem aqui? No **Jornal da Câmara** hoje:

Marcondes Gadelha [olhe aí o PSC]: orçamento impositivo dará segurança à administração pública.

O Deputado Marcondes Gadelha (PSC-PB) defendeu que a Câmara coloque em pauta as propostas de emenda à Constituição (PECs) que tratam do orçamento impositivo. Ele ressaltou que a aprovação da matéria daria tranquilidade e segurança às diversas instâncias administrativas e consistência às deliberações, propiciando “maturidade” à vida institucional do País. [...]

Não podemos depender dos humores da burocracia, nem deixar a imagem do Congresso exposta a interpretações cavilosas.

Esse é o pronunciamento de Marcondes Gadelha.

Mais ainda: o nosso Deputado Laerte Bessa, que é do PSC do Distrito Federal.

Polícias não aceitarão manual de controle externo, informa Laerte Bessa

As polícias não aceitarão o 'famigerado e infeliz' Manual de Controle Externo da Polícia Judiciária, criado recentemente pelo Conselho Nacional do Ministério Público, segundo declarou o Deputado Laerte Bessa (PSC-DF). Em sua opinião, o documento é inconstitucional e representa 'um dos maiores absurdos do Estado de Direito, porque o Ministério Público esquece que polícias judiciárias têm suas autonomias.

Esse é o PSC, como o partido de V. Ex^a, que assume, o PCdoB. São esses partidos que se agigantam e dão esperança ao Brasil pela credibilidade de suas lideranças.

Neste instante, assume a Presidência desta Casa o maior Líder do PCdoB, Inácio Arruda. Arruda do bem. Então, ele assume.

Eu quero dizer que a nossa grandeza é tão grande, é tão grande, que está no **Correio Braziliense**: "Roriz quebra o silêncio no PSC. Durante o horário eleitoral gratuito no rádio e na TV, ex-governador comenta hoje, pela primeira vez, a crise política no Distrito Federal".

Ele é como nós. Nós fomos os primeiros a bradar aqui, no País, a advertir o Presidente da República a não estuprar a Constituição. Há os caminhos, os degraus naturais. Na época de Getúlio Vargas, depois da Segunda Guerra Mundial, o País resolveu fazer eleições, o Presidente do Supremo Tribunal Federal assumiu, e foi eleito democraticamente Eurico Gaspar Dutra.

Quando Getúlio se suicidou, num tumulto muito maior e muito complicado, o general Lott resolveu o problema dos quartéis, mas foi a sabedoria do Senado, através de Santa Catarina – Nereu Ramos, que governou 90 dias –, que deu posse a Juscelino Kubitschek de Oliveira. Então, há os degraus constitucionais.

Então, Roriz defende essa tese. E está aqui ele, que simboliza a nossa força em Brasília. E eu falo, e falo com muita força, em Brasília, não porque sou Senador, mas porque sou piauiense. Inácio Arruda, agora nós ganhamos. Eu sei que o cearense está no Brasil todo, no mundo todo e é exemplo de trabalho, mas na Capital da República somos 300 mil piauienses, que ajudamos a construir esta que é a encantadora Capital da República. Trezentos mil aqui somos. Colônia maior só a de Minas Gerais, porque Juscelino criou. Nós somos.

E quero dizer, em nome de todos os piauienses que aqui foram recebidos, aqui foram apoiados por Roriz – não só os piauienses, todos os brasileiros aqui foram acolhidos –, eu termino dizendo: nós sabemos, porque somos do Partido Social Cristão, que Deus fez o mundo, mas Juscelino Kubitschek e Roriz fizeram Brasília.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Já convoco o Senador Mão Santa para assumir a Presidência dos trabalhos, mas antes quero anunciar que o Senador Paim será atendido, nos termos do Regimento, no seu requerimento de apoio à indústria de calçados do Brasil. Alerto apenas que é preciso examinar a questão de *dumping*, porque essa é uma acusação permanente contra o Brasil. É preciso ter um certo zelo, um certo cuidado, para nós não cairmos no argumento que é utilizado contra o próprio País. Mas, com toda certeza, o requerimento do Senador Paulo Paim será atendido, nos termos do Regimento.

Passo a Presidência ao Senador Mão Santa. (Pausa.)

O Sr. Inácio Arruda, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com muita satisfação, convidamos para usar da palavra o Senador Inácio Arruda, do PCdoB do Estado do Ceará. Sem dúvida nenhuma, gosto muito do PCdoB. Nesse fim de semana, eu estive com Osmar Júnior, num casamento. A influência dele hoje é sentida em todo o Brasil. Eu mesmo, em qualquer dificuldade no Piauí, solicito-a. E quero agradecer, em nome dos empresários do Piauí, a aproximação que ele tem feito de empresários e empreendedores do Piauí com o Banco do Nordeste, sediado em Fortaleza.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, quero dizer que o faço com muita alegria, em função da irmandade nossa, do Piauí, do Ceará e, como sempre se fala, do Maranhão. Há muita aproximação entre nós. No caso do Ceará e do Piauí, essa irmandade se soma às relações que estabelecemos entre nossos Municípios vizinhos ali. Nós tivemos sempre uma grande compreensão disso, assim como os piauienses, e lutamos juntos para defender nosso solo sagrado, o Brasil. O sangue dos cearenses está presente na Batalha de Jenipapo, assim, como é evidente, o sangue do povo piauiense, em defesa da nossa Pátria.

Sr. Presidente, quero fazer referência a duas figuras da nossa história, por meios diferentes. Nesse sentido, apresento dois votos de pesar ao Senado Federal e peço a V. Ex^a que possa acolhê-los. Um deles é uma homenagem a uma figura extraordinária do povo paraense, que é filho de Marabá, mas que também tem uma forte relação com o Ceará, pois sua avó materna era cearense. Trata-se de Neuton Miranda, presidente regional do Partido Comunista do Brasil no Estado do Pará. Neuton Miranda é daqueles que saíram da sua aldeia para ajudar a construir a luta heróica do povo brasileiro em defesa das liberdades e da democracia. Dedicou toda a sua vida de estudante universitário – estudava muito, era muito inteligente e muito capaz – à causa libertária do povo brasileiro nos períodos difíceis de um regime discricionário, militarizado, em favor das elites econômicas brasileiras. Neuton Miranda teve de ir para a clandestinidade, foi perseguido e condenado pelos atos institucionais e ressurgiu com a anistia, retornando ao Pará para reorganizar o Partido Comunista do Brasil. Ali, militou a vida inteira, constituiu família, teve uma filha, que é pesquisadora. Sua esposa é chamada Leila. Eles estavam irmanados ali nessa defesa. Livre o Brasil do período da ditadura militar, Neuton Miranda se dedica a organizar o povo, os movimentos sociais, as organizações de moradores e de camponeses, junto com outra figura extraordinária – está aqui outro cearense, Senador pelo Estado do Pará, José Nery –, que era Paulo Fonteles, assassinado pelo latifúndio.

Esses homens deram a vida, toda a sua vida, a causas sociais. Eles são como aquelas figuras de Brecht, são os imprescindíveis à causa do povo brasileiro. Embora muitos tenham seguido seus exemplos, sabemos que a dedicação, o empenho, a vontade e a determinação desses homens em defesa do Brasil, do povo brasileiro, da causa socialista e da transformação social do nosso País os tornam imprescindíveis.

Então, rendo esta homenagem simples. Ontem, encontramos-nos, eu e José Nery, no velório de Neuton Miranda. E queremos dedicar este momento a essa figura extraordinária do meu Partido. Eu o acompanhei nos últimos instantes, digamos assim, porque estivemos juntos na última reunião do Comitê Central. Ele, numa alegria extraordinária, imensa, falava sobre a regularização fundiária num Estado em que a situação é difícil. Não é fácil fazer regularização fundiária no Pará. A gente fica sempre pensando que é alguma coisa de sonho que a gente está vivendo. E ali estava Neuton Miranda realizando, materializando um sonho acalentado por milhares de paraenses, muitos oriundos de outros Estados, especialmente do Nordeste. Piauienses, maranhenses, cearenses às levas, diga-

mos assim, sonhavam com esse título em suas mãos. E Neuton praticava esse trabalho quando um infarto o pegou, surpreendendo nosso Partido, que perdeu seu dirigente máximo naquele Estado.

Ontem, ao me dirigir aos nossos militantes e filiados, eu dizia que Neuton Miranda, olhando para aquela cena do seu próprio velório, diria que choraríamos e sentiríamos uma dor imensa com sua perda, mas que nossa dor tinha de ser transformada em energia capaz de fazer com que nosso Partido, a militância do campo popular pudesse se agigantar diante da dor, para sair mais forte, para sair maior daquele momento difícil que estávamos vivenciando. É assim que penso que sairá nosso Partido desta tragédia circunstancial que é perder um grande militante.

Senador Nery, V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Inácio Arruda, solidarizo-me com V. Ex^a, com o Partido Comunista do Brasil, com seu comitê central nacional, com todos os dirigentes e militantes do Partido Comunista do Brasil do Estado do Pará, que, neste momento, sofrem a perda de um líder, de um revolucionário, de alguém dedicado à luta pela transformação social, que foi capaz, durante sua longa trajetória de militância nas lutas populares dos estudantes, dos camponeses, dos trabalhadores do Pará e do Brasil, de enfrentar todo o tipo de violência, de intimidação. Todos nós nos orgulhamos da trajetória desse paraense tão bravo, tão lutador! Ontem, como V. Ex^a mesmo disse, tivemos aquele rápido encontro, no *hall* da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que, nesses dois dias, recebeu a visita de centenas de pessoas que foram levar sua solidariedade à família do Neuton, à professora Leila, à sua filha, aos irmãos Péricles, ao Tião Miranda, que, inclusive, foi Prefeito de Marabá, e também aos seus companheiros de luta e de Partido. Hoje, pela manhã, Neuton Miranda foi enterrado e sepultado no cemitério de Belém com grande acompanhamento. Houve o testemunho de companheiros nossos que estiveram lá, na manhã de hoje, sem dúvida, prestando ali a última homenagem a um lutador do povo. Tive a oportunidade de conviver com Neuton Miranda em muitas lutas. Lembro das manifestações contra a violência e a impunidade no campo ainda na década de 1990; lembro do seu destemor ao denunciar os crimes do latifúndio no Estado do Pará, o que, inclusive, levou à morte vários militantes e dirigentes do PCdoB. V. Ex^a lembrava, há pouco, o Deputado Paulo Fonteles, mas assim foi com os Canutos em Rio Maria, no sul do Pará. Sem dúvida, tive oportunidade de participar de algumas lutas, inclusive lutas políticas e eleitorais. Lembro que, em 2002, quando havia duas chapas da coligação do campo, da esquerda, para o Senado, eu

era candidato a suplente de senador na chapa com a hoje governadora Ana Júlia, e Neuton Miranda era o líder da outra candidatura ao Senado. Tivemos oportunidade de viajar, de trabalhar, de defender as teses que interessavam às mudanças, às transformações tanto no Pará quanto no Brasil. Ele obteve, naquela eleição, uma votação extraordinária para um dirigente, um militante comunista da marca, da história, da estirpe de Neuton Miranda. Quero, finalmente, Senador Inácio Arruda, dizer-lhe que, no último encontro que tivemos, no final do mês de novembro, tratamos da sua intervenção, sobretudo, na área de projetos que se instalaram na região de Barcarena e que se apropriaram de áreas públicas indevidamente. Hoje, há dezenas de ocupações urbanas, e algumas ocupações estão em áreas da União. Era preciso efetivar sua regularização. Fruto desse debate, desse nosso encontro, houve algumas iniciativas do então Superintendente Regional do Patrimônio da União. Neuton Miranda, no último sábado, entregou mais de trezentos títulos a ribeirinhos e moradores da região rural do Município de Barcarena, próximo de Belém, materializando o compromisso assumido na discussão que fizemos e o sonho de milhares de paraenses que lutam para ter direito à terra para produzir e para morar. Ele, com destemor, com competência, com seu brilho, com sua luta, conseguiu avançar a questão da regularização fundiária, a cargo da União, sobretudo, em áreas chamadas terra de Marinha. Da parte do Neuton, houve esse compromisso, e o resultado disso, a cada ano, vinha tendo cada vez mais importância. Neuton faleceu vítima de enfarte, mas sempre no campo de batalha no oeste do Pará, no Município de Belterra. Portanto, aqui, em nome do Partido Socialismo e Liberdade, rendo minhas homenagens à memória, à luta, à história, à dedicação, ao exemplo que ele nos deixa. Tudo isso deve ser preservado e seguido por todos aqueles que acreditam que é possível construir um Brasil mais democrático e justo, onde todos tenham direito ao pão, onde todos tenham direito ao ter e ao saber, onde todos tenham direito à liberdade. Ele, que lutou por tudo isso, merece sempre ser lembrado como um dos lutadores do povo por justiça e por liberdade. Ao mesmo tempo, saúdo V. Ex^a pelo destemor e pela coragem com que também carrega essa bandeira da luta socialista, da luta por um Brasil realmente transformado. Digo isso porque vejo na atuação de V. Ex^a a coragem do cearense, do brasileiro que honra a representação popular conquistada pelo voto do povo. Neuton Miranda, que aqui homenageamos, preparava-se brilhantemente para ser, com certeza, um dos Deputados Federais mais votados do Pará, porque ele havia construído as condições políticas e havia articulado os apoios para

que assim ocorresse. Então, a V. Ex^a, ao PCdoB e aos paraenses que lutavam ao lado de Neuton Miranda, as homenagens do nosso mandato e do Partido Socialismo e Liberdade! Muito obrigado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sou eu que lhe agradeço o ilustrado aparte. V. Ex^a o conheceu. V. Ex^a conviveu, por longo tempo, com essa figura extraordinária do povo paraense.

Sr. Presidente, esse homem trabalhou até o último minuto da sua vida em defesa do seu povo, do povo do Pará e do povo brasileiro. Por isso, nossa homenagem, a homenagem do Senado Federal, a essa figura ilustre do povo paraense é merecida, não só porque ele fez em vida, mas porque ele deixa um exemplo a ser seguido por cada um de nós.

Em seguida, Sr. Presidente, quero render homenagem a outra figura extraordinária da luta do povo brasileiro. Trata-se de uma mulher cearense: Luiza Gurjão Farias. Ela aguardou, por algumas décadas, a chegada de volta do seu filho, que deixou sua vida no sul do Pará. Ele era um guerrilheiro. Bergson Gurjão Farias era estudante de Química, era uma inteligência fantástica, cantava, tocava violão e dava aula para os pobres da periferia de Fortaleza, para que pudessem ingressar na Universidade Federal, que era praticamente a única universidade que existia na sua época. Quando V. Ex^a estava saindo, Bergson estava entrando na Universidade Federal do Ceará e dando aula para esses estudantes pobres da periferia. Não suportava injustiça. Ele era um atleta, era da seleção cearense de basquete. Jogava nos clubes elegantes da cidade. Havia bons times de basquete. Bergson, ao não suportar as injustiças, dedicou também sua militância ao Partido Comunista do Brasil, ingressou no Partido Comunista do Brasil. De lá, perseguido pela ditadura, que queria prendê-lo, ele também entrou na clandestinidade e, na clandestinidade, foi para o sul do Pará, onde eram conhecidos como paulistas.

No sul do Pará, médicos, químicos, enfermeiros, operários, trabalhadores, camponeses organizaram o que se chamou de Guerrilha do Araguaia, não porque a guerrilha tivesse enfrentado o Exército, mas porque o Exército resolveu enfrentar qualquer um que pudesse se comunicar com o povo, dizendo que estavam sendo praticadas injustiças e infâmias no Brasil, onde a liberdade se ausentara. E os paulistas faziam um pouco isto: atendiam o povo. Bergson estava ali, no sul do Pará.

É muito interessante. Ontem, eu conversava com o Félix, irmão do Neuton Miranda, e o Félix dizia que o Neuton estava desaparecido e que a conversa, como uma lenda que se espalhava pelo sul do Pará, era a de que Neuton tinha voltado para comandar a guerrilha

e enfrentar a ditadura, junto com Osvaldão, que era conhecido na região, que era um negro forte, jogador de basquete também, como Bergson, e que percorria todas as comunidades, conversava com todos e ensinava as crianças a jogar basquete, lá no sul do Pará, lá em Marabá, numa quadra no meio da rua. Colocaram lá uma cesta e botaram a turma para jogar. Bergson estava ali. Ali, perdeu sua vida, resistindo bravamente à ditadura militar.

No ano passado, numa solenidade especialíssima no Ceará, os restos mortais de Bergson foram enterrados. Parecia um pouco que sua mãe, D. Luiza Gurjão Farias, esperava esse filho, aguardava esse filho há muitas décadas. E, numa solenidade extraordinária, com a presença de Ministro de Estado, do Governador do Estado, do Prefeito de Fortaleza, de vários outros Prefeitos, de Deputados Federais de todo o Brasil e de Senadores, fizemos o enterro de Bergson Gurjão Farias. Parecia que D. Luiza ficava, assim, leve, com a doçura que ela teve sempre. Ela estava como uma pluma. Ela recebeu seu filho. Tantos de nós estávamos chorando, e ela quase abria um sorriso, porque estava recebendo seu filho querido, para que ele fosse, finalmente, enterrado.

Nesse dia 21 também, de um infarto, aos 95 anos, ela nos deixou. Rendo esta homenagem, porque se trata da mulher brasileira, dessas mulheres fortes do povo, que sabia que seu filho abraçara uma causa justa, honrada. Ela se dedicou, como nunca, à busca do seu filho, como muitas mães brasileiras se dedicaram, entregando-se completamente à luta em defesa da liberdade e da democracia no nosso Brasil.

Por isso, Sr. Presidente, quero render minhas homenagens à família de D. Luiza Gurjão Farias, às suas filhas, ao seu filho, que estiveram conosco, há poucos instantes, em Fortaleza, no enterro de D. Luiza, e juntar estas duas figuras extraordinárias do povo: uma é a mãe de Bergson Gurjão, que morreu no Pará; a outra é Neuton Miranda, que nasceu, criou-se e faleceu no Pará, mas com a avó do Ceará. Então, eles estão unidos por uma causa justa em defesa da liberdade, da democracia e da construção de um País socialmente justo, de um País socialista, esse alvo, esse objetivo com que eles sonharam e que é nossa responsabilidade, José Nery, que é responsabilidade do nosso Partido, do Partido de V. Ex^a, e de muitas lideranças políticas que, às vezes, não estão nos nossos Partidos, mas que são lutadoras por essa grande causa.

Então, Sr. Presidente, quero encerrar minhas palavras, dedicando este meu pronunciamento a essas duas figuras extraordinárias do povo brasileiro, que podem ser consideradas, para o mundo político mais amplo do Brasil, quase anônimas, que eram Neuton

Miranda, um dirigente comunista, dedicado por toda vida, e D. Luiza Gurjão Farias, dedicada à causa da liberdade e da democracia e à causa de seu filho, um lutador do povo brasileiro.

Boa noite! Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Mesa se associa ao pesar pelo falecimento de Neuton Miranda e de Dona Luíza Gurjão, externado por V. Ex^a.

Passo a V. Ex^a documento de importante empresa do Piauí, porque não só o Ceará precisa do seu apoio. No Piauí, há uma empresa idônea, empreendedora e que promove empregos na região norte do Piauí. Faço-o para que V. Ex^a o encaminhe a fim de que seja apreciado pelo Banco do Nordeste. Mais uma ajuda que V. Ex^a dá ao Piauí. Eu vou externar ao nosso amigo Osmar Júnior mais esse motivo de gratidão.

José Nery, V. Ex^a quer usar da palavra?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, como V. Ex^a, na sua gentileza me concede a palavra, quero apenas dizer a V. Ex^a, ao Senador Inácio Arruda e ao Brasil que encaminhei à Mesa, na data de hoje, solicitação de voto de pesar – tenho certeza de que iniciativa semelhante já tomou o Senador Inácio Arruda – para que nós, conjuntamente, possamos deixar registrado nos Anais do Senado que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento de Neuton Miranda, e que desse voto seja dado conhecimento a sua família e aos companheiros do Partido Comunista do Brasil.

Creio que é um gesto muito singelo, mas que representa o nosso reconhecimento a um verdadeiro líder popular, comprometido com a luta por mudanças e que, sem dúvida, merece daqueles que o conheceram e que com ele conviveram, que construíram tantos sonhos, o reconhecimento.

Ao falar, para o Brasil e para o nosso Estado do Pará, sobre Neuton Miranda, também queremos que todas as pessoas que, de alguma forma, tiveram a possibilidade de com ele conviver, trabalhar e lutar possam ter a referência da história de Neuton Miranda para iluminar a nossa caminhada, as nossas lutas, para construir um Pará e um Brasil bem melhores.

Portanto, Sr. Presidente, eu agradeço a gentileza de V. Ex^a de, a esta hora, às 21 horas e 50 minutos, ainda me conceder a palavra. V. Ex^a, na sua gentileza, concedeu-me 10 minutos, mas preciso apenas de dois, porque já fiz um aparte ao Líder Inácio Arruda. Sem dúvida, quero apenas dizer que o Senado Federal se manifestará oficialmente, por conta dos requerimentos apresentados por mim, pelo Senador Inácio Arruda e por outros líderes, no sentido de registrar, reconhecer

a história e prestar a nossa homenagem à memória de Neuton Miranda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 90, DE 2010-PLEN.

Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, seja consignado, nos anais do Senado, voto de Aplauso ao cientista brasileiro, Dr. Walter Colli, professor titular da Universidade de São Paulo _ USP, pelos serviços prestados frente à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança _ CTNBio, e pelo trabalho desenvolvido no período em que presidiu a CTNBio.

Requer, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado, do Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo _ USP, e ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

Justificação

De fevereiro de 2006 a janeiro de 2010, período em que o professor Walter Colli presidiu a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança _ CTNBio, ocorreu a consolidação da aplicação da atual Lei de Biossegurança.

Neste período, diversas manifestações de movimentos contrários à introdução de produtos desenvolvidos pela engenharia genética na matriz produtiva brasileira, especialmente aqueles destinados à agricultura, dificultaram sobremaneira os trabalhos do Colegiado.

Ocorreram invasões aos locais de reunião, aos hotéis onde os membros da Comissão se hospedavam, perseguição aos membros da CTNBio, exposição de fotos e e-mails dos membros do Colegiado com pedido de envio de mensagens denegrindo a função que realizavam, além de diversas ações judiciais e uso de expedientes regimentais procurando retardar ou impedir o trabalho da Comissão.

Mesmo diante de todas essas iniciativas contrárias, o Colegiado, sob a direção do Dr. Walter Colli, seguiu desempenhando suas funções, produzindo resultados sólidos e cultivando um ambiente de entendimento e excelência científica.

Com o Voto de Aplauso que ora proponho, o Senado da República presta justa homenagem ao cientista brasileiro, Dr. Walter Colli, pelo trabalho desenvolvido

no período em que esteve à frente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança _ CTNBio.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2010. _
Deputada **Kátia Abreu**.

REQUERIMENTO Nº 91, DE 2010

Excelentíssimo Senhor
Senador **José Sarney**
Presidente do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 221 do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, a apresentação de condolências à família do ator e humorista Antonio Arnaud Rodrigues, falecido em 16 de fevereiro de 2010, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins.

Justificação

Na tarde do último dia 17 de fevereiro, terça-feira de carnaval, um acidente de barco ocorrido no Lago formado pela Usina Hidrelétrica de Lajeado, no Estado do Tocantins, vitimou uma das personalidades mais versáteis da televisão brasileira.

Ator, compositor e humorista, Antonio Arnaud Rodrigues nasceu em Serra Talhada, em Pernambuco, em 1942, revelando desde cedo um extraordinário talento para as artes. Na década de 70 trabalhou com Chico Anysio e formou o grupo musical “Baianos e os Novos Caetanos”. Participou de várias telenovelas e minisséries da Rede Globo, interpretando personagens sempre bem-humorados. Trabalhou em “Lampião e Maria Bonita”, “Bandidos da Falange”, “Roque Santeiro” e “Parido Alto”. Mas foi na novela “Pão Pão, Beijo Beijo”, exibida em 1983, do escritor Walter Negrão, que Arnaud Rodrigues teve seu personagem mais popular, ao interpretar “Soró”, um ingênuo imigrante nordestino, nome pelo qual passou a ser chamado pelo público. Foi tanto o sucesso do personagem que voltou a interpretá-lo no cinema, no filme “Os Trabalhões e o Mágico de Oroz”. Ultimamente, fazia parte do elenco de humoristas do programa A Praça é Nossa, no SBT.

Havia dez anos que Arnaud Rodrigues adotou o Tocantins e sua capital, Palmas como lar. Ele tinha paixão pelas belezas naturais que o estado oferece e tornou-se um embaixador da mais nova unidade da federação. Sem dúvida, a televisão e o público brasileiro ficarão órfãos de um grande talento do humor. Já o Tocantins, sentirá falta da maneira simples e alegre que o grande ator e humorista se reportava à sua gente e às suas belezas.

Arnaud Rodrigues deixou a esposa, Celeste Inês Henriques Rodrigues e os filhos Arnaud Rodrigues

Jr., Rodrigo Rodrigues, Tiago Rodrigues e Mônica Rodrigues.

Nesse sentido, a proposição almeja que o Senado Federal apresente os votos de pesar àquela família enlutada.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2010. – Senador **Sadi Cassol**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 92, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 255, II, c, 12º, do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa seja ouvida durante as discussões do Substitutivo ao PLS 30, de 2008, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que “Altera o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado, revogando, ainda, a proibição de concessão de liberdade provisória”, tendo em vista entender que o assunto diz respeito a uma questão de Direito Humanos.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2010. – Senador **Cristovam Buarque**.

REQUERIMENTO Nº 93, DE 2010

Senhor Presidente, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLS nº 425, de 2003, seja encaminhado ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, além da constante no despacho inicial.

Sala das sessões, 23 de fevereiro de 2010. – Senador **Adelmir Santana**.

REQUERIMENTO Nº 94, DE 2010

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLS nº 425, de 2003, seja encaminhado ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, além da constante no despacho inicial.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2010 – Senador **Adelmir Santana**.

REQUERIMENTO Nº 95, DE 2010

Nos termos regimentais, requeiro que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2009, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2010 – Senador **ROSALBA CIARLINI**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia posteriormente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 96, DE 2010

Nos termos do disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado, requeiro tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 562, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2009, por versarem sobre o mesmo tema.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2010 – Senadora **ROSALBA CIARLINI**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES

N^{os} 90 E 91, DE 2010

Sobre o Projeto de Lei da Câmara n^o 40, de 2007 (n^o 405/1999, na Casa de origem, do Deputado José Pimentel), que *proíbe as empresas prestadoras de serviços de cobrar dos contratados pela expedição de certidões ou declarações e altera a Lei n^o 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.*

PARECER N^o 90, DE 2010

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador AUGUSTO BOTELHO

RELATOR “AD HOC”: Senador ROMEU TUMA

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) n^o 40, de 2007 (PL n^o 405, de 1999, na origem), que, segundo sua ementa, *proíbe as empresas prestadoras de serviços de cobrar dos contratados pela expedição de certidões ou declarações e altera a Lei n^o 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.*

O projeto é composto de três artigos. O primeiro estabelece seu escopo e o terceiro fixa a vigência da lei em que se converter a proposição para a data de sua publicação. O art. 2^o, que constitui seu cerne, acrescenta um art. 39-A ao Código de Defesa do Consumidor (CDC), com a seguinte redação:

“Art. 39-A. É vedada às empresas prestadoras de serviços a cobrança de valores pela expedição de certidões ou declarações requeridas por seus consumidores, ressalvados os custos de eventuais cópias de documentos”.

Em sua justificação, o autor da proposta, Deputado José Pimentel, identifica como abusiva a cobrança por parte de fornecedores de serviços em razão do fornecimento de certidões e documentos de interesse dos consumidores, afirmando que muitas vezes os valores cobrados são desproporcionais aos custos despendidos. Segundo o Deputado, o problema é mais freqüente nos estabelecimentos de ensino da rede privada, em que as mensalidades já devem englobar custos de toda natureza.

O projeto tramitou pela Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados, que se pronunciaram pela aprovação da matéria. A redação final tomou a forma do substitutivo da CCJC, elaborado pelo relator, Deputado Paulo Magalhães. A proposta foi aprovada em decisão terminativa da CCJC e remetida a esta Casa Legislativa para revisão.

No Senado, a matéria foi distribuída à CCJ e à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

II – ANÁLISE

Dada a competência prevista no art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), limitaremos nossa análise à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposta, deixando o exame do mérito à CMA, em virtude da competência a ela outorgada pelo art. 102-A, III, b, do RISF.

O projeto de lei analisado versa sobre proteção do consumidor, matéria da competência da União (art. 24, V, e art. 48 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), compreendida entre as atribuições do Congresso Nacional (*caput* do art. 48 da Constituição, além do mencionado art. 48 do ADCT). A iniciativa parlamentar é legítima, por força do *caput* do art. 61 da Constituição e porque a matéria não se inclui entre as reservas do § 1º do mesmo artigo.

Tampouco há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor do projeto em exame. Ao contrário, a proposta vai ao encontro do princípio da boa-fé e dá cumprimento aos arts. 5º, XXXII, e 170, V, da Constituição, que determinam a promoção da defesa do consumidor, como obrigação do Estado e princípio geral da atividade econômica.

Além disso, a proibição da cobrança por certidões solicitadas pelos consumidores ressalva a possibilidade de se cobrarem os valores despendidos com cópias de documentos, o que elimina qualquer argumentação de onerosidade excessiva que pudesse macular o projeto.

No que tange à juridicidade, o projeto observa os aspectos de: a) *inovação*, porque ainda não há, no ordenamento vigente, norma que proíba a cobrança por certidões emitidas por fornecedores de serviços; b) *efetividade*, representada pela clareza do texto normativo quanto à proibição criada, corroborada pela existência de órgãos públicos especializados na investigação de violações aos direitos do consumidor; c) *espécie normativa adequada*, já que as restrições ao direito de liberdade de iniciativa econômica devem ser reguladas em lei, conforme preceitua o art. 170, parágrafo único, da Constituição; d) *coercitividade*, representada pela submissão dos fornecedores à proibição lançada pelo projeto, sob pena serem obrigados a devolver em dobro o valor cobrado indevidamente, conforme previsto no art. 42, parágrafo único, do CDC, e enfrentar as sanções de natureza administrativa previstas no art. 56 do mesmo diploma legal; e e) *generalidade*, uma vez que as normas do projeto aplicam-se, indistintamente, a todos os fornecedores de serviços.

Quanto à técnica legislativa, temos pequenos reparos a fazer, que não interferem na essência da proposta. A ementa dá a entender que o projeto tem dois objetivos distintos – proibir a cobrança e alterar o CDC –, mas o último não passa de meio para a consecução do primeiro. Além disso, ao contrário dos dispositivos do projeto, a ementa fala em “contratados” e não em “consumidores”. A rigor, os consumidores são contratantes e não contratados dos fornecedores de serviços. Na mesma linha, entendemos tecnicamente mais adequado falar em “fornecedores de serviços”, como define o art. 3º do CDC, do que em “empresas prestadoras de serviços”. Por fim, dada a singeleza do projeto – que, além da cláusula de vigência, contém um único dispositivo, curto e sem subdivisões –, reputamos desnecessário o art. 1º e propomos sua supressão, o que não prejudica o cumprimento do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, pois o objeto da lei e seu âmbito de aplicação serão imediata e automaticamente depreendidos do art. 2º, que será renumerado como art. 1º. Apresentamos emendas para corrigir essas distorções.

III – VOTO

O voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PLC nº 40, de 2007, observadas as emendas abaixo apresentadas.

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa do PLC nº 40, de 2007, a seguinte redação:

“Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para proibir aos fornecedores de serviços a cobrança de valores pela expedição de certidões ou declarações requeridas pelos consumidores, ressalvados os custos de cópia de documentos.”

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao art. 2º do PLC nº 40, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 2º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 39-A:

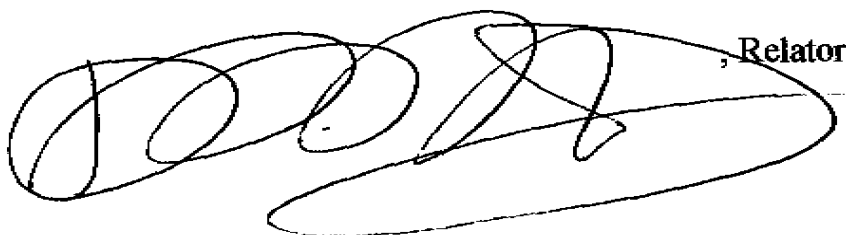
Art. 39-A. É vedada aos fornecedores de serviços a cobrança de valores pela expedição de certidões ou declarações requeridas pelos consumidores, ressalvados os eventuais custos de cópia de documentos.”

EMENDA Nº 3 – CCJ

Suprima-se o art. 1º do PLC nº 40, de 2007, renumerando-se os demais artigos.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2009.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES, Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PLC Nº 40 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 28/05/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: "AD HOC": SENADOR ROMEU TUMA	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCA
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

PARECER Nº 91, DE 2010

(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 40, de 2007, de autoria do Deputado José Pimentel, tem por fim acrescentar dispositivo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor – CDC), no capítulo que dispõe sobre as práticas abusivas vedadas ao fornecedor de produtos e serviços.

O art. 1º propõe o acréscimo de art. 39-A ao CDC, para dispor que é vedada às empresas prestadoras de serviços a cobrança de valores pela expedição de certidões ou declarações requeridas por seus consumidores, ressalvados os custos de eventuais cópias.

O art. 2º prevê que a lei que resultar da aprovação do projeto entrará em vigor na data da sua publicação.

Na justificação do projeto, seu autor alega que se tornou “uma situação extremamente abusiva a cobrança de taxas aos cidadãos que desejem obter, através de entidades privadas, certidões comprobatórias de situações de interesse particular”. Além disso, acrescenta o autor do projeto na justificação que, “não raro, são taxas fixadas ao talante das entidades, cujos valores cobrados não guardam nenhuma relação de proporcionalidade com os custos efetivamente despendidos, qual seja uma simples folha de papel, em que será redigida a certidão, já que o redator é pago para desempenhar aquele mister”.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado pela Comissão de Defesa do Consumidor e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, na forma de emenda substitutiva elaborada pelo Deputado Paulo Magalhães.

Apreciado em caráter terminativo pelas Comissões, o projeto foi encaminhado ao Senado Federal para revisão e distribuído à Comissão de

Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que apresentou parecer pela aprovação do projeto com três emendas, e a esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), para manifestação quanto ao mérito da proposta.

Não foram apresentadas outras emendas, além das três aprovadas pela CCJ.

II – ANÁLISE

O projeto cuida de matéria inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria, e é legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior.

Tampouco há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor da proposição em exame. Assim, não se vislumbra óbice algum quanto à constitucionalidade da medida. Também não se verifica vício de injuridicidade.

Quanto à regimentalidade, cabe destacar que seu trâmite observou o disposto no art. 102-A, III, do Regimento Interno desta Casa, de acordo com o qual compete à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle opinar sobre assuntos atinentes à defesa do consumidor.

Acerca da técnica legislativa, o projeto observa as regras previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001. Não há inclusão de matéria diversa do tema tratado na proposição, e a sua redação, a nosso ver, apresenta-se adequada.

No mérito, a alteração proposta visa a garantir mais direitos ao consumidor e representa aperfeiçoamento da legislação consumerista. Temos apenas um reparo a fazer. A gratuidade da prestação do serviço deve abranger apenas a primeira via da certidão requerida, afastando-se a gratuidade no caso de solicitação reiterada de documentos, em virtude dos efeitos que acarreta no mercado de consumo.

O principal setor atingido pelo projeto é a prestação de serviços educacionais, conforme destaca seu autor ao afirmar que “tal ocorrência é amiúde observada em estabelecimentos de ensino da rede privada, onde as mensalidades são, no mais das vezes, bastante gravosas, portanto, já acolhedoras de custos de toda natureza”. E continua o autor do projeto, afirmando que se dá, “na verdade, com a exigência dessas taxas, a cobrança de um *plus* descabido, porque o interessado já mantém vinculação contratual com a empresa expedidora, remunerando-lhe os serviços prestados, ficando caracterizada uma situação apenatória de multa, para a certificação de um *status* de fato e de direito”.

No endereço eletrônico do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) do Ministério da Justiça, consta a seguinte orientação técnica do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC): “Cobrança de documentos escolares e diploma: as primeiras vias de documentos escolares (como históricos, declarações e certificados) não devem ser cobradas, pois fazem parte da contraprestação das mensalidades pagas às escolas particulares”.

A orientação do SINDEC de restringir a suposta gratuidade apenas às primeiras vias dos documentos nos parece mais razoável que a proibição irrestrita pretendida pelo projeto.

A proibição irrestrita sugerida pelo projeto incentivaria mecanismos conhecidos na literatura econômica como seleção adversa e risco moral. Em regra, todos os custos da atividade econômica são repassados direta ou indiretamente ao consumidor. A gratuidade seria repassada para o preço da anuidade escolar. Os alunos mais zelosos, que adequadamente conservam as primeiras vias dos documentos, subsidiariam os alunos relapsos, que freqüentemente estão demandando o fornecimento de novos documentos. O valor das anuidades aumentaria, atingindo de maneira desproporcional os alunos zelosos e fazendo com que estes considerassem a anuidade por demais onerosa, o que poderia terminar por afastá-los do curso. Parece-nos, portanto, inadequado que, por lei, o custo da emissão das declarações seja deslocado para a cobrança das anuidades escolares, tendo em vista os efeitos que isso pode provocar no mercado de ensino.

III – VOTO

Assim, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2007, na forma da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº – CMA (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 40, DE 2007

Acrescenta art. 39-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para vedar aos fornecedores de serviços a cobrança de valores pela expedição da primeira via de certidões ou declarações requeridas pelos consumidores, ressalvados os custos de cópia de documentos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 39-A:

“Art. 39-A. É vedada aos fornecedores de serviços a cobrança de valores pela expedição da primeira via de certidões ou declarações requeridas pelos consumidores, ressalvados os eventuais custos de cópia de documentos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da comissão, 9 de fevereiro de 2010.



, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR
E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em reunião realizada no dia 9 de fevereiro de 2010, aprovou relatório favorável do Senador Cícero Lucena, que passa a constituir parecer desta Comissão ao Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2007, nos termos da emenda nº I-CMA (substitutiva):

EMENDA Nº 4 – CMA (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 40, DE 2007

Acrescenta art. 39-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para vedar aos fornecedores de serviços a cobrança de valores pela expedição da primeira via de certidões ou declarações requeridas pelos consumidores, ressalvados os custos de cópia de documentos.

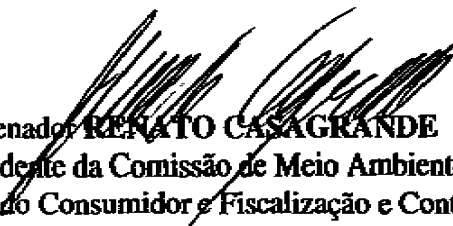
O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 39-A:

“**Art. 39-A.** É vedada aos fornecedores de serviços a cobrança de valores pela expedição da primeira via de certidões ou declarações requeridas pelos consumidores, ressalvados os eventuais custos de cópia de documentos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

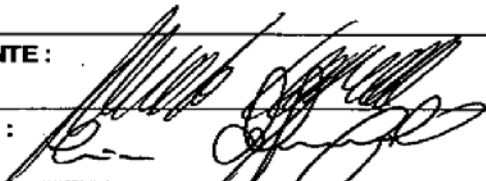

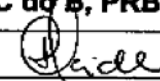
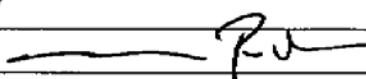
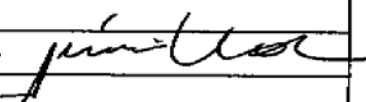
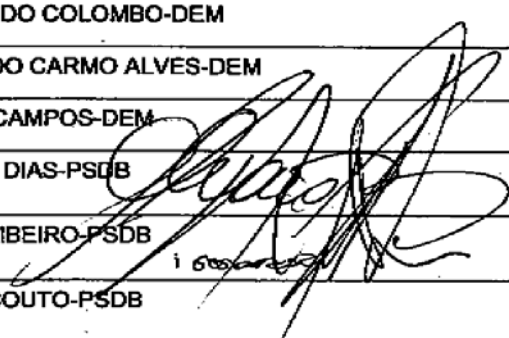
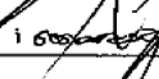
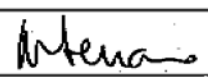
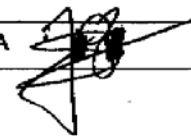
Sala da Comissão, em 9 de fevereiro de 2010.


Senador **RENATO CASAGRANDE**
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 40, DE 2007 (PL. Nº 405, de 1999, na origem)

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09/02/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 		(SEN. RENATO CASAGRANDE)
RELATOR: 		(SEN. CÍCERO LUCENA)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
RENATO CASAGRANDE-PSB	FÁTIMA CLEIDE-PT	
MARINA SILVA-PV	CÉSAR BORGES-PR	
JOÃO PEDRO-PT 	INÁCIO ARRUDA-PC DO B	
JOÃO RIBEIRO-PR	DELCÍDIO AMARAL-PT	
Maioria (PMDB)		
VAGO	ROMERO JUCÁ-PMDB	
WELLINGTON SALGADO-PMDB	VALDIR RAUPP-PMDB	
GEOVANI BORGES-PMDB	ALMEIDA LIMA-PMDB	
VALTER PEREIRA-PMDB	GERALDO MESQUITA-PMDB	
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)		
GILBERTO GOELLNER-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM	
KÁ ABREU-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM	
HERÁCLITO FORTES-DEM	MARIA DO CARMO ALVES-DEM	
ELISEU RESENDE-DEM	JAYME CAMPOS-DEM	
ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB	ALVARO DIAS-PSDB	
CÍCERO LUCENA-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB	
MARISA SERRANO-PSDB 	MÁRIO COUTO-PSDB	
PTB		
GIM ARGELLO	SÉRGIO ZAMBAZI	
PDT		
JEFFERSON PRAIA 	CRISTOVAM BUARQUE	

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****CAPÍTULO I
DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXII - o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

**CAPÍTULO II
DA UNIÃO**

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

II - orçamento;

III - juntas comerciais;

IV - custas dos serviços forenses;

V - produção e consumo;

**Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

**Subseção III
Das Leis**

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

.....

**CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA ATIVIDADE ECONÔMICA**

.....

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

.....

V - defesa do consumidor;

.....

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

.....

TÍTULO X
ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

.....

Art. 48. O Congresso Nacional, dentro de cento e vinte dias da promulgação da Constituição, elaborará código de defesa do consumidor.

.....

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

.....

Art. 3º Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.

.....

SEÇÃO V
Da Cobrança de Dívidas

.....

Art. 42. Na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça.

Parágrafo único. O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável.

.....

CAPÍTULO VII
Das Sanções Administrativas

.....

Art. 56. As infrações das normas de defesa do consumidor ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

I - excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;

II - a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

III - o âmbito de aplicação da lei será estabelecido de forma tão específica quanto o possibilite o conhecimento técnico ou científico da área respectiva;

IV - o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 26 DE ABRIL DE 2001

Mensagem de veto nº 393

Altera a Lei Complementar no 95, de 26 de fevereiro de 1998.

.....

PARECER Nº 92, DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2008 (nº 1.040/2007, na Casa de origem, do Deputado Regis de Oliveira), que altera o parágrafo único do art. 538 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (determina o valor da multa sobre o valor da causa quando os embargos forem manifestamente protelatórios)

RELATOR: Senador **RAIMUNDO COLOMBO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 10, de 2008, de autoria do Deputado Regis Oliveira.

Composto de três artigos, o projeto propõe a alteração do parágrafo único do art. 538 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para agravar as sanções impostas à parte litigante que opõe embargos de declaração manifestamente protelatórios. Para tanto, sugere-se a mera alteração dos percentuais condenatórios, de modo a elevar a multa pela oposição dos embargos de declaração manifestamente protelatórios, num primeiro momento, de um para cinco por cento sobre o valor conferido à causa; e, no caso de injustificada reiteração, a multa passa a ser limitada entre dez e vinte por cento sobre o valor dado à causa.

O autor da matéria, em sua justificação, argumenta que os embargos de declaração são utilizados com nítido caráter protelatório, de modo a impedir o trânsito em julgado da decisão recorrida. E, a despeito da sua ampla utilização, os embargos de declaração são, em grande medida, rejeitados, o que demonstra que a sua oposição somente é feita com o intuito de ganhar mais tempo para a interposição de outros recursos. Acrescenta, ainda, que a elevação da multa não se

afigura desarrazoada, já que buscou como parâmetro o mesmo limite máximo já previsto no § 2º do art. 18 do Código de Processo Civil, que trata da responsabilidade das partes por dano processual na litigância de má-fé, de modo geral.

À matéria não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A iniciativa atende os requisitos dos arts 22, inciso I, e 48, da Constituição Federal, competindo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se manifestar sobre a matéria, que se encarta no âmbito do direito processual civil, conforme dispõe o art. 101, incisos I e II, alínea *d*, do Regimento Interno do Senado Federal.

Por sua vez, a técnica legislativa está de acordo com as exigências da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que disciplina a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, ressalvando-se a redação da sua ementa, que carece de melhor explicitação sobre o alcance do objeto da proposição.

O exame da juridicidade revela que a proposição é dotada de generalidade, está de acordo com os princípios gerais do direito, possui potencial de coercitividade, contendo todos os atributos capazes de inovar a ordem jurídica.

No mérito, verifica-se que a matéria é consentânea com os objetivos almejados pela proposição em apreço, no sentido de procurar inibir a prática da litigância de má-fé no âmbito recursal. Sendo assim, mostra-se louvável a iniciativa de propor o aumento da multa pela interposição de embargos de declaração manifestamente protelatórios, pois a multa atualmente prevista é de apenas um por cento do valor da causa, num primeiro momento, passando a até dez por cento nos casos de reiteração desses embargos, percentuais esses que têm se revelado incapazes de coibir esse tipo de abuso processual.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2008, com a seguinte emenda de redação:

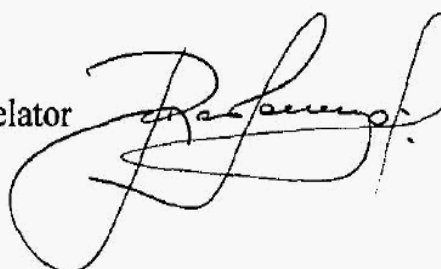
EMENDA Nº 1 – CCJ (de redação)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2008, a seguinte redação:

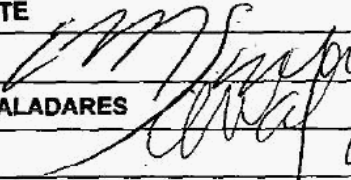
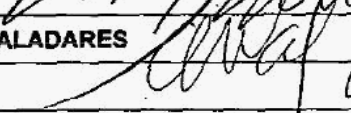
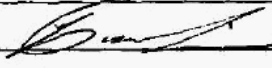


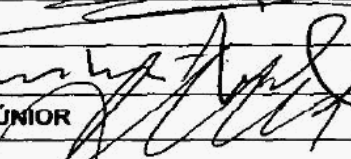
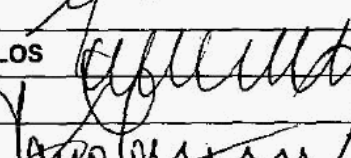
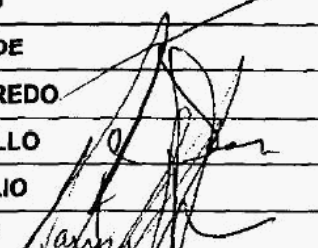
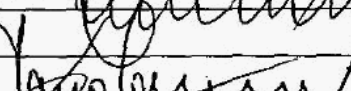

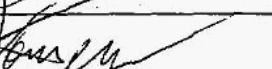
“Altera o parágrafo único do art. 538 do Código de Processo Civil, a fim de aumentar a multa pela oposição de embargos de declaração manifestamente protelatórios.”

Sala da Comissão, *10 DE FEVEREIRO DE 2010.*

Sen. DEMÓSTENES TORRES , Presidente

, Relator 

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PLC Nº 10 DE 2008ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/02/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>SEN. DEMÓSTENES TORRES</u>	
RELATOR: <u>AD HOC: SEN. FLEXA RIBEIRO</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPPLYC 	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES 	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON 	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GEOVANI BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES 	2. ADELMIR SANTANA 
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL 	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS 	7. MARCONI PERILLO 
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI 	9. FLEXA RIBEIRO 
PTB	
ROMEU TUMA 	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****CAPÍTULO II
DA UNIÃO**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

**Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

**Seção VIII
DO PROCESSO LEGISLATIVO**

Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

Institui o Código de Processo Civil.

CAPÍTULO II
DOS DEVERES DAS PARTES E DOS SEUS PROCURADORES

Seção II
Da Responsabilidade das Partes por Dano Processual

~~Art. 18. O litigante de má fé indenizará à parte contrária os prejuízos que esta sofreu, mais os honorários advocatícios e todas as despesas que efetuou.~~

~~Art. 18. O juiz, de ofício ou a requerimento, condenará o litigante de má fé a indenizar à parte contrária os prejuízos que esta sofreu, mais os honorários advocatícios e as despesas que efetuou. (Redação dada pela Lei nº 8.952, de 13.12.1994)~~

Art. 18. O juiz ou tribunal, de ofício ou a requerimento, condenará o litigante de má-fé a pagar multa não excedente a um por cento sobre o valor da causa e a indenizar a parte contrária dos prejuízos que esta sofreu, mais os honorários advocatícios e todas as despesas que efetuou. >(Redação dada pela Lei nº 9.668, de 23.6.1998)

§ 1º Quando forem dois ou mais os litigantes de má-fé, o juiz condenará cada um na proporção do seu respectivo interesse na causa, ou solidariamente aqueles que se coligaram para lesar a parte contrária.

~~§ 2º Não tendo elementos para declarar, desde logo, o valor da indenização, o juiz mandará liquidá-la por arbitramento na execução.~~

§ 2º O valor da indenização será desde logo fixado pelo juiz, em quantia não superior a 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, ou liquidado por arbitramento. (Redação dada pela Lei nº 8.952, de 13.12.1994)

.....

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.

PARECER Nº 93, DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2008 (nº 2.006/2007, na Casa de origem, do Deputado Carlos Bezerra), que dá nova redação ao art. 483 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil.

RELATOR: Senador RAIMUNDO COLOMBO

RELATOR “AD HOC”: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2008, de autoria do Deputado Carlos Bezerra, que objetiva alterar o art. 483 do Código de Processo Civil, a fim de adequar a sua redação à mudança operada no art. 105, inciso I, alínea *i* da Constituição Federal, pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, que transferiu para o Superior Tribunal de Justiça a competência originalmente atribuída ao Supremo Tribunal Federal para homologar a sentença proferida por tribunal estrangeiro.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

A iniciativa atende os requisitos dos arts 22, inciso I, e 48, da Constituição Federal, competindo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se manifestar sobre a matéria, que se encarta no âmbito do direito processual, conforme dispõe o art. 101, inciso II, alínea *d*, do Regimento Interno do Senado Federal.

A técnica legislativa está de acordo com as exigências da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que disciplina a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, ressalvando-se a redação da sua ementa, que carece de melhor explicitação sobre o alcance do objeto da proposição.

Por sua vez, o exame da juridicidade revela que a proposição é dotada de generalidade, está de acordo com os princípios gerais do direito, possui potencial de coercitividade, contendo todos os atributos capazes de inovar a ordem jurídica.

No mérito, resta-nos constatar que há inquestionável necessidade de adequar o teor do art. 483 do Código de Processo Civil ao texto da Constituição Federal, tanto no seu *caput* quanto em seu parágrafo único, tendo em vista que a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, efetivamente transferiu ao Superior Tribunal de Justiça a competência para homologar as sentenças estrangeiras, tarefa que até então competia ao Supremo Tribunal Federal, tornando, assim, a redação do referido dispositivo do Código de Processo Civil dissonante da modificação operada no âmbito constitucional.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2008, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CCJ (de redação)

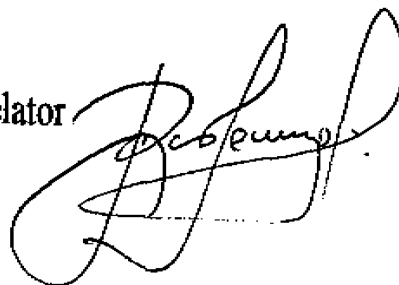
Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2008, a seguinte redação:

“Dá nova redação ao art. 483 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para adequar a sua redação à Emenda Constitucional nº 45, de 2004, que transferiu ao Superior Tribunal de Justiça a competência para a homologação de sentenças estrangeiras.”

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.

Sen. DEMÓSTENES TORRES , Presidente

, Relator



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PLC Nº 70 DE 2008ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/02/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Sen. Demóstenes Torres</i>	
RELATOR: <i>AD Hoc: Sen. Antonio Carlos Júnior</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYC <i>[Signature]</i>	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Signature]</i>	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES <i>[Signature]</i>
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON <i>[Signature]</i>	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GEOVANI BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES <i>[Signature]</i>	2. ADEL MIR SANTANA <i>[Signature]</i>
JAYME CAMPOS	3. RAMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL <i>[Signature]</i>	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Signature]</i>	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS <i>[Signature]</i>	7. MARCONI PERILLO <i>[Signature]</i>
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI <i>[Signature]</i>	9. FLEXA RIBEIRO <i>[Signature]</i>
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

.....

**CAPÍTULO II
DA UNIÃO**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

**Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

**Seção VIII
DO PROCESSO LEGISLATIVO**

Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

.....

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103B, 111-A e 130-A, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 90 a 93, de 2010**, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2007** (nº 405/1999, na Casa de origem, do Deputado José Pimentel), que *proíbe as empresas prestadoras de serviços de cobrar dos contratados pela expedição de certidões ou declarações e altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor*;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2008** (nº 1.040/2007, na Casa de origem, do Deputado Regis de Oliveira), que *altera o parágrafo único do art. 538 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil (determina o valor da multa sobre o valor da causa quando os embargos forem manifestamente protelatórios)*; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2008** (nº 2.006/2007, na Casa de origem, do Deputado Carlos Bezerra), que *dá nova redação ao art. 483 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (sentença proferida por tribunal estrangeiro só terá eficácia se homologada pelo STJ)*.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes e Renan Calheiros enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I, §2º, do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é um comportamento quase natural a tendência que temos, no início de cada ano, de realizar um balanço do que realizamos no ano anterior e projetar as iniciativas que pretendemos tomar nos doze meses seguintes.

De fato, vemos o começo de cada ano como o início de um novo ciclo, com a renovação de nossas expectativas e a consolidação do que aprendemos no passado.

É reconfortante constatar, portanto, que o ano de 2009, não obstante a notória crise enfrentada por esta Casa, foi um ano produtivo, no qual se discutiram questões importantes e se votaram matérias de grande relevância.

Ademais, é do seio das grandes crises que surgem as melhores oportunidades. O ano de 2010 promete ser o ano em que aperfeiçoaremos ainda mais o processo legislativo e consolidaremos a mudança de paradigma administrativo esboçada em 2009.

Sr. Presidente, não haveria condições, no tempo de que disponho para este pronunciamento, de proceder a uma retrospectiva de todos os trabalhos desta Casa em 2009. Peço licença, portanto, para limitar-me às minhas modestas contribuições ao conjunto de iniciativas deste Senado Federal no ano passado.

Ao longo de 2009, apresentei um total de oito projetos de lei, que versaram sobre temas diversos.

Um deles, o PLS nº 20, que institui o Dia Nacional da Cidadania, foi aprovado em caráter terminativo na Comissão de Educação e já tramita na Câmara dos Deputados.

Ao declarar o dia 5 de outubro como o Dia Nacional da Cidadania, nossa intenção foi prestar uma justa homenagem à Constituição de 1988, especialmente ao que ela representa para o País em termos de avanços sociais e consolidação dos direitos de cidadania. A homologação dessa efeméride servirá ao propósito de rememorar e celebrar, a cada ano, o

profundo significado desse episódio crucial da nossa história recente.

Os demais projetos por mim apresentados continuam tramitando pelas comissões temáticas do Senado. Sem a pretensão de querer analisar todos em profundidade, gostaria de destacar, rapidamente, os dois ou três que julgo mais relevantes.

O PLS nº 21, de 2009, pretende alterar a Lei nº 11.196, de 2005, ampliando para 365 dias o prazo em que se aplica a isenção do imposto de renda da pessoa física sobre o ganho derivado de venda de imóvel residencial, condicionada à aquisição de outro imóvel da mesma natureza.

O prazo determinado pela lei em vigor, de seis meses, é muito curto, em nossa opinião, para se realizarem, com a devida tranquilidade, operações tão delicadas quanto as que acontecem no mercado imobiliário. A ampliação do prazo para um ano não causará prejuízos ao Erário e permitirá que a lei se ajuste melhor à realidade do mercado.

O PLS nº 296, por sua vez, pretende alterar a Lei de Licitações e Contratos, estabelecendo a responsabilidade subsidiária da Administração Pública pelos encargos trabalhistas decorrentes da execução de contratos por ela firmados.

O projeto, na verdade, não pretende nada além do que positivar um entendimento cada vez mais comum nas cortes da Justiça do Trabalho, como o fez, por exemplo, o Tribunal Superior do Trabalho em sua Súmula nº 331.

O último projeto que gostaria de mencionar é o PLS nº 516, por meio do qual propomos alteração no Código Civil que exclua a possibilidade de extinção de punibilidade criminal pelo casamento.

Mais uma vez, a ideia é adequar o Código Civil aos valores e costumes dos tempos atuais, consolidando em seu texto um entendimento já pacificado, por exemplo, com as recentes alterações no artigo 107 do Código Penal. A noção de que, com o casamento, a vítima de estupro ou de outra agressão sexual estaria “perdoando” seu agressor não encontra mais lugar na sociedade atual, na qual os casos de violência contra a mulher estão, finalmente, começando a ser punidos com o devido rigor.

Sr^{as} e Srs. Senadores, embora a apresentação de projetos de lei seja a parcela, digamos assim, mais visível e contabilizável da atividade legislativa, a participação em reuniões, comissões e projetos especiais, embora menos visível e quantificável, é tão importante quanto o número de proposições legislativas protocoladas.

Em 2009, tive a oportunidade de participar de comissões da maior relevância, tanto no plano externo, de

interesse geral, quanto no plano interno, relacionado às questões administrativas do Senado Federal.

Foi com profunda satisfação que, ao lado de um grupo de Senadores composto por Marco Maciel, Antônio Carlos Valadares, Gerson Camata, César Borges e Inácio Arruda, prosseguimos na elaboração do projeto de resolução para a reforma do Regimento Interno desta Casa, trabalho iniciado em 2008. O relatório final foi entregue em abril ao Presidente José Sarney e continha, em suas determinações, dispositivos para garantir os principais objetivos da reforma, quais sejam dar mais celeridade ao processo legislativo e democratizar a utilização da palavra pelos Senadores.

Particpei, sob a presidência do Senador Demóstenes Torres, das reuniões que discutiram o PLS nº 156, de 2009, resultado dos trabalhos da comissão de juristas responsável pela elaboração da reforma do Código de Processo Penal. Relatado pelo nobre Senador Renato Casagrande, o trabalho foi concluído em dezembro de 2009 com a leitura do Parecer Final nº 2.630 da Comissão Temporária.

Em abril de 2009, fui designado para a CPI da Pedofilia. Trabalhando intensamente sob a liderança do Senador Magno Malta, conseguimos chamar a atenção dos brasileiros para essa grave questão, ao mesmo tempo em que, no âmbito da Comissão, promovemos audiências e debates, realizamos sindicâncias e produzimos mais de uma dezena de projetos de lei que tramitaram, em boa parte, em regime de urgência. O Senador Magno Malta, aliás, é um dos membros da Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo, para a qual fomos, o Senador José Nery e eu, eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente.

Minha participação na Comissão de Assuntos Sociais não foi menos gratificante. Como de praxe, a CAS realizou diversas reuniões e audiências públicas da mais alta relevância, além de ter realizado 69 reuniões ordinárias e aprovado 150 projetos de lei. Gostaria de destacar, em meio a tantas realizações, o ciclo de palestras sobre o SUS promovido pela CAS, que contou, na abertura e no encerramento, com participação valiosa do Ministro da Saúde, José Gomes Temporão. Trata-se de um trabalho que continuará em 2010, quando promoveremos novos debates que farão um balanço dos 20 anos do SUS, com a participação de especialistas e de ex-Ministros da Saúde. Terei a satisfação de, ao final desses trabalhos, apresentar um relatório sobre a iniciativa.

Em maio, tive a honra de ser eleito vice-presidente da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde. Presidida pelo nobre Colega Augusto Botelho e vinculada à CAS, a Subco-

missão, em conjunto com a CAS, participou ativamente do citado ciclo de debates sobre o SUS.

Na seara administrativa, foi com grande atenção que acompanhei os diversos e intensos debates em torno da reforma administrativa desta Casa. A série de denúncias envolvendo o Senado, relacionadas à questão do uso das passagens aéreas por Senadores, aos chamados “atos secretos” a uma série de outras questões, foi prontamente respondida pelo Presidente José Sarney e pelo Primeiro-secretário, senador Héralclito Fortes, com um pacote de providências firmes e imediatas. Entre essas providências, destacamos a contratação da Fundação Getúlio Vargas para avaliar a estrutura administrativa do Senado, as sindicâncias abertas para apurar a participação de servidores da Casa em esquemas de corrupção e as medidas adotadas com vistas à contenção de gastos, à transparência e à racionalização administrativa.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não pretendo me estender em demasia, de forma que encerro por aqui o balanço de minha atuação em 2009. É um conjunto de realizações do qual me orgulho profundamente, e a partir do qual lanço, ao final deste pronunciamento, minhas principais expectativas para este ano de 2010.

Espero que tenhamos a oportunidade de tomar providências que resultem na regulamentação da Emenda Constitucional nº 29. A aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 121, de 2007, é tão importante quanto a própria EC 29. Precisamos também dar continuidade à necessária reforma do Código de Processo Penal, que já vai em estágio avançado, terminadas as duas fases iniciais de elaboração pela comissão de juristas e de análise e avaliação pela comissão de parlamentares.

As questões da legalidade das ações do MST, dos direitos dos aposentados e da maioria penal são também outros assuntos que eu gostaria de ver discutidos em profundidade por nossas comissões temáticas e por nosso Plenário.

Essas são, portanto, algumas das minhas expectativas para o ano que se inicia. Espero que consigamos cumpri-las, a elas e muitas outras, e para tal pretendo dedicar toda a minha capacidade e o meu empenho.

Encerro minha fala, Sr. Presidente, desejando a todos nós, Senadores, um 2010 produtivo e pleno de realizações relevantes para o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Congresso Nacional produziu há doze anos uma das mais modernas e respeitadas legislações mundiais sobre trânsito. O Código Brasileiro de Trânsito nasceu do inconformismo da sociedade com

o caos em nossas ruas e rodovias. Com penas mais severas e conceitos inovadores, ele revolucionou nosso cotidiano de violência. O Brasil era, então, o campeão mundial de acidentes de trânsito.

O novo Código incorporou no nosso dia-a-dia os conceitos de civilidade, paz, respeito, campanhas educativas e, pelas inovações, foi apontado pelos especialistas no assunto como um dos melhores Códigos de Trânsito do mundo.

Como ministro da Justiça fiz questão de ajudar a implementar dezenas de regulamentações e normas de trânsito nos primeiros anos de vigência do Código. Apenas no primeiro ano, quando presidi o Conselho Nacional de Trânsito na condição de Ministro da Justiça, foram poupadas 6 mil vidas em nossas estradas. Uma redução expressiva de 25% face ao ano anterior.

O número de acidentes também caiu drasticamente. Foram 70 mil acidentes a menos, uma redução de 22%. A quantidade de feridos, conseqüentemente, caiu em 83 mil, representando uma queda de 26% comparando-se com o ano anterior. Naquele momento pisamos fundo na fiscalização, na melhoria salarial e estruturação da Polícia Rodoviária Federal. Corrigimos salários, compramos novas viaturas e helicópteros que foram decisivos no êxito destes números.

Passada pouco mais de uma década daquela euforia inicial, é com muita preocupação que nos deparamos com novas estatísticas que estão na contra-mão da cidadania. Está havendo um preocupante avanço no número de ocorrências que deve ser motivo de reflexão para todos: Agentes públicos, legisladores, Governo Federal e a sociedade como um todo.

Os números deste carnaval - o maior feriado nacional - precisam ser ponderados. Houve um aumento de 13% na quantidade de acidentes e igual percentual no aumento do número de óbitos.

O percentual de feridos também cresceu em 7%. Então fica a pergunta: Se lá atrás conseguimos em um esforço nacional diminuir as vergonhosas estatísticas, por qual motivo esta violência alarmante está de volta?

Inicialmente o Governo Federal, o Contrans, o Denatran, as Polícias Militares e outros agentes de trânsito não devem afrouxar a fiscalização. A indulgência ou tolerância é sempre traduzida em mais mortes. Temos o fundamental que é uma norma permanente, severa, elogiada e já incorporada ao cotidiano dos brasileiros. Ou seja, o Código não engrossou a relação de leis que não pegaram.

Na outra ponta tivemos o expressivo crescimento da frota nacional em virtude do bom desempenho

da economia brasileira e da venda recorde de carros estimulada pela desoneração tributária. O número de veículos trafegando em nossas estradas cresceu 8,9% em 12 meses. Eram 54,5 milhões e este número pulou para 59,3 milhões de veículos.

A alta octanagem da economia nacional também fez com que o fluxo de veículos nas estradas aumentasse sensivelmente.

Isso porque o turismo interno está aquecido e o transporte de cargas igualmente. Mas a Polícia Rodoviária Federal mantém seu efetivo praticamente estacionado mesmo tendo aumentado sua responsabilidade.

Por fim, senhores senadores, senhoras senadoras, senhor Presidente, a alma do Código de Trânsito é a educação. Através da educação a totalidade dos brasileiros compreendeu a importância do cinto de segurança, do respeito aos sinais de trânsito, ao ciclista e ao pedestre. É através da pedagogia, associada à fiscalização, que devemos perseverar.

Precisamos implantar imediatamente a disciplina de segurança no trânsito nas escolas brasileiras. Com esta providência poderemos, muito em breve, tratar do assunto com notícias muito mais positivas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 469, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 469, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde e dos Transportes, no valor global de dois bilhões, cento e sessenta e oito milhões, cento e setenta e dois mil reais, para os fins que especifica.*

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador Geovani Borges

(Sobrestando a pauta a partir de: 20-11-2009)

Prazo final prorrogado: 15-3-2010

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2009, que constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009).

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador Gim Argello
(Sobrestando a pauta a partir de: 28-11-2009)

Prazo final prorrogado: 23.03.2010

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 471, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 471, de 2009, que altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador César Borges
(Sobrestando a pauta a partir de: 17-2-2010)

Prazo final: 3-3-.2010

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 280, DE 2009

(*Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição*)

(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno*)

Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009 (nº 5.395/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a Formação de docentes para atuar na educação básica, e dá outras providências.

Dependendo de Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Sobrestando a pauta a partir de 19-12-2009)

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2009**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

13

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde,

seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

14

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

15

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

16

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que extingue as listas tríplexes do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “me-

da sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que dispõe sobre a Advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle,

Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais,

Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora *ad hoc*: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrendimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que dispõe sobre a criação de áre-

as específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (nº 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

43

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.

44

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fis-

calização, Relator: Senador Gim Argello), que aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regula-

menta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável,

nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003– COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que

altera o art. 1º, inciso I, alínea “g” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar),

Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que ofe-

rece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar,

de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação

ção conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

57

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea “d” do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

58

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que

altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação da alínea “g” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura

de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos

da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Silhessarenko,

que acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação

ção conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera

a alínea g do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecurável do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado

nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

69

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que altera a redação da alínea *z* do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

70

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera

a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

71

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

72

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições fi-

nanceiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

73

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

74

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

75

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresen-

tado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

76

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

77

REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).

78

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

79

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

80

REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando seja apresentado voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.

Parecer nº 1.636, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reexame, favorável, nos termos do texto que apresenta.

81

REQUERIMENTO Nº 1.313, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.313, de 2009, do Senador Flávio Arns, solicitando voto de rejúbilo ao embaixador da República Federal da Alemanha no Brasil, e ao Instituto Goethe de Curitiba, por ocasião do centésimo octogésimo aniversário da primeira imigração alemã recebida no Estado do Paraná, comemorado em 30 de setembro de 2009.

Parecer favorável, sob nº 2.772, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares.

82

REQUERIMENTO Nº 1.443, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.443, de 2009, do Senador Expedito Júnior, solicitando o desapensamento do

Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2009, dos Projetos de Lei do Senado nºs 80, de 2006; 340, de 2007; e 375, de 2008, a fim de que tenha tramitação autônoma (dedução do Imposto de Renda de despesas com pagamento de pedágio em rodovia federal).

83

REQUERIMENTO Nº 1.452, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.452, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2009, e do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2009; com o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2004, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei da Câmara nºs 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007; e 74, 135, 165, 172 e 198, de 2008; e com os Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, de 2003; 167 e 208, de 2004; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594, 613 e 645, de 2007; 19, 202, 253, 280 e 426, de 2008, por regularem a mesma matéria (alteram dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro).

84

REQUERIMENTO Nº 1.474, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.474, de 2009, do Senador Álvaro Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2004, por regularem a mesma matéria (regularizar a participação de Torcidas Organizadas em competições esportivas).

85

REQUERIMENTO Nº 1.516, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.516, de 2009, do Senador Lobão Filho, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 355, de 2004; 8 e 18, de 2005; 45, de 2006; 42, de 2007; 54, de 2009; e com os Projetos de Lei da Câmara nºs 106, de 2007; 55 e 75, de 2009, que já se encontram apensados, por

regularem a mesma matéria (prestadoras de serviços públicos).

86

REQUERIMENTO Nº 1.549, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.549, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 465, de 2008; e 194, de 2009; com os Projetos de Lei do Senado nºs 423 e 495, de 2003; 106, de 2006; 470 e 681, de 2007; 138, de 2008; e 115, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (deduções na base de cálculo do imposto de renda de pessoas físicas).

87

REQUERIMENTO Nº 1.576, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.576, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 318, de 2003; e 64, de 2005, por regularem a mesma matéria (reintegração de posse).

88

REQUERIMENTO Nº 1.580, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.580, de 2009, do Senador João Tenório, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 86, de 2004; e 345, de 2006, por regularem a mesma matéria (inseção de impostos sobre instrumentos musicais).

89

REQUERIMENTO Nº 1.582, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.582, de 2009, do Senador Roberto Cavalcanti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (altera o art. 192 da CLT para

dispor sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade).

90

REQUERIMENTO Nº 1.590, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.590, de 2009, do Senador Efraim Morais, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 149, de 2008; e 251, de 2009, por regularem a mesma matéria (denomina Rodovia Padre Cícero Romão Batista o trecho da rodovia BR-116, no Estado do Ceará).

91

REQUERIMENTO Nº 1.591, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.591, de 2009, do Senador Efraim Morais, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 737, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (utilização de recursos arrecadados pela União das indústrias que exploram o fumo e as bebidas alcólicas para utilização na saúde).

92

REQUERIMENTO Nº 1.596, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.596, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, solicitando o sobrestamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2009, a fim de aguardar documentação prevista na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal (outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada).

93

REQUERIMENTO Nº 1.628, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.628, de 2009, do Senador Sérgio Zambiasi, que solicitando a tramitação em separado do Projeto de Lei do Senado nº 199, de 2006, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 239 e

342, de 2006; e 287, de 2008 (permissão de porte de arma de fogo a carreira de Institutos de Criminalística, de Identificação e de Medicina Legal).

94

REQUERIMENTO Nº 1.629, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.629, de 2009, do Senador Renato Casagrande, que solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 201, de 2003; 475, de 2007; e 342, de 2008; por regularem a mesma matéria (dispõem sobre áreas de preservação permanente).

95

REQUERIMENTO Nº 1.630, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.630, de 2009, do Senador Antonio Carlos Valadares, que solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 158 de 2002; nº 201 de 2003; e nº 475 de 2007, com o de nº 107 de 2009, por versarem sobre a mesma matéria (dispõem sobre áreas de preservação permanente).

96

REQUERIMENTO Nº 1.631, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.631, de 2009, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 285, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo (arrendamento das retransmissoras de televisão na Amazônia Legal).

97

REQUERIMENTO Nº 1.633, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.633, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (divulgação de lista de material escolar antecipada).

98

REQUERIMENTO Nº 1.635, DE 2009

Votação do Requerimento nº 1.635, de 2009, da Senadora Lúcia Vânia, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 424, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 243, de 2004; 123, de 2007, e 252, de 2008, que já se encontram apensados por regularem a mesma matéria (práticas de telemarketing).

99

REQUERIMENTO Nº 1.641, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.641, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 483, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 131, 142 e 304, de 2007; e 34, 64, 65 e 78, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (incentivo fiscal pela preservação florestal).

100

REQUERIMENTO Nº 1.643, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.643, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (produção, programação e provimento de conteúdo brasileiro por meio eletrônico).

101

REQUERIMENTO Nº 1.693, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.693, de 2009, do Senador Renato Casagrande, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 423, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (equiparar a pesca à atividade agropecuária).

102

REQUERIMENTO Nº 1.714, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.714, de 2009, do Senador João Vicente Claudino, solicitando a tramitação con-

junta do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2004 – Complementar, com o Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2008 – Complementar e o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007 – Complementar, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (local do recolhimento do ISS).

103

REQUERIMENTO Nº 13, DE 2010

Votação, em turno único, do Requerimento nº 13, de 2010, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (altera a Lei 8.112, de 1990, para acrescentar o adicional de risco de vida).

104

REQUERIMENTO Nº 38, DE 2010

Votação, em turno único, do Requerimento nº 38, de 2010, do Senador Inácio Arruda, solicitando a criação de Comissão Representativa do Senado Federal, composta por dois Senadores, com o objetivo de comparecer à posse do Presidente do Uruguai, José Mujica, do Vice-Presidente Danilo Astori e demais Ministros de Estado e participação no Seminário sobre Experiência de Construção Unitária da Frente Ampla, que se realizarão entre os dias 1º a 3 de março de 2010, em Montevideo, Uruguai.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está encerrada a sessão do Senado da República, de 23 de fevereiro de 2010, iniciada às 14 horas.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 50 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Bloco-PT - Sadi Cassol* (S)
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
 (Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
 (Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽²⁸⁾
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽²⁷⁾

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final: 12/05/2008
Prazo prorrogado: 22/11/2008
Prazo prorrogado: 01/07/2009
Prazo prorrogado: 21/02/2010
Prazo final prorrogado: 02/09/2010

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,19)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
VAGO ^(5,29)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,22)	1. João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁸⁾
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,21)	

Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) (23)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (24)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
PDT/PSOL (9)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
28. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).
29. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).
- *. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.
- **. Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.
- ***. Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.
- ****. Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2009

Prazo prorrogado: 23/09/2009

Prazo final prorrogado: 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
 2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
 3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
 4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
 5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
 6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJM nº 081/2009).
 7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
 8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
- *. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) ^(1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽¹⁾	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹⁾
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) ^(5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁷⁾	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino (PI) ⁽¹⁾
PDT	
Cristovam Buarque (DF) ⁽²⁾	

Notas:

1. Indicações das Lideranças.

2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).

3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. GLPMDB nº 015-A/2009).

4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

5. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (Of/GSFA/0801/2009).

6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 18/11/2009

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁾
RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo final prorrogado: 17/07/2010

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

** Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

*** Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

**** Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

***** Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo: 22/12/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
 2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 092/2009-GLPTB).
 3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 092/2009-GLPTB/SF).
 4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. n° 055/2009-GLDBAG).
- *. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos
Telefone(s): 33034854
Fax: 33031176

3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽²⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) ^(1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 330311176

E-mail: willw@senado.gov.br

4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽⁴⁾

Instalação: 16/09/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) ⁽³⁾	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
 2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
 3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
 4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
 5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
- *. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽²⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Coordenação:

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PSC) ^(2,3,4)

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
 2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
 3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
 4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
- *. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)

(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal**.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Aloizio Mercadante (PT) ^(3,5)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senadora Patrícia Saboya ^(1,2,4,6)

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

PRAZOS¹

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)²
PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)²
PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009³
REDAÇÃO FINAL: (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)

¹ Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

² Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

³ Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiofficio@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (34)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)
Delcídio Amaral (PT) (28)	2. Renato Casagrande (PSB) (30)
Aloizio Mercadante (PT) (38)	3. João Pedro (PT) (11,41)
Tiãõ Viana (PT) (37)	4. Ideli Salvatti (PT) (36)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (40)	6. Sadi Cassol (PT) (4,39,81,82,83,84,87)
César Borges (PR) (31)	7. João Ribeiro (PR) (32)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (66,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,61)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (56,59)	2. Geovani Borges (PMDB) (64,67,88,91)
Gerson Camata (PMDB) (54,70)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,60)
Valdir Raupp (PMDB) (63)	4. VAGO (1,60,80,85,86,92)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,69)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,65,71)
Pedro Simon (PMDB) (57,62)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,60)
Renan Calheiros (PMDB) (58,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (58,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (44)	1. Gilberto Goellner (DEM) (43)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,50)
Efraim Morais (DEM) (49)	3. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Raimundo Colombo (DEM) (52)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (43)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (13,51,76,79,89,90)	6. José Agripino (DEM) (5,45)
Cícero Lucena (PSDB) (24)	7. Alvaro Dias (PSDB) (23)
João Tenório (PSDB) (27)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (22,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (42)	1. Sérgio Zambiasi (12,42)
Gim Argello (42)	2. Fernando Collor (42)

PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shlessarenko.

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (Of. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁶⁾	2. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ^(10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO ^(11,13)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO ⁽⁸⁾
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁵⁾	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. VAGO (33,78)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (31,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. Lobão Filho (PMDB) (51)
Geovani Borges (PMDB) (9,52,88,91)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Paulo Duque (PMDB) (6,56)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
VAGO (48,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (55)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Morais (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
PTB ⁽⁸⁾	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
PMDB	
Paulo Duque (4)	1. VAGO (5,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
3. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
10. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (OF./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) ⁽¹³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁵⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,3)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁹⁾	2. VAGO ^(2,11,16)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT) ⁽⁴⁾	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(12,14,15)	1. Paulo Duque ⁽⁸⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾	1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
9. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício n° 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/n° lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. n° 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (2,3)	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Serys Shlessarenko (PT) (30,74,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,35)
Aloizio Mercadante (PT) (10,37)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,38)
Eduardo Suplicy (PT) (30)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (39)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71)
Ideli Salvatti (PT) (30)	5. César Borges (PR) (31,47)
João Pedro (PT) (34,47,87,88,89)	6. Marina Silva (PV) (19,32,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (60,64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59,67)
Almeida Lima (PMDB) (61,64)	2. Renan Calheiros (PMDB) (56,68,86,93)
Geovani Borges (PMDB) (54,64,96,99)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,69,78)
Francisco Dornelles (PP) (57,64)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,63,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,64)	5. Valdir Raupp (PMDB) (46,62,66)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,58,65)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (40)	1. Efraim Morais (DEM) (49)
Demóstenes Torres (DEM) (44)	2. Adelmir Santana (DEM) (50)
Jayme Campos (DEM) (48,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,52)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (42)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,41)
Alvaro Dias (PSDB) (28,75)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (29,73,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (28)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,72)
Tasso Jereissati (PSDB) (28)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (25,70,90,92)
PTB ⁽⁷⁾	
Romeu Tuma (51)	1. Gim Argello (45)
PDT	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Patrícia Saboya (11,23,53,79,80,94,95)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
35. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
38. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.

39. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
40. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
41. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
47. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
48. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
52. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Shhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Shhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Shhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB).
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 205/2010).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomcej@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

RELATOR: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Designação: 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
PTB	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
PDT	
Patrícia Saboya (2)	1. VAGO (1)

Notas:

1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.

2. Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).

*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽⁹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ^(73,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94)	1. João Pedro (PT) (1,31)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. Gim Argello (PTB) (30,96,100)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (34,45,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95)
Ideli Salvatti (PT) (33,76,78,80,96)	6. João Ribeiro (PR) (37,71)
Sadi Cassol (PT) (35,85,86,87,98,101)	7. Marina Silva (PV) (37,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)
Geovani Borges (PMDB) (58,102,105)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (56)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (60)
VAGO (5,9,53,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54)
VAGO (57,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (61)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,42)	1. Gilberto Goellner (DEM) (41)
Marco Maciel (DEM) (46)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,50)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52)	3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Morais (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,48)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)
Adelmir Santana (DEM) (40)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,47)	1. João Vicente Claudino (47)
Romeu Tuma (47)	2. Mozarildo Cavalcanti (47)
PDT	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB).
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 205/2010).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Ideli Salvatti (PT) (7,13)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,14)	2. Flávio Arns (PSDB) (13,14,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (16)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (3,18)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (19)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,20)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,15)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
PDT	
Cristovam Buarque (7,17)	1. VAGO (17)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
14. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

TITULARES

SUPLENTE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Eduardo Suplicy (PT)

1. João Vicente Claudino (PTB)

Inácio Arruda (PC DO B)

2.

Maioria (PMDB, PP)

Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)

1. Gerson Camata (PMDB)

Sérgio Zambiasi (PTB)

2. Neuto De Conto (PMDB)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Raimundo Colombo (DEM)

1. Flávio Arns (PSDB) (1)

Gilberto Goellner (DEM)

2.

Alvaro Dias (PSDB)

3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (24)
Marina Silva (PV) (7,26,43,45)	2. César Borges (PR) (21)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (22)	4. Delcídio Amaral (PT) (23)
Majoria (PMDB, PP)	
VAGO (40,47,48,49,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (40)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (40)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
Geovani Borges (PMDB) (39,50,53)	3. Almeida Lima (PMDB) (40)
Valter Pereira (PMDB) (40)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (40)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (33)	1. Adelmir Santana (DEM) (35)
Kátia Abreu (DEM) (30)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,27)
Heráclito Fortes (DEM) (29)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,31)
Eliseu Resende (DEM) (34)	4. Jayme Campos (DEM) (9,32,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,14)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,19)
Cícero Lucena (PSDB) (17)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (15)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,37,41)	1. Cristovam Buarque (12,36,42)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
15. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
23. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
24. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
34. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
35. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI N° 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
54. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e obrigações a serem adotadas pelos municípios.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽⁸⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ^(3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA
AMAZÔNIA
(Requerimento Da Cma 8, de 2008)**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6,7,8,9)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽⁶⁾

Instalação: 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) ^(1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(3,7,8,9)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
 2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
 3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
 4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
 5. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
 6. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
 7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
 8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
 9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
- ** . Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽²⁾

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) ⁽⁴⁾
César Borges (PR) ⁽³⁾	2. João Pedro (PT) ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(1,5,6,7)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

- O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
 - Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
 - Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
 - Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
 - Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
 - Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
 - Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
- ** Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Shessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) (cedida ao PDT)	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (41,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
Geovani Borges (PMDB) (34,68,72)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)	5. VAGO (36,55,63,66,71)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (2,25)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,60,62)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Shessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
71. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
72. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 205/2010).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT) ⁽⁶⁾	1. Fátima Cleide (PT) ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(15,17,18,20)	1. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,7,19)
Valter Pereira (PMDB) ⁽¹¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(1,4,9)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽¹²⁾
Mário Couto (PSDB) ⁽¹³⁾	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁸⁾	1. Cristovam Buarque ⁽¹⁰⁾
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽¹⁴⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (Of. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
15. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
16. Em 15.04.2009, o Senador Paulo Paim foi eleito Presidente da Subcomissão (Ofício nº 078/09 - CDH).
17. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
18. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
19. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
20. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

**6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (PSDB) (1,2)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:

1. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. N° 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

** . Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. N° 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁴⁰⁾	1. Aloizio Mercadante (PT) ^(39,69,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(46,73)	2. Marina Silva (PV) ^(38,83,84)
João Ribeiro (PR) ^(44,68)	3. Renato Casagrande (PSB) ^(45,75)
João Pedro (PT) ⁽⁴⁷⁾	4. Magno Malta (PR) ⁽⁴³⁾
Roberto Cavalcanti (PRB) ^(42,55,67,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) ^(22,41,50,72)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) ⁽¹⁾	1. Almeida Lima (PMDB) ^(5,65)
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁶¹⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B) ^(6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽⁶⁴⁾	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽²⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,70,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) ^(19,24,63)
Paulo Duque (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Geovani Borges (PMDB) ^(10,21,62,92,93)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) ⁽⁴⁸⁾	1. Adelmir Santana (DEM) ^(11,54)
Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁵⁸⁾	2. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,51)
Marco Maciel (DEM) ^(18,29,57)	3. José Agripino (DEM) ^(23,27,56)
Heráclito Fortes (DEM) ^(8,52)	4. Romeu Tuma (PTB) ^(53,78,79,80)
João Tenório (PSDB) ^(33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁷⁾
Eduardo Azeredo (PSDB) ⁽³³⁾	6. Arthur Virgílio (PSDB) ^(17,34,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁵⁾	7. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽³⁶⁾
PTB ⁽¹²⁾	
Fernando Collor ^(13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁴⁹⁾
PDT	
Patrícia Saboya ^(32,60,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque ^(20,31,59)

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento n° 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG n° 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento n° 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB n° 205/2010).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário n° 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(3,4,6)	1. VAGO ⁽⁷⁾
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (2)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) (1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO (4)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (Of. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Slhessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Ideli Salvatti (PT) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. João Pedro (PT) (22)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54)
Geovani Borges (PMDB) (53,76,79)	2. Lobão Filho (PMDB) (29,50)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. VAGO (47,64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (43)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (34)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB (4)	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
PDT	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Silhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcício Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) (57,58)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
César Borges (PR) (25)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,23)
Serys Shlessarenko (PT) (2,24)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (27,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (28)	3. Tião Viana (PT) (27,54)
José Nery (PSOL) (26)	4. VAGO (27)
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) (32,46,55,56)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (47)
Valter Pereira (PMDB) (1,41)	2. Pedro Simon (PMDB) (45)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,48)	3. Valdir Raupp (PMDB) (42)
Almeida Lima (PMDB) (43)	4. Gerson Camata (PMDB) (44,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (36)	1. Gilberto Goellner (DEM) (34)
Marco Maciel (DEM) (37)	2. Jayme Campos (DEM) (29,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) (38)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,31)
Adelmir Santana (DEM) (33)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,30)
Lúcia Vânia (PSDB) (17)	5. Cícero Lucena (PSDB) (19)
Marconi Perillo (PSDB) (20)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,22)
Papaléo Paes (PSDB) (18)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (21)
PTB (5)	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,16,39)	1. João Durval (15,40)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
16. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
18. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
19. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
20. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
21. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
23. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
25. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
27. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
29. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
32. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
37. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

47. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
57. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) ⁽²²⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(22,71)
Sadi Cassol (PT) ^(23,63,67,70)	2. Fátima Cleide (PT) ^(4,6,19)
Augusto Botelho (PT) ^(21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) ^(20,60,61,62,64)
César Borges (PR) ^(18,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) ^(17,52)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(2,11,44,47,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(37,45)
Neuto De Conto (PMDB) ^(40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(38,48)
Gerson Camata (PMDB) ^(36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) ^(35,39)
Valter Pereira (PMDB) ^(34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) ^(41,42)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁶⁾	1. Demóstenes Torres (DEM) ^(3,33)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽²⁷⁾	2. Heráclito Fortes (DEM) ⁽³¹⁾
Kátia Abreu (DEM) ⁽²⁸⁾	3. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,24)
Jayme Campos (DEM) ^(8,10,30,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) ⁽²⁵⁾
VAGO ^(13,53,56,65,66)	5. Mário Couto (PSDB) ^(16,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) ^(14,55)	6. João Tenório (PSDB) ⁽¹⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB) ⁽¹⁵⁾	7. Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹²⁾
PTB ⁽⁵⁾	
Romeu Tuma ^(9,29)	1. Sérgio Zambiasi ^(29,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).
65. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
VAGO ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(6,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO ^(5,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (22)	1. Delcídio Amaral (PT) (21)
Renato Casagrande (PSB) (20)	2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54)
Magno Malta (PR) (19)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (18,42)
Roberto Cavalcanti (PRB) (18,41,45)	4. João Ribeiro (PR) (18,46)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39)	1. Valter Pereira (PMDB) (38)
Lobão Filho (PMDB) (37)	2. Romero Jucá (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,35)	3. Geovani Borges (PMDB) (8,9,40,47,48,59,61)
Valdir Raupp (PMDB) (34,43)	4. VAGO (2,53,56,58,60)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (28)	1. Gilberto Goellner (DEM) (26)
Demóstenes Torres (DEM) (3,25)	2. Eliseu Resende (DEM) (30)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (23)	4. Kátia Abreu (DEM) (29)
Cícero Lucena (PSDB) (14)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (16,31)
Flexa Ribeiro (PSDB) (16,31)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (15,49)
Papaléo Paes (PSDB) (17)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,16,44)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (27)	1. Fernando Collor (27)
PDT	
Acir Gurgacz (13,33,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (32)

Notas:

- Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
- Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
- Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
- Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
16. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
17. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
18. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
20. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
28. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
47. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
61. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PSDB) ^(4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomect@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS**

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁴⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO ⁽³⁾	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO ⁽¹⁾	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
VAGO ⁽¹⁴⁾	3. Mão Santa (PSC-PI) ⁽¹³⁾
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁹⁾	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽¹²⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
VAGO ⁽⁷⁾	3. VAGO ⁽⁸⁾
VAGO ⁽¹¹⁾	4. VAGO ⁽¹¹⁾
VAGO ⁽¹¹⁾	5.
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PDT	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 22/12/2009

Notas:

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador Gilvam Borges, de acordo com o Requerimento nº 1712, de 2009, licencia-se, para tratamento de saúde, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo prazo de 121 dias, a partir de 22/12/2009.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽³⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
Wellington Salgado de Oliveira (MG) ⁽⁴⁾
DEM
Marco Maciel (PE)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Fátima Cleide (RO)
PTB
VAGO ^(2,11,12)
PDT
Patrícia Saboya (CE) ^(5,7,8)
PR
Magno Malta (ES) ^(1,6,9)
PSB
Renato Casagrande (ES)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ) ⁽¹⁰⁾
PSOL
José Nery (PA)

Atualização: 01/12/2009

Notas:

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

5. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
6. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of. GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme Of. GSEJUN nº 225/2009.
7. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
8. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
9. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
10. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
11. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
12. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (PSC-PI) ¹
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Markezelli (PTB-SP)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado André de Paula (DEM/PE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Damião Feliciano (PDT-PB) ²	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 21.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

¹ Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

² O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)¹²
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)¹²
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM - RS)¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) ¹³
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) ¹⁴	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 14.10.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / BrasilFones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

¹³ O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

¹⁴ Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignacio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Damião Feliciano¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> DAMIÃO FELICIANO PDT-PB	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 21.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

¹ O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADELMIR SANTANA		ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
Aparte ao senador Jefferson Praia.	277	Discurso em homenagem à memória dos brasileiros e da doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti.....	356
Considerações a respeito da criação de Brasília, com destaque para a importância da capital federal na manutenção da democracia brasileira.....	306		
Críticas à intervenção do Governo Federal no caso de corrupção envolvendo o governador José Roberto Arruda, do Distrito Federal. Aparte ao senador Mozarildo Cavalcanti.....	306	ARTHUR VIRGÍLIO	
Requerimento nº 93, de 2010, o qual requer que o Projeto de Lei do Senado nº 425, de 2003, seja encaminhado ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), além da constante no despacho inicial.....	454	Requerimento nº 74, de 2010, que requer voto de pesar pelo falecimento, no Rio de Janeiro, no dia 10 de fevereiro de 2010, do ex-ministro da Justiça, Armando Falcão.....	218
Requerimento nº 94, de 2010, o qual requer que o Projeto de Lei do Senado nº 425, de 2003, seja encaminhado ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), além da constante no despacho inicial.....	454	Requerimento nº 75, de 2010, que requer voto de pesar pelo falecimento no Amazonas, no dia 30 de janeiro de 2010, da Senhora Maria Falcão, irmã do ex-prefeito de Lábrea, Estado do Amazonas, Tino Falcão.....	219
ALVARO DIAS		Requerimento nº 76, de 2010, que requer voto de aplauso a Sandra Bringel, primeira mulher amazonense a alcançar o Coronelato na Polícia Militar do Amazonas, após 30 anos de serviços prestados à corporação.	219
Críticas ao discurso da ministra Dilma Rousseff, anunciada candidata à Presidência da República, em função de atribuir méritos de governos anteriores ao governo do presidente Lula.	262	Requerimento nº 77, de 2010, que requer voto de aplauso ao diretor teatral Douglas Rodrigues, pelo lançamento da peça <i>Gilda</i> , de autoria do dramaturgo Sérgio Cardoso, no Teatro Amazonas, em Manaus..	219
ANTONIO CARLOS JUNIOR		Requerimento nº 78, de 2010, que requer voto de estímulo e reconhecimento ao treinador de futebol Alemão na condução da equipe do Nacional, de Manaus, com sua experiência como ex-atleta do Napoli, da Itália.....	220
Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2010, que acrescenta § 4º ao art. 72 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o pagamento do salário-maternidade no caso de micro e pequenas empresas com dez ou menos empregados e dá outras providências.....	403	Requerimento nº 79, de 2010, que requer voto de estímulo a Marcella Campelo, de apenas 8 anos de idade, pela sua estreia em teatro, como protagonista da peça “ <i>A Menina que perdeu o Natal</i> ”, no Teatro La Salle, em Manaus.	220
		Requerimento nº 80, de 2010, que requer voto de aplauso ao programa <i>Literatura em Foco</i> ,	

	Pág.		Pág.
do canal a cabo <i>Amazonsat</i> , por ter completado dez anos de apresentação ininterrupta.	220	Requerimento nº 87 de 2010, que requer voto de aplauso à Escola de Samba Vitória-Régia, grande vencedora do Carnaval Manaus 2010. ..	420
Considerações sobre a cassação do prefeito de São Paulo Gilberto Kassab, a prisão do governador do Distrito Federal José Roberto Arruda e sobre a demora na tramitação do processo do mensalão.	268	AUGUSTO BOTELHO	
Homenagem ao ex-prefeito de Manaus, Serafim Corrêa, ao prefeito atual Amazonino Mendes, ao empreendedor Antônio de Andrade Simões e ao ex-governador do Estado do Amazonas e ex-senador Gilberto Mestrinho; bem como homenagens a diversas pessoas ligadas ao Estado do Amazonas.	280	Parecer nº 90, de 2010 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2007 (nº 405/1999, na Casa de origem), que proíbe as empresas prestadoras de serviços de cobrar dos contratados pela expedição de certidões ou declarações e altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.	455
Comentário sobre a Caminhada pela Paz, que os moradores do bairro de Dom Pedro, em Manaus, realizaram no primeiro dia do ano de 2010 para chamar a atenção ao aumento da violência na cidade.	280	CÍCERO LUCENA	
Voto de pesar pelo falecimento, no dia 30 de janeiro de 2010, da Senhora Maria Falcão, bem como voto de pesar pelo falecimento do ex-ministro da Justiça, Armando Falcão.	280	Parecer nº 91, de 2010 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Projeto de Lei de Câmara nº 40, de 2007 (nº 405/1999, na Casa de origem), que proíbe as empresas prestadoras de serviços de cobrar dos contratados pela expedição de certidões ou declarações e altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.	460
Comentários a respeito de matéria publicada no jornal <i>A Crítica</i> , edição de 21 de fevereiro de 2010, sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes nas ruas da cidade de Manaus, Estado do Amazonas.	280	CRISTOVAM BUARQUE	
Congratulações ao vice-governador Leonel Pavan, do Estado de Santa Catarina, por pedir avanços e conclusões ágeis no processo movido contra sua pessoa, por suposta sonegação fiscal.	280	Requerimento nº 92, de 2010, o qual requer que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa seja ouvida durante as discussões do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2008, de autoria da senadora Kátia Abreu, que “Altera o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado, revogando, ainda, a proibição de concessão de liberdade provisória”, tendo em vista entender que o assunto diz respeito a uma questão de Direitos Humanos.	454
Registro de matéria intitulada “O retorno à exploração”, publicada no jornal <i>A Crítica</i> , no dia 21 de fevereiro de 2010.	288	EDUARDO AZEREDO	
Registro de matéria intitulada “Um navio cheio de asas”, publicada no jornal <i>A Crítica</i> , no dia 18 de dezembro de 2009.	298	Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti.	359
Comentários sobre a história e os problemas verificados no Haiti em razão do terremoto ocorrido no referido país, no dia 12 de janeiro de 2010.	372	EDUARDO SUPPLY	
Discurso em homenagem à memória dos brasileiros e da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti.	372	Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da	
Requerimento nº 86, de 2010, que requer voto de aplauso à Escola de Samba Reino Unido da Liberdade, vice-campeã no desfile de Carnaval de 2010, em Manaus, com enredo em homenagem ao ex-senador e ex-governador do Amazonas, Gilberto Mestrinho.	418		

	Pág.	III	Pág.
Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti.....	343	decorrente de boatos utilizados, de acordo com Sua Excelência, como terrorismo político.....	248
Parecer nº 89, de 2010 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 56 de 2010 (nº 49/10, na origem), que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo para exercer o cargo de diretor do Banco Central do Brasil na vaga da Senhora Maria Celina Berardinelli Arraes.	393	HERÁCLITO FORTES	
		Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti.....	354
FÁTIMA CLEIDE		Parecer nº 88, de 2010 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 799, de 2009 (nº 1.475/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Letônia, assinado em Riga, em 9 de junho de 2008.....	388
Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti.....	340	Requerimento nº 83, de 2010, o qual requer que sejam solicitadas ao ministro das Relações Exteriores, informações sobre o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa Relativo à Cooperação no Domínio da Defesa e ao Estatuto de suas Forças.	408
FLÁVIO ARNS		IDELI SALVATTI	
Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti.....	335	Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti.....	377
Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2010, que acrescenta o § 7º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a educação para o trânsito na educação básica.	397	INÁCIO ARRUDA	
FLEXA RIBEIRO		Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Neuton Miranda, presidente regional do Partido Comunista do Brasil (PC do B) no Estado do Pará, e da Senhora Luiza Gurjão Farias, pessoa dedicada à causa da liberdade e da democracia e à causa de seu filho, morto no período da ditadura militar brasileira, Bergson Gurjão Farias.	449
Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti.....	382	JAYME CAMPOS	
GARIBALDI ALVES FILHO		Discurso em homenagem à memória do senador Jonas Pinheiro, que sempre lutou pela causa rural no Brasil.....	444
Aparte ao senador José Nery.	371	JEFFERSON PRAIA	
GERALDO MESQUITA JÚNIOR		Comentários positivos sobre a rápida resposta do Supremo Tribunal Federal (STF) ao pedido de	
Agradecimento aos senadores que fizeram a referência e o registro de falecimento do irmão de Sua Excelência.....	221		
Comentários sobre a mudança de prefeitos no município de Feijó, Estado do Acre, bem como a respeito da instabilidade gerada entre a população,			

IV

	Pág.		Pág.
prisão do governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda.....	276	de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para agravar as penas dos crimes de homicídio e lesões corporais motivados por discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, orientação sexual ou procedência nacional.....	400
Reflexões a respeito do trabalho realizado no Haiti pelos militares brasileiros e pela Doutora Zilda Arns, com destaque para a matéria de autoria da jornalista Ana Célia, do jornal <i>A Crítica</i> , que relata os resultados conquistados pela Pastoral da Criança no Estado do Amazonas.....	349	Requerimento nº 89, de 2010, que requer voto de pesar pelo falecimento do presidente do Partido Comunista do Brasil (PC do B) do Estado do Pará, camarada Neuton Miranda.....	423
JOÃO PEDRO		Aparte ao senador Inácio Arruda.....	450
Requerimento nº 81, de 2010, que requer a inserção em ata de votos de profundo pesar pelo falecimento do jurista e membro da Academia Amazonense de Letras Doutor Áderson Pereira Dutra, ocorrido no dia 17 de fevereiro de 2010.....	220	KÁTIA ABREU	
Aparte ao senador Adelmir Santana.....	308	Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti.....	364
Voto de profundo pesar pelo falecimento do jurista e membro da Academia Amazonense de Letras, Doutor Áderson Pereira Dutra, ocorrido no dia 17 de fevereiro de 2010.....	310	Requerimento nº 90, de 2010 (de Plenário), o qual requer que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao cientista brasileiro, Doutor Walter Colli, professor titular da Universidade de São Paulo (USP), pelos serviços prestados frente à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), e pelo trabalho desenvolvido no período em que presidiu a CTNBio.....	453
Comentários sobre o IV Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores (PT), com destaque para a importância do ano de 2010 para o Brasil, em função da eleição para presidente da República.....	310	LÚCIA VÂNIA	
Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti.....	348	Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti.....	367
JOSÉ AGRIPINO		MÃO SANTA	
Comentários sobre o terremoto e a destruição no Haiti, com destaque para a importância da ajuda disponibilizada pelo Brasil na reconstrução do referido país.....	363	Requerimento nº 73, de 2010, que requer voto de aplauso ao Doutor Jesus Elias Tajra, pelo seu aniversário.....	217
Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti.....	363	Aparte ao senador Papaléo Paes.....	252
JOSÉ NERY		Comentários sobre o início da vida pública e os conhecimentos que Sua Excelência adquiriu nos anos de administração pública, bem como críticas ao presidente da República em razão do aumento no número de nomeações do Grupo - Direção e Assessoramento Superior (DAS).....	255
Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti.....	368	Voto de aplauso ao Doutor Jesus Elias Tajra, em razão do transcurso de seu aniversário.....	262
Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2010, que altera o § 4º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848,		Aparte ao senador Jayme Campos.....	445
		Considerações a respeito da atuação dos integrantes do Partido Social Cristão (PSC) no cenário político do País.....	446

	Pág.	V	Pág.
MARCO MACIEL			
Aparte ao senador Romeu Tuma.	351	mais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti.....	342
MARCONI PERILLO		OSMAR DIAS	
Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti.....	381	Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti.....	353
Requerimento nº 84, de 2010, que requer voto de aplauso ao sociólogo Bolívar Lamounier, pela entrevista “A Classe C quer muito mais”, publicada na revista <i>Veja</i> , em 24 de fevereiro de 2010.....	416	PAPALÉO PAES	
Requerimento nº 85, de 2010, que requer voto de aplauso ao empresário rural Milton Fries, pela doação de 150 hectares de terra ao Parque Nacional das Emas, em Goiás.	418	Voto de pesar pelo falecimento de irmão do senador Geraldo Mesquita Júnior.....	221
MARISA SERRANO		Aparte ao senador Geraldo Mesquita Júnior.....	249
Comentários sobre o filme <i>Invictus</i> , de Clint Eastwood, e sobre a necessidade do crescimento do patriotismo brasileiro por meio dos esportes....	259	Críticas a respeito da situação caótica da saúde pública no País, especialmente no que diz respeito às pessoas mais pobres.	250
Aparte ao senador Alvaro Dias.	263	Saudações ao discurso da senadora Marisa Serrano, relativo à necessidade do crescimento do patriotismo brasileiro por meio dos esportes.....	261
Requerimento nº 82, de 2010, o qual requer que sejam prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes informações sobre a política do Ministério dos Transportes para o desenvolvimento da navegação na hidrovia Paraguai-Paraná e se o Governo Federal conta com algum programa destinado a incentivar a participação de empresas brasileiras de navegação na referida hidrovia.	407	Comentários sobre as contribuições de Sua Excelência ao conjunto de iniciativas do Senado Federal no ano de 2009, bem como relato das expectativas para o ano de 2010.	481
MOZARILDO CAVALCANTI		PATRÍCIA SABOYA GOMES	
Aparte ao senador Alvaro Dias.	265	Discurso em homenagem à memória dos brasileiros e da doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti.....	360
Comentários a respeito de discurso do deputado Mecias de Jesus, publicado no jornal <i>Folha de Boa Vista</i> , alertando o Estado de Roraima sobre a situação de dificuldade vivida pelo referido estado, com destaque para críticas à administração do governador José de Anchieta Júnior.	270	PAULO PAIM	
Registro de matéria intitulada “Mecias cobra ações de governo para promover desenvolvimento”, publicada no jornal <i>Folha de Boa Vista</i> , no dia 19 de fevereiro de 2010.....	273	Requerimento nº 72, de 2010, em aditamento ao Requerimento nº 20, de 2010, que requer que a Sessão Especial do Senado prevista para o dia 22 de março de 2010, destinada a comemorar o Dia dos Comerciários, seja transferida para o dia 24 de maio de 2010.....	216
Aparte ao senador Adelmir Santana.....	309	Defesa da Proposta de Emenda à Constituição nº 231, de 1995, que trata da redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais, bem como comentários a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 87, o qual garante que pelo menos 5% do lucro líquido da empresa seja dividido entre os seus trabalhadores.	221
Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos de-		Comentários a respeito da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, que proíbe que os recursos	

	Pág.		Pág.
da Desvinculação de Receitas da União (DRU) sejam retirados da área da Seguridade Social, bem como sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que exige o cumprimento, por parte dos empresários do setor de transporte de passageiros, do artigo 40 do Estatuto do Idoso.....	221	RENATO CASAGRANDE	
Comentários sobre a XXXIII Romaria da Terra, em Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, ocorrida em fevereiro de 2010, com o tema: “Quilombo, Terra, Trabalho e Inclusão”.....	221	Aparte ao senador Antonio Carlos Valadares.	357
Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti.....	357	ROMEU TUMA	
Requerimento nº 88, de 2010, que requer voto de pesar pelo falecimento de Luiz Tenório de Lima.....	421	Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti.....	350
Voto de pesar pelo falecimento do líder sindical Luis Tenório de Lima, o Tenorinho, falecido no dia 23 de janeiro de 2010.	443	Aparte ao senador Arthur Virgílio.....	376
PEDRO SIMON		ROSALBA CIARLINI	
Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti.....	337	Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti.....	361
RAIMUNDO COLOMBO		Requerimento nº 95, de 2010, que requer que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2009, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Sociais (CAS).....	454
Parecer nº 92, de 2010 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2008 (nº 1.040/2007, na Casa de origem), que altera o parágrafo único do art. 538 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (determina o valor da multa sobre o valor da causa quando os embargos forem manifestamente protelatórios).....	470	Requerimento nº 96, de 2010, o qual requer tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 562, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2009, por versarem sobre o mesmo tema.....	454
Parecer nº 93, de 2010 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2008 (nº 2.006/2007, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 483 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil.	476	SADI CASSOL	
RENAN CALHEIROS		Requerimento nº 91, de 2010, que requer apresentação de condolências à família do ator e humorista Antonio Arnaud Rodrigues, falecido em 16 de fevereiro de 2010, em Palmas, capital do Estado do Tocantins.....	453
Comentário sobre a criação do Código Brasileiro de Trânsito, bem como preocupação com as estatísticas que mostram aumento dos acidentes de trânsito no País.....	483	SÉRGIO ZAMBIASI	
		Discurso em homenagem à memória da Doutora Zilda Arns, fundadora da Pastoral Nacional da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, e dos demais brasileiros vitimados pelo terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, no Haiti.....	345
		VALDIR RAUPP	
		Considerações a respeito das normas fixadas pela Convenção das Nações Unidas relativas aos Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias (Cisg).	312